

Instituições Nefandas

O fim da escravidão e da servidão no
Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia



Instituições Nefandas

O fim da escravidão e da servidão no
Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia

Organizadores

Ivana Stolze Lima

Keila Grinberg

Daniel Aarão Reis

Rio de Janeiro, 2018

Fundação  Casa de Rui Barbosa

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Cultura
Sérgio Sá Leitão

Fundação Casa de Rui Barbosa

Presidente
Marta de Senna

Diretor Executivo
Marcelo Viana

Diretor do Centro de Pesquisa
Antonio Herculano Lopes

Chefe do Setor de História
Joëlle Rouchou

Chefe do Setor de Editoração
Benjamin Albagli Neto

Revisão
Simone Intrator

Traduções
Jerry Metz (texto de Daryle Williams)
Renata Saavedra (texto de Ira Berlin)
Tania Reis (textos de Alessandro Stanziani,
Andrei Medushevsky, Claudio Ingerflom,
Peter Kolchin e Seymour Drescher)

Projeto Aconteceu Digital
Ivana Stolze Lima

Projeto Gráfico
Celeste Matos

Imagem (capa)
Freed Negroes. Harper's Weekly,
21 de fevereiro de 1862

I592 Instituições nefandas [recurso eletrônico] : o fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia / organizadores Ivana Stolze Lima, Keila Grinberg, Daniel Aarão Reis. – Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.
1 e-book em formato pdf (392 p.).

ISBN 978-85-7004-377-1

1. Escravidão – Brasil – Estados Unidos. 2. Servidão – Rússia.
I. Lima, Ivana Stolze, org. II. Grinberg, Keila, org. III. Reis, Daniel Aarão, org.

CDD 306.362

Letícia Krauss Provenzano
CRB-7/6334

Distribuição gratuita



Sumário

- 6 Introdução
Daniel Aarão Reis, Ivana Stolze Lima e Keila Grinberg
- Perspectivas comparadas
- 13 Caminhos para a abolição
Seymour Drescher (Universidade de Pittsburgh)
- 43 Servos, escravos ou trabalhadores assalariados?
O status legal do trabalho na Rússia em uma perspectiva comparada,
séculos XVII-XIX
Alessandro Stanziani (EHESS, Paris)
- 74 Um livro “tosloico” contra a “brutalidade yankee”:
Á África e a abolição da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados
Unidos e na Rússia na escrita de si de André Rebouças (1870-1898)
Hebe Mattos (Universidade Federal Fluminense)
- 94 Emancipação na década de 1860: a Rússia e o Sul dos EUA
Peter Kolchin (Universidade de Delaware)
- 124 Abolições e (re) elaborações literárias: Dostoiévski, Machado de Assis e o
fim da servidão e da escravidão.
Ana Carolina Huguenin Pereira (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
- 151 “A necessária distinção entre liberdade e emancipação”: Noções africana,
inglesa e brasileira do que é ser emancipado
Daryle Williams (Universidade de Maryland)
- 171 Escravização ilegal, relações internacionais e direito internacional na
fronteira sul do Império do Brasil
Keila Grinberg (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)

O fim da servidão na Rússia

- 186 Lógica Camponesa. Inconsistência Historiográfica.
Claudio Sergio Ingerflom (CNRS/Universidade San Martin, Buenos Aires)
- 197 Intelectocratas e poder político no processo da abolição da servidão na Rússia – os irmãos Miliutin
Daniel Aarão Reis (Universidade Federal Fluminense)
- 213 Imagens da servidão na literatura russa
Mário Ramos Francisco Júnior (Universidade de São Paulo)
- 233 A abolição da servidão: A Grande Reforma e a modernização da Rússia.
Andrey N. Medushevsky (School of Economics/Moscou)

O fim da servidão na Brasil

- 266 Resistência escrava e abolição na província do Rio de Janeiro.
O Partido do Abolicionismo
Ricardo Salles (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)
- 294 O ativismo político da Confederação Abolicionista antes e depois do 13 de maio de 1888
Cláudia Santos (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro)
- 327 Escravizadas, libertandas e libertas: qual liberdade?
Maria Helena P. T. Machado (Universidade de São Paulo)
- 338 “Sinhás e sinhazinhas avançadas no tempo”: a participação de mulheres brancas e negras no underground abolicionista
Eduardo Silva (Fundação Casa Rui de Barbosa)
- 361 “É sobre liberdade que tratamos”: Rui Barbosa entre criados, capangas e abolicionistas de cor (1869-1919)
Wlamyra Albuquerque (Universidade Federal da Bahia)

O contraponto norte-americano

- 371 A quase centenária falência da escravidão nos Estados Unidos
Ira Berlin (Universidade de Maryland)

Introdução

Daniel Aarão Reis

Ivana Stolze Lima

Keila Grinberg

No dia 19 de fevereiro de 1861, o czar Alexandre II aboliu a servidão na Rússia. Primeira de uma série de reformas que mudariam substancialmente o Império Russo, a medida provocou a liberação imediata de 22 milhões de camponeses, ou 35% do total da população russa à época. Vinte anos depois, em meio a crises e protestos contra o autoritarismo de seu governo, Alexandre II foi assassinado, ironicamente pelo grupo denominado “A Vontade do Povo”.

Em 1863, em meio a uma guerra civil que devastaria e marcaria para sempre a história do país, o presidente Abraham Lincoln proclamou a emancipação dos escravos de dez estados norte-americanos contrários à União. Em 1865, Lincoln proclamou a abolição geral da escravidão nos Estados Unidos. No total, foram 4 milhões de pessoas libertadas, entre homens, mulheres e crianças. Poucos dias após o fim da guerra, Abraham Lincoln foi assassinado por um sulista inconformado com a derrota do Sul.

A abolição da escravidão no Brasil ocorreu mais de 20 anos depois dos eventos ocorridos na Rússia e nos Estados Unidos na década de 1860. A chamada Lei Áurea liberou cerca de 600.000 escravos, que então constituíam 5% da população brasileira. Nem a princesa Isabel nem o imperador Pedro II foram assassinados, mas, um ano e meio depois, os dois rumavam para o exílio na Europa e a República pôs fim ao regime monárquico no país.

O que há em comum entre esses três processos? Como compará-los? É possível perceber uma articulação entre os mesmos? O presente livro é uma tentativa de resposta a essas perguntas. Resultado de um seminário internacional, realizado no Rio de Janeiro em maio de 2014 e organizado em conjunto pela Fundação Casa de Rui Barbosa, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF), o encontro congregou 20 pesquisadores nacionais e estrangeiros, mesclando jovens e veteranos, com o objetivo de criar uma perspectiva comparativa inédita acerca dos processos históricos subjacentes à emancipação da servidão na Rússia e à abolição da escravatura no Brasil e nos Estados Unidos. Por ocasião

do seminário, foram discutidos temas como a relação entre o Estado e intelectuais no processo de abolição da escravidão e da servidão, questões de gênero, abolição e abolicionismo, a perspectiva literária acerca dos regimes servis, concepções de trabalho livre e escravo e a ilegalidade do tráfico de escravos às vésperas da abolição. Parte dos trabalhos apresentados está presente neste livro, enriquecido com textos de autores que não puderam comparecer.

Além de ser inédita, a proposta é também bastante ousada por buscar agregar, em um mesmo fórum, pesquisadores de origens nacionais e intelectuais distintas, em um ambiente plural tanto no sentido linguístico — daí os desafios da tradução tanto do seminário como do livro que ora se apresenta, como do ponto de vista também teórico e conceitual. A comparação entre Brasil e Estados Unidos tem uma longa e já clássica tradição de questionamentos, tanto em relação aos seus regimes escravistas como no que diz respeito aos debates raciais. E também, embora menos conhecidas por essas plagas, são igualmente importantes as discussões estabelecidas entre a história russa e a dos Estados Unidos. Mas o mesmo não se poderia dizer da Rússia e do Brasil no século XIX — ambos impérios lidando com o fim da servidão e da escravidão — e muito menos do aparentemente inusitado tripé de análises forjado no seminário e neste livro. Afinal, à primeira vista, é natural perguntarmos o que a escravidão americana tem a ver com a servidão russa, bem como o que têm em comum os processos de desagregação desses sistemas e regimes, de distintas dimensões econômicas, jurídicas, políticas e culturais. Como já afirmou Marc Bloch em texto clássico sobre o assunto, a comparação não implica necessariamente encontro de semelhanças e pontos comuns, mas também é válida para explicar – e interpretar – diferenças.¹

Uma primeira resposta pode ser aventada em torno do significado do título do seminário, *instituições nefandas*, proposto por José Almino de Alencar, que contribuiu para sua organização. Nefanda foi a longa e disseminada escravidão no continente americano, que afetou não apenas africanos e populações indígenas, mas todos os grupos sociais envolvidos. Nefanda foi também a servidão russa, um processo igualmente

1 BLOCH, Marc. Pour une histoire comparée des sociétés européennes, *Revue de Synthèse Historique*. 6: 15-50, 1928. Para a historiografia sobre escravidão comparada, ver LAGO, Enrico del, Comparative Slavery, in PAQUETTE, Robert e SMITH, Mark. *The Oxford Handbook of Slavery in the Americas*. Oxford: Oxford University Press, 2010, p. 664-684. A título de exemplo, ver dois livros que comparam, respectivamente, Brasil e Estados Unidos (e Cuba) e estes à Rússia: BERGAD, Laird, *The comparative histories of slavery in Brazil, Cuba and the United States*. New York: Cambridge University Press, 2007; e KOLCHIN, Peter. *Unfree Labor: American Slavery and Russian Serfdom*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 1987.

complexo e multifacetado. E nefanda era a maneira como os críticos da escravidão no Brasil do século XIX a denominavam. Muito tempo depois da abolição, “instituição nefanda” ainda era maneira comum de fazer referência ao regime de trabalho escravo.²

Dicionários de diferentes épocas nos apontam que nefando é “cousa malvada, maldita”, é “cousa indigna de se exprimir com palavras: cousa da qual não se pode falar sem vergonha”, é o “abominável, detestável, infame”³. Cada vez mais o amplo panorama ideológico e político de meados do século XIX, marcado pelas reformulações do mundo do trabalho e pelos novos usos dos conceitos de propriedade, liberdade, igualdade e justiça, passa a representar os regimes de trabalho servil como nefandos. A questão que permanece é portanto saber por que, depois de séculos de serem regimes juridicamente, socialmente, economicamente legítimos, passam a certa altura a serem tomados como nefandos. O que não nos deve levar a pensar, como podemos perceber na leitura dos textos, que as novas configurações do trabalho, gestadas após a abolição dos regimes servis, tenham sido menos infames e menos questionáveis.

Por isso, ultrapassar as fronteiras nacionais e articular as especificidades de cada sociedade, fazendo exercícios para entrever o contexto mais amplo, pode contribuir para fortalecer a perspectiva analítica e entender melhor os limites entre escravidão, servidão e liberdade. Da mesma forma, a comparação permite a verificação dos limites das generalizações. O trabalho livre e o trabalho compulsório não são assim, exatamente opostos, não têm uma divisão universalmente definida. Havia indivíduos escravizados que viviam com considerável grau de autonomia, principalmente nas cidades. Outros, libertos, em situação precária e dependente em relação aos seus antigos senhores. Em nenhum dos três casos analisados, os conceitos de escravidão e servidão podem ser definidos plenamente por oposição ao de liberdade.⁴

2 Ver, por exemplo, Florestan Fernandes, que assim a ela se referiu em 1987: “Agora não me passa pela cabeça - não deve passar pela cabeça de ninguém - que essa nefanda instituição, como os próprios brancos chamavam a escravidão, que ela pudesse ser doce em algum lugar.” Câmara dos Deputados, Reunião de 25.05.1987 / ANC (Atas das Comissões), 25.05.1987, p. 22- 25.

3 Respectivamente: PEREIRA, Bento. *Prosodia in vocabularium bilíngue, latinum, et lusitanum digesta*. Eborae: Typ. Academiae, 1697 ; BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu; Lisboa: Off. de Pascoal da Sylva, 1712-1728. VIEIRA, Domingos. *Grande dictionario portuguez ou Thesouro da lingua portugueza*, Porto: E. Chardron, 1871-1874. Agradecemos a Laura do Carmo pela compilação dessas referências.

4 KOLCHIN, Peter. *A Sphinx on the American Land: the Nineteenth Century South in Comparative perspective*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2003, cap. 3.

A maioria dos historiadores e demais pesquisadores brasileiros está, como é natural, muito mais familiarizada com a história da escravidão no Brasil, e um pouco menos com a história da escravidão nas Américas, especialmente dos Estados Unidos, salvo aqueles que se dispõem a uma perspectiva comparativa ou são especialistas em outras realidades históricas. Saindo dessa zona de conforto, o leitor brasileiro irá se admirar do quão nefanda foi também a experiência russa. Partindo de diferentes abordagens e perspectivas historiográficas — do protesto dos camponeses à ação dos *intelectocratas* — em vários dos capítulos são analisadas as reformas que antecederam a abolição da servidão e os diferentes agentes que fizeram parte deste processo. Daí ser também extremamente enriquecedor, para as perspectivas mais especializadas, observar o amplo leque de formas de resistência popular, de agenciamentos políticos, de formação de movimentos sociais que desafiaram as instituições nefandas e que continuam a desafiar análises historiográficas ainda afeitas aos grandes nomes, às decisões dos governantes, e ao restrito entendimento das arenas políticas.

Submetidos a regimes de imobilidade não só social, mas espacial e geográfica, a distintas formas de dependência, à hereditariedade de sua condição, enredados em formas complexas de coerção jurídica e moral, em múltiplos sistemas de propriedade de terra, os distintos regimes de servidão/escravidão demonstram que a Rússia não pode ser vista como caso extremo ou excepcional — assim como os Estados Unidos, palco de teses sobre seu próprio excepcionalismo, também não —⁵ e desafiam a comparação com o quadro também complexo da escravidão no Brasil. Essa complexidade, como não poderia deixar de ser, foi largamente retratada pela literatura russa. Escritores como Karamzin, Pushkin, Gogol, Dostoievski, Tolstoi e Tchekov usam as penas como arma para corroer os valores da servidão e enaltecer as virtudes dos “de baixo” — como, aliás, também o faz Machado de Assis no Brasil, com o jeito reservado, irônico e cético que o caracterizava —, embora nem todos o façam com a mesma intensidade. Deste ponto de vista, a literatura russa consagra-se, mais uma vez, no ambiente de censura política asfixiante do czarismo (ou tsarismo ou czarismo), como uma “janela”, por onde passavam as brisas da crítica insubmissa, o que fez da intelectualidade russa a construtora de um padrão notável de resistência, inspiração universal.

5 Sobre a Rússia, ver MOON, David. *The Abolition of Serfdom in Russia, 1762-1907*. London, Pearson Education, 2001; para uma discussão sobre as teses sobre o excepcionalismo norte-americano, ver FONER, Eric. *The Story of American Freedom*. New York: WW Norton & Co., 1999.

Processos judiciais, legislação, análises econômicas, literatura ficcional, biografias, discursos e debates políticos, matérias de imprensa periódica revelam um amplo espectro das referências visitadas pelos autores. Elementos de controvérsia, de distintas posições historiográficas são valorizados e aparecem no livro. Se perguntados, vários dos colaboradores deste volume responderiam de maneira diferente, quiçá oposta, à pergunta “quem aboliu a escravidão?”, que vem sacudindo o meio acadêmico anglo-luso-brasileiro nos últimos anos.⁶ Isso é o que empresta a este conjunto de textos um caráter ao mesmo tempo diverso e articulado que permite orientar a ousadia intelectual proposta. Embora cada artigo mantenha sua unidade narrativa e conceitual, é no conjunto das abordagens que aparece a dimensão comparativa. Comparação aqui não foi apenas um exercício de cotejamento de semelhanças e diferenças, mas antes, de esforço de compreensão de articulações concretas entre os processos históricos que fizeram emergir, a partir do final do século XIX, as representações de trabalho livre e novos entendimentos e práticas em torno da liberdade. Parte dos autores se propôs a construir análises transnacionais propriamente ditas, mostrando personagens e experiências históricas em trânsito, envolvidos em redes e situações que não se limitam aos quadros nacionais. Outros apresentam análises mais localizadas, igualmente importantes para que se evite generalizações imprecisas.

Como todo trabalho coletivo e diverso, este só pode ser concluído com a constatação do muito que ainda há por fazer. No decorrer do seminário e da elaboração deste livro, várias questões nos ocorreram, que esperamos poder ver aprofundadas em diálogos futuros: temas como o papel das guerras nos processos emancipatórios, o lugar da sociedade civil e dos próprios movimentos abolicionistas na tomada da decisão final pela abolição e a importância das reformas, principalmente nas sociedades russa e brasileira, são apenas alguns dos que permanecem em aberto.

6 Embora antiga, a polêmica sobre os agentes da abolição renovou-se recentemente com o artigo de MARQUES, João Pedro. Terão os escravos abolido a escravidão? Considerações a propósito de um livro de Nelly Schmidt. *Africana Studia*, 8, 2005, p. 231-257. Pouco depois, foi publicado o livro DRESCHER, Seymour e EMMER, Pieter (org). *Who abolished slavery? slave revolts and abolitionism: a debate with João Pedro Marques* (NY, Berghahn Books, 2010), no qual Marques argumenta que a participação dos escravos não teve influência decisiva no processo de abolição, sendo exagerada pela historiografia recente. Em flagrante desacordo com as teses de Marques, foram publicados vários outros livros, entre os quais os recentes BERLIN, Ira. *The Long Emancipation: the Demise of Slavery in the United States*. Cambridge: Harvard University Press, 2015; e SINHA, Manisha. *The Slave's Cause: a History of Abolition*. New Haven: Yale University Press, 2016. Para exemplos de perspectivas historiográficas distintas entre os autores que contribuíram neste livro, ver os também recém-publicados SALLES, Ricardo e MUAZE, Mariana. *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015; e MACHADO, Maria Helena e CASTILHO, Celso. *Tornando-se Livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015.

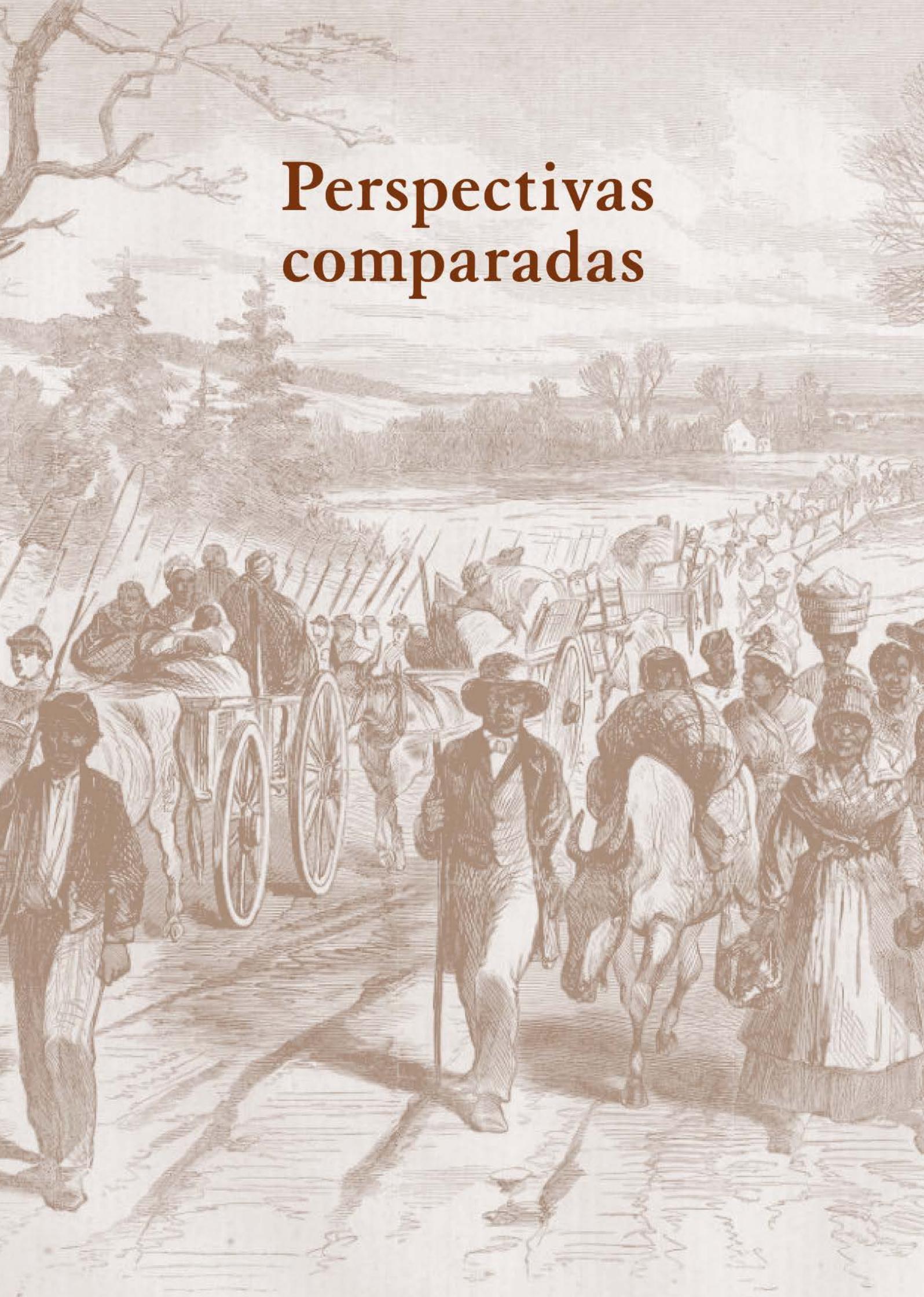
Igualmente relevantes são as perguntas acerca dos impactos da abolição da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia. Afinal, como escreveu na década de 1850 o censor de *Memórias de um Caçador*, de Turgueniev, “que utilidade tem (...) mostrar ao nosso povo letrado (...) que, obviamente, quanto mais livres os camponeses forem, melhor?”⁷ Muita, a julgar pelas sociedades ainda profundamente marcadas pela escravidão e pela servidão em que vivemos até os dias de hoje.

Além dos centros envolvidos, o seminário obteve financiamento do Ministério da Cultura, da CAPES e da FAPERJ, sem os quais esse projeto não se realizaria. Agradecemos aos participantes do seminário e aos demais autores que se dispuseram a participar dessa coletânea. E também à equipe de apoio da Fundação Casa de Rui Barbosa. À editora Harvard University Press que gentilmente cedeu o texto de Ira Berlin.

Esse livro vem a público em um momento especialmente delicado da história presente. São tempos sombrios para a democracia e as liberdades. No Brasil, vive-se um momento de recrudescimento do racismo e da violência política, com uma onda crescente de assassinatos e perseguição judicial a ativistas e defensores dos direitos humanos e sociais. Cento e trinta anos após 1888, a abolição ainda se encontra incompleta.

7 TURGUENIEV, Ivan. *Memórias de um Caçador*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2013.

Perspectivas comparadas



Caminhos para a abolição

*Seymour Drescher*¹

Em 9 de maio de 1788, o Primeiro Ministro inglês, William Pitt, propôs uma moção na Câmara dos Comuns sobre legislação contra o comércio de escravos. Sendo a primeira vez que este tipo de moção era apresentada ao legislativo nacional, ele insistiu que se tratava de uma resposta necessária à demanda da opinião pública. Mais da metade de todas as petições enviadas à Câmara naquele ano haviam sido demandas por ações contra o comércio de escravos. Pitt tinha o apoio explícito de Charles James Fox, líder da oposição parlamentar. Este também chamou a atenção para a mesa da Câmara, cheia de petições. Edmund Burke, o maior orador do legislativo, alertou seus colegas de que eles deviam atender à nação. O consenso era patente. A abolição britânica deveria ser um diálogo entre o parlamento e o povo.²

Exatamente um século mais tarde, em 8 de maio de 1888, João Alfredo, chefe de governo, sugeriu um projeto de lei na Câmara de Deputados do Brasil, visando à extinção da escravidão. Sua moção foi recebida com aclamações e celebrações em todo país. O legislativo concordou em se abster das preliminares de praxe. No dia seguinte, um século depois da moção de Pitt no parlamento britânico, a Câmara brasileira votou esmagadoramente pela aprovação do projeto.³

Doze anos depois, em 1900, Joaquim Nabuco elencou cinco caminhos para a emancipação adotados por outros países. Ele enfatizou que a abolição no Brasil não havia ocorrido, nos moldes dos Estados Unidos, como resultado de uma sangrenta guerra civil. Não havia sido, como no caso da Inglaterra, o presente de uma nação rica e poderosa para seus colonos, resgatando os escravos através da compra dos mesmos. Nem foi, como no caso da França, trazida em 1848 por uma revolução. Também não foi, como na Rússia, o ato de um autocrata. Em cada país, ele concluiu, “a extinção da escravidão teve

1 Quero expressar minha gratidão a Vitor Izecksohn e Stanley Engerman por suas valiosas sugestões.

2 *Cobbett's Parliamentary History of England: From the Norman Conquest to the Year 1803* vol. 27 (9 May 1788), cols. 495-505.

3 CONRAD, Robert. *The Destruction of Slavery in Brazil, 1850-1888*. Berkeley: Berkeley University Press, 1972, 270-275.

contornos distintos e foi conseguida de uma maneira diferente.” Ao final do que seus contemporâneos chamaram de “idade da emancipação,” Nabuco pôde oferecer seu país ao mundo como o detentor do melhor processo abolicionista, “um movimento espontâneo, uma corrente de opiniões e sentimentos mais fortes do que os interesses particulares, uma espécie de rendição íntima daqueles que poderiam desafiá-la e, conseqüentemente, uma vitória pacífica, uma emoção nacional crescente, que apagou em uma semana até mesmo a memória de uma instituição que havia sempre sujeitado o Estado e suas leis.”⁴

É claro que Nabuco estava interessado em apresentar a forma brasileira de emancipação como um momento de convergência com o progresso e o mundo civilizado. O último país do Novo Mundo a eliminar a escravidão podia ser distinguido pelo alinhamento harmonioso de seus poderes executivo, legislativo e seu povo, todos pacificamente colocando de lado os protestos dissonantes de uns poucos reacionários relutantes. Isso foi alcançado independentemente de compensação financeira, trauma revolucionário, força militar ou do desejo de uma única pessoa. Em seu nascimento, a emancipação brasileira mal teve trabalho de parto.

À luz de mais um século e muitas mudanças históricas acerca da escravidão e da abolição, vale a pena voltar à abolição brasileira em uma perspectiva comparativa. Seguiremos Nabuco em sua escolha por casos emblemáticos. A França e o Brasil lusitano eram os impérios que comandavam as maiores negociações de escravos a nível transatlântico, acima de todos os outros países, e seu comércio escravo estava pela primeira vez sob ataque permanente. De maneira semelhante, a Rússia, os Estados Unidos, o Brasil, a Inglaterra e a França controlavam a maior população escrava do mundo na época do término de seus respectivos sistemas escravagistas. Para fins de comparação, também irei me concentrar no aspecto do processo abolicionista que Nabuco identificou como o mais significativo – a relação de suas sociedades civis com sua política e o nível de violência que acompanhou cada um dos processos abolicionistas.

I - PIONEIROS: O MOMENTO ANGLO-FRANCÊS

Os sentimentos antiescravagistas se politizaram pela primeira vez na década de 1780. As primeiras sociedades abolicionistas nacionais foram fundadas na Inglaterra (1787) e na França (1788); sua contraparte nos Estados Unidos permaneceu bem pouco ambiciosa ante a nova Constituição federal. No momento em que os ingleses e os fran-

4 NABUCO, Joaquim. The Anti-Slavery Struggle in Brazil. *Anti-Slavery Reporter* (Aug.-Oct. 1900), p. 126-129.

ceses tomaram consciência para a formação de sociedades abolicionistas, seus sistemas civis, políticos e legais tinham contrastes gritantes. Os abolicionistas britânicos podiam fazer uso de uma série de mecanismos na esfera pública, ainda não disponíveis a seus pares do outro lado do Canal. Na Inglaterra, uma rede de jornais locais servia tanto para tornar regionalizado quanto para nacionalizar o diálogo entre indivíduos, associações civis e um parlamento nacional, apoiado por um primeiro ministro popular. Na outra margem do Canal da Mancha, como enfatizou o Marquês de Lafayette a William Wilberforce em 1788, a francesa Sociedade dos Amigos dos Negros carecia até mesmo de uma “Assembleia Nacional”, muito embora exortasse “os cidadãos franceses a se unirem em expressões de simpatia” aos seus parceiros britânicos. Como organização da sociedade civil, à França faltava até mesmo uma imprensa livre. O Censor Real deu aos Amigos dos Negros permissão para publicar apenas notícias sobre atividades abolicionistas que ocorressem no lado inglês do Canal.

Os anos seguintes serviram para demonstrar que seria necessário mais do que um legislativo nacional e até uma dramática expansão da sociedade civil francesa para que o abolicionismo fosse nacionalizado. Talvez a diferença mais gritante entre a Inglaterra e a França fosse o fato de que no momento da emergência dos abolicionistas britânicos, os mesmos encontraram apoio em um dos mais expressivos movimentos não revolucionários de massa de sua história nacional. Sendo assim, por quase cinco décadas, o abolicionismo britânico absorveu uma parte da esfera pública que jamais foi remotamente repetido em qualquer lugar da Europa.

Qualquer que seja a importância do ativismo religioso na Inglaterra, durante o meio século de mobilizações populares entre 1780 e 1830, os locais e rituais de abolicionismo tiveram uma larga conexão entre as esferas civil e política. As reuniões para a formatação de petições e conferências públicas não tinham sua autoria requisitada por nenhum grupo específico. Aconteciam como reuniões abertas a todos nas prefeituras ou em outros locais públicos. As reuniões seguiam o padrão do procedimento parlamentar: moções, discursos de apoio e resoluções solenes – padrões familiares para aqueles que regularmente enviavam petições a sua legislatura nacional. Assim, petições provenientes do clero costumavam representar menos de 8% das petições abolicionistas submetidas ao parlamento. Apenas na década de 1830, o clero começou a levantar suas próprias bandeiras. Então, eles representavam mais da metade das petições antiescravagistas submetidas ao parlamento.⁵

5 DRESCHER, Seymour. *From Slavery to Freedom: Comparative Studies in the Rise and Fall of Atlantic Slavery*. New York: New York University Press, 1999, cap. 2 e 3.

Apesar de seu domínio incontestável na esfera pública, os abolicionistas britânicos enfrentavam interesses opostos fortíssimos no parlamento. Em 1791 a derrota da primeira lei para abolir o comércio escravo levou a uma resposta popular redobrada. O número de petições na segunda onda quintuplicou e havia aprovação da abolição na proporção de cem para um. O número de signatários mais do que sextuplicou, chegando a 400.000. A mobilização da sociedade civil também se expandiu. Uma vez que apenas homens adultos eram considerados signatários legítimos, uma mobilização paralela trouxe as famílias para o ativismo na forma de um boicote ao açúcar escravo. Campanhas antiaçúcar apelavam para a sensibilidade feminina em relação à destruição das famílias gerada pelo comércio de escravos. As campanhas ofereciam às mulheres meios de ultrapassar sua impossibilidade de gênero para assinar petições, bem como a oportunidade de levar a questão para seus lares, para seus filhos, à mesa de jantar. A geração seguinte de mulheres inglesas iria derrubar as barreiras para as associações abolicionistas femininas e a assinatura de petições.⁶

A campanha de 1792 alcançou uma vitória parcial no parlamento. A maioria da Câmara dos Comuns votou pela abolição do tráfico de escravos a partir de 1796, mas a Câmara dos Lordes adiou maiores progressos decidindo levar a cabo audições independentes. Mais tarde, o início da guerra com a república francesa revolucionária e a grande revolução escrava em Santo Domingo levaram o governo a restringir maiores mobilizações populares na Inglaterra; durante os anos da década de 1790, as forças militares britânicas foram massivamente preparadas para combater a emancipação revolucionária francesa no Caribe e o Império Britânico tornou-se por breve tempo o sistema escravo de maior expansão no mundo.

Em relação ao progresso do abolicionismo, a Inglaterra e a França moveram-se em direções diametralmente opostas durante a geração seguinte. Um ano depois da primeira mobilização inglesa, os descontentamentos de ordem nacional se avolumavam na França, na esteira de sua grande revolução. Em 1789 os chamamentos por ações

6 MIDGLEY, Clare. *Women Against Slavery: The British Campaigns, 1780-1870*. London: Routledge, 1992; SUSSMAN, Charlotte. *Consuming Anxieties Consumer Protest, Gender and British Slavery, 1713-1833*. Stanford: Stanford University Press 2000; OLDFIELD, J. R. *Popular Politics and British Antislavery: The mobilization of public opinion against the slave trade, 1787-1807*. Manchester: Manchester University Press, 1995; DRESCHER, Seymour. *Capitalism and Antislavery*. New York: Oxford University Press, 1987; DAVIS, David Brion. *The Problem of Slavery in the Age of Revolution 1770-1823*. Ithaca: Cornell University Press, 1975; BROWN, Christopher Leslie. *Moral Capital: Foundations of British Abolitionism*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2006; WHYTE, Iain. *Scotland and the Abolition of Black Slavery, 1756-1838*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2006; BLACKBURN, Robin. *The American Crucible: Slavery, Emancipation and Human Rights*. London: Verso, 2011.

contra a escravidão foram superados por múltiplas demandas por reformas internas na França. Na nova Assembleia Nacional Constituinte, eram os defensores da escravidão colonial que ditavam as regras. Os esboços da primeira constituição francesa explicitamente declinavam da aplicação de seus princípios revolucionários à mais próspera área do império – suas colônias escravocratas. No auge das petições inglesas e das campanhas de boicote do outro lado do Canal, a Revolução de Santo Domingo foi tratada na França como um desastre que devia ser suprimido.

Apenas os desdobramentos políticos externos levaram os governantes franceses a receberem os insurgentes do Caribe Francês como aliados e não como inimigos da revolução.⁷ Em 1794, os jacobinos franceses se alinharam com os insurgentes caribenhos e decretaram o fim da escravidão no império francês. Também é importante notar que a declaração de emancipação ocorreu no momento em que a sociedade civil francesa estava sob o regime do terror: “Os inimigos da Revolução, fossem eles vendeianos⁸ ou aristocratas, austríacos ou ingleses, eram rotulados de maus, bárbaros condenados ao fracasso pela história, todos deveriam aceitar a bênção da civilização revolucionária”.⁹ Tanto na metrópole francesa quanto além-mar, o curso dos eventos foi, pois, dirigido por violentos confrontos militares. Apesar da enxurrada de festejos que se seguiu ao decreto de emancipação em 6 de fevereiro de 1794, as mudanças subsequentes na política colonial francesa não foram influenciadas por mobilizações populares abolicionistas antes da restauração napoleônica da escravidão em 1802.¹⁰

A interação dos palcos revolucionários franco-caribenhos rompeu ou abortou a atividade autônoma da sociedade civil nos dois lados do Atlântico. Quando Toussaint Louverture ganhou o controle de Santo Domingo em 1800, três elementos básicos da sociedade civil foram formalmente proibidos pela constituição de 1801: liberdade de locomoção das pessoas das *plantations*, o direito à reunião pública e o direito de associação. A maioria dos habitantes das *plantations* permaneceu sob regime de disciplina

7 POPKIN, Jeremy D. *You Are All Free: The Haitian Revolution and the Abolition of Slavery*. Cambridge, 2010, cap. 10; GHACHEM, Malick. The Colonial Vendée. in GEGGUS, David Patrick e FIERING, Norman (org). *The World of the Haitian Revolution*. Bloomington: Indiana University Press, 2009, p. 156-176.

8 N.T.: Habitantes da região da Vendéia, região costeira no sul da França, que se opuseram à Revolução Francesa por questões religiosas.

9 BELL, David A. *The First Total War: Napoleon's Europe and the Birth of Warfare as We Know it* Boston: Houghton Mifflin, 2007, p. 160.

10 CABANIS, André e MARTIN, Michel L. L'indépendance d 'Haiti devant l 'opinion publique française sous le consulat et l'empire: ignorance et malentendus,” in MARTIN, Michel e YACOU, Alain (Org.) *Mourir pour les Antilles: indépendance nègre ou l 'esclavage, 1802-1804*. Paris: Caribéenes, 1991.

férrea e supervisão militar. O legado de longo prazo do conflito revolucionário que levou à independência foi uma sociedade civil profundamente fragmentada.¹¹

A abolição francesa foi igualmente afetada por ter suas raízes em um levante revolucionário e em um conflito externo entre os anos de 1789 e 1815. A associação do terror radical na França com a revolução dos escravos no exterior propagou narrativas de desumanidade e de liberdade ao mesmo tempo. O catastrófico e brutal fracasso de Napoleão em Santo Domingo permitiu ao Haiti tornar-se o primeiro país nas Américas a proibir a escravidão constitucionalmente. Em outros locais, a vitoriosa reanexação dos territórios ultramarinhos franceses por Napoleão habilitou-o a decretar a maior vitória antiabolicionista no Caribe. Em 1802, ele supervisionou a reescravização de dezenas de milhares de cidadãos franceses enquanto a sociedade civil metropolitana era silenciada. Os ingleses também reverteram sua posição depois da década de 1790. A derrota de Napoleão no Haiti, reforçada pela supremacia britânica nos oceanos demonstrada em Trafalgar, permitiu à Inglaterra retornar a sua posição de império abolicionista pioneiro. Auxiliada por uma ressurgida sociedade civil, a abolição de seu comércio atlântico de escravos foi promulgada pelo parlamento em 1806-1807.

II - INTERNACIONALIZAÇÃO PÓS-GUERRA

Ao final das Guerras Napoleônicas, a Inglaterra havia estabelecido posição como o principal agente global contra o comércio transatlântico de escravos. O governo britânico começou a promover confrontações navais, ideológicas e diplomáticas no pós-guerra para conter o comércio. Mesmo antes da derrota de Napoleão, a Inglaterra havia tentado sem sucesso inserir a abolição nas negociações de paz com a França (1801, 1806, 1814) para abrir conversações visando ao término conjunto do comércio anglo-francês de escravos. As negociações foram mais uma vez imediatamente reabertas com a restaurada monarquia dos Bourbon em 1814. Lord Castlereagh, Secretário do Exterior britânico, acreditava haver superado um grande obstáculo à abolição internacional quando Luis XVIII concordou em reabrir o comércio de escravos por apenas

11 FICK, Carolyn E. The Saint-Domingue Slave Revolution and the Unfolding of Independence, 1791-1804, in David Patrick Geggus e Norman Fiering (Org.) *The World of the Haitian Revolution*. Bloomington: Indiana University Press, 2009, p. 177-196; citação na p. 179; SPIELER, Miranda Frances. The Legal Structure of Colonial Rule during the French Revolution. *William and Mary Quarterly* 66:2 (April 2009), p. 365-408; citação na p. 373. sobre as continuidades e transformações desencadeadas pela revolução haitiana, ver GHACHEM, Malick W. *The Old Regime and the Haitian Revolution*. New York: Cambridge University Press, 2012, p. 303-314.

cinco anos. No entanto, as notícias dessa extensão de tempo produziram nova onda de petições – o maior número de assinaturas na história inglesa. Ao final, 1.370 petições foram encaminhadas ao parlamento. Em um país com não mais do que quatro milhões de signatários legais, entre um quinto e um terço destes sinalizaram sua desaprovação ao ofensivo acordo acerca do comércio de escravos feito com a França. Para o Ministro do Exterior britânico, a campanha deixou claro que “o país estava decidido acerca deste tema (...) os ministros devem tomá-lo como base para a sua política.”¹²

A primeira implementação pós-guerra desta política inglesa foi negociar uma declaração internacional contra o comércio de escravos no Congresso de Viena em 1815. Com uma visão oblíqua e desconsiderando a sociedade civil inglesa, os congressistas reunidos creditaram à “voz do povo, em todos os países civilizados” o “chamado veemente” em favor da supressão do comércio escravagista. A mobilização pública de uma sociedade civil foi assim enxertada em todos os “países civilizados” da Europa. A condenação ao comércio de escravos foi o único artigo no tratado de paz que apresentava qualquer evidência de que o mundo para além da Europa possuía reivindicações junto aos conferencistas de Viena. Apesar disso, teve um profundo impacto na perspectiva de todos os poderes continentais, ainda profundamente arraigados ao comércio de escravos. Os portugueses eram então responsáveis pelo transporte de oito em cada dez cativos africanos através do Atlântico para o Brasil. Um dos delegados de Portugal no Congresso avisou que o Brasil teria que começar a substituir o trabalho forçado africano pela mão de obra livre europeia. Ainda levaria mais três gerações para que a profecia se realizasse.¹³ Com maior brevidade, o artigo deu tempo aos franceses para que se reconcilhassem com algo que muitos ainda identificavam com a humilhação e derrota nacionais, tanto em relação aos ex-escravos no Caribe quanto em relação aos inimigos britânicos na Europa. A Inglaterra havia passado pela “Era da Revolução” sem experimentar revolução, guerra civil ou ocupação estrangeira. A França havia experimentado todas as três. Levaria décadas até que outra sociedade abolicionista pudesse ser novamente ser fundada na França.¹⁴

A sociedade civil francesa também adentrou a era pós-napoleônica de uma maneira que a distinguia de sua contraparte além-Canal. Os franceses ouviam a história

12 KIELSTRA, Paul Michael. *The Politics of the Slave Trade in Britain and France, 1814-1848*. New York: Saint Martin's Press, 2000, p. 30-31.

13 PAQUETTE, Gabriel. *Imperial Portugal in the Age of Atlantic Revolutions: The Luso-Brazilian World, c. 1750-1850*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013, p. 77).

14 JENNINGS, Lawrence C. *French Anti-Slavery: The Movement for the Abolition of Slavery in France*. New York: Cambridge University Press, 2000.

de suas revoluções caribenhas principalmente através de relatos de refugiados das colônias e soldados que delas retornavam. Por décadas depois de 1804, a revolução haitiana permaneceu um tema tabu nas discussões do legislativo francês – terrível demais para precisar de ou permitir discussão. Quando, em 1825, o governo francês finalmente obteve sucesso em sua pressão para que o Haiti pagasse uma compensação em troca do reconhecimento de sua independência, nenhuma associação na França condenou a moralidade de exigir reparação daqueles que haviam sido as vítimas sistemática da brutalidade e da violência.¹⁵

Enquanto uma nova geração de abolicionistas franceses tinha que equilibrar o compromisso com a causa abolicionista e o orgulho nacionalista, os abolicionistas britânicos voltavam-se para o sistema escravagista do império britânico e para o fim do comércio transoceânico de escravos por outros países. Domesticamente, isto significava publicidade contínua e renovação periódica das petições. Na geração entre a petição de 1814 e o fim da década de 1830, a base social do movimento se expandiu em muitas direções. O número de religiosos que apoiavam a abolição aumentou exponencialmente, provenientes das fileiras dos protestantes; metodistas, batistas e congregacionistas estavam todos em crescimento. Por volta de 1830 a base de apoio popular se expandiu para incluir a Irlanda, tanto protestante quanto católica.

Ainda mais significativa, a barreira de gênero foi massivamente atravessada na década de 1830. Como pioneiras nas petições de massa, as mulheres britânicas filiaram-se às suas próprias organizações, e tornaram-se organizadoras e signatárias de petições. Sua maior petição, preenchida com mais de 180.000 nomes, tornou-se o documento abolicionista de maior repercussão pública enviado ao parlamento em meio século de mobilizações abolicionistas. Ao final da década de 1830, as mulheres provavelmente já haviam ultrapassado os homens no número de signatárias de petições ao parlamento e de mensagens ao Rei. Enquanto a campanha pela emancipação dos escravos chegava ao seu clímax em 1833, os trabalhadores braçais também se juntaram aos peticionários.¹⁶

Talvez a mais surpreendente adição às fileiras dos abolicionistas ingleses tenham sido os escravos das Índias Ocidentais. Antes da emancipação eles não podiam formar

15 MEADOWS, Darrell. *The Planters of Saint-Domingue 1754-1804: Migration and Exile in the French Revolutionary Atlantic*. Ph.D. Carnegie Mellon University 2004, p. 323-340.

16 MIDGLEY, Clare. *Women Against Slavery: The British Campaigns, 1780-1870*. London, Routledge, 1992; KINEALY, Christine. The Liberator Daniel O'Connell and Antislavery. *History Today* 57:12 (October 2007), p. 51-57; MONACO, C. S. *Moses Levy of Florida: Jewish Utopian and Antebellum Reformer*. Baton Rouge: Louisiana University Press, 2005); TURLEY, David. *The Culture of English Antislavery, 1780-1860*. London: Routledge, 1991, p. 150-151.

associações ou fazer petições por sua própria liberdade nos locais onde sua condição de propriedade constituía a base da autoridade de seus senhores. Entre Waterloo, em 1815, e a emancipação, em 1833, no entanto, sua entrada na esfera pública aconteceu na forma de revoltas. Mais uma vez, a coordenação entre a atenção do parlamento e a ação política ficou clara. Não coincidentemente, todas as maiores insurreições escravas inglesas após 1815 ocorreram na esteira de debates parlamentares ou iniciativas governamentais que visavam a limitar os poderes arbitrários dos senhores e melhorar as condições de vida dos escravos. As insurgências dos escravos britânicos contrastavam com o padrão dos maiores levantes nas ilhas francesas. Os levantes coloniais britânicos em Barbados (1816), Demerara (1823) e na Jamaica (1831) envolveram dezenas de milhares de escravos, um total apenas excedido pelo da Revolução de Santo Domingo. Como observa David Brion Davis, o número total de brancos mortos nas três revoltas britânicas foi de menos de vinte. Isto não foi nem um terço do número de mortos na breve revolta de Nat Turner na Virgínia, em 1831. Menos brancos foram mortos somando-se as três revoltas do que nas semanas iniciais da revolta em Santo Domingo. Os escravos que faleceram foram uma fração dos que morreram durante a revolução no Haiti.¹⁷

Começando com a revolta de Demerara em 1823, os líderes tentaram preservar a vida daqueles que caíam prisioneiros. A mais impressionante inovação do levante de Demerara foi o modo com que ele foi utilizado pelos abolicionistas na Inglaterra. Eles compararam o levante ao modo de ação das greves dos trabalhadores ingleses. No seu modo de ver, os trabalhadores das colônias decidiram por si mesmos agir de modo semelhante aos irmãos trabalhadores ingleses e cristãos da metrópole.¹⁸

Se os abolicionistas britânicos tiveram sucesso em rotular a resistência dos escravos antes da emancipação como um comportamento civilizado sob a pressão do cativo, o que impressionou mais profundamente os abolicionistas estrangeiros foi o comportamento dos escravos no dia da emancipação, 1º de Agosto de 1834. Para William Lloyd Garrison, do outro lado do Atlântico, foi “o grande milagre da era.” Para Frederick Douglass, os americanos haviam “descoberto, na progressão do movimen-

17 DAVIS, David Brion. *Inhuman Bondage: The Rise and Fall of Slavery in the New World*. New York: Oxford University Press, 2006, cap. 11, especialmente p. 208-221.

18 COSTA, Emilia Viotti da. *Crowns of Glory, Tears of Blood: The Demerara Slave Rebellion of 1823*. New York: Oxford University Press, 1994; CRATON, Michael. *Testing the Chains: Resistance to Slavery in the British West Indies*. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1982, cap. 16; DRESCHER, Seymour. *Civilizing Insurgency: Two Variants of Slave Revolts in the Age of Revolution* In DRESCHER, Seymour e EMMER, Pieter (org). *Who abolished slavery? slave revolts and abolitionism: a debate with João Pedro Marques*. NY, Berghahn Books, 2010, p. 120-132.

to antiescravagista, que a passagem da Inglaterra para a liberdade não é através de rios de sangue O que é uma revolução sangrenta na França, é uma reforma pacífica na Inglaterra. Os amigos e inimigos da liberdade se encontram não nas barricadas . . . mas no amplo palanque de Exeter Hall” (local comum de reunião dos abolicionistas). Para Alexis de Tocqueville, do outro lado do Canal, nem o dia da emancipação, nem a década seguinte – produziram “uma *única* insurreição” ou “custaram a vida de um único homem.” Tudo isso aconteceu em colônias em que os negros eram 12 vezes mais numerosos do que os brancos. Do ponto de vista dos abolicionistas franceses e americanos, essa havia sido realmente uma transformação civilizada.¹⁹

Até 1848 os abolicionistas franceses também tiveram que lutar com os fantasmas das revoluções, passadas e potenciais, em casa. Eles hesitaram em tentar mobilizar a sociedade civil de seu país. Fundada na esteira da emancipação britânica (1834), sua própria Sociedade Abolicionista continuou a tradição elitista dos Amis. Duas campanhas pela assinatura de petições na década de 1840, nenhuma delas iniciada pela sociedade, jamais chegaram a mais de 1% dos signatários mobilizados na Inglaterra. A primeira (1844), organizada por trabalhadores urbanos, parecia reforçar a distância social entre eles e o resto do país. As mulheres também permaneceram sempre um contingente pequeno entre os signatários. A mobilização dos religiosos franceses foi igualmente modesta. Com exceção de uma petição assinada por 600 clérigos católicos, a hierarquia católica francesa tomou uma posição de estudada neutralidade ante o destino da escravidão – creditando-a a César, como uma instituição secular. Os que desejavam manter o *status quo* no império francês apontavam para os milhões de camponeses e trabalhadores urbanos franceses que não haviam respondido aos apelos de uns poucos “teóricos liberais”.²⁰

Talvez o mais significativo indicador da falta de pressão popular pela liberação dos escravos tenha ocorrido no rastro da Revolução de 1848. Com os conservadores momentaneamente imobilizados, o Governo Provisório encarregou Victor Schoelcher de preparar um decreto de emancipação. Ele decidiu promulgá-lo antes da convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Na verdade, Schoelcher temia que os congressistas,

19 GARRISON, William Lloyd. *The Liberator*, 20 August 1841; *The Frederick Douglass Papers: Speeches, Debates and Interviews* 5 vols. John W. Blassingame (Org.) New Haven: Yale University Press; 1979-1992, I, 373; TOCQUEVILLE, Alexis de. On the Emancipation of Slaves (1843), in DRESCHER, Seymour (Org.). *Tocqueville and Beaumont on Social Reform*. New York: Harper and Row, 1968, p. 137-173; *The British and Foreign Anti-Slavery Reporter* (November 17, 1841) 241-242; “Celebration of Negro Emancipation at Haiti” [from the *Manifeste Port-Au-Prince*, August 20, 1841].

20 JENNINGS, *French Antislavery*, p. 101-108; DRESCHER, *From Slavery to Freedom*, cap. 6, citação na p. 178.

eleitos por sufrágio universal masculino, pudessem escolher adiar a aprovação de qualquer ato de emancipação até que um pacote de compensação aos senhores de escravos fosse decidido.²¹

Segunda onda de emancipações: Rússia e Estados Unidos

Em termos de sua relação com a sociedade civil, a emancipação russa ocorreu em um contexto muito diferente dos encontrados na Inglaterra e na França. Diferentemente de seus antecessores, o número de pessoas em estado servil era esmagadoramente maior em número do que as não servis. Toda a nobreza imperial era dependente da servidão e obediência de sua força de trabalho. O próprio czar tinha domínio direto sobre mais servos do que todos os outros monarcas juntos. Ele também governava com poder incomparável a qualquer outro político europeu ou americano.

Um sistema político em que não havia restrição de qualquer representante legislativo combinado a uma imprensa fortemente censurada e direitos de associação ou reunião severamente limitados geraram “o autocrata de todas as Rússias.” Sem a sanção real, até mesmo nos níveis mais elevados da sociedade, qualquer ameaça séria à ordem do Estado e da sociedade só podia ocorrer na forma de conspirações internas ou de vozes dos exilados no exterior. Nos estratos mais baixos da sociedade, a resistência podia se manifestar apenas através de petições públicas ou revoltas regionais.

Depois da derrota desastrosa da Rússia pelas tropas europeias na Guerra da Crimeia (1853-1856), a servidão foi identificada como um dos principais motivos da relativa vulnerabilidade econômica, militar e social do império. O novo czar, Alexander II, convenceu-se de que o problema da servidão precisava ser resolvido. Tanto a segurança internacional da Rússia quanto sua harmonia interna dependiam da eliminação dessa instituição. Ele desejava convidar todos os níveis da sociedade para participarem da renegociação de suas relações sociais. Ainda assim, nenhum dos agentes do Estado achava que as “comportas” para a participação pudessem ser simplesmente abertas para o público ou para a nobreza privilegiada, menos ainda para as incomensuráveis expectativas das massas camponesas. Se eles não eram obcecados pelo fantasma das revoltas de massa à la Santo Domingo, tinham temor suficiente do comportamento do camponato francês em 1789. Resumindo, a emancipação poderia gerar forças muito além da capacidade de controle da burocracia imperial.²²

21 DRESCHER, From Slavery, p. 180-181.

22 EASLEY, Roxanne. *The Emancipation of the Serfs in Russia: Peace arbitrators and the development of civil society.*

Como observa Roxanne Easley, o Estado assumiu um risco calculado, um blefe. Dispôs-se a gradualmente abrir conversações públicas e permitir adendos limitados apenas em certos estágios do processo. O czar começou por convocar um “Comitê Secreto para Assuntos Campesinos” em janeiro de 1857, composto por intelectuais e nobres reformistas. Em estágios posteriores da burocracia, este Comitê foi seguido por um “Comitê Central” e finalmente por uma “Comissão de Edição.” Era necessário criar pelo menos uma publicidade aparente (*glasnost*): para encorajar as discussões e aproximar os proprietários de terras, foram formados comitês locais. Foi permitida alguma discussão da legislação pendente nos jornais, disfarçada de lendas populares camponesas.²³

Depois que o Comitê Central fez o esboço da legislação, os debates na imprensa foram praticamente coibidos até que o estatuto estivesse pronto para promulgação. Uma importante razão para a volta da censura rigorosa foi o crescimento da movimentação do campesinato. Era permitida aos camponeses a presença simbólica em cerimônias de agradecimento ao czar em São Petersburgo e Moscou e ele também recebia relatórios semanais sobre o comportamento das áreas rurais através do Ministro de Assuntos Internos. Inicialmente planejadas para esvaziar qualquer expectativa “excessiva”, as notícias acerca da reforma em andamento intensificaram a movimentação política. Os camponeses pediram que seu direito à propriedade da terra fosse reconhecido como parte da emancipação. Eles também demonstraram sua habilidade para levar adiante projetos de longo prazo ao se comprometerem com uma abstinência coletiva; vilas inteiras se juntaram na abstinência. Na Rússia, a tática inglesa de boicote ao consumo transformou-se em abstinência à vodka russa. A renda do Estado proveniente do álcool caiu. No final do ano de 1858, o movimento tinha um milhão de membros. Era difícil para o Estado rotular a sobriedade como um crime na Rússia, e a sobriedade acelerou a reforma.

Para prevenir mobilizações similares por parte da nobreza, foi decidido que deputados provinciais seriam convidados para ver antecipadamente partes selecionadas do esboço do decreto. Não foi permitido que eles apresentassem contrapropostas. Eles só podiam encontrar o comitê responsável pela preparação do esboço individualmente e eram proibidos de se encontrarem à parte como um grupo. Al-

London, 2009. Cap. 1; MOON, David. *The Abolition of Serfdom in Russia, 1762-1907*. London, 2001, p. 1-70; MARKOFF, John. *The Abolition of Feudalism: Peasants, Lords, and Legislators in the French Revolution*. University Park, PA 1996, cap. 5-8.

23 MOON, *The Abolition of Serfdom in Russia*; BLUM, Jerome. *The End of the Old Order in Rural Europe*. Princeton, 1978, parte 3. KOLCHIN, Peter. *Unfree Labor: American Slavery and Russian Serfdom*. Cambridge MA, 1987, p. 181.

guns deputados realmente tentaram requerer um judiciário independente e uma imprensa livre. O imperador sentiu-se ofendido por essa intervenção “oligárquica” da nobreza e proibiu qualquer discussão posterior da questão camponesa. Enquanto modificações eram feitas, o estatuto da emancipação foi publicado como uma grandiosa proclamação de “Alexander II, Imperador e Autocrata de todas as Rússias” em 19 de fevereiro de 1861.²⁴

A legislação foi feita de forma a transferir alguns domínios dos senhores de terras para os camponeses liberados, evitando dessa forma a criação de um enorme “proletariado”, cujos membros eram vistos como agentes de revoluções radicais na Europa Ocidental. Essa distribuição de terras foi contrabalançada por medidas para reduzir a autossuficiência econômica dos camponeses. Isso asseguraria que seu trabalho continuaria a ser acessível aos grandes proprietários de terras, que ainda retinham os melhores terrenos. Mais importante e significativo, os ex-servos deveriam compensar sua alocação através de pagamentos amortizatórios. Da mesma forma, aos haitianos e aos servos libertados foi exigido que contribuíssem financeiramente para a indenização paga aos senhores por sua liberação. Os camponeses continuaram a ser classificados como um grupo separado, com obrigações para com o Estado.

A verdadeira adição institucional à sociedade civil russa foi uma nova forma de governo local, o *zemstvo*. Uma vez que as incertezas da transição haviam sido ultrapassadas, sem levantes camponeses de grande amplitude, o Estado evitou novos blefes garantindo que o *zemstvo* não seria uma instituição democrática. As qualificações exigidas para que uma pessoa pudesse ser membro das assembleias resultaram em representação mais que majoritária da nobreza, principalmente nas assembleias regionais, onde ela garantiu três quartos das cadeiras disponíveis. Acima de tudo, os *zemstvos* não podiam influenciar a política mais ampla do Estado, seja no tocante a assuntos fiscais, ao sistema financeiro ou à política de estado do governo central. Sem um sistema político representativo no topo do poder, restringindo o contato entre os *zemstvos*, removendo suas funções judiciais e determinando seus delegados camponeses, o Estado tornou-se cada vez mais confiante que a autorregulação dos governos locais poderia ser tão facilmente limitada quanto havia sido criar os próprios governos.²⁵

24 PEARSON, Thomas S. *Russian Officialdom in Crisis: Autocracy and Local Self-Government, 1861-1900*. New York, 1989.

25 KOLCHIN, Peter. In Defense of Servitude: American Proslavery and Russian Proserfdom arguments, 1780-1860. *American Historical Review* 1980 85 (4) p. 804-827.

A emancipação não havia destruído as particularidades do campesinato. Apenas uma crise gerada pela guerra em 1905 e a formação de um legislativo nacional poderiam reabrir a possibilidade de expansão das liberdades civis e políticas. Quaisquer que fossem suas outras diferenças em relação à mais tardia abolição brasileira, a Rússia apresentou um caminho para a emancipação que se pautou pela iniciativa do governante. Se, conclui Peter Kolchin, os russos jamais tiveram um debate público acerca da emancipação, seu processo oferece um vislumbre do estágio inicial do processo de emancipação no Brasil, efetuado “de cima para baixo”.

Os Estados Unidos

Assim como a Rússia, os Estados Unidos representaram a segunda onda de emancipação, na década de 1860. No entanto, em termos de suas respectivas realidades civil e política os dois países estavam em extremos opostos, ainda que fossem contemporâneos. Os Estados Unidos eram uma república federalista, enquanto a Rússia era uma monarquia absolutista. Os Estados Unidos estavam coalhados de representantes legislativos, enquanto a Rússia era uma burocracia centralizada. Os habitantes do primeiro formavam o maior eleitorado de todas as nações, enquanto os segundos eram dirigidos por um direito autocrático único. A sociedade americana possuía a imprensa mais livre e a sociedade com menos restrições de todo o mundo. Alexis de Tocqueville não foi o único a utilizar os dois países como exemplo de polos opostos de um futuro possível: um deles funcionando através da interação de seus indivíduos; o outro baseado na obediência e servidão coletivos; um expandindo-se em direção ao oeste através do arado, o outro avançando para o leste com a espada.²⁶

Apesar disso, foram os Estados Unidos e não a Rússia que terminaram com seu sistema servil através da espada. Talvez tenha sido a própria força de sua sociedade civil que tornou o fim da escravidão tão mortal. Os EUA haviam sido criados através do consentimento formal de seus ativos cidadãos em cada um de seus estados. Um dos compromissos de sua fundação havia sido a aceitação do direito de cada Estado de definir o futuro de seu sistema escravagista. Os homens de Estado americanos mantiveram inicialmente um voto mútuo de autolimitação, mantendo o futuro da instituição escravocrata fora das discussões legislativas nacionais. Por aproximadamente duas gerações após a Declaração de Independência Americana, foi mantido um equilíbrio instável entre os estados escravagistas e os não escravagistas. Em 1807, a abolição do comércio

²⁶ TOCQUEVILLE, Alexis de. *Democracy in America*. Indianapolis, 2012, vol. I, p. 656.

de escravos para os Estados Unidos foi o resultado de um grande consenso no sentido de evitar futuras migrações da África.

Em última análise, o que detonou o conflito acerca do futuro da escravidão nos Estados Unidos foi a o status legal da escravidão nos novos territórios, à medida que estes solicitavam a entrada na União Federativa. Assim como a bem-sucedida ação militar inglesa na Crimeia precipitou a decisão da Rússia de se movimentar em direção à emancipação, a bem-sucedida mobilização inglesa contra a escravidão colonial em 1830 encorajou a formação de um movimento paralelo nos Estados Unidos. Nos Estados Unidos, a prática comum da associação coletiva encorajou os líderes abolicionistas a replicarem com grande rapidez ações que haviam demorado décadas para se desenvolver na Grã-Bretanha. São poucos os estudos acerca do abolicionismo norte-americano que começam sem referência ao “Segundo Grande Despertar” dos reformistas protestantes americanos, que forneceram membros para o abolicionismo radical com sua dupla crença na capacidade individual e na responsabilidade moral de renovação da sociedade.

A Sociedade Antiescravagista Americana (American Antislavery Society - AAS), fundada poucos meses após a promulgação da emancipação inglesa, expandiu seu número de filiados e sua propaganda a uma velocidade que excedia qualquer coisa que o movimento britânico havia produzido em sua fase inicial. A organização descentralizada do abolicionismo britânico foi rapidamente replicada e ultrapassada nos Estados Unidos. A feminilização do abolicionismo norte-americano foi igualmente rápida. Em meados da década de 1830, centenas de milhares de americanos estavam assinando petições que solicitavam ao Congresso o fim da escravidão em Washington D. C. que, diferentemente dos demais estados, estava sob a jurisdição direta do legislativo nacional.²⁷

Os abolicionistas americanos foram capazes de ir além dos ingleses em outro aspecto importante. Tanto os escravos quanto a maioria dos negros livres na Inglaterra estavam separados da metrópole por milhares de quilômetros. Os abolicionistas britânicos só podiam interagir com a maioria dos negros do Caribe à distância. Nos estados americanos do Norte havia negros livres que podiam ser diretamente incorporados ao movimento antiescravagista. Como eram negros anteriormente fugidos do Sul, muitos outros podiam também atuar como representantes vivos daqueles ainda sob o regime escravo. Eles saíam em caravanas para contar suas histórias tanto nos Estados Unidos quanto na

²⁷ FEHRENBACHER, Don E. *The Slaveholding Republic: An Account of the United States Governments Relations to Slavery*. New York: New York University Press, 2000, cap. 2; DAVIS, David Brion. *Inhuman Bondage: The Rise and Fall of Slavery in the New World*. New York, 2006, cap. 13; FREELING, William W. *The Reintegration of American History*. New York: New York University Press, 1994, p. 198-214.

Grã-Bretanha. A mobilização civil pró-abolicionista ao estilo inglês teve efeitos diferentes do outro lado do Atlântico. Ao final da década de 1830, os representantes abolicionistas ingleses haviam quase sido santificados pelo público inglês. Seu apoio parlamentar era julgado essencial para sustentar a administração britânica. Nos Estados Unidos, os oradores abolicionistas eram atacados em tumultos. Propaganda enviada para o Sul era queimada. Depois disso, a direção geral dos correios americanos autorizou cada estado a impedir a entrada de correspondências consideradas perigosas para a ordem pública. As petições abolicionistas enviadas para Washington estavam sujeitas a uma “regra da mordaca”: por oito longos anos, nenhuma petição abolicionista poderia nem mesmo ser reconhecida pelo Congresso como tendo sido submetida ao legislativo nacional.²⁸

Ainda mais crucial, diferentemente de sua contraparte inglesa, o abolicionismo americano foi confrontado tanto por hostilidade no Norte quanto por uma grande mobilização antiabolicionista no Sul. Nos Estados Unidos, diferentemente da Inglaterra, o antiescravagismo não era ratificado consensualmente na hora das votações. O voto era a expressão e o registro máximo da opinião pública. Durante quase duas décadas depois de meados da década de 1830, o abolicionismo praticamente não pôde avançar contra um sistema bipartidário que não oferecia espaço para uma ação ampla contra o sistema escravagista do Sul. A contramobilização política sulina foi bastante forte. Em todos os anos não eleitorais entre 1840 e 1860, o Sul excedeu o Norte no percentual de seu eleitorado que podia comparecer às votações.

Devido à situação da sociedade civil do sul, era impossível para os escravos replicarem as revoltas caribenhas de Demerara ou da Jamaica. Durante o período entre a emancipação britânica e a Guerra Civil, “não houve insurreições escravas verdadeiras no Sul.” O triste saldo da rápida rebelião de Nat Turner na Virgínia foi a morte de mais de três vezes o total de todos os brancos mortos nas várias rebeliões das dezenas de milhares de escravos ingleses ocorridas entre Waterloo e a emancipação. A maioria dos cidadãos americanos que não possuíam escravos, tanto no Norte quanto no Sul, considerava a emancipação impossível ou inviável a menos que fosse combinada com a colonização por escravos libertos vindos de fora das fronteiras dos Estados Unidos. O único caminho significativo para a liberdade no Sul eram as fugas, uma gota no oceano se comparadas à taxa natural de crescimento da população escrava.²⁹

28 DAVIS. *Age of Emancipation*; BLACKET, Richard Building an Antislavery Wall: Black Americans in the Atlantic Abolitionist Movement 1830-1860. Ithaca NY, 1989.

29 DAVIS. *Age of Emancipation*, p. 220-221

Além disso, a reação ao abolicionismo no Sul foi ainda mais escravista e mais vigorosa do que em qualquer outro lugar do mundo. Em contraste, o sentimento pró-servidão gradualmente enfraqueceu na geração anterior à emancipação russa.³⁰ Ao contrário da Rússia ao final da década de 1850, a maioria dos observadores americanos ainda estimava a provável duração da escravidão em várias gerações. O próprio Abraham Lincoln estimou a duração da escravidão em mais um século durante o período de sua campanha para o Senado em 1858. Em nenhuma outra sociedade a instituição do direito de autorregulação das elites foi tão central quanto nos escritos dos apologistas das elites sulistas. A constituição dos Estados Confederados da América, em 1861, reconhecia sua fundação sob o princípio da escravidão.

Desse modo, a mobilização abolicionista norte-americana, lançada com inspiração no modelo britânico, teve que lidar com a contramobilização do Sul, reforçada pelo racismo existente em todo o país e pelo risco à existente União, fatores que criaram uma enorme barreira política para o abolicionismo mesmo nos estados do Norte. Na década de 1840, o “Liberty Party”³¹ jamais atraiu mais do que 3% do eleitorado e nunca conseguiu eleger um único candidato para o legislativo nacional.³² Para se manterem como um movimento, os abolicionistas, assim como outras minorias, precisavam se perpetuar através de rituais civis tradicionais, como o Quatro de Julho, desfiles militares, reuniões públicas e encontros em igrejas. Sua mais importante inovação em termos cerimoniais foi a celebração dos aniversários do Primeiro de Agosto – data da emancipação dos escravos britânicos.³³

Não foi a expansão do abolicionismo, mas sim a expansão dos Estados Unidos que abriu a porta política para o antiescravagismo. A expansão mais acelerada dos estados do Norte, especialmente em relação ao crescimento populacional, impressionou os estados do Sul. A capacidade nortista para gerar uma potencial coalizão dos estados livres ameaçava com uma erosão de longo prazo o apoio sulista à escravidão. Este não é

30 KOLCHIN, Peter. *Unfree Labor: American Slavery and Russian Serfdom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

31 N.T.: Partido político minoritário fundado em 1840, apoiava a causa abolicionista. Deixou de ser politicamente expressivo a partir de 1848.

32 FOGEL, Robert William. *Without Consent or Contract: The Rise and Fall of American Slavery*. New York, 1989, p. 287-302.

33 RUGEMER, Edward. *The Problem of Emancipation: The Caribbean Roots of the American Civil War*. Baton Rouge: 2008, cap. 7. O Haiti foi o único outro país estrangeiro no qual a emancipação britânica foi comemorada.

o lugar para discutir a reabertura da questão escravocrata no novo território do Oeste, recém-conquistado do México. A questão de restringir a disseminação da escravidão mobilizou não apenas abolicionistas tradicionais, mas também um contingente muito mais amplo de antiescravagistas no Norte. Grupos de trabalhadores agora se juntavam às campanhas abolicionistas, denunciando que áreas previamente determinadas como de trabalho livre estavam sendo reabertas para a escravidão. Grandes manifestações foram seguidas por novas ondas de petições de massa. A crise reforçou o medo geral do expansionismo sulista e nutriu os receios nortistas de levantes dos trabalhadores livres e de conspirações dos escravos.³⁴

Muito embora os peticionistas pró-abolição não tenham sido capazes de converter o norte em uma região indiscutivelmente antiescravagista, a eleição de Lincoln, comprometido em impedir qualquer expansão maior da escravidão, foi suficiente para iniciar a secessão do Sul. No entanto, a duração e a violência da subsequente Guerra Civil Americana não tiveram os mesmos impactos sociais das revoluções haitiana, francesa e hispano-americana. A sociedade civil não sucumbiu, nem no Norte e nem no Sul. A Guerra Civil Americana realmente abriu as portas para a liberdade de escravos em números sem precedentes, à medida que os exércitos nortistas avançavam em direção ao Sul. Ainda assim, mesmo ao final da guerra, muito mais pessoas permaneciam escravas no Sul do que aquelas que haviam sido liberadas pelas armas.³⁵ Os alicerces constitucionais do sistema político americano permaneceram intactos e foram reafirmados. Uma vez que a Constituição Americana não dava ao Congresso a autoridade para interferir na escravidão a nível estadual, o único modo indiscutível de abolir a instituição definitivamente era através de uma emenda formal à constituição, proibindo sua existência em todo o território dos Estados Unidos. Esse processo foi finalmente finalizado em 1865. Não houve tomadas revolucionárias de poder em nenhum dos dois lados do conflito. Acima de tudo, não houve uma guerra de extermínio ou expurgo racial. Mesmo com a violência cotidiana após a queda da Confederação, pareceu razoável aos escravos acreditar que “os negros podiam esperar por justiça do governo sob o qual viviam.”³⁶ Acima de tudo, a emancipação dos escravos nos Estados Unidos foi imediata e total, sem compensação seja para os proprietários de escravos, como na Inglaterra ou na Rússia, ou obrigações de pagamento compensatório pela libertação dos escravos alforriados.

34 HOLT, Michael. *The Political Crisis of the 1850s*. New York: New York University Press, 1978, p. 148-153.

35 GALLAGHER, Gary. *The Union War*. Cambridge MA, 2011, 198.

36 FONER, Eric. *Reconstruction: America's Unfinished Revolution 1863-1877* (New York, 1989), 123.

Brasil

E o Brasil? O último dos sistemas políticos de governo citados por Nabuco a pôr fim à escravidão institucionalizada trouxe consigo o conhecimento de todos os seus predecessores para o processo de emancipação. Como na Rússia, a instituição servil no Brasil era difundida por todo o império e seus governantes eram os principais beneficiários da escravidão. Diferentemente da Inglaterra, da França e dos Estados Unidos, não havia no Brasil locais em que o princípio da liberdade houvesse prevalecido por gerações antes da abolição. Como na Inglaterra e na França, o Brasil era uma monarquia com representantes legislativos. O sistema político brasileiro, com seu eleitorado pequeno e altamente estratificado, dava ao imperador grande margem de ação para determinar o resultado das eleições e a composição dos ministérios. No entanto, a sociedade civil brasileira aparentemente tinha maior liberdade de imprensa do que era o caso da França constitucional antes de 1848, e mais ainda se comparada à Rússia. Levando-se em conta o caráter fraudulento das eleições no Brasil, o imperador e os políticos monarquistas tentavam manipular a opinião pública através da combinação de relatórios setoriais e da imprensa.” No entanto, o nível de apoio que os jornais recebiam através de subvenções podia muitas vezes diminuir sua credibilidade. Isto teve importância principalmente no início da redução do comércio de escravos no Brasil. Os recursos do serviço secreto inglês que subsidiaram jornais pró-abolicionistas se converteram em poucos resultados em relação à opinião pública de uma maneira geral.³⁷

Como havia ocorrido com a França, a Rússia e os Estados Unidos, os ingleses tiveram um papel inicial importante como catalisadores da abolição brasileira. O número total de cativos africanos no Brasil chegou ao seu máximo no triênio imediatamente anterior à abolição do comércio de escravos em 1850. Essa elevação brusca foi devida, em grande parte, às políticas inglesas de renúncia do governo às restrições tarifárias sobre a importação de açúcar cultivado com trabalho escravo no ano de 1846. Na Inglaterra, a diminuição dos impostos sobre o açúcar brasileiro (1847-1849) e o conseqüente aumento nas importações levou à decisão do parlamento de equipar e colocar em prontidão a Marinha contra o tráfico de escravos (1850). A pressão combinada dessas duas situações intensificou a determinação do governo britânico de adotar ações navais decisivas contra os comerciantes de escravos em águas brasileiras.

³⁷ Ver NEEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order: The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford, 2006, p. 138-155, 380 n. 91; ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. New York: New York University Press, 1987, p. 114-116.

A historiografia recente tem debatido o papel desempenhado pela intervenção britânica, temendo uma revolta dos escravos e talvez como resposta a uma epidemia de cólera.³⁸ No entanto, ninguém defende que uma grande mobilização abolicionista popular tenha ocorrido no âmbito do processo, antecipando a abolição propriamente dita. Mesmo se comparado com a atividade abolicionista francesa, o abolicionismo brasileiro parece ter sido uma resposta à pressão externa. Foi um Gabinete conservador e pró-escravagista, apoiado pelo imperador, que assegurou a tramitação e aprovação da legislação. Bem no meio da Guerra Civil Americana, o embaixador britânico no Rio de Janeiro não conseguia identificar nenhuma corrente expressiva da opinião pública que se opusesse à escravidão.

Ainda assim, observando a sucessão das emancipações francesa, portuguesa e russa, mesmo antes da Guerra Civil Americana, os notáveis brasileiros podiam perceber o crescente isolamento da instituição escravista no Brasil e do próprio Brasil perante o mundo “civilizado” e suas opiniões.

Assim, em meados da década de 1860, o imperador utilizou as pressões externas como principal motivo para justificar ações que iam contra a instituição escravagista. À medida que a maré da Guerra Civil Americana mudava em favor dos estados do Norte, o imperador Dom Pedro se preocupava que ela não produzisse uma repetição das humilhações causadas pelos ingleses. No início de 1864 ele fez ver aos recém-empossados ministros de um novo Gabinete que “os eventos nos Estados Unidos nos obrigam a pensar no futuro da escravidão no Brasil, de forma que o que ocorreu em relação ao tráfico de escravos não venha a acontecer conosco outra vez.” O impacto da questão religiosa (1872) e o breve bloqueio naval imposto pela Inglaterra também eram uma lembrança da vulnerabilidade constante do Brasil em função da escravidão.³⁹

Todavia, no país como um todo ainda havia pouca evidência de agitação generalizada em favor de mudanças em direção à emancipação. Para as sociedades abolicionistas estrangeiras, o imperador, ao periodicamente chamar a atenção para a necessidade de se pensar o problema, parecia ser a melhor aposta de progresso em direção à emancipação. Em 1867, o renascido movimento abolicionista francês apresentou um apelo pela emancipação a D. Pedro. A Sociedade Anti-Escravagista Britânica e Estrangeira

38 BETHELL, Leslie. *The Abolition of the Brazilian Slave Trade: Britain, Brazil and the Slave Trade Question: 1807-1864*. Cambridge, 1970, p. 237-279.

39 BARMAN, Roderick J. *Citizen Emperor, Pedro II and the Making of Brazil, 1825-1891*. Stanford: Stanford University Press 1999 p. 195. Sobre a Questão Christie, ver BETHELL, *Abolition of the Brazilian Slave Trade*, p. 386-87.

emitiu apelos semelhantes, solicitando uma iniciativa do imperador em 1864, 1869 e 1871. Um indicador de seu conhecimento da pouca força da iniciativa popular brasileira, foi o apelo a Dom Pedro para que ele fizesse o mesmo que o imperador russo havia feito com tanto sucesso.⁴⁰

Em 1867, pela primeira vez o imperador aludiu à questão da emancipação ao dirigir-se ao legislativo, mas movimentações posteriores foram adiadas em função da guerra contra o Paraguai, que estava em curso. A vitória do Brasil em 1870 apresentou ao mundo a única vez em que uma nação que possuía escravos obrigou outra a abolir a escravidão enquanto mantinha sua própria instituição. A aprovação da Lei Rio Branco em 1871 parece ter sido uma primeira contestação da elite do país à escravidão. Mesmo com a força destas prerrogativas constitucionais, ainda passaram-se quatro anos antes que o imperador amadurecesse o primeiro projeto legislativo e vários meses mais para montar um gabinete que desejasse levar a lei à apreciação do legislativo, em 1871. Certamente havia mais atividade antiescravagista no Brasil no período de 1870 do que tinha havido na Rússia na década anterior. Apesar disso, a mobilização extraparlamentar dos opositores da nova legislação pode ter sido tão vigorosa quanto a dos que a apoiavam. De modo diverso da Inglaterra, os opositores da lei fizeram constar um volume sem precedentes de argumentos nos anais da Câmara dos Deputados do Brasil. Fazendeiros e comerciantes lançaram duas ofensivas de petições hostis à nova legislação. O cômputo dos debates acerca da Lei Rio Branco também parece indicar que para os deputados a “opinião pública” ainda significava a visão dos donos de terra e da classe mercantil. Realmente, membros dos dois lados do debate se pronunciavam como se a “opinião pública” estivesse relutante em aceitar a emancipação, muito embora os conservadores, diferente dos sulistas norte-americanos, aceitassem a inferioridade moral e em última análise o inevitável fim da instituição escravocrata.⁴¹

Eu chamo a atenção para as petições da elite porque parece que as petições abolicionistas de base popular não foram um fator de destaque para a aprovação da Lei Rio Branco. Igualmente surpreendente é o número relativamente insignificante de petições para o legislativo nacional mesmo quando a mobilização popular chegou a dar projeção à crescente opinião pública antiescravagista durante a década que se seguiu. Isso parece evidenciar a lacuna existente entre a política e a sociedade civil no Brasil duran-

40 Anti-Slavery Reporter, (April 1864), p.89-95; and April 1871), p. 131-132.

41 NEEDELL, *Party of Order*, p. 263-303; GRADEN, Dale Torston. *Slavery to Freedom in Brazil: Bahia 1835-1900*. Albuquerque, 2006, p. 227.

te a maior parte do período anterior à emancipação. Na Inglaterra, os organizadores abolicionistas podiam sempre utilizar as petições como evidência clara do grande apoio da opinião pública na metrópole em favor de movimentos pró-abolição da escravidão. Em contraste, o voto universal dos homens brancos nos Estados Unidos demonstrou por longo tempo a ausência de apoio para o abolicionismo radical em quase todas as partes do país. O abolicionismo brasileiro se desenvolveu tanto na ausência do sufrágio universal americano quanto em sua hostilidade racial institucionalizada à participação de não-brancos na esfera pública. Não estou certo sobre em que extensão o modelo franco-caribenho de revolução racial violenta foi utilizado como uma ameaça tanto a favor quanto contra a libertação dos escravos.

Da perspectiva comparativa de um não especialista, o aspecto mais significativo da mobilização popular brasileira foi o seu *modus operandi* único: na década final antes da emancipação. A primeira tarefa dos abolicionistas era expandir a base de seu movimento. Tanto Celso Thomas Castilho quanto Angela Alonso analisaram os meios através dos quais os abolicionistas “expandiram a base social do abolicionismo brasileiro e infundiram em seus participantes um senso de cidadania e atuação política.”⁴²

De modo diferente dos anglo-americanos, os abolicionistas brasileiros não tinham a facilidade em direcionar as instituições políticas ou religiosas já existentes para os seus fins. Em relação à religião, na maioria dos países com predominância de população católica os abolicionistas não podiam contar com a hierarquia da Igreja para apoiar ativamente o abolicionismo. Ideologicamente, os abolicionistas radicais do século XIX identificavam o catolicismo com as estruturas hierárquicas do Antigo Regime. Politicamente, do mesmo modo, a emancipação brasileira ocorreu dentro do contexto de um sistema eleitoral que na realidade diminuía o número de habitantes que tinham direito ao voto. No auge da luta pela emancipação e em um período em que o mundo ocidental tinha a tendência a expandir o sufrágio, a reforma eleitoral do Brasil ocorrida em 1881 acabou por aumentar as restrições ao seu eleitorado. É bem provável que o percentual de eleitores aptos a serem eleitos neste período (década de 1880) estivesse abaixo do percentual francês anterior a 1848. Se o abolicionismo anglo-americano evoluiu em um mundo majoritariamente composto por locais públicos de reuniões e por igrejas, o abolicionismo brasileiro ocorreu em locais bem distintos: nos teatros, locais

42 Ver ALONSO, Angela. *The Theatricalization of Politics: The Brazilian Movement for the Abolition of Slavery*. Comunicação no Gilder-Lehrman Center, seminário *American Counterpoint: New Approaches to Slavery and Abolition in Brazil*, Outubro de 2010; CASTILHO, Celso Thomas. *Performing Abolitionism, Enacting Citizenship: The Social Construction of Political Rights in 1880s Recife, Brazil*. *HAHR* 93:3 (August 2013), p. 377-410.

de concertos e carnavais. Conforme observa Castilho, ao reagir à reforma eleitoral excludente de 1881, os abolicionistas defenderam formas alternativas de participação no processo político. Coincidindo de certa forma com a derrota da primeira moção de Nabuco pela emancipação, apresentada na Câmara de Deputados, houve radicalização das mobilizações civis. Elas ocorreram a nível infranacional e provincial, como reação e contraponto à recusa do legislativo de discutir a questão da abolição a nível nacional. Os abolicionistas ingleses nunca tiveram que lidar com este tópico. A abolição americana também enfrentou uma barreira legislativa a nível nacional. Mas os abolicionistas brasileiros, diferentemente dos americanos, também tiveram que criar um senso de empoderamento entre os brasileiros acostumados a não terem direitos civis e políticos. Eles também tiveram que criar um comprometimento ativo com a causa abolicionista, causa que havia se tornado questão nacional na Inglaterra quase um século antes.⁴³

Os abolicionistas brasileiros desenvolveram sua forma de recrutamento mais efetiva através de performances artísticas em teatros e nas ruas. Eles misturaram atuações culturais com associações de apelo abolicionista na forma de recitais, concertos, peças de teatro. Como faz ver Castilho, as narrativas das vidas dos escravos tinham uma função pedagógica diferente para os brasileiros daquelas apresentadas para o público inglês ou americano. As apresentações precisavam criar identificação empática nos não escravos que já houvessem presenciado a vida dos escravos em suas próprias comunidades. Uma maneira de alcançar este objetivo era terminar as apresentações abolicionistas com doações para libertar um escravo através dos meios legais determinados pela Lei Rio Branco.⁴⁴

Outra forma de identificação era através da apropriação do simbolismo no carnaval. O simbolismo abolicionista estava repleto de referências africanas e religiosas e inspirou festividades e cerimônias. Os grupos de carnaval mais uma vez cooperaram com as associações abolicionistas fazendo destes eventos ocasiões em que os escravos compravam a sua liberdade. Ao mesmo tempo, os governos locais foram instados a criar fundos municipais e provinciais de alforria. Isso permitia aos agentes do governo conter o impacto das ações abolicionistas dentro dos limites da Lei Rio Branco. Muito além de suas contrapartes americanas, os homens de cor brasileiros podiam ter papéis de liderança em reuniões públicas. André Rebouças, Vicente de Souza e José do Patrocínio organizaram a Associação Central Emancipadora (ACE) no Rio de Janeiro.

⁴³ CASTILHO, *Performing*, p. 386

⁴⁴ CASTILHO, *ibid*, p. 406-407

Entre a sua fundação em 1880 e a emancipação, eles organizaram cerca de 150 eventos na capital ou em seus arredores. Eles realizaram concertos, peças de teatro, recitais de poesia e festivais. Misturaram tradições do teatro e do carnaval, decorações elaboradas, flores e a novíssima iluminação elétrica como forma de apelar a todos os sentidos. Duas gerações antes, muitos anglo-americanos talvez tivessem ficado intimidados com cenários tão elaborados para uma mobilização abolicionista séria.

A presença de mulatos nos palcos foi essencial para dar energia a audiências geralmente deixadas à margem da atividade política: “Não há nada mais sagrado e nobre do que nós da raça africana, que trabalhamos dia e noite para salvar nossos irmãos dos bárbaros grilhões da escravidão” . . . Um líder mulato disse à sua audiência que seria “infame” que eles não estivessem na linha de frente de “uma causa que é totalmente nossa, pelo nosso sangue, nossas cabeças e nossos corações.” Foi repetidamente aplaudido. A memória da população indígena também foi evocada em uma ópera.⁴⁵ A tradição europeia foi invocada com uma marcha sinfônica: “A Marselhesa dos Escravos”, em seleções musicais de Verdi e em pinturas como as de Victor Hugo.

O abolicionismo britânico havia tentado incluir a família quase um século antes, começando com a abstenção ao açúcar. Nas festividades abolicionistas brasileiras, mulheres e crianças eram utilizadas como decoradores e artistas. Como enfatizam tanto Alonso quanto Castilho, o efeito cumulativo destas apresentações era não só criar uma nova sensibilidade para com os escravos mas também efetivamente expandir o público, identificando a audiência como “cidadãos de todas as classes.” Assim como os abolicionistas anglo-americanos, eles eram socialmente inclusivos. Eles tinham até mesmo a capacidade de cerimonialmente estender a cidadania, ainda que individualmente, a escravos, através de rituais de compra.

As peculiaridades da escravidão no Brasil também tornaram possível às associações civis a contestação da condição de escravo de um grande número de indivíduos. Através de um tratado com a Inglaterra, o Brasil havia proibido a compra de escravos africanos no ano de 1831. Todos os cativos interceptados pela marinha inglesa ou trazidos clandestinamente ao Brasil e todos os seus descendentes estavam, portanto, sendo mantidos ilegalmente na condição de escravos. Processos patrocinados pelos abolicionistas podiam libertar indivíduos e mantinham a questão da libertação dos escravos perante a opinião pública em eventos, tribunais, teatros e nas ruas, sempre dentro dos parâmetros da Lei Rio Branco e do repertório normal das atividades públicas do país.

⁴⁵ Citado in ALONSO, *Theatricalization*. A ópera é O Guarani (1870), de Carlos Gomes. (N. T.)

A escravidão permanecia uma instituição nacional. Uma mudança dramática iniciou-se em 1881. Um grupo abolicionista do atual estado do Ceará começou a advogar em favor da proibição da exportação de escravos daquele estado. Eles convenceram os marinheiros de um navio mercante a se recusarem a carregar escravos destinados a venda. A greve, apoiada por milhares de simpatizantes, cresceu para um movimento de massa. Em um espaço de tempo de dois meses, o comércio de escravos através do porto chegou ao fim. O governo central revidou nomeando novos funcionários antiabolicionistas. Em resposta, os abolicionistas desenvolveram uma nova medida no Ceará – a criação espontânea de áreas livres em quarteirões, cidades, capitais provinciais e finalmente províncias inteiras. Na primavera de 1884, o Ceará não era exatamente um estado livre, mas havia ganhado o apelido de “Canadá do Brasil.” Estava recebendo escravos fugidos do Piauí a São Paulo, servindo como ponto final da rota clandestina de fuga. Houve disseminação de movimentos semelhantes do Amazonas ao Rio Grande do Sul. Mesmo nos locais onde o processo abolicionista permaneceu incompleto, o ritmo da erosão prognosticava um fim próximo. Em 1881, os plantadores acreditavam que a escravidão duraria pelo menos até o ano de 1910. Em 1883, eles tinham reduzido essa expectativa para 1889 ou 1890.⁴⁶

Em consonância com os movimentos abolicionistas, os próprios escravos pareciam estar testando a amplitude das novas opções oferecidas a eles pela opinião pública em transição. Em alguns casos particulares, os insurgentes chegavam a se apresentar às autoridades locais após cometerem atos de violência. Isso indicava um certo nível de confiança entre as partes.

Durante o estágio final da abolição, a ordem do dia eram as fugas de escravos em massa das plantações. Elas eram ativas ou passivamente sancionadas pela imprensa, por agentes dos sistemas legal e político e inclusive pela regente. Não houve repetição das matanças generalizadas de senhores que caracterizaram o início da revolução de Santo Domingo. Os escravos brasileiros também não aderiram às grandes queimadas, como ocorrera nas plantações da Jamaica 40 anos antes. Antecipando a libertação que

⁴⁶ CONRAD, Robert. *The Destruction of Brazilian Slavery 1850-1888*. Berkeley CA, 1972, p. 183-209; Pedro C. de MELLO. Expectation of Abolition and Sanguinity of Coffee Plantations in Brazil, 1871-1881. in FOGEL, R. W. ENGERMAN, S. L. (Org.). *Without Consent or Contract: Technical Papers* 2 vols. New York: W. W. Norton, 1992, p. 629-646, tabela 32.3, p. 644. Maria Helena MACHADO examina movimentos que envolveram os próprios escravos na região cafeeira do Brasil durante a última década da escravidão. A autora identifica um longo desenvolvimento em São Paulo, culminando em formas de agenciamento escravo altamente organizadas. Ver MACHADO, Maria Helena. Slavery and Social Movements in Nineteenth-Century Brazil. *Review: A Journal of the Fernand Braudel Center* 34: ½ (2011), p. 163-191.

se avizinhasse, mesmo os escravos das regiões em que o poder dos senhores era mais arraigado, pareceram concluir que o derramamento de sangue e a luta de guerrilha não eram nem necessários e nem desejáveis.

O Estado finalmente reagiu com vigor no ano de 1885, depois de uma grande vitória conservadora nas eleições nacionais.⁴⁷ Em resposta, os movimentos abolicionistas regionais intensificaram e radicalizaram suas ações. Por volta de 1886, no coração da resistência ruralista, em Paulínia, os abolicionistas ampliaram a atividade de sua estrada subterrânea na zona rural para acelerar a migração dos escravos para a liberdade. Com a intenção de subverter a instituição estabelecida, eles provavelmente favoreceram a migração dos escravos sem violência, buscando manter o apoio da opinião pública urbana. A violência e a brutalidade policial contrastavam com a migração pacífica dos escravos, ambos lembrados pela imprensa e pelo legislativo. O *modus operandi* dos abolicionistas estava desestabilizando tanto o sistema de trabalho quanto a autoridade governamental. A recusa do exército de agir como caçador de escravos foi um sinal claro de que, ao menos em relação à escravidão, as instituições governamentais estavam escapando ao controle do Estado. A possibilidade de um colapso de legitimidade governamental estava cada vez mais clara e a pressão tornou-se ainda maior pela petição pública enviada à princesa regente, Isabel, pelos militares, denunciando ordens de preparação para a ação contra os escravos. Esta petição marcou uma vitória decisiva para a sociedade civil. Um Estado que se desfazia rapidamente precisava ser morto e enterrado o quanto antes para salvar a elite que o dominava.

Legados: A sociedade civil depois da abolição

À luz de seus respectivos caminhos para a emancipação, como podemos avaliar os legados dessas diferentes rotas para a abolição? Em um aspecto, as grandes revoluções Francesa e Haitiana deveriam ser as primeiras a ter nossa atenção. Eu arriscaria dizer que Nabuco excluiu as duas emancipações de sua lista de movimentos que precederam o Brasil porque aquelas emancipações nasceram de revoluções mortalmente militarizadas. (O mesmo pode ser verdade para a maioria das emancipações imperiais espanholas). Por um breve momento a escravidão foi abolida, pelo menos assim se desejou, durante o império francês no ano de 1794. Depois que Napoleão restaurou a instituição em 1802, o Haiti, com sua independência, tornou-se o primeiro país a ter permanente-

⁴⁷ NEEDELL, Jeffrey. Brazilian Abolitionism its Historiography and the uses of Political History. *Journal of Latin American Studies*, 42 (2010), p. 231-261.

mente abolido a escravidão em todo o território sob sua jurisdição (1804). A mensagem inestimável enviada aos escravizados e ao mundo como um todo foi que a escravidão não era mais imutável ou inevitável nas sociedades rurais do Novo Mundo. Este legado teve um enorme custo tanto antes quanto depois da emancipação e da independência do Haiti. Lutando pelo reconhecimento para além de suas fronteiras, o Haiti militarizou seu sistema político e enfraqueceu o desenvolvimento de sua sociedade civil. Dois séculos mais tarde, continua sendo a nação em que os cidadãos individualmente ainda apresentam o segundo maior índice de risco de cativo do mundo.

A primeira emancipação revolucionária da França acabou com um despotismo militar que tanto suprimiu suas instituições civis quanto restaurou a escravidão além-mar. A nação assistiria a futuras interações entre abolições e restaurações do comércio escravo nas revoluções e restaurações ocorridas mais tarde na Metrópole. Por décadas até mesmo pró-abolicionistas evitariam o foco sobre as primeiras emancipações revolucionárias. Desta forma, Nabuco não esteve sozinho ao associar a emancipação francesa dos escravos com Lamartine e o ano de 1848, ao invés de associá-la ao Haiti e à Paris revolucionária da década de 1790.⁴⁸ A emancipação francesa podia ser mais confortavelmente associada a Lamartine e à abolição compensada da segunda escravidão francesa. As celebrações da(s) data(s) da abolição francesa sempre irão se manter como um embaraço ambíguo para os mais ricos.

Para a maioria das sociedades abolicionistas do século XIX, dos dois lados do Atlântico, o exemplo britânico se manteve como o ponto de partida preferido. Para a maioria dos abolicionistas nos Estados Unidos, na França, na Espanha e no Brasil, o exemplo da Inglaterra oferecia a mais suave e duradoura forma para acabar e tornar história seus próprios sistemas de emancipação. A narrativa do processo britânico foi largamente aceita tanto nacionalmente quanto nos outros países. Um sistema político em que a escravidão havia sido firmemente plantada foi mudado pela nação. Foi a elite parlamentar que teve que ser obrigada, lenta, porém inexoravelmente, através dos estágios da abolição. Até no Haiti, as primeiras comemorações pela emancipação inglesa brindavam aos cidadãos britânicos por terem tido a iniciativa e ao parlamento por ter tido a sabedoria de curvar-se ao desejo da nação. As revoltas dos escravos ingleses podem ser creditadas ao desejo de acelerar o processo de emancipação, mas, como frisou Nabuco, todo o processo chegou ao seu auge com um ato final pacífico. Em 1888, a Sociedade Antiescravagista Britânica ainda era reconhecida como o mais antigo e per-

48 TROUILLOT, Michel-Rolph, *Silencing the Past: Power and the Production of History*. Boston: Beacon Press, 1995.

manente grupo de direitos humanos a se estabelecer no mundo. A posição de seu país, como o mais poderoso império econômico, naval e diplomático do mundo, permitiu à sua sociedade abolicionista tornar-se a mais internacional das sociedades antiescravagistas. Essa associação permanente da abolição com o poder imperial inglês foi responsável pela infusão de uma visão de mundo particular em muitos de seus cidadãos. O país deles permanecia como o mais confiável agente civilizatório, culturalmente, politicamente e moralmente falando.⁴⁹

O legado russo é menos claro. A emancipação entreabriu a porta para a sociedade civil. O verdadeiro legado da emancipação para a sociedade civil foi a criação dos *zemstvos*, agências locais organizadas a nível provincial e distrital para cuidar de necessidades locais como educação, serviços de saúde, etc. A eleição era franqueada a todo e qualquer indivíduo, mas a representatividade era proporcional ao tamanho da terra que este possuísse. O Estado deixou claro que os *zemstvos* não seriam uma instituição de representação democrática. A nível provincial, a minoria nobre ocupava três quartos das cadeiras e o Estado mantinha o direito de tornar nulas as decisões locais. À medida que o tempo passou, a subordinação à burocracia aumentou. A possibilidade de elevar os *zemstvos* a instituições com representatividade nacional foi firmemente rejeitada até a revolução de 1905. Depois disso e até 1917, o Estado tentou reduzir suas concessões em favor da autocracia. No século XX, a Rússia desenvolveria e desmantelaria ainda um outro sistema servil – o Gulag – com ausência de qualquer mobilização popular civil ou política.

Nos Estados Unidos, a vitória na Guerra Civil produziu um breve período durante o qual foi oferecida aos ex-escravos igualdade de acesso aos direitos civis e políticos. Devido à continuidade do racismo e a estrutura federativa dos Estados Unidos, os ganhos além da liberdade legal foram severamente restringidos tão logo a maioria branca recuperou o controle na maioria dos governos estaduais do Sul. O *momentum* em direção à igualdade só ganhou novo fôlego um século depois da Guerra Civil, mais uma vez através de uma massiva mobilização multirracial em favor dos direitos civis. Assim como ocorreu no caso do Brasil, a violência da oposição ajudou a solidificar a maior parte do apoio ao movimento. O resultado de longo prazo mais significativo da emancipação dos escravos nos Estados Unidos pode ter sido a nível internacional. A Guerra Civil acarretou a morte de 750.000 homens, o mais alto preço pago em qual-

49 HALL, Catherine. *Civilising Subjects: Colony and Metropole in the English Imagination, 1830-1867*. Chicago: University of Chicago Press, 2002.

quer época da emancipação. Se não tivesse havido essa perda, seria fácil imaginar a continuidade da escravidão durante uma grande parte do século XX. A estimativa precisa do provável impacto da manutenção de sociedades escravagistas durante o século XX permite a criação de um número grande demais de futuros para ser um exercício teórico atrativo. No final das contas, poderíamos ao menos pensar a hipótese de que a manutenção da escravidão nas Américas e talvez também no mundo afro-asiático teria servido apenas para fortalecer a crescimento do racismo durante a primeira metade do século XX. Qualquer estado com grande divisão racial localizado no hemisfério oriental provavelmente ganharia ao menos a neutralidade benevolente dos estados em situação semelhante localizados nas Américas. Provavelmente haveria bem menos liberdade no “Novo Mundo para reparar os erros do Velho”.

O Brasil foi o país que mais se aproximou da Inglaterra ao realizar a emancipação da sociedade civil sem uma grande revolução ou guerra. Muito embora o Brasil tivesse a vantagem de ser um retardatário, completou o processo de abolição em oposição às inclinações da maioria de seus representantes eleitos. Nabuco utilizou o auge não violento e festivo do processo de abolição para demonstrar um sentimento de consenso nacional que na realidade estava presente desde sempre na trajetória iniciada nos primeiros momentos de agitação abolicionista: “Aquele que era o dono de escravos em um dia, foi, no dia seguinte, o libertador em massa de seus escravos. O coração na nação foi ganho para a causa desde o princípio.”⁵⁰ No entanto, mesmo após a aprovação da lei, sua aplicação e as ações em sua conseqüência mostram a inverdade dessa declaração. A assinatura da nova lei pela Princesa Regente foi precedida e acompanhada por manifestações de alegria de multidões de todas as classes. Ainda assim, tanto a princesa quanto a monarquia estavam terminadas seis meses depois. Mesmo antes do fim do império, a Câmara dos Deputados havia se recusado a fazer da data da emancipação um dia de feriado nacional.⁵¹

Nos vários níveis da sociedade também não houve outras reformas através da mobilização dos militantes em que fossem adotadas as mesmas táticas do movimento abolicionista ou em que houvesse a transferência da linguagem antiescravagista para outras demandas por mudanças. Certamente não houve uma ligação firme com as demandas para extensão dos direitos políticos concomitantemente à emancipação dos

⁵⁰ NABUCO, *Anti-Slavery Struggle*. *Anti-Slavery Review*, p. 126.

⁵¹ KRAAY, Hendrick. *Days of National Festivity in Rio de Janeiro, 1823-1889*. Stanford: Stanford University Press, 2013.

escravos como ocorreu na agitação pela extensão do direito ao voto aos ex-escravos durante a reconstrução pós-guerra nos Estados Unidos. A pouca preocupação acerca do futuro dos escravos libertos contida na lei brasileira e a velocidade com que o trabalho escravo foi substituído pelas migrações europeias parecem se encaixar com a marginalização política de seus aliados abolicionistas.⁵²

Esse papel marginal na política doméstica teve consequências na posição política internacional do Brasil. Na véspera da emancipação dos últimos escravos no hemisfério ocidental, o Papa Leão XIII publicou uma famosa carta antiescravagista na forma de uma epístola papal endereçada à Igreja brasileira⁵³. Pouco mais de um ano depois, partiram de Bruxelas convites para a mais importante conferência internacional nunca antes organizada sobre a abolição do comércio de escravos. O Brasil não estava na lista de convidados. Ao contrário, foi classificado pelos organizadores como um dos “poderes menores”, cuja presença poderia apenas tornar as conversações desconfortáveis. Foi decidido que estes países poderiam ser chamados a integrar as resoluções, se necessário fosse, como forma de acrescentar força moral ao documento.⁵⁴

O que nos traz de volta à visão final de Nabuco da escravidão no Brasil como tendo mantido o país em um transe até o glorioso momento mágico da emancipação que apagou até mesmo a memória da instituição escravocrata. O brilho ofuscante de sua concepção do processo brasileiro de emancipação realmente obscureceu a verdadeira magnitude de uma das mais significativas mobilizações populares na história da abolição?

52 SCOTT, Rebecca. Defining the Boundaries of Freedom in the World of Cane: Cuba, Brazil and Louisiana after Slavery. *American Historical Review*. 99:1, 1994, p. 70-103; ANDREWS, Reid. Black and White Workers in São Paulo, Brazil 1888-1928. *HAHR* 68:3, 1988, p. 491-524; HOLLOWAY, Thomas H. *Immigrants on the Land: Coffee and Society in São Paulo, 1886-1934*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1980; MACHADO, Maria Helena. From Slave Rebels to Strikebreakers: The Quilombo of Jabaquara and the Problem of Citizenship in late nineteenth-century Brazil. *HAHR* 86:2 (2006), p. 247-274.

53 N.T.: Epístola “In Plurimis” (1888)

54 Ver MIERS Suzanne. *Britain and the Ending of the Slave Trade*. New York: Longman, 1975, p. 231.

Servos, escravos ou trabalhadores assalariados?

O status legal do trabalho na Rússia em uma perspectiva comparada, séculos XVII-XIX

Alessandro Stanziani

Pelo menos desde o século XVIII, muitas análises comparativas do trabalho na Rússia e no “Ocidente” foram efetuadas, como se a linha divisória entre o trabalho livre e o trabalho compulsório fosse universalmente definida em termos anti-históricos. O trabalho livre no “Ocidente” foi oposto à servidão na Europa Oriental, que, por sua vez, foi colocada como uma forma de trabalho compulsório, juntamente com a escravidão e os contratos que vinculavam os aprendizes a seus patrões. Medievalistas, desde Marc Bloch,¹ têm produzido, cada vez mais, estudos críticos da “servidão” na Europa Ocidental.² No entanto, apenas nas últimas duas décadas, os historiadores passaram a seguir esse exemplo, para mostrar que, na Prússia, na Lituânia e na Polônia, a linha divisória entre o trabalho “livre” e a servidão era fluida, negociável e negociada, e que tinha raízes não apenas nos debates filosóficos e políticos, mas também na forma como os atores sociais se apropriavam das normas legais.³ Essas novas interpretações da “segunda servidão” na Europa Oriental reiteraram parcialmente as formas com que a historiografia da escravidão e dos contratos que vinculavam aprendizes a patrões se desenvolveram pelo menos nas duas últimas décadas, enfatizando a linha móvel que

- 1 Leis que determinavam as condições em que se estruturavam as relações, sob contrato, entre patrões e aprendizes. BLOCH, Marc. Serf de la glèbe. Histoire d'une expression toute faite. *Revue historique*, 36, 1921, p. 220-242.
- 2 BOIS, Guy. *La crise du féodalisme*, Paris: Presses de Sciences-Po, 1980; DUBY, George *Les trois ordres ou l'imaginaire du féodalisme*, Paris: Gallimard, 1978; BONNASSIE, Pierre *From slavery to feudalism*, Cambridge : Cambridge University Press, 1991; SCOTT Tom (Org.). *The peasantries of Europe: from the 14th to the 18th centuries*, London: Routledge, 1998.
- 3 MELTON, Edgar. Population structure, the market economy and the transformation of Gutsherrschaft in East Central Europe, 1650-1800: the cases of Brandenburg and Bohemia. *German History*, 16, 3, 1998, p.297-324; HAGEN, William. *Ordinary Prussians: Brandenburg junkers and villagers, 1500-1840*, Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

distinguiu o trabalho livre do escravo.⁴ Por exemplo, até meados do século XIX, os contratos que vinculavam aprendizes a seus patrões eram considerados mais como um contrato voluntário do que como uma forma de servidão. A definição do trabalho de aprendiz, ou do francês *contrat d'engagement*, era baseada nos contratos “normais”, nas Leis sobre Senhores e Servos (Masters and Servants Acts*), no Império Britânico ou nos contratos de aluguel de serviços no Império Francês.⁵ Conclusões semelhantes podem ser formuladas a respeito de formas de servidão no Império Otomano, muito embora, este caso tenha sido muito menos investigado⁶. É surpreendente, à primeira vista, que a Rússia tenha permanecido à margem desse debate. As discussões sobre a servidão na Rússia dizem respeito à sua criação pelo Estado ou pelos senhores de terras⁷, ou à sua lucratividade⁸. Questões sobre a natureza da servidão, ou até mesmo sobre sua própria existência, aparecem apenas superficialmente em poucas histórias das ideias⁹, mas raramente foram encaradas sob o ponto de vista da história econômica e social.

- 4 ENGERMAN, Stanley (Org.). *Terms of labor: slavery, serfdom and free labor*, Stanford: Stanford University Press, 1999; STEINFELD, Robert. *The invention of free labor: the employment relation in English and American law and culture, 1350-1870*, Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1991; BUSH, Michael L. *Servitude in modern times*, Cambridge: Polity Press, 2000.
- 5 STEINFELD, *The invention of free labor*.
- 6 TOLEDANO, Ehud. *Slavery and abolition in the Ottoman Middle East*, Seattle: University of Washington Press, 1998; BARKAN, Omer Lutfi. Le servage existait-il en Turquie ? . *Annales ESC*, 11, 1956, p.54-60.
- 7 BLUM, Jerome. *Lord and peasants in Russia from the ninth through the nineteenth century*, New York: Atheneum, 1964; GERSHENKRON, Alexander. *Economic backwardness in historical perspective*, Cambridge, MA: Harvard University Press, 1962; HELLIE, Richard. *Enserfment and military change in Muscovy*. Chicago: University of Chicago Press, 1971; KOLCHIN, Peter. *Unfree labor: American slavery and Russian serfdom*, Cambridge, MA, Harvard University Press, 1987; FIELD, Daniel. *The end of serfdom: nobility and bureaucracy in Russia, 1855-1861*, Cambridge, MA, Harvard University Press, 1976; HOCH, Steven. *Serfdom and social control in Russia: Petrouskoe, a village in Tambov*, Chicago: University of Chicago Press, 1986.
- 8 KOVAL'CHENKO, Ivan D. *Russkoe krest'ianstvo v pervoi polovine 19th v.* (A economia da servidão russa durante a primeira metade do século XIX), Moscow: Nauka, 1967; Ian Blanchard, *Russia's age of silver: precious metal production and economic growth in the 18th century*, London: Routledge, 1989; MOON, David. *The abolition of serfdom in Russia, 1762-1907*, London: Pearson Education, 2001; DENNISON, Tracy K. Did serfdom matter ? Russian rural society, 1750-1860. *Historical Research*, 79, 203, 2003, p.74-89; MELTON, Edgar. Proto-industrialization, serf agriculture, and agrarian social structure. Two estates in 19th century Russia. *Past and present*, 115, 1987, p.73-81; MELTON, Edgar. Enlightened seignorialism and its dilemmas in serf Russia, 1750-1830. *The Journal of Modern History*, 62, 4, 1990, p.675-708; DOMAR Evsey e MACHINA, Michael. On the profitability of Russian serfdom. *The Journal of Economic History*, 44, 4, 1984, p. 919-55.
- 9 WOLFF, Larry. *Inventing Eastern History, the map of civilization on the mind of enlightenment*, Stanford, Stanford University Press, 1994; STANZIANI, Alessandro. Free labor-forced labour: an uncertain boundary? The circulation of economic ideas between Russia and Europe from de 18th to the mid-19th century, *Kritika: Explorations in Russian and Eurasian history*, 9, 1, 2008, p. 27-52

O objetivo deste artigo é demonstrar que a definição histórica e institucional da servidão na Rússia nos coloca um problema e que o estatuto legal dos camponeses e dos demais trabalhadores merece pesquisas suplementares. Estudamos a legislação russa e como foi aplicada nesta área a longo prazo (séculos XVI a XIX). Demonstramos que, inversamente aos argumentos geralmente aceitos, a servidão jamais foi claramente introduzida institucionalmente na Rússia. Por outro lado, ao longo de três séculos, encontramos regulamentos destinados a definir os “nobres” e aqueles que seriam legalmente capazes de possuir e transferir propriedades habitadas. As formas de dependência eram, sem dúvida, extremas, quando comparadas a suas contrapartes na Europa Ocidental durante o mesmo período, mas era menos uma questão de oposição entre trabalho livre e o trabalho compulsório do que graduações existentes em um mundo comum.

Também discutimos a presença de escravos na Rússia e examinamos a associação entre certas formas de servidão (especialmente por dívida) e os escravos considerados como bens móveis. Encontramos a presença de escravos genuínos no Império, como resultado da expansão do Império Russo em direção ao sul, ao leste e ao oeste, e em virtude das relações comerciais com o Cáucaso e com Impérios Islâmicos. Essas formas de sujeição serão comparadas com as existentes no mesmo período em outras situações, em particular com o trabalho, sob contrato, dos aprendizes nas metrópoles ocidentais e suas colônias, a servidão por dívida na Índia e a escravidão islâmica. Nosso trabalho baseia-se em fontes do período, especialmente material proveniente de arquivos russos, que contêm muitas decisões judiciais. Adicionalmente, consultamos várias coleções de leis russas, decretos e “alta” jurisprudência (134 volumes em três séries).¹⁰ Numa perspectiva comparativa, também recorreremos a arquivos franceses e a leis francesas e inglesas dos séculos XVIII e XIX, aplicáveis ao assunto.

No entanto, documentos e definições legais de estatutos não resumem tudo, pois também é importante saber como as normas eram aplicadas. Demonstramos que, na Rússia, não apenas os nobres e a burguesia, mas também camponeses e trabalhadores utilizavam largamente as normas que definiam os “genuínos proprietários de terras” e seus direitos. Eles utilizavam essas regras para questionar um título de propriedade em particular, os direitos sobre o trabalho que eram associados com a propriedade das terras e, em consequência, suas próprias obrigações em relação ao seu senhor. Os direitos

10 *Polnoe sobranie zakonov Rossijskoi Imperii* (Coleção completa de leis do Império Russo), de agora em diante, PSZ, três séries : I : 1649-1825, 46 vv. Spb, 1830 ; II : 1825-1881, 55 vv. Spb, 1830-1884 ; III : 1881-1913, SPB 33 vv. 1885-1916.

dos camponeses eram claramente inferiores aos de outras camadas sociais, mas existiam. Muito antes das reformas de 1861 que aboliram oficialmente a servidão, metade dos camponeses que trabalhavam em propriedades privadas já haviam adquirido um estatuto legal diferente, tornando-se camponeses do Estado ou residentes urbanos. Entre os camponeses que permaneciam vinculados aos senhores, apenas cerca de metade ainda devia prestações de trabalho (corveias). Inversamente, após 1861, muitas amarras legais e econômicas em relação aos camponeses foram mantidas.

Essas investigações nos levaram a mais duas conclusões gerais. Primeiramente, mais do que opor sistemas de ‘antigo regime’ a outros, e enfatizar rupturas institucionais como a abolição da servidão, é preferível considerar a lenta evolução dos mercados, especialmente os mercados de trabalho e suas instituições, que possuíam tanto características rígidas quanto flexíveis. Em segundo lugar, entre os séculos XVII e XIX, não apenas na Rússia, mas ao redor do mundo, os estatutos do trabalho e suas regulamentações não eram as que nos são familiares hoje, e estas só foram introduzidas no início do século XX.¹¹ Essa abordagem é indispensável para evitar anacronismos e para compreender como as economias e as instituições funcionaram durante o “início” do período moderno, e como evoluíram em direção às formas atuais de controle do trabalho.

Começamos por estudar a presença de escravos e cativos no Império Russo. Depois analisamos os *kholopy*, isto é, formas de dependência que variam de serviços domésticos a quase escravidão, segundo contratos amplamente utilizados na Rússia até sua abolição em 1725, mas que tiveram pouco impacto nas zonas rurais. Na terceira seção, nos debruçamos sobre a introdução gradual da legislação relacionada à ‘servidão’ rural. Na quarta seção, estudamos como eram aplicados os regulamentos e as consequentes mudanças nos estatutos legais existentes. Na última seção, chegamos a conclusões a respeito do desenvolvimento da servidão na Rússia e fazemos observações gerais sobre a ‘segunda servidão’ na Europa Oriental. Em nossa conclusão, tentamos colocar as formas de trabalho na Rússia num contexto ainda mais amplo, questionando a tipologia da servidão no mundo e as formas do assim chamado trabalho “livre” existente no Ocidente durante o período em questão.

CATIVOS NA ENCRUZILHADA DE IMPÉRIOS

O Império Russo interagiu com regiões islâmicas em que a escravidão pessoal era comum, por ser a única forma legítima de trabalho compulsório sob a lei islâmica.

11 ENGERMAN, Stanley. Slavery at different times and places. *The American Historical Review*, 105, 2, 2000, p.480-484.

Tártaros muçulmanos da Crimeia realizavam amplas incursões à procura de súditos russos, bem como poloneses e lituanos e exportavam a maioria de seus cativos para os otomanos.¹² A partir da década de 1570, cerca de 20.000 escravos eram vendidos anualmente no Porto de Kaffa*, no Mar Negro.¹³ Até o início do século XVII, russos, e sobretudo cossacos, também vendiam cativos aos tártaros ou diretamente aos otomanos.¹⁴ Havia regras para resgatar os cativos russos. Assim, em 1661 os mongóis Kalmyks** concordaram em libertar os russos que eles haviam adquirido através dos tártaros, e em 1678, em devolver os russos que eles mesmos haviam capturado e feito cativos¹⁵. Muito mais tarde, em meados do século XIX, os russos ainda estavam resgatando escravos do Turquistão.¹⁶

O Império Russo também incorporou gradualmente áreas em que a população local tinha longo histórico na prática de formas de servidão e comércio de escravos.¹⁷ Muitos habitantes do Cáucaso, especialmente cristãos da Geórgia e da Armênia, juntamente com muçulmanos heterodoxos circassianos***, eram enviados como escravos para o Império Otomano, por via terrestre ou através do Mar Negro. Nos primeiros três quartos do século XIX, os otomanos importaram uma média anual de 16.000 a 18.000 desses escravos.¹⁸ Alguns escravos do sexo masculino alcançaram a elite administrativa servil do Império Otomano, enquanto muitas mulheres acabaram nos haréns dos ricos e poderosos. Por vezes, famílias circassianas vendiam os próprios filhos a intermediários, que os transportavam para o território otomano. Sob pressão da Inglaterra, o fluxo de escravos a partir do Cáucaso foi suspenso em 1854, mas voltou a crescer após o final da Guerra da Crimeia.

12 CLARENCE-SMITH, William G. *Islam and the abolition of slavery*, London: Hurst, 2006, p. 13.

*Kaffa ou Caffa, atual Teodósia.

13 INALCIK, Halil. Servile labour in Ottoman Empire. in ASCHER, Abraham, HALASI-KUN, Tibor and KIRALY Bela eds, *The mutual effects of the Islamic and Judeo-Christian worlds: the East European patterns*, New York, Brooklin: College Press, 1979, p. 39-40; Yvonne SENG., Fugitives and factotums : slaves in early 16th-century Istanbul. *Journal of the Economic and Social History of the Orient* , 39, 2, 1996, p.136-169.

14 FISHER, Alan. Muscovy and the Black Sea trade. *Canadian-American Slavic Studies*, 6, 4, 1972, p.582-593.

15 **Povo habitante do norte do Cáucaso.

Materialy po istorii Uzbeskoi, Tadzhikskoi I (Documentos da história do Uzbequistão, Tajiquistão e Turcomenistão Soviéticos), part 1, Leningrad: AN SSSR, 1932, p.386-397, cited in Hellie, *Slavery*, p. 25, note 43.

16 CLARENCE-SMITH, *Islam*, p.118-19.

***Povo habitante do norte do Cáucaso.

17 *Sbornik Imperatorskogo Russkogo Istoricheskogo Obshchestvo* (Coletânea de trabalhos da sociedade histórica Imperial russa), vol. 41, Saint-Petersburg, 1884, p.42-43, 52-53, 104-7, 115-121, 146-157.

18 TOLEDANO, *Slavery*, p. 8.

Além disso, a conquista brutal da Circássia pela Rússia levou a um influxo de algo entre meio milhão e um milhão de refugiados para os domínios otomanos entre 1854 e 1865, dos quais talvez dez 10% fossem de condição servil.¹⁹ Essas migrações massivas aumentaram o número de escravos agrícolas, relativamente pequeno antes disso.²⁰

Os cativos também chegaram ao Império Russo tanto de áreas católicas quanto de muçulmanas. De acordo com as leis russas da época, os cativos deveriam servir às elites como auxiliares administrativos ou domésticos. Seu período máximo de serviço deveria ser o tempo de vida do senhor a quem eles tinham sido confiados. Eles também podiam ser resgatados através de acordo entre o Estado russo e seu país de origem. Caso se convertessem ao cristianismo ortodoxo, podiam ser emancipados, muito embora isso não fosse obrigatório. Muitas fontes apontam problemas encontrados pelas autoridades de Moscou para fazer cumprir essas normas e a servidão para os cativos das guerras persistiu. Após a Guerra dos Treze Anos (1654-1667), nobres que receberam cativos poloneses e lituanos não os registraram e tendiam, na prática, a tratá-los como verdadeiros escravos.²¹ Em 1655, poloneses, lituanos e outros, tanto adultos quanto crianças, eram vendidos abertamente nas ruas de Moscou.²² Como resultado dessa guerra, muitas pessoas foram vendidas na Rússia, tornando-se, às vezes, *khology*, o que examinaremos posteriormente.²³

Resumindo, existiam verdadeiros escravos na Rússia. Assim como em outras situações históricas, eles eram tipicamente capturados onde as fronteiras eram imprecisas ou durante operações militares propriamente ditas. De um ponto de vista geopolítico, essas formas de escravidão estavam ligadas aos conflitos com o mundo islâmico, principalmente com os impérios otomano e persa, assim como com os conflitos que despedaçaram a Europa no século XVII.²⁴

19 BARRETT, Thomas. Lines of uncertainty: the frontier of the north Caucasus. *Slavic Review*, 54, 3, 1995, p.578-601; Clarence-Smith, *Islam and the abolition of slavery*, p.13-14.

20 TOLEDANO, *Slavery*, p. 81; BARKAN, *Le servage*.

21 HELLIE, *Slavery*, p.68-69.

22 ALEPPO, Paul of (1936) *The travels of Macarius; extracts from the diary of the travels of Macarius, Patriarch of Antioch*, London: Oxford University Press, p.28, 76.

23 L. KHOROSHKVICH, Aleksandr'. *Russkoe gosudarstvo v sisteme mezhdunarodnykh otnoshenii kontsa XV-nachala XVI v.* (O Estado Russo no sistema de relações internacionais ao final do século XV e início do século XVI), Moscow: Nauka, 1980, p.30-32.

24 DAVIS, David Brion. *Slavery and human progress*, New York: Oxford University Press, 1984; Robert Crummey, *The formation of Muscovy, 1304-1614*, London: Longman, 1987.

KHOLOPY: ESCRAVOS, SERVOS OU SERVIÇAIS SOB CONTRATO?

Agora precisamos determinar se havia outras formas de escravidão na Rússia, principalmente por dívidas contraídas, incluindo não apenas etnias e grupos religiosos estrangeiros, mas também os próprios russos. Na língua russa, entre os séculos XIV e XVI, o termo *krepóst'* designava um documento legal referente a uma venda, propriedade ou empréstimo. Este documento tem sido geralmente identificado como comprovação dos direitos do proprietário de terras sobre os camponeses. Enquanto o documento e as obrigações do camponês permanecessem válidos, a mobilidade deste último era restrita. Adicionalmente a essas obrigações dos camponeses, outras eram consideradas *starinnye*, ou seja, estabelecidas há longo tempo e, portanto, não havia a necessidade de *krepóst'* para o proprietário de terra. Eles deviam comprovar seu status através de um documento emitido pela administração.²⁵

Krepóst' designava o contrato entre o camponês e o nobre e certificava sua validade perante o Estado, conferindo-lhe ao mesmo tempo, e imediatamente, valor contratual e administrativo.²⁶ Entretanto, ainda assim, nas regulamentações oficiais adotadas deste período até o famoso *Ulozhenie* de 1649, que é usualmente aceito como a institucionalização da servidão na Rússia, a palavra *krepóst* não estava associada aos camponeses em geral. Ela pertencia mais a uma categoria particular de pessoas, os *kholopy*, e a um tipo associado de contrato, *kholopstvo*. O *Ulozhenie* de 1649 dedicou uma seção inteira a este tópico²⁷.

Richard Hellie inicialmente traduziu *kholopstvo* como “sujeição”, porém, mais tarde, preferiu o termo “escravidão”. Herbert Leventer fez objeções à última tradução, enfatizando que a condição dos *kholopy* russos não era transferida para seus filhos, que sua servidão era temporária e que eles podiam acumular e transferir propriedade. Assim, ele acreditou que *kholop* correspondia à palavra inglesa “criado/serviçal”. Hellie retrucou que, em russo, *kholop* era sinônimo de *rab* (escravo), e que mesmo que as condições dos *kholopy* fossem diferentes das dos escravos da Antigui-

25 VLADIMIRSKII-BUDANOV, Mikhail F. *Obzor istorii russkogo prava (Sumário da história da lei russa)*, 6th ed., Kiev : Izdanie knigoprodstva N. Ia. Oglobina, 1909.

26 *Entsiklopedicheskiĭ slovar' Brokgauz-Efron (Enciclopédia Brokgauz-Efron)*, vol. XVI, Saint-Petersburg : Brokgauz, 1895, entrada para *krest'ianie* (camponês), p. 681. Ver também *Slovar' russkogo iazika XVIII veka (Dicionário da língua russa do século dezoito)*, vol. 10, Saint-Petersburg: Sorokin, 1998, entrada para *krepostonoi*.

27 HELLIE, Richard. *Slavery in Russia, 1450-1725*, Chicago: University of Chicago Press, 1982 ; Elena I. Kolycheva. *Kholopstvo i krepostinichestvo, konets XV-XVI vek (O kholopy e a servidão, do final do século quinze ao século dezesseis)*, Moscow: Nauka 1971, Viktor M. Paneiakh, *Kholopstvo v pervoi polovine XVII veka (Kholopstvo na primeira metade do século XVII)*, Leningrad: Nauka, 1984.

dade e das Américas, elas eram perfeitamente compatíveis com essas outras formas de escravidão²⁸.

Traduzir *kholop* como “escravo” é parcialmente justificado pelo fato de que, quando Pedro, o Grande aboliu essa condição, os documentos do período associavam o *kholopost’* com os escravos (*rab*). No entanto, essa associação de ideias data do início do século XVIII, no contexto especial das reformas de Pedro, o Grande. Nessa época, a palavra *rab* era utilizada para designar uma forma de dependência sem valor legal específico, uma vez que a escravidão em seu sentido estrito era proibida; assim, *rab* podia designar tanto o antigo escravo, mencionado na Bíblia, quanto a relação simbólica que os nobres mantinham com o czar.²⁹

Tentemos capturar o significado e o conteúdo da palavra *kholop* através dos séculos anteriores à sua abolição oficial. Pelo menos desde o século XV, a palavra apareceu em fontes diversas: em algumas *Sudebniki* (coletâneas legais) e em casos judiciais, bem como em transações particulares, contratos, memorandos, relatórios sobre propriedades particulares, registros com procuradores, etc. Esses documentos nunca trazem a palavra *kholopstvo* em geral, isolada, mas a qualificam com outro termo: *starinnoe* (hereditário), *polnoe* (completo), *dokladnoe* (registrado), *dolgovoe* (obrigado, em dívida), *zhiloe* (limitado a um período de tempo), *dobrovol’noe* (voluntário), *kabal’noe* (limitado ao serviço). O último foi de longe o termo mais utilizado, encontrado em de 80% a 92% dos contratos conhecidos de *kholopstvo*, dependendo do período.³⁰ Essa variedade de qualificadores é significativa pois indica um padrão de contratos, mais do que um status singular, pessoal e formal.

Tomemos o mais comum destes contratos, o *kabal’noe kholopstvo*, que aparece na legislação, em disputas, contratos entre particulares, testamentos e inventários de propriedades.³¹ Todos esses documentos mencionam a duração do serviço e a possibilidade

28 HELLIE, Richard. Recent Soviet historiography on medieval and early modern Russian slavery. *Russian Review*, 35, 1, 1976, p.1-36; LEVENTER, Herbert. Comments on Richard Hellie’s. Recent Soviet.... *Russian Review*, 36, 1, 1977, p.64-67; Richard Hellie. Reply. *Russian Review*, 36, 1, 1977, p.68-75.

29 POE, Marshall. What did Russians mean when they called themselves slaves of the tsar? *Slavic Review*, 57, 3, 1998, p.585-608.

30 A partir de 2499 documentos contendo as palavras *kholop* ou *kholopostvo*, 2116 se referiam à variedade *kabal’noe* (Hellie, *Slavery* p. 33). Exemplos de contratos estão na Biblioteca Saltykov-Shchedrin em São Petersburgo, sessão de manuscritos, Obshchee sobranie gramot, n. 1727,1937, 1941, 2017, 2019, 2348, 2406, 2635, 2672, 3026, 3081, 3392, 3475, 3486.

31 *Doκumenty i dogorovnye gramoty velikikh i udel’nykh kniaziei XIV-XVI vv. (Documentos e atos decretados pelos príncipes, séculos XIV a XVI)*, L. V. CHEREPNIN; S. V. BAKHRUSHIN (Org.), Moskow: Nauka, 1950, p. 409, n. 98.

de transformar um contrato de seis meses ou um ano em contrato por tempo indeterminado.³² No entanto, a última opção foi proibida no início do século XVII³³. O código de 1550 enfatizava claramente que os *kabal'nye* não eram *dolgovye* (devedores). Nos anos posteriores (1586 e 1597), novas medidas confirmaram que os *kabal'nye* só podiam permanecer obrigados durante o tempo de vida do credor e que este não podia transferir as obrigações para outra pessoa, seja sob a forma de venda ou de herança.³⁴ Essa medida poderia ser interpretada como um desejo de manter o *kholop* em uma condição próxima à escravidão, mas também é igualmente legítimo interpretá-la como uma medida que tencionava excluir essa forma de dependência e a ligação com as medidas anteriores parece confirmar essa última interpretação. Essa conclusão é amparada por todos os contratos encontrados, que indicam a duração da obrigação, geralmente limitada a um ano³⁵. Além disso, o termo traduzido por Hellie como “escravidão por dívida” (*dolgovoe kholopstvo*) se referia, na realidade, de acordo com os *Sudebnik* de 1550 e 1589, a serviços devidos pelos condenados a efetuarem pagamentos compensatórios, mas que não haviam sido capazes de os efetuarem. No entanto, isso só podia ocorrer em casos especiais, pois, em 1º de outubro de 1560, os credores foram proibidos de fazer com que os devedores assinassem esse tipo de cláusula (obrigações de serviço) em acordos contratuais³⁶.

Ainda nos resta examinar as formas mais extremas de *kholopstvo*. O tipo “completo” (*pol'noe*) era muito antigo e tinha três fontes principais. O próprio *kholop*, homem ou mulher, poderia solicitar para ser incluído nessa categoria, como forma de pagamento de um débito com as autoridades. Segundo, se uma mulher *kholop* se casasse com um homem livre, sem autorização da pessoa para quem a mulher trabalhava, seu marido tornava-se *pol'noe kholop*. A última fonte eram os contratos de serviços domésticos estabelecidos por um período ilimitado de tempo, mas esses contratos foram encontrados apenas entre 1430 e 1554, nenhum aparecendo após essa data. A hipótese mais aceita é a de que essa forma de dependência tendeu a se transformar em outras formas de *kholopstvo* de natureza temporária.

32 Paneiak, *Kholopstvo*; PANEIAKH, Viktor. Ulozhenie 1597 g. o kholopstve (Ulozhenie de 1597 sobre *kholopstvo*). *Istoricheskie Zapiski*, 77, 1955, p.154-189.

33 Em 1609, o limite foi reduzido de 6 para 5 meses e reduzido ainda mais para 3 meses em 1649: *Akty istoricheskie, sobrannye i izdannye arkhograficheskoiu kommissiei*, 5 vv. Saint-Petersburg, 1841-3, vol. 2, n. 85.

34 PANEIAKH, Ulozhenie 1597. p. 161.

35 PANEIAKH, *Kabal'noe*, p.127-8.

36 VLADIMIRSKII-BUDANOV, *Khristomatiia*, 3, 1875, p.29-30, 41.

A variedade hereditária (*starinnoe kholopstvo*) parece se aproximar mais da escravidão em seu senso estrito. Expressa a condição daqueles cujos pais eram *kholopy*. Era possível transferir esse *kholopy* em testamentos, ou como dote ou presente. Nos contratos examinados por Hellie, havia 5.575 *kholopy* entre 1430 e 1598, 483 dos quais eram hereditários. Os *kabal'nye knigi*, no final do século XVII, mencionam 418 *kholopy* hereditários, de um total de 2.168 registrados à época. As fontes disponíveis não nos permitem dizer se o percentual mais alto é devido à situação econômica ruim da época ou a uma tendência de longo prazo, uma vez que esse tipo de acordo foi proibido pelos decretos de 1586 e 1593.

Para sermos mais exatos, Iakovlev, e mais recentemente Panciakh, encontraram disputas e contratos a respeito de *starinnye kholopy* em meados do século XVII, décadas depois da abolição oficial deste tipo de contrato³⁷. Em outras palavras, apesar da proibição oficial, muitos senhores continuaram a impor formas de servidão contratual de tipo permanente e hereditário. As autoridades prestaram bastante atenção ao que parecia ser um tipo de escravidão ilegal e tentaram penalizar os transgressores. Banindo esse tipo de servidão, o Governo procurou limitar o poder dos nobres sobre os camponeses e assim fortalecer a autoridade do Estado sobre os proprietários de grandes terras. Além disso, os *kholopy* eram isentos de taxas, o que reduzia a arrecadação do Estado. Ao mesmo tempo, quando o *kholopstvo* hereditário foi proibido, o *krepост'* sobre os camponeses foi reforçado, no sentido em que estes últimos eram sujeitos a formas legais de dependência aos senhores de terras e ao Estado. Essa foi uma medida destinada a fortalecer os pequenos proprietários, e a encorajar sua aliança com o Estado.

Medidas para acabar com a servidão hereditária tiveram consequências importantes. Mais do que excluir parte da população de todos os direitos civis, como no caso da escravidão, a solução consistiu em atribuir direitos altamente diferenciados para os vários estratos da população, dividindo-os em grupos legalmente distintos. Os camponeses viram seus direitos severamente restringidos, enquanto a população urbana foi proibida de se sujeitar, ainda que voluntariamente, a qualquer forma de *krepост* ou *kholopstvo*. Numerosas medidas definiam aqueles autorizados a assinar, como credores, um contrato de *kholopstvo*, bem como os autorizados a adentrar este tipo de relacionamento enquanto devedores. Assim, em 1641, as seguintes categorias foram excluídas da condição de credores autorizados a reivindicar trabalho servil: todos os *tiaglye liudi* (pessoas sujeitas ao *tiaglo*,

37 PANEIAKH, *Kabal'noe*; Aleksandr' I. Iakovlev, *Kholopstvo i kholopy v moskovskom gosudarstve XVII v.* (kholopstvo e kholopy no Estado Russo, século XVII), Moskow: Nauka, 1943.

a unidade de taxação), incluindo camponeses e artesãos, bem como outros contribuintes, clérigos, membros da artilharia e serviços de monastérios³⁸. Inversamente, a partir de 1590, moradores urbanos sujeitos a taxação (*posad*) foram proibidos de oferecer essas formas de trabalho servil. Em 1628, essa proibição foi expandida para incluir mosqueteiros, soldados e todos os níveis intermediários do serviço civil e militar. A interpretação dessas normas colocou problemas, uma vez que as categorias eram bastante genéricas. No caso de profissões como barbeiros, costureiras, caçadores e pequenos artesãos, a questão era se eles poderiam ou não ser incluídos legitimamente em contratos de *kholopstvo*. O grande número de petições enviadas às autoridades a respeito desses indivíduos demonstra seu envolvimento nos contratos, seu desejo de continuarem a poder ser considerados *kholopy* e seu recurso à lei para questionar as pretensões de suas contrapartes³⁹.

Desse ponto de vista, os 119 artigos da seção 20 do *Ulozhenie* de 1649, dirigidos ao *kholopy*, reproduziam em larga medida as provisões da legislação anterior. Para aqueles que não cumpriram suas obrigações legais (dívidas, penalidades, multas, furtos etc), o texto indicava a quantidade de trabalho devida para reparar sua dívida ou, em geral, para cumprir sua obrigação. Uma vez que o trabalho fosse completado, o credor apresentava o devedor perante um funcionário, que o liberava de todas as obrigações. A seção 20 do *Ulozhenie* também menciona outras condições para a liberação do *kholopstvo*. Vários artigos tratam tanto de débito quanto de *krepost'*, com o último sendo visto como justificando a dívida.

As medidas centrais da seção 20 do *Ulozhenie* distinguem-se de regras encontradas em alguns sistemas escravagistas, muito embora não sejam muito diferentes da escravidão em áreas católicas e islâmicas. Os *kholopy* eram livres para casar e esse direito era inviolável. A esposa de um *kholop* era obrigada a permanecer em casa até que a dívida de seu marido fosse paga, mas em caso de morte do marido, o dote da esposa ia para a família desta e não para o credor-senhor de terras⁴⁰. O *kholop* podia ser chamado a testemunhar em um julgamento, o que significa que sua personalidade legal era reconhecida. Divergindo da maioria dos sistemas escravagistas em outros lugares, o senhor de *kholopy* não

38 HELLIE, *Slavery*, p. 75 ; Iakovlev, *Kholopstvo*, p. 316.

39 *Opisanie dokumentov i bumag, khraniashchikhsia v moskovskom arkhive ministerstva iustitsii* (Inventário de documentos e papéis mantidos nos Arquivos do Ministério da Justiça), vol. 15, Saint-Petersburg 1908.

40 IVANOV, Petr Ivanovich. *Alfavitnyi ukazatel' familii i lits, upominaemykh v boiarkikh knigach, khraniashchikhsia v l-m otdelenii moskovskogo arkhiva ministerstva iustitsii*, (Índice alfabético de famílias e pessoas presentes nos livros dos boyardos, mantidos na primeira seção dos Arquivos do Ministério da Justiça em Moscou) Moskow: Ministerstvo Iustitsii, 1853.

tinha obrigação de alimentar ou cuidar dos *kholopy* idosos, muito embora essa obrigação fosse parte do compromisso do senhor durante a duração do próprio contrato⁴¹.

Resumindo, quando Pedro, o Grande aboliu a condição de *kholopstvo* em 1725, ela abrangia 10% da população⁴². Os 2.500 contratos e documentos recuperados são em quase sua totalidade (92%) da região de Novgorod e foram assinados (em 80% dos casos) entre 1581 e 1603. De acordo com os cálculos de Hellie, 23% dos casos envolviam homens solteiros e 60,4%, casais sem filhos. O restante eram casais com um filho menor (1,6%), viúvos (4%), viúvas (3,7%), mulheres casadas (2,5%) e mulheres solteiras (4,2%), enquanto a condição dos outros era desconhecida. Na maioria dos casos, os *kholopy* tinham entre 10 e 34 anos de idade, mas cerca de 10% tinham entre 10 e 14 anos, e a mesma porcentagem foi encontrada entre os 5 e os 9 anos. Finalmente, os homens representavam pelo menos dois terços e muitas vezes virtualmente a totalidade dos *kholopy*, no âmbito do período estudado – do século XVI ao final do século XVII⁴³. Quase todos os *kholopy* eram serviçais domésticos e raramente lhes eram atribuídas tarefas agrícolas.

Os contratos disponíveis demonstram que cerca de 20% dos *kholopy* eram de crianças entre 5 e 14 anos de idade, que eram colocadas nesta condição por seus pais, sob contratos de um ano de duração, muitas vezes renováveis. Alguns contratos eram por períodos bem mais longos. Tais contratos eram assinados pelos menos favorecidos entre a população urbana e seu número aumentou na virada do século XVII, um período de severa crise econômica. De certa forma, representava colocar as crianças no serviço para garantir sua sobrevivência. Desse ponto de vista, o contrato de *kholopstvo* para crianças aumentou pelos mesmos motivos que muitos contratos do tipo se espalharam durante o mesmo período na França e na Inglaterra (serviçais agrícolas), embora em termos legais e condições institucionais diferentes⁴⁴. Os outros contratos de *kholopstvo* se referiam a adultos trabalhando como serviçais. Empréstimos eram, às vezes, a razão formal para estes contratos, mas os usos do termo “empréstimos” muitas vezes sugere que se tratava realmente de salários dos serviçais.

Considerando esses elementos, podemos concluir que a maioria dos aspectos do *kholopstvo*, principalmente após o declínio das suas formas hereditárias, assemelha-se a outros tipos de endividamento e limitação da mobilidade, como as formas de servidão

41 HELLIE, *Slavery*, p. 211.

42 KOLYCHEVA, *Kholopstvo*; Paneiakh, *Kholopstvo*.

43 HELLIE, *Slavery*, p. 423-4.

44 KUSSMAUL, Anne. *Servants in husbandry*, Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

contratual largamente encontradas no mesmo período entre as populações hindus na Índia e em partes da China. A servidão temporária estava dentro da gama de contratos considerados “livres” e voluntários do ponto de vista legal. A liberdade do compromisso firmado não excluía a renovação dos contratos por várias décadas ou até mesmo durante toda a vida do “devedor”⁴⁵. No entanto, a situação russa diferia da existente no mundo islâmico, onde a lei da Sharia proibia todas as formas de sujeição por dívida, crimes e indigência, mesmo que ocorressem sob a lei do costume ou do sultão⁴⁶.

Em virtualmente todos os contratos russos conhecidos, e aumentando de importância ao longo do tempo, a condição de *khology* não podia ser transferida aos descendentes e é isso que em essência distinguia o sistema russo da escravidão da escravidão na Antiguidade e nas Américas. Desse ponto de vista, os contratos em questão lembram os contratos que vinculavam os aprendizes aos patrões no Império Britânico. Conforme demonstrado por Robert Steinfeld, até as décadas de 1830 e 1840, os contratos eram considerados uma forma de compromisso voluntário e, como tal, opunham-se ao trabalho compulsório, identificado com a escravidão e a servidão. Isto posto, a natureza voluntária do compromisso não excluía condições bastante duras de exploração⁴⁷. Não foi à toa que à medida que este tipo de trabalho desaparecia para os europeus que emigravam para os Estados Unidos em meados do século XIX, seu uso se expandiu para os chineses, indianos, africanos e outros ‘coolies’*, trabalhando nas colônias europeias e nos países da América Latina após a abolição formal da escravidão⁴⁸.

Em outras palavras, por sua própria existência, formas de sujeição voluntária atestam a variedade de contratos de trabalho e a continuidade, mais do que a oposição, entre essas formas, variando da escravidão legal e hereditária ao trabalho “livre”. De fato, seria impossível definir a sujeição voluntária sem a Lei sobre o Senhor e o Serviçal (Master and Servant Act) e suas variantes imperiais, que assemelhavam o trabalhador assalariado, menos com a forma como a conhecemos hoje, do que com a forma do

45 PRAKASH, Gyan. Terms of servitude: the colonial discourse on slavery and bondage in India. in KLEIN, Martin (Org.). *Breaking the chains: slavery, bondage and emancipation in modern Africa and Asia*, Madison: University of Wisconsin Press, 1986, p.131-149; Harriet T. ZURNDORFER, *Change and continuity in Chinese local history: the development of Hui-chou Prefecture, 800 to 1800*, Leiden: E. J. Brill, 1989, principalmente capítulo 5.

46 CLARENCE-SMITH, *Islam*, p.74-80; TOLEDANO, *Slavery*.

47 STEINFELD, *The invention*, p. 11; David GALENSON, *White servitude in colonial America: an economic analysis*, Cambridge: Cambridge University Press, 1981.*Trabalhadores provenientes, em sua maioria, da Ásia, que trabalhavam frequentemente em condições bem inferiores às dos trabalhadores europeus.

48 EMMER, Pieter C. (Org.). *Colonialism and migration; indentured labour before and after slavery*, Dordrecht: Martinus Nijhoff, 1986; Klein, *Breaking the chains*.

serviçal herdada dos períodos pré-industriais. O trabalhador nos contratos que vinculavam aprendizes a patrões era um tipo especial de serviçal⁴⁹. Fugitivos das condições de aprendiz, trabalhadores domésticos e de outros contratos eram capturados pelas forças policiais do Estado e sujeitos a processos criminais. Tais ‘sanções penais’ também eram aplicados aos *kholopy* russos.

No entanto, diferentemente desses trabalhadores em outras partes do mundo, os *kholopy* raramente eram destinados a trabalhados agrícolas. Uma razão pela qual escravos e *kholopy* dificilmente eram encontrados na agricultura russa pode residir no fato de que grandes massas de servos desempenhavam as funções. *Kholopy* e servos, portanto, parecem ter sido complementares e isso pode ter sido uma característica dominante da história russa⁵⁰. Outra razão pode ter sido o fato de que, quando a escravidão declina, a servidão aumenta. Nessa hipótese, o caso russo assemelhar-se-ia ao crescimento do trabalho contratado no sudeste da Ásia, após a abolição da escravidão⁵¹.

Do ponto de vista empírico, como vimos, os *kholopy* desenvolveram-se entre o século XVI e o final do século XVII e desapareceram no início do século XVIII. Neste período, foram registradas crescentemente duras condições de trabalho para os camponeses servos, o que parece confirmar a segunda hipótese. No entanto, antes de nos inclinarmos por esta conclusão, devemos olhar de perto o estatuto legal e as condições da massa de camponeses. O que significou passar “à condição de servo” na Rússia nessa época?

SERVOS OU CAMPONESES?

É necessário analisar cuidadosamente as condições legais a que a população rural russa estava submetida, começando pelas limitações à sua movimentação. Tais restrições foram inicialmente determinadas no período de 1455-1462 para os camponeses dos mosteiros. As medidas foram posteriormente introduzidas no *sudebniķ* de 1550 e então apropriadas pelo Estado⁵². Elas foram estendidas para o campesinato como um todo

49 STEINFELD, *The invention*; GALENSON, *White servitude*; David NORTHRUP, *Indentured labor in the age of imperialism, 1834-1922*, Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

50 HELLIE, *Slavery*; HELLIE, *Serfdom*.

51 EMMER, *Colonialism*; KLEIN, *Breaking the chains*.

52 KAISER, Daniel. *The growth of law in medieval Russia*, Princeton: Princeton University Press, 1980; GREKOV, Dmitri *Sudebniķi XV-XVII vekov*, Moskow: Akademia Nauk SSSR, 1952.

como parte de uma operação em particular: a tentativa da administração de Moscou de estabelecer um registro das terras⁵³. Realmente, a adoção da lei de registro de terras em 1592-1593 foi imediatamente seguida pela proibição de movimentação dos camponeses, até mesmo durante os meses de inverno, para que as propriedades e sua população residente pudessem ser devidamente identificadas. O Estado fiscalizou o cumprimento dessas medidas e ainda autorizou consideráveis mudanças de famílias camponesas durante a primeira metade do século XVII. Os arquivos legais das instituições locais e de propriedades demonstram que um grande número de permissões de mudanças foi concedido durante esse período, tanto para indivíduos quanto para famílias,⁵⁴ bem como para casamentos fora da propriedade do senhor.⁵⁵

Os camponeses geralmente mudavam de propriedades menores para maiores ou para regiões recentemente anexadas. No primeiro caso, os donos das grandes propriedades desafiavam os direitos dos pequenos proprietários sobre os camponeses “fugitivos”. No segundo caso, as autoridades estatais, central e locais, concediam a mobilidade aos camponeses com o intuito de promover a colonização. Essa é a razão pela qual a grande maioria dos proprietários de terras só podia tentar conseguir vantagens das normas que diziam respeito aos “fugitivos” em termos de compensações devidas. Eles não podiam impedir a mobilidade, mas procuravam estar em uma posição melhor para negociar as condições das autorizações com outros proprietários de terras e as autoridades tsaristas. Medidas acerca da mobilidade dos camponeses eram, desta forma, uma negociação entre as necessidades fiscais e militares do Estado russo, os interesses dos proprietários de terras de cada província e as elites administrativas que não pertenciam à nobreza⁵⁶.

Foi neste contexto que o famoso *Ulozhenie* de 1649 foi editado, com a seção 11 contendo artigos acerca de camponeses fugitivos. Boa parte do texto se refere às

53 RGADA (Arquivos da Rússia antiga), *pistsovye knigi* (documentos cadastrais) diversas coleções, incluindo f. 1239, opis' 3, chast 17, 69-72, 74, 76, 86-87; f. 396, opis' 2, cap. 5 (1616-1732), f. 1209, opis' 1, cap. 1-3, opis'2, cap. 1-2, opis' 16-72.

54 HELLIE, *The enserfment*, p. 142; MORRISON, Daniel. *Trading peasants and urbanization in 18th century Russia; the central industrial region*, London: Longman, 1987. RGADA, f. 294, opis'2.

55 RGADA, f. 615. John BUSHNELL. Did serf owners control serf marriage? Orlov serfs and their neighbours, 1773-1861. *Slavic Review*, 52, 3, 1993, p.419-445.

56 MOON, David. Peasant migration and the settlement of Russian frontiers, 1550-1897. *The Historical Journal*, 40, 4, 1997, p.859-893; SUNDERLAND, Williard. Peasants on the move: state peasant resettlement in imperial Russia, 1805-1830. *Russian Review*, 52, 4, 1993, p.472-485; BRUK, Serguei.I. KABUZAN., Vladimir M. Dinamika chislennosti i rasselenie russkogo etnosa, 1678-1917. (Dinâmica quantitativa de grupos étnicos russos, 1678-1917), *Sovetskaya Istoriografiya*, 4, 1982, p.9-25.

evidências documentais que os nobres deveriam apresentar para receberem os camponeses de volta. Neste tópico, a regulamentação não se refere de forma alguma a direitos e títulos de propriedade sobre os camponeses, como seria o caso de servidão ou escravidão, mas, sim, a certificados de registro concernentes às propriedades dos nobres. Como havia ocorrido com as regulamentações adotadas a partir do século XVI, este texto tinha como primeiro e principal objetivo impor aos nobres a certificação estatal de seus direitos de propriedade sobre a terra. Apenas dessa forma eles poderiam ter o direito de transferir terra a sua população residente, e se habilitariam a exigir prestações de trabalho e conseguir crédito. Isso explica por que os regulamentos davam menos ênfase à punição dos fugitivos do que a sancionar nobres que os mantinham⁵⁷.

Essa preocupação também explica por que camponeses que se estabeleciam em uma propriedade continuavam a assinar um contrato com o senhor. Esse contrato refletia um estatuto legal diferente para o senhor e o camponês, que era uma fonte de desigualdade, dependência e uma forma especial de servidão. O fato de as normas definirem os proprietários de terras e evitarem mencionar “servos” não significava que a servidão não existisse, mas conferia a esta características mais flexíveis. Esse elemento teria papel crucial no trabalho e na evolução do mundo rural russo. Dentro dos parâmetros criados pelas medidas, os proprietários de terras continuaram a autorizar casamentos fora de suas propriedades⁵⁸ e a emigração de famílias inteiras, encorajadas pelas autoridades estatais para reforçar a colonização.

Os movimentos entre o campo e as cidades também devem ser levados em consideração. Também neste caso, seria um erro subestimar o volume da movimentação. Com bastante frequência, quando os camponeses se mudavam de uma propriedade, era o próprio senhor de terras que enviava alguns de seus camponeses para oficinas ou fábricas. Esses movimentos, que ocorriam com bastante frequência,⁵⁹ deram apoio ao desenvolvimento dos setores pré-industriais e industriais da Rússia entre os séculos XVII e XIX.⁶⁰

⁵⁷ Ulozhenie, cap. 11, n. 10.

⁵⁸ Milhares de certificados eram despachados todos os anos: RGADA, f. 615.

⁵⁹ Relatórios governamentais detalham particularidades regionais: RGADA, especialmente da área de São Petesburgo: f. 1281, opis' 6 ; for Smolensk, opis' 6 ; Moscow: opis' 5; Vladimir, opis' 4. Kaluga, opis' 6.

⁶⁰ INDOVA, Elena I. O rossiskikh manufakturakh vtoroi poloviny XVIII v.” (Acerca das manufaturas russas durante a segunda metade do século XVIII) *Istoricheskaia geografiia Rossii : XIX-nachalo XX v.*, Moscow: Nauka, 1975, p.248-345.

Adicionalmente a essas transferências autorizadas e documentadas, muitas formas de mobilidade eram ilegais e clandestinas. Alguns camponeses não tinham autorização do senhor de terras, da comunidade rural ou das autoridades rurais. Outros tinham a documentação necessária, mas decidiam se fixar em uma cidade sem o devido registro e sem pagar as taxas. Muito embora os comerciantes locais protestassem, as municipalidades competiam entre si para ajudar os trabalhadores e os pequenos comerciantes a se estabelecerem. Concordavam em não efetuar o registro oficial, desde que os mesmos efetuassem um pagamento fixo.⁶¹

Resumindo, as normas para controle da mobilidade dos camponeses tentavam acomodar os diferentes interesses dos pequenos e grandes proprietários, do Estado, das municipalidades, da agricultura, da indústria e do comércio. Neste contexto, o título de “proprietário genuíno”, e em consequência a possibilidade de possuir e transferir terras habitadas, tornou-se uma questão crucial. A este respeito, no entanto, o *Ulozhenie* de 1649 foi incapaz de resolver o principal problema para o qual havia sido adotado: introduzir acordos cooperativos entre os proprietários de terras. Na realidade, as disputas se intensificaram⁶², e as autoridades eram muito pressionadas a fazer cumprir as regras que regiam o assentamento dos camponeses.

Isso explica por que, ao longo do século XVIII, um grande número de textos ainda procurasse definir quem tinha o direito de possuir e transferir propriedades habitadas. As condições foram gradualmente tornando-se mais estritas. Um decreto de 1730 proibiu servos e camponeses de adquirirem e possuírem propriedades de terra, fosse por meio de herança ou de outras formas⁶³. Então, em 1739, soldados e funcionários administrativos de nível inferior que não possuíam terras perderam o direito de adquirir e transferir propriedades habitadas, ou de estabelecer relações de *krepost* com *vol'nye liudi*. Em 1746, essa proibição foi ampliada para abranger clérigos, mercadores, comerciantes urbanos, cossacos e *raznochintsy* (pessoas de diferentes classes, não nobres)⁶⁴. Finalmente, uma série de regulamentações adotada entre 1754 e 1758 proibiu os não-nobres em geral de possuírem terras habitadas. Essas restrições levaram a muitas petições, escritas por funcionários não-nobres, pequenos industriais e comerciantes. Eles solicitavam que fosse feita distinção entre a propriedade de trabalhadores

61 RGADA, f. 291, diversos arquivos; Acerca do comércio de servos: RGADA, f. 1287, opis' 3.

62 RGADA, f. 615 (krepostnye knigi mestnyh uchrezhdenii XVI-XVIII v), opis' 1 ; f. 294 opis' 1-3.

63 PSZ (I), vol. 8, n. 5633. Ver também Blum, *Lords and peasants*, p.358-362.

64 PSZ (I), vol. 12, n. 9332, 9367.

(urbanos ou rurais) e a propriedade de aldeias inteiras, sendo apenas a última vetada aos não-nobres.⁶⁵

Muitas disputas judiciais a respeito da validade de títulos de nobreza também opunham os proprietários de terra à administração, e proprietários entre si. As disputas surgiam quando as propriedades deviam ser transferidas, dotes eram formalizados ou uma herança precisava ser determinada⁶⁶. Desacordos também ocorriam quando se antevia que o título de ‘nobre do Império Russo’ deveria ser concedido a proprietários de terras em regiões recentemente anexadas, como a Polônia. De acordo com as estatísticas do Ministério da Justiça, apenas em 1845, 6.400 pedidos para confirmação de títulos de nobreza foram enviados ao Ministério, sendo que apenas metade dos mesmos foi validada⁶⁷.

Problemas de definição de status e de permeabilidade entre as categorias sociais também ocorriam para aqueles que eram o objeto dos direitos dos nobres, ou seja: camponeses e trabalhadores. A definição para estes era a imagem espelhada da definição para os nobres e comerciantes. Em consequência, as mesmas normas que definiam os “requerentes de propriedade de terras” foram cada vez mais utilizadas não apenas por nobres e comerciantes, mas também pela administração estatal e pelos próprios camponeses e trabalhadores.

A MUDANÇA DO ESTATUTO (STATUS) LEGAL: UMA NORMA ADMINISTRATIVA VERSUS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS

A apropriação das regras legais por uma variedade de agentes econômicos e sociais tem sido o tema de um número impressionante de trabalhos históricos, jurídicos, sociológicos e antropológicos. A análise dos conflitos judiciais ajudou a renovar a história dos contratos vinculando aprendizes e patrões⁶⁸ e da escravidão.⁶⁹ Escravos, escravos

65 COQUIN, François-Xavier *La grande commission législative 1767-1768: les cahiers de doléances urbains, province de Moscou*, Paris: 1972, p.110 and 161-163.

66 TsGIAM (Arquivos de Moscou), f. 54.

67 *Otchet ministerstvo iustitsii za 1845*, Saint-Petersburg 1846, p. xix.

68 STEINFELD, *The invention*.

69 BENTON, Lauren *Law and colonial culture*, Cambridge: Cambridge University Press, 2002 ; CRATON, Michael *Empire, enslavement and freedom in the Caribbean*, Kingston: I. Randle, 1997; GALANTER, Marc *Law and society in modern India*, Delhi: Oxford University Press, 1989 ; HAY Douglas and CRAVEN, Paul *Masters, servants and magistrates in Britain and the Empire, 1562-1955*, Chapel Hill, University of North Carolina Press, 2004; WATSON, Alan *Slave law in the Americas*, Athens, GA: University of Georgia Press, 1989.

fugitivos e pessoas sob contrato recorreram bastante à lei, questionando a ideia da dependência ilimitada. O pluralismo legal deu a estes sistemas mais flexibilidade e levou estudiosos a considerarem a abolição menos como uma ruptura com o passado e mais como um passo em um processo de longo prazo.

Para a Rússia czarista, um crescente interesse na lei e seus usos por grupos econômicos e sociais têm sido quase que totalmente limitado ao período pós 1864, em consequência das reformas legais e da introdução de um genuíno sistema hierárquico de justiça⁷⁰. A análise da lei durante o período de ‘servidão,’ em contraste, permanece virtualmente desconhecida e esta lacuna precisa ser preenchida. Os materiais existem, uma vez que temos um número significativo de documentos acerca de disputas judiciais envolvendo tanto *kholopy* quanto camponeses.

É possível distinguir duas tendências principais nas disputas acerca dos *kholopy*, ou envolvendo vários ‘requerentes a títulos de posse’ ou entre estes e os *kholopy*. Em relação ao primeiro aspecto, a questão surgiu em relação àqueles que requeriam ter estabelecido um contrato de *kholopstvo* de boa fé com alguém que havia anteriormente assinado um contrato com outro senhor. Este tipo de indivíduo era legalmente um ‘fugitivo’. No início do século XVI, o *Russkaia pravda* (artigo 118) determinava que o primeiro reclamante poderia recuperar o fugitivo, mas devia compensar o comprador que tivesse agido de boa fé. No entanto, o *Sudebnik* de 1550 adotou o princípio do *ca-veat emptor*: o signatário de um contrato com um *kholop* não podia ser compensado, especialmente se tivesse sido negligente⁷¹. Finalmente, o *Ulozhenie* de 1649 retornou ao princípio anterior. Em todos os casos, documentos escritos eram requeridos para provar a validade das solicitações do reclamante.

Também ocorriam disputas entre aqueles que reclamavam direitos sobre pessoas e aqueles em situação de obrigação, que podiam ter objeções à obrigação original ou aos termos de seu cancelamento. Os conflitos eram tão numerosos que um *kholopii prikaz* (decreto da chancelaria) foi decretado no século XVII para solucionar

70 WIRTSCHAFTER, *Structures*; MARTIN, Virginia *Law and custom in the steppe: the Kazakh of the Middle Horde and Russian colonialism in the 19th century*, Richmond: Curzon Press, 2001; BURBANK, Jane *Russian peasants go to court: legal culture in the countryside, 1906-1917*, Bloomington: Indiana University Press, 2004; *Kritika*, special issues, 6,1, 2005 and 7,1, 2006. A historiografia russa oferece mais no período pré-emancipatório: EFREMOVA, Natalia.N. *Sudoustroistvo Rossii v XVIII-pervoi polovine XIXe v (The judicial organization of Russia, 18th to first half of the 19th century)*, Moscow, 1993; A. PRAVILOVA, Ekaterina *Zakonnost’ I prava lichnosti: administrativnaia iustitsiia v Rossii, vtoraiia polovina XIX v.-oktiabr’ 1917 (Legalidade e os direitos da pessoa: justiça administrativa na Rússia, segunda metade do século XIX a outubro de 1917)*, Saint-Petersburg: SZAGS, 2000.

71 HELLIE, *Slavery*, p.194-198; *Russkaia istoricheskaia biblioteka*, 17, 1898, p.106-7, n. 298-9.

questões deste tipo⁷². Entre as disputas mais frequentes, estavam aquelas referentes aos tipos de *kholopstvo*. A proibição do *kholopstvo* hereditário no final do século XVII não colocou um ponto final de fato a essa prática. Muitos casos foram levados aos tribunais neste período pelo próprio *kholopy*, muitas vezes pelos filhos de um *kholopy*, ou por novos senhores que reclamavam seus direitos. Essas disputas confirmaram que não era impossível para o *kholopy* ganhar um caso, muito embora as chances fossem pequenas comparadas com as dos ‘reclamantes de títulos.’ Ao mesmo tempo, esse recurso aos direitos foi possível porque se entrecruzava com os interesses de outros nobres, outros reclamantes acerca dos *kholopy* ou do próprio Estado, pelas razões mencionadas acima.

Essas conclusões também se aplicam aos camponeses, pelo menos a partir do final do século XVIII. Embora seja verdade que, inicialmente, os camponeses não tivessem o direito de processar o dono de terras, a situação estava mudando bem antes das ‘grandes reformas’ de 1861-1864. Em 1770, foram criados os tribunais/juizados camponeses. Na realidade, os tribunais tinham poderes limitados e estavam sob controle da nobreza local. Além disso, os camponeses ainda não tinham a permissão para processar os nobres em questões que dissessem respeito a punições corporais ou à organização do trabalho. No entanto, a validação dos direitos de propriedade, e em consequência das obrigações dos camponeses, era mais fácil de ser questionada, uma vez que as disputas eram geralmente multilaterais, implicando outros nobres, diferentes membros de uma família (herdeiros, primos etc) e a administração czarista, que era também parte interessada na definição dos direitos de propriedade. Essa multiplicidade de interesses explica a adoção de grande número de leis entre o final do século XVIII e o ano de 1861, com o objetivo de facilitar a tramitação dos casos nesses tribunais e as disputas acerca dos direitos de propriedade sobre as ‘terras habitadas.’

As regras foram inicialmente estabelecidas para solucionar disputas dentro das famílias nobres, bem como entre nobres de diferentes categorias ou até mesmo entre nobres e comerciantes, mas foram apropriadas pelos camponeses e trabalhadores de oficinas e fábricas. Essa evolução demonstra a consciência dos camponeses sobre o grande número de regulamentos que regiam a propriedade de terras e de servos. Por exemplo, em muitos casos, os reclamantes enfatizavam o fato de a transferência da pro-

72 A.K. Leont'ev, *Obrazovanie prikaznoi sistemy upravleniia v russkom gosudarstve. Iz istorii sozdaniia tsentralizovannogo gosudarstvennogo apparata v kontse XV-pervoi polovine XVI v.*, (A formação do sistema de prikazes/decretos do Estado russo. História da formação do Estado centralizado, 15th-16th century), Moscow: Moskovskii universitet, 1961, p.179-192.

priedade ter ocorrido através da intermediação de alguém não pertencente à nobreza, o que era uma prática proibida. Em outros casos, os reclamantes demonstravam que o proprietário de terras não era um nobre, mas um comerciante, sendo desta forma proibido de ser proprietário⁷³.

As autoridades czaristas até mesmo ampliaram as possibilidades para as pessoas comuns de questionarem a propriedade de seus senhores, adotando várias normas favoráveis a sua causa entre 1801 e 1858. Existiam diversas razões para essa atitude: a necessidade de estabilidade política, evitando-se agitações camponesas e limitando os conflitos entre os nobres, crítica paternalista às obrigações impostas aos camponeses e o desejo dos funcionários do Estado de tornar a propriedade de terras acessível aos elementos da burguesia e aos ‘nobres de serviço’⁷⁴.

Processos instaurados por camponeses tornaram-se tão numerosos que, entre 1837 e 1840, o Senado chegou até mesmo a decidir mandar suspender a apreciação dos casos em que os servos ainda estavam vivendo com seu senhor⁷⁵. No total, entre 1833 e 1858, o Senado registrou 15.153 casos de propriedade ilegal de terras, e conseqüentemente de ‘servidão’ ilegal. Esses casos eram registrados na antologia das leis e jurisprudências, e os detalhes, mantidos nos arquivos do Senado. Em relação aos tribunais locais, atualmente só é possível fazer estimativas parciais, com 22.000 casos conhecidos deste tipo, durante o mesmo período⁷⁶. Adicionalmente aos dados, é necessário incluir todos os camponeses que alteraram sua condição a partir de um ato unilateral do proprietário de terras⁷⁷. É difícil avaliar o significado dos dados, uma vez que não há um estudo sistemático efetuado por províncias. De acordo com estimativas do período, no nono *reviziia* (censo fiscal), em 1851, efetuado em 12 províncias, 11.000 *meshchane* (comerciantes) haviam sido camponeses de propriedades privadas⁷⁸.

73 TsGIAM, f. 54 (Moskovskoe gubernskoe upravlenie), 1783-1917, opis' 1, por exemplo: delo 56, 284, 966, 1509. Rossiskie Gosudarstvennoie Imperialskie Arkhivi (Arquivos do Estado Imperial russo) (RGIA), f. 1149, opis' 2 delo 20 and delo 44. Gosudarstvennie Arkhivi Rossiskoi Federatsii (Arquivos estatais da Federação russa) (GARF), fond 109 opis' 3, delo 1885.

74 MOON, *The end*, Blum, *Lords*; Hoch, *Serfdom*; Daniel Saunders, *Russia in the age of reaction and reform, 1801-1881*, London: Longman, 1992.

75 RGIA, f. 1149, op. 2, delo 90.

76 PSZ (II), vol. 20, n. 19283, vol. 22, n. 20825, RGIA, fond 1149, op. 3, delo 125.

77 Svod zakonov, vol. 9, art. 674-680, 1833, art. 1148-1184, 1857.

78 P. V. KEPPEM (P. V.Köppen), *Deviataia reviziia : issledovanie o chisle zhitelei v Rossii v 1851 godu*, (*O nono censo: estudo sobre a população russa em 1851*), Saint-Petersburg, 1857, p.6, 7, 21, 88, 95-100, 127, 142-144, 152, 159.

Resultados favoráveis como estes não devem fazer com que esqueçamos os problemas encontrados pelos camponeses quando tentavam instaurar processos contra um verdadeiro ou autoproclamado nobre. Com bastante frequência, os tribunais locais decidiam segundo normas completamente diferentes. Muitos juízes consideravam as petições dos camponeses inadmissíveis e recusavam-se a garantir o recurso apelatório⁷⁹. Também há registro de muitos casos de nobres subornando juízes. Finalmente, as investigações que antecediam os julgamentos eram bastante demoradas e muitas vezes passava-se uma década antes que o caso fosse a julgamento. Medidas com o objetivo de modificar esta situação não foram adotadas até o final da década de 1840, quando uma nova legislação agilizou os procedimentos legais para todos aqueles que consideravam ilegais suas obrigações em relação a um determinado proprietário de terras⁸⁰. Em outras palavras, a Rússia dos séculos XVIII e XIX não era como a que é comumente representada, mesmo que não fosse a França do século XX.

Essa conclusão torna-se ainda mais evidente se levarmos em consideração o fato de que as mudanças na condição dos camponeses ‘particulares’ também ocorreram por ação administrativa, principalmente através do serviço militar. Uma vez que o conscrito houvesse cumprido seu serviço militar, com duração de 20 anos, ele entrava na categoria de *raznochintsy* (pessoas de classes diferentes, não-nobres pertencentes à população urbana). Assim, ele podia se movimentar livremente e se estabelecer em uma cidade. Hoch e Augustine estimam que 433.750 camponeses modificaram sua condição legal desta forma apenas entre 1833 e 1858⁸¹. Outras formas de reclassificação administrativa dos camponeses oriundos de propriedades privadas aconteceram por razões políticas. Assim, as autoridades reclassificaram camponeses de propriedade de nobres que tomaram parte em atos de ‘sedição’ na Polônia, Ucrânia, Bielorrússia e nas ‘províncias ocidentais’ entre 1838 e 1849. Tomando essas regiões como um todo, estima-se que 264.000 camponeses foram confiscados dos senhores, incluindo 72.500 que se tornaram camponeses do Estado. Finalmente, entre 1803 e 1858, diversas leis foram aprovadas para facilitar a mudança da condição legal dos camponeses, por razões mais estritamente econômicas e sociais. As mudanças ocorreram em casos de nobres sem herdeiros, propriedades hipotecadas, compra de propriedades por camponeses e assim por diante. No conjunto, cerca de um

⁷⁹ RGIA, f. 1149, op. 2 delo 20.

⁸⁰ Lei de 1847, in PSZ II, vol. 22, n. 20825.

⁸¹ HOCH, Steven e AUGUSTINE, Wilson. The tax census and the decline of the serf population in imperial Russia, 1833-1858,” *Slavic Review* 38, 3, 1979, p.403-25.

milhão de camponeses mudaram de categoria no século XIX, até 1858. Metade dos camponeses de propriedades particulares foi recolocada em outras categorias, em tal extensão que, em 1858, apenas 40% dos camponeses estavam classificados como camponeses ‘particulares’ e apenas a metade destes ainda estava sujeita a obrigações de trabalho⁸².

STATUS LEGAL, TRABALHO E A DINÂMICA DA ‘SEGUNDA SERVIDÃO’

Esses elementos nos levam a conclusões mais amplas, primeiramente em referência às reformas de 1861. Do nosso ponto de vista, essas reformas devem ser vistas como parte de um processo de longo prazo. Mais do que produzirem uma ruptura drástica, passando da servidão para o trabalho livre, essas reformas podem ser vistas como apenas um passo a mais em um longo processo de transformação das condições legais e econômicas do trabalho na Rússia. As reformas daquele ano refletiram de muitas maneiras as medidas já adotadas em relação aos camponeses das regiões ocidentais do império e, juntamente com as regulamentações de 1803 e 1841, objetivaram a emancipação dos camponeses de qualquer obrigação para com os proprietários de terras, ao mesmo tempo em que lhes garantiram uma porção de terra⁸³. A maior diferença foi que as reformas de 1861 foram impostas administrativamente e coletivamente. Ao mesmo tempo, o Estado financiou uma boa parte dessas operações, enquanto contribuía para determinar um preço relativamente alto pela terra destinada aos camponeses, através do trabalho das muito discutidas comissões de arbitragem locais. Continuidades significativas também ocorreram no mercado de trabalho. Enquanto os camponeses eram anteriormente não ‘servos’ no sentido tradicional do termo, após 1861 eles não se tornaram trabalhadores assalariados livres no sentido clássico do termo. Ainda subsistiu a exigência de passaportes internos e falhas no cumprimento dos contratos por parte dos assalariados e dos camponeses eram passíveis de punição pelo código penal. Finalmente, as obrigações de trabalho continuavam a ser pesadas, quando os camponeses obtinham terras ou assinavam contratos de empréstimo, como, por exemplo, prestação de serviços em troca de adiantamento de sementes ou do empréstimo de ferramentas⁸⁴.

82 HOCH e AUGUSTINE, Tax census; MOON, *The abolition*.

83 FIELD, *The end of serfdom*, p.77-83.

84 HOCH, *Serfdom*, GATRELL, Peter *The tsarist economy, 1850-1917*, London: Longman, 1986; MOON, *The abolition*; GREGORY, Paul *Before command: an economic history of Russia from emancipation to the first five-years plan*, Princeton: Princeton University Press, 1994.

Uma implicação importante dessa conclusão é que a forma de quebra do trabalho compulsório foi bastante similar ao experimentado em outros contextos históricos, como foi o caso da ‘entrada na servidão’ e as formas em que a ‘servidão’ ocorreu na Rússia. Essa evolução acarretou uma sequência de decisões legais e legislativas, assim como uma apropriação das regras legais pelos próprios trabalhadores. Os camponeses russos contribuíram para a sua própria emancipação utilizando-se de normas teoricamente projetadas com outros objetivos. A autocracia czarista foi, portanto, um sistema muito mais flexível do que usualmente se afirma, mesmo que não fosse nem igualitária nem democrática.

Essas conclusões coincidem com outras recentemente formuladas a respeito de outras partes da Europa Central e Oriental, principalmente em relação a Brandeburgo e Boemia. Contrariamente às interpretações tradicionais, o período entre 1650 e 1800 é hoje visto como tendo sido específico pela transformação do *Gutsherrschaft* e da condição legal dos camponeses, muito antes das reformas do início do século XIX⁸⁵. A ‘prestação ilimitada de trabalho’ foi restringida de forma significativa, gerando numerosas disputas entre camponeses e senhores, como atestam os julgamentos nos tribunais locais, iniciados no século XVII. O autocrata ilustrado Frederick II (1740-1786) adotou medidas para reduzir e até mesmo eliminar as formas hereditárias de dependência, facilitou o acesso dos camponeses aos tribunais, reduziu as obrigações do trabalho e registrou em contratos as obrigações dos camponeses em relação aos senhores. Tais contratos podiam, posteriormente, ser utilizados como evidências⁸⁶. Reflexões semelhantes podem ser feitas em relação a outras regiões da Europa Central e Oriental. Por exemplo, cerca de metade das propriedades polonesas no final do século XVI possuía criados e servos⁸⁷. Em Schleswig-Holstein, Mecklenburgo, na Pomerânia sueca e em Lusácia, eram comuns várias formas de dependência pessoal⁸⁸. Ao mesmo tempo, a linha entre ‘camponeses livres’ e ‘servos’ foi qualificada quando o pagamento em forma de renda substituiu as prestações em trabalho na Prússia. Assim como na Rússia, as autoridades

85 MELTON, Edgar. The decline of Prussian Gutsherrschaft and the rise of the Junker as Rural patron. *German History*, 12, 1994, p. 334-350; William HAGEN, „Village life in East-Elbian Germany and Poland, 1400-1800” in Tom SCOTT, *The peasantries*, p.145-190; Sheilagh Ogilvie, „Communities and the second serfdom in early modern Bohemia. *Past and Present*, 187, 2005, p.69-119.

86 HAGEN. Village life. p. 149.

87 FROST, Robert. The nobility of Poland-Lithuania, 1569-1795. in Hamish Scott (Org.). *The European nobilities in the 17th and 18th centuries, vol. II, Northern, Central and Eastern Europe*, London: Routledge, 1995, p.183-222; Hagen, „Village life”; W. Hagen, „Capitalism and the countryside in early modern Europe: interpretations, models, debates. *Agricultural History*, 62, 1988, p. 13-47.

88 HAGEN, „Village life. p. 175.

encorajaram uma mudança no estatuto legal dos camponeses⁸⁹. As disputas judiciais cresceram em número e, já no primeiro quarto do século XVIII, não era incomum que camponeses submetessem casos ao Tribunal de Apelação de Berlim.⁹⁰

Essas observações nos levaram à seguinte conclusão geral: a ‘segunda servidão’ é um fenômeno que merece ser reavaliado tanto do ponto de vista econômico quanto institucional. Longe de ser uma mera cópia da servidão da Europa na Idade das Trevas, essas formas de restrição à mobilidade eram parte de um contexto em que as restrições impostas sobre uma grande parcela da população, especialmente a rural, muito embora fossem consideráveis, ainda assim permitiam alguma margem de manobra aos envolvidos. Os estatutos legais dos camponeses, trabalhadores e nobres proprietários de terras eram definidos mutuamente, o que significava que seus respectivos direitos e obrigações não eram absolutos, mas se modificavam através do tempo, de acordo com a propriedade e a região concernidas. Mas se este era o caso, onde deveríamos desenhar a linha separando o sistema de trabalho russo das formas de trabalho encontradas da Europa Ocidental e em suas colônias?

Entre os séculos XVI e XIX, a regulamentação a respeito dos fugitivos foi adotada não apenas nas Américas coloniais para os escravos e trabalhadores sob contrato, mas também na Grã-Bretanha, onde trabalhadores fugitivos, diaristas e outros eram submetidos a regras bastante similares pelas Leis do Senhor e do Serviçal (Master and Servant Acts) e pelo Estatuto dos Artesãos, de 1562. O período de aprendizado, adiantamentos nos pagamentos de salários e nas entregas de matérias-primas e também as simples relações entre senhores e serviçais justificavam estas regras. Do século XVI ao final do século XIX, na Inglaterra e na Europa, o trabalho livre era considerado, apesar da existência de um contrato, uma “propriedade” do empregador e um recurso para toda a comunidade à qual o indivíduo pertencia.⁹¹

Na Inglaterra, o Estatuto dos Trabalhadores de 1350-1351 entrou em vigor dois anos depois que a Ordenança dos Trabalhadores foi promulgada.⁹² O Estatuto dos Artesãos

89 HARNISCH, Hartmut. Bäuerliche Ökonomie und Mentalität unter des Bedingungen des ostelbischen Guther-schaft in den letzten Jahrzehnten vor Beginn der Agrarreformen. *Jarbuch für Wirtschaftsgeschichte*, 24, 3, 1989, p.87-108.

90 HARNISCH, Hartmut *Kapitalistische Agrarreform und Industrielle Revolution*, Weimar, Böhlau, 1989.

91 STEINFELD, *The Invention of Free Labor*, especially chapter 3; M. POSTAN, The Chronology of Labour Services. *Transactions of the Royal Historical Society*, 20 (1937), p.169-193.

92 STEINFELD, *The Invention of Free Labor*, p. 30; Ann KUSSMAUL, *Servants in Husbandry in Early Modern England* (Cambridge, 1981).

e Aprendizizes, adotado em 1562, controlou o aprendizado até 1814. A reforma de 1814, geralmente apresentada como a ascensão da vigência do mercado liberal, especialmente em relação ao trabalho, não teve qualquer efeito nos aspectos contratuais da relação de trabalho. A partir da década de 1720, e ao longo do século XIX, algumas leis foram adotadas para fortalecer as sanções penais no caso de quebras de contrato, especialmente pelo trabalhador, e penalidades foram determinadas para aqueles que recusassem um trabalho.⁹³ De uma maneira geral, sanções penais relacionadas ao trabalho foram reforçadas entre 1720 e 1850, combinando-se nas Leis sobre os Senhores e os Serviçais (Master and Servant Acts). Trabalhadores assalariados eram considerados serviçais domésticos e, acima de tudo, supunha-se que tinham a obrigação de prestar um serviço.⁹⁴ O trabalho dos serviçais era geralmente considerado uma propriedade do senhor.

Da mesma forma, devemos ser cuidadosos ao definirmos “serviçais”. Assim como muitos juristas, Macpherson se refere a todas as formas de trabalho assalariado,⁹⁵ enquanto Peter Laslett os limita aos serviçais domésticos.⁹⁶ Realmente, como demonstrado por Steinfeld, a palavra “serviçal” teve múltiplos sentidos em momentos diferentes e a relação de trabalho não consistia em um único e homogêneo estatuto legal. Por exemplo, entre os séculos XIV e XVI, contemporâneos limitavam a palavra “serviçal” a trabalhadores assalariados específicos, que residiam com seus senhores, excluindo-se, assim, deste significado, trabalhadores e artesãos. No entanto, a partir do século XVI, “serviçal” passou a ser cada vez mais utilizado para definir qualquer tipo de trabalhador assalariado e aí estavam incluídos diaristas, artesãos e outros trabalhadores.⁹⁷ Para complicar, a partir do final do século XVIII, os serviçais domésticos foram excluídos por decisão judicial dos Estatutos de mestres e serviçais, pelo menos na Inglaterra, muito embora nas colônias eles geralmente permanecessem abrangidos pelos Estatutos.⁹⁸ Havia tipos especiais de contratos para o trabalho na mineração, em que um “vínculo”

93 D. HAY e N. ROGERS. *Eighteenth-Century English Society: Shuttles and Swords* (Oxford, 1997); HAY, D. Master and Servant in England: Using the Law in the Eighteenth and Nineteenth Centuries. in STEINMETZ, *Private Law and Social Inequality in the Industrial Age*, p. 227-264.

94 DEAKIN, S. e WILKINSON, F. *The Law of the Labour Market: Industrialization, Employment, and Legal Evolution*. Oxford, 2005, p. 45.

95 C.B. MACPHERSON, *The Political Theory of Possessive Individualism: Hobbes to Locke* (Oxford, 1962).

96 Peter LASLETT, *The World We Have Lost*. New York: New York University Press, 1965).

97 STEINFELD, *The Invention of Free Labor*, p.17-22.

98 P. CRAVEN and D. HAY,. The Criminalization of ‘Free’ Labour: Master and Servant in Comparative Perspective. *Slavery and Abolition*, 15:2 (1994), p.71-101.

anual era comum, e para a marinha mercante, onde os acordos de trabalho referentes a marinheiros eram bastante comuns.

As medidas penais acompanharam a ênfase dada à livre iniciativa contratual, enquanto fundamento do mercado de trabalho. Sanções penais era aplicadas, pois o trabalho era livre e o trabalhador concordava com elas livremente. As medidas também eram aplicadas aos diaristas, trabalhadores não qualificados e, de uma maneira geral, sempre que ocorressem contratos de curto prazo, com a finalidade de melhorar a produtividade. Insubordinação ou falha no cumprimento das regras do local de produção também eram encaradas como uma quebra de contrato sem aviso prévio e portanto estavam sujeitas a sanções penais.⁹⁹

Em outras palavras, a aplicação da lei penal ao trabalho visava à redução tanto da rotação de trabalhadores quanto dos custos de supervisão.¹⁰⁰ Os investimentos monetários ou em matérias primas efetuados pelo empregador eram utilizados para reforçar a justificação de tais sanções contra os trabalhadores assalariados que deixavam seus empregos.¹⁰¹ Leis trabalhistas cada vez mais duras foram realmente aplicadas; conforme demonstram análises quantitativas e qualitativas recentes, entre 1750 e 1875, as regras vigentes sobre o trabalho e as interpretações dos tribunais tornaram-se mais desfavoráveis em relação aos trabalhadores assalariados.¹⁰² Ao mesmo tempo, as leis sobre os senhores e os serviçais refletiam a preocupação do Estado central acerca da estabilidade social e política. As cláusulas penais e os aspectos concernentes à recuperação dos salários presentes na lei eram profundamente inspirados na política de assistência social, de controle da vadiagem e de determinação dos salários.¹⁰³ Em contraste, até 1844, os empregadores jamais sofreram ameaça de prisão por quebra de contrato.¹⁰⁴

99 D.C. WOODS, The Operation of the Master and Servants Act in the Black Country, 1858-1875. *Midland History*, 7 (1982), p.93-115; G. BARNSBY, *Social Conditions in the Black Country, 1800-1900* (Wolverhampton, 1980).

100 HUBERMAN, Michael *Escape from the Market: Negotiating Work in Lancashire* (Cambridge, 1996).

101 WOODS, The Operation of the Master and Servants Act"; M.R. Freedland, *The Contract of Employment* (Oxford, 1976); D. Galenson, The Rise of Free Labor: Economic Change and the Enforcement of Service Contracts in England, 1351-1875. in J. JAMES and M. THOMAS (Org.), *Capitalism in Context: Essays on Economic Development and Cultural Change in Honor of R.M. Hartwell* (Chicago, 1994), p.114-137.

102 HAY. Master and Servant in England. Ver também CRAVEN e HAY, The Criminalization of 'Free' Labour.

103 HAY, Master and Servant in England. p. 80.

104 HAY, Douglas. England, 1562-1875: The Law and its Uses. in Douglas HAY and Paul CRAVEN (Org.), *Masters, Servants and Magistrates in Britain and the Empire, 1562-1955* (Chapel Hill, 2004), p.59-116, 67.

Mesmo que o sistema de contrato da Lei dos Pobres tenha sido extinto em 1844, não foi antes de 1875 que as sanções penais relativas aos contratos de trabalho foram abolidas e, mesmo então, não foram adotadas genuínas medidas para proteger o trabalho até o século seguinte,¹⁰⁵ incluindo-se as medidas relativas a acidentes de trabalho na indústria.¹⁰⁶ Não foi antes de meados de século XIX que uma teoria geral dos contratos de trabalho inspirou uma nova atividade legislativa. Foi só nos inícios do século XX que se começou a ver os tribunais aplicando o modelo contratual, que eles haviam desenvolvido para as classes médias, também para os trabalhadores industriais, assim como para os trabalhadores do campo e serviços domésticos.¹⁰⁷

Assim, o movimento de longo prazo do trabalho e suas regras na Grã-Bretanha dificilmente confirmam o argumento tradicional de que a precoce liberdade de trabalho no país serviu de suporte para a revolução industrial. Ao contrário, esta foi acompanhada por regulamentações cada vez mais duras e sanções penais em relação aos trabalhadores. A remoção das sanções penais das relações individuais de emprego na década de 1870 foi logo seguida pelas primeiras intervenções legislativas do Estado do Bem-Estar Social, começando pela Lei da Responsabilidade dos Empregadores, de 1880. Antes, a ideia do contrato de trabalho como mecanismo para expressar obrigações recíprocas de empregadores e empregados havia sido desenvolvido apenas para trabalhadores de nível gerencial e profissional. Realmente, essa distinção deixou de existir apenas quando negociações coletivas e a legislação social estenderam sua influência sobre as relações de trabalho.¹⁰⁸

Esse processo é particularmente claro na história legal do contrato de aprendizagem. Conforme brilhantemente demonstrado por Steinfeld, a servidão dos aprendizes foi considerada inicialmente uma forma de liberdade contratual. Sob a legislação colonial e, depois, segundo a legislação do Estado relacionada aos serviços, os senhores podiam recuperar serviços fugitivos, tinham autorização para administrar castigos físicos e

¹⁰⁵ HUBERMAN, *Escape from the Market*; STEINFELD, Robert *Coercion, Contract, and Free Labor in the Nineteenth Century* (Cambridge, 2001), p. 72; DEAKIN e WILKINSON, *The Law of the Labour Market*; STEINMETZ, *Private Law and Social Inequality in the Industrial Age*; S.F.C. MILSOM, *A Natural History of the Common Law* (New York, 2003); M.R. FREEDLAND, *The Personal Employment Contract* (Oxford, 2003).

¹⁰⁶ Para evolução da regulamentação acerca da saúde dos trabalhadores britânicos, ver P.W. BARTRIP and S. BURMAN, *The Wounded Soldiers of Industry: Industrial Compensation Policy, 1833-1897* (Oxford, 1983); P.W. BARTRIP, *Workmen's Compensation in Twentieth Century Britain: Law, History and Social Policy* (Aldershot, 1987); and E.P. Hennock, *British Social Reform and German Precedents: The Case of Social Insurance, 1880-1914* (Oxford, 1987).

¹⁰⁷ DEAKIN e WILKINSON, *The Law of the Labour Market*, p. 80.

¹⁰⁸ *Ibid.*, p. 107.

podiam negar consentimento ao casamento de seus serviçais.¹⁰⁹ No imaginário político, embora não segundo a lei, o contrato de aprendiz deixou de ser considerado uma forma de contrato livre no mesmo momento em que a “servidão” era claramente identificada no “Oriente”. Na realidade, o contrato de aprendiz estava, ao mesmo tempo, inteiramente inspirado na cultura legal da Lei do Senhor e do Serviçal (Master and Servant Act) e não tão distante das formas de trabalho compulsório na Rússia. Ao mesmo tempo, sua evolução esteve ligada à evolução das cláusulas penais nos contratos de trabalho.

Por volta de meados do século XVIII, talvez os contratos dos trabalhadores nativos não pudessem mais ser garantidos com recursos à lei penal, mas os contratos de serviçais aprendizes brancos estrangeiros ainda o podiam, muito embora, por volta de 1830, esses contratos também não pudessem mais ser sujeitos a recurso à lei penal. Apenas menores de idade e negros continuaram a ser expostos a sanções penais e, em relação aos negros, tais práticas não foram eliminadas até o início do século XX.¹¹⁰

Ao mesmo tempo, as disposições legais interagiam com aspectos econômicos relacionados aos contratos de aprendizes. Deste ponto de vista, podemos distinguir uma primeira fase, do século XVII até 1830, de uma segunda fase, que vigorou a partir do século XIX e adentrou o século XX. A primeira fase, envolvendo cerca de 300.000 aprendizes europeus, ocorreu enquanto a escravidão ainda existia e foi organizada principalmente pelos comerciantes. Esse tipo de contrato foi introduzido nas plantações de tabaco e nas manufaturas. A segunda fase envolveu 2,5 milhões de não-europeus, principalmente indianos e chineses, mas também incluiu japoneses, africanos e pessoas originárias de ilhas do Pacífico e os trabalhadores sob contrato foram empregados na produção do açúcar e nas manufaturas. Diversamente da primeira fase, esses trabalhadores mal ingressavam no mundo “livre” ao fim de seus contratos, mantendo seus compromissos “não-livres”.¹¹¹

109 STEINFELD, *The Invention of Free Labor*, p. 11. Ver também MORRIS, Richard Brandon. *Government and Labor in Early America*. New York: New York University Press, 1946; GALENSON, David *White Servitude in Colonial America: An Economic Analysis* (Cambridge, 1981).

110 STEINFELD, *Coercion, Contract, and Free Labor*.

111 NORTHROP, David *Indentured Labor in the Age of Imperialism, 1834-1922* (Cambridge, 1995); and GALENSON, *White Servitude in Colonial America*. Ver também BUSH, Michael L. *Servitude in Modern Times* (Cambridge, 2000); TINKER, Hugh. *A New System of Slavery: Export of Indian Labour Overseas, 1830-1920* (London, 1974).

CONCLUSÃO: FORMAS DE SERVIDÃO E DINÂMICA INSTITUCIONAL

A Rússia não foi exceção do ponto de vista da escravidão no sentido estrito. A escravidão era raramente infligida aos próprios russos, mas amplamente difundida em relação aos prisioneiros de guerra e às minorias étnicas, algumas das quais praticavam a escravidão no interior de suas próprias sociedades. A Rússia foi uma sociedade com escravos, mas não uma sociedade escravagista.

Os *kholopy* eram muitos e sujeitos a formas de dependência claramente definidas, mas tínhamos problemas em identificá-los como escravos, pelo menos uma vez que o elemento hereditário foi eliminado. Essas formas de dependência frequentemente se pareciam com o trabalho sob contrato e a sujeição por dívida. Dificilmente, seria possível estabelecer diferenças entre os contratos de empréstimo e de aprendizado e o *kholopstvo*. Mesmo que as reais condições desses trabalhadores dificilmente pudessem ser diferenciadas das dos trabalhadores assalariados no sentido estrito, ou mesmo das dos escravos, sua condição legal diferenciada era importante. No conjunto, houve relações complexas de continuidade, mais do que ruptura com o passado, o que questiona qualquer oposição simples entre servidão, escravidão e trabalho ‘livre’.

Esse princípio geral também era válido para os casos britânico e francês. O trabalho do aprendiz inglês sob contrato era definido sob a denominação de contrato ‘common’, de acordo com a Lei dos Senhores e Serviais e Aprendizado (Masters and Servants Acts and apprenticeship), enquanto o *engagement* (contrato-compromisso) francês se baseava no aluguel de serviços e aprendizagem. Esses contratos também previam sanções penais, a recuperação dos ‘fugitivos’ pelas forças do Estado e um estatuto legal diferenciado aplicado ao senhor e ao serviçal. Em consequência, o trabalho do aprendiz inglês sob contrato e o *engagement* francês formavam duas variantes de uma única noção legal do trabalho que abrangia os *kholopy*.

Se nem os *kholopy* nem os escravos constituíam uma ‘especificidade’ russa, deveríamos procurar por ela na servidão? Na realidade, o desaparecimento dos *kholopy*, ou, melhor dizendo, sua fusão com os camponeses depois de 1725, de forma alguma acarretou a escravização dos últimos. A servidão e a servitude não correspondiam à imagem estereotipada que temos delas desde o século XVIII. Os ‘servos’ nunca foram definidos como tais na lei czarista, com exceção dos anos imediatamente anteriores à Lei de Emancipação de 1861. O sistema que foi chamado de ‘segunda servidão’ na Europa Oriental e na Rússia foi, portanto, uma forma de dependência, ao mesmo tempo estatutária e contratual, muito embora nunca tenha sido institucionalizada como tal, e que se enfraqueceu, gradualmente, durante os séculos XVIII e XIX. Essas formas de

dependência eram, sem dúvida, mais duras do que as experimentadas pelos camponeses na Europa Ocidental. Boa parte dos camponeses que trabalhavam em propriedades privadas na Rússia nunca mudava de propriedade e vivia sob pesadas condições de submissão. Ainda assim esses camponeses tinham, sim, direitos, ainda que fossem reduzidos. Eles podiam processar os proprietários de terras junto aos tribunais e lutar pelo seu direito à própria terra. Com o auxílio das autoridades czaristas, as possibilidades legais e econômicas derivadas destes direitos aumentaram durante a primeira metade do século XIX.

Dessa forma, a Rússia poderia ser definida como uma forma extrema de um modelo mais geral. Este consistiu na limitação da mobilidade dos trabalhadores e camponeses, sujeitando-os a sanções penais e impondo-lhes uma condição legal diferente daquela de seus senhores e empregadores. Tal modelo foi amplamente difundido no mundo ocidental, incluindo suas colônias, desde o século XVII até quase o final do século XIX. Muitas categorias de trabalhadores tinham menos direitos e recursos legais e econômicos do que os trabalhadores ‘livres’, que por sua vez, e claramente, tinham na época menos direitos do que os atribuídos a eles no século XX. Não só o aprendiz sob contrato, mas também o servicial doméstico, possuíam um estatuto legal diferente do estatuto do empregador. A Rússia pode ter sido um caso extremo, mas isso ocorreu em um mundo em que, do ponto de vista da “liberdade”, o leque de formas de trabalho expressava uma continuidade. Havia gradações sutis, mais do que oposições flagrantes entre o trabalho livre e o trabalho compulsório.

Um livro “tosltoico” contra a “brutalidade yankee”: Á África e a abolição da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia na escrita de si de André Rebouças (1870-1898)

Hebe Mattos

“Nada posso fazer de melhor do que ir à África: escrever um livro Toslstoico – Em Torno d’África.” (10/02/1892)

“Empregando legalmente (!!!) pena de açoite nos tribunais ou lynchando nas estradas os africanos, repetem os Canibais Yankees do Ohio, do Mississipi e do Missouri.” (27/12/1892)

André Rebouças é um dos intelectuais abolicionistas brasileiros mais conhecidos e estudados. Deixou copioso material autobiográfico. Uma edição de seu Diário (mais de 20 grossos cadernos, escritos entre 1863 e 1891) e de algumas das cartas dos volumes intitutados “Registro de Correspondência” (que substituíram o Diário após a segunda data) foram publicados em livro, no cinquentenário das comemorações da abolição da escravidão no Brasil, em 1938. Os originais do Diário e do Registro de Correspondência foram, depois disso, revisitados por diversos autores.¹ Ainda assim, muito resta a ser dito sobre o esforço feito por André para falar de si para posteridade.

Em 1861, ano em que começavam a ser implementadas as reformas para a emancipação gradual dos servos na Rússia, ele fez sua primeira viagem à Europa, juntamente com o irmão Antônio, para complementar sua formação como engenheiro. Desde então, tornou-se cada vez mais um intelectual cosmopolita, que acompanhava com

1 Leo Spitzer, *Lives in Between: assimilation and marginality in Austria, Brazil, West Africa 1780-1945*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989; Maria Alice Rezende de Carvalho. *O Quinto Século. André Rebouças e a Construção do Brasil*. Rio de Janeiro: IUPERJ/UCAM/Editora Revan, 1998; Alexandro Dantas Trindade. “André Rebouças: da Engenharia Civil à Engenharia Social. Tese de Doutorado em Sociologia. UNICAMP, Campinas, SP : [s. n.], 2004.

interesse não apenas as inovações tecnológicas do mundo industrial, mas também os processos de reforma do trabalho escravo ou servil, “na Europa, nas Américas, na Ásia, ou na África”, conforme deixou registrado em carta de 1895 nos “Cadernos de Registro de Correspondência”².

O presente texto procura analisar a influência das experiências russa e estadunidense de emancipação servil no pensamento social de André Rebouças. Revisita para isso, inicialmente, textos do Diário e artigos publicados por André na década de 1870, quando fez sua segunda viagem à Europa e visitou os Estados Unidos em plena “Reconstruction”, breve período em que os negros naquele país, em sua maioria recém-libertos com o fim da guerra civil, gozaram efetivamente de plenos direitos políticos (1865-1877). Para entender a relação de André com os Estados Unidos e seu arco de interesse em relação à política internacional, além do diário, levarei em consideração, especialmente, as páginas de “O Novo Mundo”, “periódico ilustrado do progresso da idade”, editado em Nova York para circulação no Brasil, de 1870 até 1879, do qual André Rebouças se tornou próximo colaborador.³ O presente texto revisita também os “Registros de Correspondência” de 1891 a 1893, anos nos quais planejou e realizou sua única viagem à África.⁴ Eu já os tenho considerado, em textos anteriores, a partir da reflexão que apresentam sobre o contexto do pós-abolição no Brasil. Retomo-os uma vez mais, buscando enfatizar seu diálogo com o cenário internacional.⁵

Em 1871, à época da aprovação da Lei do Ventre Livre no Brasil, André era um engenheiro e empresário de renome na Corte, dedicado à modernização das docas do Rio de Janeiro e à construção de Estradas de Ferro no estado do Paraná, em sociedade com o irmão Antônio. Em 1873, viajou à Europa e aos Estados Unidos para se por a par das inovações tecnológicas na sua área de atuação. Em plena Reconstrução, passou 15 dias nos Estados Unidos, sobretudo na costa leste, sediado em Nova York. A igualdade

2 Le moyen le plus efficace et le plus énergique pour civiliser les barbares, ou semi-barbares, de l'Europe, de l'Afrique, de l'Amérique et de l'Asie, pour émanciper les serfs et les esclaves, consiste à leur constituer une propriété foncière individuelle”. Apud: Rebouças, André. *Diário e Notas Autobiográficas*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1938, p.428-429. Carta de 23 de abril de 1895, ao Conselheiro Augusto de Castilho, citando Jean Garnier.

3 *O Novo Mundo*. Periódico Ilustrado do Progresso da Idade. NY, 1870-1879, disponível em Hemeroteca Digital Brasileira, Biblioteca Nacional, (bibliotecadigital.bn.br)

4 Fundação Joaquim Nabuco – Recife (FJN)/LABHOI-UFF (cópia digitalizada), *Coleção André Rebouças: Registro da Correspondência, Vol IV* (1891-1892); *Registro da Correspondência, Vol V* (1892-1893).

5 No que se refere ao contexto da viagem à África, em diversos momentos o presente texto recontextualiza trechos de artigo originalmente publicado como MATTOS, Hebe. André Rebouças e o pós-abolição: entre a África e o Brasil (1888-1898), In DANTAS, Carolina et al. (Org.) *Histórias do Pós-Abolição no Mundo Atlântico*. Niterói: EDUFF, 2014.

de direitos políticos entre brancos e negros, então em vigor, não impediu que tivesse problemas para ser aceito em hotéis, trens e restaurantes, conforme assinala no Diário. Dependeu de amigos para garantir sua circulação no país, especialmente do apoio do brasileiro José Carlos Rodrigues, editor e proprietário de “O Novo Mundo”. Depois da viagem, tornou-se assíduo colaborador do jornal.

“O Novo Mundo” era publicado mensalmente a partir de um escritório no prédio do “New York Times”. Tinha como uma de suas missões “ministrar ao Brasil notícias circunstanciadas da vida política, moral, literária e industrial, dos Estados Unidos da América do Norte”,⁶ mas também oferecia aos leitores brasileiros notícias de outras partes do mundo. Elas servem como um bom guia para quais aspectos do contexto internacional atraíam a atenção de intelectuais como Rebouças e Rodrigues. Os processos de emancipação de escravos e servos estavam entre os temas de interesse do periódico, sempre em diálogo com os destinos do Brasil.

A primeira edição, de 24 de outubro de 1870, assinalava que um ano após o término da guerra civil americana, D. Pedro II declarara que iria tomar medidas para “abolir quanto antes o elemento servil”, o que criara expectativas de que o Brasil finalmente aceitara “a moral da guerra dos Estados Unidos” e iria tomar medidas para libertar os escravos. Vã esperança, o editorial lamentava que o país tivesse escolhido se tornar o último nas Américas a fazer a reforma do regime de trabalho, até mesmo “depois da Hespanha”.⁷

No ano seguinte, a aprovação da lei do Ventre Livre, em 28 de Setembro de 1871, com liberdade dos nascituros, direito ao pecúlio e fundo de emancipação, é celebrada com ressalvas nas páginas do periódico (*foi muito pouco realmente o que ali se fez em prol da emancipação dos escravos: esse pouco, porém, é tanto quanto [se podia] esperar do Brasil*).⁸

Após a aprovação da lei, o editor proprietário e principal redator de “O Novo Mundo”, José Carlos Rodrigues, procurava demonstrar aos lavradores brasileiros que não deviam temer as reformas. Seus textos noticiavam bons resultados para a agricultura russa após a emancipação dos servos e para a *plantation* do velho Sul após a emancipação geral dos escravos nos Estados Unidos. Segundo Rodrigues, após as reformas, “com a liberdade dos seus servos, a Rússia tem adquirido uma força lenta, inteiramente nova em sua história”, sem que “os nobres” [tenham ficado] “arruinados.”⁹ Também nos Estados Unidos,

6 O Novo Mundo, 24 de outubro de 1870. Edição 1, p. 14.

7 O Novo Mundo, 24 de outubro de 1870, p. 2.

8 O Novo Mundo, 24 de dezembro de 1871, p. 42, Os ganhos de 1871.

9 O Novo Mundo, 24 de dezembro de 1871, p. 42, Emancipação Russa.

índices crescentemente positivos das safras de algodão se misturariam ao “progresso do negro”, título de um dos artigos publicados, anunciando o melhor de dois mundos.¹⁰ O jornal tentava convencer os fazendeiros brasileiros de que até mesmo “a retirada das negras do trabalho”, generalizada no velho Sul após a guerra civil, era fundamentalmente positiva para o país: ... “a emancipação deu casa aos libertos, e casas precisam ser mantidas e governadas”¹¹ ... “É preciso que os liberais não receiem a liberdade”¹².

A edição de março de 1872 traz longo artigo sobre a extinção da Repartição dos Libertos nos Estados Unidos (Freedmen’s Bureau), enfatizando o seu saldo positivo. Acatava a alegação justificadora da medida – de que “homens livres não podem ficar sob tutela” –, mas lamentava que a proposição original de se contemplar cada novo cidadão com até “40 geiras de terras” em áreas abandonadas, pagando o estado como indenização uma renda de 6% anual do preço de avaliação, não se tivesse cumprido. Assinala com entusiasmo o aumento do número de escolas, criadas pela Repartição, a maioria delas, segundo o artigo, já mantida autonomamente pelos próprios libertos, apesar da oposição de muitos. Segundo Rodrigues, o “preconceito de raça” seria o maior inimigo da universalização da educação entre os negros nos Estados Unidos. Seu texto registra o papel das acusações de malversação de recursos contra o Gal Howard, diretor do Freedmen’s Bureau, para apressar a decisão de extinção da Repartição dos Libertos, mas afirma com convicção que estas não se sustentavam.¹³

Apesar de algumas reportagens terem dado conta das crescentes denúncias de corrupção na atuação dos republicanos nos estados do Sul, nos primeiros anos da década de 1870, o otimismo e o abolicionismo continuavam dando o tom da linha editorial da publicação no que se refere à questão da emancipação escrava em todo o mundo. “A Hespanha e os Escravos” era o título do editorial da edição de 23 de janeiro de 1873.¹⁴ “Escravos do Egito”, lamentando a disseminação da escravidão doméstica e feminina no Egito, o de 24 de março de 1873.¹⁵ Sobre o Brasil, a edição de junho de 1872 transcrevia artigo do jornal baiano “O Abolicionista”, que criticava de maneira dura os limites da Lei de 1871, e assim concluía:

10 *O Novo Mundo*, 23 de fevereiro de 1872, p. 75, O Progresso do Negro.

11 *O Novo Mundo*, 24 de outubro de 1870, p. 11, Algodão Americano.

12 *O Novo Mundo*, 23 de outubro de 1872, p. 75, O Progresso do Negro.

13 *O Novo Mundo*, 23 de março de 1872, p. 102, Auxílio do Estado aos Libertos nos Estados Unidos.

14 *O Novo Mundo*, 23 de janeiro de 1873, p. 55, A Hespanha e os Escravos.

15 *O Novo Mundo*, 24 de março de 1873, p. 94, Escravos do Egito.

“Para os verdadeiros abolicionistas – conservadores, liberais ou republicanos – não pode haver senão um boa lei: será a que extinguir a escravidão. Tardará muito?”¹⁶

Na mesma edição, apenas algumas páginas depois, o jornal publicou uma resenha do conto de Bernardo Guimarães, “Uma História de Quilombolas”, publicado no livro “Lendas e Narrativas”, tomado quase como registro histórico sobre os mocambos de escravos fugidos em Minas Gerais. “Quando poderemos ler as ‘histórias de quilombolas’ como histórias já passadas de uma civilização já morta?”,¹⁷ conclui o editor.

Ainda em 1872, porém, uma série de reportagens pessimistas sobre o trabalho dos libertos foi publicada no “New York Times”. José Carlos Rodrigues dá a notícia dos problemas identificados pelo “Times”, mas insiste em contextualizá-los. Segundo ele, a vadiagem seria um problema provisório, decorrente de decisões de migração própria a homens livres. Além disso, uma minoria de libertos progredia a olhos visto e, apesar das queixas, a superioridade do trabalho livre era um princípio já consensual entre os proprietários do Sul¹⁸. Na edição de julho de 1873, um mês após a visita de André Rebouças ao país, Rodrigues comenta os resultados do último recenseamento nos EUA. Segundo o artigo, “um dos sinais principais da vida de um povo ou de uma raça é o seu espírito de emigração (...) a procura de regiões estranhas pressupõe vigor intelectual e desejo de ombrear seriamente as dificuldades da vida...”. Para o articulista, o crescimento demográfico da população negra seria importante indicador da “vitalidade” e do “amor ao trabalho livre” dos libertos. Assinala ainda a preferência do liberto pelo algodão e elogia mais uma vez o crescimento da instrução entre os ex-escravos e a retirada das mulheres do trabalho.¹⁹

É este entusiasta do progresso, do trabalho livre e do abolicionismo que Rebouças irá encontrar quando chega em Nova York, vindo de mais de uma ano na Europa, onde circulava com desenvoltura. Chegou em 9 de junho sob o choque de ser recusado em diversos hotéis. Só depois de algumas tentativas compreendeu que era recusado por conta da “dificuldade da cor” (sic).

16 *O Novo Mundo*, 24 de junho de 1872, p. 149, A Lei de 28 de Setembro.

17 *O Novo Mundo*, 24 de junho de 1872. p. 154, Os Quilombolas.

18 *O Novo Mundo*, 23 de outubro de 1872, p. 3, O trabalho dos Libertos.

19 *O Novo Mundo*, 23 de julho de 1873, p. 163, “Movimento da População Negra”.

“Obtive o endereço do Consulado Brasileiro, e para aí dirigi-me em carro especial”, escreve. Foi recebido com “muita amabilidade” pelo filho do consul, também engenheiro, que conseguiu-lhe “um aposento no Washington Hotel com a condição de comer no quarto e nunca no restaurante”. Recebeu inicialmente um “quartinho muito sujo” no terceiro andar, e depois um quarto e sala com saída direta para a rua, Broadway 43, o que naturalmente permitia que ele não tivesse que cruzar com os demais hóspedes. Segundo o diário, o hotel, que tivera “a glória de receber o imortal Washington, estivera em moda por muitos anos;” (mas teria se tornado) “um hotel de terceira classe”.²⁰

Uma vez instalado, André Rebouças voltou ao consulado e ali lhe esperava José Carlos Rodrigues, com quem passou a noite após visitar as docas, pois, ainda segundo o diário, “o prejuízo de cor impediu-[lhe] de assistir ao espetáculo no Grand Opera House”.²¹

André foi bem recebido pelos engenheiros da New York Pacific Railway, mas continuava a passar as horas de lazer com José Carlos Rodrigues. Pode-se dizer que vivia uma espécie de inferno astral. Foi furtado em um sobretudo em pleno Central Park, provavelmente pelo condutor do coche que o transportava.²² Para lhe explicar o estranho país, Rodrigues lhe falava de não brancos ilustres: “o mulato Douglas (Frederick Douglas), velho amigo do presidente Grant, muito influente na sua reeleição, fora ultimamente rejeitado nos hotéis de Washington; deu esse fato lugar a uma polêmica nos jornais e uma moção no Senado.”²³

Rebouças tinha outros amigos na cidade, os irmãos Lidgerwood, a quem encontrou no dia 11 de junho. Continuava bem recebido por engenheiros e industriais, mas a sua circulação pelo país foi sempre problemática. Lidgerwood se dispôs a acompanhá-lo na excursão pelas docas da costa leste, “a fim de evitar as dificuldades do prejuízo de cor”.²⁴ José Carlos Rodrigues o colocou dentro do vapor Providence.

O East River lembrou-lhe o Rio Paraná. Sempre acompanhado de John Lidgerwood, visitou “magníficas fábricas de algodão” e continuou viagem até Boston, fazendo refeições em lugares públicos, sem ser importunado pelo “prejuízo de cor”. Em caminho para Buffalo, entretanto, em uma das paradas do trem para refeição, foi novamente molestado pelo dono do restaurante, “sendo necessário o John Lidgerwood

²⁰ Rebouças, André. *Diário...* p. 245-246

²¹ Rebouças, André. *Diário...* p. 246

²² Rebouças, André. *Diário...*, p. 246

²³ Rebouças, André. *Diário...*, p. 247

²⁴ Rebouças, André. *Diário...*, p. 248

dizer a minha nacionalidade, intencionalmente abusava este amigo a cada momento do tratamento de ‘Doctor’”.²⁵

Daí para frente, a cada nova parada, nova reclamação. Ainda assim maravilhou-se com o Niagara Falls, a indústria do turismo em torno dele, como não vira na Europa, o “arrojo yankee” do Ferry e beleza da ponte suspensa até o Canadá. Em Buffalo, registra que os hotéis eram servidos “por mulatos e crioulos”.²⁶

No dia seguinte, visitou os campos de petróleo de Oils-Creek. O progresso o maravilhava e lhe trazia esperança:

“A descoberta de petróleo no ‘Oil-Greek’ data de 1858; foi durante a guerra de emancipação que essa indústria atingiu ao máximo.

Nos tempos de Moisés, Deus, para libertar o povo d’Israel fez surgir água das pedras: para libertar os escravos da América Deus fez ainda mais: fez surgir óleo da terra da Pensilvânia!”²⁷

No retorno, porém, o “prejuízo de cor” nas paradas do trem, fizeram-no passar dois dias “sem alimento”. Ainda assim, maravilhava-se, visitando fábricas, minas, pontes, docas e estaleiros. Viajaram de Pittsburgh para Filadélfia em carro leito, no trem, como no hotel, “o serviço era feito por negros e mulatos”. Retornaram a Nova York no dia 18 de junho, às 23 horas, e não havia hotel para André... problema afinal resolvido no “State House”, onde dividiu um quarto com John Lidgerwood, 760 Broadway.²⁸

No dia seguinte, José Carlos Rodrigues colocou-lhe num quarto contíguo ao seu, no French’s Hotel e em 10 de junho recebia no consulado brasileiro passaporte para voltar para casa. Ainda visitou a casa de família dos irmãos Lidgerwood e fez novas visitas técnicas nas cercanias da cidade. Em 23 de junho, 2 semanas depois de sua chegada à cidade, embarcava na Corveta Niteroi de volta ao Brasil.²⁹

A viagem se fez já em plena crise de seus direitos como concessionário das docas do Rio de Janeiro. A morte do irmão Antônio, em 1874, produziu problemas semelhantes no Paraná, o que terminaria por fazê-lo abandonar o sonho empresarial. De

²⁵ Rebouças, André. Diário... , p 249

²⁶ Rebouças, André. Diário... , p 250

²⁷ Rebouças, André. Diário... , p 251

²⁸ Rebouças, André. Diário... , p 252-3

²⁹ Rebouças, André. Diário... , p 253-6

certa forma, o fracasso como empreiteiro marcaria também o início de sua trajetória como ativista da abolição. Desde então, notabilizou-se na defesa de projetos de reforma social, que incluíam com destaque a abolição da escravidão e a democratização da propriedade fundiária.

André se tornou um dos principais colaboradores de “O Novo Mundo”. Entre outros artigos, publicou ali o necrológio do irmão e uma homenagem ao pai, o Conselheiro Antônio Pereira Rebouças, que mereceu retrato de página inteira na folha de rosto da edição de 22 de fevereiro de 1875.³⁰ O jornal também reproduziu diversas vezes, em suas páginas, artigos de André Rebouças publicados antes no Brasil. É o caso, em especial, de um conjunto de três artigos, originalmente publicados em “O Globo”, após a Exposição Universal de Philadelphia, em 1876, e republicados na edição de 23 de abril de 1877, em “O Novo Mundo”, com o título “Revista Industrial”.³¹

São três artigos de título café, algodão e açúcar que fazem propostas para o futuro dessas culturas no Brasil. Sobre o café brasileiro, o mote são os prêmios recebidos pelo produto na Exposição Universal de Philadelphia, em 1876. Para manter a excelência, André afirmava, o café teria “de passar pela época crítica da evolução progressiva do trabalho escravo para o trabalho livre”.³² Para tanto, sua proposta é a industrialização crescente do beneficiamento do produto e a democratização da produção agrícola, na base de arrendamento ou de pequenas propriedades de libertos e imigrantes. Essa também era a base de sua proposta para a produção da cana de açúcar: industrialização do beneficiamento e democratização e mecanização da produção agrícola, modelo a que chamava de democracia rural. Mas interessa aqui, especialmente, destacar alguns trechos do artigo sobre o algodão, no qual mais do que propostas para a agricultura brasileira, o autor apresenta uma interessante avaliação do contexto estadunidense pós-emancipação, claramente informado pelo ponto de vista sobre o tema expresso em “O Novo Mundo”.

Segundo André, o ano de 1876 fora “de crise e decadência para a cultura do algodão neste Império”, (...) “porém de prosperidade e grande vitória para o algodão na admirável República Anglo-Americana.”. O objetivo do artigo é lograr responder “qual o motivo?”. Para o autor, a resposta era simples: “aqui o trabalho escravo, ali o trabalho livre: incensantemente a demonstração experimental, a prova prática do sublime axio-

³⁰ *O Novo Mundo*, 23 de agosto de 1874, p. 196, Necrologia – O Engenheiro Antonio Rebouças; 22 de fevereiro de 1875, p. 117, O Sr. Antonio Pereira Rebouças (retrato); p. 122, O Sr. Conselheiro Rebouças.

³¹ *O Novo Mundo*, 23 de abril de 1877, p.75-79, republicado na última edição do periódico, em XX de abril de 1879, p.

³² *O Novo Mundo*, 23 de abril de 1877, p.75

ma: A condição suprema do trabalho, racional e progressivo, é a liberdade.” Para comprovar seu ponto, apresentava os números das colheitas do algodão após a guerra civil e o crescimento da indústria têxtil no sul do país. A safra de 1875/1876, como já havia sido noticiado em “O Novo Mundo”, teria sido praticamente idêntica à maior safra do tempo da escravidão.

Assim pois, a safra de algodão de 1875 a 1876 for maior do que qualquer outra dos nefastos tempos da escravidão: apenas diferiu de 482 fardos da máxima safra conhecida nos Estados Unidos.

Estes algarismos são irrefutáveis; não é a liberdade; é o próprio Deus ensinando que a escravidão é não só iníqua e injusta, como fatal ao desenvolvimento da riqueza e da prosperidade das nações.

E cumpre notar que a cultura de 1875 e 1876 foi perturbada pelos motins dos *carpet-barggers*; por miseráveis conflitos excitados pelos *politicians*, para os seus fins eleitores, entre os emancipados e seus antigos senhores.

Sem essas causas perturbadoras, ter-se-iam colhido uns 500 fardos a mais, e a safra de 1875 a 1876 seria a maior obtida em qualquer ano nos Estados Unidos. Se da agricultura passamos à indústria do algodão, os resultados são ainda mais assombrosos.”³³

Apesar do otimismo, André acompanhava a tendência de “O Novo Mundo” de se fazer sensível às denúncias contra a ação dos “aventureiros” do Norte na política sulista, crítica que iria culminar com a institucionalização da prática de restringir/suprimir, no final do século, o exercício do direito de votos dos negros nos estados do Sul. Naqueles anos, entretanto, estava-se ainda longe disso. E André Rebouças, apesar de sua difícil experiência na Grande República do Norte, como ele a chamava, era um otimista com a livre circulação de mercadorias (que defendia no artigo) e com as perspectivas do trabalho livre em todo mundo.

Além de acompanhar com atenção os resultados das várias experiências de emancipação nas Américas, já nessa época, sua atenção pela África se faz notar:

³³ *O Novo Mundo*, 23 de abril de 1877, p.78

“Não é somente nos Estados Unidos que o escravo, acrisolado pela liberdade, faz prodígios de trabalho; é em Porto Rico, que ainda é colônia da Espanha, é na Martinica, que pertence à França; é em Mauritius, colônia inglesa; é na Angola, colônia portuguesa, que já envia ao mercado de Lisboa café para lutar com o nosso; é na Libéria, nessa singular república de pretos libertos dos Estados Unidos, já rica pelo comércio de óleo e palma, e que agora prospera assombrosamente com a cultura do famoso *caffea liberica*; é, enfim, por toda a parte, onde o legislador teve a sabedoria de mandar lançar no fosso do passado os hediondos ferros da escravidão.”³⁴

A amizade entre os dois homens sobreviveria ao fim de “O Novo Mundo”. Manter-se-ia mesmo quando André decidiu acompanhar o Imperador no exílio, exatamente quando José Carlos Rodrigues decidiu deixar o seu e voltar ao Brasil. E pelo mesmo motivo, a instauração da república. De fato, José Carlos Rodrigues, filho de fazendeiros de café de Cantagalo, exilou-se voluntariamente do Brasil, radicando-se nos Estados Unidos, já convertido ao protestantismo, depois de ser processado por fraude como funcionário público pelo governo monárquico.

A queda da monarquia fez André decidir acompanhar a família imperial no exílio, mas trouxe Rodrigues de volta ao país, onde iria tornar-se proprietário de um dos mais importantes jornais do Rio de Janeiro, o “Jornal do Comércio”. Rebouças estava firmemente convencido de que a república havia sido um golpe produzido pelos ressentimentos das antigas oligarquias escravocratas, especialmente por seu temor de serem implementadas reformas que levassem à “democracia rural”, que, como já anunciava nos artigos da década de 1870, do seu ponto de vista, deveria golpear o latifúndio e complementar a obra da abolição. Nunca mais voltou ao Brasil, mas não perdeu os laços epistolares com o amigo que conhecera nos Estados Unidos.

Ainda nos primeiros anos de exílio, uma pequena revolução se processou na forma com que, até então, André se autoidentificava nos seus escritos. Provavelmente as longas conversas travadas com José Carlos Rodrigues para entender a experiência da discriminação vivida nos breves 15 dias que passou em viagem pela costa leste dos EUA, fazendo-o se interessar pela experiência da Libéria e por trajetórias como a de Frederick Douglas, estejam na base da crescente importância de Rodrigues na sua cor-

³⁴ Idem.

respondência pessoal. Foi em carta para o ex-proprietário de “O Novo Mundo”, escrita em outubro de 1891, em Cannes, onde aguardava a morte de D. Pedro II, que pela primeira vez Rebouças referiu a si próprio como o “Negro André”.³⁵

No exílio autoimposto, além de se assumir negro, com “pré-avós portugueses e africanos”, André Rebouças tornou-se assíduo leitor do escritor russo Leon Tolstói, a quem passou a citar recorrentemente. Apenas dez anos mais jovem que o mesmo, tornou-se “tolstoico” quando este apenas começava a ganhar seguidores na Europa, com a defesa de uma religiosidade estoica e anti-institucional, aliada a um novo sentido de pacifismo. Para André, a atenção à Rússia e aos Estados Unidos fazia parte de um enorme esforço de pensar as sociedades pós-escravistas e suas possibilidades de modernização, ao mesmo tempo em que buscava, “tolstoicamente”, como gostava de afirmar, resistir moral e intelectualmente ao avanço do racismo no mundo ocidental, mal que crescia amparado na mesma “ciência” em que tanto acreditava .

Os últimos anos de vida de André Rebouças e as cartas por ele escritas do exílio são marcados por profunda melancolia. Leo Spitzer é o único dos biógrafos de André que prioriza basicamente esta fase de sua vida, pois enfatiza o sentimento de marginalidade que a teria caracterizado, eixo da interpretação do livro “Lives in between”.³⁶ A forma como esse sentimento foi vivido, porém — como aguda consciência de suas origens africanas —, ilumina muito além das dificuldades pessoais por ele enfrentadas.

Na abordagem de Spitzer, a angústia de André Rebouças no final da vida adquire uma conotação basicamente psicológica, reflexo da “anomia social” a que estava condenado por sua condição de mulato num mundo de brancos. Desse ponto de vista, o protagonismo social de André fica obscurecido por um modelo interpretativo que toma as identidades raciais como categorias invariantes, opondo de maneira trágica liberdade individual e estrutura social. Sem negligenciar a dimensão trágica da trajetória de André Rebouças e a fecundidade, em diversos aspectos, da análise de Spitzer, minha intenção é captar, além da tragédia, sua dimensão dramática ou processual. As cartas de André nos permitem enxergar o tenebroso edifício produzido pelo racismo científico e o colonialismo europeu na África quando era apenas uma possibilidade. Iluminam, assim, os múltiplos atores presentes na montagem desse drama social — in-

³⁵ André Rebouças, Registro de Correspondência, Vol. IV, 1891-1892, carta a José Carlos Rodrigues, p. 517, imagem 1465, Cannes, 29/10/1891.

³⁶ Cf. Leo Spitzer. *Lives in Between...*, especialmente cap. 6.

clusive intelectuais negros, como Rebouças e inúmeros outros que então partiram para civilizar o continente e, involuntariamente, ajudaram a azeitar as engrenagens que, finalmente, os teriam capturado.

No exílio autoimposto, André continuou um intelectual ativo e bem informado, que escrevia incessantemente. Discutia os mais variados problemas do Brasil e do mundo em suas cartas. Não apenas ele, naqueles anos, incorporava a África à sua agenda de estudos. Desde meados do século XIX, as viagens e as expedições ao chamado continente negro se sucediam e faziam a fama de cientistas e exploradores.

Seu primeiro artigo sobre o tema, “O Problema da África”, foi escrito ainda em Lisboa, em 7 de novembro de 1890, e publicado no Brasil, na “Revista de Engenharia”, no ano seguinte.³⁷ Nele, buscava refletir sobre as relações entre escravidão e racismo.

A África foi sempre o continente da escravidão (...) A cor preta foi sempre apreciada pelos exploradores de homens como uma justificativa de sua iniquidade (...) A cor negra veio salvar essa dificuldade moral (...) Porque todo criminoso quer ter uma justificativa do seu crime

Naquele momento, ainda era otimista com a presença do cristianismo na África, fosse protestante ou católico, especialmente para o combate à escravidão que ainda vicejava no continente. Elogiava a ação do Cardeal Lavignerie na Argélia (que, para ele, combateria os mulçumanos escravagistas) e os missionários protestantes negros na Libéria e em Serra Leoa.

Reconhecendo a responsabilidade européia e americana no que chama de problema da África, todo ele derivado da escravidão, ele contava com os esforços civilizadores de europeus e americanos para reparar os séculos de sofrimento do continente africano. Acreditava mesmo que o Brasil deveria ter um papel no processo. Segundo o artigo, já em 1888, André sonhava para o Brasil um papel de destaque na nova colonização do continente africano.

“Considerado do mais alto ponto de vista cosmopolita, o Brasil é a grande oficina da preparação da Humanidade para a conquista científica e industrial d’África (...) Nossos vindouros – Argonautas desse grandioso

³⁷ Cf. André Rebouças. *O Problema da África*. Revista de Engenharia. ns. 249-251. 14 janeiro a 14 fevereiro de 1891.

futuro – partirão deste belo litoral para o Continente, que nos fica em face, para levar-lhe a Civilização, a Indústria e o Progresso, e saldar a grande dívida de gratidão e de reconhecimento, que o Brasil deve à África.”

No melhor espírito proto-panafricano, propunha a criação de uma rota a vapor, da Europa ao Pacífico, passando pela costa ocidental da África e pelo Brasil. Com a morte do Imperador no início de dezembro, decidiu ele próprio iniciar a empreitada. Viajou para Marselha com o intuito de buscar emprego no Caminho de Ferro de Loanda à Ambaca, “ou em qualquer empresa n’África”.³⁸

De fato, muito do que André Rebouças escreveria sobre a África depois da abolição sugere contato ou influência dos chamados precursores estadunidenses do pan-africanismo, o que é bastante provável dado o seu grande interesse e conhecimento pela experiência da Libéria. A percepção, expressa em suas cartas da África, de que os negros do Atlântico eram também africanos, tinham uma “alma” comum com seus irmãos do “Continente Mártir”, e deviam contribuir na missão de cristianizar e civilizar a África, aproxima-se de forma instigante das proposições de Alexandre Crummel e Edward Blyden.³⁹

Nas cartas desse período, descreve detalhadamente seu projeto de expedição à África, que tinha por principal objetivo dar combate à escravidão no continente. Pretendia partir no Pacote Malange, “com o amigo João Nunes Lisboa”, visitar as escalas da Costa Oriental fazendo um minucioso relatório das condições locais e dos melhoramentos possíveis, “tomar em Lourenço Marques um vaporzinho de correspondência para a Costa Ocidental” (...) “fixar residência em Ambaca ou em qualquer ponto alto do Caminho de Ferro” (...) “trabalhar para desenvolver-lhe o tráfego introduzindo nas zonas marginais a cultura do café.”⁴⁰

Em longa carta a Alfredo Taunay, seu mais íntimo amigo e correspondente, escreve sobre o desejo de estar nas “florestas d’África”⁴¹ e dos planos para escrever

38 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. IV, 1891-1892, carta a Santinhos (José Américo dos Santos), p. 609/638, imagens 1564, 1594, Marselha, 17/01/1892.

39 “Liberia’s Contribution to Letters and Theology: The Future of Africa,” by Alexander Crummell “Liberia’s Offering,” by Edward W. Blyden; *African Repository*, Dezembro, 1862.

40 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. IV, 1891-1892, carta a Antônio Julio de Machado, p. 614, imagem 1570, Marselha, 31/01/1892.

41 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. IV, 1891-1892, carta a Taunay, p. 616, imagem 1572, Marselha, 31/01/1892.

um livro na sua temporada africana, de título “Em Torno d’Africa”, de inspiração “tosloica”.⁴²

Em 1892, André Rebouças finalmente viajou para o continente africano, através do Canal de Suez, em maio estava instalado em Lourenço Marques.⁴³

A primeira impressão de Lourenço Marques foi de deslumbramento com a natureza e a diversidade de línguas, religiões e tipos humanos. Sentia-se feliz “confraternizando com todas as raças humanas; só tendo por inimigos os monopolizadores da terra e os escravizadores dos homens”.⁴⁴ Ficou por ali pouco tempo, rumando em seguida, no Paquete Tinguá, para a África do Sul. O suficiente, entretanto, para mudar seu ponto de vista inicial.

”Parti de Cannes, a 8 de janeiro 1892 na intenção de trabalhar no C Ferro de Luanda a Ambaca do amigo Antonio Julio Machado. Sobreveio a crise em Portugal, e só a 27 de Março pude partir no “Malange” para Lourenço Marques. Ali encontrei o hediondo escravagismo em pleno tri-púdio crapuloso. Depois de 20 dias de esforço hercúleo, tive que procurar abrigo para a Higiene Física e Moral nas montanhas de Barbeton a mil metros d’altura.”⁴⁵

A constatação da continuidade da escravidão em Lourenço Marques, e a sua impotência para combatê-la, foi a primeira decepção de André na viagem. Não era um fato que desconhecia antes da chegada, mas com certeza apresentou proporções e força que inviabilizaram seus planos de lhe dar combate. Em 26 de maio, estava na África do Sul, confiante na ação dos ingleses na repressão à escravidão e ao tráfico de escravos.

42 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. IV, 1891-1892, cartas a Taunay, p. 616, imagem 1572, Marselha, 31/01/1892 e p. 617, imagem 1573, Marselha, 12/02/1892.

43 Vide mapa da viagem em anexo, elaborado por Matheus Serva Pereira, assistente de pesquisa no projeto, como bolsista de Iniciação Científica, CNPq, 2006.

44 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. IV, 1891-1892, carta a Taunay, p. 651, imagem 1610, Lourenço Marques, 14/05/1892.

45 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. V, 1892-1893, carta a Taunay, p. 709, imagem 1678, Barbeton, 25/11/1892.

“Na África Oriental ainda estão muito vivos os estigmas do hediondo escravagismo”, escrevia, “aqui em South Africa, o negro já está evoluindo para a Democracia Rural; já tem casa, plantação...”.⁴⁶

Fixou-se em Barbeton, a que chamou de “Petrópolis africana”.⁴⁷ Instalava-se na África do Sul como admirador do sentimento humanitário dos ingleses, que então consolidavam a ocupação imperialista da região em nome da civilização e do combate à escravidão. O ano de 1892 foi de intenso trabalho intelectual. Ao chegar em Barbeton tinha “um sem numero de Idílios escritos e por escrever”, para os quais insistentemente reclamava a inspiração tolstoica.

Enviara a Taunay para publicar no Brasil o texto “Nova Propaganda – Vestir 300.000.000 de Negros Africanos”.⁴⁸ Um de seus Idílios Africanos, o VI, escrito em Barbeton, em 30 de maio de 1892, foi publicado no jornal “A Cidade do Rio”, de propriedade de José do Patrocínio, em 4 de fevereiro de 1893. Sua pergunta central evocou, à historiadora Martha Abreu, o pensamento do intelectual negro estadunidense W. E. B. Du Bois, um dos pais do pan-africanismo do século XX, em seu livro seminal, “The Souls of Black Folk” (1903): “Por que o Negro Africano ri, canta e dança sempre?!”.⁴⁹

Por que o Negro Africano ri, canta e dança sempre?! ...

Trajado de luto perpetuo e eterno: coberto de preto incrustado na própria pele!! ...

Por que o Negro Africano ri, canta e dança sempre?!

Carregando pedra áspera (...) dura, (...) ferro pesado e frio, ou carvão de pedra sujo e sufocante!!! ...

Por que o negro Africano ri, canta e dança sempre?! ...

46 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. V, 1892-1893, carta a Rangel Costa, p. 673, imagem 1641, 14/06/1892.

47 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. IV, 1891-1892, carta a Antonio Julio Machado, p. 668, imagem 1627, Barbeton, 28/05/1892.

48 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. IV, 1891-1892, carta a Taunay, p. 665, imagem 1624, Barbeton, 17/6/1892.

49 Martha Abreu. O “Crioulo Dudu”. Participação Política e Identidade Negra nas histórias de um músico cantor. *Topoi*, v. 11, n. 20, jan.-jun. 2010.

Quando a atroz Retaguarda do feroz Stanley comprou uma negrinha para ver comê-la viva pelos canibais, tomaram os *Sketch-books* e prepararam os ouvidos para gritos dilacerantes e os binóculos para cenas emocionais (...) A mísera ergueu os olhos para o Céu, e deixou sorrindo dilacerarem-lhe o ventre...

- Por que o Negro Africano ri, canta e dança sempre?!

Quando em Campinas um fazendeiro de São Paulo substituiu, na forca, por mísero preto velho inocente, seu capanga, moço assassino, esse desgraçado percorreu inconscientemente a via satânica dos Auás e dos Caifás: dos juízes e dos jurados corruptos e ênicos: iníquos e vendidos aos escravizadores de homens, usurpadores e monopolizadores do território nacional (...) Foi só quando o carrasco se aproximou de corda em punho, que o velho negro Africano compreendeu onde ia terminar a infernal comédia (...) Então, sentou-se sobre os degraus da forca e cantou a canção que lhe ensinara sua mãe, aqui n'África, no continente – Mártir...

Por que o Negro Africano ri, canta e dança sempre?! ...

Dize Jesus, Mártir dos Mártires: dize, Tu para quem não há segredos nem martírios no sacrifício e na Humildade; na dedicação, no Devotamento e na Abnegação... Dize: - Por que o Negro Africano ri, canta e dança sempre?!

Bem-aventurados os escravizados, os chicoteados, os insultados, os caluniados, os cuspidos e os esbofeteados.

Bem-aventurados os que sofrem injustiças e iniquidades: sequestros e espoliações.

Bem-aventurados os que não têm terra, nem casa: nem propriedade, nem família.

Bem-aventurados os que não têm Pátria: os que são estrangeiros no seu próprio Continente Africano..

(Ideado em Krokodil Poorta 23 de maio de 1892; Escrito em Barberton a 30 de maio de 1892)

Durante todo o ano de 1892, trabalhou com afinco no livro que planejara ainda na Europa e que declarou concluído ao final do ano, com o título “Entorno d’Africa 1889-1893. Propaganda abolicionista socioeconômica – Antropologia – Botânica – Flo-

ra Comparada do Brasil e d’Africa – Astronomia, Metereologia, etc.”⁵⁰ Infelizmente, os originais deste livro não foram, até agora, localizados entre os papéis que deixou.

Em final de maio de 1892, recém-chegado a Barbeton, André estava otimista com as possibilidades da África do Sul. Do seu ponto de vista, “era preciso ensinar aos africanos a ler e escrever” (...) “que fique bem claro que só se pede para o africano a mais elementar justiça; equidade nos pagamentos (...), um pedaço de terra (...) Negar isso é maldade diabólica”.⁵¹

Em pouco tempo, porém, suas ilusões com a colonização inglesa na África do Sul se desvaneceriam. Com o desenvolvimento da mineração na república do Transvaal, ainda que sob colonização inglesa, André foi atropelado pelas práticas racistas dos boers e o retorno do fantasma do escravagismo. De forma seca, e sem qualquer preparação nas cartas anteriores, escreve a Nabuco e Taunay:

“O incêndio do Royal Hotel, em Barbeton, e incessantes conflitos com os escravocratas, determinaram a mudança para Capetown, sede de minimum escravagismo no mísero Continente Africano. Os Republicanos Escravocratas do Transvaal dizem: *To make Money is necessary slavery...*”⁵²

“Digam ao Patrocínio que os republicanos escravocratas do Transvaal fazem dos Tamils carrascos dos míseros africanos. A raça Tâmil é a mais forte do Sul da Índia”⁵³

Mais uma vez se sentia impotente na luta contra a presença da escravidão na África. No contexto sul-africano do período, cada vez mais o racismo se apresentava como base de legitimação dessa continuidade, o que acabava por atingi-lo diretamente.

Em Capetown, conseguiu regularizar a chegada dos recursos vindos de Portugal e do Brasil junto ao Bank of South Africa de modo a sustentar, na África do Sul, o que

50 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. V, 1892-1893, carta a Taunay e Nabuco, p.716/723, imagens 1685/1692, Barbeton, 21 de dezembro de 1892.

51 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. IV, 1891-1892, carta a Antonio Julio Machado, p. 668, imagem 1627, Barbeton, 28/5/1892.

52 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. V, 1892-1893, carta Taunay e Nabuco, p. 711, imagem 1680, Barbeton, 12/12/1892.

53 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. V, 1892-1893, carta a Taunay e Nabuco, p. 712, imagem 1681, Barbeton, 12/12/1892.

definia como uma “anti slavery and scientific mission”.⁵⁴ Ainda assim, as práticas de discriminação racial, toleradas pelos ingleses, começavam a lhe atingir. Em dramática carta a Taunay, em 19 de dezembro de 1892, elencou o rol de horrores que a colonização inglesa permitia ou praticava na antes idealizada “South Africa”.⁵⁵ Segundo ele, os ingleses insistiam:

Em recusar propriedade territorial ao Africano – Que horror!? O Africano não pode ser proprietário territorial no seu próprio continente Africano! Em recusar ao africano direitos eleitorais; em sujeitá-lo a leis bárbaras; a julgá-los em tribunais ad-doc; usando e abusando da atroz pena de açoite. Em dar curso à brutalidade *yankee* de recusar Negros e Mulatos nos hotéis e até fazer dificuldades em vender-lhe nas lojas de moda e perfumaria.

Tudo isso, sem considerar o que acontecia “na hedionda República do Tranvaal” – pedidos de indenização dos antigos proprietários pela abolição formal da escravatura pelos ingleses, sistema de barracão “furtando ao africano o salário”, violências contra turmas inteiras de trabalhadores, espancamentos, como no “horrendo caso” que o teria levado a deixar o Granville Hotel em Barbeton. Ali, linchamentos de africanos nas estradas repetiriam “os Canibais *Yankees* do Ohio, do Mississipi, do Missouri.”

A retórica de chamar de “canibais” a europeus e americanos, quando dedicados a atos que percebia como de pura selvageria, se fazia cada vez mais presente no seu texto. Apesar disso, a decepção com o liberalismo inglês na África começava a abater sua capacidade de luta. Para ele, cada vez se tornava mais claro que o problema do racismo ia muito além do Transvaal. Segundo André, a colonização inglesa na África do Sul, para sua decepção, conservava “o africano em completa nudez, no interior das famílias, entre as mulheres e os próprios filhos solteiros, sem vergonhas e sem pudor algum...”; não ensinava “ao africano, nem inglês, nem holandês, nem língua alguma, empregando, no trato doméstico, uma algavaria de cafre, holandês, português”.⁵⁶ Concluía, estupefato:

54 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. V, 1892-1893, carta ao Bank of South Africa, p. 720, imagem 1689, Capetown, 19/12/1892.

55 André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. V, 1892-1893, carta a Taunay, p. 734/735/736, imagens 1703/1704/1705, Capetown, 23-27.12.1892.

56 Ibid.

No “Graphic”, de London, vem representado um africano seminudo, servindo de ama seca em Barbeton; carregando no colo uma criancinha e levando pela mão a irmã mais velha!!!⁵⁷

Seu entusiasmo com os protestantes cessara. Como em Tolstoi, seu misticismo cristão não fazia exceções sobre o caráter nefando de todas as religiões para o progresso e a civilização. Para ele, todo missionário era um teocrata que estimulava sistemas de castas: “eminentemente Castista”... “os Missionários na África ensinam língua Zulu no lugar do inglês, ou de qualquer outra língua civilizada!”⁵⁸

Suas cartas, sobretudo a Taunay, deixam claro que ele próprio começa a não estar imune às práticas segregacionistas. Ainda assim, foi preciso alguns meses para que desistisse de sua missão científica e antiescravagista e se decidisse a deixar a África do Sul:

Ora, eu vim para a África não para caçar leões, como um lord, mas sim para combater a escravidão e o monopólio territorial. Desembarquei em Port Said a 2 de abril de 1892 e logo dei o primeiro combate. Claro está que não narro as vitórias por horror ao Quixotismo; mas estou contente comigo mesmo e fico em dúvida se devo morrer na África ou no Brasil.⁵⁹

As cartas de André Rebouças são um testemunho dramático das contradições e desilusões das ideias liberais no processo de colonização europeia na África, bem como da difusão, muito além do mundo anglofônico, do tipo de cultura política que daria origem ao pan-africanismo — a que Paul Gilroy chamou de dupla consciência dos intelectuais negros do Ocidente.⁶⁰ Em junho de 1893, o livro “Em torno D’Africa” estava parado, “na impossibilidade de publicação em Capetown”⁶¹, enquanto a guerra civil no Sul do Brasil entristecia André Rebouças e o deixava sem vontade de retornar

⁵⁷ Ibid.

⁵⁸ Ibid.

⁵⁹ André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. V, 1892-1893, carta a Taunay, p. 773, imagem 1744, Capetown, 04/04/1893.

⁶⁰ Cf. Paul Gilroy. *O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência*. Rio de Janeiro: Editora 34/CEAA-UCAM, 2001

⁶¹ André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. V, 1892-1893, carta a Taunay, p. 787, imagem 1763, Capetown, 12/6/1893.

à Pátria.⁶² Decidiu, então, partir para Funchal, na Ilha da Madeira, onde amigos portugueses tinham correspondentes. Na sua última carta de Capetown ao amigo Taunay, anunciou sua partida para Funchal como um “novo capítulo na Odisseia deste mísero Ulysses Africano”.⁶³ Ali, durante um bom tempo, alimentou a ideia de retornar ao “Continente Mártir” para conhecer a Costa Ocidental.

Como lhe disse na carta de 20/6 passado, cheguei aqui pelo Skol, no dia 2 ... -Esperarei aqui o termo dos horrores que assolam nosso mísero Brasil, ou irei ainda à Costa Ocidental da África?... Só Deus o sabe...⁶⁴

A grande reforma da emancipação dos servos e dos escravos não levara à democracia rural nos Estados Unidos, na Rússia ou no Brasil. Fizera mesmo surgir “canibais” entre os yankees que tanto admirara. Para seu desespero, os ingleses pareciam repetir os mesmos caminhos na África. Mas quando deixou Cape Town rumo às Madeiras ainda fazia planos. Quando pensava em ir à Costa Ocidental do continente não é tão certo que tivesse Angola como possível destino. Sempre liberal, aparentemente a Libéria lhe trazia mais esperanças. Para ele: o horror dos horrores ainda era “impedir ao africano possuir uma nesga de terra na sua própria África. Abolir esta iniquidade e promover a constituição de núcleos de colonos africanos com família, choupana e um lote de terras de poucos hectares é a primeira dessas reformas humanitárias.”⁶⁵

Com o poder mágico dos historiadores de conhecer o futuro, sabemos que não seguiu nenhuma das opções. Matou-se, “meio brasileiro, meio africano”, na ilha de Funchal, no meio do Atlântico.

⁶² Idem.

⁶³ André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. V, 1892-1893, carta a Taunay, p. 791, imagem 1767, Capetown, 20/6/1893.

⁶⁴ André Rebouças, *Registro de Correspondência*, Vol. V, 1892-1893, carta ao Barão da Estrela, p. 791, 1777, Ilha da Madeira, 04/7/1893.

⁶⁵ Ibid.

Emancipação na década de 1860: a Rússia e o Sul dos EUA

Peter Kolchin

“Liberdade” foi o lema do século XIX. A partir da segunda metade do século XVIII, as opiniões “iluminadas” em todo o mundo Ocidental passaram a ver a escravidão e a servidão – por muito tempo aceitas como perfeitamente compatíveis com a religião, a moralidade e o progresso – como instituições ultrapassadas, relíquias bárbaras do passado. Durante um período de pouco mais de um século, começando no Norte dos Estados Unidos durante a Revolução Americana e terminando em Cuba e no Brasil na década de 1880, a escravidão foi abolida em um país do Novo Mundo após o outro, enquanto do outro lado do Atlântico, na Europa Oriental e Central, a servidão teve destino similar. As maiores destas muitas emancipações que transformaram o mundo ocidental, em termos de número de libertos, ocorreram na década de 1860 – na Rússia e no Sul dos Estados Unidos.¹

Neste trabalho, apresento uma comparação dessas duas emancipações da década de 1860.² Primeiro apresento uma breve visão geral, trazendo seu início, processo, for-

- 1 A Décima Terceira Emenda à Constituição libertou quase 4 milhões de escravos americanos; o manifesto da emancipação e a legislação correlata de 1861 foi aplicada a quase 23 milhões de servos russos. (Camponeses pertencentes ao Estado e à família real respondiam a medidas diferentes, editadas em 1864 e 1866). Para informações gerais acerca da abolição e da emancipação, ver Seymour DRESCHER, *Abolition: A History of Slavery and Antislavery*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009; Robin BLACKBURN, *The American Crucible: Slavery, Emancipation and Human Rights*. Londres e Nova York: Verso, 2011, p. 145-488; Jerome BLUM, *The End of the Old Order in Rural Europe*. Princeton: Princeton University Press, 1978; e Steven MINTZ, “Models of Emancipation During the Age of Revolution,” *Slavery & Abolition*, 17 (Agosto de 1996), 1-21.
- 2 Há muito material de pesquisa acerca das duas emancipações. Para a versão americana, ver , Eric FONER, *Reconstruction: America's Unfinished Revolution, 1863-1877*. Nova Iorque: Harper & Row, 1988; Ira BERLIN *et al*, *Slaves No More: Three Essays on Emancipation and the Civil War*. Cambridge e outras cidades: Cambridge University Press, 1992; e Steven HAHN, *A Nation Under Our Feet: Black Political Struggles in the Rural South from Slavery to the Great Migration*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2003. Acerca da emancipação russa, ver P. A. ZAIONCHKOVSKII, *Otmena krepostnogo prava v Rossii*, 3rd ed. Moscow: Prosveshchnie, 1968; N. M. DRUZHININ, *Russkaiia derevnia na perelome, 1861-1880 gg*. Moscow: Izdatel'stvo “Nauka,” 1978; L. G. ZAKHAROVA, *Samoderzhavie i otmena krepostnogo prava v Rossii, 1856-1861*. Moscow: Izdatel'stvo Moskovskogo universiteta, 1984; Daniel FIELD, *The End of Serfdom: Nobility and Bureaucracy in Russia, 1855-1861*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1976; e David MOON, *The Abolition of Serfdom in Russia, 1762-1902*. Harlow, Eng.: Longman, 2001. Outras fontes são citadas posteriormente.

mas e consequências. Depois, diminuo a abrangência, focando sobre a reação dos antigos escravos e servos (a partir de então denominados “libertos”) durante os primeiros meses de liberdade, prestando especial atenção a seus objetivos e táticas, antes de concluir com algumas observações gerais. Através do trabalho, destacarei as grandes diferenças na forma como a emancipação ocorreu nos dois países e as similaridades significativas entre os objetivos dos protagonistas e até certo ponto na forma como se desenvolveram suas lutas após a emancipação. Conforme sugeri, é a interrelação dessas similaridades e diferenças que faz com que a comparação desses dois casos seja especialmente frutífera.³

* * *

Muito embora parte da transição geral ocorrida durante o século XIX, que levou da submissão ao trabalho livre, o fim da servidão na Rússia e da escravidão nos Estados Unidos ocorreram em ambientes muitíssimo diferentes e por isso tomaram formas tão distintas. Nos Estados Unidos, um governo democrático impôs a emancipação pela força das armas, sobre uma sociedade escravagista tão apegada a sua “instituição peculiar” que estava desejosa de ir à guerra para defendê-la. Já na Rússia, um regime autocrático impôs a emancipação pacificamente sobre uma relutante nobreza proprietária de terras que retardou o processo, mas não possuía influência política para efetuar uma resistência de fato. Apesar de os brancos sulistas politicamente ativos terem se agrupado em favor da escravidão, levando a cabo uma avalanche de propaganda pró-escravagista durante as décadas que precederam a Guerra Civil, o apoio da opinião pública à servidão havia enfraquecido durante as décadas de 1830-50, muito embora os proprietários lutassem com todas as forças para preservar suas prerrogativas. A Rússia carecia de uma imprensa livre e o tipo de debate apaixonado acerca da escravidão que caracterizou a política americana antes da guerra estava praticamente ausente em um país em

3 Neste trabalho, eu me utilizo e desenvolvo o tema sobre alguns de meus trabalhos preliminares neste assunto, bem como faço uso de minha atual pesquisa comparativa da emancipação na Rússia e nos estados do Sul dos Estados Unidos. Ver Peter KOLCHIN, “Some Thoughts on Emancipation in Comparative Perspective: Russia and the United States South,” *Slavery & Abolition*, 11. December 1990, 351-67; “Some Controversial Questions Concerning Nineteenth-Century Emancipation from Slavery and Serfdom,” em *Serfdom and Slavery: Studies in Legal Bondage*, ed. M. L. BUSH. New York: Longman, 1996, 42-67; “After Serfdom: Russian Emancipation in Comparative Perspective,” em *Terms of Labor: Slavery, Serfdom, and Free Labor*, ed. Stanley L. ENGERMAN. Stanford: Stanford University Press, 1999, 87-115; *A Sphinx on the American Land: The Nineteenth-Century South in Comparative Perspective*. Baton Rouge, LA: Louisiana State University Press, 2003, 93-115; e “Comparative Perspectives on Emancipation in the U. S. South: Reconstruction, Radicalism, and Russia,” *Journal of the Civil War Era*, 2 (June 2012), 203-32.

que a própria “opinião pública” mal existia. O debate sobre a abolição ocorria muito em particular; na realidade, sob o governo do czar Nicholas I (1825-55) não menos do que dez comitês governamentais secretos debateram – e falharam em resolver – o que era eufemisticamente conhecido como a “questão camponesa.” Se o Governo Federal não possuía autoridade constitucional para atuar contra a escravidão nos estados do Sul, o governo russo não possuía a *vontade* de agir contra a servidão, arriscando desestabilizar a ordem social em um país extenso, de difícil comando, com uma vasta maioria de camponeses. Nicholas I capturou a essência do problema em um discurso para o Conselho de Estado em 1842: aceitando o fato de que “a atual situação não pode continuar para sempre,” ele calculou que “mexer [na servidão] neste momento, seria ainda mais desastroso” do que não fazer nada.⁴

Nos dois países, a guerra, aliada a uma nova liderança, gerou as condições necessárias para dar início à abolição, muito embora de formas diferentes. Na Rússia, onde se espalhou o reconhecimento de que a servidão deveria ser *em algum momento* abolida, um novo czar (Alexander II) e uma nova demonstração do atraso russo (na Guerra da Crimeia) levaram os governantes a tomar ações decisivas. Em 19 de fevereiro de 1861, a proclamação de Alexander, acompanhada de centenas de páginas de legislação arcaica, deu início ao processo. Nos Estados Unidos, onde os republicanos antiescravagistas não tinham poder legal para agir contra a escravidão em condições normais (tempos de paz), a deflagração de uma guerra civil significou que a escravidão poderia agora ser tratada no campo militar. Isso ficou claro na Proclamação de Emancipação feita pelo presidente Abraham Lincoln em 1º de janeiro de 1863, que se aplicava apenas às áreas dos Estados Unidos que estavam em guerra, mas deixava poucas dúvidas quanto ao fato de que uma vitória da União selaria o destino da escravidão em todos os estados dos Estados Unidos. A Décima Terceira Emenda à Constituição, aprovada no Congresso em janeiro de 1865 e ratificada pelos necessários três quartos dos Estados em dezembro do mesmo ano, aboliu a escravidão em todo o país.⁵

4 Ver Peter KOLCHIN, *Unfree Labor: American Slavery and Russian Serfdom*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1987, esp. 103-91, e 359-75. Para o discurso de Nicholas, ver V. I. SEMEVSKII, *Krest'ianskii vopros v Rossii v XVIII i pervoi polovine XIX veka*, 2 vols. . S.-Peterburg: Tipografiia Tovarishchestva “Obshchestvennaia Pol'za,” 1888, II, 60-61.

5 Em outros locais, a guerra já havia provado algumas vezes ser fator desestabilizador de vínculos, muito embora (com exceção do Haiti) ela geralmente houvesse levado à liberdade de *alguns* escravos e servos ou pavimentado o caminho para uma abolição *futura*, mais do que trazido uma emancipação *geral* e imediata. Sobre o Haiti, ver Laurent DUBOIS, *Avengers of the New World: The Story of the Haitian Revolution*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2005. Para o texto integral da proclamação e legislação da emancipação, ver *Polnoe sobranie zakonov Ros-*

Muito embora as guerras tenham gerado o ímpeto imediato para a emancipação nos dois países, os termos da emancipação foram muito diferentes, parcialmente por causa dos contrastes sistêmicos entre a Rússia e os Estados Unidos, mencionados acima, e parcialmente em função da diferença fundamental no impacto causado pelas próprias guerras. Das muitas condições contrastantes que estavam na base das diferenças em termos de emancipação, duas se mostraram particularmente importantes. Primeiro, em função da emancipação americana ter sido feita no rastro de uma guerra *civil*, ela gerou uma quebra especialmente abrupta com o passado. A derrota da Confederação significou que os escravagistas do Sul – tidos como traidores pelo Norte – perderam o direito de ajudar a definir a ordem pós-guerra; a nobreza russa, em contraste, permaneceu sendo o pilar da autocracia e desempenhou um papel fundamental na implementação da nova ordem. Segundo, enquanto a legislação emancipadora que acompanhou a proclamação de 1861 do czar foi o produto de quatro anos de cuidadoso (e secreto) planejamento, foi apenas *depois* da Guerra Civil, em mais de dois anos de litigiosos (e públicos) debates no Congresso, que os termos da emancipação americana foram finalmente definidos. Na verdade, os termos da emancipação russa foram *pré*-planejados, enquanto os termos dos Estados Unidos foram *pós*-planejados. Ao esboçar a legislação emancipadora, os funcionários russos tiveram especial atenção aos pontos de vista dos nobres que possuíam servos; e quase todos esses funcionários eram nobres proprietários de servos. Os debates no Congresso que geraram a legislação americana ocorreram sem a participação dos escravagistas do Sul. Eles tinham a certeza de que, enquanto rebeldes contra os Estados Unidos, mereciam pouca consideração. Os afro-americanos, em contraste – apesar do franco racismo da maioria dos brancos nortistas –, eram objeto de considerável simpatia e até mesmo de admiração entre os arquitetos da Reconstrução. Já os sulistas “leais” que haviam tido papel fundamental contribuindo para a vitória da União – mais da metade dos 178.975 negros que serviram no Exército da União vieram dos Estados Confederados – agora mereciam receber alguns frutos desta vitória.⁶

sisŭkoi Imperii, 2nd series, 55 vols. (1825-81). St. Petersburg: Gosudarstvennaia tipografiia, 1830-1884), vol. 36 (1861), nos. 36,650 (a proclamação) e 36,657-36,675 (a legislação); para uma coletânea das mais importantes medidas, ver V. A. FEDOROV, (Org.). *Padenie kŕepostnogo prava v Rossii: Dokŭmenty i materialy*, 2 vols. Moscow: Izdatel'stvo Moskovskogo universiteta, 1966, 1967, II: “*Polozheniia 19 fevralia 1861 goda*” i *russkoe obshchestvo*, 7-63. Para um livro novo enfatizando a extensão em que os Republicanos foram levados a aproveitar a eclosão da guerra para abolir a escravidão, ver James OAKES, *Freedom National: The Destruction of Slavery in the United States, 1861-1865*. Nova Iorque: W. W. Norton & Company, 2013.

6 FIELD, *The End of Serfdom*; Zakharova, *Samoderzhavie i otmena kŕepostnogo prava*; MOON, *Abolition of Serfdom*, 54-69; FONER, *Reconstruction*, 228-80; Michael Les BENEDICT, *A Compromise of Principle: Congressional*

Sob essas circunstâncias, não é surpreendente que os termos da emancipação tenham sido mais favoráveis aos libertos no Sul do que na Rússia, mais condescendentes com os interesses dos antigos senhores na Rússia do que no Sul. Muito embora a limitação de espaço impeça o estudo aprofundado das medidas emancipadoras, uma rápida consideração de suas generalidades é bastante esclarecedora. O contraste mais óbvio ocorre entre a simplicidade conceitual do arranjo americano e a extraordinária complexidade da versão russa. Produto de longos e acalorados debates, a legislação de Reconstrução americana era bastante sucinta e voltada a todos os cidadãos: a Décima Terceira Emenda à Constituição, por exemplo, consistia em 43 palavras que impediam a escravidão e a servidão involuntária “com exceção de punições por um crime” e deu ao Congresso o poder de reforçar a medida com “legislação apropriada”. A décima quinta emenda, determinou que “o direito ao voto dos cidadãos não deve ser negado ou reduzido pelos Estados Unidos ou qualquer estado em função de raça, cor ou condição anterior de servidão.” Em contraste, a legislação russa possuía centenas de páginas longas e difíceis de serem decifradas e criou uma multiplicidade de privilégios e obrigações, aplicadas de forma diferente aos diferentes grupos. Colocou em movimento um sinuoso, complicado e longo caminho em direção à liberdade dos servos.⁷

Segundo, e relacionado a esse primeiro ponto, é o contraste entre o radicalismo crescente da legislação americana e o conservadorismo da legislação russa. A legislação americana – conforme exemplificado nas Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Quinta emendas à Constituição e nos Atos da Reconstrução de 1867 – era não apenas simples, mas também o protótipo do americanismo. Sua essência era estender aos libertos os mesmos direitos políticos e legais garantidos aos outros americanos (incluindo para os homens o direito ao voto) e então permitir que eles cuidassem de sua subsistência em uma sociedade competitiva e democrática. Ao assumir que os libertos mereciam direitos iguais, mas não direitos especiais – que uma vez as limitações da escravidão e da discriminação legal tivessem sido removidas, os afro-americanos deveriam ser livres para vencer ou perder por seus próprios meios – os arquitetos Republicanos da Reconstrução aplicaram uma fórmula tipicamente americana (“republicana”) que previa o co-

Republicans and Reconstruction, 1863-1869. Nova Iorque: W. W. Norton, 1974; Ira BERLIN, Joseph P. REIDY, e Leslie S. ROWLAND, Org., *Freedom's Soldiers: The Black Military Experience in the Civil War*. Cambridge e outras cidades: Cambridge University Press, 1998, 16-17 (estatísticas sobre o número de soldados).

⁷ *Constitution of the United States of America*, Emendas XIII e XV; *Polnoe sobranie zakonov*, 36,657-36,675. Contrastando, ver KOLCHIN, “Some Thoughts on Emancipation in Comparative Perspective,” 352-54; e KOLCHIN, “Some Controversial Questions Concerning Emancipation,” 54-58. Ver também fontes listadas na nota 6.

mando Federal igualitário para todos, ao mesmo tempo que evitava qualquer tentação de soluções localmente diferenciadas. O grande abolicionista negro Frederick Douglass expressou essa visão de forma sucinta em 1862 ao responder à questão: “O que deve ser feito com os quatro milhões de escravos se eles forem emancipados?” “Não faça nada com eles,” ele respondeu, “cuide da sua vida e deixe que eles cuidem da vida deles”. A maior exceção a essa política *laissez-faire* foi o Escritório dos Libertos, mas essa era uma agência pequena, com poucos recursos financeiros, e seus financiadores desejavam que fosse uma medida temporária, não uma característica permanente da nova ordem. A emancipação americana tinha como base a cidadania republicana.⁸

Difícilmente poderíamos dizer o mesmo da sinuosa legislação emancipadora russa (e aqui fazemos uma simplificação drástica). Muito embora os servos tenham recebido “liberdade pessoal” de imediato – eles não podiam mais ser vendidos e tinham o direito de casar com quem desejassem e de ter propriedades – eles continuaram sendo camponeses “temporariamente obrigados”, sob a autoridade de seus antigos proprietários, a quem eles ainda deviam obrigações financeiras e de trabalho. Os termos exatos de sua obrigação temporária foram definidos separadamente em cada propriedade pelas “licenças estatutárias”, redigidas pelos antigos proprietários dos camponeses (ou seus agentes), de acordo com orientações detalhadas do Governo, especialmente interessado no tamanho dos lotes de terra que os camponeses seriam em breve levados a comprar de seus antigos proprietários. As especificidades dessas orientações são muito complicadas para resumirmos aqui, mas o tamanho máximo e mínimo dos lotes dos camponeses (calculados coletivamente, por cada camponês homem ou “alma”) variava de acordo com as condições prevalentes em três áreas geográficas, que eram por sua vez subdivididas em nove, oito e 12 “localidades,” com o mínimo geralmente sendo igual a um terço do máximo. Uma vez que as licenças estivessem valendo, a maioria (mas não todas) das obrigações de trabalho seria convertida em valores monetários. Depois de um período

8 Citação de Frederick Douglass no *Douglass' Monthly*, janeiro de 1862, reimpresso em *Frederick Douglass: The Narrative and Selected Writings*, ed. Michael MEYER. Nova Iorque: Modern Library, 1984, 374. Em oposição à ideia de direitos especiais (que hoje em dia seriam chamados de “ação afirmativa”) para os libertos, e o papel que esta oposição teve para subverter a Reconstrução, ver Heather Cox RICHARDSON, *The Death of Reconstruction: Race, Labor, and Politics in the Post-Civil War North, 1865-1901* (Cambridge, MA: Harvard University Press, 2001). Para uma boa coleção de ensaios acerca do Escritório dos Libertos (oficialmente chamado de Escritório dos Refugiados, Libertos e Terras Abandonadas), ver CIMBALA, Paul A; MILLER, Randall M. (Org.). *The Freedmen's Bureau and Reconstruction: Reconsiderations*. Nova Iorque: Fordham University Press, 1999. Ver também Mary FARMER-KAISER, *Freedwomen and the Freedmen's Bureau: Race, Gender, and Public Policy in the Age of Emancipation*. Nova Iorque: Fordham University Press, 2010.

de transição de dois anos, durante o qual as licenças seriam preparadas, apresentadas aos representantes dos camponeses para aprovação simbólica e certificadas pelas autoridades governamentais, os camponeses temporariamente obrigados (exceção feita aos serviços domésticos, que não recebiam terras e eram sujeitos a regulamentos diferentes) podiam iniciar a transição para se tornarem “camponeses proprietários”. Deveriam fazer a negociação de acordos de “amortização” com seus antigos proprietários, estipulando quanto pagariam coletivamente pelos lotes de terra – e assim, na realidade, pela sua liberdade – por um período de 49 anos (se não houvesse acordo, o proprietário de terras poderia impor a amortização aos camponeses de forma unilateral, mas receberia 20% a menos da compensação). A transação financeira resultante também era complicada: o Governo adiantava aos proprietários a maior parte do dinheiro da amortização que estes receberiam de seus camponeses, em títulos de 5%, e os camponeses ressarciam o Governo por esse empréstimo, com juros, ao longo de 49 anos. Finalmente, no início da agitação revolucionária de 1905, um decreto imperial cancelou todos os débitos remanescentes a partir de 1907. Neste momento, poucos camponeses que eram adultos no início do processo de emancipação, 46 antes, ainda estavam vivos.⁹

Colocar essas medidas lado a lado permite visualizar o enorme contraste entre as versões de emancipação russa e americana; na verdade, em termos de *processo*, podemos colocar essas duas emancipações como representantes de polos opostos em um largo espectro das muitas transições existentes no século XIX, entre o trabalho forçado e o trabalho livre. A versão russa foi gradual e garantiu compensações generosas aos senhores, enquanto a versão americana foi imediata e sem compensações. A versão russa manteve uma ordem social hierárquica em que os grupos tinham direitos e privilégios diferentes, enquanto a americana propôs a transformação imediata dos antigos escravos em cidadãos completos, com direitos legais igualitários. A versão russa reconheceu os interesses dos proprietários de terras e servos e concedeu-lhes um papel central no estabelecimento da nova ordem. A americana assumiu a hostilidade contra os rebeldes escravagistas, que foram grandemente excluídos do poder político e se apoiou em uma nova e leal massa de cidadãos para criar governos “republicanos” (e Republicanos) em todo o Sul.¹⁰ Consideremos esse contraste esclarecedor: nos Estados Unidos, o Escritó-

9 FEDOROV, (Org.). “*Polozhenie 19 fevralia 1861 goda*”; KOLCHIN, “After Serfdom,” 88-95; MOON, *Abolition of Serfdom*, 70-83, 98-109. Ver outros posteriormente.

10 Na rapidez de transformar escravos em cidadãos republicanos, os Estados Unidos foram diferentes de todos os outros países; em outros lugares, a emancipação gradual e compensada era usual e a igualdade de direitos era incomum. Para ênfase na natureza incomum da Reconstrução pós-emancipação no sul dos Estados Unidos, ver Eric

rio dos Libertos tinha como funcionários principalmente oficiais do exército da União, condicionados por quatro anos de guerra a ver os agricultores sulistas como traidores da nação e opressores dos afro-americanos. Suas contrapartes russas, conhecidas como “mediadores da paz,” eram todos da nobreza e quase todos antigos proprietários de servos, condicionados por toda uma vida a visualizar os proprietários de terras como homens honrados e os camponeses como seres distantes e misteriosos.¹¹

* * *

Se os termos da emancipação mostravam maior preocupação com o bem-estar dos libertos nos Estados Unidos e mais determinação de proteger os interesses dos antigos senhores na Rússia, a história das duas sociedades após a emancipação seguiu caminhos bastante similares. Poderíamos sugerir que o observador cuidadoso de um país pensaria que as experiências do outro eram misteriosamente familiares. Nos dois, uma combinação desconcertante de mudança e continuidade caracterizou a nova ordem.¹² Acima de tudo, uma vez que os senhores americanos haviam interferido na vida de suas propriedades humanas mais amplamente do que os proprietários russos¹³, a redução do poder de arbítrio que a emancipação trouxe foi maior no Sul do que na Rússia e afetou a vidas dos negros sulistas mais profundamente do que a vida dos cam-

FONER, *Nothing But Freedom: Emancipation and Its Legacy*. Baton Rouge, LA: Louisiana State University Press, 1983, 8-38; e Steven HAHN. Class and State in Postemancipation Societies: Southern Planters in Comparative Perspective. *American Historical Review*, 95 (Fevereiro de 1990), 75-98. Até mesmo no Haiti, onde a revolução criou o potencial para a mais aguda quebra com o passado entre todas as sociedades em processo de emancipação, os antigos proprietários de escravos receberam generosas (e para o novo país, devastadoras) compensações financeiras, e os direitos da maioria dos ex escravos permaneceram severamente circunscritos; ver DUBOIS, Laurent. *Haiti: The Aftershocks of History*. Nova Iorque: Picador, 2012, 15-134 *passim*.

11 Sobre os mediadores da paz, ver N. F. UST'IANSTSEVA, “Institut mirovykh posrednikov v otsenke sovremennikov (Po materialam gazety ‘Mirovoi posrednik’),” *Vestnik Moskovskogo universiteta*, series 8, Istorii, 1984, no. 1, 64-75; Jerman W. ROSE, “The Russian Peasant Emancipation and the Problem of Rural Administration: The Institution of the *Mirovoi Posrednik*” (dissertação Ph.D.: University of Kansas, 1976; Roxanne I. EASLEY, “‘The Friends of Our Enemies’: The Institution of *Mirovoi Posrednik* in the Russian Emancipation of 1861” (dissertação Ph. D.: University of Oregon, 1997; e Natalia F. UST'IANSTSEVA, “Accountable Only to God and the Senate: Peace Mediators and the Great Reforms,” in *Russia's Great Reforms, 1855-1881*, ed. Ben EKLOF, John BUSHNELL, e Larissa ZAKHAROVA. Bloomington, IN: Indiana University Press, 1994

12 Muito embora possa receber apenas atenção limitada aqui, esta interação de mudança e continuidade permeou a transição para uma nova ordem. Para conhecimentos preliminares sobre este tema, ver KOLCHIN, “Some Controversial Questions Concerning Emancipation,” 58-66, e KOLCHIN, *A Sphinx on the American Land*, 99-107.

13 Ver KOLCHIN, *Unfree Labor*, esp. 49-156.

poneses russos. Ainda assim, nos dois países, a emancipação anunciou uma variedade de mudanças associadas com transformações fundamentais de economias baseadas no trabalho forçado, levando-as a variáveis do trabalho livre.

A mudança mais significativa para os libertos foi a expansão de sua liberdade pessoal, que por sua vez levou a muitas outras mudanças, à medida que eles lutavam para maximizar sua independência. Nos dois países, eles associaram educação com liberdade e aproveitaram as novas oportunidades de estudo que geralmente ocorreram primeiro através de fontes particulares, antes de receberem apoio governamental.¹⁴ E, nos dois, a emancipação afetou profundamente as relações familiares, muito embora de formas diferentes. No Sul, a abolição da escravidão deu ânimo às famílias negras, libertando-as do medo – e da realidade – da separação forçada e levando à substituição do trabalho agrícola grupal pelo trabalho de base familiar. Na Rússia (onde menos famílias haviam sido separadas à força), a liberdade debilitou as extensas famílias camponesas, ao tornar mais fácil para seus membros a quebra dessas unidades e a batalha por conta própria. Crescentes oportunidades econômicas nas cidades, aliadas à facilidade de movimentação, também romperam famílias, quando os homens – e em menor número as mulheres – desapareciam de suas aldeias por meses e até anos, à procura de trabalho em outros locais.¹⁵

14 Para duas pesquisas acerca dos esforços em educação após a emancipação na Rússia, ver Jeffrey BROOKS, *When Russia Learned to Read: Literacy and Popular Literature, 1861-1917*. Princeton: Princeton University Press, 1985; e Ben EKLOF, *Russian Peasant Schools: Officialdom, Village Culture, and Popular Pedagogy, 1861-1914*. Berkeley, CA: University of California Press, 1985. Para relatórios iniciais do Ministério do Interior acerca do entusiasmo dos camponeses pela educação, ver *Otmena krepstnogo prava: Doklady Ministerstva vnutrennikh del o provedenii krest'ianskoi reformy 1861-1862*. Moscow: Izdatel'svo Akademii nauk SSSR, 1950, 43, 77, 92, 109, 114, 150, 169, 188. Em 1862, os antigos servos já estavam frequentando 270 “centros educacionais” apenas na província de Kaluga; ver *Pamiatnaia knizhka Kaluzhskoi gubernii na 1862 i 1863 gody, izdannaiia Kaluzhskim Gubernskim statisticheskim komitetom*. Kaluga: v Gubernskoi tipografii, 1863, 145. Muitas cartas nos jornais publicados pelas sociedades de apoio aos libertos, tais como o *American Missionary*, o *National Freedmen*, e o *Freedmen's Record* – bem como relatórios dos funcionários do Escritório dos Libertos – atestam o entusiasmo dos libertos sulistas pela educação. Para algumas entre as numerosas fontes secundárias recentes neste assunto, ver Christopher M. SPAN, *From Cotton Field to School House: African American Education in Mississippi, 1862-1875*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 2009; Ronald E. BUTCHART, *Schooling the Freed People: Teaching, Learning, and the Struggle for Black Freedom, 1861-1876*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 2010; e Heather Andrea WILLIAMS, *Self-Taught: African American Education in Slavery and Freedom*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 2005

15 Ver, por exemplo, Peter KOLCHIN, *First Freedom: The Responses of Alabama's Blacks to Emancipation and Reconstruction*. Westport, CT: Greenwood Press, 1972, 56-78; e Elizabeth REGOSIN, *Freedom's Promise: Ex-Slave Families and Citizenship in the Age of Emancipation*. Charlottesville, VA: University Press of Virginia, 2002. Para uma boa coleção documental, ver Ira BERLIN and Leslie S. ROWLAND, Org., *Families and Freedom: A Documentary History of African-American Kinship in the Civil War Era*. Nova Iorque: New Press, 1997. Acerca de divisões familiares entre os camponeses russos, ver Cathy A. FRIERSON, “Razdel: The Peasant Family Divided,” *Russian Review*,

Mas a continuidade era tão evidente quanto a mudança. Na verdade, até mesmo enquanto os libertos lutavam para aumentar sua independência, eles muitas vezes a utilizavam para defender as formas tradicionais de organização. Os camponeses se apegavam à *mir* (comunidade), que havia exercido considerável autoridade durante a servidão, mas que após a emancipação – com a redução do poder dos nobres – mantinha uma posição *fortalecida* no campo; agora, por exemplo, era a comunidade, mais do que o senhor, que decidia quando os camponeses podiam receber passes para deixar suas aldeias e trabalhar em outro local.¹⁶ Afro-americanos demonstraram um apego similar à “igreja invisível” que havia florescido durante a escravidão e que rapidamente tornou-se visível após a emancipação, para grande desapontamento dos missionários brancos que acreditaram que seria fácil converter os antigos escravos, retirando suas crenças “supersticiosas”¹⁷.

De forma mais extensa, essa interação de mudança e continuidade se refletiu em um padrão semelhante de reforma e reação nos dois países.¹⁸ Em ambos, a emancipação introduziu uma atividade frenética: o equivalente russo da Reconstrução ficou conhecido como

46. Janeiro de 1987, 35-52; para uma reclamação típica acerca destas divisões, ver N., “O krest’ianskikh semeinykh razdelakh v Voronezhskoi gubernii,” *Voronezhskii iubileinyi sbornik v pamiat’ trekhstotletia g. Voronezha*. Voronezh: Izd. Voronezhskim gubernskim statisticheskim komitetom, 1886, 331-35. Acerca do impacto familiar da migração de camponeses, ver N. A. IAKIMENKO, “Agrarnye migratsii v Rossii (1861-1917 gg.),” *Voprosy istorii*, 1983, no. 3, 17-32; Jeffrey BURDS, *Peasant Dreams and Market Politics: Labor Migration and the Russian Village, 1861-1905*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1998; Barbara Alpern ENGEL, *Between the Fields and the City: Women, Work, and Family in Russia, 1861-1914*. Nova Iorque, Cambridge University Press, 1994, 1-100; e Boris MIRONOV with Ben EKLOF, *The Social History of Imperial Russia, 1700-1917*, 2 vols. Boulder, CO: Westview, 2000, I, 123-96.

16 Sobre a comunidade camponesa, ver especialmente V. A. ALEKSANDROV, *Sel’skaia obshchina v Rossii (XVII-nachalo XIX v.* Moscow: Izdatel’stvo “Nauka,” 1976; P. N. ZYRIANOV, “Nekotorye cherty evoliutsii russkoi krest’ianskoi obshchiny v poreformennyi period (1861-1914 gg.),” *Istoriia SSSR*, no. 4, 24-41; e MIRONOV, *A Social History of Imperial Russia*, I, 286-370. A persistência de formas conhecidas tornou-se tema comum entre estudiosos do campesinato pós-emancipação. Ver, por exemplo, Stephen P. FRANK, “Popular Justice, Community and Culture among the Russian Peasantry, 1870-1900,” *Russian Review*, 46 (Julho de 1987), 239-65; Christine D. WOROBEK, *Peasant Russia: Families and Community in the Post-Emancipation Period*. Princeton: Princeton University Press, 1991; e Esther KINGSTON-MANN and Timothy MIXTER, Org., *Peasant Economy, Culture, and Politics of European Russia, 1800-1921*. Princeton: Princeton University Press, 1991

17 Ver, p. ex. KOLCHIN, *First Freedom*, 107-27; e William E. MONTGOMERY, *Under Their Own Vine and Fig Tree: The African-American Church in the South, 1865-1900*. Baton Rouge, LA: Louisiana State University Press, 1993. Acerca dos esforços missionários no Sul pós-emancipação, ver, Joe M. RICHARDSON, *Christian Reconstruction: The American Missionary Association and Southern Blacks, 1861-1890*. Atenas, GA: University of Georgia Press, 1986; e Robert Francis ENGS, *Educating the Disfranchised and Disinherited: Samuel Chapman Armstrong and Hampton Institute, 1839-1893*. Knoxville, TN: University of Tennessee Press, 1999.

18 O espaço me permite apenas sublinhar meu argumento. Para informações mais elaboradas, ver KOLCHIN, “Some Thoughts on Emancipation in Comparative Perspective,” 354-66; KOLCHIN, “After Serfdom,” 108-15; e KOLCHIN, “Comparative Perspectives on Emancipation in the U. S. South,” 212-17. Ver também as fontes citadas nas notas 19-23.

“Grandes Reformas.” No Sul, os governos da Reconstrução construíram estradas de ferro, estabeleceram sistemas educacionais públicos para crianças brancas e negras e adotaram constituições baseadas em direitos iguais para os homens. Ao mesmo tempo, nos Estados Unidos como um todo, as feministas aproveitaram a emancipação dos negros para pressionar pela emancipação das mulheres, e reformadores da área do trabalho procuraram avançar da abolição da escravidão para a abolição dos “salários de escravo.” Na Rússia, a preparação da legislação da emancipação foi acompanhada por uma efervescência intelectual sem precedentes; o inglês Charles Henry Pearson, que viajou pela Rússia em 1858, ficou impressionado por encontrar “liberdade quase perfeita de debate e pensamento.” Muito embora a primeira experiência russa com a *glasnost* não tenha durado muito tempo, após a emancipação o governo instituiu uma série de medidas reformadoras, que iam da extensão da abolição aos camponeses pertencentes ao czar e ao Estado, à introdução de novos órgãos de autogoverno locais (assembleias *zemstvos*) e a revisão do sistema judicial arbitral. Historiadores tanto da Rússia quanto dos Estados Unidos escreveram acerca de uma transformação básica na sociedade, à qual agregaram uma variedade de termos, desde “modernização” e “revolução” até “democratização” e “transição para o capitalismo.”¹⁹

No entanto, nos dois países, a era de reformas foi breve e seguida por um período mais longo de reação política. No Sul, após a subversão da Reconstrução na década de 1870, os governos estaduais conservadores começaram a dismantelar suas principais medidas – desencorajando os negros de votarem, cortando gastos nas escolas negras – antes de lançarem uma campanha mais violenta contra os direitos civis e políticos dos afro-americanos na virada do século XX.²⁰ A Rússia também teve uma regressão

19 Charles Henry PEARSON, *Russia, by a Recent Traveller: A Series of Letters*. 1859, London: Frank Cass & Co., Ltd., 1970, 11. Acerca do novo (embora breve) espírito de abertura, ver Abbott GLEASON, *Young Russia: The Genesis of Russian Radicalism in the 1860s*. Nova Iorque: The Viking Press, 1970, 79-111. Para a opinião de dois grandes historiadores acerca da transformação, ver FONER, *Reconstruction*, xxiv; e L. G. Zakharova, “Samoderzhavie, biurokratiia i reformy 60-kh godov XIX v. v Rossii,” *Voprosy istorii*, 1989, no. 10, 3. Sobre a relação entre a Reconstrução e a luta pelos direitos do trabalho e das mulheres, ver David MONTGOMERY, *Beyond Equality: Labor and the Radical Republicans, 1862-1872*. Nova Iorque: Knopf, 1967; e Amy Dru STANLEY, *From Bondage to Contract: Wage Labor, Marriage, and the Market in the Age of Slave Emancipation*. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1998. Sobre as Grandes Reformas, ver, EKLOF, BUSHNELL, e ZAKHAROVA, *Russia's Great Reforms*; W. Bruce Lincoln, *The Great Reforms: Autocracy, Bureaucracy, and the Politics of Change in Imperial Russia*. DeKalb, IL: Northern Illinois University Press, 1990; Terence EMMONS e Wayne S. VUCINICH, Org., *The Zemstvo in Russia: An Experiment in Local Self-Government*. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1982; e Abby M. SCHRADER, “The Great Reform of Corporal Punishment and Its Limits, 1855-1867,” em sua *Languages of the Lash: Corporal Punishment and Identity in Imperial Russia*. DeKalb, IL: Northern Illinois University Press, 2002, 144-83.

20 A literatura secundária acerca desta reação é extensa. Para uma pequena amostra, ver HAHN, *A Nation Under Our Feet*, 317-64; J. Morgan KOUSSER, *The Shaping of Southern Politics: Suffrage Restriction and the Establishment of the*

semelhante; ela já estava evidente pouco tempo após a emancipação e ganhou ímpeto principalmente após o assassinato de Alexander II em 1881. O reinado de seu sucessor, Nicholas II, foi marcado por um crescimento na preocupação do governo pela ordem e autoridade, refletida (entre outras coisas) na criação de um novo órgão intitulado “Capitães das Terras”, que tinha como função manter a ordem na zona rural (1889) e agir de forma contundente na restrição da já limitada participação dos camponeses nas assembleias *zemstvo* (1890).²¹

A reação também se estendeu ao sentimento público, uma vez que diferentes grupos sociais concordavam – por motivos radicalmente diferentes – que as coisas estavam indo muito mal. Se os antigos senhores se ressentiam por terem perdido suas prerrogativas – e propriedades humanas, – os radicais e reformadores muitas vezes achavam a nova ordem menos atrativa do que eles haviam suposto. O jornalista exilado Alexander Herzen, que a princípio havia saudado o czar Alexander II como um grande “libertador,” denunciou a imposição do que ele denominou de uma “nova servidão” após tomar conhecimento das reais condições da legislação emancipadora. Outros reformadores, que haviam se alegrado com o alvorecer de uma nova era, desiludiram-se com a impossibilidade de os libertos alcançarem suas altas expectativas. Nas versões mais extremas, como representadas pelo trabalho de James S. Pike, “The Prostrate State”* (1874), denunciavam as supostas roubalheira e corrupção que acompanharam o “governo negro” na Carolina do Sul, perguntando-se se os camponeses e os negros estavam “preparados” para a liberdade. Na Rússia, o governo criou uma comissão após a outra nas décadas de 1870 e 1880 para debater a “questão camponesa,” que teoricamente ha-

One-Party South, 1880-1910. New Haven, CT: Yale University Press, 1974; Michael PERMAN, *Struggle for Mastery: Disfranchisement in the South, 1888-1908*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 2001; C. Vann WOODWARD, *The Strange Career of Jim Crow*, 3rd rev. ed. Nova Iorque: Oxford University Press, 1974, 31-110; Kenneth C. BARNES, *Who Killed John Clayton? Political Violence and the Emergence of the New South, 1861-1893*. Durham, NC: Duke University Press, 1998; e Glenda Elizabeth GILMORE, *Gender and Jim Crow: Women and the Politics of White Supremacy in North Carolina, 1896-1920*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 1996.

21 Ver James I. MANDEL, “Paternalistic Authority in the Russian Countryside, 1856-1906” (dissertação Ph. D.: Columbia University, 1978, 178-285; A. A. LIBERMAN, “Sostav instituta zemskikh nachal’nikov,” *Voprosy istorii*, 1974, no. 8, 201-04; Corinne GAUDIN, “Les Zemskie na al’niki au village: Coutumes administratives et culture paysanne en Russie 1889-1914,” *Cahiers du Monde Russe*, 36 (Julho-Setembro de 1995, 249-72, e GAUDIN, *Ruling Peasants: Village and State in Late Imperial Russia*. DeKalb, IL: Northern Illinois University Press, 2007, 47-84; Thomas S. PEARSON, *Russian Officialdom in Crisis: Autocracy and Local Self-Government, 1861-1890*. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1989, 164-244; A. P. Korelin, *Dvorianstvo v poreformennoi Rossii 1861-1904 gg.: Sostav, chislennost’, korporativnaia organizatsiia*. Moscou: Izdatel’svto “Nauka,” 1979, 254-70; and P. N. ZYRIANOV, “Sotsial’naia struktura mestnogo upravleniia kapitalisticheskoi Rossii (1861-1914 gg.),” *Istoricheskie zapiski*, 107 (1982), 263-72.

via sido resolvida pelas reformas da década de 1860. Uma geração após a emancipação, a posição dos antigos servos e escravos permanecia na ordem do dia, com os políticos e agentes governamentais debatendo o que havia dado errado.²²

A desilusão foi maior entre os próprios libertos. Na Rússia, essa desilusão apareceu quase imediatamente após a promulgação do decreto emancipador, à medida que os camponeses se davam conta do fato de que ainda deviam obrigações a seus antigos senhores e que deviam pagar um valor exorbitante por uma terra que eles já consideravam de sua propriedade (ver sessão abaixo). Grandes desordens se estenderam pelo interior do país, uma vez que os camponeses se manifestavam no que os historiadores russos denominaram “monarquismo naif” – que era a crença de que o czar estava a seu favor, mas sendo impedido de levar a cabo suas reais intenções pelos proprietários de terra gananciosos e por funcionários corruptos. “Nós não reconhecemos o manifesto de 19 de fevereiro”, os camponeses disseram a um agente governamental na província de Orenberg, “porque o czar nos prometeu a liberdade mas agora eles nos obrigam a pagar ou trabalhar pela terra e não pode haver liberdade sem terra.” Esse tipo de desilusão massiva foi mais lenta a se espalhar entre os negros sulistas, em função das promessas bastante reais apresentadas pela Reconstrução, mas eles também tinham a sua versão de “monarquismo naif”, e com a derrocada da Reconstrução e a institucionalização de uma ordem racista “Jim Crow*” no final do século XIX, um desapontamento amargo se espalhou. “A sombra de um grande desapontamento cobre o povo Negro,” escreveu W. E. B. Du Bois em seu ensaio de 1903, “The Souls of Black Folk”**. Tanto na Rússia quanto no Sul, este “grande desapontamento” se espalhou no final do século XIX.²³

22 Herzen em *Kolołol* [*The Bell*], no. 9 (15 de agosto de 1858), 67; no. 101 (15 de junho de 1861), 845-48, e no. 102 (1 de julho de 1861), 853-54 (páginas numeradas em ordem crescente a cada volume anual em séries de 11 volumes, Moscou: Izdatel'stvo Akademii nauk SSSR, 1962-64); James S. PIKE, *The Prostrate State: South Carolina Under Negro Government*, ed. Robert F. DURDEN. 1874, Nova Iorque: Harper and Row, 1968. Acerca do padrão exuberância seguida de desilusão entre os intelectuais russos, ver GLEASON, *Young Russia*, 79-113, 161-79; e Cathy A. FRIERSON, *Peasant Icons: Representations of Rural People in Late Nineteenth-Century Russia*. Nova Iorque: Oxford University Press, 1993, 116-95. Acerca da crescente desilusão nortista com os negros sulistas, ver principalmente, RICHARDSON, *The Death of Reconstruction*. Acerca da persistência da “questão camponesa,” ver PEARSON, *Russian Officialdom in Crisis*; GAUDIN, *Ruling Peasants*; David A. J. MACEY, *Government and Peasant in Russia, 1861-1906: The Prehistory of the Stolypin Reforms*. DeKalb, IL: Northern Illinois University Press, 1987; e Frank William WCISLO, *Reforming Rural Russia: State, Local Society, and National Politics, 1855-1914*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

23 Relatório do Governador da província de Orenberg, G. S. Aksakov, para o Ministro do Interior P. A. Valuev, em 13 de março de 1862, em *Krest'ianskoe dvizhenie v Rossii v 1861-1869 gg.: Sbornik dokumentov*, ed. L. M. Ivanov. Moscou: Izdatel'stvo sotsial'no-ekonomicheskoi literatury, 1964, 204; W. E. B. Du Bois, *The Souls of Black Folk*, reeditado em *Three Negro Classics*, ed. John Hope Franklin. Nova Iorque: Avon, 1965, 217. Acerca do monarchismo naif, ver Da-

Examinemos agora o comportamento dos libertos em seu momento de emancipação.²⁴ Apesar das muitas diferenças existentes entre as vidas dos camponeses e dos afro-americanos, eles compartilhavam um desejo fundamental pelo que consideravam uma liberdade *verdadeira*, juntamente com uma grande suspeita de que forças hostis – antigos proprietários, autoridades locais – estavam prontas para enganá-los em relação a esta liberdade e substituí-la por algo bem aquém de seu desejos. Observadores externos muitas vezes consideraram suas ações imprevisíveis e opinaram que eles não entendiam o que significava a liberdade; mais e mais, as autoridades clamavam os libertos a serem ordeiros, comportados e trabalhadores. De sua parte, esses libertos podem não ter sempre compreendido as “regras” detalhadas desta nova ordem – regras que eram especialmente arcaicas na Rússia – mas eles entendiam muito bem que havia pessoas tentando limitar a extensão de sua liberdade e que apenas através da resistência ativa a esses esforços eles poderiam ser capazes de garantir a liberdade “verdadeira”. Suas táticas muitas vezes divergiam, mas estavam longe de serem aleatórias e eram baseadas em um entendimento comum da necessidade de lutar por aquilo que eles consideravam seu direito. Essa luta – pelo trabalho e mais

niel Field, “The Myth of the Tsar,” e “The Myth of the Peasant,” in *Rebels in the Name of the Tsar*, ed. Daniel Field. Boston: Houghton Mifflin, 1976, 1-29, 208-15; e K. V. Chistov, *Russkije narodnye sotsial’no-utopicheskie legendy XVII-XIX vv.* Moscou: Izdatel’stvo “Nauka,” 1967, 24-195, 220-36. É válido notar que esta desilusão com as consequências da Emancipação não ficou restrita à Rússia e aos Estados Unidos; na verdade, apesar da diversidade de processos e termos de Emancipação, este sentimento estava presente em quase todos os locais. Para uma breve consideração acerca desta questão, ver Kolchin, “Some Thoughts on Emancipation in Comparative Perspective,” 363-66.

24 Se na Rússia esse momento está claramente definido – os meses imediatamente posteriores ao decreto emancipador de 19 de fevereiro de 1861 – o exato momento em que a emancipação ocorreu no Sul dos Estados Unidos é menos óbvio. As duas datas mais frequentemente citadas para o início da Emancipação são 1 de janeiro de 1863, com a proclamação da emancipação feita pelo Presidente Lincoln e 6 de dezembro de 1865, com a ratificação da Décima Terceira Emenda à Constituição, mas nenhuma destas duas datas é inteiramente satisfatória. A proclamação da emancipação foi uma medida militar que se aplicava apenas aos territórios rebeldes e representou uma mudança principalmente simbólica na política de guerra da União; não libertou imediatamente ninguém, servindo mais como presságio de uma futura liberdade, dependente da vitória militar. A Décima Terceira Emenda *realmente* acabou legalmente com a escravidão em todos os Estados Unidos, mas quando foi ratificada a escravidão já era letra morta e os antigos escravos estavam sendo tratados como libertos em todo o Sul. (O Escritório dos Libertos havia sido estabelecido meses antes). Para complicar ainda mais a questão, *alguns* escravos conseguiram se libertar em vários momentos durante a guerra, fugindo para as tropas Federadas que avançavam, muito embora a natureza exata de sua liberdade ainda estivesse em debate (e também contingenciada à vitória da União). Meu foco aqui está sobre os meses após a derrota da Confederação em abril de 1865 – o que os antigos escravos chamaram de “a Rendição” – quando pela primeira vez, *a maioria* dos escravos foi capaz de reivindicar sua liberdade.

basicamente pelo próprio sentido da liberdade – estava no coração de seu comportamento pós-emancipação.²⁵

O governo russo tomou precauções elaboradas para garantir a introdução ordenada do novo regime, enviando encarregados a cada província para garantir que tudo ocorreria de acordo com o planejado. Trazendo consigo milhares de cópias do decreto emancipador e sua legislação e se reportando diretamente ao czar, eles juntavam os camponeses em igrejas e praças – normalmente primeiro na capital da província e depois nos outros locais – para ouvir as leituras do decreto e desfazer o que eles consideravam expectativas extravagantes; conforme dito por um desses emissários aos camponeses na província de Vitebsk, “o Imperador Soberano exige vossa obediência e respeito em relação aos seus senhores de terras [pomeshchiki],” acrescentando que muito embora o czar tenha “grande piedade (...) sua ira deve ser temida.” Alexander II levou a mensagem pessoalmente a um grupo de camponeses idosos próximos a Moscou, explicando que ele lhes havia concedido “total liberdade legal e não uma licença para fazerem o que vocês quiserem.”²⁶

25 As generalizações desta parte foram retiradas da pesquisa para um livro sobre a emancipação na Rússia e no Sul, e estão baseadas em ampla leitura de variadas fontes primárias e secundárias. Entre as mais importantes fontes primárias para o Sul, estão os documentos do Escritório de Refugiados, Libertos e Terras Abandonadas (Escritório dos Libertos), nos Arquivos Nacionais em Washington, D.C., Grupo 105 (a partir de agora citados como FBP), publicações de várias sociedades de apoio aos libertos e jornais; para a Rússia, elas incluem relatórios de funcionários do governo, correspondência gerada pela agitação dos camponeses e petições dos camponeses. Nos dois países, houve extensa publicação de materiais primários. Para o Sul, ver por exemplo dois volumes dos muitos existentes acerca do Projeto da Sociedade dos Libertos Sulistas originalmente comandada por Ira BERLIN, Steven HANH et al, Org., *Freedom: A Documentary History of Emancipation, 1861-1867, Series 3, Volume I: Land and Labor, 1865*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 2008; e René Hayden et al, Org., *Freedom: A Documentary History of Emancipation, 1861-1867, Series 3, Volume II: Land and Labor, 1866-1867*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 2013. Muitos relatórios de Escritórios dos Libertos estão disponíveis online (<<http://freedmensbureau.com>> e <<http://www.archives.gov/research/african-americans/freedmens-bureau>>), e outros podem ser acessados em microfilmagem. Para a Rússia, ver especialmente dois volumes de uma grande coleção de documentos acerca do “movimento camponês”: S. B. OKUN', (Org.). *Krest'ianskoe dvizhenie v Rossii 1857-mae 1861 gg.: Sbornik dokumentov*. Moscou: Izdatel'stvo sotsial'no-ekonomicheskoi literatury, 1963; e Ivanov, (Org.). *Krest'ianskoe dvizhenie v Rossii v 1861-1869 gg.* Ver também E. A. MOROKHOVETS, (Org.). *Krest'ianskoe dvizhenie v 1861 godu posle otmeny krepostnogo prava*. Moscou: Izdatel'stvo Akademii nauk SSSR, 1949, que contém relatórios de emissários especiais do imperador enviados para as províncias com o objetivo de manterem a ordem no meio rural após a emancipação. Outras fontes são citadas abaixo.

26 As citações são de uma circular do General A. P. Veiman aos camponeses dos distritos de Inflianskie na província de Vitebsk em abril de 1861, em MOROKHOVETS (Org.). *Krest'ianskoe dvizhenie v 1861 godu*, 29-30; e discurso de Alexander II aos Idosos do Município da província de Moscou, em 25 de novembro 1862, em Moon, *The Abolition of Serfdom in Russia*, 167. Ver M. Lur'e e P. Perepechenova, “Iz obzora deistvii Ministerstva vnutrennikh del po zemskomu otdelu c 1 ianvaria 1861 po 19 fevralia 1863 g.,” em M. Lur'e, (Org.). “Reforma 1861 g. i krest'ianskoe dvizhenie,” *Krasnyi arkhiv*, 75 (1936, no. 2), 62-82 (esp. 64-67).

Os relatórios desses enviados imperiais variavam consideravelmente. A princípio, muitos traziam respostas positivas ao decreto, com demonstrações de “enorme contentamento,” gritos de “hurra,” e demonstrações de “profunda reverência.” Outros, no entanto, informavam que os camponeses estavam agindo de forma “extremamente rude,” e descreviam “atos de desobediência”; na província de Kaluga, uma camponesa “sem a menor cerimônia fez um gesto obscuro na direção da municipalidade.” Acima de tudo, no entanto, os camponeses reagiram às notícias da emancipação com silenciosa impassividade. Do ponto de vista das autoridades, isso não significava necessariamente problemas, uma vez que seu maior temor era a desordem, mas muitos deles se preocupavam com a falta de uma resposta positiva; quando um grupo de camponeses da província de Nizhnii Novgorod ouviu as notícias da emancipação “com indiferença incomum,” o governador, que tinha a expectativa de que eles demonstrassem “entusiasmo irrestrito,” ficou “muito aflito.” A explicação mais comum encontrada pelos funcionários para essa falta de entusiasmo era que os camponeses simplesmente não entendiam. Conforme explicado pelo enviado do czar para a região de Moscou, após notar a resposta “bastante indiferente” dos camponeses a uma leitura do decreto, “a população camponesa não entendeu” o que havia escutado e “não compreendeu a boa intenção de Sua Majestade.” Uma vez após a outra, os funcionários e proprietários de terras davam ênfase à incompreensão por parte dos camponeses e a ligavam à falta de demonstrações de entusiasmo e gratidão.²⁷

Há pouca dúvida de que os camponeses *realmente* tinham dificuldade para entender o que ouviam; as providências de emancipação eram confusas até mesmo para aqueles familiarizados com a linguagem rebuscada em que estavam escritas (e, podemos acrescentar, para historiadores posteriores). Mas se os detalhes eram obscuros, de alguma forma os camponeses entendiam a essência das medidas muito bem. À medida que eles ouviam as autoridades explicarem que eles ainda tinham obrigações de trabalho e financeiras em relação aos seus antigos proprietários e que teriam em breve que

27 Relatórios de G. A. Krieger (província de Orenburg), 21 de março de 1861, e L. A. Iankovskii (província de Saratov), de 14 de março de 1861, ambas em Morokhovets, (Org.). *Krest'ianskoe dvizhenie v 1861 godu*, 129, 204; relatório de P. P. Abramov (província de Nizhnii Novgorod) para um proprietário de terras da nobreza (*pomeshchik*) Zubin, 21 de março de 1861, em Okun', (Org.). *Krest'ianskoe dvizhenie v Rossii 1857-mae 1861 gg.*, 408-09; relatório de A. A. Essen (província de Simbirsk), 19 de abril de 1861, em Morokhovets, (Org.). *Krest'ianskoe dvizhenie v 1861 godu*, 214; Daniel FIELD, “The Year of Jubilee,” em Eklof, Bushnell, e Zakharova *et al*, Org., *Russia's Great Reforms*, 41; I. Kuznetsov, (Org.). “Semdesiat piat' let nazad (19 fevraliia 1861 g.),” *Krasnyi arkhiv*, 74 (1936, no. 1), 8-25 (acerca da impassividade; província de Nizhnii Novgorod: 9); General V. I. Bariatinskii (província de Moscou) para Alexander II, 6 de março de 1861, Morokhovets, (Org.). *Krest'ianskoe dvizhenie v 1861 godu*, 123-24.

pagar grandes somas para receber porções de terras que eles consideravam suas por direito, à medida que eram aconselhados a serem obedientes e viam sinais de intromissão em suas vidas por um confuso novo corpo de funcionários públicos, era difícil evitar a suspeita de que algo estava sendo-lhes imposto, de que isto não era a verdadeira liberdade pela qual haviam esperado. Neste sentido, eles não demonstravam falta de entendimento a respeito do que representava a liberdade, mas um entendimento *diferente*. A circulação rápida entre os camponeses de rumores acerca de proprietários de terras gananciosos e funcionários desonestos foi disseminada em um esforço massivo para substituir uma emancipação falsa pela emancipação tencionada pelo czar e demonstrava esse entendimento diferente, sugerindo que seu comportamento impassível poderia representar um tipo de calma antes da tempestade, que ameaçava estourar a qualquer momento. Realmente, os primeiros relatórios oficiais autocongratatórios acerca de uma resposta pacífica à emancipação iriam em pouco tempo dar lugar a relatórios com uma mensagem bem diferente.

Os afro-americanos do Sul também tiveram um entendimento diferente da liberdade daquele entendimento de seus antigos senhores e de muitos (muito embora não todos) os funcionários federais. Na verdade, uma dinâmica similar de respostas à liberdade ficou evidente no Sul, quando os funcionários do governo bombardeavam os libertos com a obrigação de serem ordeiros, trabalhadores e subservientes, ofereciam diferentes descrições de seu real comportamento e reclamavam que eles não entendiam as obrigações que a liberdade trazia. O general Tillson Davis, dirigente do Escritório dos Libertos na Geórgia, relatou que estava gastando a maior parte de seu tempo tentando tirar da cabeça dos pretos “ideias irreais e erradas da liberdade, igualdade e direitos assegurados e eles.” Mas se alguns oficiais do exército e agentes do Escritório dos Libertos descreviam um “perfeito reinado do ócio por parte dos negros” e apontavam para uma “debandada dos negros das plantações,” outros relatavam que “os negros estão em casa, trabalhando pacificamente,” e até mesmo alguns brancos sulistas desafiavam a ideia de que os negros estavam agindo de forma desordeira; conforme notado pelo antigo general confederado Josiah Gorgas, muito embora os libertos estivessem “em um estado de excitação e júbilo,” eles “não eram nem insubordinados e nem desrespeitosos.”²⁸

28 Comissário Assistente Davis Tillson do Comissário O. O. Howard, Savannah, 11 de dezembro de 1865, FBP, Assistente Adjunto do Escritório Geral, Cartas Recebidas; Thomas Conway, Superintendente Geral, Escritório do Trabalho Livre, Departamento do Golfo, para o Tenente C. T. Christensen, Assistente Adjunto Geral, New Orleans, 3 de junho de 1865, *The War of the Rebellion: A Compilation of the Official Records of the Union and Confederate Armies*, Ser. I, Vol. XLIX, Pt. II. Washington: Government Printing Office, 1897, 954; Coronel L. F. Hubbard para

Na verdade, muito embora a presença protetora das tropas yankees permitisse aos antigos escravos demonstrar mais abertamente sua alegria pela emancipação do que seria comum entre os camponeses russos, aqueles eram tipicamente cautelosos a princípio ao testarem os limites de sua nova liberdade. Uma forma de efetuarem esse teste e de estabelecerem para si próprios e para os outros que eram livres, era se moverem de uma forma que seria impossível antes, sem um passe. Um componente principal do que algumas vezes foi denominado o “grande júbilo” que se seguiu à derrota Confederada, envolveu a parada temporária do trabalho e a partida da casa. Quando um jornalista do Norte perguntou a uma velha negra por que ela havia deixado seu antigo senhor, a resposta foi a seguinte: “Pra quê?”, ela se mostrou perplexa. “Aproveitar minha liberdade!” Mas muito embora qualquer comportamento dos negros que se afastasse da subserviência parecesse insolente para a maioria dos sulistas, e alguns funcionários federais compartilhassem seu medo de que os negros se aproveitariam da nova ordem para serem indolentes e desordeiros, os libertos procuraram sua versão da liberdade de uma forma decididamente cautelosa durante as semanas que se seguiram à emancipação, tateando seu caminho em um ambiente de incertezas. Isso foi especialmente verdadeiro a nível público, onde os afro-americanos articularam seus objetivos em “convenções de cor” através do Sul. Os 56 delegados que participaram da convenção que ocorreu em Mobile, Alabama, em novembro de 1865, por exemplo, adotaram resoluções proclamando sua intenção de “trabalhar diligentemente e honestamente” e conclamando uma política de “paz, amizade e boa vontade em relação a todos os homens – especialmente em relação aos nossos concidadãos brancos entre os quais nossa sorte está lançada.”²⁹

o Capitão W. H. F. Randall, Assistente Adjunto Geral, Demopolis, AL, 20 de maio de 1865, *ibid.*, 855; Comissário Assistente Samuel Thomas para o Comissário O. O. Howard, Vicksburg, MS, 15 de agosto de 1865, FBP, Assistente Adjunto do Escritório Geral, Cartas Recebidas; Diário de Josiah Gorgas, 2 de junho de 1865, cópia datilografada, Southern Historical Collection, University of North Carolina.

29 Sidney ANDREWS, *The South Since the War: As Shown by Fourteen Weeks of Travel and Observation in Georgia and the Carolinas*. Boston: Ticknor and Fields, 1866, 353. Tal movimento foi largamente noticiado por observadores. Ver, por exemplo, o comentário do chefe do Escritório dos Libertos da Flórida, J. W. Osborne: “quando foi feito o primeiro anúncio de que os pretos estavam livres, eles apresentavam uma forte tendência de deixar suas casas e vaguear pelo país,” acrescentando que “este espírito migratório perdurou por quatro a seis semanas.” De Osborne para o comissário Howard, Tallahasver, FL, 1 de novembro de 1865, FBP, Assistente Adjunto do Escritório Geral, Cartas Recebidas. Para a convenção de Mobile, ver *New York Daily Tribune*, 12 de dezembro de 1865. Para procedimentos de outras “convenções de cor,” ver Philip S. Foner, (Org.). *Proceedings of the Black National and State Conventions, 1865-1900*. Philadelphia: Temple University Press, 1986. Sobre o “modo conciliatório” das convenções, ver FONER, *Reconstruction*, 112-18.

Se a mensagem dessas resoluções era clara – ninguém tinha nada a temer dos afro-americanos livres – seu impacto era menos certo. Os editoriais nos jornais brancos do Sul muitas vezes expressavam o alívio diante da evidente moderação; o conservador “Selma Daily Times”, por exemplo, notificou com satisfação que as resoluções da convenção de Mobile “inculcaram a moralidade, o dever do trabalho e a obrigação de prestar obediência consciente à lei civil.” O alívio pelo comportamento circunspeto dos libertos não chegou mais longe do que isso. O que parecia prudente para os recém-libertos negros e cauteloso para os historiadores subsequentes podia parecer agourento para os brancos, não acostumados a qualquer sinal de assertividade dos negros. Três meses antes, o mesmo “Selma Times” havia reclamado de libertos “desavergonhados e barulhentos”, noticiando que mulheres negras estavam “falando e rindo de forma inapropriada e extremamente barulhenta” enquanto os homens estavam “dizendo palavras, rindo de forma vulgar e utilizando linguagem indecente.” Migrações e reuniões “não autorizadas” eram problemas suficientes, mas, assim como na Rússia, era difícil evitar a suspeita de que algo pior estava por vir.³⁰

* * *

Realmente, tanto na Rússia quanto no Sul, a contenção inicial em pouco tempo deu lugar a uma maior assertividade, à medida que os libertos decidiam fazer o que fosse possível para assegurar uma liberdade verdadeira. A mudança no tom foi mais abrupta e notada na Rússia, onde praticamente todos os funcionários que haviam a princípio se alegrado com o início pacífico da nova ordem, estavam em pouco tempo contando uma história diferente. Mais e mais, os funcionários – incluindo aqueles que haviam salientado a gratidão e disciplina dos camponeses – passavam a descrever cenas de desordem e insubordinação, à medida que observações a respeito de “enganos” se transformavam em crescente receio em relação ao comportamento dos camponeses. Essa tendência está clara nos relatórios semanais enviados ao czar pelo Ministro do Interior S. S. Lanskoi e (a 4 de maio de 1861) por seu sucessor Petr Valuev, relatórios que resumiam a informação coletada dos funcionários nas províncias. Os primeiros relatórios de Lanskoi salientavam os aspectos positivos, chamando a atenção principalmente para a ausência de grandes desordens. No entanto, pouco tempo depois, era evidente uma crescente ansiedade, acompanhada pela descrição de rumores, desobediência e

³⁰ *Selma Daily Times*, 28 de novembro de 1865 e 5 de agosto de 1865.

agitação, descrições ainda mais constantes nos relatórios de Valuev; entre os relatórios do final da primavera e início do verão, muitos foram quase que inteiramente voltados às desordens dos camponeses. Em uma rara generalização, Valuev culpou principalmente a “falta de entendimento” dos camponeses e “rumores mentirosos,” às vezes espalhados sob a influência de “pessoas mal-intencionadas,” muito embora concordasse que em “alguns casos” os camponeses fossem submetidos a obrigações pesadas. No entanto, ele geralmente apenas listava com breves descrições os distúrbios de maior nota, juntamente com os meios utilizados para suprimi-los. Em um relatório típico, ele citou a declaração do governador da província de Samara de que “as medidas policiais normais” eram suficientes para lidar com a maioria dos camponeses, mas que tal tratamento brando era “insuficiente” para aqueles que deliberadamente estavam interpretando de forma equivocada a legislação emancipadora, que precisavam ser exilados em “locais não habitados por camponeses pertencentes a um senhor” (i.e., antigos servos).³¹

Na verdade, durante a primavera de 1861 uma onda de agitações camponesas varreu a maior parte da zona rural. Se a proclamação do czar criou uma combinação de esperança e perplexidade, a circulação da verdadeira legislação alimentou os receios dos camponeses de que a nova ordem seria bem menos favorável a eles do que haviam esperado. As desordens camponesas não chegavam a ser um fenômeno novo: ao longo de gerações de servidão eles tinham criado uma forma de resistência coletiva (*volnenie*; pl. *volneniia*), que combinava elementos de uma greve e de uma minirrebelião e que era caracterizada por boa organização e negociações entre os líderes camponeses e autoridades cada vez de maior posição hierárquica; geralmente essas negociações resolviam a situação, mas algumas vezes – especialmente em 1861 – apenas a força militar foi capaz de restaurar a ordem. *Volneniia* podiam ser pequenas ou grandes (em alguns casos envolvendo milhares de camponeses em vários estados) e suas resoluções eram altamente imprevisíveis: muitas vezes terminavam em completa derrota dos camponeses, seguidas por punição exemplar dos líderes, mas às vezes os reclamantes conseguiam alcançar algo semelhante a um compromisso através do qual pelo menos algumas de suas demandas eram satisfeitas e a massa de camponeses geralmente escapava de punições diretas. A novidade nas revoltas de 1861 não foi sua forma, mas sim sua frequência, sua

31 As citações são dos relatórios de Valuev datados de 3 de junho de 1861 e 12 de maio de 1861, *Otmena krepstnogo prava*, 37, 31. (Para os relatórios de Lanskoï, ver 7-27, e para os de Valuev, ver 27-51.) Outras fontes indicam o mesmo padrão. Ver, por exemplo, nove relatórios do General N. G. Kaznakov da província de Kaluga, entre 18 de março e 23 de maio, em Morokhovets, (Org.). *Krest'ianskoe dvizhenie v 1861 godu*, 76-95; e documentos sobre Lur'e, (Org.). “Reforma 1861 g. i krest'ianskoe dvizhenie.”

amplitude e seus objetivos. Os camponeses tinham um forte senso de seus “direitos” e utilizaram táticas antigas para perseguir objetivos que anteriormente estavam fora de seu alcance.³²

Uma das maiores causas de agitação era a convicção dos camponeses de que eles estavam sendo enganados em relação à sua verdadeira e prometida liberdade. Muitos achavam difícil acreditar que ainda precisavam trabalhar para seus antigos senhores. Em uma propriedade que abarcava duas vilas na província de Voronezh, as mulheres se recusaram a efetuar esse tipo de trabalho e mesmo depois que um funcionário do Estado chegou ao local e explicou acerca da continuidade de suas obrigações, elas mantiveram sua “teimosia e desobediência”; apenas quando o funcionário chamou uma companhia de infantaria de soldados ucranianos e ordenou que oito homens e uma mulher fossem punidos com chicotadas, a ordem foi restaurada. Da mesma província, veio o relato de que os serviçais domésticos “decididamente não querem acreditar que devem receber liberdade sem terras” e, sendo assim, rejeitaram o que classificavam como a falsa liberdade que seus senhores lhes ofereciam. Na província de Iaroslavl, os camponeses de uma propriedade que abarcava três vilas insistiam que eles não tinham mais que trabalhar no campo para seu antigo senhor, e quando um mediador lhes deu um dia para refletirem, eles responderam que “mesmo que você espere uma semana e escreva para o próprio czar, nós não iremos trabalhar.” Quando os camponeses de uma propriedade na província de Tula se recusaram a fazer trabalhos que consideravam que não podiam mais ser exigidos, o mediador prendeu seu *starosta* (ancião) e o substituiu por um sujeito mais complacente, mas os camponeses se recusaram a reconhecer sua autoridade e “começaram a exigir violentamente a volta do *starosta* preso.” Um funcionário local ordenou a punição de um dos “principais instigadores”, o que levou os camponeses a sair em violenta defesa de seus líderes, aos gritos de “chicoteiem a todos nós” e a enviar duas petições ao czar, entregues por “caminhantes” camponeses, reclamando que eles estavam sendo sujeitados a uma carga de trabalho penosa “além dos dias estipulados” e suplicando ao “Augusto Monarca” por ajuda. Grandes *volneniia* podiam levar a negociações prolongadas com funcionários de alta hierarquia (geralmente acompanhadas de forças armadas): quando o governador da província de Voronezh tentou argumentar com uma multidão de mil camponeses que acreditava que em função da “benevolente decisão” do czar eles não precisavam mais cumprir obrigações monetárias ou de serviço, eles se recusaram a

³² Para o tratamento dispensado às *volneniia* sob o regime de servidão, ver KOLCHIN, *Unfree Labor*, 257-313.

acreditar em seus argumentos que apontavam na direção oposta e gritaram “nós não desejamos um senhor, abaixo o senhor . . . É hora da liberdade!”; antes da *volnenie* ser subjugada através de força militar, duas semanas depois, esta havia se difundido para incluir cerca de 10.000 almas espalhadas pelas propriedades adjacentes pertencentes a diversos membros da nobreza.³³

Muito embora essas *volneniia* fossem similares em forma àquelas que haviam caracterizado a era pré-emancipadora – assim, como antes, os camponeses mostraram um alto grau de consciência coletiva, um forte senso do que eles consideravam seus direitos e um forte desejo de comandar seus assuntos, e como anteriormente os boatos geralmente tinham um papel primordial para estimular os camponeses e para direcionar as respostas das assustadas autoridades – as revoltas de 1861 divergiram de suas predecessoras em aspectos significativos. Primeiro, elas foram associadas a uma mudança real e não imaginária nas condições de vida. Os boatos que as alimentaram, muito embora parcialmente baseados em “enganos” acerca de medidas legislativas específicas, tinham como alicerce uma realidade generalizada. Segundo, essas condições alteradas levaram a desordens que minimizaram os distúrbios que haviam ocorrido de forma endêmica nas décadas anteriores à emancipação. Registros incompletos compilados pelos editores do “Krest’ianskoe dvizhenie” apontam para pelo menos 1.889 *volneniia* durante o ano de 1861, com maior concentração entre abril e junho. Em contraste, de acordo com compilações dos mesmos estudiosos, o número médio anual de propriedades envolvidas em *volneniia* de 1796 a 1855 foi de 37,7. As desordens de 1861 foram 50 vezes mais numerosas do que a média anual da era pré-emancipação e ocorreram mais *volneniia* em 1861 do que durante todo o período de 45 anos entre 1811 e 1855.³⁴

33 Relatório de A. Nagurskii, chefe de polícia (*ispravnik*) do distrito de Korotoganskii para o governador da província de Voronezh, 1 de maio de 1861, *Krest’ianskoe dvizhenie Voronezhskoi gubernii (1861-1863 gg.): Dokumenty i materialy*. Voronezh: Izdatel’stvo Voronezhskogo universiteta, 1961, 41-42 (quotation: 41); relatório de funcionário para o comandante do Terceiro Departamento (polícia política), Voronezh, 5 de junho de 1861, *ibid.*, 44; relatório do mediador Nikolai Sabaneev para o vice-governador N. P. Mezentsov, distrito de Rybinskii, província de Iaroslavl, 10 de junho de 1861, em Ivanov, (Org.). *Krest’ianskoe dvizhenie v Rossii 1861-1869 gg.*, 116-18 (citação 117); relatório do governador da província de Tula P. M. Daragan para o Ministro do Interior Valuev, Tula, 30 de setembro de 1861, *ibid.*, 108-09; relatório de funcionário de Gur’ev para o comandante do Terceiro Departamento, 7 de abril de 1861, *Krest’ianskoe dvizhenie Voronezhskoi gubernii*, 37; relatório de Voronezh Governador Chertkov para o Ministro do Interior Lanskoii, anterior a 10 de abril de 1861, *ibid.*, 37-41.

34 IVANOV, (Org.). *Krest’ianskoe dvizhenie v Rossii 1861-1869 gg.*, 18; A. M. ANFIMOV, “Krest’ianskoe dvizhenie v Rossii vo vtoroi polovine XIX veka,” *Voprosy istorii*, 1973, no. 5, 18-19; Kolchin, *Unfree Labor*, 322. Para retratos menores de 1861, baseados em estatísticas menos completas do Ministério do Interior, ver Lur’e, “Reforma 1861 g. i krestianskoe dvizhenie,” 71.

Muito embora com a emancipação a luta dos camponeses tenha ganhado uma nova aura de legitimidade, apoiada pelo reconhecimento explícito trazido pela legislação de novos direitos, e angariado considerável simpatia entre os reformistas progressistas, as aspirações camponesas encontraram seu maior obstáculo no comprometimento inquebrantável do governo de manter a ordem a qualquer custo. Nem todos os funcionários adotaram uma posição descompromissada ao lidar com as demandas dos camponeses, mas mesmo os mais simpáticos com as aspirações camponesas não queriam tolerar o que consideravam como desafios desrespeitosos à autoridade legítima. Na verdade, se a agitação que se seguiu ao anúncio da emancipação foi sem precedentes, também o foi a severidade da resposta governamental. Enquanto no passado as autoridades haviam solucionado a grande maioria das *volneniia* através de uma combinação de negociações, promessas, truques e punições exemplares, nos meses após a emancipação os funcionários em pânico voltaram-se para os militares para restaurar a ordem em cerca de metade dos conflitos. Verificando que “chicoteiem!” havia se tornado o “lema e grito da nobreza do distrito,” um nobre da província de Vladimir observou que as autoridades estavam, de fato, “chicote(ando) indiscriminadamente e sem misericórdia.” “Nunca, nos momentos mais terríveis da lei conhecida,” acrescentou, “houve tanta punição extrajudicial como agora.”³⁵

Houve muito açoitamento também no Sul. Muito embora a presença dos soldados federados e dos funcionários do Escritório dos Libertos servisse para ditar limites à violência, esses ocupantes Yankees estavam espalhados de forma muito esgarçada para garantirem mais do que a tênue proteção aos sulistas “leais”, brancos ou pretos. Durante a primavera, verão e outono de 1865, uma onda de atrocidades varreu o Sul, à medida que os antigos proprietários de escravos e seus aliados, amargos pela dupla perda de sua guerra e de seus escravos, lançaram-se em atos de calculado terrorismo. Uma história no “Huntsville Advocate” falava de plantadores oferecendo contratos de trabalho aos libertos que autorizavam explicitamente que eles “fossem açoitados quando fosse ne-

35 A citação acerca dos açoitamentos é de Dm. Gavrilov para Iakov Aleksandrovich Solov'ev, província de Vladimir, 19 de maio de 1861, em Kuznetsov, (Org.). “Semdesiat piat' let nazad,” 21-22. Para estatísticas sobre o uso da força militar em 1861, ver Anfimov, “Krest'ianskoe dvizhenie v Rossii,” 18-19; e os números menos completos do Ministério do Interior em Lur'e, “Reforma 1861 g. i krest'ianskoe dvizhenie,” 76. Durante o período de 1810-60, soldados foram utilizados para abafar 162 das 1.119 *volneniia* em sete províncias “primordialmente industriais”, e durante os anos de 1844-49 (que incluem os distúrbios fora do comum de 1848), os soldados foram necessários para restaurar a ordem em 125 das 349 propriedades. Ver V. A. FEDOROV, *Krest'ianskoe dvizhenie Tsentral'noi Rossii 1800-1860 (Po materialam tsentral'no-promyshlennykh gubernii)*. Moscow: Izdatel'stvo Moskovskogo universiteta, 1980, 46, 48; and Iu. I. Gerasimov, “Krest'ianskoe dvizhenie v Rossii v 1844-1849 gg.,” *Istoricheskie zapiski*, 50 (1955), 266.

cessário,” com os plantadores reafirmando-lhes que “você sabem que apenas os maus pretos são açoitados e você são bons pretos.” Citando um contrato em que uma mulher negra na Louisiana concordou em trabalhar para seu antigo senhor e receber a mesma compensação “de quando eu era . . . uma ESCRAVA”, um oficial do exército da União detalhou a rotina de “punição cruel” de afro-americanos na freguesia de Franklin, incluindo “a amarração de mulheres pelos polegares”, e concluiu que sua “liberdade ainda é um mito.” Descrevendo atrocidades brutais na Carolina do Sul, outro oficial sugeriu que “ainda que nominalmente” livres, os antigos escravos não eram “de fato homens e mulheres livres” porque “sua condição é *realmente* pior do que a própria sujeição.” Depois de andar pelo Sul e ouvir angustiantes relatos de abuso físico, o General Carl Schurz concordou que o uso da força contra os negros era tão extenso que sua liberdade permanecia uma dúvida: “Muito embora o liberto não seja mais considerado a propriedade do senhor individualmente”, observou Schurz, “ele é considerado o escravo da sociedade.”³⁶ No início de 1866, o Comitê Conjunto do Congresso para a Reconstrução realizou audiências que confirmaram a extensão da violência; muito embora essas audiências tenham levado a uma nova legislação de proteção – incluindo a primeira lei de direitos civis do país – elas indicaram o alcance do problema enfrentado pelos afro-americanos na busca pela construção de novas vidas para si mesmos como cidadãos livres. Até mesmo quando aparentemente contida, a violência e a ameaça de violência definiam os parâmetros da luta de classes no Sul após a emancipação.³⁷

Assim como na Rússia, os antigos escravos procuravam por uma liberdade “verdadeira”. Em áreas em que os negros formavam uma maioria esmagadora da população, esse esforço podia assumir um timbre militar: durante seu curto mandato como

36 Huntsville (Alabama) *Advocate*, 19 de outubro de 1865; Coronel A. Watson Webber para Capitão S. B. Ferguson, Columbia, LA, 20 de setembro de 1865, em Hahn *et al* *Org.*, *Freedom*, 165-66; Tenente Coronel C. S. Brown para General C. H. Howard, Anderson, SC, 23 de outubro de 1865, FBP, Cartas recebidas da Carolina do Sul; Carl Schurz, *Report on the Condition of the South*. 1866; Nova Iorque, Arno Press e New York Times, 1969, 45-46. Acerca da combinação de humilhação, desespero e raiva sentidos pelos antigos Confederados, ver Anne Sarah Rubin, *A Shattered Nation: The Rise and Fall of the Confederacy*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 2005, esp. 145-63.

37 Congresso dos EUA, *Report of the Joint Committee on Reconstruction*. Washington: Government Printing Office, 1866. Há extensa literatura secundária acerca da violência no Sul após a emancipação. Ver, , George C. Rable, *But There Was No Peace: The Role of Violence in the Politics of Reconstruction* (Athens, GA: University of Georgia Press, 1984; Hannah Rosen, *Terror in the Heart of Freedom: Citizenship, Sexual Violence, and the Meaning of Race in the Postemancipation South*. Chapel Hill, NC: University of North Carolina Press, 2009; Douglas R. Egerton, *The Wars of Reconstruction: The Brief, Violent History of America's Most Progressive Era*. Nova Iorque: Bloomsbury, 2014; e Foner, *Reconstruction*, *passim*.

superintendente do Escritório dos Libertos para as Ilhas Oceânicas da Geórgia, o afro-americano nascido no Norte, Tunis Campbell, liderou um plano ambicioso para transformar a área em um enclave separado, totalmente negro, com seu próprio governo baseado na Ilha de St. Catherine.³⁸ Na maior parte do Sul, no entanto, os libertos buscavam seus objetivos de forma decididamente mais cautelosa. Diferente dos camponeses russos, eles geralmente não se concentravam em rejeitar o que consideravam leituras falsas da emancipação, porque os termos ainda estavam para ser determinados; da mesma forma que os camponeses, no entanto, eles procuravam interpretar esses termos da melhor forma, e procuravam uma liberdade que iria, de diversas maneiras, maximizar sua independência. Um ponto central neste esforço era o estabelecimento de formas novas, “livres”, de relação de trabalho.

Uma manifestação reveladora desta luta para caracterizar os novos termos de trabalho foi a recusa generalizada por parte dos libertos de trabalhar sob a supervisão de capatazes. Em junho de 1865, os libertos da grande propriedade de Henry Watson no condado de Greene, Alabama, aproveitaram-se da ausência de seu proprietário, que estava na Alemanha, para tomar parte em um protesto que se parecia muito com uma *volnenie* russa. Recusando-se a aceitar a autoridade do capataz, eles iniciaram negociações com diversas pessoas que rapidamente foram aumentando de nível, chegando a incluir autoridades federais. Percebendo que “as reclamações eram generalizadas, muito feias”, o gerente de Watson voltou-se para um recém-nomeado agente do Escritório dos Libertos em busca de apoio, enquanto um grupo de 17 trabalhadores saiu para procurar ajuda dos soldados da União estacionados na cidade de Uniontown, ali próxima; no entanto, o agente do Escritório, “modificou” um “acordo” prévio que um amigo de Watson havia negociado com os trabalhadores da *plantation*, basicamente legitimando sua recusa em reconhecer a autoridade do capataz. Watson retornou da Alemanha para um ambiente modificado: ainda se referindo a si próprio e a seus vizinhos proprietários como “senhores,” ele queixou-se de que os trabalhadores estavam “todos indolentes, sem fazer nada.” Eles, em contraste, já estavam vivendo em um mundo diferente, pós-emancipação, onde Watson não era seu “senhor” e se recusavam a demonstrar a dependência servil que este esperava deles. Agindo deste modo,

38 O dirigente do Escritório da Geórgia, Davis Tillson, demitiu Campbell no início de 1866 por “práticas desonestas” e emitiu uma ordem especial impedindo-o de entrar na Ilha de Sapelo; ver Tillson, Ordem Especial 130 (5 de setembro de 1865), em relatório de 22 de setembro de 1866, Augusta, FBP, Assistente Adjunto do Escritório Geral, Cartas Recebidas. Acerca de Campbell, ver Russell Duncan, *Freedom's Shore: Tunis Campbell and the Georgia Freedmen*. Athens, GA: University of Georgia Press, 1984 (citação 24).

eles miravam nas questões centrais de controlar como – e quanto – eles trabalhavam. A autonomia que eles enxergavam como a essência de sua nova liberdade, parecia aos plantadores um ataque à própria civilização, um ataque destinado a produzir, nas palavras de um plantador da Louisiana, “o fim do que foi o mais esplêndido dos países agrícolas do mundo.”³⁹

Percebendo que seu maior poder para moldar os termos do trabalho estava *antes* de eles aceitarem novos acordos, os negros atrasaram os processos, às vezes chegando a se recusar ou aparentando se recusar a assinar contratos de trabalho, enfurecendo plantadores já humilhados por terem de negociar com antigos escravos. Assim como na Rússia, boatos e pseudo-boatos em diversos níveis estiveram presentes na luta. Começando com as queixas usuais de que os negros não entendiam a liberdade e de que não trabalhariam ser serem compelidos a tal, os brancos sulistas logo começaram a alertar que os libertos esperavam uma redistribuição ampla de terras ou, em uma versão mais agourenta, que eles estavam planejando uma insurreição maciça no dia de Natal de 1865 ou no dia de Ano Novo em 1866. “É muito certo que os pretos esperam por uma distribuição de propriedades neste inverno”, escreveu o governador provisório do Mississippi, W. L. Sharkey, para o chefe do Escritório, Howard, “e também é certo que nós temos muitas razões para acreditar que uma revolta generalizada irá ocorrer caso as propriedades não sejam distribuídas.” Muito embora mesmo alguns funcionários do Escritório simpáticos aos interesses dos libertos temessem que pudesse haver alguma base para tais receios, e tenham redobrado seus esforços para desfazer nos negros expectativas excessivas, outros funcionários federais viram provocação deliberada. Quatro dias depois da carta do governador Sharkey avisando sobre o planejamento de uma insurreição, Samuel Thomas, o dirigente do Escritório no Mississippi, ridicularizou a ideia como sendo “absurda”, e duas semanas depois, sugeriu que “pessoas que falam tanto sobre insurreições e ociosidade e vadiagem entre os libertos têm um motivo oculto.” Carl Schurz concordou que “rumores são disseminados acerca de insurreições pretas iminentes, evidentemente sem qualquer outra razão além de servir como pretexto para prejudicar as regulamentações policiais.” Em seus relatórios de campo, alguns dos agentes de Thomas denunciaram rumores “espalhados por determinados homens” de uma revolta negra iminente, enquanto ao mesmo tempo

³⁹ Acerca da confrontação na propriedade de Watson, ver Kolchin, *First Freedom*, 32-33; acerca da pouca alteração na visão de mundo dos plantadores sulistas imediatamente após a emancipação, ver James L. ROARK, *Masters Without Slaves: Southern Planters in the Civil War and Reconstruction*. Nova Iorque: W. W. Norton & Company, Inc., 1977, 94-155 (citação 153-54).

relatórios davam crédito a notícias de que os libertos tinham a expectativa de uma redistribuição de terras no final do ano.⁴⁰

A crença entre os libertos de que uma divisão de terras era iminente, os receios entre os proprietários de terras de que os negros estariam planejando uma revolta maciça e a incerteza entre os funcionários do Escritório dos Libertos acerca do que deveriam acreditar indicavam o estado geral de confusão sob o qual a emancipação se deu. Assim como na Rússia, os libertos e os plantadores tinham noções bem diferentes do que significava a liberdade e manobravam como podiam para defender sua versão particular da mesma. E assim como na Rússia, os libertos demonstravam preocupação com as tentativas de enganá-los em relação à sua prometida liberdade; de acordo com um relatório, os negros acreditavam “que se eles se empregassem pelo próximo ano, eles seriam (levados) a permanecer com o mesmo empregador por cinco anos.” Em sua determinação de não serem enganados, libertos supostamente ingênuos podiam demonstrar um nível saudável de suspeita ao lidar com brancos desconhecidos. Quando funcionários do Escritório disseram aos negros da região de Lowcountry*, Carolina do Sul, que eles não receberiam a terra que fora prometida pelo General William T. Sherman, eles se convenceram que “estes enviados não eram funcionários dos Estados Unidos, mas plantadores disfarçados ‘contratados’ para persuadi-los a ‘abrir mão de sua liberdade.’” Por que outro motivo estes estranhos estariam apressando-os a assinar contratos que os comprometiam a trabalhar para seus antigos proprietários?⁴¹

Enquanto os libertos na Rússia e no Sul lutavam para fazer com que as novas condições que enfrentavam fizessem sentido, eles mostravam comportamentos variados na busca de um objetivo genérico comum: a aquisição de uma liberdade *real* que parecia

40 Citações de Sharkey para Howard, 10 de outubro de 1865, FBP, Assistente Adjunto do Escritório Geral, Cartas Recebidas; de Thomas para Howard, Vicksburg, 14 de outubro de 1865 e 1 de novembro de 1865, FBP, Assistente Adjunto do Escritório Geral, Cartas Recebidas; de Schurz para o presidente Andrew Johnson, Nova Orleans, 15 de setembro de 1865, Andrew Johnson Papers, Biblioteca do Congresso (Washington, D. C.); de Inspetor-geral Assistente F. Sargent Free para Thomas, Vicksburg, 1 de novembro de 1865, FBP, Assistente Adjunto do Escritório Geral, Cartas Recebidas. Para expressões de preocupação acerca da insurreição efetuadas por funcionários do Escritório geralmente solidários aos interesses dos negros, ver Comissário Assistente da Carolina do Sul, Rufus Saxton para Howard, Charleston, 6 de dezembro de 1865, FBP, Assistente Adjunto do Escritório Geral, Cartas Recebidas; e Comissário Assistente da Florida, Thomas Osborne para Howard, Tallahassee, 1 de novembro de 1865, FBP, Assistente Adjunto do Escritório Geral, Cartas Recebidas. Acerca do medo da insurreição, ver Dan T. Carter, “The Anatomy of Fear: The Christmas Insurrection Scare of 1865,” *Journal of Southern History*, 42 (agosto de 1976), 345-64; FONER, *Reconstruction*, 153-70; e HANH, *A Nation Under Our Feet*, 128-54.

41 *Clarke County (Alabama) Journal*, 9 de novembro de 1865; de Capitão Charles C. Soule para Howard, Charleston, 8 de setembro de 1865, FBP, Assistente Adjunto do Escritório Geral, Cartas Recebidas.

ameaçada antes mesmo de sua total chegada. Para muitos observadores, seus temores pareciam fundados na ignorância; muito afastados dos centros de poder, foi fácil para os camponeses e os afro-americanos darem crédito a uma variedade de versões conflitantes do que estava acontecendo, desde o “monarquismo naif” que havia por muito tempo sido um alicerce da cultura camponesa (e teve um grande número de equivalentes americanos, incluindo a crença na chegada iminente dos “40 acres e uma mula*”) até a convicção de que ao darem consentimento por escrito aos contratos de trabalho ou aos contratos estatutários, eles se arriscavam a legitimar qualquer injustiça que pudesse deles advir. Mas muito embora não fossem familiarizados com os detalhes da legislação e às vezes estivessem desejosos de aceitar a realidade que alguns observadores mais cultos consideravam ridícula (ou “extravagante”), de forma geral, os camponeses e afro-americanos foram incrivelmente precisos em seu entendimento dos obstáculos que enfrentavam. Para aqueles que haviam sofrido as muitas penas de toda uma vida de servidão, não parecia irracional ser desconfiado em relação aos opressores que agora se diziam seus amigos, ou se preocupar com a possibilidade de serem enganados em relação à sua liberdade. Na verdade, esses medos estavam longe de serem sem fundamento: os libertos *realmente* enfrentavam um esforço concentrado para a determinação de limites severos à sua nova liberdade, que existia mais nominalmente do que de fato. Eles entendiam bem demais a intensidade da luta de classes em andamento.⁴²

* * *

Tanto na Rússia quanto no Sul, a fase inicial dessas crises induzidas pós-emancipação passou rápido. Muito embora a ordem tenha permanecido precária na zona rural russa, em julho de 1861 as novas agências de governo rurais criadas pela legislação emancipadora estavam em pleno funcionamento, as desordens camponesas começaram a diminuir, e a maioria dos enviados imperiais haviam deixado o campo; frequentemente, em seu relatório final, esses enviados informavam que sua presença não era mais necessária pois “absoluta calma” havia sido restaurada. No Sul, os temores

42 * *forty acres and a mule* – refere-se à crença que os ex escravos tinham de que haveria redistribuição de terras e cada escravo teria direito a esta propriedade. Historiadores recentemente pontuaram a extensão em que os rumores serviram como arma tanto para os libertos quanto para seus antigos senhores; esperanças e medos “extravagantes” – e aparente ingenuidade – podiam se multiplicar como instrumentos cuidadosamente fabricados para o alcance de objetivos específicos. Ver principalmente FIELD, *Rebels in the Name of the Tsar*, 1-29, 208-15; e HAHN, *A Nation Under Our Feet*, 127-54.

de uma revolta generalizada se mostraram igualmente transitórios, e no início de 1866 observadores descreveram uma mudança acentuada no clima, à medida que os negros assinavam os contratos de trabalho e retornavam aos campos. “Desde meu último relatório”, escreveu um oficial das forças armadas em janeiro, de Georgetown, Carolina do Sul, “os libertos aparentemente desistiram da ideia de que eles receberão terras para eles ou para serem divididas entre eles.” Agora, ao invés de reclamar por sua recusa em assinar os contratos, os funcionários do Escritório dos Libertos, oficiais das forças armadas e até mesmo alguns brancos sulistas elogiavam os libertos por serem ordeiros e trabalhadores.⁴³

Na verdade, a luta por uma liberdade “verdadeira” não havia terminado, mas adentrava uma nova fase, em ambientes políticos cada vez mais diversificados. Na Rússia, o liberalismo sem precedentes que havia florescido brevemente nos meses anteriores à edição do decreto emancipador já estava em declínio na primavera de 1861, conforme era evidente na troca de Lanskoi por Valuev como Ministro do Interior e na dura repressão a qualquer coisa que cheirasse a insubordinação dos camponeses; durante os anos subsequentes, o movimento à direita iria se acelerar, à medida que o governo agia para sufocar os dissidentes intelectuais, tranquilizar a nobreza ansiosa, suprimir uma insurreição polonesa e garantir que ninguém confundisse a “reforma” com um desafio à autocracia. Nos Estados Unidos, um Congresso frustrado com a obstrução do Presidente Johnson às suas políticas de Reconstrução voltou-se acentuadamente à esquerda, aprovando um grande número de medidas que anteriormente haviam parecido impossíveis. Enquanto os camponeses tornavam-se mais temerosos de que sua prometida liberdade estava sendo arrebatada, os afro-americanos tornavam-se cada vez mais esperançosos de que sua prometida liberdade estava ao seu alcance. Nos dois países, uma luta prolongada por esta liberdade estava por vir.

* * *

43 Para mais alguns dos muitos relatórios acerca da restauração da ordem na zona rural russa, ver do enviado de campo A. A. Essen para Alexander II na província de Simbirsk, 3 de junho de 1861, Morokhovets, (Org.). *Krest'ianskoe dvizhenie v 1861 godu*, 220; enviado de campo M. L. Dubel't para Alexander II na província de Iaroslavl, 20 de junho de 1861, *ibid.*, 258; e o relatório do ministro do interior, Valuev, em 1 de setembro de 1861, *Otmena krepостного prava*, 67. Para relatórios similares acerca das condições “melhoradas” no Sul rural, ver Tenente Coronel Honorário B. F. Smith para H. W. Smith, Georgetown, SC (Carolina do Sul), 21 de janeiro de 1866, FBP, Cartas Recebidas da Carolina do Sul (citação); Comissário Assistente Samuel Thomas para Comissário Howard, Vicksburg, MS (Mississippi), 31 de janeiro de 1866, FBP, Assistente Adjunto do Escritório Geral, Cartas Recebidas; Diário de J. B. Moore, 11 de março de 1866, Departamento de Arquivos e História do Alabama (Montgomery, AL).

Onde quer que a escravidão e a servidão tenham sido abolidas, condições históricas específicas deram forma a essa abolição, e é perfeitamente legítimo (muito embora padronizado), estudar os eventos subsequentes individualmente, sem referências ao que estava ocorrendo em outros locais. Mas uma perspectiva comparativa nos permite ver esses resultados aparentemente separados e sem correlação como sendo parte de um processo histórico comum que redefiniu o mundo Ocidental no século XIX, ao mesmo tempo ajudando-nos a entender as formas em que cada versão de emancipação foi distinta, em função das também distintas condições históricas particulares que existiam em seu entorno. Resumindo, olhar para a emancipação em uma perspectiva ampla é útil porque proporciona o contexto e entender o passado dentro de seu contexto é a verdadeira boa historiografia.

Abolições e (re) elaborações literárias: Dostoiévski, Machado de Assis e o fim da servidão e da escravidão.¹

Ana Carolina Huguenin Pereira

“Feliz o escritor que, passando ao largo das personagens enfadonhas, repugnantes, que nos repelem com seu triste realismo, aproximam-se das personagens que mostram a elevada dignidade humana [...]. [...] Diversa é a sorte [...] do escritor que se atreveu a descortinar tudo aquilo que está diante dos olhos [...] – todo o terrível, espantoso limbo da mesquinharia que enlameia a nossa vida, toda a profunda, assustadora frieza dos caracteres fragmentados e vulgares que pululam no nosso tantas vezes amargo e tedioso caminho terrestre; o escritor que, com o vigor do seu cinzel impiedoso, ousou expô-los em alto e nítido relevo aos olhos do mundo!” (N. Gógol. Almas mortas.)

ALMAS MORTAS E LIBERDADE DUVIDOSA.

Poucas narrativas a respeito da servidão russa são tão contundentes quanto *Almas mortas*. A sátira inclemente e o tom jocoso – abertamente cômico, no mais das vezes – encaminham uma descida aos infernos – humano e local, servil e senhorial, informal e burocrático. Tchíchthikov, “do limbo da mesquinharia”, avança pelas estradas enlameadas do Império czarista procurando enriquecer sobre os cadáveres da servidão. A ideia é simples e engenhosa: transformar-se em proprietário de “almas”, que, embora mortas, ainda constavam no censo do governo enquanto viventes. Entre a morte real e da vida formal, o personagem lança a proposta: adquirir servos falecidos a preço irrisório, livrando os senhores dos impostos que sua posse acarretava junto ao fisco. O vigarista tinha como meta reunir mil “almas”, pelas quais arrancaria uma pequena fortuna do Estado, que oferecia aos proprietários um crédito de duzentos rublos por servo adquirido.

1 Uma versão preliminar deste artigo foi publicada em 2016, na Revista *Passagens*. Ver: PEREIRA, Ana Carolina Huguenin. “Dostoiévski e Machado de Assis: “Que fazer” do fim da servidão e da escravidão”. Em: *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Rio de Janeiro: vol. 8, n.2, maio-agosto 2016, p. 331-354. O texto passou por revisões e modificações, incorporando novas temáticas e referências bibliográficas.

Cerca de um mês após a Abolição, Machado de Assis utilizou a obra gogoliana como motivo, em crônica de 26 de junho de 1888, publicada na *Gazeta de Notícias*. Se o autor russo, com seu “cinzel impiedoso” não hesitara em “descortinar tudo aquilo que estava diante dos olhos”², nos quadros de uma aberração legal vinculada ao sistema (aberrativo ele mesmo) servil; Machado, sempre munido da “pena da galhofa e [d]a tinta da melancolia”³, se remeteu às “almas mortas” de Gógol para expor, em *Bons Dias*, o escravagismo brasileiro. Na crônica machadiana, um vigarista – um entre muitos dos “caracteres fragmentados e vulgares”⁴ que compõem a galeria de personagens machadianos (e gogolianos) –, espécie de versão nacional de Tchítchikov, apresenta seu projeto de enriquecimento por meio de um plano “que é tão fino como esse [de Tchítchikov], e muito mais honesto. Sabem que a honestidade é como a chita, há de todo o preço, desde meia pataca”⁵. A trama, fiel à inspiração russa, só é possível, sem dúvida, dentro do contexto histórico que Machado “descortina” com ironia e sem condescendência. “Tchítchikov” brasileiro desejaria arranjar em prestado “uns vinte contos de réis” com os quais compraria quinhentos libertos. A proposta era pagar, pelos antigos escravos que haviam partido e aqueles que, por falta de perspectivas, permaneceram nas terras dos senhores, dez mil réis por cabeça. Na escritura de compra, porém, constaria data imediatamente anterior à Lei Áurea - 29 de abril de 1888.

“Duzentas cabeças a dez mil-réis são dous contos. Dous contos por sujeitos que não valem nada, porque já estão livres, é um bom negócio”.⁶ Fugidos ou remanescentes, escravizados ou livres, vivos ou mortos, os “sujeitos não valem nada” – excetuando-se, do ponto de vista senhorial, a soma atribuída a cada um quando escravos, ou futura soma indenizatória por perda de propriedade. Se o personagem russo adquiria “almas” mortas como se vivas estivessem, o brasileiro tornar-se-ia proprietário de homens livres como se escravos ainda fossem. Apropriar-se da morte ou da liberdade - o inusitado tornado possível no contexto da escravidão, ou de um sistema servil que a esta se assemelhava, ao incluir possibilidades de compra e venda das “almas”.

2 GÓGOL, Nikolai. *Almas mortas*. São Paulo: Perspectiva, 2008, p. 172.

3 ASSIS, J. Machado de. *Memórias póstumas de Brás Cubas*. São Paulo: Ed. FTD, 1992.

4 GÓGOL, Nikolai. *Ibid.*

5 ASSIS, J.M. Machado de. *Obra completa, volume 3*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1973, p. 494.

6 *Ibid.* p.495.

Ao vigarista machadinao bastaria recolher-se

“à casa, e ficava esperando [...] a indenização [...]. Quinhentos libertos, a trezentos mil-réis, termo médio, eram cento e cinquenta contos; lucro certo: cento e quarenta e cinco. Porquanto, isto de indenização, dizem uns que pode ser que sim outros que pode ser que não; é por isso que eu pedia o dinheiro a casamento. Dado que sim, passa e casava (com a leitora, por exemplo); dado que não, ficava solteiro e não perdia nada, porque o dinheiro era de outro.”⁷

Publicado em 1842, o romance de Gógol é anterior à ascensão de Alexandre II ao trono – tsar modernizador, cujo reinado, em fevereiro de 1861, foi marcado pela emancipação dos servos, ou das “almas” de milhões de súditos submetidos à servidão. A vida literária, intelectual e política russas sofreram os impactos profundos da Emancipação, em sentidos os mais diversos. Gógol não estava vivo para escrever sobre as “almas” libertas e as condições problemáticas, que muito agastaram a *intelligentsia* revolucionária, no quadro das quais a emancipação ocorreu. A década de 1860 representou um período de acontecimentos decisivos na história do país. A derrota na guerra da Criméia (1853-6) marcou o fim do reinado conservador de Nicolau I e abriu espaço para as reformas implementadas sob Alexandre II – entre as quais a de maior relevo e repercussão históricos, foi, sem dúvida, o fim da servidão.

Uma década mais tarde, no Brasil, foi aprovada a Lei do Ventre Livre – golpe marcante, não obstante parcial, a uma estrutura que permaneceria sob fortes questionamentos.⁸ Em ambos os países, de forma distinta ao que ocorreria nos Estados Unidos, a introdução do mercado livre de trabalho foi realizada via reformas oficiais e de forma relativamente pacífica. Porém, como se sabe, não foram atendidas as demandas e necessidades dos libertos, da servidão e da escravidão, respectivamente, por terra, por integração mais ampla no âmbito de sociedades hierarquizadas e brutais em relação aos seus “humilhados e ofendidos,” racialmente demarcados ou não. Na Rússia e no Brasil, é certo que projetos modernizantes conviveriam com as heranças da servidão

7 Ibid.

8 Segundo J. Gledson, “a mudança [advinda da Lei do Vente Livre] [...] também foi, em ampla medida, *mental*, uma mudança de atitude mais que de fato, de imaginação mais do que de situação concreta.” Ver GLEDSON, J. *Machado de Assis: ficção e história*. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 76 e 77.

e da escravidão; e não eram poucos (afinal, na expressão de Dostoiévski, cunhada no ano posterior à emancipação, “se chamam cinquenta milhões”⁹) os que engrossaram as fileiras da mão de obra “culturalmente [e socialmente] segregada”¹⁰.

Em crítico período de redefinições, na emergência de diferentes projetos de futuro e olhares reapropriadores do passado, ao longo da segunda metade do século XIX, dois dos maiores nomes da literatura de ambos os países – Machado de Assis e Dostoiévski (para quem a influência literária de Gógol fora decisiva) – formularam contundentes expressões artísticas a respeito dos contextos nos quais estavam inseridos - marcados, insistimos, por projetos modernizantes que incluíram a abolição dos regimes de trabalho escravo e servil, em seus impactos, insuficiências e contradições.

Dostoiévski se envolveria em polêmicas, ao longo dos anos 1860, através do exercício literário e jornalístico, com a *intelligentsia* radical, os assim chamados “niilistas” russos. Machado polemizaria, por sua vez, com adeptos da modernização excludente, que revestia de terminologia científica o racismo tradicional; ou, pode-se afirmar, com os propagadores de “*Humanitas*”, “filosofia” satírica, anunciada pelo enlouquecido personagem Quincas Borba¹¹. Ecoando a influência do darwinismo social, a máxima da “luta pela sobrevivência”, Quincas prega a bestialização dos seres humanos numa disputa “natural” e permanente pelo triunfo dos “mais aptos”, aos quais caberiam, por direito e lógica, “as batatas”.

É importante ressaltar a clivagem especificamente racial da escravidão brasileira, em oposição à ausência de tal demarcação no que concerne à servidão russa— instituição sem dúvida brutal, que incluía castigos corporais e mesmo, conforme referido, a com-

9 Em *Notas de inverno sobre impressões de verão* (1862/3), relato da primeira viagem de Dostoiévski à Europa, o autor contrasta a elite intelectual russa e os *mujiques* recém libertos nos seguintes termos: “Que espécie de russos nós somos? [...]. Por que a Europa exerce sobre nós [...] tamanha atração? [...] não falo agora dos russos que lá ficaram, daqueles [...] de modesta condição, que se chamam cinquenta milhões, e a quem nós, que somos cem mil, até agora consideramos [...] como sendo ninguém [...]”. DOSTOIÉVSKI, F. *O crocodilo e Notas de inverno sobre impressões de verão*. São Paulo: Ed. 34, 2000, p. 79 e 80.

10 No clássico estudo sobre a obra de Machado de Assis, R. Schwarz utiliza a expressão para descrever a herança escravista no Brasil: “A mão de obra culturalmente segregada deixava de ser uma sobrevivência passageira para fazer parte estrutural do país livre [...]. Seria, do ângulo prático, uma necessidade *contemporânea*, do ângulo efetivo, uma presença *tradicional* [...]”. SCHWARZ, R. *Machado de Assis: Um mestre na periferia do capitalismo*. São Paulo: Ed. 34, 2000, p. 36. Sobre a temática, presente na obra de Machado, da apropriação de discursos e ideais europeus no Brasil ou sua adaptação às tradições escravistas e paternalistas que vigoraram no país, ver, do mesmo autor, *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Ed. 34, 2000.

11 Ver ASSIS, J. Machado de. *Memórias póstumas de Brás Cubas*. São Paulo: Ed. FTD, 1992; e ASSIS, J. Machado de. *Quincas Borba*. São Paulo: Ed. Ática, 1995.

pra e venda das “almas” servas. No entanto os *mujiques*, aqueles que “se chamavam cinquenta milhões”, mesmo radicalmente apartados, em termos econômicos, sociais e intelectuais dos “cem mil” membros da elite russa, não carregariam o peso da exclusão racial, tampouco tornar-se-iam objetos de teorias de cunho racalista, que advogavam o “branqueamento” como condição de ingresso do país na “civilização” ocidental.

MACHADO DE ASSIS E A “NOVA GERAÇÃO” DE 1870.

Machado de Assis encontrava-se em posição ambivalente – enquanto mestiço descendente de escravos, alvo potencial de teorias racialistas, e, ao mesmo tempo, membro, durante a fase adulta e graças ao talento extraordinário, de um grupo seletivo de artistas e intelectuais. O autor, consagrado ainda em vida como expoente literário e primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras, possuía, pode-se considerar, uma inserção rara e complexa: por um lado, fazia parte de uma reduzida elite intelectual; por outro, as origens humildes e a própria cor de sua pele – a que Sílvio Romero aludiria através de termos desqualificantes como “nostalgia da alvura”¹² o colocavam entre os “cinquenta milhões” de brasileiros que vinham de sofrer e continuariam sofrendo, de maneiras variadas, o opróbrio escravista.

Sílvio Romero, como se sabe, fora figura de frente na batalha política e cultural da “nova geração”, propagadora do “bando de ideias novas” – dentre elas, destacadamente, o abolicionismo. Ao analisar sua obra, A. Cândido ressalta a

“posição [...] do intelectual brasileiro, que, no contexto dominado pela obsessão biológica do século, perguntava a quantas ficaria ele, fruto de um povo misturado, marcado pelo medo de alegada inferioridade racial, que no entanto aceitava como postulado científico.”¹³

A “obsessão biológica do século” partia do epicentro europeu das ciências modernas e se expandia como influência e pressão sobre países como Brasil e Rússia. A visão de mundo romântica, como diria Romero, com seus “encantadores cismares”¹⁴, perdia fôlego entre a *intelligentsia* modernizadora, racionalista, liberal, republicana e abolicionista. Em polêmico ensaio sobre essa “nova geração viçosa e galharda” de intelectuais brasileiros dos anos 1870, Machado afirmou, em 1879:

12 ROMERO, S. *Machado de Assis: estudo comparativo de literatura brasileira*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1992, p. 188.

13 CÂNDIDO, A. *Sílvio Romero: Teoria, crítica e história literária*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1978, p. XXIX.

14 SCHWARCZ, Lilia. M. *O espetáculo das raças*, p. 27.

“um espírito novo parece animar a geração que alvorece, [...] esta [...] não se quer dar ao trabalho de prolongar o ocaso de um dia que [...] acabou. [...] Esse dia, que foi o Romantismo, teve as suas horas de arrebatamento, [...], de sonolência [...], até que [...] negrejou a noite. [...].

[...]

De envolta com isso, aconteceu uma circunstância grave, o desenvolvimento das ciências modernas, que despovoaram o céu dos rapazes, lhes deram diferente noção das coisas, e um sentimento que de nenhuma maneira podia ser o da geração que os precedeu.”¹⁵

A “geração que alvorece”, arrebatada pelo “desenvolvimento das ciências”, relegaria o romantismo indianista à “sonolência”. De forma semelhante, os “pais” românticos das gerações intelectuais russas dos anos de 1830 e 1840 seriam renegados pela “nova geração,” por seus “filhos” revolucionários dos anos 1860 e 1870, que lhes atribuiriam pecha de “homens supérfluos”.¹⁶

Enquanto o Romantismo parecia imergir no “ocaso da noite,” a ciência passava a figurar enquanto ponto de partida e vislumbre de destino. O “desenvolvimento das ciências modernas”, como alude Machado, encontraria receptividade e ecos específicos no Brasil e na Rússia oitocentistas, sendo que, no primeiro país, o aspecto racial de teorias evolucionistas aplicadas à sociedade viria contemplar questões relativas à hierarquia social ligada, ao contrário do que se passava na Rússia, a um ponto tão essencial quanto particular: à questão racial.

No ensaio *Introdução à História da Literatura Brasileira*,¹⁷ de 1882 (contemporâneo a *O Alienista*, conto machadiano sobre a trajetória cômica e fracassada de um cientista itaguaiense), Sílvio Romero discute a “fisiologia do brasileiro”. O texto levanta questões relativas ao “meio” e aos fatores climáticos do país, recorrendo a autores como M. Lévy e H. Taine.

¹⁵ ASSIS, J. Machado de. *Obra Completa*, volume 3. p. 810.

¹⁶ O conflito de gerações ganhou expressão literária no polêmico romance de I. Turguêniev, *Pais e Filhos* (1862), cujo protagonista, Bazárov, nega a herança liberal e romântica transmitida pelos “pais” da geração de 1840, em nome da racionalidade científica e da ação revolucionária. Ver TURGUÊNIEV, Ivan. *Pais e Filhos*. São Paulo: Cosac e Naify, 2004. O personagem Oblómov, de I. Gontcharóv, anti-herói melancólico e sem iniciativa, que passa a maior parte do tempo deitado, incorporando, assim, a própria antítese do “homem de ação” – consagrou-se enquanto encarnação literária do “homem supérfluo”. O romance, que tematiza a letargia e a inadequação da aristocracia russa em meio ao contexto oitocentista de aceleradas mudanças, foi publicado em 1859, às vésperas da Emancipação. Ver GONTCHAROV, Ivan. *Oblomov*. São Paulo: Cosac e Naify, 2012.

¹⁷ ROMERO, S. *Literatura, história e crítica*. Rio de Janeiro: Imago, 2002.

Romero cita o “Tratado de Higiene” de Lévy, elencando considerações a respeito de povos submetidos ao sol tropical: “[...] o sangue [...] fica pouco estimulante; levado aos pulmões [...] não se arterializa [...] como nos climas frios, onde a respiração é mais enérgica.”¹⁸ A própria atividade mental de nativos submetidos a excessos climáticos seria menos “enérgica” em comparação aos povos de sangue europeu: “Temos uma população mórbida. [...]. [...] O trabalho intelectual é no Brasil um martírio.[...]. O brasileiro é um ser desequilibrado [...] mais amigo dos sonhos [...] do que de ideias positivas e científicas.”¹⁹

Caberia aos missionários da “nova geração” trabalhar a serviço da “aceleração” do “ritmo respiratório” do país, colocando-o em compasso com povos mais “enérgicos”, de “ideias positivas e científicas”. O reajuste “respiratório” - mental, vital e, literalmente, sanguíneo - passaria pela questão racial. O crítico conclui o ensaio citando ponderações de H. Taine sobre o sol da Índia e sobre o povo “esquisito” e “sonhador” que lá se encontraria:

“Uma alma sonhadora e contemplativa, [...] uma sensibilidade feminina e estremeecedora; [...] uma alma situada nos confins da loucura [...] vizinha da alucinação [...] cujos sonhos monstruosos [...] torcem o homem como gigantes esmagam um verme.”²⁰

Retorcidos como vermes, vizinhos da alucinação – o Dr. Bacamarte seria de grande utilidade na Índia, não estivesse ocupado no Brasil, atuando sobre o “meio” itaguaiense. O texto de Taine situa-se em momento histórico específico de expansão da ciência e do imperialismo europeus. E por que Sílvio Romero, ao escrever o ensaio “fisiológico” sobre o próprio povo, recorreria a um texto de origem estrangeira relacionado à Índia? De que modo a empreitada intelectual modernizante, no Brasil, poderia valer-se de semelhantes ponderações? A resposta parece óbvia, mas interessa salientá-la, para melhor situar a posição machadiana entre os “cientistas” de sua época.

Segundo Lilia M. Schwarcz, a adoção, no Brasil, de “conhecimentos científicos” menosprezantes em relação a povos não europeus, não se ligava a mera aceitação passiva, enraizada em imaturidade intelectual ou suposta incapacidade de produzir algo original. Não se tratava de refletir mecanicamente, como um miserável espelho, o

¹⁸ Citado em ROMERO, S. *Literatura, história e crítica*. p. 137.

¹⁹ Ibid. p. 139.

²⁰ Ibid. p. 142.

racismo estrangeiro.²¹ O fim da escravidão poderia alterar não só “ritmo respiratório” do país, que se adequava ao mercado livre de trabalho, exigência modernizante, mas, como era temido, o das classes dominantes, sob o risco de ter sufocados privilégios, a “respiração” e, no limite, as próprias cabeças, cortadas (como alguns pretenderam na Rússia) pelo povo - no caso, negro e mestiço. Que as elites cultas conduzissem o progresso “respiratório” modernizante sem sufocar elas mesmas, contornando, na mudança, “perigos haitianos”.

S. Romero permite-nos entrever tais questões com clareza, ao concluir:

“Eis ao que ficou reduzida pelo clima da Índia a raça mais progressiva e inteligente da terra [a “raça” ariana]. Se o nosso céu não é tão déspota, não deixa de sê-lo até certo ponto. Conjuremos sempre por novas levas de imigrantes europeus a extenuação de nosso povo; conjuremo-lo por meio de todos os grandes recursos da ciência”²²

O sangue e o conhecimento europeus revigorariam a nação, redimindo-a. O “clima” brasileiro não deveria, após a Abolição, “esquentar” como o “clima” indiano, mas permanecer resguardado de eventuais aumentos da temperatura social. Na miscigenação Sílvio Romero não via, como queriam certos “cientistas” que influenciaram sua obra, a exemplo de A. Gobineau, a “degeneração”²³, desde que o “sangue” resultasse predominantemente europeu. O branqueamento, neste contexto, é defendido como projeto de redenção genética e cultural, relacionada aos “grandes recursos da ciência.”

Os genes supostamente “patológicos” de um romancista mestiço, que sofria de epilepsia (assim como Dostoiévski) e problemas de fala, não se adequavam a tal cartilha biológica de aperfeiçoamento evolutivo. Se Machado recusou as teorias darwinianas aplicadas à sociedade, Sílvio Romero jamais o perdoaria pelas críticas desenvolvidas no ensaio

21 Ver SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças*. Segundo Ângela Alonso, os intelectuais brasileiros da segunda metade dos oitocentos adotaram e transfiguraram as influências racialistas e científicas de acordo com o contexto e os desafios vivenciados. Como alerta a autora, “ler textos brasileiros conforme graus de fidelidade doutrinária a teorias estrangeiras conduz sempre a um diagnóstico de insuficiência: a questão acaba formulada como relação de cópia/desvio entre sistemas intelectuais nativos e estrangeiros. Neste tipo de raciocínio, os agentes dos processos são as ideias. Os intelectuais são seus meros portadores,” e, assim, parâmetros europeus assumiriam caráter absoluto de avaliação e comparação. Ver ALONSO, A. *Ideias em movimento: A geração de 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 32.

22 ROMERO, S. *Literatura, história e crítica*. p. 142.

23 Ver CANDIDO, A. *Sílvio Romero: Teoria, crítica e história literária*

sobre a “nova geração,” e, movimento contínuo, nos grandes escritos machadianos que se seguiriam, como *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (1881) e *Quincas Borba* (1891), nos quais os imperativos “filosóficos” de “Humanitas” são anunciados pelo rico e enlouquecido personagem Quincas, deixando ileso o “senhor” Brás Cubas, e submetendo o prosaico professor Rubião ao poder devorador e à falta de compaixão pelos mesmos celebrados.

Em referência à obra de Machado, em 1897, mesmo ano em que o “bruxo” tornou-se presidente da ABL, Romero a classifica como “obra de mestiço”²⁴. Propondo analisar a escrita machadiana “à luz de seu meio social, [...] de sua psicologia, de sua hereditariedade fisiológica e étnica”²⁵, o crítico deplorara ainda o pessimismo presente na mesma: “é quase mau [Machado] quando se mete a filósofo pessimista e a sujeito caprichosamente engraçado.”²⁶

A expressão “obra de mestiço” é injetada após uma série de críticas à obra e à personalidade machadianas, equivalendo a uma desqualificação – embora o crítico engrandecesse a obra de Tobias Barreto, também mestiço, como a que melhor se adequaria aos “critérios nacionalistas”²⁷. É como se o “mestiço inadequado” houvesse se apoderado do lugar de direito daquele que melhor representaria a índole apaixonada de “nossas raças ibero-áfrico-americanas”:

“[Tobias Barreto era] um mestiçado, [...] o resultado de tendências opostas, que quase sempre se atropelam [...] estado psicológico quase sempre agravado nas índoles estéticas e progressivas, como a dele, por essa moléstia de cor, esse mal não definido ainda [...] e deve ser uma espécie de nostalgia da alvura. [...] estas condições são capazes de fazer nascer [...] a espécie de humor de nossas raças íbero-áfrico-americanas. [...] ; um era quase [...] um tumulto organizado, o outro, por índole é manso e tranquilo, como o mais pacato burguês.”²⁸

24 ROMERO, S. *Machado de Assis: estudo comparativo de literatura brasileira*, p. 316.

25 *Ibid.* p. 56.

26 *Ibid.* p. 320.

27 Rebatendo José Veríssimo, segundo quem o “critério nacionalístico” defendido por Romero não seria bastante complexo para analisar a obra machadiana, o crítico responde – “Machado de Assis pode e deve ser também julgado pelo critério nacionalista. [...] [...] é um brasileiro de regra, um exemplar desta sub-raça americana que constitui [...] nossa etnografia, e sua obra inteira não desmente sua fisiologia nem o peculiar sainete psicológico originado daí.” *Ibid.* p. 65-67.

28 *Ibid.* p. 188-9.

Se a “hereditariedade fisiológica e étnica” de Machado era uma maldição nostálgica da “alvura”, a psicologia do autor teria herdado o pior quinhão da mestiçagem, ou das “tendências que se atropelam.” Enquanto em T. Barreto o “atropelamento” teria resultado em índole combativa e progressista, com a qual o Romero se identificava - em outras palavras, enquanto o sergipano seria um “amigo da escola de Recife”²⁹ - Machado, desconfiado em relação à “nova geração,” teria contraído, da “moléstia”, o pior quinhão: mansidão, pessimismo, “gagueira” literária”.³⁰ Um escritor epilético e mestiço “à cata do extravagante,”³¹ cujo “sistema nervoso” seria falho³².

Romero expressa grande ressentimento diante de um escritor que desdenhava do “triunfo” da “nova geração” e colocara-se como desafiador irônico de suas esperanças – um pessimista, desengajado em relação às “novas ideias”, que ofuscara, não obstante, os “moços” “galhardos”, recebendo as maiores honrarias literárias. Uma nota envenenada perpassa o “estudo” a respeito de Machado, de forma direta, e, indiretamente, a respeito da sociedade letrada, supostamente míope, que o consagrou. Mas interessa sobretudo pensar na especificidade de uma situação na qual, em um período marcado pela Abolição, um romancista chega ao ápice da carreira sendo atacado como portador de “moléstia” da cor. Não é tanto o ataque em si, mas os termos em torno dos quais este se estrutura – como contestar a reputação de um escritor como Machado, quais seriam as estratégias disponíveis e eficazes à época? Apontar para o fato de que se tratava de um mestiço que sofreria (por isto, supostamente) de perturbações mentais - daí viriam o pessimismo e o humor irônico, entre crises violentas de epilepsia.

Enquanto Machado era suscetível a ataques dirigidos, literalmente, à própria pele, Dostoiévski, ao envolver-se em diversas polêmicas ao longo de sua trajetória, teria, ao menos, a pele poupada - e não perpassada, riscada e (re)colorida por suspeitas teorias científicas. O autor travou duras polêmicas com a “nova geração” revolucionária do país, que, no entanto, jamais obteria em seu próprio genótipo um ponto privilegiado de mira.

29 A obra é dedicada à “grande memória de Tobias Barreto. Nosso maior amigo morto da escola de Recife.” Ibid.

30 “O estilo de Machado de Assis [...] é a fotografia [...] de sua índole psicológica indecisa. [...] Vê-se que [...] sofre de uma perturbação qualquer nos órgãos das palavras. [...] ‘Ele gagueja no estilo [...]’ Ibid. p. 122. Ou ainda, “Pode ser gracioso [...], porém piegas e pulha. [...] esta águia não tem envergadura [...].” Ibid. p. 82.

31 Ibid. p. 284.

32 Ibid. p. 60.

O “sol” da Índia não era parâmetro de comparação, ou motivo de inquietação direta, em relação ao “sol” da Rússia; de forma semelhante, a diferenciação racial não figurava no primeiro plano das angústias, reformulações e disputas na Rússia oitocentista. Diante de tal questão, inquietante no Brasil, nem os socialistas, nem os liberais, nem os eslavófilos teriam de formular resposta específica, planos de ação para encaminhar, neste sentido, a indagação histórica formulada por Tchernichévski - “o que fazer?”.³³

Entre a elite culta, que procurava encaminhar o dilema em torno do “que fazer” no Brasil, Machado encontrava-se, é certo, em posição ambivalente, descrita por Richard Miskolci como a de um “outsider estabelecido”³⁴ - o mestiço que se opôs a modismos científicos e a certos projetos vencedores de modernização e, ainda assim, consagrou-se como grande nome da literatura nacional, na ambivalência entre “cem mil” brancos e “cinquenta milhões” de negros e mestiços. Posição específica que Dostoiévski, seus pares e detratores russos, desconheciam. Tal singularidade marca a literatura machadiana. Nela, ao contrário do que podemos encontrar em Dostoiévski, não há ideais referentes a uma grande fraternização nacional e, quanto menos, universal. Não percebemos filiação direta (ainda que mantendo certa distância crítica) a um ou outro grupo de ideólogos nacionais, como em não poucos romances Dostoiévski em relação a ideais de tendências eslavófilas.

O tom, se assim se pode dizer, é mais frio, posto que descrente, e certamente mais indireto. As críticas e embates travados (ou, por vezes, sugeridos) por Machado em relação a certos ideais modernizantes de sua época são plenos de investidas ferinas, expressas através de ironia e ridicularização. Um furor menos explosivo que em Dostoiévski, mais sussurro exasperado que grito, quando comparado ao tom das críticas e denúncias do escritor russo; um escritor comparativamente mais implosivo que explosivo, mas cujo “cinzel impiedoso” (recorrendo novamente à expressão gogoliana), sempre presente e ativo, molda cada palavra.

Machado não pouparia a “nova geração” de maneira geral, e, de forma específica, a figura representativa de Sílvio Romero.³⁵ A “galhardia” e autoconfiança dos jovens

33 Ver TCHERNICHÉVSKI, Nikolai. *Que fazer?* Curitiba: Prismas, 2015.

34 MISKOLCI, R. “Machado de Assis: o outsider estabelecido.” In: *Interface*. Porto Alegre, ano 8, jan/jun 2006, p. 352-377.

35 Sobre S. Romero, Machado diria, em *A Nova Geração*: “O autor [...] é um dos mais estudiosos representantes da geração nova.[...]. Os artigos de crítica parlamentar [...] continham algumas observações engenhosas e exatas. Faltava-lhes estilo, que é uma grande lacuna nos escritos do Sr. Sílvio Romero [...] condição indispensável do escritor,

intelectuais veriam a ironia machadiana voltar-se contra seu “otimismo não só tranquilo, mas triunfante.”³⁶ O autor polemizou com o projeto republicano de modernização excludente, que adaptava ideias europeias, para, no limite, conservar o *status quo* social e racial vigentes.³⁷ Expressando fina ironia, cética e cômica, o “bruxo” desenvolveu sua alquimia, um estilo que contribuiu para consagrar e singularizar sua escrita. Como publicista, cronista, articulista e romancista apresentou publicamente, em contínua exibição, seu relativismo descrente e não raro polêmico.

Na obra de Machado, os “revolucionários” da ciência ou do capital, imbuídos do espírito transgressor da modernidade, são encarnados em personagens “científicos”, como Simão Bacamarte (*O Alienista*, 1882) e Quincas Borba; ou ainda, enquanto ousados capitalistas – ousados no sentido de atreverem-se a transpor, em busca de lucro, os limites da moralidade, da economia e de certos meios de consagração tradicionais – a exemplo de Palha (*Quincas Borba*) ou Nogueira (*Esau e Jacó*). Os últimos seriam personificações dos “homens de ação” do capital, de novos senhores – ou dos velhos senhores sob um *modus operandi* em mutação, como o Barão de Santos (*Esau e Jacó*) – no âmbito de uma ordem crescentemente influenciada pelas normas da economia política, e não pelo que Sílvio Romero chamaria “carolice” religiosa.³⁸

A seu modo, faz do próprio ceticismo uma espécie de anti militância, contestadora da militância otimista e conservadora dos “cientistas” da raça e do meio. Algo repreensível àqueles que desejam seguir carreira de “medalhão” – afinal, “não deves empregar a ironia, esse movimento ao canto da boca, cheio de mistérios, inventando por algum grego da decadência [...], feição própria dos céticos e desabusados.”³⁹

O movimento, que vem do canto, e não do arregasar da boca, se não é grito, ainda pode-se ouvir. Se a *démarche* irônica é “cheia de mistérios”, pode privar os desavisados de seu alcance – aqueles a quem falta senso crítico, ou capacidade de avaliar

indispensável à própria ciência. [...]. Os *Cantos do Fim do Século* [...] não dão a conhecer um poeta.” Ver ASSIS, J. Machado de. *Obra completa*.

36 Ibid. p. 810.

37 S. Chalhoub argumenta que a apropriação do discurso cientificista, no Brasil, esteve ligada, entre outros fatores, a uma forma de substituição, por parte da elite senhorial, do poder que lhe escapava frente a propostas e avanços abolicionistas. Ainda segundo o autor, Machado de Assis abordou tais questões e deixou, através de elaborações literárias, importantes registros históricos. Ver CHALHOUB, S. “CHALHOUB, S. *Machado de Assis historiador*. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

38 ROMERO, S. *Literatura, História e Crítica*.

39 ASSIS, Machado de. “Teoria do medalhão”. In: ASSIS, Machado de. *50 contos de Machado de Assis*, p. 89.

que a piada possa ter o próprio leitor como alvo. Uma leitura pouco crítica pode deixar escamoteadas, em segurança, os “mistérios” que saíam “ao canto da boca” de Machado, travestindo suas invectivas mais mordazes num “meter-se a engraçado” ou em gracejos finos, como queria Silvio Romero - entre outros críticos e, certamente, leitores contemporâneos que não leram todas as entrelinhas, virtualmente inesgotáveis, de sua obra. O método enviesado assumido pelo autor ao criticar a sociedade escravista, raras vezes menciona ou discute direta, detida ou, ainda menos, “panfletariamente,” a escravidão.

O conto *Pai contra mãe* (1906) porém, aborda o tema de forma direta e central. Trata-se, no âmbito da “luta pela sobrevivência,” (cujas racionalizações científicas Machado tanto criticou) de um encontro trágico entre dois “humilhados e ofendidos” da ordem escravista. De um lado, um homem livre e pobre, que vivia de trabalhos ocasionais e descobrira atividade lucrativa na captura de escravos fugidos. Seu nome é Cândido, e cândido é seu temperamento – carinhoso, dedicado à família e afeito a “patuscadas.” A candura, não obstante, não comprometia o exercício competente do violento ofício. À medida que a concorrência aumentava e a demanda pelo serviço diminuía, com o lento e progressivo declinar da escravidão, Cândido vê-se em situação desesperada, chegando a agarrar um “preto livre”, confundido com um escravo fugitivo (sinal dos novos tempos). Enquanto afundava-se em dívidas e era despejado de casa, a mulher, Clara, dava à luz. O casal morava com tia Mônica - mulher cuja praticidade, diante da situação limite, chega à crueldade, que se expressa de modo pouco condescendente, ao estilo machadiano. Sem sentimentalismos, a tia sugere que o bebê fosse entregue à Roda dos enjeitados, ponderando:

“Lá não se mata ninguém [...], enquanto que aqui é certo morrer, se viver à míngua. [...] Tia Mônica terminou a frase com um gesto de ombros [...]. Tinha já insinuado aquela situação, mas era a primeira vez que o fazia com tanta franqueza e calor, crueldade, se preferes.”⁴⁰

Machado tinha feita muitas alusões à escravidão, mas o conto é um dos raros textos em que a alusão cedeu completamente espaço à referência direta, central – “era a primeira vez que o fazia com tanta franqueza e calor, crueldade, se preferes.”

O desenrolar da história acompanha o desalento do pai, acariciando o filho e retardando o passo enquanto caminhava em direção à Roda. Mas um momento de espe-

40 ASSIS, Machado de. “Pai contra mãe”. In: ASSIS, Machado de. *50 contos de Machado de Assis*, p. 471.

rança e salvação se apresenta no derradeiro instante, quando Cândido avista, fortuitamente, uma escrava fugitiva. Seguem clamores e resistência inúteis da mulher, que roga por si e pelo filho que carrega no ventre, “pelo amor de Deus”, para não ser entregue, “alegando que o senhor era muito mau e provavelmente a castigaria com açoites”⁴¹. No trajeto, nenhum expectador intervém ou demonstra sinais de compaixão. Inclemente, o cândido pai entrega a presa e recebe, no ato, a recompensa, retirada, de uma vez e quase displicentemente, da gorda carteira do proprietário. A escrava sofre um aborto diante do pai, que dá as costas e segue aliviado para casa, com seu bebê. “Nem todas as crianças vingam, bateu-lhe o coração.”⁴² Com a sentença, o conto termina – sentença que pesa com vigor proporcionalmente decrescente a escalas sociais e raciais. À escrava e seu filho, a morte; ao homem livre e pobre, a Roda ou possibilidade de salvação pela recompensa do senhor; ao senhor, a carteira gorda, o açoite e as “batatas”. Um fatalismo cômodo a quem adota a “ciência evolutiva” como justificativa; mas, do ponto de vista moral, de todo condenável e condenado.

A denúncia machadiana é óbvia e o impacto é violento; o tom, ressaltando a crueldade do quadro, é frio, preciso e “cirúrgico”, ao abrir o corpo e exhibir as entranhas da parturiente e da ordem escravista, desta feita inteiramente expostas. A precisão de Machado alimenta o desalento da narrativa, dispensando as lágrimas, os adjetivos e a profusão de diminutivos, tão abundantes, encontrados em Dostoiévski, quando o autor descreve os sofrimentos de seus “humilhados e ofendidos”.

Pai contra mãe, no entanto, na abordagem direta e central da escravidão, é uma espécie de exceção que confirma a regra “enviesada” do bruxo. Em geral, os horrores não aparecem propriamente disfarçados, mas saem, por vezes, “ao canto da boca,” e tecem uma teia fina, sutil, que o leitor pode, no limite, ignorar, sobretudo quando esta não o convém – e Machado é mestre em abordar, “de canto de boca”, o que não convém. Talvez e em parte, a “boca” não se abra tão generosa e quase didaticamente, em um grito/escândalo de horror, como em Dostoiévski, por estar “pressionada” de uma forma específica, entre os meandros da questão racial, desconhecida do autor russo.

DOSTOIÉVSKI E OS “FILHOS” DE 1860.

Em 1837, o jovem Dostoiévski se dirigia a São Petersburgo para completar seus estudos, quando uma cena o marcou profundamente: o autor presenciara com assombro

41 Ibid. p. 473-4.

42 Ibid. p. 475.

e indignação, numa parada à beira da estrada, um correio do governo que subira em uma tróica e, apressado, espancava o cocheiro, um jovem camponês, que chicoteava os cavalos na mesma cadência em que era surrado. Décadas mais tarde, em 1876, no *Diário de um escritor*, o autor relatou que ficara a imaginar o camponês de volta à aldeia, tornando-se objeto de zombaria por conta das marcas da agressão, e batendo, então, na mulher, para descontar a humilhação.⁴³ A injustiça social, a crueldade e insensibilidade de um mundo hierarquizado no qual aquele que tem maior poder (político, social ou físico) humilha e machuca, criando uma reação em cadeia (o funcionário que abusa do camponês, que abusa da mulher), o sofrimento cotidiano dos “humilhados e ofendidos”, mexia profundamente com o autor e marcaria sua obra. O romancista revoltara-se, antes de tudo, contra a servidão, a opressão que dava origem a abominações como aquela que havia presenciado.⁴⁴ Inspirado em referências do chamado socialismo utópico, leitor de autores como Georges Sand, Pierre Leroux, e C. Fourier, Dostoiévski tornou-se frequentador das reuniões do círculo Pietrachévski,⁴⁵ sendo condenado em 1849, sob Nicolau I, aos 28 anos de idade, à pena de morte, e em seguida, após a anulação da sentença, enviado à “Casa dos Mortos”.

De volta a São Petersburgo, em 1860, ano anterior à emancipação dos servos e já sob o reinado de Alexandre II, Dostoiévski inaugurou, com o irmão mais velho, a revista *Tempo (Vriêmia)*. Um período de intensa atividade publicista e polemista marcaria o retorno à cena literária e o reposicionamento do autor no campo intelectual, redefinindo posturas e demarcando posições, durante um conturbado momento de reformas e radicalização na sociedade russa. *Tempo* advogava o “retorno ao solo” (*pótchviennitchestvo*), avançando proposta de valorização do elemento tradicional, em oposição ao “ocidentalismo” - o cientificismo, o materialismo, a perda de certos valores religiosos – presente, de diferentes maneiras, nas concepções liberais e radicais dos anos 1860, que celebravam referências ocidentais enquanto norteadores básicos para a modernização russa (embora, no caso dos socialistas, grande importância fosse atribuída à comuna

43 DOSTOIÉVSKI, F. *A writer's diary volume one*. Evanstone: Northwestern University Press, 2000, p. 327-328.

44 FRANK, J. *Dostoiévski: As sementes da revolta (1821 a 1849)*. São Paulo: Edusp, 1999.

45 Pietrachévski era um intelectual que recebia em sua casa, em Petersburgo, membros da *intelligentsia* russa de diversas orientações, em reuniões nas quais se discutiam questões políticas contemporâneas. O chamado “círculo Pietrachévski” não tinha linha política definida, ou um esquema conspiratório delineado. Em 1849, sob a forte censura e autoritarismo do governo Nicolau I, alguns membros (entre eles Dostoiévski) foram presos e sentenciados à morte, recebendo a notícia de que a pena havia sido comutada no último minuto, já diante do pelotão de fuzilamento. Sobre o círculo Pietrachévski e o envolvimento de Dostoiévski, ver FRANK, J. *Ibid.* p. 313-354.

rural enquanto base para a construção de uma sociedade igualitária). Em semelhante contexto, *Tempo* envolver-se-ia em diversas polêmicas com a publicação de orientação radicalizada *O Contemporâneo*, que contava com os socialistas N. Dobrolúbov e o N. Tchernichévski entre seus editores.

O “retorno ao solo” não significaria um simples “retorno no tempo”, mas a proposta de um futuro que incluísse novas sínteses. Entre elas, a união fraterna entre os “cem mil” e os “cinquenta milhões”: por um lado, a cultura “iluminada” cujas contribuições os *pótchvienniki* não desprezavam, propondo, por exemplo, campanhas de alfabetização; por outro, os valores morais cristãos supostamente presentes nas “raízes” da sociedade russa, entre os mujiques. Não se tratava de proscrever todos os aspectos da modernidade incorporados pela Rússia: as reformas modernizantes de Alexandre II, como a abolição da servidão, eram celebradas, junto com a valorização da tradicional comuna rural e do cristianismo popular. O contexto histórico, assim como o teor do pensamento desenvolvido pelos *pótchvienniki* e seus antecessores eslavófilos, é marcado pela ambivalência.⁴⁶ Tais homens estabeleceram um diálogo tenso e original com ideias ocidentais - diálogo ao qual as obras de Dostoiévski emprestariam poderosa expressão artística. O autor, assim, ao aproximar-se, ao longo da trajetória, do nacionalismo messiânico de origem eslavófila, defenderia, apaixonadamente, uma reformulação, ou uma equalização - russa - entre modernidade e tradição, entre os libertos e as elites alfabetizadas, numa renovação de significado do lema “fraternidade” – renovação da qual o Ocidente, segundo acreditava, seria incapaz.⁴⁷ O valor fraterno estaria, supostamente, resguardado entre o povo russo – os camponeses, cristãos ortodoxos, vivendo em comunidade, na comuna rural. O egresso da “casa dos mortos” defendia a salvação cristã da alma e do país (em óbvio contraste com o ceticismo expresso na obra machadiana), propondo uma espécie de fraternização universal, centrada na Rússia tsarista livre da abominação servil.

O descontentamento de parte da *intelligenstia* diante dos termos da abolição contrastavam como o otimismo dostoiévskiano no que diz respeito ao trono (pós-abolição) e à igreja russos. A primeira organização revolucionária desde os dezembristas, a primeira *Zemliá i Volia* (Terra e Liberdade) surgiu no mesmo ano da emancipação dos servos, junto a uma crescente radicalização política iniciada no período, culminando,

46 Sobre o movimento *pótchviennitchestvo* e suas afinidades com a eslavofilia, ver WALICKI, A. “The return to the ‘Soil’”. In: WALICKI, A. *The slavophile controversy. History of a conservative utopia in nineteenth century russian thought*. Oxford: Clarendon Press, 1975, p. 531-558. Sobre a revista *Tempo* – trajetória e inserções nos embates intelectuais da época – ver FRANK, J. *Dostoiévski: os feitos da libertação (1860-1865)*. São Paulo: EDUSP, 2002.

47 Ver, por exemplo, DOSTOIÉVSKI, F. *Notas de inverno sobre impressões de verão*.

em 1866, com um mal sucedido atentado à vida do Tsar Alexandre II – e, mais tarde, em 1881, em seu assassinato por membros da *Naródniaia Vólia*.⁴⁸ A. Walicki aponta N. Tchernichévski, N. Dobroliúbov (expoentes, conforme mencionado, da revista *Contemporâneo*) e D. Píssarev como a tríade radical dos “iluministas” da década de 1860.⁴⁹ O primeiro teria influenciado os dois últimos, sendo apontado por I. Berlin como “o líder natural de uma geração desencantada”⁵⁰. O desencantamento da geração de 1860, que cresceu testemunhando a derrota dos partidos revolucionários europeus nos anos 1840, esteve ligado à forma como os camponeses foram libertados, a qual ficara aquém de suas expectativas e esperanças. Os *mujiques* teriam de pagar pela terra, que não fora ampla e democraticamente redistribuída, um alto preço, o que significava que a libertação com a terra, conforme defendiam, não se realizara de maneira concreta.

Tchernichévski sempre desconfiara das reformas vindas de cima, com as quais nunca se comprometeria. Tal desconfiança influenciou a juventude dos anos 1860, desiludida e insatisfeita diante dos termos da emancipação. A insatisfação que conduziu parte da *intelligentsia* à radicalização foi expresso de maneira marcante no panfleto clandestino *A Jovem Rússia*, que circulara em São Petersburgo na primavera de 1862. Escrito pelo estudante P. Zaitchniéovski, o texto pregava a transformação da ordem vigente sem intermediações, gradualismos ou reformas implementadas a partir do alto. Uma revolução “sangrenta e impiedosa, que deve mudar radicalmente tudo, derrubando sem exceção todas as bases da sociedade atual, arruinando os que defendem a ordem presente.”⁵¹

O socialismo russo dos anos 1840, de forte inspiração romântica, perderia importância diante do cientificismo do “líder” dos assim chamados “niilistas”.⁵² Tchernichévski filiava-se intelectualmente ao hegelianismo de esquerda e ao utilitarismo inspirado em James Mill e J. Bentham. Identificando-se com o materialismo e antropocentrismo

48 Ver VENTURI, Franco. *El populismo ruso*. Madri: Alianza Universidad, 1985.

49 WALICKI, A. *A history of russian thought: from the enlightenment to marxism*. Stanford University Press, 1979.

50 BERLIN, Isaiah. *Pensadores russos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 228.

51 Ver VENTURI, F. *El populismo ruso*.

52 A expressão “niilista” passou a ser empregada como referência à *intelligentsia* radical russa da década de 1860 por influência de *Pais e Filhos* (1862). O personagem central do romance, Bazárov, é um jovem médico de origem humilde (representante dos chamados *raznotchíntsi*, jovens intelectuais provindo de camadas não aristocráticas, como Tchernichévski), que não admitia “princípios sem provas” (TURGUÊNIEV, I. *Pais e Filhos*, p. 46), isto é, não baseados em leis científicas, mas amparados pela tradição. Trata-se de um materialista que valoriza a utilidade prática em detrimento de ideais abstratos, pregando a destruição da tradição aristocrática, ainda vigente entre os “pais” da geração anterior.

feuerbachquianos, o autor publicou ensaios de considerável influência sobre a juventude do período. Entre eles, *A relação estética entre arte e realidade*, direcionado contra o esteticismo romântico e atribuindo à arte funções de reprodução e análise da realidade. Tais premissas seriam radicalizadas e levadas às últimas consequências por D. Píssarev, que postulava a “destruição da estética.”⁵³

Em *O Princípio Antropológico da Filosofia*, publicado no *Contemporâneo* em 1860, Tchernichévski defende a ideia de que o indivíduo seria governado pelas leis orgânicas de sua natureza material, buscando, sempre, o útil e o benéfico à própria sobrevivência. Deriva daí a noção de egoísmo como princípio norteador da conduta humana – a busca egoísta por condições vantajosas à própria existência. O autor estabelecia, no entanto, diferença entre o egoísmo imediato e irrefletido (irracional) e aquele baseado na razão. O “egoísmo racional” caracterizar-se-ia pela percepção lógica de que aquilo que beneficia a sociedade como um todo é, a longo prazo, mais vantajoso para cada indivíduo. Assim, um ato de auto-abnegação seria essencialmente um ato egoísta (do tipo racional). A busca “egoísta” pela maximização da felicidade individual figura como princípio condutor de uma sociedade justa e igualitária, norteadora pela valorização do bem comum. Tal concepção ecoa, como demonstra Walicki, a máxima feuerbachquiana segundo a qual “ser um indivíduo significa ser um egoísta, e, portanto, um comunista”.⁵⁴

Trata-se, enfim, da percepção do ser humano como um organismo regido pelas leis da natureza e, através de uma educação adequada, da razão universal. Seria necessário, nesse contexto, livrar-se de um regime autocrático, religioso e marcado pela servidão, o qual deveria ceder espaço às “luzes” da ciência e da razão. Para tanto, a ação e a vontade faziam-se indispensáveis, isto é, era preciso que heróis “egoístas”, esclarecidos e (por isso mesmo) abnegados “jovens de ação”, dessem o exemplo, assumindo a vanguarda da construção do futuro idealizado.

Tais heróis assumiram forma no romance *Que Fazer?* (1863), narrativa didática da trajetória de jovens “egoístas racionais”. O romance recolocaria a questão do conflito de gerações em termos bem distintos do que o fizera o liberal e anti-radical I. Turguêniev em *Pais e Filhos*.⁵⁵ O autor apresenta sua “gente nova”, plena de virtude

⁵³ Ver WALICKI, A. *A history of russian thought*.

⁵⁴ Ibid. p. 196.

⁵⁵ A obra foi escrita, em grande medida, como resposta a *Pais e Filhos*, visto por Tchernichévski (e pelos intelectuais ligados ao *Contemporâneo*) como uma caricatura desmoralizante da juventude revolucionária. Bazárov sucumbe

revolucionária, enquanto resolutos homens e mulheres que, sabendo rigorosamente “o que fazer”, jamais fraquejam ou hesitam. À indagação, título do romance, os personagens oferecem respostas não apenas através de posicionamentos políticos, norteadores de atuação na esfera pública, mas tendo as próprias vidas pessoais – no que concerne a aspectos amorosos e familiares, por exemplo - voltadas para, e coerentes em relação aos, princípios socialistas.

Poucos anos após a publicação do romance, um grupo de estudantes reunidos em torno de N. Ichútín, levariam adiante os ideais de auto sacrifício e ascetismo revolucionários preconizados pelo mesmo. Segundo F. Venturi, N. Ichútín era “a primeira autêntica encarnação dos revolucionários desta novela. ‘Três grandes homens existiram no mundo – dizia [ele] –: Jesus Cristo, o apóstolo Paulo e Tchernichévski.’”⁵⁶ Grande parte das atividades do grupo era voltada à construção, sob inspiração do *Que Fazer?*, de associações cooperativas de auxílio mútuo entre trabalhadores e estudantes. O grupo gerou ainda uma sessão voltada para a ação direta, que levou o nome de “Inferno”. Seus membros, segundo a formulação de Ichútín, deveriam

“viver na clandestinidade e romper todos os laços familiares [...] e viver com um objetivo exclusivo [...]: um infinito amor e entrega à pátria. Por ela, deve[m] abandonar toda satisfação pessoal e [...] nutrir ódio contra ódio [...]”⁵⁷.

Assim, aos ideais de ascetismo e heroísmo revolucionários, que refletem a influência de Tchernichévski e seu herói Rakhmietóv,⁵⁸ os jovens ligados ao “Inferno” adi-

diante de uma paixão do tipo “romântico”. Tal paixão o coloca num estado angustiado de contradição entre suas convicções e seus sentimentos. O amor romântico, tachado pelo *nilista* como preconceito ultrapassado, põe em xeque as certezas científicas do personagem, liquidando-o. A morte prematura, assim como o tipo revolucionário encarnado pelo personagem (um jovem representante dos *raznotchíntsi*), fez com que Tchernichévski associasse Bazárov a N. Dobroliúbov, e considerasse o livro um insulto à memória do amigo falecido.

⁵⁶ VENTURI, F. *El populismo ruso*, p. 551

⁵⁷ *Ibid.* p. 557.

⁵⁸ Jovem personagem de *O que fazer* inteiramente dedicado aos ideais da revolução. Inabalável em suas convicções, ríspido em seus modos, nos quais não há espaço para amenidades da boa educação, Rakhmietóv abandona uma vida de conforto pela ascese revolucionária, alimentando-se parcamente, a exemplo dos camponeses mais pobres com quem se solidarizava, e chegando mesmo a dormir numa tábua de pregos, de modo a experimentar na pele, literalmente, o sofrimento do povo.

cionariam as tendências de ação direta defendidas em *A Jovem Rússia*. Em 1866, ano da publicação de *Crime e Castigo*, um desses jovens, D. Karakóзов, que, à semelhança da personagem Raskólnikov, abandonara a universidade por dificuldades financeiras, cometeu um mal sucedido atentado contra a vida do Tsar Alexandre II.

As táticas violentas e autoritárias adotadas pelo grupo de N. Ichútín encontrariam mais tarde, na figura de Serguei Netcháiev, sua “mais forte e violenta afirmação”⁵⁹. Sobre o radicalismo autoritário de parte desta geração, Dostoiévski, profundamente envolvido nos debates acerca da radicalização política pós-emancipação, desenvolveu reflexões através da literatura, culminando no romance *Os Demônios* (1871), no qual o personagem “endemoninhado”, Piotr Stepenovitch, foi inspirado no jovem radical S. Netcháiev. Uma vez concluída a obra, escreveu o autor ao príncipe herdeiro do trono, o futuro Tsar Alexandre III: “*Os Demônios* pode ser visto quase como um estudo histórico com o qual procuro esclarecer um fenômeno tão escabroso quanto o movimento Netcháiev se torna possível em nossa sociedade”.⁶⁰ Tal fenômeno, segundo acreditava o romancista, estaria ligado à apropriação de valores e ideologias europeias, que alienariam a elite russa em relação ao próprio “solo” – por exemplo contribuindo para promover, através da influencia do ateísmo, o “desvio” e a negação do cristianismo, fortemente enraizado entre os mujiques. As consequências seriam funestas: suicídios, incêndios, assassinatos, planos mirabolantes de homens autoritários no sentido de assumir o papel de deuses para escravizar nove décimos da humanidade.

Dostoiévski se empenharia em defender, através dos romances escritos ao longo dos anos 1860 (culminando com a publicação de *Os Demônios* no início da década seguinte) um ponto de vista segundo o qual as crenças racionalistas, vindas da Europa e apropriadas, de diferentes maneiras, entre os “cem mil” intelectuais russos, seriam ingênuas, perversas e simplificadoras, empobrecedoras das possibilidades humanas. Indo além da mera ridicularização de tais noções, o autor apontaria os perigos morais do materialismo simplório e do autoritarismo, alertando contra seus presentes e potenciais “demônios”.

Notas de Inverno sobre impressões de Verão é o relato da primeira viagem do autor, no ano seguinte à Emancipação, à Europa ocidental, o qual fora na *Tempo* (1862-3). Em sua passagem pela “cidade satânica”⁶¹, Dostoiévski visitara a Exposição Mundial de

⁵⁹ VENTURI, F. *El populismo ruso*, p. 583

⁶⁰ Citado em FRANK, J. *Dostoiévski: os anos milagrosos (1865-1871)*. São Paulo, EDUSP. 2003, p. 526.

⁶¹ DOSTOIÉVSKI, F. *O crocodilo e Notas de inverno sobre impressões de verão*. p. 121.

Londres, sediada no Palácio de Cristal. O edifício modernista, erguido em 1851, exibia os últimos êxitos da tecnologia e da ciência modernas, temas da Exposição.⁶² Sobre o Palácio e a Exposição, o autor comenta:

“Sente-se uma força terrível, que uniu num só rebanho estes homens [...], tem-se consciência de um pensamento titânico; sente-se [...] um triunfo. [...] . ‘Não será este realmente o ideal atingido?’, [...]. Não será preciso considerá-lo como verdade absoluta e calar-se [...]? Tudo isto é tão triunfante, altivo, que nos oprime o espírito. Olham-se estas [...] milhões de pessoas que acorrem docilmente para cá de todo globo terrestre, pessoas que vieram com um pensamento único, que se aglomeram [...] neste palácio colossal, e sente-se que aqui se realizou algo definitivo [...]. Isto constitui [...] uma profecia do Apocalipse [...]. Sente-se a necessidade de muita resistência para [...] não deificar Baal, isto é, não deificar o existente como sendo o ideal...”⁶³

“Não deificar Baal”, não se inclinar diante da força “titânica” e do espírito “altivo” que erguera o “palácio colossal”, é uma tarefa difícil, resistência árdua à tentação de “deificar o existente” – o falso deus materialista da modernidade industrial – “como sendo o ideal”. O Palácio de Cristal, para aonde acorriam, dóceis e maravilhadas, pessoas de várias partes do mundo, simbolizaria o fim apocalíptico do espírito humano, pois, seduzidos por, e saciados com, as próprias realizações terrenas, homens e mulheres não teriam mais o que buscar – deificando, enfim, “o existente como ideal”. A submissão do mundo a “Baal” poderia criar um “rebanho único”, dócil e universal, onde os seres humanos perderiam a identidade e a autonomia, inclinadas e satisfeitas perante o bezerro de ouro.

O Palácio é também mencionado de forma crítica nas *Memórias do Subsolo*:

“O homem, às vezes, ama terrivelmente o sofrimento [...]. No palácio de cristal ele é simplesmente inconcebível. O sofrimento é dúvida, é negação, e o que vale um palácio de cristal do qual se possa duvidar? [...]. Acreditais no palácio de cristal, [...] um edifício tal que não se

62 FRANK, J. *Dostoiévski: Os efeitos da libertação*. p. 334.

63 DOSTOIÉVSKI, F. *O crocodilo e Notas de inverno sobre impressões de verão*. p. 114.

lhe poderá mostrar a língua, às escondidas, nem fazer figa dentro do bolso. Bem, mas talvez eu tema esse edifício justamente porque é de cristal e indestrutível através dos séculos e por não se poder mostrar-lhe a língua.”⁶⁴

Tais críticas são uma réplica à simbologia vinculada por Tchernichévski em *Que Fazer?*, envolvendo o Palácio de Cristal. No romance, a heroína Vera Pavlovna tem um sonho no qual um imenso edifício, de ferro e vidro, erguido em Sydenham Hill, abriga um paraíso terrestre de harmonia e abundância – uma clara referência ao Palácio de Cristal, que encarna, nesta obra, a concretização do ideal socialista.⁶⁵

O ideal da transparência, a nitidez através da qual a vida em comunidade é compartilhada, não se podendo “mostrar a língua às ocultas”, ou “fazer figa dentro do bolso”, se remete aos ideais do falanstério fourierista. Ao socialismo de Fourier (muito discutido nas reuniões de Petrachévski), Tchernichévski acrescentou, em *Que Fazer?* o racionalismo e o utilitarismo (“as relações acabadas e calculadas com precisão matemática”) em voga nos anos 1860. Se a transparência absoluta repugna Dostoiévski, não deixando espaço à expressão individual, submetida à vigilância e controle, os ideais racionalistas tampouco o convencem. Haveria sempre, segundo o autor, “algum cavaleiro de fisionomia retrógrada e zombeteira”, a dar “um pontapé em toda essa sensatez futura”, de forma a proclamar “nossa estúpida”, pois nem sempre determinada pela razão, “vontade”.⁶⁶ Um mundo sensato, sem falhas e sem sofrimento seria uma aberração, cedendo espaço ao fim da experiência humana.

Dostoiévski é crítico ferrenho da despersonalização e defende o princípio, essencialmente moderno, da expressão e do desenvolvimento da pessoa; não obstante, sinaliza os perigos (“os demônios”) do individualismo exacerbado, ou do “princípio pessoal, comum a todo o Ocidente”⁶⁷. “Na natureza [...] do homem do Ocidente”, segundo o autor, encontrar-se-ia

“o princípio pessoal, individual, [...] da acentuada autodefesa, da auto realização, da autodeterminação em seu próprio Eu, da oposição deste Eu

⁶⁴ Ibid. p. 48 e 49.

⁶⁵ TCHERNICHÉVSKI, N. *Que fazer?*

⁶⁶ DOSTOIÉVSKI, F. *Memórias do subsolo*. p. 38.

⁶⁷ DOSTOIÉVSKI, F. *Notas de inverno sobre impressões de verão*. p. 102.

a toda natureza e a todas as demais pessoas, na qualidade de princípio independente e isolado.”⁶⁸

“Tal autoafirmação”, continua, é antagônica à fraternidade, pois,

“[...] na fraternidade autêntica [...] esta personalidade revoltada e exigente deveria começar a sacrificar todo o seu Eu, toda sua pessoa, à sociedade, e não só não exigir o seu direito, mas pelo contrário, cedê-lo à sociedade, sem quaisquer condições. Mas a personalidade ocidental não está acostumada a um tal desenvolvimento dos fatos: ela exige à força o seu direito [...] e disso não resulta fraternidade.”⁶⁹

É interessante evocar neste ponto alguns personagens dos grandes romances que se seguiriam às *Notas*, como Raskólnikov, de *Crime e Castigo* – uma “personalidade revoltada e exigente” (a exemplo dos demais “endemoninhados” de Dostoiévski) que comete um crime brutal, opondo o “Eu isolado a todas as demais pessoas” ao procurar provar-se um “homem extraordinário” (autossuficiente, autodeterminado e acima das leis) e é aconselhado por Sônia, (mulher do povo, doce e humilde, que acabaria por redimi-lo) a confessar seu crime e desculpar-se diante da sociedade. Ou ainda Kirílov, de *Os Demônios*, ateu que, para proclamar a própria vontade, na ausência de desígnios divinos, comete suicídio, pretendendo com isto abrir caminho a uma nova era de homens deuses, que não temeriam nada acima de si mesmos.

“Mas então, hão de me replicar vocês: é preciso ser impessoal para ser feliz? Consiste nisso a salvação? Pelo contrário, digo eu.”⁷⁰ Segundo o autor, a tradição igualitária e os valores cristãos resguardados no povo russo seriam a alternativa redentora e o autêntico exemplo de fraternidade e desenvolvimento pessoal que a Rússia teria a oferecer ao mundo.⁷¹ À pergunta formulada por Tchernichévski, “o que fazer?”, Dostoiévski responde com valores cristãos:

⁶⁸ Ibid. p. 131.

⁶⁹ Ibid. Grifos do autor.

⁷⁰ Ibid. p. 131.

⁷¹ Neste sentido, conforme mencionado, Dostoiévski aproximou-se das ideias eslavófilas. Tchernichévski e os revolucionários oitocentistas russos de maneira geral reconheciam as virtudes igualitárias da comuna rural como base para a construção de um futuro socialista de redenção terrena, mas, em sua maioria, rejeitavam a Igreja Ortodoxa, historicamente associada ao trono, e eram ateus.

“[...] é preciso tornar-se uma personalidade, e mesmo num grau muito mais elevado do que o daquele que se definiu até agora no Ocidente. [...]. Somente com o mais intenso desenvolvimento da personalidade se pode sacrificar voluntariamente a vida por todos, ir por todos para a cruz [...]. Uma personalidade fortemente desenvolvida [...] não pode fazer outra coisa de si [...] senão entregar-se completamente a todos [...]. [...] é uma desgraça fazer, neste caso, o menor cálculo sequer, no sentido da vantagem pessoal. [...] É preciso sacrificar-se de tal modo que se entregue tudo e não se deseje receber nada de volta. [...] Que fazer, então? Não se pode fazer nada, mas é preciso que tudo se faça por si, [...] que seja compreendido na natureza de todo um povo, [...] que seja um princípio fraterno de amor.”⁷²

O sacrifício espontâneo, não determinado por quaisquer interesses ou perspectivas “egoístas racionais”, representaria o desenvolvimento máximo da pessoa, transcendendo o individualismo gestado durante séculos de civilização ocidental, o qual buscaria a autosatisfação a qualquer preço – mesmo atirando milhões de pessoas, (os “escravos brancos”, como se refere o autor aos operários ingleses)⁷³ na miséria industrial. O sacrifício de Cristo em prol da humanidade é evocado como exemplo máximo de desenvolvimento da personalidade.

“É preciso que se tenda instintivamente à fraternidade [...] e que se tenda, apesar de todos os sofrimentos seculares da nação, apesar da rudez bárbara e da ignorância, que se enraízam nessa nação, apesar da escravidão secular, das invasões estrangeiras, numa palavra, que a necessidade da comunhão fraterna faça parte da natureza do homem, que este nasça com ela ou tenha adquirido o hábito através dos séculos.”⁷⁴

A Rússia seria a nação sofrida, bárbara e ignorante, das invasões estrangeiras e da escravidão secular recém abolida, mas também do cristianismo ortodoxo e da comuna

⁷² DOSTOIÉVSKI, F. *Notas de inverno sobre impressões de verão*. p. 131 e 132.

⁷³ Ibid. p. 115.

⁷⁴ Ibid. p. 133.

rural, onde todos se sacrificariam espontaneamente em benefício dos demais, como expressão máxima do desenvolvimento da personalidade. Seria na “natureza” do povo russo, nas tradições cristãs e na instituição secular da comuna, que o ideal de *fraternité* estaria de fato. Nos grandes romances dostoiévskianos que se seguiram, alguns personagens encarnariam tal ideal de redenção. O sacrifício espontâneo e desinteressado, na contramão do “egoísmo racional” tchernichevskiano, o desapego material, o acolhimento, sem revolta - sem a busca desesperada por um “palácio de cristal” terreno, acima da dor e da dúvida - das agruras e sofrimentos da vida: personagens como Sônia (*Crime e Castigo*, 1866), Míchkin (*O Idiota*, 1868), Chátov (*Os demônios*, 1871) e Alexei Karamázov (*Os irmãos Karamázov*, 1880), os quais encarnariam valores resguardados na ortodoxia cristã russa.

ENTRE “MÃES” E RAÇAS

A “Mãe Rússia” era tida como “mãe” de todos os filhos nascidos em seu seio, servos, ex-servos e senhores – à exceção de certas minorias perseguidas, como, notavelmente, os judeus; uma “mãe” incomparavelmente mais severa com os primeiros, os “humilhados e ofendidos” mujiques, e protetora dos últimos, através de toda sorte de distinções hierárquicas, castigos físicos, exploração, cerceamentos e exclusão social, mas não *racial*. O que fazer dos servos libertos era questão incessantemente evocada, plena de disputas e demandas mal ou jamais resolvidas, mas que não envolveriam os meandros delicados da diferenciação racial; o que fazer dos escravos brasileiros, submetidos a todos os abusos em uma sociedade de dominação branca, era questão específica, que obteve respostas específicas no Brasil de Machado de Assis, confrontado com os novos desafios da modernidade oitocentista. Dostoiévski acreditava que os mujiques libertos, excluídos de todas as formas, mas não alvejados por teorias racialistas, seriam a resposta mesma para a redenção nacional e, no limite, universal; Machado, inserido em um contexto histórico diverso, é certamente mais cético quanto ao futuro de seu país e dos libertos da escravidão. Neste sentido pode-se contrastar, por exemplo, a credulidade e otimismo nacionais de Dostoiévski, presentes no movimento do “retorno ao solo” e propagandeados pela *Tempo* – revista contemporânea à Emancipação e onde foram publicadas as *Notas*, em certos momentos quase messiânicas em relação às tradições cristãs e a uma suposta “missão universal” da Rússia - ; e, por outro lado, o ceticismo de Machado, expresso na mencionada crônica de *Bons Dias*, que traz a referência de *Almas mortas*. Com imenso sarcasmo, Machado recorre ao romance de Gógol sobre o “espantoso limbo” da servidão russa, deixando entender que, mesmo após a Abolição, as “almas” (brasileiras) ainda estariam “mortas”, e a escravidão (ou suas múltiplas heranças) viva.

‘O que fazer?’ era pergunta que se apresentava com grande força na Rússia e no Brasil das “instituições nefandas” recém abolidas. Enquanto na Rússia uma parte da *intelligentsia* reagiria com propostas revolucionárias, no Brasil, novas elites intelectuais, técnico-científicas, optariam pela propagação de ideais justificadores da exclusão social, ligadas a teorias racialistas e ao darwinismo social. De um lado, houve propostas alternativas, no âmbito das quais a ordem “natural” seria romper radicalmente com as instituições e mentalidades tradicionais russas; de outro, parte da intelectualidade modernizante dirigiria seus esforços no sentido de conservar o que se apresentava, ou reconciliar modernidades e tradições em torno de arranjos teoricamente inconciliáveis, em ambivalências recorrentes, como igualdade jurídica e liberdades individuais - nos quadros do republicanismo - com distinções raciais mantidas sob pretenso amparo científico.

Na Rússia, elites intelectuais ligadas ao populismo, mas também à eslavofilia (rivais ideológicos em muitos sentidos) exaltavam as qualidades e o potencial do povo russo, não raro de forma idealizada, enxergando na comuna camponesa a chave para futuros redentores – ligado a tradições imperiais e religiosas, no caso da eslavofilia; ou ao socialismo, no caso populista. Ambas as correntes, a despeito das rivalidades, elaboraram projetos centralizados, em muitos sentidos, em torno dos camponeses - suas tradições comunitárias e igualitaristas. Tal exaltação romântica, no limite messiânica, em relação ao povo atingido pela servidão, ou à maior parte da população do país, diferenciava-se sensivelmente da vigência, no Brasil, de categorias “científicas” desmerecedoras, relativas à noção de “raça inferior”, que antes negavam que procuravam a afirmação social ou cultural dos antigos escravos e seus descendentes. Avançando propostas, como queriam Silvio Romero e outros, de, através da chegada de imigrantes europeus, “branquear”, ou “conjurar a extenuação de nosso povo” – povo este (diferentemente do que se passou na Rússia abolicionista, entre intelectuais revolucionários ou conservadores eslavófilos) antes deplorado que exaltado, renegado que incluído.

Dostoiévski e Machado de Assis dirigiriam críticas em relação a elites intelectuais modernizantes, com as quais polemizariam em diversos momentos (de forma muito explícita e direta, no caso de Dostoiévski em seus embates com os radicais dos anos 1860, e de mais forma muito mais enviesada, no caso de Machado), elaborando, no processo, grandiosas criações literárias. Em meio ao entusiasmo e às esperanças oitocentistas quanto a um futuro moderno, de justiça social na Rússia (onde parte da intelectualidade se filiara ao socialismo), e liberalismo político no Brasil (o engajamento às causas republicana e abolicionista, falho, não obstante, em projetos de inclusão social e

racial), o egresso da casa dos mortos e o “bruxo do Cosme Velho” lançariam sombrias dúvidas e profundos questionamentos sobre os diferentes projetos de modernização.

“A necessária distinção entre liberdade e emancipação”: Noções africana, inglesa e brasileira do que é ser emancipado

Daryle Williams

Em um despacho diplomático datado de 10 de agosto de 1854, Henry F. Howard, enviado britânico, resumiu para o Escritório de Relações Exteriores uma recente entrevista que tivera com um africano emancipado de nome Hilário:

Em meados do mês passado, um africano liberto, de nome Hilário, me aguardou e apresentou-me uma petição na qual dizia que era um dos africanos que haviam sido empregados por um particular; dizia que havia obtido seu certificado de emancipação, em virtude do Decreto Imperial de 28 de dezembro do último ano, no dia 22 de março deste ano; dizia que desde esta data, ele havia sido colocado e permanecia na Casa de Correção, onde tinha que trabalhar para o Governo sem receber qualquer pagamento, embora pudesse ganhar bem sendo um homem livre e seguindo sua profissão de pedreiro. Por isso, ele me solicitava que interferisse junto ao Governo Imperial no intuito de obter sua plena liberdade, assim como a liberdade de todos os africanos emancipados em circunstâncias semelhantes e que estavam agora na Casa de Correção e que, segundo me afirmou ao ser questionado, passavam dos 100 indivíduos.¹

Com o auxílio de um tradutor, Howard conclamou seu visitante a buscar por justiça junto às autoridades brasileiras. O enviado também questionou o Ministro das Relações Exteriores brasileiro, Antônio Paulino Limpo de Abreu (1798-1883), mais conhecido como Visconde de Abaeté, e veio a descobrir que o africano Hilário era an-

¹ Arquivos Nacionais (Kew, Reino Unido) Departamento Estrangeiro: Departamento de Comércio Escravo (daqui em diante FO 84) 944. 102-03 Howard para Clarendon, 10 de agosto de 1854.

tigo cativo do “Cezar”, um navio negreiro de bandeira brasileira capturado por um cruzador inglês ao largo da costa do Rio de Janeiro em abril de 1838. Anteriormente naquele ano, o “Cezar” havia partido de Ambriz, no Norte de Angola, com uma carga de homens, mulheres e crianças. O jovem Hilário e outros 210 africanos haviam sido libertados pela Comissão Mista Anglo-Brasileira instalada no Rio.² Os emancipados que sobreviveram à travessia e ao prolongado período enquanto os comissariados decidiam o destino do navio interceptado foram, em seguida, consignados a particulares que se comprometeram a seguir várias regras acerca do tratamento dos africanos libertos. Sob a tutela dos concessionários Joaquim José dos Santos (?-1852), funcionário de baixo escalão no Ministério da Justiça, e do primeiro-tenente da marinha Joaquim Martins Garrocho (1794-1852), o emancipado Hilário familiarizou-se com os modos da maior cidade escravagista do império brasileiro. Hilário aprendeu o ofício de pedreiro e tornou-se aparentemente fluente em português.

Embora Howard tivesse pouco poder para atender ao pedido de Hilário, o africano aparentava ter considerável familiaridade com a delegação diplomática britânica no Rio. Aproximadamente quatro anos antes, imediatamente após o debate parlamentar e as fortes pressões britânicas para o fim definitivo de todo o tráfico clandestino de escravos, Hilário e outro africano livre, moradores da Rua da Quitanda 197, haviam se apresentado ao cônsul britânico, Robert Hesketh, para registrar suas condições de vida enquanto emancipados. Aos dois se somariam depois mais de 800 outros africanos cujos “particulares” foram registrados por Hesketh em uma das muitas notáveis fontes de informação da sociedade escravagista brasileira do século XIX.³ Nem Howard nem Hesketh ofereceram ajuda direta a Hilário, mas ambos serviram como porta-vozes do africano para descrever alguns contornos da emancipação.

2 Os pioneiros clássicos na história dos africanos livres do Brasil incluem CHRISTIE, William D. *Notes on Brazilian Questions*. (London: Macmillan, 1865); Robert CONRAD, “Neither Slave nor Free: The *Emancipados* of Brazil, 1818-1868.” *Hispanic American Historical Review* 53, no. 1 (1973): 50-70; e Leslie BETHELL, *The Abolition of the Brazilian Slave Trade: Britain, Brazil and the Slave Trade Question, 1807-1869*. (Cambridge: Cambridge University Press, 1970). O ensino escolar teve um importante avanço com a tese de Beatriz Gallotti MAMIGONIAN em 2002 e subsequentes publicações incluindo “Conflicts over the Meanings of Freedom: The Liberated Africans’ Struggle for Emancipation in Brazil (1840-1860).” Em *Paths to Freedom: Manumission in the Atlantic World*. Rosemary BRANA-SHUTE; Randy J. SPARKS, (Org.). 235-264. (Columbia, South Carolina: University of South Carolina Press, 2009).

3 FO 131/7 Part II fs. 258-303 “Emancipados: Inclosure in Consul Hesketh’s letter of 30 September 1851”; A réplica é discutida em Beatriz MAMIGONIAN, “A Grã-Bretanha, o Brasil e a liberdade dos africanos na crise da abolição do tráfico atlântico de escravos (1848-1851).” em *Intelectuais e Modernidades* de Daniel Aarão Reis and Denis Rolland, org., 13-29. (Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2010).

Aparentemente, a vida de Hilário pouco mudou depois que o Governo brasileiro passou a reprimir o tráfico clandestino de escravos nos termos da Lei Eusébio de Queiroz (4 de setembro de 1850) ou mais tarde, quando Garrocho, guardião a partir de 1845, morreu em 29 de julho de 1852. Hilário continuou como pedreiro, trabalhando em vários locais da cidade. As diárias eram boas, mas o africano aparentemente se ressentia por não possuir total autonomia sobre seu trabalho e ganhos.

Em fevereiro de 1854, cerca de 16anos após o resgate do “Cezar”, Hilário enviou petição às autoridades brasileiras para expandir seus direitos à liberdade nos termos de um decreto de dezembro de 1853, que estendia os termos da emancipação para os africanos libertos que tivessem trabalhado 14 anos ou mais sob a tutela de um concessionário privado. O africano havia sido enviado à Casa de Correção, onde convivia com numerosos outros africanos livres, alguns residentes há muito tempo no Brasil e outros recentemente resgatados das últimas tentativas conhecidas de trazer escravos da África. Literalmente, a petição dizia:

Senhor

Hilário, de nação Congo, africano livre, vem em virtude do Decreto nº 1303 de 28 de dezembro de 1853, implorar a V. M. I. a sua emancipação, visto o suplicante ter prestado serviços por mais de 14 anos, aos falecidos Senhores Joaquim José dos Santos e Joaquim Martins Garrocho, e atualmente a viúva deste, a Senhora D. Antônia dos Santos Garrocho, como prova pela certidão junta. O suplicante, Imperial Senhor, é oficial de pedreiro, e ganha atualmente 1\$600 rs. diários, e pronto está a dar uma justificação da sua conduta por todos os senhores mestres com que tem trabalhado, assim mais a seguir o destino que o Governo de V. M. I. lhe ordenar.

Para a V. M. I. haja por bem mandar conferir-lhe a carta de emancipação.
E. R. Mce.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1854

A rogo de Hilário

Joaquim de Macêdo⁴

A petição de fevereiro não obteve resposta e em março, mais uma vez invocando os termos do Decreto 1303, ele ganhou a assistência de um escrivão para escrever uma se-

⁴ Arquivo Nacional-Rio de Janeiro Diversos (GIFI) [daqui em diante ANRJ-OI] Justiça 6J-123; 22 de fevereiro de 1854.

gunda petição, solicitando sua soltura da Casa de Correção para que assim pudesse viver, trabalhar e receber com autonomia. A segunda petição feita em nome de “Ilário” dizia:

Senhor

O africano livre Ilário, tendo requerido sua carta de emancipação na forma do Decreto nº 1303 de 28 de dezembro de 1853, com efeito a obteve, ordenando-se porém a seu curador que o Suplicante fosse recolhido à Casa de Correção sem dúvida para satisfazer a 2ª parte daquele Decreto.

O Suplicante, Imperial Senhor, já se acha empregado há anos, como oficial de pedreiro que é, em comp^a de Me. Joaquim José Homem, no lugar denominado “Portão da Corôa” debaixo da direção de cujo mestre, trabalha e percebe (não seria recebe) o jornal de 1\$280; tendo sido, em todo o tempo que tem prestado serviços, um trabalhador pacífico e de regular comportamento: a vista do que, não é justo que seja coagido a residir em uma clausura qual a de uma casa criada para correção de crimes e sentenciados, e por conseguinte sujeito a seus ásperos regulamentos, o que equivale a uma pior condição que aquela em que se achava, e ainda mais com perda de seus salários e interesses.

Nesses termos, o Suplicante vem recorrer ao Alto Patrício de V. M. I. e respeitosamente pede, e espera da inalterável justiça de V. M. I., que, atendendo à sua tão justa reclamação e justiça, se digne Mandar que se lhe faça efetiva e valiosa sua carta de emancipação, e os direitos e liberdades que por tal título lhe são concedidos; exonerado-o assim desse ônus tão sensível que lhe foi imposto, pois (como acima teve a honra de expor à V. M. I.) já se acha convenientemente empregado, e como residência certa, o que tudo está pronto a provar se assim V. M. I. a houver por bem. E R. Mce.

Rio, 24 de março de 1854

A rogo de Hilário

Thomaz Antonio Alves⁵

5 ANRJ-OI Justiça 6J-123; 24 de março de 1854.

Em um registro de pagamento datado de maio de 1854, Hilário aparece listado entre os 198 africanos livres da Casa de Correção que recebiam salários regulares.⁶ Ainda assim, de acordo com a segunda petição, os pagamentos haviam sido retidos. Além disso, Hilário acreditava que a residência compulsória em uma instituição penal não era apropriada. Inconformado com sua sorte, o africano e seus companheiros de cela traçavam estratégias para ter a posse completa de sua liberdade, garantida juridicamente 16 anos antes. Alguns fizeram apelos diretos a autoridades relacionadas ao Ministério da Justiça. Outros se utilizavam de escribas para tratar do caso. Outros ainda procuravam a assistência de diplomatas britânicos. Hilário utilizou-se de todas as estratégias e em 19 de agosto de 1854, o Ministro da Justiça aprovou um novo certificado de emancipação. Em 1º de setembro, o Secretário de Polícia informou ao Diretor da Casa de Correção que Hilário e outra africana, Maria Angola, haviam sido libertados para viver sob as condições determinadas em um certificado de emancipação.⁷ Muito embora Hilário Congo realmente desapareça dos registros no momento de sua segunda emancipação, ele provavelmente continuou a circular pelas ruas do Rio, trabalhando junto com muitas Marias e Joãos que serviam às casas fluminenses.⁸

Cerca de 40 companheiros do navio de Hilário submeteram petições que seguiam, em alguma medida, a lógica das duas petições submetidas em fevereiro e março de 1854. Em outra parte, eu exploro os “caminhos tortuosos da liberdade” atravessados por esses e outros africanos livres do “Cezar”.⁹ Este capítulo explora uma dimensão excepcional do caso de Hilário que separa sua vida da vida de seus malungos (N.T. contração de mualungus, companheiros de barco) do “Cezar” e dos aproximadamente 14.000 africanos livres do Brasil: um diálogo multifacetado acerca da natureza emaranhada da liberdade e da emancipação. Enquanto Hilário procurava alinhar sua vida com seu entendimento pessoal do que significava ser tanto livre quanto emancipado, os mais altos escalões dos governos britânico e brasileiro debatiam simultaneamente os

6 ANRJ-OA IJ7 Pasta 29 Série Justiça: Prisões Casa de Correção Contabilidade 1854 “Feira dos vencimentos dos Africanos livres da Casa de Correção do mês de Maio de 1854” .

7 ANRJ-NE Série Justiça IIIJ7 137 Theofilo Ribeiro de Rezende para Dir. da Casa de Correção, 1º de setembro de 1854

8 Acerca do Rio enquanto cidade negra no século XIX, ver Mary KARASCH *Slave Life in Rio, 1808-1850* (Princeton, 1987) e Juliana Barreto FARIAS, Flávio dos Santos GOMES, Carlos Eugênio Líbano SOARES, e Carlos Eduardo de ARAÚJO, *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX* (São Paulo, 2006).

9 “The Broken Paths of Freedom” Spatial History Project, Stanford University <https://web.stanford.edu/group/spatialhistory/cgi-bin/site/page.php?id=129>

significados da liberdade e da emancipação presentes nas leis, tratados e regulamentos que governavam o regime de liberdade dos africanos no Brasil. Ao mesmo tempo, os africanos e as autoridades discutiam acerca da hierarquia dos significados, das necessidades e das distinções entre a liberdade e a emancipação. O entendimento corrente dessas hierarquias condicionaria as peculiaridades da última década do regime de liberdade dos africanos e, de maneira mais genérica, as peculiaridades da emancipação no caminho da abolição gradual no Brasil.

* * *

Em seu monumental “Ensaio histórico-jurídico-social” sobre a escravidão no Brasil, de 1867, o jurista Agostinho Marques Perdigão Malheiro (1824-1881) reclamou que o africano livre era tratado como escravo. (“Em resumo, o africano livre era igualado ao escravo.”) Escravo em tudo menos no nome, o emancipado sofria um regime de trabalho interminável, punições severas e privações. O africano livre era brutalizado por sua condição; sua condição brutalizava seu pseudo-proprietário e a sociedade.¹⁰ Perdigão Malheiro viu as instruções para a emancipação final de todos os africanos livres, emitidas em 1864, como um ato redentor efetuado por um governo imperial iluminado.

Hilário, como centenas de milhares de outros africanos transportados clandestinamente para o Brasil após 1831, adentrou as águas brasileiras como o mais estrangeiro dos estrangeiros — um estrangeiro sem representações diplomáticas, propriedade escrava até que se provasse o contrário, destinado a trabalhar na ilegalidade. O que o distingue foi sua evolução de estrangeiro invisível a africano brasileiro, à vontade com muitas das convenções da sociedade escravagista brasileira e suas leis. A evolução se deu dentro das peculiaridades das leis bilaterais, nacionais e marítimas de supressão do comércio clandestino e da criação de um status — o emancipado — para um seleto grupo de africanos resgatados das garras dos escravagistas.

Na transcrição escrita da audiência com Howard e em fontes materiais (ainda que fragmentadas), vislumbramos como os africanos se utilizaram das leis e dos costumes que lhes conferiam certos direitos legais. Hilário se refere ao irrevogável direito de ser livre e aos direitos complementares de receber pagamentos e comerciar. Ele

¹⁰ Os africanos livres são debatidos em *A escravidão no Brasil* Vol. 3, Título I, Chap. V. Para detalhes biográficos e bibliográficos adicionais sobre Perdigão Malheiro, ver capítulo 3 de Eduardo Spiller PENA, *Pajens da casa imperial: jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871* (Campinas, 2001).

aponta que seu confinamento em uma casa de correção era injusto na ausência de qualquer julgamento por crime ou conduta repreensível. Na entrevista com Howard, também vislumbramos certo conhecimento das liberdades civis garantidas na Constituição de 1824, incluindo o direito de buscar proteção nas representações diplomáticas e de peticionar junto ao Governo Imperial. O status legal indeterminado de Hilário, entre residente permanente e temporário do Império brasileiro e seus direitos em evolução e expansão enquanto africano livre, foram efetivamente articulados, instigando uma discussão extensa, transnacional, sobre os significados da liberdade e da emancipação.

Uma consideração muito importante nessa discussão ocorreu na correspondência entre Howard, enviado britânico no Rio entre novembro de 1853 e junho de 1855, e Abaeté, Ministro entre setembro de 1853 e junho de 1855. Durante seus mandatos, os dois trocaram uma série de cartas acerca da natureza da liberdade para os africanos livres, tendo como ponto de partida o caso específico de Hilário Congo. Aquele africano podia não saber das cartas (posteriormente publicadas no britânico “Slave Trade Correspondence”, assim como o relatório anual do ano de 1853 do Ministro do Exterior brasileiro), mas seu entendimento dos clamores dos africanos livres por liberdade e emancipação certamente influenciaram o conteúdo das correspondências dos diplomatas. Mais ainda, essa troca influenciou as mudanças ocorridas no status legal dos muitos milhares de africanos livres que em breve seguiriam os passos de Hilário na busca por “total liberdade”, bem antes das medidas de 1864 de Perdigão Malheiro.

Descendente de linhagem nobre de católicos ingleses e com educação no direito, Howard (1808-1898) juntou-se ao serviço diplomático britânico em 1828, servindo como secretário da delegação em The Hague e Berlim antes de ser enviado ao Rio. Pouco depois de apresentar suas credenciais a D. Pedro II, o enviado inglês aparentemente com pouco conhecimento do comércio de escravos e, de maneira geral, de africanos no mundo, mergulhou na diplomacia anglo-brasileira dos emancipados. Por outro lado, Limpo de Abreu conhecia o regime dos africanos libertos desde 1830. Muito embora seu nome não constasse do registro nominal de concessionários residentes na Corte datado de 1845, até 1843 ele mantinha a guarda de João Benguela, um africano resgatado do “Orion” em 1837.¹¹ Em 1845, Limpo de Abreu foi ministro da Comissão Mista An-

11 ANRJ-OI (GIFI) Diversos 6D-49 Petição de Abaeté, 18 de setembro de 1855. João aparentemente trabalhou na plantação localizada em S. José do Rio Preto, pertencente ao sogro de Limpo de Abreu, João José Carneiro de Mendonça.

glo-Brasileira. Cinco anos depois, o cônsul britânico, Hesketh, recebeu cinco africanos livres que declaravam ser parte da residência de Abaeté na Rua do Lavradio, 53.

Nas primeiras semanas de 1854, Howard e Abaeté voltaram-se para os significados do que era ser “emancipado.” O tom das mudanças foi claramente influenciado pela recente publicação do Decreto 1303 e suas regulamentações complementares que traziam regras específicas para a extensão dos certificados de liberdade dos africanos livres que haviam servido a um concessionário privado por 14 anos ou mais. Howard também aprendeu através de um rápido contato com William Stafford Jerningham, secretário da delegação desde 1850, e com o cônsul John Julius Collings Westwood. Os dois mantinham relações sociais, conversavam em português e inglês, e assim Howard conseguiu acesso aos detalhes da sociedade brasileira e de sua africanizada capital. Westwood e seu predecessor, Robert Hesketh, merecem especial crédito por seu cuidado no trato da conexão do Brasil com a África e por seus papéis enquanto intermediários de africanos de várias nações e em várias circunstâncias que buscaram sua assistência para atravessar um dos muitos caminhos da liberdade concedida (e limitada) pela legislação e na prática.

Assim, vários meses antes de Howard encontrar Hilário, o enviado já havia adquirido um entendimento prático da natureza limitada da liberdade dos africanos livres. Em janeiro de 1854, Howard dirigiu-se a Abaeté acerca do decreto de dezembro de 1853, congratulando-o pelo seu conteúdo, ao tempo que pressionava o Governo imperial a estendê-lo a todos aqueles africanos, independentemente do tempo de serviço, e acrescentava: “sem restrição alguma...os benefícios de emancipação que outorga o dito decreto imperial somente a uma parte deles.”¹² Howard deixou registradas suas preocupações de que os africanos livres cobertos pelo decreto de 1853 enfrentassem uma provação a mais por terem que peticionar em favor de uma liberdade a que já tinham direito. Na carta, Howard unia termos associados às leis dos africanos livres e dos escravos “legais”.

A resposta de Abaeté recapitulava resumidamente o conteúdo da carta de Howard antes de expor a posição brasileira acerca da emancipação e da liberdade: “pedirei observar que na nota a que respondo não se faz a necessária distinção entre liberdade e emancipação, sendo como parece que é nesta confusão e pressuposto que se fundam

12 “Seria, então, desejável que o Governo Imperial desse andamento aos procedimentos e imediatamente alforriasse-os e mandasse avisá-los.” FO 84/942 fs. 87-90 Howard para Limpo de Abreu, 13 de janeiro de 1854. Brasil. Ministério das Relações Exteriores. *Relatório do Anno de 1853 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na 2ª Sessão da 9ª Legislatura pelo respectivo ministro e secretario Antonio Paulino Limpo de Abreu*, 1854. Anexo B., Nº 25.

as observações da referida nota sobre o prazo que Sr. Howard tem por muito longo.”
Abaeté acrescentava:

Segundo a legislação do Império, a liberdade dos africanos é reconhecida e declarada por sentença judicial e se lhes confere o título respectivo, logo que se prova que foram eles importados depois da lei de 7 de novembro de 1831, enquanto a emancipação não é senão a isenção da administração que as instruções de 9 de Outubro de 1834 e 19 de novembro de 1835 estabeleceram a seu favor. Estes africanos são assim equiparados aos menores, que por viverem sob tutela não se pode dizer que só sejam escravos, e que por não gozarem de inteira liberdade nem por isso deixam de ter direito a ela. Aqui também deverei acrescentar que o decreto imperial somente refere aos africanos importados antes da lei de 4 de setembro de 1850; porque da data desta lei e em virtude da proibição dela, não foram mais arrematados a particulares os serviços dos africanos importados; sendo certo além disso que esse prazo está vencido ou quase a vencer-se para um grande numero dos africanos importados antes da citada lei.¹³

Nos meses seguintes, os dois diplomatas mantiveram constante troca de correspondência em diversos assuntos, incluindo os pagamentos dos emancipados entregues aos indivíduos particulares, os ônus de peticionarem pela carta de emancipação, o destino dos africanos libertos que estavam a serviço do Governo, a validade das petições para a reexportação e os termos e tempo de serviço. Howard continuou a declarar que o certificado de emancipação fornecido pela Comissão Mista conferia total emancipação, sinônimo de liberdade, e citava uma variedade de leis, datadas desde 1817.

A extensão total das respostas oficiais brasileiras às afirmações britânicas de liberdade irrestrita para os africanos livres deu-se a conhecer em um despacho datado de 8 de maio de 1854, em que Abaeté reafirma que a definição jurídica de “emancipação” não era equivalente à liberdade. “Emancipação”, declarou Abaeté, “no sentido em que essa palavra é empregada no Decreto de 28 de Dezembro não é sinônimo da liberdade, significa apenas que os africanos, aliás livres, podem sair do poder daqueles a quem ti-

13 FO 84/942 fs. 112-115 Limpo de Abreu para Howard, 3 de fevereiro de 1854; 1853 *Relatório*, Anexo B, N° 26.

nham sidos confiados.”¹⁴ O decreto 1303 havia conferido o direito de buscar a liberação da tutela do Estado ou das pessoas por ele designadas, como um órfão. Mas este direito deveria ser exercido com a discricionariedade do Estado Imperial e não, necessariamente, pelo africano liberto.

A correspondência subsequente continuou a versar seletivamente acerca de diversos códigos legais relacionados aos emancipados, os termos de seu serviço e seus direitos a obter novas cartas de emancipação.¹⁵ Howard evitou debater diretamente a estrita definição de emancipação, mas continuou a pressionar contra a lógica de que os africanos livres consignados aos Órgãos Públicos não estavam cobertos pelo Decreto 1303. Ele também pressionou no caso do adiamento da reexportação, alegando que os códigos de 1817-1818 obrigavam o Governo brasileiro a criar uma forma de prover os emancipados com sua liberdade total após completarem o tempo de serviço obrigatório.

A entrevista de Hilário com Howard criou a oportunidade para voltar ao caso de um africano em que as duas partes concordavam estar sob os termos do Decreto 1303. Em 17 de Julho, Howard relatou a Limpo de Abreu:

Tenho a honra de informar a Sua Excelência que o caso de um africano emancipado Hilário (Congo), No. 77, proveniente da carga da escuna “Cezar”, foi trazido ao meu conhecimento, com pedido de minha interferência junto ao Governo Imperial com o intuito de que ele e outros em situação semelhante pudessem ter restaurada sua total liberdade.

Este africano obteve seu certificado de emancipação em 22 de março deste ano, em virtude do Decreto Imperial de 28 de dezembro de 1853, e desde estão encontra-se detido na Casa de Correção nesta capital, sem receber, conforme me foi dito, qualquer pagamento por seu trabalho; muito embora ele pudesse ganhar bem para se manter através do exercício, se liberto fosse, de sua profissão de pedreiro.

Em resposta ao pedido a mim enviado, recomendei que o próprio Hilário submetesse seu caso ao Ministro Imperial da Justiça, para a consideração de Sua Excelência; e ao fazer esta comunicação a Sua Excelência, estou convencido de que o Governo Imperial estará disposto a conceder a sua

14 FO 84/942 fs. 300-301 Limpo de Abreu para Howard, 8 de maio de 1854. 1853 *Relatório*, Anexo B, N° 28.

15 FO 84/942 fs. 295-335 Várias cartas, códigos legais, relatórios, determinações e traduções entre Howard, Clarendon, e Limpo de Abreu, 8-29 de maio de 1854.

demanda e outras similares – que possam ser feitas – de modo a que a questão da emancipação dos africanos possa tornar-se uma realidade¹⁶.

No dia seguinte, 18 de julho, Limpo de Abreu escreveu ao Ministro da Justiça inquirindo acerca do caso de Hilário. José Thomaz Nabuco respondeu rapidamente, assegurando que Hilário não estava prisioneiro na Casa de Correção, mas apenas detido “recebendo uma razoável retribuição pelo serviço”, acrescentando que Hilário deveria receber sua carta de liberdade com a condição de que permanecesse na Corte, empregado e recebendo. Na semana seguinte, Limpo de Abreu havia enviado a Howard a confirmação de um novo certificado, oficialmente datado de 19 de agosto de 1854. Hilário permaneceu na Casa de Correção até 1º de setembro.

Nesse meio tempo, confirmando o recebimento da informação da pretensa “liberdade total” de Hilário, agradeceu ao Ministro das Relações Exteriores. Então levantou a questão adicional do assunto ainda pendente dos pagamentos não realizados e dos demais africanos livres:

Ademais, como V. Exma. não faz qualquer menção em sua correspondência aos outros muitos africanos aos quais me referi, que estão em circunstâncias similares às de Hilário, tendo prestado serviços por 14 anos e tendo sido emancipados em virtude do Decreto Imperial do dia 28 de dezembro último, mas que estão ainda assim detidos na Casa de Correção. Aproveito a oportunidade para mais uma vez pedir a interferência de V. Exma. em favor deles, para que possam, enfim, desfrutar do contentamento de sua prometida emancipação. Estou convencido de que se houvesse conhecimento de que alguns destes indivíduos poderiam se estabelecer por conta própria em um comércio, podendo ser responsáveis por sua liberdade, não teriam dificuldades, considerando a escassez e valores dos serviços no momento, em encontrar emprego e ganhar seu sustento sem criar qualquer apreensão de que perturbariam a ordem pública, e é justo afirmar que eles poderiam contar com a assistência das autoridades imperiais, para as quais, no entanto, eu ousou sugerir que sejam dadas instruções neste sentido.

¹⁶ Ibid.

As “circunstâncias similares” na Casa de Correção permaneceram no pensamento do enviado britânico e mais uma vez Howard dirigiu-se a Limpo de Abreu em 8 de novembro, escrevendo:

Neste meio tempo, não deixei de transmitir ao Conde de Clarendon uma cópia da correspondência que Vossa Excelência me enviou no dia 22 de agosto último, informando-me das ordens de Sua Excelência o Ministro da Justiça, para a restauração da plena liberdade ao referido Hilário; bem como de minha correspondência à Vossa Excelência no dia 24 do mesmo mês, agradecendo a Vossa Excelência pela intervenção e pedindo novamente seus bons serviços com o objetivo de obter a liberdade total dos outros africanos emancipados, detidos na Casa de Correção sob circunstâncias similares àquelas de Hilário, mas a quem não é feita referência na correspondência de Vossa Excelência acima citada.

Em meados de 1855, Howard deixou o Rio para assumir novo posto em Lisboa, deixando para trás o diálogo em andamento com as autoridades brasileiras acerca da natureza e dos direitos específicos da liberdade e da emancipação para todos os africanos livres e especialmente para aqueles em condição semelhante a Hilário. Ainda assim, os ecos das mudanças perduraram. As autoridades brasileiras continuaram a negar as demandas britânicas de que a jurisdição do Decreto 1303 incluía todos os africanos libertos antes das comissões mistas. No final da década de 1850, o Ministro da Justiça era bastante consistente ao limitar a segunda emancipação apenas aos africanos que haviam completado 14 anos de serviço com um particular *no momento da petição*, com condições adicionais de que o africano precisava comprovar boa conduta. Aqueles que conseguiam suas segundas cartas, ainda enfrentavam a imposição de condições como residência fixa e emprego garantido. A emancipação permaneceu principalmente como o direito a ser liberado de um regime de tutela direta, embora sem autonomia plena.

Ainda assim, como Hilário, os emancipados encontraram oportunidades para usar os vários regimes legais dos africanos livres e as noções divergentes do status de emancipado para as autoridades brasileiras e britânicas, para refazer o significado e a prática da emancipação e da liberdade, fora dos limites discutidos entre os diplomatas brasileiros e britânicos. Ou seja, as *circunstâncias* e as *aspirações* da emancipação eram tão significativas para o mapeamento da liberdade quanto os debates jurídico-administrativos acerca do significado do Decreto 1303. Quando Hilário Congo se apresentou à delegação diplomá-

tica em julho de 1854, falando por si e por cerca de outra centena, ele saiu de uma instituição que havia se tornado um caldeirão fervente em torno do assunto da liberdade. Um antro de doenças e depravação, a Casa de Correção era também um local de associação, principalmente para os africanos livres que, no curso diário de suas vidas de detentos e colegas de trabalho, trocavam ideias sobre como maximizar o sucesso de seus apelos individuais e coletivos, para diminuir as condições em que sua liberdade podia ser circunscrita.

Algumas das pessoas mais interessantes com quem Hilário dividiu as celas de detenção também se dirigiram à delegação britânica para pleitear por direitos que Hilário parecia não desejar, incluindo o ventre livre e a garantia da não reescravização.

Em novembro de 1853, o recém-chegado Howard recebeu uma petição escrita em nome de Maria Angola, antiga cativa de um navio negreiro condenado pela Comissão Mista Anglo-Brasileira em torno de 1840 (conforme dito por Maria a uma comissão investigativa, “no ano da coroação do imperador”). Maria havia sido consignada a Miguel Paes Pimenta, um sapateiro e proprietário de escravos português de nascimento, naturalizado brasileiro, na freguesia de Sacramento. Os detalhes da vida de Maria enquanto africana livre são fragmentados, mas pode-se extrair que ela pariu três filhos de pai desconhecido. Os gêmeos morreram um pouco antes de 1853, o mesmo ano em que Maria procurou o Curador dos africanos livres para protocolar uma reclamação acerca de seu tratamento, que ela igualava à escravidão. Pior, Paes Pimenta havia reduzido seu filho de 4 anos, Eugenio, à servidão, batizando-o como escravo de sua cunhada. Enviada à Casa de Correção enquanto aguardava investigação, Maria impacientou-se com as autoridades brasileiras e voltou-se para a delegação britânica em busca de ajuda.¹⁷

Muito embora o resultado da reclamação de Maria seja desconhecido, o caso faz parte de um padrão que teve início por volta de 1850, quando os africanos livres do Rio voltaram-se para os diplomatas britânicos para garantir a liberdade de seus familiares. Esse ponto era de especial interesse para as mães africanas livres, que foram responsáveis por boa parte do direito à liberdade – e mesmo da cidadania brasileira – conferida aos seus filhos nascidos em solo brasileiro. Na defesa que Maria fez de Eugenio, o regime de emancipação foi colocado de forma a significar equivalência total e completa com o regime de liberdade por direito de nascimento.

Pouco tempo depois de Howard encontrar Maria, Betardo Affricano enviou uma carta em português semi-inteligível, ao “Illmo. Exmo. Snr. Menistro engles” (sic) so-

17 “Maria Angola Denounces Illegal Enslavement (1853)” *The Rio de Janeiro Reader: Politics, History, Culture*. Daryle WILLIAMS, Amy CHAZKEL, e Paulo KNAUSS, org. (Durham: Duke University Press, 2015).

licitando ao enviado inglês que tomasse o africano como empregado da delegação. O guardião de Betardo o havia colocado na Casa de Correção (a Casa de Correção que meu amo entregou). A procura por emprego junto à embaixada rendeu poucos frutos, mas a petição manuscrita (aparentemente assinada pelo próprio Betardo) trazia os elementos-chaves de dois outros africanos mantidos na Casa de Correção. Com base na carta de Betardo, um funcionário bilíngue não identificado (provavelmente o cônsul Westwood) deixou notas acerca dos casos de Mario (Marea?) Cassange, de 30 anos, chegado ao Brasil em algum momento da década de 1820 e consignado a um particular antes de ser colocado na Casa de Correção por volta de 1852, e Dicete Benguella, também chegada ao Brasil na década de 1820, emancipada e posta a serviço do Governo Imperial e de particulares antes de ir para a Casa de Correção em 1853. Em sua nota, o funcionário consular observou que Mario procurou por ajuda para que pudesse “sair da Correção para a casa de particular ou para a Sua Liberdade, se for possível provar que ele serviu por 14 anos.”¹⁸ A posição final desses casos é desconhecida, mas os pontos em comum das condições — africanos da parte Centro-Oeste do continente, escravizados nas décadas de 1820 e 1830, emancipados sob as leis de supressão do tráfico, consignados ao trabalho nas casas de particulares, enviados à Casa de Correção, que se voltaram à delegação inglesa em busca de total liberdade — são marcantes. Mais do que isso, o modo como Howard tomou conhecimento de Betardo, Maria e Dicete lança uma luz sobre as redes de informação e sociabilidade criadas em circunstâncias que não tinham a intenção de favorecer ações coletivas dos africanos para que melhor utilizassem a lei.

As autoridades brasileiras estavam bem cientes de que os africanos livres haviam encontrado simpatizantes entre a delegação britânica. O caso apresentado por Hilário Congo e pelos em “circunstância similar” produziu inquéritos que movimentaram funcionários nos ministérios da Justiça e de Relações Exteriores, a Casa de Correção e o Curador dos africanos livres. Secretários tiveram que consultar os arquivos da extinta Comissão Mista. O caso de Maria Angola, como o da outra mãe africana livre, Marcelina, buscando a reversão da escravização de sua filha nascida brasileira, exigiu cópias autenticadas de procedimentos judiciais, arquivos batismais, e depoimentos sob juramento.¹⁹ Não apenas os britânicos eram conhecidos por se meterem com os africanos

18 FO 128/48 fs. 165-166 Petição de Betardo Africano para Howard, início de 1854[?].

19 FO 84/942 fs. 291-294 e FO 84/943 fs. 56-67 O caso da africana Marcelina, seu marido preto José Manoel e sua filha, Luiza Leocadia, é detalhado em troca de correspondência entre Howard e Limpo de Abreu, com correspondência anexa entre Howard e Clarendon e Limpo de Abreu e o Ministro da Justiça, datada de 10-11 de maio, 17 de junho e 2 de julho de 1854.

livres, os africanos livres eram conhecidos por se aliarem aos britânicos na coprodução das bases documentais, jurídicas e sentimentais da liberdade.

De forma consistente, a base para que Howard concordasse em dar andamento aos casos dos africanos que lhe enviaram solicitações foi o reforço às obrigações acordadas em tratado. No entanto, em um número limitado de instâncias, Howard agiu como legítimo agente consular para um africano livre que, diferentemente dos Betardos e Hilários, que buscavam autonomia pessoal e pleno emprego *dentro* da sociedade brasileira, desejava a proteção inglesa para sair do Brasil. Em janeiro de 1854, a delegação conseguiu com sucesso a partida de Claudio, um africano livre que “se apresentou ao Cônsul de Sua Majestade (Westwood) e perguntou se poderia receber guarida a bordo de um navio inglês.” Nos meses subsequentes, Howard conseguiu transporte para o Cabo da Boa Esperança para John, algumas vezes chamado pelas autoridades brasileiras de Joaquim Benguela. Sob o jugo de ingleses e holandeses, o africano liberto havia contado a Westwood sua sina que começou como uma criança escravizada vendida no Rio. No final de 1839, John acompanhou seu senhor a bordo do “Congresso”, um barco de bandeira portuguesa utilizado em expedições escravagistas ao longo da África Ocidental. Em 17 de janeiro de 1840, o navio de guerra britânico “Wizard” capturou o barco e sua tripulação na costa do Rio. Invocando os poderes garantidos pela Lei Palmerston (1839), os oficiais navais britânicos despacharam o navio tomado para a Corte do Vice Almirantado em Cape Town, onde John foi posteriormente libertado para servir durante um período de oito anos. De volta ao Rio por volta de 1851, John foi mais uma vez reduzido à escravidão por Antonio Luiz da Costa, farmacêutico e sócio do antigo proprietário de John.

Durante sua segunda escravidão, John havia sido enviado para as zonas cafeeiras em expansão do Vale do Rio Paraíba para revenda, mas a transação não ocorreu. Mais tarde, da Costa culpou a ebriedade de seu escravo pela venda frustrada, mas John sustentaria que seu potencial comprador assustou-se quando o africano declarou-se homem livre. Devolvido ao Rio, John evadiu-se da casa de da Costa e apresentou-se à delegação britânica, onde recebeu garantias de proteção direta. Sob investigação policial, da Costa abriu mão de John, garantindo ignorar sua anterior emancipação em Cape Town e sua subsequente, ilegal, volta à condição de escravo. Sob a orientação de Howard, John foi para Cape Town com uma carta de recomendação endereçada ao governador. Nos meses seguintes, Howard expressou sua satisfação com a emissão de uma carta de libertação (*in absentia*) por parte do Governo brasileiro, enquanto continuava a pressionar, sem sucesso, no caso da Costa, afirmando que o mesmo havia agido

de forma criminosa ao reduzir um africano liberto à escravidão.²⁰ Mais tarde, Howard pediu ao Governo Imperial que esclarecesse as leis sobre os africanos que haviam deixado o território brasileiro como homens livres e então retornado.²¹

Além de algumas indicações sugestivas de que Westwood teve papel fundamental enquanto intermediário para os africanos que buscavam ajuda na travessia em direção à liberdade e para se afastarem da sociedade escravagista brasileira, os casos de Claudio e John/Joaquim oferecem mais evidências da forma como os africanos livres vieram por muitos caminhos a reclamar os direitos de emancipação. Mamigonian chama a atenção para o fato de que britânicos a serviço em sociedades escravagistas atlânticas algumas vezes tinham a esperança de enviar alguns africanos livres, como os recapturados do fatídico “Flor de Luanda”, para as Índias Ocidentais britânicas, como trabalhadores livres.²² Ainda assim, casos como o de John, quando vistos juntamente com os de Maria Angola, Hilário Congo e muitos outros, nos recordam que os africanos, também, tomaram parte no mapeamento do contorno da visão mundial britânica da emancipação. Mais ainda, estes africanos levaram os legisladores brasileiros a pensar sobre o significado prático da emancipação e da liberdade em uma era das supostamente não significativas “leis só para inglês ver.”

Os caminhos seguidos por Hilário após o recebimento de sua carta de emancipação são desconhecidos, mas parte desses caminhos foram mapeados nos termos da segunda emancipação levados a Howard por Abaeté “se expediram as convenientes ordens para que lhe concedesse nova carta de emancipação, com a condição de residir nesta Corte, e de tomar alguma ocupação ou serviço, mediante salário, ficando ele em plena liberdade.”²³

Há uma história maior sobre a “liberdade total” de Hilário e suas condições semi-limitadoras. Afinal, Hilário apresentou uma petição pessoal amarrada às circunstâncias de outros africanos livres residentes na Casa de Correção, um local de detenção que havia crescido significativamente em tamanho e regime disciplinar desde que alguns dos

20 FO 84/942 fs. 232-241 e FO 84/943 fs. 84-101 O caso de John é detalhado em correspondências entre Howard e Limpo de Abreu, com correspondência anexa entre Howard e Clarendon e Limpo de Abreu e a transcrição do afastamento de da Costa, datada de 20 de março, 13 de abril, 25 de julho e 10 de agosto de 1854.

21 FO 84/943 fs. 232-233 Despacho de Howard para Limpo de Abreu, 11 de setembro de 1854.

22 Beatriz G. MAMIGONIAN, “In the Name of Freedom: Slave Trade Abolition, the Law and the Brazilian Branch of the African Emigration Scheme (Brazil-British West Indies, 1830s-1850s),” *Slavery & Abolition* 30, no. 1 (março de 2009): 41-66.

23 FO 84/943 fs. 213 Limpo de Abreu para Howard, 22 de agosto de 1854.

cativos do “Cezar” passaram por lá em 1838, 16 anos antes.²⁴ Hilário e os outros detidos em circunstâncias similares — provenientes de vários pontos da África, especialmente de Angola, tendo vivido na sociedade escravagista do Rio durante o crescimento explosivo e rápido colapso do comércio clandestino — encontraram pessoas de bem e que acreditavam na causa de que eles mereciam desfrutar da emancipação e da liberdade. O sucesso dos peticionários que se dirigiram a Howard é altamente sugestivo da efetividade daquela causa comum, mesmo em face de uma indiferente burocracia brasileira.

Mas devemos ser cautelosos ao atribuir excesso de solidariedade entre os africanos livres no Brasil. Enquanto Howard e seus sucessores continuaram a pressionar Abaeté acerca da injustiça de leis que excluía *todos* os africanos livres do acesso à plena liberdade — especialmente aqueles emancipados por outros meios que não as comissões mistas e aqueles que estavam a serviço do Governo, independentemente do método de emancipação — Hilário e os em “circunstância similar” aparentemente manifestaram pouco interesse no destino dos africanos em circunstância *não* similar que eram mantidos indefinidamente na Casa de Correção como “trabalhadores livres” prisioneiros ou acabavam distribuídos pelas agências governamentais e governos provinciais.

Diversamente de seus companheiros de cela aculturados, os africanos libertos por juízes brasileiros navais ou civis entre os anos de 1845 e 1853 ocuparam um lugar na Casa de Correção bastante distinto dos Hilários e das Marias, agindo em favor de uma carta final de liberdade, bem como dos outros africanos que eram há muito tempo parte da força de trabalho da Casa. Muito embora pareça que todos os africanos na estrutura correcional, que não tinham contra si acusações criminais, ficassem instalados em locais próximos, expandidos em 1853, o chefe dos guardas, Antonio José de Miranda Falcão, claramente fazia distinção entre os africanos mais antigos e os recém-chegados.²⁵ Sob regras inicialmente instituídas em 1852, os emancipados de longa data, classificados como os antigos, recebiam tratamento diferenciado, incluindo pagamentos diários mais altos em comparação com os mais recentemente chegados, classificados como os modernos.²⁶ Hilário pode ter tecnicamente sido um moderno, uma vez que sua residência na Casa era muito recente, mas seu pagamento diário

24 Acerca das mudanças substanciais após 1850 no regime disciplinar da Casa de Correção, ver capítulo 4 de Araújo, “Cárceres imperiais.”

25 ANRJ-AM Série Justiça IJ7 12 Casa de Correção “Relação nominal dos Africanos livres, que servem à Casa de Correção da Corte mais de quatorze anos,” 4 de agosto de 1854.

26 Antonio José de Miranda Falcão, Relatórios anuais da Casa de Correção, datados de 18 de abril de 1853 e 30 de abril de 1855, reeditados como apêndices dos relatórios anuais de 1854 e 1855 do Ministério da Justiça.

registrado era o mesmo dos pedreiros de longo serviço para a Casa, tornando-o, efetivamente, próximo a um antigo.²⁷

Em outras palavras, a Casa de Correção era administrada com diferenças entre os africanos “emancipados” velhos e novos, e também com a antiga divisão entre os africanos de bom regular) e mau (irregular) comportamento e reputação. O testemunho de um guarda quanto a comportamento irregular no cumprimento das tarefas determinadas, no consumo de álcool ou na deferência para com as autoridades, podia ser tomado como base suficiente para negar um novo certificado de emancipação. Paradoxalmente, o peticionário rebelde enfrentava confinamento adicional no Catumbi, separando-o(a) mais daqueles “bons” africanos livres, como Hilário, que conseguiam sucesso em seu caminho para a vida em liberdade fora da Casa.

A diferenciação feita pelos guardas entre novos e velhos, regulares e reprováveis, parece ter sido coproduzida pelos africanos mantidos na Casa de Correção no tempo em que Hilário procurou pela ajuda de Howard. Ou seja: muito embora todos os africanos livres fossem, em teoria, batizados como cristãos no momento da “marcação”, os africanos de longa permanência, especialmente os provenientes da porção centro-oeste da África, certamente entendiam os sistemas de crença dos africanos (mais) novos, muitos do Oceano Índico, como diferentes. Aos olhos daqueles em “circunstâncias similares”, os recém-chegados falavam línguas diferentes dos africanos aculturados como Hilário (que podia conhecer pouco de sua língua nativa congoleza, levando em conta a idade com que chegou ao Brasil e sua permanência em casas brasileiras). Os estabelecidos há mais tempo devem ter considerado suas capacidades e o valor relativo de seu trabalho maiores do que as capacidades e pagamentos dos recém-chegados.

A história de vida dos emancipados resgatados pelas autoridades brasileiras era bem diferente da dos africanos da porção centro-oeste provenientes do “Cezar”.²⁸

27 ANRJ-AM Série Justiça IJ7 12 Casa de Correção, “Africanos depositados na Casa de Correção, que tem mais de 14 anos de serviço,” 4 de agosto de 1854.

28 A questão do barco de bandeira americana *Camargo* e o desembarque apressado de cerca de 500 africanos do leste do continente, principalmente de Quelimane e Moçambique, ao longo da costa sul da província do Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1852. O muito poderoso barão do café Joaquim José de Sousa Breves e seus sócios estavam profundamente envolvidos na investigação policial e judicial que identificou e posteriormente emancipou 69 africanos recém-chegados que haviam sido misturados a escravos “legítimos” antes de serem enviados à Casa de Correção. Uma causa célebre em seu tempo, a Questão Bracuhy recebeu sua primeira análise consistente em Marta Abreu, “O Caso de Bracuhy,” em *Resgate: Uma janela para Oitocentos*. Hebe Maria Mattos Castro e Eduardo Schnoor, Org. (Rio de Janeiro, 1995), 165-196. Mais recentemente, Hebe Mattos e Thiago Campos Pessoa trabalharam com questões de história oral e memória entre afro-brasileiros contemporâneos que se proclamam descendentes de escravos de propriedade do clã Souza Breves. Ver seu artigo “Memória e história do tráfico ilegal

Muito embora um expressivo número de elementos de cada grupo tenha acabado na Casa de Correção, a experiência dos primeiros foi diferente dos cativos do “Cezar”.²⁹ Além do purgatório da detenção em um navio no Porto do Rio, enquanto o caso de seus captores era ouvido pela Comissão Mista, esses africanos haviam sido vendidos para proprietários brasileiros e misturados com escravos “legais” (ou seja, eram escravos, independentemente dos fatos, que não podiam provar que haviam sido ilegalmente desembarcados depois de 1831). Alguns dos recém-chegados haviam realmente trabalhado como escravos antes de sua apreensão pelas autoridades investigativas brasileiras, enquanto Hilário, seus companheiros de navio e seus advogados afirmariam que da primeira vez em que pisaram o solo brasileiro já eram emancipados, sumariamente e irrevogavelmente (em teoria) inscritos como “serviçal ou trabalhador livre”. Os “novos africanos” levados à Casa de Correção trabalhavam na própria carceragem ou eram enviados a algum órgão do Governo Imperial, especialmente agências de obras públicas, iluminação e combate a incêndios na capital, ou para os infernais campos de trabalho no interior. Poucos tinham a experiência, muito embora difícil, da intimidade de uma casa brasileira. Diferentemente dos cativos resgatados entre 1830 e 1844, os recém-chegados teriam apenas uma experiência distante com navegantes e diplomatas ingleses que participaram de sua passagem para a emancipação.

Não há evidência direta de que a reivindicação de Hilário por seu novo certificado de emancipação tenha sido baseada em uma estratégia consciente para se diferenciar dos cativos liberados depois de 1844, presos na Casa de Correção e em outros locais. Mas, entre os 211 certificados de emancipação emitidos pelo Ministro da Justiça em 1854, quase todos foram recebidos por africanos cuja base para petição eram os 14 ou mais anos completos de serviço para um concessionário particular. Ou seja, assim como os limites da liberdade foram afrouxados por e para alguns africanos livres em 1854, para muitos outros esses limites permaneceram rígidos. O suposto direito universal à emancipação era medido pela condição individual. Pelas circunstâncias e pela estraté-

de escravos nos antigos domínios dos Breves: reflexões preliminares” apresentado no Seminário Internacional *O Século XIX e as Novas Fronteiras da Escravidão e da Liberdade*, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Universidade Severino Sombra, 10-14 de agosto de 2009. Ver também a tese de mestrado de Pessoa, “O Império dos Souza Breves nos Oitocentos: Política e escravidão nas trajetórias dos Comendadores José e Joaquim de Souza Breves”. Universidade Federal Fluminense, 2010.

29 ANRJ-AM Série Justiça IJ7 12 Casa de Correção, “Relação dos Africanos livres que por Aviso de 7 de julho de 1854 foram dados para o serviço das Obras Publicas da Corte,” 17 de julho de 1854.

gia, a liberdade para os africanos livres libertos no período logo após a Lei Eusébio de Queiróz (1850) pode ter sido circunscrita pelos Congolezes abasileirados e pela maquiagem do Estado brasileiro, consistentemente condenados pelos diplomatas britânicos.

Como objeto de interesse para as autoridades brasileiras e para as delegações estrangeiras, os africanos liberados do Brasil geraram muitos registros arquivados, que os historiados têm garimpado com crescente sofisticação e percepção. Ainda assim, muitos milhares de africanos libertos foram tão perdidos, documentalmente, como uma grande porcentagem dos cerca de três quartos de milhão de africanos importados ilegalmente para o Brasil entre a abolição formal do comércio, em 1831, e o último desembarque clandestino conhecido, em 1856. Mesmo os Hilários Congo que são conhecidos nos registros sobreviventes, são parcialmente escondidos da história. Alguns dos fatos mais básicos — o nome africano original de Hilário, suas relações com outros africanos durante o tempo de serviço, o destino dos salários em disputa, o local de residência após a emancipação ou a data e causa da morte — são mistérios. O que aqueles muitos africanos livres enviados à Casa de Correção pensavam de seu antigo companheiro de cela, enquanto ele partia com um certificado em suas mãos, para procurar emprego assalariado, é obscuro. No entanto, o que esses africanos pensavam de sua condição e como suas ideias eram entendidas pelas autoridades brasileiras e britânicas pode ser conhecido. Hilário e seus companheiros de navio, Howard e Abaeté, tornaram essa situação visível, diferente, e contestaram a natureza da liberdade para os emancipados em uma sociedade escravagista do século XIX. A história do emancipado Hilário é fundamentalmente brasileira, mas há eco em outras sociedades atlânticas tocadas pelo tráfico transatlântico e sua supressão.

Escravização ilegal, relações internacionais e direito internacional na fronteira sul do Império do Brasil

Keila Grinberg¹

O processo de territorialização pelo qual passou a escravidão nas Américas foi um elemento fundamental na definição, na discussão e na defesa das soberanias nacionais sul-americanas no século XIX. Com a independência dos países platinos e o consequente movimento pela abolição da escravidão nestes países, a passagem de escravos pelas fronteiras ganhou nova perspectiva e importância. Não se tratava mais de refletir sobre a passagem de indivíduos escravizados pelas fronteiras sob a ótica das rivalidades entre potências coloniais escravistas e da disputa pelo controle de pessoas e terras e, conseqüentemente, pelas diferentes jurisdições políticas e jurídicas; trata-se, neste novo contexto, de analisar o problema a partir da consolidação da oposição entre territórios de liberdade e territórios escravistas, do qual o Brasil foi o mais poderoso defensor na América do Sul. Afinal, as novas repúblicas sul-americanas, mesmo que abolindo bem lentamente a escravidão, jamais cogitaram mantê-la. Ao mesmo tempo, a expansão da economia cafeeira brasileira no século XIX foi apenas o elemento mais evidente da “matriz escravista da civilização imperial” brasileira, no dizer de Ricardo Salles.²

No caso do Uruguai, a relação entre a territorialização da liberdade e a defesa da soberania nacional era ainda mais premente. Ao contrário das demais repúblicas sul-americanas, que proclamaram sua independência ao se separarem da Espanha, o Uruguai se separou do Brasil. O território que viria a ser uruguaio fazia parte do pró-

1 Versões anteriores deste artigo foram apresentadas no seminário “Brazil: History, Human Rights, and Contemporary Slavery”, na University of Michigan Law School, no seminário “A Crime Against Humanity: Slavery and International Law, Past and Present”, na Stanford Law School e na University of Maryland at College Park. Agradeço os comentários e sugestões de Anita Correia Lima de Almeida, Ira Berlin, Sueann Caulfield, Alejandro de la Fuente, Ariela Gross, Jean Hebrard, Martha Jones, Beatriz Mamigonian, Jenny Martinez, Claudia Regina Andrade dos Santos, Ricardo Salles, Rebecca Scott, Lisa Surwillo e Daryle Williams.

2 SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial: Escravidão e formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013, 2ª edição.

prio Império do Brasil entre 1822, quando este ficou independente de Portugal, e 1828, quando foi proclamada a independência uruguaia. Por conta disso, cerca de um terço das propriedades do norte do Uruguai pertencia a brasileiros.³

Especificamente na década de 1840, a conturbada conjuntura uruguaia e a instabilidade política da província do Rio Grande do Sul contribuíram significativamente para o aumento da passagem de escravos entre as fronteiras do Brasil e do Uruguai, tanto de escravos fugindo, quanto de senhores brasileiros tentando proteger suas propriedades, retirando seus escravos das áreas especialmente afetadas pelos conflitos.⁴ Embora não exatamente ao mesmo tempo, enquanto acontecia no Rio Grande do Sul a Revolução Farroupilha (1835-1845), movimento separatista gaúcho contra o Império do Brasil; no Uruguai, a Guerra Grande (1839-1851) – guerra civil entre as facções *blanca*, centrada em Cerrito e liderada por Oribe, e *colorada*, representada em Montevideu por Rivera – também provocava suficiente desorganização social na região da fronteira, com incursões militares de lado a lado, roubo de gado e cavalos e apropriação generalizada de escravos para compor as tropas.

Nesse quadro, a área da fronteira ficou ainda mais sujeita a tensões quando, necessitando desesperadamente de homens para compor suas tropas de defesa, o governo colorado de Montevideu, de quem o Brasil era aliado, proclamou a abolição da escravidão em 1842. Senhores e escravos, inclusive brasileiros, foram notificados imediatamente da nova lei, que solicitava pronto comparecimento daqueles aptos para o serviço militar.

Para o governo brasileiro, o recrutamento era um claro incentivo à fuga dos escravos do Rio Grande do Sul. Para completar o quadro, havia ainda o rumor de que o governo do Uruguai pretendia instigar o ministro inglês a mandar as embarcações britânicas tomar as brasileiras que conduzissem escravos. Boato ou não, o medo que este exerceu sobre o encarregado de negócios do Brasil em Montevideu foi inconteste. Há registros de que, na própria noite de 12 de dezembro de 1842, quando a lei

3 BENTON, Lauren, “The Laws of This Country”: Foreigners and the Legal Construction of Sovereignty in Uruguay, 1830-1875, *Law and History Review*, Vol. 19, No. 3. (Autumn, 2001), p.479-511. MENEGAT, Carla, “Em interesse do império, além do Jaguarão”: os brasileiros e suas propriedades na república oriental do Uruguai (1845-1864), in GRINBERG, Keila. (org.). *As fronteiras da escravidão e da liberdade no sul da América*. Rio de Janeiro, FAPERJ/7Letras, 2013.

4 Sobre a Farroupilha, ver PESAVENTO, Sandra, “Uma certa Revolução Farroupilha”, in GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (Org.). *Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, vol. 2. GUAZZELLI, Cesar, *O Horizonte da Província: a República Rio-Grandense e os Caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998. Sobre a Guerra Grande, ver CASAS, Lincoln R. Maiztegui, *Orientales: una historia política del Uruguay*. Montevideo: Editorial Planeta, 2004, vol. 1.

de abolição foi sancionada pela Assembleia Geral uruguaia, brasileiros residentes em Montevideu, temendo a ação inglesa, embarcaram mais de 200 escravos na Corveta Sete de Abril, que tinha Santa Catarina como destino.⁵ Do outro lado do *front*, também o governo blanco de Cerrito (1843-1851) utilizou do recurso da abolição da escravidão para aumentar as suas tropas. A lei de abolição de 1846 não faz menção explícita ao recrutamento, como a de 1842, mas este também era seu objetivo. Alguns dias depois da promulgação da lei, autoridades de Cerrito apressaram-se em incorporar os agora libertos às tropas brancas, antes que os senhores brasileiros voltassem com seus escravos para o território brasileiro.

É impossível, assim, compreender as duas leis de abolição da escravidão do Uruguai, a *colorada* de 1842 e a *blanca* de 1846, fora do contexto bélico. Em ambos os casos, a abolição foi a única maneira de os governos em guerra recrutarem africanos escravizados e seus descendentes, já que, fora do contexto bélico, proprietários uruguaio e brasileiros opunham-se ao alistamento de escravos, mesmo com promessas de indenização.

O decreto de abolição de 1846 afetou especialmente os senhores brasileiros da fronteira. Como suas propriedades estavam situadas nos territórios do Governo de Cerrito, muitos não conseguiram impedir que seus escravos fugissem de seus domínios, nem que fossem confiscados pelas tropas *blancas*.⁶ Essa situação perdurou pelo menos até o fim da Guerra Grande, em 1851, tendo contribuído para piorar as relações diplomáticas entre o governo do Império e o de Cerrito, mais hostis a cada nova denúncia sobre confisco de terras, gado e escravos na fronteira.⁷

Reclamações de autoridades do Rio Grande do Sul sobre fugas de escravos intensificaram-se após o fim da Farroupilha, a ponto de, em 1848, o presidente gaúcho da província ter solicitado aos delegados de polícia dos municípios da província que calculassem o número de escravos fugidos, para reclamar formalmente sua devolução às autoridades. A solicitação do presidente da província gerou várias listas com rela-

5 Missões Diplomáticas Brasileiras. Montevideu – Ofícios 1842. BORUCKI, Alex, CHAGAS, Karla e STALLA, Natalia. *Esclavitud y trabajo. Un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya, 1835-1855*. Montevideo: Pulmón, 2004, p 221.

6 Há indícios, no entanto, de que as fugas de escravos continuaram até a década de 1880, só tendo cessado com a abolição da escravidão no Brasil. PETIZ, Silmei, *Buscando a Liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: Editora UPF, 2006. BORUCKI, Alex, CHAGAS, Karla e STALLA, Natalia. *Esclavitud y trabajo*, p. 129.

7 Para um quadro geral da política internacional no Prata neste período, e das relações diplomáticas entre Argentina, Brasil, Paraguai e os governos blanco e colorado do Uruguai, ver FERREIRA, Gabriela Nunes, *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006.

ções de escravos fugidos, elaboradas a partir das respostas enviadas pelos senhores às delegacias, informando às autoridades a perda de seus escravos. Estima-se que, em 1850, houvesse cerca de 900 escravos oficialmente tidos como fugitivos para o Uruguai. Mesmo com as intensas reclamações, as devoluções não ocorreram. Ainda em meio ao conturbado contexto da Guerra Grande, parte dos escravos fugidos teria se integrado às comunidades negras do norte do Uruguai, enquanto outra parte teria se apresentado às forças policiais e militares do exército uruguaio voluntariamente, como forma de inviabilizar o retorno para o Brasil.⁸

O resultado desta situação, ao final da Guerra Grande, foi a inclusão de um tratado de devolução de escravos entre os vários assinados em 1851 com o Uruguai, que versavam sobre pontos como limites, relações comerciais, extradição de prisioneiros. À semelhança deste, o Brasil estabeleceu tratados de devolução de escravos com o Peru (em 1851), com a Argentina (em 1857), além de negociações com a Bolívia no fim dos anos 1850, assumindo de vez uma “presença ativa” nas relações diplomáticas da América do Sul.⁹ Em todos os tratados, os governos das repúblicas sul-americanas deviam reconhecer o princípio da devolução dos escravos pertencentes a súditos brasileiros que tivessem cruzado a fronteira contra a vontade de seus senhores. E ambas as partes se comprometiam a não empregar em seus serviços desertores dos outros países, para impedir justamente a fuga de escravos ou libertos recrutados.¹⁰

À diferença dos tratados de extradição existentes no período colonial, estes foram estabelecidos entre o Brasil, nação escravista, e países que já haviam abolido a escravidão.

- 8 Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral legislativa. Correspondência dos Governantes, maço 21, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Ver também Arquivo Histórico do Itamaraty (onde estão as listas originais), 310/1/1. Estas relações, bem como o número exato de fugitivos, vêm sendo intensamente analisadas pela historiografia do Rio Grande do Sul. PETIZ, Silmei, *Buscando a Liberdade*, p. 53 e 54; CARATTI, Jonatas Marques, *O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)*. São Leopoldo: Oikos/Editora Unisinos, 2013, p.100-3; CARVALHO, Daniela Vallandro de, “Em solos fronteiriços e movediços: fugas cativas em tempos belicosos (Província de São Pedro, século 19)” e FLORES, Mariana, “Os sedutores de escravos: a ação de sedutores nas fugas de escravos pela fronteira meridional do Brasil – 1845-1889”, in GRINBERG, Keila (Org.), *As fronteiras da escravidão e da liberdade no sul da América*.
- 9 SANTOS, Luis Claudio Villafañe Gomes. *O Império e as Repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia (1822-1889)*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002.
- 10 “Tratado entre o Senhor D. Pedro II, Imperador do Brasil, e a Republica Oriental do Uruguay para a entrega reciproca de criminosos, e desertores, e para a devolução de escravos, assignado no Rio de Janeiro em 12 de Outubro de 1851, e ratificado por parte do Brasil em 13 do mesmo mez, e pela da referida Republica em 4 de Novembro do dito anno”, artigos VI e VII. In *Sistema Consular Integrado - Atos Internacionais - Ministério das Relações Exteriores, Brasil*. http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1851/b_26/. Consultado em 09 de outubro de 2013.

Eram uma expressão da demarcação da territorialidade escravista, em contraposição ao estabelecimento do solo livre das repúblicas sul-americanas. Essa situação fazia toda a diferença: para os governos das repúblicas sul-americanas, a reafirmação do território nacional como sendo de solo livre era fundamental para a defesa de suas soberanias nacionais contra a presença brasileira; neste caso, era absolutamente necessário garantir que qualquer indivíduo que entrasse em seu território fosse considerado, para sempre, livre.

Para os senhores brasileiros da fronteira, a expansão da escravidão para além dos limites do território nacional era a própria expressão da garantia de seus poderes locais. Esta situação, como vimos, era especialmente pungente no Uruguai, onde estancieiros brasileiros queriam manter a qualquer custo seus escravos trabalhando em suas propriedades. Mesmo atuando ilegalmente nos dois países, eles se achavam no direito de resgatar antigos fugitivos, indivíduos que haviam conquistado a liberdade por terem cruzado a fronteira com outros países, por terem se alistado em exército alheio, por estarem em território estrangeiro quando da abolição da escravidão em outros países. Depois de 1851, por não terem sido indenizados pelas propriedades confiscadas durante os conflitos no Uruguai, e não terem tido respostas sobre as reclamações formais feitas pela presidência da Província do Rio Grande do Sul, vários desses senhores se acharam no direito de agir por conta própria. Eram as “californias”, nas quais até grandes proprietários invadiam o território uruguaio, buscando recuperar gado e escravos perdidos.¹¹ O Uruguai, se já era destino de escravos fugitivos, passou a ser invadido por capitães do mato em busca de pessoas que pudessem escravizar e vender no Rio Grande do Sul. Uma nova fronteira de escravização, é isso o que as comunidades negras do norte do Uruguai eram para os senhores e capitães do mato da fronteira.¹²

11 Em 1850, Francisco Pedro Buarque de Abreu, o barão de Jacuí, organizou a maior incursão armada (california) para recuperar gado e bens no Uruguai, tendo recrutado um pequeno exército de cerca de 300 homens, pago às suas custas. *Reclamaciones de la Republica Oriental del Uruguay contra el Gobierno de Brasil*. Montevideo, El Pais, 1864, p. XIII. TORRES, Miguel Gustavo de Paiva, *O Visconde de Uruguai e sua atuação diplomática para a consolidação política externa do Império*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011, p. 79-85. FERREIRA, Gabriela Nunes, *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial*, p. 116-117. Ver também LIMA, Rafael Peter de. *A Nefanda Pirataria de Carne Humana: escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868)*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010; PALERMO, Eduardo, “Secuestros y tráfico de esclavos en la frontera uruguaya: estudio de casos posteriores a 1850”, in *Revista Tema Livre* no 13, s/d. <http://www.revistatemalivre.com/index.html>; acessado em 23 de janeiro de 2012.

12 O conceito de fronteira de escravização é aqui entendido da maneira como formulado por Joseph Miller e intensamente utilizado pela historiografia africanista. MILLER, Joseph. *Way of Death: Merchant Capitalism and The Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Wisconsin: University of Wisconsin Press, 1996. LOVEJOY, Paul. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002; CANDIDO, Mariana. *An African Slaving Port and the Atlantic World: Benguela and its Hinterlands*. Cambridge, Cambridge University Press, 2015.

Para o governo do Brasil, sediado no Rio de Janeiro, a situação era particularmente difícil: por um lado, precisavam garantir o controle e a proteção das fronteiras nacionais. Por outro, este controle era garantido especificamente por aqueles que defendiam a expansão da escravidão para além das fronteiras nacionais — o que, naquele momento, significava o acobertamento de escravizações consideradas ilegais pelas legislações de todos os países envolvidos, inclusive o próprio Brasil. Afinal, principalmente depois da proibição do tráfico atlântico de africanos, em 1850, o governo brasileiro precisava demonstrar respeito e obediência aos acordos internacionais, não apenas para que o Brasil conseguisse ocupar a posição de mediador regional de conflitos que almejava, mas também para garantir a defesa de sua própria soberania nacional em relação a Inglaterra, que duvidava, com toda razão, do compromisso do governo brasileiro para com o fim do tráfico atlântico de escravos. Não convém esquecer que as tensões entre Brasil e Inglaterra em torno dessa questão já havia levado ao grande acirramento das relações diplomáticas entre os dois países; relações estas que continuariam muito tensas até a década de 1860, quando novamente foram rompidas.¹³

Entre a resistência uruguaia e a pressão dos proprietários gaúchos, a Corte do Rio de Janeiro tentava se equilibrar. Por um lado, era totalmente compreensível a posição uruguaia em recusar que os brasileiros resgatassem escravos em seu território. Como expresso na circular uruguaia de 6 de dezembro de 1851, não só não deveriam ser reclamados como escravos indivíduos que tivessem fugido para o território uruguaio antes do tratado, como também os senhores brasileiros não poderiam tentar capturar por contra própria seus supostos escravos. Se quisessem tê-los de volta, que iniciassem um processo de extradição. Por outro, os proprietários brasileiros de terras no norte do Uruguai argumentavam que, a aceitar as leis uruguaias, ficariam sem mão de obra para o trabalho.

Nesse contexto, sob protestos do ministro uruguaio André Lamas, foi estabelecido um “(...) accordo muito espontâneo e conveniente, havido em 1852 entre os dous Governos”: os brasileiros poderiam levar seus antigos escravos como trabalhadores contratados para o Uruguai, desde que munidos das referidas cartas de alforria. Como o próprio Paranhos, então ministro residente em Montevidéu, se autoelogiou mais tarde, os contratos de trabalho utilizados em solo uruguaio foram uma saída genial, já que foi um acordo que teve

13 BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*. Brasília: Senado Federal, 2002.

por fim consentir que os Brasileiros pudessem de um modo lícito suprir com os seus escravos a escassez de braços que se sentia e ainda se sente na República: e tornando-se assim desnecessário o emprego clandestino de escravos, ao passo que evitava-se a violação das leis da República, concorria-se para alimentar o trabalho de suas estâncias, e promovia-se a liberdade de muitos indivíduos, que de outra sorte permanecerião no cativeiro.¹⁴

Embora não desconhecesse a possibilidade de abusos e manutenção em cativeiro daqueles que, a princípio, seriam libertados, Paranhos garantia que, nos casos de escravização ilegal “as Autoridades Brasileiras tem perseguido e levado aos tribunales do paiz alguns dos culpados”.¹⁵

Os uruguaiois, evidentemente, discordavam. Para eles, os contratos, dirigidos àqueles que eram escravos no Brasil, eram a própria demonstração da fragilidade da soberania nacional uruguaia, já que constituíam um subterfúgio para a manutenção de indivíduos em estado de escravização ilegal. Assim reclamou Basilio A. Pinilla, chefe político do departamento de Paissandu, já na década de 1860, alegando que

(...) se traen de las provincias del Imperio á nuestro territorio individuos de color, á quienes, bajo el nombre de colonos, se pretende tratar y se trata como esclavos, con infraccion manifiesta de los artículos 130 y 131 de la Constitución del Estado, y de la ley de 14 de Junio de 1837, que no consienten la presencia de esclavos en la República, no permitiendo, en consecuencia, otro tratamiento que aquel que deba darse á los hombres libres, á fin de impedir los crueles abusos que pueden cometerse contra la humanidad, según está consignado en la circular de 11 de Noviembre de 1861.¹⁶

14 Nota do governo Imperial Brasileiro a Legação da República Oriental do Uruguai no Brasil em 27 de abril de 1857. Archivo General de la Nación – Montevideo (AGN), Ministerio de Relaciones Exteriores, Legación del Uruguay en el Brasil, caja 102, carpeta 124, *apud* LIMA, Rafael Peter, *A Nefanda Pirataria de Carne Humana*, p. 49.

15 LIMA, Rafael Peter, *A Nefanda Pirataria de Carne Humana*, p. 50.

16 Comunicado do chefe do departamento de Paissandu, Basilio A. Pinilla, ao ministro de relações exteriores do Uruguai, Dr. D. Juan José de Herrera, em 12 de maio de 1864. *Documentos Oficiales Justificativos de la Conducta de las Autoridades Departamentales de la Republica Oriental del Uruguay contra las acusaciones de las Camaras Brasileras (segunda edición aumentada)*. Montevideo: Imprenta de ‘El Pais’, calle 25 Mayo, No 67, 1864, p.11, *apud* LIMA, Rafael Peter de LIMA, *A Nefanda Pirataria de Carne Humana*, p. 50.

Entre 1852 e 1864, o governo uruguaio enviou várias notas ao governo imperial criticando os contratos e os sequestros de negros por parte de brasileiros. Em uma delas, o ministro Andrés Lamas afirmava que

“En el momento en que, por cualquiera circunstancia, le conviene al poseedor de la persona de color, le hace trasponer la frontera – y transpuesta, cae el mentiroso y audaz disfraz con que se han burlando las leyes de la República – y la desamparada víctima vuelve á asumir su pública condicion de esclavo.¹⁷

José Vasquez Sagastume, deputado pelo departamento de Tacuarembó em 1860, foi quem melhor traduziu o sentimento dos uruguaio em relação aos brasileiros neste período:

“la ciudadanía oriental se está extinguendo en el Norte del Río Negro: que contra lo expreso de la Constitución de la República y lo establecido por la liberalidad de nuestras leyes, la esclavatura es un hecho en algunas partes (...). En esa localidad tan importante de la República puede decirse que ya no hay Estado Oriental: los usos, costumbres, el idioma, el modo de ser, todo es brasileño: puede decirse, como continuación de Río Grande del Sud.¹⁸

Se os usos, os costumes, o idioma eram todos brasileiros, uma verdadeira continuação do Rio Grande do Sul, pode-se considerar que o Brasil de fato impunha suas normas e costumes aos uruguaio? Ou, melhor dizendo, essa situação teria configurado um quadro de extraterritorialidade, à moda do que teria acontecido na China depois da Guerra do Ópio?¹⁹

17 LIMA, Rafael Peter de LIMA, *A Nefanda Pirataria de Carne Humana*, p. 50.

18 LIMA, Rafael Peter de, *A Nefanda Pirataria de Carne Humana*, p. 74.

19 No caso chinês, depois da derrota chinesa para a Grã-Bretanha, pelo tratado de Nanjing, em 1842, ficou estabelecido que vários portos chineses seriam abertos aos comerciantes estrangeiros, e que os britânicos, quando se envolvessem em algum crime, seriam julgados em tribunais providos por suas próprias autoridades consulares, ao invés do sistema jurídico chinês. GUERRA, Susana, “A produção de um espaço colonial num país soberano. Extraterritorialidade no Sião”, in *Ars Historica*, v. 1, n. 2, jul.-dez. 2010, p. 127-136. A respeito da extraterritorialidade, ver também HOROWITZ, Richard S., “International Law and State Transformation in China, Siam, and the Ottoman Empire during the Nineteenth Century”. *Journal of World History*, Volume 15, Number 4, December 2004, p.445-486.

Autores como Lauren Benton, Eliane Zabiela e Rafael Peter de Lima consideram que sim. Zabiela argumenta que, como em um imperialismo informal, “o Império conseguiu criar mecanismos de extraterritorialidade, permitindo aos estancieiros brasileiros estabelecidos no Uruguai que eles continuassem a utilizar mão de obra escrava em suas estâncias, de forma velada, através dos contratos entre patrões e colonos, que, apenas formalmente, substituiu a antiga denominação amo/escravo.”²⁰

Da mesma forma, Benton argumenta que, no Uruguai, cidadãos brasileiros usavam estratégias jurídicas e buscavam o apoio dos agentes consultares para resolver suas querelas através de pressões políticas. Para ela, a fragilidade da posição uruguaia permitiu que os brasileiros (e também os ingleses e os franceses) conseguissem defender seus interesses e ter suas reivindicações atendidas através de acordos diplomáticos que os beneficiavam — neste caso, o da manutenção e expansão da escravidão.

Embora a situação descrita por esses autores tenha de fato ocorrido, acredito ser possível argumentar de maneira um pouco diferente. Entendendo extraterritorialidade como “o estado de exceção que concede a certos sujeitos o direito de estarem isentos da jurisdição da lei local dum determinado Estado, como resultado de negociações diplomáticas” (incluindo, aqui tratados bilaterais)²¹, parece claro que o fenômeno de fato ocorreu. Tanto é que, depois do estabelecimento do tratado de devolução de escravos, foram realizadas pelo menos 197 devoluções na década de 1850; na segunda metade da década de 1860, justamente durante a chamada Guerra do Paraguai, praticamente todas as reclamações de proprietários brasileiros foram ouvidas. E, na década de 1870, todos os pedidos de devolução de escravos foram atendidos.²²

Aproximando o olhar, no entanto, para a maneira como esse cenário se desenhou, creio ser possível, como hipótese, construir uma perspectiva mais complexa desse processo. Embora, ao final da década de 1860, com a vitória na Guerra do Paraguai (1865-1870), a supremacia brasileira na região tenha sido reforçada, a forma como o governo imperial brasileiro agiu nas décadas anteriores em relação ao trânsito de escravos pelas fronteiras demonstra que a posição de liderança regional que o Brasil queria ocupar não era forte o suficiente para que o país simplesmente ignorasse as

20 ZABIELA, Eliane. *A presença brasileira no Uruguai e os tratados de 1851: de comércio e navegação, de extradição e de limite*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: UFRS, 2002, p.125.

21 GUERRA, Susana. “A produção de um espaço colonial num país soberano. Extraterritorialidade no Sião”, in *Ars Historica*, p. 127-136.

22 ARAUJO, Thiago Leitão de, “Para o outro lado da linha: as fugas de escravos para o além-fronteira (século XIX)”, in GRINBERG, Keila, *As fronteiras da escravidão e da liberdade*, p. 176.

convenções internacionais das quais participou; assim, não era possível só beneficiar os proprietários da fronteira e a expansão da escravidão para fora dos limites do país, ou impor a instalação de seus próprios tribunais, como a Grã-Bretanha fez com a China no caso clássico de extraterritorialidade.

Assim, o respeito aos princípios do direito internacional e aos procedimentos jurídicos consagrados, tidos como parte do próprio projeto de consolidação do Estado moderno e liberal brasileiro, eram fundamentais para a construção da imagem de respeitabilidade do Império brasileiro neste período. Essa situação ajudou na construção de uma legalidade que, se não impediu a presença brasileira no norte do Uruguai, foi responsável pela libertação de muitos indivíduos escravizados ilegalmente.

É neste sentido que pode ser retomada a importância da criação da assim chamada “tradição jurídica de asilo aos fugitivos” e respeito ao solo livre nas Américas portuguesa e espanhola, mesmo que, paradoxalmente, a escravidão só tenha sido abolida nas possessões portuguesas em 1867 e continuasse legal nas colônias espanholas da América. Foram os tratados e a jurisprudência criados no âmbito das relações internacionais que tornaram possível a resolução, nos tribunais brasileiros, desse tipo de situação.

Não é por acaso que, ao escrever “A Escravidão no Brasil” em 1866, o jurista Agostinho Marques Perdigão Malheiro definiu, como uma das maneiras de um escravo conseguir a liberdade no Brasil, a de ter saído do Império: “pois, voltando, é como livre, salvos unicamente os casos de fuga e de convenção em contrário”; o direito internacional privado, “tem consignado o princípio de que, se um escravo chega a um país onde a escravidão não é tolerada, ele fica desde logo livre; e conseqüentemente que, como livre deve ser reconhecido em qualquer outro (país)”.²³

Embora não trate da jurisprudência espanhola, Perdigão Malheiro cita extensa legislação a respeito do assunto, inclusive tratados de direitos internacional privado (que, por sua vez, se referem às jurisprudências espanhola e francesa), os alvarás de 19 de setembro de 1761 e 16 de janeiro de 1773 (e outros que os detalham), que declaram livres os pretos e os pardos que chegassem a Portugal, exceto os fugidos ou empregados como marinheiros.²⁴ A concordância do Brasil com o princípio do solo livre ter-se ia dado a partir da leitura feita em 1856 da lei de 7 de novembro de 1831, que estabelece

23 MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão, *A escravidão no Brasil: ensaio histórico-jurídico-social*. São Paulo: Edições Cultura, 1944 [1866], p. 117.

24 MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil*, p. 118. SILVA, Cristina Nogueira; GRINBERG, Keila. Soil Free from Slaves: Slave Law in Late Eighteenth- and Early Nineteenth-Century Portugal. *Slavery & Abolition*, vol. 32, no 3, September 2011, p. 431-446.

que “Todos os escravos, que entrarem no território ou portos do Brazil, vindos de fora, ficam livres”²⁵.

Nesta ocasião, a partir da consulta de Eusébio de Queiroz, presidente do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, ao Conselho de Estado, quando perguntava se “um escravo residente em país estrangeiro pode entrar no Império, e ser não só conservado em escravidão, mas até mandado entregar a seu senhor pela Justiça de seu país”, o Conselho decidiu, através do Aviso 188 de 20 de maio de 1856, que

1º. A de que a lei de 07.11.1831 não tivera apenas o propósito de acabar com o trafico de negros novos, mas igualmente o de diminuir o numero de escravos no Brasil e, bem assim, o dos libertos pela lei;

2º. A de que a sua disposição compreendia, inelutavelmente, o caso do escravo que, com o consentimento de seu senhor, se houvesse passado a país estrangeiro e daí reentrado no Império.²⁶

A nota do Conselho de Estado recebeu duras críticas dos senhores residentes na província do Rio Grande do Sul, para os quais as autoridades imperiais estariam se comprometendo perigosamente com o princípio de desapropriação de escravos. Mesmo com os protestos dos proprietários e do presidente da província do Rio Grande do Sul, e ainda tendo o parecer sido retificado por dois outros, de 20 de julho e 10 de setembro de 1858 (que enfatizavam, novamente, a necessidade de devolução dos escravos fugidos), o Aviso de 1856 passou a figurar em todos os pedidos de libertação de escravos que cruzaram a fronteira rumo ao Uruguai.²⁷

E assim foi: em 1858, respondendo a uma consulta do presidente da província do Rio Grande do Sul sobre um caso de escravos hipotecados no Brasil que foram levados

25 Lei de 7 de novembro de 1831, in Câmara dos Deputados. *Coleção das Leis do Império do Brasil*. http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html acessado em 22 de outubro de 2013.

26 SOARES, Macedo *Campanha Jurídica pela Libertação dos Escravos (1867-1888)*. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 1938, p. 79-83.

27 As notas reversais de 20 de Julho e 10 de Setembro de 1858 estabeleceram que, além da fuga, já constante no artigo 6o do tratado de devolução, as devoluções de escravos deveriam acontecer quando o escravo transpunha fortuitamente a fronteira, com permissão de seu senhor; e quando transpunha a fronteira de ordem do senhor, “em serviço ocasional e momentâneo”. “Notas Reversais sobre Extradicação de Escravos”, in *Sistema Consular Integrado - Atos Internacionais - Ministério das Relações Exteriores, Brasil*. http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1858/b_68/ Acessado em 22 de outubro de 2013.

para o território do Uruguai, Eusébio de Queiroz e o Visconde do Uruguai escreveram o seguinte parecer (aprovado depois pelo imperador e referendado por José Maria da Silva Paranhos, ministro dos Negócios Estrangeiros):

O escravo ignora as transações de que é objeto, não entra, não pode entrar no exame delas, obedece a seu senhor. Se este o traz para o Estado Oriental, quaisquer que sejam as obrigações contraídas, haja ou não hipotecas, por aquele simples fato, o escravo adquire sua liberdade, é livre nesta república (do Uruguai), é liberto no Brasil. Ambos os governos estão obrigados a manter-lhe o direito que lhe concederam, nem um pode reclamar a sua devolução, nem o outro pode concedê-la. Esta interpretação é tão exata que o governo imperial (... em caso anterior) determinou o seguinte: Finalmente devem ser considerados libertos os escravos que, estando como contratados, ou em serviço autorizado por seus senhores no território indicado, voltarem à província do Rio Grande do Sul, porquanto, pelo princípio geral acima exposto, o fato de permanecer ou ter permanecido por consentimento de seu senhor em um país onde está abolida a escravidão dá imediatamente ao escravo a condição de liberto.²⁸

Da mesma forma, também referendando o Aviso de 20 de maio de 1856, o Supremo Tribunal de Justiça decidiu pela liberdade em dois casos similares, julgados em 1865 e 1866, conferindo a liberdade, respectivamente, à parda Brenda e à família de Symphronia Olympia. No caso desta, consideraram ser “fora de dúvida que a sua introdução no Brasil, visto que nascera em 1837, foi muito posterior à cit. L. de 1831, (...); disposição esta que não podia deixar de ser aplicada às Recorrentes, fossem quais fossem os motivos que compeliram a Recorrida a deixar a província de sua residência, (...)”²⁹.

Como entender a interpretação do mais alto tribunal brasileiro, que referenda a tradição internacional de respeito ao solo livre? Como entender uma ação que, por um lado, confere a liberdade aos negros que, ilegalmente, eram escravizados e, ao mesmo

28 Parecer do Conselho de Estado de 20 de março de 1858, Brasil – Uruguai. Extradição de Escravos. Arquivo Histórico do Itamaraty, 5/58.

29 MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão, *A escravidão no Brasil*, nota 543.

tempo, absolve nos tribunais todos os criminosos responsáveis por essas escravizações?³⁰ Como analisar o discurso de respeito aos tratados e aos acordos internacionais e, ao mesmo tempo, a ação política do Brasil, que pressionava pela devolução de escravos em larga escala na América do Sul e, especificamente no Uruguai, criava subterfúgios para a manutenção da mão de obra escrava em território estrangeiro? Caso fosse uma situação típica de extraterritorialidade, o Brasil não teria encaminhado, entre 1852 e 1864, 56 reclamações oficiais ao governo uruguaio.³¹

As respostas a essas perguntas, ainda em elaboração, talvez estejam em uma declaração do próprio Conselho de Estado brasileiro, ao discutir em 1857 um possível tratado de extradição com a França, a propósito do trânsito de pessoas em direção a Caiena:

Nas questões de extradição com os países limítrofes tem o Brasil um grande interesse, a saber que seja reconhecido e admitido o direito à devolução dos escravos que se evadirem do território do Império. A admissão e o reconhecimento desse direito vai cada dia encontrando mais dificuldades, à medida que desaparece a escravidão entre as nações conterrâneas. O Estado Oriental reconheceu-o com alguma repugnância (...); o Peru admitiu-o com dificuldade (...). O Governo da Venezuela repeliu. Portugal recusou-se (...). A Seção duvida de que governo algum europeu se preste hoje a restituir escravos. Tal é o progresso que têm feito há tempos a esta parte as ideias humanitárias e a cruzada contra a escravidão. Reputa-se odiosa, tem-se pejo de contrair a obrigação de entregar um homem como propriedade de outro. Entretanto infelizmente existe a escravidão no Brasil. É uma das nossas instituições sociais da maior importância, à qual é impossível deixar de atender e muito.³²

Como bem sabiam os membros do Conselho de Estado, enquanto o poder do Brasil estava alicerçado, em grande parte, na manutenção do regime de trabalho es-

30 Para a discussão sobre impunidade nestes casos, ver GRINBERG, Keila. The Two Enslavements of Rufina: slavery and international relations on the Southern Border of Nineteenth Century Brazil. *Hispanic American Historical Review* 96 (2016): pp. 259-290.

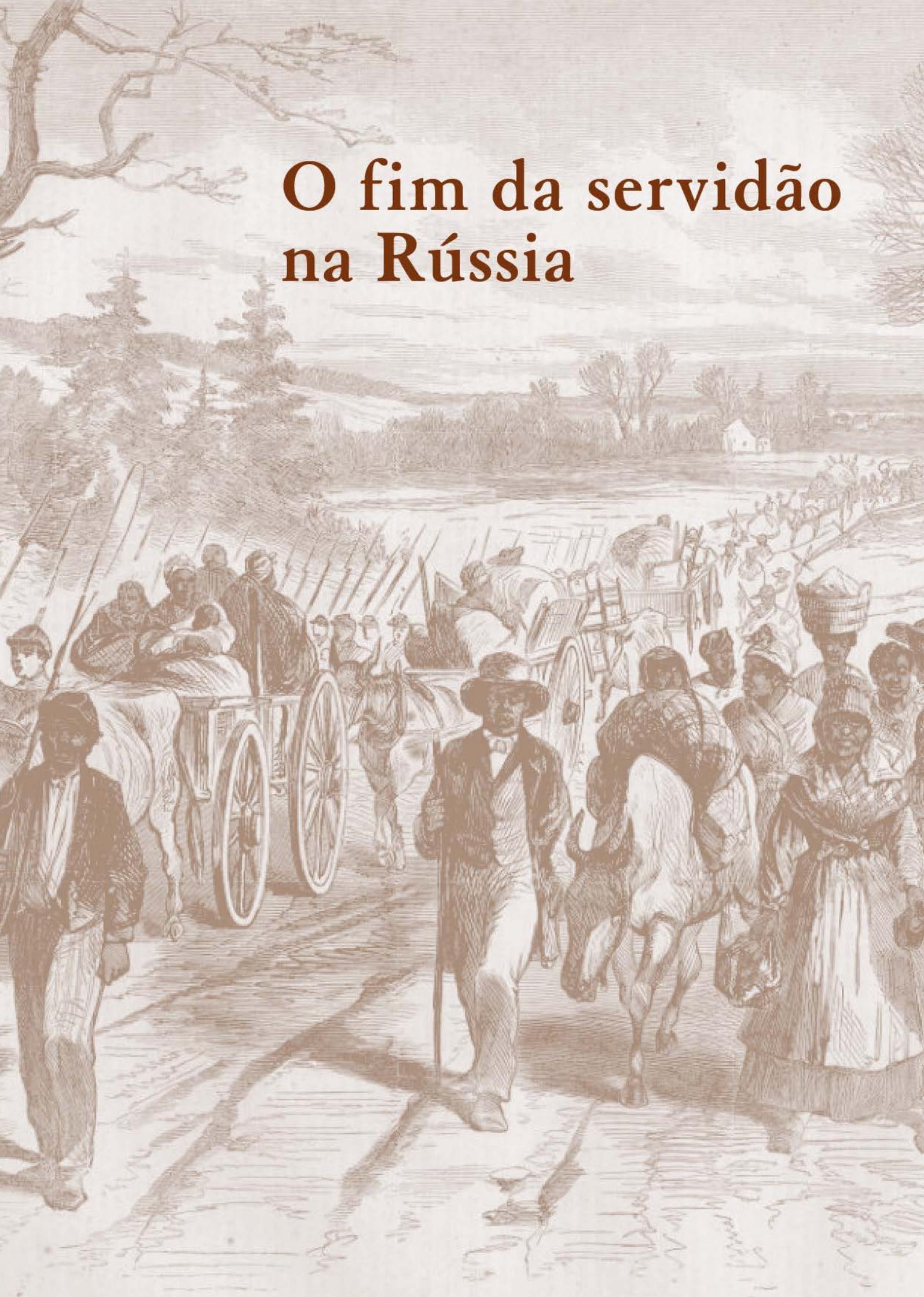
31 GRINBERG, Keila (Org.). *As fronteiras da escravidão e da liberdade*, p. 54, 68 e 86.

32 “Brasil-França. Projeto de Tratado de Extradição. Consulta de 27 de fevereiro de 1857”, in Câmara dos Deputados/Ministério das Relações Exteriores. *Conselho de Estado 1842-1889. Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros*, vol. 4 (1854-1857). Brasília, Centro de Documentação e Informação, 1981, p. 523-4.

cravo, a defesa do direito internacional à devolução de escravos na época da “cruzada [internacional] contra a escravidão” denunciava a sua fragilidade internacional. Era impossível, no quadro de abolição internacional do tráfico de escravos e da emancipação da escravidão, que um país que pretendesse ter uma posição hegemônica regional continuasse a considerar impossível “deixar de atender, **e muito,**” às demandas dos senhores de escravos.

É por isso que, finda a década de 1860, a posição hegemônica do Brasil no Prata não significou o fim deste dilema. Os 20 anos seguintes seriam os anos de crise da escravidão e do Império, comprovando, mais uma vez, que a escravidão era a força e a fraqueza do Império do Brasil.

O fim da servidão na Rússia



Lógica Camponesa. Inconsistência Historiográfica.

Claudio Sergio Ingerflom

O governo militar de Kazan, sobre o *Estatuto da Emancipação* da servidão: “Os camponeses, analfabetos e incrédulos em relação aos senhores, procuram por leitores que, por dinheiro, interpretam o *Estatuto* da forma que os camponeses desejam, uma vez que assim são mais bem pagos do que aqueles que não mencionam a “liberdade total” quando o leem.¹”.

Na Rússia existiram monarcas verdadeiros e falsos, ditos “autonomeados”, uma palavra que em nossos idiomas foi erroneamente traduzida como “impostores”². Mas também houve leis declaradas falsas pela população e outras leis, reelaboradas pelo povo, que as considerava autênticas. Isso afetou praticamente toda a legislação imperial e em particular o *Estatuto da Emancipação* e o *Manifesto Imperial*, que decretaram a emancipação da servidão em 1861.

EMANCIPAÇÃO DA SERVIDÃO “FALSA” E “VERDADEIRA”

Uma emancipação insatisfatória para o campesinato

A abolição da servidão é frequentemente evocada e celebrada sem que se esmiúcem suas modalidades. No entanto, é o estudo dessas modalidades que explica o descontentamento do campesinato em 1861, as revoltas que se seguiram e um conjunto de mistificações e embustes populares. Enfraquecido pela derrota na Guerra da Crimeia (1853-1856) contra a Turquia, a Inglaterra e a França, temeroso de uma insurreição

1 *Bezdnenskoe vosstanie 1861 g.*, Kazan 1948, p.74.

*N.T. Acreditavam na superioridade eslava e no recurso às tradições e ortodoxia russas, como forma de alcançar uma Rússia socialmente harmônica.

2 Sobre a centralidade da impostura na genealogia do poder na Rússia, ver Claudio Ingerflom, *Le Czar c'est moi. L'imposture permanente d'Ivan le Terrible à Vladimir Poutine*, Paris, PUF, 2015, 520p.

agrária generalizada, o czarismo decidiu finalmente abolir a servidão. Foi a mais importante das reformas através das quais Alexandre II tentou racionalizar a administração do Império, sua Justiça e economia, sem afetar o poder autocrático.

Os limites dessa tentativa, que distorceu a igualdade legal e ignorou a democratização política, eram evidentes por si mesmos: a falta de uma Constituição, a manutenção da censura e a proibição de toda a atividade política, o trabalho forçado e a deportação perpétua para os opositoristas, massacres recorrentes de camponeses, a manutenção das hierarquias sociais, a subordinação política, legal e econômica do campesinato, a intolerância religiosa, a opressão nacional. Em muitos lugares, a emancipação foi precedida por algo que um dos ideólogos do eslavofilismo*, Iuri Samarin, membro da comissão responsável pelo rascunho do projeto de emancipação, chamou de “uma orgia de servidão”. Samarin referia-se aos proprietários que, antevendo a emancipação, deslocaram seus servos para terras inférteis, destinadas a serem as propriedades dos camponeses libertos. Propriedades que, apesar de serem inférteis, os camponeses foram obrigados a comprar³.

Quando declarado livre, além de comprar as terras onde se encontrava, o camponês teve que continuar, por um prazo de dois anos, a prestar a corveia (trabalho gratuito) aos proprietários. Além disso, ele foi considerado “temporariamente obrigado”, de acordo com a “carta regulamentar” definida por cada senhor, a pagar taxas em dinheiro, o que, na prática, e apesar de proibição, também incluía a corveia. O *Estatuto* não definiu uma duração para essa nova fase. Isso dependia das realidades locais, como a quantidade e qualidade da terra que os senhores e os camponeses tinham à sua disposição. Para comprar a própria terra, os camponeses precisaram se endividar por muitas gerações. Ao mesmo tempo, o *Estatuto* estabeleceu que os camponeses perderiam, em favor do senhor de terras, as terras que tinham em usufruto desde antes da emancipação, assim como a dispersão das terras que pertenciam a cada camponês.

As terras dos camponeses eram intercaladas por propriedades dos senhores, o que colocava os primeiros à mercê desses últimos, que podiam, por exemplo, proibir a passagem dos camponeses através de suas terras, impedindo os camponês de ir e vir livremente entre suas posses. Os senhores de terras muitas vezes se utilizaram desse recurso para impor aos seus antigos servos um tipo de dependência que ia além das relações estritamente financeiras. Com isso, eles tinham a certeza de que podiam manter, a curto

3 Princesse O. Troubetzkaja, *Kn. V.A. çerçasskij i ego uçastie v razreçenii krest' janskogo voprosa*, Paris, 1904, t. 1, kn. 2, p. 285, note 1.

prazo, rendimentos baseados no trabalho servil, tornando possível evitar investimentos e a modernização de suas propriedades rurais.

Além de contribuir para a frustração dos antigos servos, essa dependência tornou-se um sério obstáculo para o desenvolvimento de uma consciência de cidadania entre a população rural como um todo e não apenas entre os camponeses. A Comuna à qual o camponês foi obrigatoriamente vinculado não foi dissolvida. Ela pagava taxas coletivas, independentemente de variações no número de seus membros e por esse motivo se colocava em contradição à mobilidade social e geográfica do campesinato.

A nova estrutura da propriedade das terras produziu uma mistura de propriedades senhoriais e camponesas, de interesses e relações de produção (algumas de inspiração servil devido à sobrevivência *de facto* de dependências pessoais, e outras de natureza capitalista). Essa mistura de estruturas favoreceu a manutenção de modalidades arcaicas de exploração econômica e dominação social, paralisou a expansão de um capitalismo livre na agricultura e criou obstáculos para o desenvolvimento de relações sociais burguesas no campo. O camponês acabou se tornando um súdito de segunda classe, sujeito inclusive a castigos físicos. Essas questões seriam suscitadas durante as revoluções de 1905 e 1917.

Antes de 1861, acabar com a dependência – que os próprios representantes do czarismo chamavam de escravidão⁴ – em relação aos senhores de terra era a principal demanda dos camponeses. Assim, eles não receberam de bom grado o *Estatuto* que não lhes deu imediata e incondicional liberdade. Muito embora isolados, os distúrbios, as manifestações de desprezo e algumas vezes as revoltas de massa mobilizaram uma parte significativa do campesinato. Essa reação do campesinato não surpreendeu a autoridade máxima das propriedades dos nobres da província de Podolsk, que escreveu: O que se pode esperar de uma situação em que a dependência servil foi suprimida apenas no papel? De um Estatuto que vem de ser entregue, em dois grossos volumes, para que eles (os camponeses) possam entender seus direitos, mas que é mantido, uma vez que eles não entendem esses direitos, exatamente através de métodos da servidão e, às vezes, de derramamento de sangue?⁵

Os relatórios policiais explicam a exasperação do campesinato depois de 1861 a respeito do caráter arbitrário e intolerável da “opressão dos nobres”. Eles admitem que

4 Informe del conde N. Tolstoi a Alexandre II sobre as causas das desordens camponesas, *Krest' jan'koe dvinenie v 1861 godu posle otmene k'repostnogo prava*, Moscú – Leningrado, 1949, p.137.

5 Ibid, p.174-175.

os camponeses estão certos ao se recusarem a cumprir durante dois anos os três dias obrigatórios de serviço nas terras dos antigos proprietários, conforme estabelecido pelo *Estatuto*, uma vez que, na prática, em função da dependência existente, os camponeses muitas vezes são obrigados a trabalhar para eles de graça; na realidade, se não no papel, os nobres se mantêm como os senhores por até seis dias na semana, dobrando assim o limite máximo estabelecido pelo *Estatuto*⁶.

Leituras falsas

A citação em epígrafe deriva do relatório enviado pelo governador ao ministro do Interior em julho de 1861, sobre a maneira como os camponeses, decepcionados com a interpretação oficial do *Estatuto*, que definia as modalidades concretas de emancipação, organizaram suas próprias sessões de leitura públicas. Os camponeses declararam que o *Manifesto Imperial* e o *Estatuto*, transmitidos pelos funcionários do Estado eram “falsos” ou afirmaram que esses dois documentos reconheciam as demandas camponesas: terra e liberdade. Eles interrompiam o leitor público oficial – clérigo, funcionário ou prefeito da localidade – quando ele chegava ao parágrafo que estabelecia a obrigação dos camponeses de trabalharem gratuitamente para o senhor de terras por mais dois anos. Eles deixavam, então, o lugar e iam à procura de algum camponês na região que soubesse ler. Este camponês iria ler para eles, antes de ser preso, punido, deportado ou executado pelas autoridades, o “verdadeiro” *Estatuto*, com frases como as seguintes: “os camponeses estão emancipados de todas as tarefas nas propriedades do senhor, a terra em que trabalham pertence a eles...⁷”.

Durante o ano de 1862, 491 “falsos intérpretes” (*ljetolkovateli*) foram presos, definidos nos autos como “aqueles que dão falsa interpretação” ao *Estatuto* e ao *Manifesto*⁸. Korsakov, enviado especial do czar, sublinha que essas leituras foram uma das causas dos distúrbios nas áreas rurais. As outras causas eram, de acordo com ele, “o desejo da maioria dos senhores de manter o antigo regime, o que força os camponeses a se utilizarem de meios ilegais para adquirir seus direitos (...) e o fato de que, com exceção dos lugares em que a corveia (o trabalho obrigatório nas terras do senhor) de três dias substituiu as de quatro ou cinco dias, os camponeses não tinham obtido nenhuma vantagem material⁹”.

6 Informe da polícia, *Krasnyj Arkhiv*, n.1 (74) 1936, p.101-102.

7 *Krest'janŭoe dvinenie v 1861...*, p.198.

8 V.Bazanov, “Novye ljudi ili nigilisty?”, *Russkaja Literatura*, Leningrado, 1959, nº2, p. 154.

9 *Krest'janŭoe dvinenie v 1861...*, p.109-110.

As duas mais importantes revoltas contra as modalidades de emancipação ocorreram em Bezdna, na província de Kazan, lideradas pelo camponês Anton Petrov, e a revolta que explodiu na fronteira entre as províncias de Penza e Tambov, envolvendo cerca de 10.000 camponeses, liderados por um deles, Leon Egortsev. As duas rebeliões se desenvolveram desde o começo até seu trágico fim em torno da denúncia contra o “falso” *Manifesto* e da defesa dos “verdadeiros” documentos.

Aqui estão as palavras do conde Apraksin, enviado do czar a Bezdna:

“Os camponeses inicialmente apelaram aos proprietários, aos clérigos, às autoridades locais para que lhes explicassem o *Estatuto*. Mas, vendo que ninguém nada lhes contava sobre a liberdade com que haviam sonhado, ou seja, percebendo que a corveia não havia sido abolida e que a terra deveria permanecer nas mãos dos senhores, eles pararam de acreditar nas pessoas com mais instrução e foram procurar leitores entre os camponeses alfabetizados. Estes intérpretes (...) produziram as mais absurdas interpretações da nova legislação. Um deles, Petrov, tornou-se para esses camponeses ignorantes uma espécie de profeta. Ele virou um fanático, cativando os camponeses com suas histórias, que sempre estavam de acordo com a ideia e o conceito que eles tinham da liberdade e fortalecendo suas conclusões como se elas coincidissem com os desejos de Sua Majestade e a vontade do Senhor.”

Apraksin pediu aos moradores que entregassem Petrov e que cumprissem a corveia, ameaçando-os de ordenar às tropas que atirassem caso eles não o fizessem. A única resposta que ele obteve foram gritos de “liberdade”. Apraksin deixou 51 camponeses mortos e 77 feridos no chão. Eis o comentário feito pelo “Czar Libertador”, como a historiografia denomina Alexandre II, à margem do relatório: “Eu não posso fazer outra coisa a não ser aprovar as ações do conde Apraksin; é triste, mas não há outra maneira¹⁰”.

Os camponeses haviam assumido sua lógica até o fim. O czarismo procedeu da mesma forma.

UMA POPULAÇÃO INCAPAZ DE PENSAR

A “*estupidez popular*”.

Diante da resistência popular, os que detêm o poder geralmente repetem o mesmo discurso. O czar Alexis Mikhailovich, confrontado pelo levante popular liderado por Ra-

¹⁰ *Krest' jankoe dvinenie v 1861...*, p.109-110.

zin em 1670, escreveu que “o povo era incapaz de pensar”. Na segunda metade do século XIX, um conselheiro do ministro do Interior, um homem culto, escreveu em seu relatório que “a fidelidade à dinastia czarista, a credulidade em relação a rumores fantasiosos e talvez a obscuras memórias históricas incutiram nas pessoas a fé no automeado (...) Em face da aparência de um automeado, parece que as pessoas perderam toda a capacidade para refletir (...) As histórias (...) são tão absurdas e até mesmo antinaturais que só podem ser consideradas alucinações de um homem louco, mas a população russa acredita nessas histórias, e, quanto mais absurdas elas são, mais as pessoas acreditam nelas¹¹”.

Há 200 anos entre o czar Alexis e o conselheiro do czar, mas existe uma considerável continuidade na avaliação da ação popular. Melnikov lança-se a uma operação de interpretação e registro: ele desbarbariza os “selvagens¹²”, torna-os semelhantes a si próprio, ou seja: retira-os de suas categorias para entender o mundo e atribui-lhes a própria categorização para poder avaliá-los e diagnosticar sua insanidade.

O povo “investiva” e perde qualquer capacidade de “refletir”. O que fazer então com as pessoas? A resposta está em uma carta não assinada que encontrei nos arquivos, escrita por um proprietário de terras da região de Samara em 17 de julho de 1861. Foi escrita em francês, a língua da nobreza russa, mas as palavras atribuídas aos camponeses estão em russo, sublinhando e duplicando, através da linguagem, a distância entre os civilizados e os selvagens. De acordo com o autor, as faculdades mentais dos camponeses seriam totalmente dispersas, eles são criaturas “estúpidas”, o que explica o fato de terem recusado a proposta do senhor de divisão das terras. Se eles mantivessem esse comportamento, não haveria outra alternativa a não ser enviar o exército para “encorajá-los” a aceitar¹³.

*Monarquismo Naij**

O que Melnikov denominou “fidelidade à dinastia czarista” e “credulidade”, e o senhor de terras de Samara chamou de “estupidez”, reflete uma concepção que a

11 P. I. Mel'nikov (A. Pečerskij), “Otvét o sovremennom sostojanii raskola v Nižgorodskoj gubernii, sostavlennij sostojajim pri MVD Kolležskim Sovetnikom Mel'nikovym”, *Nižgorodskaja gubernskaja učenaia Arhivnaja kommissija, Sbornik v pamjat' P. I. Mel'nikova*, t. IX, Nijni Novgorod, 1910, p.240, 241, 249.

12 GARF (Arquivo do Estado da Federação Russa), Fondo 109, III Seção da Chancelaria Imperial. Arquivo secreto, inventário 3, pasta 2124, p.6. Un tal I.Saburov, proprietário em Penza, em uma carta datada de 4 de junho de 1861 e enviada a S.Saburov em San Peterburgo, qualifica como “exasperação selvagem” o descontentamento camponês frente às modalidades da emancipação e insiste “esse tipo de revoltas é aqui mais frequente do que em outros lugares porque os habitantes aqui são selvagens”

13 GARF. Fundo 109, III Seção da Chancelaria Imperial. Arquivo secreto, inventário 3, pasta 2124, p. 17.
*N.T. Termo francês. Significa simples, ingênuo.

historiografia do século XX resumiu, de forma muito mais elegante, sob a fórmula do “monarquismo naïf”. Essa é uma categoria central nessa interpretação da autonomia e dos métodos populares de luta. A crença popular em um czar bom, que ama seu povo, seria uma fase primitiva de consciência¹⁴. Essa interpretação sugere ao menos duas questões que ela não é capaz de responder.

Em primeiro lugar, por que as elites, a nobreza, a Igreja e os setores intelectuais em geral, que elaboraram e mantiveram por três séculos o mito do czar escolhido por Deus, não seriam também “naïfs”?

Em segundo lugar, como chamar, nas condições concretas da História russa, esse mais alto grau acima da ingenuidade, e quem o transmitiu ?

Os historiadores geralmente citam frases dos camponeses e vários outros testemunhos para comprovar sua confiança total e religiosa no czar. Parece-me que, quando os fatos com os quais estamos lidando ocorreram, essa confiança absoluta era menor do que a que os historiadores agora acreditam. O senhor de terras de Penza, citado acima, escreveu que “os clamores por Deus e pelo czar comumente ouvidos durante os distúrbios camponeses são falsos, e eles muitas vezes são utilizados apenas para justificar a enorme exasperação demonstrada por eles “. Lendo as fontes nos arquivos, eu tive a impressão de que algumas vezes, em oposição aos senhores de terra, os oficiais do Exército e os juízes responsáveis por interrogar os camponeses aceitavam o jogo retórico proposto por estes e fingiam acreditar na ingenuidade destes para evitar o agravamento de sua situação legal.

O Outro no Escuro

Uma opinião comum na historiografia tradicional alega que os camponeses estavam “no escuro”. Mentalmente falando. É verdade que, para fortalecer seu lado, uma vez presos, ou para não reconhecer as decisões oficiais que se opunham aos seus interesses, os camponeses também invocavam estar na “escuridão”. Mas eles nada mais faziam do que se apropriar do discurso dominante, transformando-o em uma arma defensiva. É curioso que, mesmo quando eles não falavam da própria escuridão, às vezes podemos encontrar um historiador para lembrá-los dessa ausência de conhecimento¹⁵. A “escu-

14 O pensamento camponês se fundaria em “ um milhão de ilusões e superstições, incluindo o monarquismo ingênuo das massas sem consciência para elevar-se, através de “ formas embrionárias” até a “ consciência de classe”, M.A.Raxmatullin, *Krest' janskoe dvinenie v velikorusskix gubernijax v 1826-1857 gg.*, Moscou, 1990, p.214, 242, 248-249.

15 O escriba M.Tresvjatskij, do distrito de Kerensk, escreve ao Ministerio da Justiça: “os camponeses afirmaram que (...) por causa de sua ignorância...” *Krest' janskoe dvi.Áenie v 1861 posle otmena krepostnogo prava*, Moscou, Leningrado,

ridão” é um desses nomes, escreveu Michel de Certeau acerca de práticas religiosas na França, que a erudição “atribui a seus próprios limites, ao desconhecido que ela revela e esclarece em seu caminho”. Mas de Certeau acrescentou que, “quando se é um historiador, compreender não é dar um nome noturno para aquilo que permanece escondido¹⁶”.

Mais uma vez, estamos lidando com uma operação racionalista inspirada pelo evolucionismo, que consiste em assimilar o Outro a si mesmo. Uma operação que orienta a visão historiográfica tradicional em relação ao campesinato russo. É claro que o reconhecimento formal da alteridade do mundo rural russo tornou-se hoje um lugar-comum. Mas esse reconhecimento é refutado quando o pesquisador não reconhece a distância entre diferentes sistemas de pensamento e referências simbólicas, disfarçando a própria incompreensão através da negação de outro tipo de conhecimento. Como disse o antropólogo Remo Guideri, “o que significa conhecer o outro se não reconheço, ou pelo menos percebo, um conhecimento que é diferente do meu?¹⁷”. Vamos tentar lançar alguma luz sobre a escuridão em que a historiografia tradicional está perdida.

A LÓGICA DO CAMPESINATO

O sentido que atribuímos ao comportamento coletivo torna-se mais pertinente se pudermos colocá-lo em tensão com as trajetórias dos indivíduos que agem coletivamente.

O assistente do administrador de Kazan que, após os eventos que descrevemos acima, interrogou Terenti Agapov, “um jovem e esperto camponês que sabia ler muito bem”, disse-lhe: “você deve entender por si mesmo o que o documento impresso significa em vez de acreditar no que o *mujik* – o termo aqui significa camponês ignorante – Anton Petrov te diz”. O jovem camponês respondeu: “Permita-me perguntar-lhe: no *Estatuto* está escrito que as moças podem se casar com quem elas desejarem; meu irmão está apaixonado por uma moça que é serva da senhora de Rostovskaia, e essa se recusa a dá-la ao meu irmão; como você pode nos pedir que acreditemos no que está escrito?¹⁸”.

Os camponeses desconfiavam dos textos mesmo quando eles os favoreciam, uma vez que na realidade as autoridades e os proprietários eram os primeiros a não respei-

1949, p. 280. Um século mais tarde, essa fonte foi citada nos seguintes termos: “os camponeses afirmaram que (...) por causa de sua ignorância ou obscuridade” M.Najdenov, *Klassovae bor'ba v poreformennoj derevne. 1861-1863*, Moscou, 1955, p. 93. De onde surge a palavra “obscuridade”?

16 Michel de Certeau, *L'écriture de l'histoire*, Gallimard, Paris, 2 ed., 1978, p.51, 123.

17 Remo Guidieri, *La Route des Morts*, Seuil, Paris, 1980, p. 390

18 *Bezdnenskoe vosstanie 1861 g. ...*, p.81.

tá-los. O assistente do administrador concluiu após esse diálogo que o comportamento dos senhores de terras realmente explicava a desconfiança dos camponeses em relação às leituras que os nobres faziam do *Estatuto*.

Ao questionamento do conselheiro, que denunciava o comportamento coletivo, Agapov respondeu referindo-se à sua experiência pessoal. Uma resposta que nos autoriza a tomar o caminho inverso, do individual para o coletivo, para identificar a dimensão e os limites da experiência pessoal na ação coletiva do campesinato.

Os camponeses opunham sua própria leitura à leitura oficial dos textos legislativos. Mas o terreno para a luta, apesar das aparências, não são os textos do *Manifesto* ou do *Estatuto*, ou seja: o terreno das decisões do czar. O czar não é jamais questionado pelo discurso dos camponeses. O campo de luta é mais próximo dos combatentes: é o espaço das relações entre os camponeses e os senhores. O *Manifesto* está ao mesmo tempo presente e ausente. Ele vem de tão longe e de tão alto que se torna um fato cuja legitimidade não é questionada. Esse texto só pode ser, assim como seu autor, escolhido por Deus.

O *Manifesto* é como o czar: você não questiona se é justo ou injusto. Mas um czar só pode ser justo; se ele não for justo, é porque ele é um falso czar.

O *Manifesto* é como o czar: o camponês o ignora para defender seus interesses cotidianos e vitais, em um combate que existe independentemente da existência ou não do *Manifesto*. Sendo assim, os camponeses que sabem ler são interrompidos e expulsos caso se limitem a ler o texto oficial¹⁹.

Os camponeses, obviamente, não ignoram a verdadeira identidade de Petrov, Egortsev e outros que se autodeclaram os verdadeiros czares ou verdadeiros enviados do czar, mandados com o objetivo de contrariar a ação dos generais, cúmplices dos senhores de terras. Mas esse conhecimento não impede Petrov e Egortsev de se autointitular “enviados do Czar” e “Czarevich Constatin Pavlovich*”, respectivamente, e não impede que sejam reconhecidos como tais pelo campesinato. Nesse meio-tempo, os camponeses insistem, a ponto de serem executados pelos impotentes oficiais, em tentar convencê-los de que eles são os verdadeiros enviados do czar.

Teimosia irracional? Vamos tentar ouvir o que o camponês diz através dos registros de seu discurso deixado nas fontes:

“Estes textos (o *Manifesto* e o *Estatuto*) não foram enviados para nossos pais e avós. Eles sabiam que eram servos e que tinham que trabalhar para o senhor. Quanto

¹⁹ Ibid., p.79

*N.T. *Segundo filho do czar Paulo I*

a nós, eles disseram por um longo tempo que seremos livres (...), então, nós pensamos, por que eles enviariam esses textos se eles não contivessem a decisão de nos tornar livres? ²⁰”. O verbo “enviar” assinala o interlocutor: o czar. A afirmação está de acordo com a realidade, dado que é o monarca que edita o *Manifesto*, mas, acima de tudo, reflete a vontade do camponês de dotar de existência apenas a relação imaginária que ele crê ter com o czar, evitando intermediários, excluindo os senhores de terra e tornando a vontade do czar coincidente com os interesses da comunidade camponesa, fechando o czar dentro dela.

Assim, quando o chefe de polícia do distrito exigiu de Petrov que ele mostrasse e lesse o parágrafo em que, de acordo com o líder camponês, “liberdade total” era anunciada, ele respondeu que esse era “um parágrafo secreto”, sendo imediatamente apoiado pela massa reunida de camponeses, que rejeitou a lógica do policial; esse finalmente se opôs declarando que o *Estatuto* havia sido sancionado de forma que todos e qualquer um pudessem ter conhecimento do mesmo ²¹“.

O aparecimento de falsos monarcas, de um lado, e o rascunho de falsas leis, de outro lado: ao mesmo tempo, deslegitimação do monarca ocupando o trono e a recusa em aceitar a autenticidade da legislação oficial. Esses fatos pertencem a um fenômeno em particular, chave da História russa: a automeação, que se estendeu a todos os setores da vida pública entre os séculos XV e XX. A análise dessa forma de luta popular no ano de 1861 nos dá um bom ponto de observação para entendermos a recepção do *Estatuto da Liberação* e do *Manifesto* pelo campesinato.

Resumindo: os servos não aceitaram uma emancipação que não lhes garantia terras gratuitas, mantinha-os nas piores terras, impondo meios extraeconômicos para sua submissão e os forçando a continuarem trabalhando de graça para o senhor de terras. A prática da dominação cotidiana havia ensinado aos camponeses a desacreditarem de uma legislação, que as autoridades locais, assim como os senhores, desrespeitavam constantemente. O tipo de protesto preferido por eles estava baseado na tradição. Mas não apenas na tradição camponesa: a extrema sacralização do monarca, sua quase homogeneidade com Deus, foi trabalho da Igreja e das elites czaristas. A consequência lógica – um monarca assim não pode ser mau – virou-se contra o czarismo. O campesinato aplicou a estratégia do “verdadeiro-falso” não apenas de uma forma utilitária para se opor à legislação oficial, mas também porque ela estava de acordo com a represen-

20 *Bezdnenskoe vosstanie 1861 g. ...*, p.79.

21 *Ibid.*, p.15, 16, 18.

tação dominante na cultura política russa, incluindo a cultura das elites, da Igreja e da Corte, que era a de que Deus falava através do czar. E Deus não seria capaz de se opor à total emancipação dos servos.

Intelectocratas e poder político no processo da abolição da servidão na Rússia – os irmãos Miliutin

Daniel Aarão Reis

Pretendo analisar no presente artigo a abolição da servidão na Rússia no contexto de um processo mais amplo – o da modernização do Império, considerado em sua especificidade histórica, em que se destacam a iniciativa do poder político¹ e, num nível mais preciso, a dos funcionários que desempenharam papel-chave nas reformas que conduziram à abolição, emblematicamente aqui representados pelos irmãos Miliutin.

I - A SERVIDÃO NA RÚSSIA. HISTÓRIA E ESPECIFICIDADES

Depois de um longo período em que se combinaram formas diversas de relações sociais, envolvendo proprietários², produtores livres, escravos e servos (com maior ou menor liberdade de movimento), a partir de meados da primeira metade do século XVII, ultrapassados “os tempos críticos”³, iniciou-se a fase final de instauração do regime de servidão na Rússia⁴.

Foi, então, revogado o tradicional costume que reconhecia aos mujiks⁵ a faculdade de deixar seus lugares de moradia e de trabalho por ocasião do Dia de São

1 Preferi empregar o termo “poder” em vez de Estado para evitar mal-entendidos conceituais, derivados de uma apropriação acrítica e eurocêntrica do conceito “Estado” nas condições russas, cf. C. Ingerflom, 2010

2 Em russo, помещик/pomechtchik.

3 Смутное время (em inglês: times of troubles; tempo das revoltas ou tempos críticos), que se estendem de 1598, quando da morte do último imperador rurik, Fedor Ivanovitch, a 1613, quando se instaura a dinastia dos Romanov.

4 Cf. R.E.F. Smith, 1968

5 Mujiks. Preferi empregar o termo russo, мужик/mujik (“pequeno homem”, *homunculus*) em vez de “camponês”, para evitar mal-entendidos. Na antiga Moscóvia, eram também chamados de полу-люди/polu-liudi (meios-homens), em oposição aos мужи/muji (homens) ou полны-люди/polny-liudi (homens completos). Os termos, claramente pejorativos, também se aplicavam aos habitantes das cidades e aos comerciantes. O nome oficial russo para designar os homens que trabalham a terra é крестьянин/крестике (kristianin/krestike, cristão/cristãos), denominação que se consagrou sob a dominação “tártara”, a partir do século XIII. O termo russo para servo é прикрепление/prikréplenie (fixado à terra). Cf. A. Leroi-Beaulieu, 1990.

Jorge⁶ e decretado, em contrapartida, o direito de os proprietários perseguirem e fazerem retornar para os seus domínios os servos, considerados, desde então, fugitivos, sem prescrição de tempo.

Tais mudanças receberiam uma consagração em 1649, quando uma chamada Assembleia da Terra aprovou um novo Código de Leis. A partir daí, o mujik russo não estaria mais preso à terra, mas a seu Senhor. É fato que eles permaneceriam, através dos séculos, defendendo seus vínculos inalienáveis à terra, embora aceitando, *malgré eux-mêmes*, a dominação dos Senhores (МЫ ВАШИ, а ЗЕМЛЯ НАША/my vachi, a zemlia nacha (somos seus, mas a terra é nossa), e essa seria uma bandeira recorrente em suas lutas e insurreições, mas, política e juridicamente, o estatuto de 1649 só seria revogado em 1861, quando da abolição da servidão.

Observe-se que o regime servil consolida-se no contexto de uma vigorosa expansão do poder dos Romanovs. Incorporando, a oeste, Novgorod e suas riquezas, e batendo, a leste, o khanat de Kazan, o principado de Moscóvia já se esboça como um império nascente. A “prisão” do mujik no seu pedaço de terra é do interesse do czar, tanto ou mais, talvez, do que dos senhores de terra (arrecadação de impostos e recrutamento militar).

O sistema da servidão aprofundou-se ao longo dos séculos. Já foi observado que, ao contrário do que se passou na Europa central e na ocidental, a cada surto modernizante do Império, corresponderá um enrijecimento do regime servil, aproximando, cada vez mais, a condição dos mujiks da dos escravos⁷. Em certos momentos, e desconhecendo inclusive legislações que o proibiam, os senhores compravam e vendiam “suas almas”, permitindo-se, inclusive, desmembrar famílias estabelecidas, também ao arrepio de dispositivos legais⁸.

O império russo oitocentista era um mundo essencialmente rural. O recenseamento realizado em 1796 registrou 34.700.000 de habitantes no campo, ou seja, 96,4% do total da população⁹. Somente cerca de 1.300.000 viviam nas cidades (3,6%).

6 A faculdade reconhecida estendia-se, anualmente, por três semanas em torno do dia 26 de novembro (velho estilo). Embora eliminada, permaneceu viva na memória dos servos, ao longo dos séculos.

7 O regime servil seria codificado por Pedro, o Grande, que lançou, por interesses fiscais, a primeira ревизия/revizia (revisão/censo), renovada regularmente, e que oferecia um quadro aproximado dos servos existentes no Império.

8 Cf. M. Raeff, 1982 e T. Emmons, 1968a e 1968b. Para o mundo rural russo, cf. igualmente, A. Haxthausen, 1972; P. Pascal, 1970; R. Portal, 1963; N. Riasanovsky, 1968 e 1994; G.T. Robinson, 1969, Th. Sanders (org.), 1999, H. Seton-Watson, 1988 e A.Leroi-Beaulieu,

9 Para os dados, cf. N. Riasanovsky, 1968 e A.Leroi-Beaulieu, op. cit. Os dados são aproximativos, pois os recenseamentos, com objetivos fiscais, contavam apenas os homens.

Setenta anos mais tarde, o recenseamento de 1867 apontaria cerca de 55 milhões de rurais contra apenas seis milhões nas cidades. Havia entre 800 a 900 mil *pomechtchiks* (senhores de terra) e 600 mil sacerdotes. Em fins do século XIX, apesar da modernização econômica em curso e do crescimento das cidades, a Rússia continuava marcada pelo universo rural. O censo de 1897 registrou 129.211.000 habitantes no campo (87,4%), contra apenas 16.300.000 nas cidades (12,6%). Assim, ao longo do século XIX, a população um pouco mais do que triplicara, devido ao crescimento vegetativo, mas também à ampliação territorial, suscitada pela expansão imperial. A ruralização da Rússia expressava-se não apenas pela massa populacional concentrada no campo, mas também pela ambiência rural de grande número de pequenos e médios burgos. Mesmo Moscou, antiga capital imperial, assemelhava-se a uma “grande aldeia” (edificações em madeira, ruas estreitas, etc.). Essencialmente urbanas, apenas St. Petersburg e as cidades ocidentais do Império, sendo que as mais importantes, localizadas na Polônia russa e nos países bálticos, eram majoritariamente habitadas por não russos.

A densidade da população, no conjunto do território, era pequena, apenas seis habitantes por quilômetro quadrado. Entretanto, esse quadro geral é enganoso, pois havia regiões onde a densidade chegava a 20/21 habitantes por quilômetro quadrado, maior do que a da Espanha da época. Sem esquecer o fato de que 2/3 da população do império residiam numa área equivalente a três vezes o tamanho da França. Se o expansionismo, em todas as direções da rosa dos ventos, teve como um de seus fatores o estoque populacional, registrando-se um concomitante desbordamento de russos em todas as regiões que passaram à dominação imperial (processo incentivado pelo governo), foi esse mesmo expansionismo, abrindo vastos horizontes de deslocamento geográfico¹⁰, que levou a uma radicalização da servidão, pois se tornou cada vez mais necessário fixar compulsoriamente os *mujiqs* nas terras dos senhores. Ainda cumpre observar que o expansionismo constituiu o império como um mosaico (um cárcere) de povos. Os *mujiqs* russos dispunham-se, às vésperas da abolição, em três categorias: 1. Os pertencentes aos domínios da Coroa, servos do czar, equivaliam a cerca de 22 milhões de pessoas, 37,2% do conjunto; 2. Os servos dos proprietários eram um pouco mais numerosos, 22.500.000, cerca de 38% total; 3. Havia ainda cerca de dois milhões de *mujiqs* vinculados aos apanágios ou bens reservados para a dotação da família imperial.

10 As rotas de fuga mais comuns eram os rios (Don, Volga e Kama) e a Sibéria.

Considerando-se a população total, quase 80% estavam submetidos, em algum grau, ao regime servil. Os restantes 20% eram constituídos por gente livre¹¹.

A organização concreta do regime servil variava enormemente, de acordo com especificidades locais, tradições e vontades dos senhores, mas havia dois grandes tipos de prestações: em trabalho ou em dinheiro¹². Por lei, desde fins do século XVIII, a prestação de trabalho não podia exceder três dias da semana (três eram reservados para os *mujiqs* trabalharem seus próprios lotes) e um dia, o domingo, era dedicado ao descanso e ao Senhor. Na prática, no entanto, a prestação de trabalho variava de acordo com a vontade dos senhores, havendo casos em que os *mujiqs* eram obrigados a trabalhar todos os dias da semana para os senhores, ocupando-se dos seus lotes à noite ou aos domingos. O *obrok*, o pagamento em dinheiro, era efetuado uma vez por ano, havendo casos em que servos podiam enriquecer com suas atividades, mas uma eventual emancipação dependia estritamente da vontade do Senhor, que podia, a qualquer momento, reverter um servo enriquecido à condição de *mujiq*. Algumas leis foram editadas, a partir de fins do século XVIII, restringindo o livre-arbítrio dos proprietários, mas elas permaneciam frequentemente letra-morta e os servos tinham escassas possibilidades de fazer valer seus direitos, pois eram proibidos, por lei, a processar os senhores¹³.

Os senhores tratavam constantemente seus servos com extrema brutalidade, sendo comum o recurso aos castigos físicos, havendo extensa literatura de denúncia a respeito – ficcional e não ficcional¹⁴. Reagindo, os *mujiqs* construíram uma tradição de grandes e pequenas revoltas, sem falar nos assassinatos de senhores e seus agentes, cujo impacto, como se verá, desempenhará um certo papel na abolição da servidão¹⁵.

11 Dados referentes à Rússia europeia, com exclusão do Cáucaso, da Polônia e da Finlândia russas. A observar que os povos não russos mantiveram-se, em larga medida, fora do regime servil, salvo na Polônia russa, onde o regime tinha sua própria história. Também os cossacos, nas fronteiras do Império, dispunham de um estatuto particular, livres da servidão e elegendo os próprios chefes, os *atamans*.

12 Барщина/*barchina* (em trabalho) e оброк/*obrok* (em dinheiro). A *barchina* era mais comum nas regiões de solo fértil (centro e sul da Rússia europeia), enquanto o *obrok* predominava no norte, em virtude das escassez de solos propícios à agricultura.

13 Observe-se, no entanto, como demonstrado no artigo de A. Stanziani, publicado nesta coleção, que os *mujiq* podiam recorrer à Justiça para fazer valer seus direitos.

14 Pioneiro a respeito desse assunto, destaca-se, desde fins do século XVIII, a figura de A. Radichev. Cf. A. Radichev, 1994 e D. Aarão Reis, 2000. Já nas terras da Coroa, os servos do czar gozavam de melhores condições e eram, até por isso mesmo, considerados pela opinião de muitos *mujiqs* como “livres”.

15 A existência das revoltas, e sua comprovação empírica, não impediu o surgimento de um lugar-comum a respeito da “passividade”, da “inércia” ou do “fatalismo” do *mujiq* russo. Para as revoltas, cf. A. Gerschenkron, 1965 e M.V. Nechkina (org.), 1960-1970

Nas revoltas, os *mujiqs* tenderão sempre a preservar, porém, a figura do czar, atribuindo seus males e desditas aos *pomechtchiks* (senhores de terra) ou/e aos funcionários. Essa grade de leitura, apresentada por N. Riasanovsky como uma autêntica “teoria política”¹⁶, figurava o czar como sagrado e intocável, longínquo como chefe supremo e íntimo como *батьюшка/batiushka* (paizinho). As revoltas, em geral, tinham como alvo as autoridades locais. Já as revoltas generalizadas, as guerras camponesas, como a liderada por A. Pugatchev, em fins do século XVIII, ou a liderada por S. Razin, no século XVI, eram sempre conduzidas em nome de um suposto czar, autoproclamado, ou em seu suposto nome ou interesse.

Trabalhando em duríssimas condições, com baixos níveis de produtividade, se comparados ao que havia na época em outras partes da Europa, acionando basicamente mãos e braços, o *mujiq* russo se destacaria pela capacidade de suportar sofrimentos e privações excepcionais, evidenciadas nas guerras em que a Rússia tomava parte (os soldados russos, em sua maioria, eram *mujiqs* uniformizados). Para esse nível de “endurance”, muito contribuiria igualmente a religião. O povo russo, e especialmente os *mujiqs*, era impregnado por uma profunda religiosidade, derivada, nesse último caso, de uma síntese eclética entre os preceitos da ortodoxia cristã e outros antigos cultos, cujos rituais e referências os ajudariam a enfrentar com incomum e espantosa serenidade a última viagem da passagem humana pela terra¹⁷.

Uma outra particularidade relevante do regime servil russo era a existência das terras comunais, propriedade coletiva dos *mujiqs*, redistribuídas periodicamente entre eles, segundo o número de bocas e de braços por família, por uma assembleia dos chefes de família de cada aldeia, a *община/obchina* (comunidade). Essa instituição, que remonta à noite dos tempos, era sujeita à prevaricação dos senhores, constantemente diminuída, mas não perdera, muito ao contrário, sua força no imaginário dos *mujiqs*, considerada essencial no seu universo particular, o *мир/mir* (universo).

No início dos anos 1860, um recenseamento indicou as seguintes proporções entre *pomechtchiks* (senhores de terra) e servos (apenas os homens eram contados): 80 mil proprietários, considerados pequenos (1-100 “almas”), detinham dois milhões de servos. Num patamar intermediário (100-1.000 servos), 22 mil *pomechtchiks* controlavam a vida de 5,5 milhões de *mujiqs*. Finalmente, no topo da escala (mais de mil servos homens),

16 Cf. N. Riasanovsky, 1968

17 Cf. M. Lewin, 1985, Part I: The rural ways: mores and magic

1.400 *pomechtchiks* detinham três milhões de servos. Algumas poucas famílias – mais ricas – chegavam a ter cem mil servos¹⁸.

I. Berlin, citando F. Venturi, encontrou, no conjunto do Império, em meados do século XIX, uma proporção média de um *pomechtchik*/senhor de terra para 341 *mujiks*; e de um trabalhador fabril para cada *pomechtchiks* cem *mujiks*. A distribuição de renda se estabeleceria na base de 97,5% para os e 2,5% para os *mujiks*. No que se refere à distribuição da terra, a relação seria de um para 112¹⁹.

Finalmente, caberia mencionar, compondo a paisagem rural, entre *pomechtchiks*/senhores de terra e *mujiks*, a existência de uma fina camada de proprietários individuais, livre e hereditária, um esboço de classe média rural, de dois a três milhões de pessoas, os *однoдворцы/odnodvortsy*.

Dominando os servos, existia o *дворянин/dvorianin*, o “nobre”. É preciso especificar, no entanto, que o “nobre” russo é muito diferente de seu homônimo europeu. O termo *dvorianin* procede de *двор/dvor* (corte). Ou seja, literalmente, o *dvorianin* é um “homem da corte”. A. Leroi-Beaulieu, explorando a origem etmológica e a semântica do termo, encontrou, com o mesmo radical, os termos *дворник/dvornik* (porteiro) e *дворовы люди/dvorovyi liudi* (servos domésticos)²⁰. No significado da palavra, aponta-se já para uma característica fundamental do *dvorianin* russo – sua dependência básica em relação ao príncipe, o *князь/kniaz*, e, mais tarde, ao “príncipe dos príncipes”, o *царь/czar*.

Com efeito, e isto é chave para a compreensão do processo histórico da abolição do regime servil, desde a Moscóvia, a condição de *dvorianin* é uma concessão do *kniaz*, ou do *czar*. Nunca seria demais sublinhar: o *kniaz* (e, depois, o *czar*) governa e administra todo o território sob sua jurisdição como um domínio privado, partes do qual são concedidas aos *dvorianine*, mas o *czar* é reconhecido como o *самовластни хозяин/samovlastini khoziain*, o mais poderoso proprietário²¹. Um outro lado dessa dependência entre os *dvorianine* e o *czar* é que os primeiros são considerados *служные люди/clujnie liudi*, ou seja, “homens de serviço”. Essa condição será consolidada pelas reformas introduzidas por Pedro, o Grande, em fins do século XVII, quando a burocracia imperial foi rigorosa e formalmente organizada numa tábua de níveis, o *чин/tchin*. Os

18 13. Era o caso da família Cheremetiev. Dados extraídos de A. Leroi-Beaulieu, op. cit.

19 Cf. I. Berlin, 1988 e F. Venturi, 1972

20 Cf. A. Leroi-Beaulieu, op. cit.

21 Nunca seria demais sublinhar a noção de “domínio” atribuída ao *czar* e exercida por ele. Cf. A. Leroi-Beaulieu e C. Ingerflom, op. cit.

dvorianine seriam obrigados a se enquadrar nos patamares mais altos dessa estrutura, consagrando sua qualidade de “homens de serviço”. Em outras palavras, assim como possui servos, o *dvorianin* é, a seu turno, um servo do czar²².

Outras divisões enfraqueceriam ainda mais os *dvorianine*, dificultando a formação de uma solidariedade social.

Eles podiam ter seu título ganho por herança ou ganhá-lo por mérito pessoal. Dez anos depois da emancipação dos servos, um censo registrou 600 mil *dvorianine* hereditários e 350 mil por mérito pessoal²³. Haveria também que apontar outra importante característica – a existência de uma camada diferenciada, a das grandes famílias, os *знат/znats*, cerca de metade das quais de origem estrangeira (tártaros, georgianos, gregos, poloneses, suecos, alemães, etc.), promovidos, todos, graças ao livre-arbítrio dos czares, pelos seus feitos. Mesmo entre os grandes *князес/príncipes*, cerca de 60, embora mais da metade proviesse supostamente dos antigos *ruriks*, muitos eram de origem mais recente, inclusive estrangeira²⁴.

Finalmente, importa considerar a situação econômica desses *dvorianine* às vésperas da emancipação. Quase 2/3 das propriedades dos *pomechtchiks/senhores* de terra estavam hipotecadas aos bancos e, não raro, o outro terço encontrava-se gravado em hipotecas particulares. Na burocracia imperial, era frequente encontrar *dvorianine* sem terras, perdidas no jogo ou para resgatar dívidas impagáveis. Assim, os *dvorianine*, sempre dependentes do poder do czar, apresentavam-se como particularmente vulneráveis. A rigor, como registrou lucidamente A. Leroi-Beaulieu, nem se poderia dizer deles que constituíam uma classe social²⁵. E muito menos, uma aristocracia.

Restaria ainda dizer algumas palavras sobre as cidades e seus habitantes. Como já foi referido, mesmo Moscou e quase todas as aglomerações urbanas ainda se rendiam à ambiência rural, eram mais burgos ruralizados do que cidades propriamen-

22 Em meados do século XVIII, em 1762, por uma decisão do czar Pedro III, os *dvorianine* foram dispensados do serviço obrigatório, mas o exercício desse direito os excluía de qualquer participação no poder. Eles se tornariam “homens supérfluos”.

23 Desde as reformas de Pedro, o Grande, com a organização da Tábua dos Níveis, o *чин/tchin*, podiam aceder à condição de *dvorianin* os *tchinoviks* (funcionários) que alcançassem determinado nível. Nos anos 1880, Alexandre III aboliu essa prerrogativa.

24 Num livro genealógico clássico, elaborado pelo irmão de Pedro, o Grande, sobre as mais poderosas famílias russas, 500 são de origem estrangeira; cerca de cem, de origem desconhecida; e apenas 200 têm origem russa. Cf. A. Leroi-Beaulieu, op. cit.

25 Cf. A. Leroi-Beaulieu, op. cit.

te ditas, no sentido que a palavra tomou, segundo a experiência histórica da Europa Ocidental. S. Petersburg era uma exceção, mas, por ter sido originariamente projeção da vontade de Pedro, o Grande, também se submetia, em condições diferentes à dos demais burgos, à lógica do Poder czarista²⁶, que a tudo regia com sua pervasiva sombra. Em meados do século XIX, engatinhava a burguesia na Rússia, organizando-se o comércio e o artesanato em corporações, devidamente regulamentados e controlados pelo Poder, observando obedientemente interdições de tipo variado e gozando de certas regalias. Suas atividades eram “concedidas” e nada mais simbólico do que o fato de os comerciantes serem chamados de гости/*gosti* (hóspedes), porque eram frequentemente estrangeiros (alemães e judeus)²⁷. Não gratuitamente, o principal mercado de St. Petersburg era chamado – e continua sendo até hoje – o гостини двор/*gostini dvor* (corte dos hóspedes). Por outro lado, em toda uma primeira fase, a mão de obra das manufaturas seria constituída fundamentalmente por servos. Nessas condições, o arquétipo do cidadão emancipado, construído em oposição à Ordem do Antigo Regime, não tomou corpo na Rússia, pelo menos até meados do século XIX.

Esboçadas, em grandes linhas, as particularidades da história do regime servil na Rússia, apresentemos agora a conjuntura crítica que desembocou na abolição da servidão.

II - A CONJUNTURA HISTÓRICA DA ABOLIÇÃO DA SERVIDÃO, AS REFORMAS EMPREENHIDAS E O PAPEL DESEMPENHADO PELO ‘INTELECTOCRATAS’ (1853-1861)

Quando houve a emancipação dos nobres russos, por Pedro III, em 1762, correu nas estepes a notícia de que viria, depois, a dos *mujiqs*. Não aconteceu, mas políticas nesse sentido seriam avaliadas por Alexandre I e por seu filho e sucessor, Nicolau I, que, apesar do conhecido reacionarismo, teria igualmente considerado a hipótese da abolição dos servos.

Por mais secretos que fossem, esses conciliábulos filtravam através das paredes dos palácios e ganhavam as ruas e os campos, alimentando, entre os servos, sonhos de

26 Não entram na análise as cidades do extremo-ocidente, dominadas no contexto da expansão imperial (Polônia russa, Estados bálticos). Elas tinham distintas características, mas não eram russas, embora sob jugo russo.

27 Também chamados de чёрные люди/*tchiorni liudi*, gente negra, outro pejorativo, largamente empregado para designar as gentes das cidades.

liberdade, incentivados ainda mais pela notícia do fim de regime servil nas províncias bálticas do Império, em começos do século XIX²⁸.

Também crescia a crítica, moral e política, ao regime servil, da qual o já referido A. Radichev foi um precursor. A questão foi discutida entre os líderes da revolução de- zembrista, em 1825, e ganharia um caráter de urgência com a tripla crise desencadeada pela Guerra da Crimeia (1853-1855)²⁹: política, social e econômica.

Da guerra, em seu próprio território, a Rússia emergiu como grande perdedora. Uma derrota sentida como humilhação política. Uma alteração maior na correlação de forças no cenário internacional. O Império, considerado uma potência de primeira grandeza a partir do fim das guerras napoleônicas, recuava para um nível inferior, comparado às potências ocidentais. Um imenso país, mas “atrasado”.

Citadas por M. Confino, duas séries elaboradas pelo Ministério do Interior registraram a dimensão social da crise: entre 1836 e 1851, houve 139 casos de assassinatos de grandes proprietários ou de seus intendentos e mais 70 tentativas fracassadas. Entre 1852 e 1855, mais 59 *pomechtchiks* (senhores de terra) assassinados. Uma segunda série relacionava as revoltas camponesas. Entre 1826 e 1854, 709 episódios. Quase a metade, 348, entre 1845 e 1854³⁰.

Do ponto de vista econômico, não houvera nenhuma catástrofe, mas as exigências da guerra evidenciaram fraquezas estruturais: baixa produtividade do trabalho, brutal instabilidade de preços, endividamento crescente dos *dvorianine*, redes de transporte e de comunicações medíocres.

Amadureceu o diagnóstico sobre o nó que precisava ser desatado, o regime servil, percebido como responsável principal pelo atraso, pela barbárie e pela derrota militar.

Ao ser entronizado como czar, em 1856, Alexandre II não mediria as palavras: “...mais vale abolir a servidão pelo alto do que ver a abolição realizada por baixo”. A força decisiva para elaborar e implementar reforma dessa magnitude, nas condições russas, só poderia vir do poder czarista³¹.

28 A política aí, como seria feito, mais tarde, na Polônia, tinha o objetivo de atrair para a Coroa Imperial a simpatia dos emancipados, enfraquecendo seus senhores.

29 Cf. M. Confino, 1991

30 Ibid.

31 A outra hipótese, embora improvável, seria uma insurreição maciça dos *mujiqs*, com a ressalva de que a vitória poderia ensejar, em determinado prazo, a restauração da servidão.

A partir daí, observando diretrizes do próprio czar, atravessaram-se várias etapas – dos comitês secretos, passando por amplos debates entre os *pomechtchiki*, conduzindo, finalmente, à Grande Comissão, que formulou a redação final da reforma, editada em 19 de fevereiro de 1861.

É nesse processo que surgiriam, com grande importância, os que prefiro chamar de *intelectocratas*³². Intelectuais porque, independentemente da origem social, pensam a Cidade e os assuntos públicos como se fossem do próprio interesse pessoal. Nessa acepção, recupera-se o termo conforme suas origens francesas³³. Mas, distintamente dos congêneres ocidentais, preferem atuar no, e através do, Poder Imperial. Em conjunturas críticas, quando o Poder dispõe-se a efetuar reformas, a ação desses homens pode ser enormemente potencializada, o que é uma característica especificamente russa, devido ao poder concentrado pela autocracia.

Os *intelectocratas* já tinham uma tradição na Rússia, remontando aos séculos XVII e XVIII, quando estiveram presentes, com destaque, nas reformas empreendidas sob liderança de Pedro, o Grande, e, mais tarde, por Catarina II³⁴. Ao longo do tempo, a massa crítica de homens desse tipo elevava-se significativamente com os progressos do sistema educacional impulsionados no período de Nicolau I. Ascenderam, então, ao sistema universitário homens de origem plebeia – os *разнашинцы/ rasnachintsi*, literalmente, homens de variada procedência, não nobres. Confluíam com *dvorienine* “supérfluos”, críticos ao regime da servidão, para formar um caldo de cultura que iria reforçar não apenas concepções e ações reformistas, mas também concepções e ações revolucionárias³⁵.

Consideraremos, em particular, as atividades dos irmãos Miliutin, Dmitri e Nicolau³⁶.

Dmitri Alekseevitch nasceu em 28 de junho de 1816, ingressou no serviço militar aos 17 anos, participando de campanhas militares no Cáucaso. Tornou-se, mais tarde, professor na Academia de Guerra, entre 1845 e 1856, e ministro da Guerra desde

32 Cf. D. Aarão Reis, 2006. Para os intelectuais russos, cf. igualmente M. Confino, 1972; B. Lincoln, 1982; e M. Raeff, 1957

33 Referidas, como se sabe, ao affaire Dreyfuss, em 1898.

34 Depois das reformas, continuariam desempenhando papel-chave em outras reformas. Cf. M. Raeff, 1957 e 1957a; M. Confino, 1972; P. von Waldron, 1998; e S. I. Witte, 2003 e 1921.

35 Desse segundo tipo, os *intelligenti*, não trataremos, no entanto, no presente texto, a não ser lateralmente. Cf. D. Aarão Reis, 2006. Cf. sobre o assunto M. Confino, 1973; M. Malia, 1971; F. Venturi, 1972 e A. Walick, 1979 e 1975.

36 Para fontes e bibliografia a respeito dos, ou sobre os, irmãos Miliutin, cf. bibliografia abaixo.

1861, onde permaneceu durante 20 anos, liderando a implementação das reformas no Exército Imperial³⁷.

Nicolau Alekseevitch, dois anos mais moço, nasceu em 6 de junho de 1818 e também ingressou no serviço com 17 anos, no Ministério do Interior³⁸. Em 1842, aos 24 anos, tornou-se chefe de seção e, aos 29, em 1847, chefe da poderosa Seção Municipal, que se tornaria um dos principais núcleos de elaboração das reformas.

Os dois irmãos notabilizaram-se pela elaboração e defesa do programa reformista, pela crítica aos privilégios, considerados particularistas, dos *dvorianine*, pela articulação política dos demais *intelectocratas* e pela defesa incondicional do Poder Imperial. Não gratuitamente, os antirreformistas falavam de um “partido Miliutin”, ou de um “partido vermelho”, que se incrustara na Corte.

Tinham, de fato, o que temer, pois as concepções entre os reformistas mais radicais previam o reforçamento do Poder Imperial, sem nenhuma limitação constitucional, combinada a uma ética de serviço baseada exclusivamente no mérito. Eram igualmente nacionalistas, recusando quaisquer concessões do ponto de vista da integridade do Império (nenhum afrouxamento, por exemplo, em relação à questão polonesa), assim como aos estamentos privilegiados. Do que se tratava era reforçar o Poder Imperial, ao qual tudo e todos deveriam submeter-se ainda mais. Mesmo os *mujiqs*, beneficiados pelo fim da servidão, haveriam de aceitar o “seu lugar”, subordinado. Somente através da Educação, que seria igualmente reformada, num longo prazo, indeterminado, seria possível lidar com modalidades de participação que excedessem as camadas ilustradas, para as quais, unicamente, se preveriam modalidades limitadas de autogoverno.

Em suas primeiras versões, a reforma de abolição do regime servil, apresentada por N. Miliutin, previa a entrega de toda a terra aos *mujiqs*, que a distribuiriam através das respectivas *obshinas*/assembleias, reforçando-se as tradicionais comunas rurais, e sem nenhum tipo de indenização aos *pomechtchiks*/senhores de terra. Como é fácil presumir, o projeto suscitou tremenda oposição. Através de intensos debates, refletidos, inclusive, na imprensa, que adquiriu, então, margens até então desconhecidas de liberdade de expressão, chegar-se-iam a fórmulas conciliatórias que procuravam resguardar

37 Cf. seu Diário, editado por P.A. Zaionchkovskii, 1947-1950; as reflexões do mesmo autor sobre as reformas, P.A. Zaionchkovskii, 1952; cf. igualmente F.A. Miller, 1968; M. Borodkin, 1912; I.A. Ivanovski, 1912

38 Para N. Miliutin, Cf. A.Leroi-Beaulieu, 1884; e B. Lincoln, 1977 (embora, como se verá, eu tenha reservas quanto a suas conclusões gerais). Cf. igualmente, I. Gofchtetter, 1901; A.A. Kizebemmer, 1905

os interesses do Poder, dos *dvorianine* e dos *mujiks*. Duas questões se imporiam como as mais relevantes: a liberdade e a terra.

Em relação à liberdade, os *mujiks* se tornavam imediatamente livres do poder dos *dvorianine*. Não se submeteriam mais ao seu jugo e ao seu livre-arbítrio, devendo obediência apenas às novas prescrições legais.

Quanto à terra, seria entregue aos *mujiks*, coletivamente, mas não toda a terra, apenas uma parte. E não acederiam a ela gratuitamente, comprariam-na, também coletivamente, através da *obshina*, a Assembleia da Comuna Rural, a preços fixados pelos *pomechtchiks*, mas que poderiam ser reduzidos – e de fato o foram – em virtude da ação de mediadores, designados pelo Poder. Como os *mujiks* não tinham disponibilidades financeiras, o Poder imperial pagaria suas dívidas em títulos públicos, compensando-se através de prestações anuais, pagas pelas Comunas. Um prazo de dois anos foi fixado para que acordos se estabelecessem entre *pomechtchiks* e *mujiks*.

A fórmula era aparentemente engenhosa, atendendo aos lados em disputa. No entanto, sob melhor exame, constatou-se que houve ali um grande beneficiário – o Poder Imperial. Como as terras dos *pomechtchiks* estavam quase todas hipotecadas e, mesmo quando não estivessem, os títulos públicos desvalorizavam-se, na triangulação estabelecida, avantajou-se o Poder Imperial, principalmente porque se tornou credor das Comunas – embora os pagamentos, estendidos no tempo, muitas vezes não se realizassem, ou se realizassem apenas parcialmente³⁹.

Os *dvorianine* sofreram golpe decisivo, enfraquecendo-se de modo irreversível. Perderam o controle de “seus” *mujiks*, fator básico de poder. Lucraram muito pouco, quando lucraram, com as operações de compra e venda das terras disponibilizadas às Comunas Rurais. Acentuou-se, assim, de modo drástico, sua histórica subordinação frente ao Poder Imperial. Quanto aos *mujiks*, embora livres frente aos senhores, amarraram-se ao Poder Imperial: além das prestações anuais, a *obchina*/assembleia ganhou funções de aparelho fiscal e de recrutamento militar.

Outro aspecto maior, e específico, da abolição do regime servil na Rússia é que ela, sendo capital, insere-se, porém, num contexto complexo de reformas.

Houve a reforma do sistema educacional com o reconhecimento de autonomia para as universidades (1863) e um novo Estatuto para o Ensino Secundário (1864). Nunca seria demais enfatizar o papel-chave atribuído pelos *intelectocratas* à Educação e à sua gene-

³⁹ Em 1905, ameaçado pela guerra camponesa desencadeada, o Poder Imperial, para apaziguar a ira popular, declarou prescritas as prestações ainda não integralizadas.

realização para a elevação da consciência cívica da sociedade. Também reformaram-se a Justiça e os aparelhos judiciários com o fim dos privilégios, a igualdade de todos perante a lei e a instituição do Júri (1864)⁴⁰. As reformas alcançaram igualmente as Forças Armadas – Marinha e Exército – com a reestruturação das escolas militares (1863), a elaboração de um novo Estatuto para o Exército, a Lei de Reorganização Administrativa e Territorial do Exército (1862-1864) e a adoção do princípio moderno da conscrição universal (1874). Finalmente, mas não menos importante, introduziram-se novas instituições políticas, devidamente regulamentadas e controladas, facultando níveis de autogoverno, nas cidades – as *думы/Dumas* (1871) – e nas províncias – os *земства/zemstva* (1864), assembleias que passariam a assumir um espectro relativamente amplo de atribuições.

Para o empreendimento de tais reformas, que se estenderam entre os anos 1860-1870, foi essencial a construção de estruturas de sociabilidade⁴¹ no âmbito das quais se articulou o “partido Miliutin”.

Em primeiro lugar, merecem destaque, obviamente, os ministérios e seus departamentos: o Ministério do Interior, sobretudo duas de suas agências: o Departamento Econômico da Seção Provisória para a reorganização do governo e da economia dos municípios (dirigido por N. Miliutin) e o Comitê Estatístico Provisório, responsável pela organização de uma série pioneira de pesquisas sobre a economia e a sociedade russas; o Ministério dos Domínios do Estado, responsável pela adaptação das reformas aos servos do Estado; o Ministério da Justiça, no âmbito do qual se empreenderam as reformas do aparelho judiciário; o Ministério da Guerra (dirigido por D. Miliutin), responsável pelas reformas do Exército; e o Ministério da Marinha, sob comando de um irmão do czar que se tornou grande entusiasta das reformas, principalmente em seus primeiros momentos. Desde os anos 1830, tais ministérios passaram a conceber e a executar políticas de recrutamento de quadros administrativos, combinadas com promoções baseadas no mérito.

Esses ministérios não agiam separadamente, mas procuravam articular-se em instâncias interinstitucionais, formadas para concretizar políticas que dependiam de vários deles, como, por exemplo, a Seção Municipal do Ministério do Interior ou o Comitê Estatístico Provisório⁴², reunindo representantes de diferentes departamentos de distintos ministérios.

40 Evidentemente, muitas dessas inovações permaneceram no papel. Porém, como se sabe, é sempre significativo quando os textos legislativos começam a apontar em determinadas direções, e não em outras.

41 O conceito foi formulado por J. F. Sirinelli, 1986

42 A partir de 1846, iniciaram-se estudos (*surveys*) de 139 cidades e núcleos urbanos. Em fins da década, cerca de 300 núcleos urbanos, dos 693 recenseados, haviam sido investigados.

Em seguida, caberia mencionar os periódicos, criados por esses ministérios, em que se destacaram o “Журнал Министерства Внутренних дел”/“Jurnal Ministerstva Vnutrenikh Del” (“Jornal do Ministério dos Negócios do Interior”), o “Морской Сборник”/“Morskoi Sbornik” (“Almanaque do Mar”), da Marinha Imperial, e os dois do Ministério da Guerra, o “Военный Сборник”/“Vaeni Sbornik” (“Almanaque da Guerra”) e o “Русский Инвалид”/“Ruski Invalid” (“O Russo Inválido”). Aproveitando-se da atmosfera de relativa liberdade, tais jornais desempenharam papel-chave na agitação das ideias reformistas⁴³.

Havia ainda outros nichos associativos de grande relevância, como as sociedades científicas e os salões. Entre as primeiras, destacaram-se a Sociedade Imperial de Geografia e sua respectiva revista, a “Географическое Известие”/“Geograficheskie Izvestiia” (“Notícias Geográficas”). A sociedade organizaria, mais tarde, um “Dicionário sobre o Império”, em cinco grossos volumes. Em seus verbetes, recobertos pela neutralidade científica, encontra-se um manancial a respeito das concepções dos *intelectocratas* russos⁴⁴. Entre os segundos, o círculo dos irmãos Miliutin, semanalmente reunido, e o salão da tia do czar Alexandre II, Elena Pavlovna, congregando artistas, altos funcionários, escritores, funcionários, em suma, a nata do “partido reformista”⁴⁵.

Apesar de seu caráter parcial, as reformas mudaram a fisionomia do Império, criando melhores condições para o seu processo de modernização. Entretanto, já na época, e ainda hoje, suscitaram e ainda suscitam controvérsias a respeito de sua efetividade, alcance e sentido históricos.

III - EFETIVIDADE, ALCANCE E SENTIDO HISTÓRICO DAS REFORMAS EMPREENDIDAS NAS DÉCADAS DE 1860-1870

O tema, englobado pelo título acima, é vasto e mereceria, para uma análise melhor, um outro artigo. Não me pareceu razoável, porém, encerrar o presente texto sem considerá-lo, nem que fosse de raspão, como se fora uma abertura para uma próxima elaboração.

43 O jornal da Marinha Imperial chegou a alcançar a tiragem de 5.500 exemplares, relevante para a época. Basta recordar que o famoso “современник”/“Sovremenik” (“Contemporâneo”), revista da *intelligentsia* progressista e revolucionária, em seus melhores momentos, alcançou apenas 3.100 assinantes.

44 Para o dicionário, cf. P.P. Semenov, 1863-1885. Do mesmo autor, 1896. Cf. igualmente N.T. Agafonov et alii, 1995

45 Cf. B. Lincoln, 1970

As reformas decepcionaram os mais radicais, que fariam de sua decepção um impulso para perspectivas revolucionárias. Até A. Herzen, que se destacava por sua moderação no campo favorável às reformas, deixou-se envolver pela onda de frustração. Dessa avaliação e desse sentimento derivaria toda a saga do populismo russo e de seus enfrentamentos revolucionários e catastróficos contra o Poder Imperial⁴⁶.

Mesmo N. Miliutin e seus correligionários mais fervorosos ficaram frustrados. Imediatamente após a reforma, ele seria deslocado pelo czar para cargos honoríficos. Partiu para o exterior em tratamento de saúde e, na correspondência trocada com o irmão mais velho e com amigos, exprime-se toda a sua amargura⁴⁷. Algum tempo depois, no entanto, o czar o chamaria novamente para exercer altas funções, dessa vez na Polônia, onde liderou a realização de uma reforma, cuja profundidade bem desejara realizar em sua Rússia natal.

Uma certa historiografia, de inspiração liberal, tenderia também a caracterizar as reformas como abortadas, pois não foram capazes de conduzir a Rússia no sentido de um regime constitucional liberal, constituindo um entrave para seu processo de modernização. É que essa historiografia, respeitável, não sabe ler a modernidade senão na chave do modelo liberal⁴⁸. Mas as reformas russas e seus *intelectocratas* nunca foram liberais (embora muitos liberais tivessem participado do movimento em seu favor, inclusive com ideias e concepções próprias) nem pretenderam modelar suas concepções e práticas segundo os critérios do Liberalismo. O que as reformas russas pretenderam foi traçar rumos para uma alternativa de modernidade. Desse ponto de vista, foram paradigmáticas, apesar da crítica de B. Lincoln⁴⁹.

Na chave pessimista a respeito da efetividade histórica das reformas, outros a situam, por sua incompletude, como antessala das revoluções de 1905 e 1917, que, afinal, como se sabe, destruíram o Poder Imperial⁵⁰. Não ocorre a esses críticos que tais revoluções ocorreram mais de meio século depois das reformas e que não é razoável, na avaliação de um acontecimento, atribuir suas causas a processos ocorridos há duas gerações.

Inclino-me, ao contrário, a concordar com a interpretação de que as reformas foram efetivas, embora parciais. Seu alcance é evidente: embora a abolição da servidão não tenha

46 Cf. A. Herzen, 1974; F. Venturi, *El populismo ruso*; A. Walicki, 1975

47 Cf. Pasta Miliutin, in Beinecke Rare Book and Manuscript Library

48 Cf. B. Lincoln, 1990

49 Cf. D. Aarão Reis, 2000 e 2006 e C. Ingerflom, 2010

50 Cf. I. Berlin, 1988

atribuído aos *mujiks* toda a terra, e gratuitamente, o que desagradou a quase todos, mesmo assim, os movimentos ascendentes de ira popular no campo declinaram claramente nos anos seguintes e em quase todos os distritos foi possível, no prazo dado de dois anos, chegar a acordos entre *mujiks* e senhores de terra⁵¹. Além disso, e por causa disso, as reformas conferiram fôlego renovado ao Poder Imperial e enfraqueceram decisivamente os *dvorianine*, abrindo horizontes para um processo alternativo de modernidade.

As controvérsias referidas mantêm, porém, o debate em aberto. Avaliá-las em profundidade pode ser um objetivo para um próximo trabalho.

51 Cf. na correspondência citada na nota 42, as informações de I. Samarin, amigo e correligionário dos Miliutin, a respeito destes acordos. Cf. igualmente, no mesmo sentido, a discussão proposta em B. Eklof e alii, 1994

Imagens da servidão na literatura russa

Mário Ramos Francisco Júnior

A formação da literatura russa moderna (e, principalmente, de sua prosa e do modo como se desenvolverá até seu ponto culminante, com o grande romance da segunda metade do século XIX) está intimamente ligada à problemática da servidão na Rússia e da autocracia como forma de poder. Tão tardia quanto a abolição da servidão no país, último da Europa a emancipar seus servos, a consolidação de uma literatura nacional russa dá-se somente a partir do final do século XVIII. Até aquele momento, com exceção da poesia e da literatura de tradição oral, a prosa russa era restrita a emulações de modelos provenientes da tendência comumente chamada de “sentimentalismo europeu”.

Numa breve passagem do conto “A Dama de Espadas”¹, de A. S. Púchkin, já de 1834, a ausência de romances originalmente russos é tratada com certo tom de sarcasmo. Em determinado momento, a personagem da condessa, uma velha aristocrata da Rússia do século XVIII, solicita a seu criado algum romance “que não seja dos novos”; o criado indaga se a senhora não gostaria de um romance russo e ouve como resposta uma nova pergunta: “mas existem romances russos?... manda-me um, meu caro, manda-me, por favor!”. Na verdade, até o fim do século XVIII e início do século XIX, a prosa ainda é considerada um gênero menor na Rússia. Essa situação somente será alterada com a produção do próprio Aleksandr Serguéievitch Púchkin, a partir da década de 30 do século XIX.

Ainda sob a influência das drásticas mudanças impostas à sociedade russa pelos períodos de Pedro, o Grande, e de Catarina, durante todo o século XVIII e parte do século XVII, o escritor Nikolai Karamzin (1766-1826) será o responsável pela primeira narrativa de ficção em prosa russa de fato, em 1799, com o conto “Pobre Liza”². Apesar da existência de textos em prosa anteriores, “Pobre Liza” é o primeiro caso em que um escritor procura soluções tipicamente russas aos modelos europeus vigentes. O conto, grande sucesso entre os leitores da época, surge num momento em que a mo-

1 PÚCHKIN, A.S. *A Dama de Espadas – prosa e poemas*. São Paulo: Editora 34, 1999.

2 KARAMZIN, N. “Pobre Liza”, in: *Nova Antologia do Conto Russo*. São Paulo: Editora 34, 2011, p.39-85.

dernização da Rússia a partir das reformas europeizantes de Pedro, o Grande, abalara profundamente as bases da aristocracia russa, abrindo um grande fosso entre essa e o campesinato. Diante de uma nobreza que é forçada a adotar o modelo de aristocracia europeia, firma-se pouco a pouco a noção do camponês como o modelo do homem russo primitivo. Sob a administração posterior de Catarina, o fosso alarga-se ainda mais, com o arrefecimento dos direitos dos servos. São exemplos disso os fatos ocorridos em 1764 e 1765, quando a imperadora doa uma enorme quantidade de terras secularizadas da Igreja (com seus respectivos servos) a seus protegidos, além de permitir aos nobres decidir pela deportação de servos à Sibéria.

“Pobre Liza”, em linhas gerais, reflete ainda o modelo do típico romance sentimental europeu, narrando a história de uma pobre camponesa que é seduzida por um jovem nobre e, depois de abandonada, quando o aristocrata volta da guerra e se casa com uma mulher de sua classe, tem seu fim trágico com a morte por suicídio. Se, por um lado, a questão da servidão não é abordada de forma direta, por outro, Karamzin inova ao tomar como personagem central uma camponesa. Cuidadosamente, Karamzin apresenta Liza como filha de um “camponês abastado, porque amava o trabalho, lavrava bem a terra e sempre levava uma vida sóbria”, mas cuja família fora obrigada a arrendar suas terras, uma provável referência à possibilidade também aberta por Catarina, no final do século XVIII, de que os servos pudessem comprar sua liberdade junto a seus senhores. Liza, empobrecida então, passara a vender flores em Moscou enquanto a mãe executava uma série de trabalhos manuais. O narrador confere qualidades “humanas” ao camponês gradativamente, no decorrer do conto. Quando fala da mãe viúva de Liza, por exemplo, afirma que a mãe da heroína “vivia derramando lágrimas por seu finado marido – já que as camponesas também sabem amar!”.

A visão do camponês como servo, como propriedade passível de ser negociada, é inserida sutilmente na postura do jovem Erast, o aristocrata amado por Liza. No primeiro encontro dos dois personagens, o nobre oferece um valor exorbitante pelas flores da camponesa, indiretamente oferecendo também um valor pela posse da jovem. Segue-se o diálogo:

“ ‘Estão à venda, menina?’ – perguntou ele com um sorriso. ‘Estão’ – respondeu ela. ‘E quanto queres por elas?’ – ‘Cinco copeques’ – ‘É barato demais. Aqui está um rublo.’ (...) ‘Para que isso? Não preciso que pague a mais.’ (...) ‘Gostaria de comprar tuas flores sempre; gostaria que as colhesse apenas para mim.’ ”³

3 Idem, p. 26.

Mais adiante, diz o narrador que Erast ouvia as histórias da mãe de Liza com muito prazer em suas visitas e, em suas palavras, “comprava dela o trabalho de Liza e sempre queria pagar dez vezes mais que o preço estabelecido, mas a velhinha nunca aceitava”. Quando Liza, no final do conto, vê seu amado e se aproxima dele e, conseqüentemente, de sua grande decepção, Erast tenta sua última barganha:

“Liza! As circunstâncias são outras; agora estou casado. Deves deixar-me em paz e, para o teu próprio bem, esquecer-me. Eu te amei e ainda te amo, isto é, desejo a ti tudo de bom. Aqui estão cem rublos, pega-os – ele colocou o dinheiro em seu bolso –, deixa-me beijar-te pela última vez e vai para casa.”⁴

A personagem de Karamzin pagaria um alto preço por se apaixonar por um nobre, imaginá-lo como marido e, portanto, tentar romper a barreira das relações entre camponeses (ou servos) e nobres (ou senhores), lutando contra seu próprio destino, previamente traçado pela imobilidade do sistema social russo da época. Seu suicídio, lançando-se num lago, é o preço pago também pela audácia que chocara os leitores russos da época: apresentar-se como uma camponesa “capaz de amar”. A figura do jovem nobre Erast é apenas relativizada, já que não sofre julgamento como vilão ao fim da narrativa, mas apenas como um homem de caráter fraco. Acima de tudo, Karamzin apresentava o camponês a partir de um certo código de honra, capaz de recusar as ofertas de um nobre, mesmo em situação de miséria, e de sacrificar a própria vida em nome do amor.

Algumas décadas mais tarde, Aleksandr Púchkin, considerado o mais importante escritor russo, responsável pela consolidação de uma língua literária russa, apresentaria no já mencionado conto “A Dama de Espadas” sua própria Liza. Porém, dessa vez, não mais como uma camponesa, mas como um tipo de “agregada”, numa representação muito próxima ao que ocorre com esse tipo de figura social na literatura brasileira do final do século XIX, principalmente em Machado de Assis. A Liza de Púchkin é uma jovem pobre que vive sob a proteção de uma velha condessa da aristocracia russa. Liza depende diretamente de sua relação com a condessa e é tratada constantemente como uma serva. Numa intervenção do narrador:

“De fato, Lisavieta Ivânovna era uma criatura extremamente infeliz. É amargo o pão alheio, diz Dante, e penosos os degraus da porta de outrem, e quem melhor pode conhecer a amargura da dependência que a pobre pupila de uma velha da alta nobreza? A condessa... naturalmente, não tinha alma perversa; mas era voluntariosa, como

4 Ibid., p. 35.

uma mulher mimada pela sociedade, avarenta, e vivia imersa num frio egoísmo como todas as pessoas idosas que amaram muito em seu tempo e são estranhas à época presente. (...) Lisavieta Ivânovna era a mártir da casa. Ela servia o chá e era censurada pelos gastos excessivos de açúcar; lia alto romances, sendo culpada de todos os erros do autor; acompanhava a condessa nos passeios e era responsável pelo tempo que fazia e pelo estado de conservação das ruas. Foi-lhe estabelecido um ordenado que nunca se pagava na íntegra (...) Na sociedade, ela desempenhava o mais lastimável dos papéis. Todos conheciam-na e ninguém a notava; nos bailes, dançava unicamente quando faltava um par, e as senhoras pegavam-na pelo braço, sempre que precisavam ir à toalete a fim de consertar algo no traje. Ela possuía amor-próprio, sentia vivamente a sua condição e sempre olhava em volta, esperando com impaciência o seu libertador”⁵

Perpetuando, ao final do conto, a perversidade do sistema social russo da época, Liza obtém sua ascensão à nobreza com o casamento com um jovem funcionário, detentor de uma “fortuna considerável” e passa a manter “uma pobre parenta, que se educa em sua casa”. Liza, assim, apesar da mudança de classe, garante a manutenção de relações já cristalizadas na Rússia há alguns séculos.

Mas é na narrativa histórica *A filha do capitão*⁶ que o tema do campesinato e sua relação com a autocracia passa a ser tratado por Púchkin, ainda que de forma velada e indireta, com a abordagem do episódio da Revolta de Pugatchóv. Diante da repressão de Nicolau I, que havia contido a rebelião dos decembristas desde 1825 e que, anteriormente, havia enviado o próprio Púchkin ao exílio no sul da Rússia, o escritor recorre ao período de Catarina, a Grande, e à tentativa de revolta camponesa liderada por Pugatchóv. O poeta havia pesquisado e levantado materiais para escrever uma “História de Pugatchóv” e teria recebido uma ordem de Nicolau I indicando a mudança do título do futuro livro para “História da Revolta de Pugatchóv”, sob a alegação de que “bandidos não têm uma história”. Com o deslocamento histórico, Púchkin provoca um diálogo entre a autocracia dos dois períodos na Rússia, o que permite a crítica indireta, ainda que sob censura, ao despotismo de Nicolau.

Com o endurecimento das leis de Catarina em relação à liberdade dos servos, a rebelião cossaca de Pugatchóv, que ocorre entre 1773 e 1775, ganha o caráter de revolta camponesa. Em sua caminhada até os Urais, subindo o Rio Volga, junta-se aos cossacos e tártaros alinhados ao rebelde um grande número de camponeses insatisfeitos com sua

5 PÚCHKIN, A.S., 1999, p. 159.

6 PÚCHKIN, A. S. *A filha do capitão*. São Paulo: Perspectiva, 1981.

condição. Os próprios cossacos, guerreiros do sul e do sudeste da Rússia e das estepes da Ucrânia, e que depois se deslocam para o leste, trazem suas origens atreladas ao campeonato, muitos deles camponeses fugidos de seus senhores, entre os séculos XV e XVII. Com a Rússia de Catarina envolvida em guerras com a Polônia e a Suécia, além da situação de miséria no campo, Pugatchóv proclama uma “república cossaca” e, coerente com o caráter camponês de sua rebelião, proclama também a abolição da servidão. Pugatchóv angaria, assim, o apoio de camponeses livres e de servos às suas linhas. Em 1775, Catarina consegue conter a rebelião e Pugatchóv é executado.

A narrativa histórica de Púchkin traz certamente influências do romantismo europeu, período para o qual esse gênero foi de grande importância. Porém, a ausência de rasgos emotivos, do uso do recurso da comoção na descrição dos caracteres, da grandiloquência, da abundância de informações sobre fatos históricos e, principalmente, de inserções analíticas do autor sobre esses fatos faz com que a novela puchkiniana apresente um tipo de objetividade narrativa que permite ver o autor como inaugurador da escola que seria chamada de “realismo russo”. De qualquer maneira, é preciso notar que Púchkin trabalha constantemente sob o olhar da censura de Nicolau I e esse fato extraliterário acaba por influenciar no método de exposição dos fatos e na construção dos personagens na narrativa⁷.

Assim, Púchkin não trata diretamente da servidão, mas lança mão de personagens representativos da aristocracia de província, como a família Mironov, que administra um forte militar decadente de maneira peculiarmente doméstica e que confere certo nível de comicidade à narrativa, e de figuras históricas colocadas em segundo plano, como o próprio Pugatchóv e a imperatriz Catarina (esta, apresentada como uma pessoa comum, despida de toda a imponência conferida por sua posição). O toque tangencial de Púchkin na representação da servidão pode ser notado na figura de Savélitch, criado da família do narrador Grinéu e denominado por este, no início da narrativa, de “guarda-cães”.

No final do primeiro capítulo da novela, é exposta a relação de Grinéu com seu leal criado desde a infância. Savélitch recusa-se a passar ao amo cem rublos para pagamento de dívida em jogo. Admoestado pelo laçaiu, a resposta de Grinéu é veemente:

7 Em *Os Pensadores Russos* (São Paulo: Companhia das Letras, 1988), Isaiah Berlin, no ensaio “O Romantismo Alemão em Petersburgo e Moscou”, comenta os efeitos da repressão sobre os pensadores e escritores russos via Herzen, que considerara a literatura russa, devido a isso, convertida em ‘uma enorme peça de acusação’ contra a própria vida russa, p. 155.

(...) olhei com arrogância para ele e disse:

‘Eu sou o teu amo, e tu és meu criado. O dinheiro é meu e eu perdi no jogo, porque quis. Eu te aconselho a não vir com histórias e fazer o que estou mandando.’

(...) Savélitch começou a chorar.

‘Paizinho, Piotr Andréitch (...) não me mates de desgosto. Luz dos meus olhos! Escuta o que te diz um velho: escreve para aquele bandido que tu estavas brincando, que nós não possuímos essa quantia. Cem rublos! Deus misericordioso!...’⁸

Grinév opta apenas pela ameaça à violência física: “passa-me o dinheiro ou eu te ponho a correr aos pescoços”. A posição de senhor de Grinév é relativizada logo a seguir, quando esse afirma sentir “pena do pobre velho” e também pela escolha da narrativa em primeira pessoa, o que mantém o personagem em identificação com a simpatia do leitor. A violência das relações entre as classes permanece apenas no plano do discurso, mas permite ao autor explorar, aqui e ali, comportamentos já cristalizados que obrigam os personagens aqui citados a manterem padrões impostos por suas marcantes posições histórico-sociais. Grinév sente pena do laçao, porém “precisa” agir de forma a enfatizar sua condição de senhor, tanto quanto Savélitch, ainda que insolente e autoritário, é forçado a recuar, chorar, humilhar-se, agindo contra seu próprio caráter e corroborando uma atitude enraizada na cultura russa há séculos. Mais tarde, em discussão com o rebelde Pugatchóv, o criado responderá a uma ameaça dizendo que “não é um homem livre e precisa prestar contas ao seu senhor”. Savélitch não é mencionado como servo, sua função é a de um criado “doméstico”, mas sua essência humana é a de um típico servo camponês.

Ainda assim, ou justamente por isso, Savélitch é apresentado como a representação do homem russo mais autêntico. É ele o responsável pela educação “russa” de Grinév na infância, inclusive em relação ao ensino da língua e de traços culturais, diante de uma nobreza que era normalmente formada nos padrões culturais europeus e, o que era muito comum, em língua estrangeira, como o francês, por exemplo. Nas palavras do narrador Grinév, graças ao criado, aos 11 anos “já sabia ler e escrever o russo e podia julgar com muita segurança as qualidades de um galgo”. Diante da escolha de um preceptor francês para a educação do rapaz, Savélitch irá retorquir: “para que gastar dinheiro, contratando um mossiê, como se não tivéssemos gente de casa!”.

8 Idem, p. 10.

O material levantado por Púchkin para a elaboração de uma “História de Pugatchóv” (ou da “revolta de Pugatchóv”, como preferia Nicolau I) foi bastante atacado por críticos conservadores da época, que interpretavam a apresentação do personagem do rebelde Pugatchóv (bem-humorado, implacável, porém justo) como uma confirmação da simpatia do autor ao líder daquela que seria a primeira rebelião camponesa da História da Rússia. Um século depois, o regime soviético se apropriará devidamente dessa imagem de Púchkin como um ícone cultural e um escritor simpatizante de rebeldes no período czarista.

Os efeitos da censura do período de Nicolau I também recairão sobre a vida e a obra de Nikolai Gógol, contemporâneo de Púchkin. Principalmente no caso das críticas ao texto dramático “O inspetor geral” e na censura direta ao romance “Almas mortas”, de 1842. O primeiro motivo declarado de censura ao romance inacabado do escritor é endereçado ao próprio título da obra, “Almas mortas”. Do ponto de vista da Igreja Ortodoxa, como se sabe, Igreja oficial do Estado russo, seria inconcebível a ideia de “almas mortas”, já que a alma, por conceito religioso, é imortal.

Novamente, o romance não trata diretamente da servidão ou de personagens que representem servos. O alvo da crítica de Gógol é a província russa, em termos gerais, e sua aristocracia, composta por funcionários, administradores e proprietários de terras⁹. Segundo o estudioso do romantismo russo William Brown¹⁰, o próprio Gógol afirma que seu romance não é um libelo contra a servidão. Em carta a seu amigo Piôtr Pletniov, porém, desabafando sobre os problemas do romance com a censura, Gógol acaba por expor a percepção dos censores de que se trataria, sim, de um romance elaborado de forma a atacar a instituição da servidão na Rússia. É interessante observar alguns fragmentos da carta e o tom irônico de Gógol, tão irônico quanto seu humor mordaz nos contos, no romance e nos textos dramáticos:

... Sofri um golpe inesperado. Proibiram meu manuscrito. (...) O presidente (do comitê) Goloivástov, ao ouvir o título do livro, ‘Almas mortas’, exclamou como um romano da Antiguidade: ‘Isto é inaceitável, a alma é imortal, não existem almas mortas!’. Com dificuldade, consegui

9 É interessante observar que o crítico Konstantín Aksákov, em ensaio sobre o romance, publicado ainda no ano de 1842, intitulado “Algumas palavras sobre o poema de Gógol *As aventuras de Tchítchikov* ou *Almas Mortas*” (in: GOMIDE, Bruno Barreto (Org.) *Antologia do Pensamento Crítico Russo – 1802-1901*. São Paulo: Editora 34, 2013, p.99-112), também não menciona a questão da servidão ao abordar o caráter épico da obra de Gógol.

10 BROWN, William. “Dead Souls”, in: *A history of Russian Literature of the Romantic Period*. Ann Arbor: Ardis, 1986.

entender que se tratava das almas dos servos já desaparecidos. (...) Então, metade do comitê exclamou, junto com o presidente: ‘Não, é inaceitável, dessa maneira o livro se opõe à instituição da servidão!’.

(...) Sneguiriov disse que havia lido todo o manuscrito e que não havia a menor alusão à servidão (...) afirmou que a novela tratava de um mercador que compra almas mortas e da reação que isso produz nas pessoas. (...) Krilov acrescentou: ‘como queiram, mas o preço de 2,50 rublos que Tchítchikov dá por uma alma humilha a condição humana (...) Não se pode permitir isso. Depois de publicada a obra, depois de lida na França, na Inglaterra, ninguém mais viria à Rússia’. (...) Não vou comentar outros discursos porque não tenho ânimo.

No romance de Gógol, Pável Ivânovitch Tchítchikov viaja pelos rincões do império russo comprando almas de servos mortos ou desaparecidos. A cada cinco anos os proprietários eram obrigados a declarar ao Fisco o número de servos camponeses que possuíam, na terminologia da época, o número de “almas”. O imposto era, então, baseado na declaração e não se modificava pelos cinco anos, mesmo que os servos declarados tivessem morrido em guerras ou epidemias no período. Tchítchikov convence os proprietários a vender as almas mortas e transferir os impostos, utilizando-as em sua própria declaração para obtenção de crédito e concessão de terras. O mercador conhece os meandros da burocracia e da corrupção nela infiltrada, em outras palavras, conhece todo o funcionamento do sistema e pode então fazer com que suas almas mortas passem por servos vivos. Tchítchikov propõe um negócio lucrativo para todas as partes envolvidas.

Não se trata aqui da elaboração de uma imagem literária da servidão, mas do sistema de servidão e de seu funcionamento como motivo principal para a representação cômica da própria Rússia, de sua burocracia, de sua corrupção e atraso. Sem a servidão como tema central, o enredo do romance simplesmente não existiria. As almas negociadas são almas de servos: ainda que um termo aplicado para identificá-los, o tratamento de mercadoria é dado ao aspecto mais profundo da essência humana, à alma.

O diabólico mercador de almas Tchítchikov acaba por desmascarar toda a sordidez da aristocracia russa de província e, ao mesmo tempo, todo o absurdo de uma sociedade toda ela fundamentada em uma série de imposturas: Tchítchikov é o impostor que compra e constrói sua riqueza sobre um cabedal que, na realidade, não existe (justifica a negociata com o argumento de que constrói sua riqueza para deixá-la a seus filhos, mas os filhos também não existem); os proprietários são impostores, vendendo

almas de servos mortos ou fugidos e tentando livrar-se dos impostos; o Estado é imposto ao calcular os impostos de forma errônea, cobrar impostos indevidos e fazer vistas grossas à corrupção. Em “Almas mortas” tudo é falso, todos vivem da farsa, da mentira. E todos, inclusive o Império Russo e seu decadente sistema de servidão, são desmascarados e denunciados. O escritor e crítico Vladimir Nabokov costumava apontar para o fato de que o propósito final do grotesco, do humor e do fantástico em Gógol seria o de desmascarar a deformidade da própria alma humana, além de expor ao leitor de sua época o quão absurdo poderia ser o mundo real em que seus personagens (e ele próprio, leitor, num efeito de espelhamento) estão lançados.

Os textos literários até aqui mencionados são apenas exemplos do tratamento da questão enquanto ainda vigorava o regime de servidão na Rússia, já em meados do século XIX, quando a supressão dos direitos dos servos, até mesmo com o uso de castigos corporais, já era considerado por muitos uma afronta às leis vigentes em diversos países. É na segunda metade do século XIX que ocorrerá, na Rússia, a abolição da servidão. O problema da servidão insere-se, então, nas discussões sobre a posição da Rússia no mundo e diante do Ocidente, com instauração mais clara da divisão entre pensadores de tendência ocidentalista e eslavófilos. A manutenção da servidão foi, muitas vezes, uma das bases de argumentação dos conservadores de tendência eslavófila, dentro do tripé “autocracia, ortodoxia e nacionalismo”.

Nessa segunda metade do século XIX consolida-se a chamada “grande prosa russa do século XIX”, resultante do caminho aberto por Púchkin e Gógol nas décadas anteriores. O gênero dominante e que tornará conhecidos no mundo inteiro escritores como F. Dostoiévski, I. Turguéniev, I. Gontcharov, L. Tolstói e outros será o romance, no qual se desenvolve em diferentes vertentes um tipo de realismo muito peculiar, fruto do contexto histórico único da Rússia, a tal ponto que será denominado como simplesmente “realismo russo”. O romance realista russo do século XIX, seguindo uma tendência que já era notada na Europa Ocidental, torna-se o grande instrumento para as discussões filosóficas e ideológicas de que a *intelligentsia* russa necessitava em sua busca por resoluções para os problemas internos do país e para afirmar sua posição diante do Ocidente. Tendo a Rússia vivido em sua História, desde a cristianização a partir do século X, uma dinâmica que alternava longos períodos de abertura para os influxos do pensamento ocidental e outros de encerramento introspectivo em sua própria cultura, chegava o momento de se voltar todas as forças para tentar equacionar esse profundo problema identitário. E o romance era o palco ideal para trazer essas discussões ao público.

É nesse contexto que, em 1859, surge o romance “A aldeia de Stepántchikovo e seus habitantes”¹¹, de Fiódor Dostoiévski. O romance é publicado dois anos antes da emancipação dos servos, justamente no momento em que a *intelligentsia* russa debatia calorosamente, nos jornais e na literatura, essa e outras importantes questões. Porém Dostoiévski retorna à literatura depois de anos de prisão na Sibéria com uma comédia (“A aldeia...” fora concebido como peça teatral, originalmente), um romance cômico com humor ao estilo gogoliano, apenas sete anos após a morte de Gógol.

Interessa-nos nesse romance sua personagem principal, o bufão Fomá Fomitch Opískin e, nele, o ressurgimento da figura do agregado como foco da narrativa. Com muito humor e lançando mão dos diálogos como princípio de construção da obra, Dostoiévski apresenta ao leitor a história de um agregado que passa a dominar com tirania todos à sua volta, na propriedade do homem ao qual servira. Em uma discussão, no decorrer da narrativa, Fomá expressa em todas as letras a consciência de sua condição:

“Sou pobre, vivo de favor na casa de sua mãe. Talvez até pensem que eu o adulo com meu silêncio; mas não quero que nenhum fedelho me tome por seu parasita! (...) O senhor é muito arrogante comigo, coronel. Podem me considerar seu servo, seu agregado. O seu prazer é me humilhar diante de estranhos, sendo que sou seu igual, está ouvindo? Igual em todos os sentidos. Talvez eu até faça um favor ao senhor por morar aqui, e não o senhor a mim. Sou humilhado; por conseguinte, devo louvar a mim mesmo, é natural!”¹²

Fomá, assim como a Liza de Púchkin, em “A Dama de Espadas”, não é um camponês ou servo, mas sua condição de agregado, de uma figura social que vive à margem da aristocracia e, ao mesmo tempo, precisa dela para vislumbrar qualquer possibilidade de ascensão. A figura do agregado persiste como fruto de um sistema social viciado em sua imobilidade e na perversidade de suas relações. Porém, Fomá parece reverter por suas próprias mãos a situação de crueldade típica das humilhações e mesmo dos castigos físicos já há tanto presentes na sociedade russa. Fomá, em suas próprias palavras, é um “igual” aos seus senhores em “todos os sentidos”. Outra vez, perpetua-se o ciclo gerado pela servidão, agora com o agregado adotando a postura de tirano e humilhando seus antigos senhores. Na Liza de Púchkin, ficava sugerida a continuidade de tal estrutura social, com a menção à sua ascensão à nobreza e à adoção de sua própria agregada. Fomá vai mais longe e, consciente de seus atos e de sua condição, assume o posto de agente da violência.

11 DOSTOIÉVSKI, F. M. *A aldeia de Stepántchikovo e seus habitantes*. São Paulo: Editora 34, 2012.

12 *Ibid.*, p. 146.

Várias obras irão discutir essa fase de transição na História da Rússia, nos anos pré-reformas e pré-abolição da servidão. Por exemplo, o romance “Oblómov”¹³, de Ivan Gontcharov, do mesmo ano de 1859. Outro escritor da escola gogoliana, Gontcharov cria seu Oblómov¹⁴, nobre incapaz de sair da cama em grande parte do longo romance, mas não tocará diretamente no problema da servidão. Gontcharov, que poderia ser considerado um conservador moderado, utiliza a inércia de sua personagem e uma série de imagens de lentidão e sonolência como alegoria de uma sociedade congelada pelos embates entre progressistas e conservadores, ocidentalistas e eslavófilos, que levariam, nos anos seguintes, às reformas de Alexandre II. A crítica principal da obra de Gontcharov, por meio de seu herói, volta-se ao questionamento do papel da já decadente nobreza russa. De qualquer maneira, a existência de uma figura como Oblómov, representação de uma nobreza inerte e apática, assim como a já comentada figura do agregado, parece somente ser possível no contexto de um regime de servidão que a alimente.

Diferente de Gontcharov, Ivan Turguéniev nega veementemente a servidão. Seu romance “Pais e filhos”¹⁵, uma das principais obras de toda a literatura russa, foi publicado em 1862 e escrito em meio ao momento conturbado de instauração das reformas do ano anterior. Turguéniev explora, no romance, o conhecido conflito entre as gerações de 40 e de 60, conflito que se desdobra no embate entre conservadores e progressistas em suas propostas de modernização da Rússia. A primeira, geração de 40, defendendo a modernização de um ponto de vista moderado e tratada por seus opositoristas como um tipo de *intelligentsia* incapaz de agir, era um evidente resultado das repressões de Nicolau I após a rebelião decembrista de 1825; já a jovem geração de 60 propunha a resolução dos mesmos problemas, mas por meio da ação, influenciada pelas revoluções europeias que culminam na Revolução de 1848. Era a proposta de um caminho revolucionário e radical para a modernização da Rússia.

Quando o jovem Arkádi volta da capital à propriedade rural dos pais, trazendo consigo o amigo niilista Bazárov, personagem principal da narrativa, depara-se com a decadência de uma Rússia atrasada, com sua aristocracia rural vendo ruir as antigas bases de sua riqueza. Arkádi reclama, em conversa com o pai, sobre a falta de sombra na proprie-

13 GONTCHAROV, I. *Oblómov*. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

14 O nome do personagem geraria a expressão “oblomovismo” (em tradução livre para o português da palavra *oblomovchtchina*), comportamento de pessoas que vivem na inércia, imobilizadas por um tipo de preguiça filosófica, de indolência. O personagem de Oblómov foi muitas vezes tratado como representação típica do “homem supérfluo” na literatura russa.

15 TURGUÉNIEV, I. *Pais e filhos*. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

dade, ouve em resposta que o pai dera ordem para que construíssem uma marquise para que almoçassem ao ar livre. Arkádi responde “talvez fique um pouco parecido demais com uma *datcha*...”. Arkádi toca em um dos símbolos da cultura russa, insinuando a queda da condição das terras da família de propriedade rural para mera casa de campo. Ameaçado por essa decadência, que parece iminente, o senhor de terras é apresentado em seus conflitos com a nova condição da servidão em sua propriedade. Nos comentários e atitudes do ex-senhor, em vez da violência comum em relação aos servos e bem de acordo com a apatia da geração representada no romance, fica o ranço contido como única reação possível:

– Não são alguns de nossos mujiques que vão ali?”

(...)

– São, sim – confirmou Piotr.

– Para onde estão indo, para a cidade?

– Para a cidade, é bem provável. Para a taberna (...)

– Neste ano, os mujiques me deram muita dor de cabeça – prosseguiu Nikolai Petróvitch, dirigindo-se ao filho. – Não pagam o tributo devido ao proprietário. O que se pode fazer?

– E você está satisfeito com seus trabalhadores assalariados?

– Estou – disse Nikolai Petróvitch, entre dentes. – A triste verdade é que são instigados a trabalhar; dedicação verdadeira ainda não existe. Estragam os arreios. Por outro lado, não lavram mal a terra. Tudo há de se arranjar, teremos farinha.

E, mais adiante:

– Está com o mesmo administrador de antes?

– O administrador foi, talvez, a única coisa que mudei. Resolvi não ter mais a meu serviço os ex-servos alforriados, ou pelo menos não lhes atribuir mais nenhuma função de alguma responsabilidade.¹⁶

O senhor apresentado por Turguéniev parece querer a todo custo alinhar-se às mudanças dos novos tempos, mas a construção dos diálogos e descrições do narrador permitem vislumbrar o incômodo causado pela perda repentina da condição de proprietário de almas. É desse ponto de vista que Nikolai Petróvitch serve à exposição da condição de uma geração que vive um momento de transição, de dentro do qual a

¹⁶ Ibid., p.28-30.

classe dominante até ali não consegue contemplar quaisquer possibilidades de futuro. Já os “filhos”, sonhadores imbuídos das novas ideias vindas da Europa, refletem a ambiguidade de niilistas que precisam acreditar num caminho para o futuro.

O chamado “século de ouro” da literatura russa encerra-se de fato, no início do século XX, com a morte de Lev Tolstói, e encerra-se com ele, também, a corrente estética que se pautara pelo “realismo crítico” na literatura. É sintomático que o escritor e dramaturgo Antón Tchekhov tenha proferido, anos antes de seu falecimento, que, “quando Tolstói morresse, tudo estaria perdido”, como é sintomático que o poeta simbolista Aleksánder Blok tenha concluído que seu falecimento significara “o fim de uma era para a cultura russa”, a marca do fim da possibilidade de que a Rússia produzisse um homem de saber profundo, com conhecimento abrangente e completo sobre seu mundo. A morte de Tolstói marca o fim do “realismo crítico” porque o escritor encerra com chave de ouro, na verdade, todo um ciclo de pensamento, um processo de desenvolvimento no sistema literário russo, de tradição realista, que fora aberto no início do século XIX, como vimos, com Púchkin e Gógol.

O pensamento de Tolstói sobre seu mundo impõe novas perspectivas àquelas discussões que vinham pautando a temática da prosa russa até o fim do século XIX. Sua visão sobre a fé cristã, sobre as relações de poder, sobre o pacifismo como saída numa cultura marcada por guerras faria com que ele rompesse com as bases fundamentais da cultura russa, a ortodoxia e a autocracia, o que gera, após sua morte, o tolstoísmo como uma tendência estética seguida por diversos escritores russos. E o olhar sobre o camponês, o mujique russo, estará no cerne de seu pensamento, não mais somente envolto na questão histórica da servidão, mas em toda a sua relevância como um verdadeiro texto da cultura¹⁷ russa, capaz de iluminar uma verdade maior para essa cultura, no sentido mais amplo e filosófico do termo.

17 O conceito de texto cultural aqui utilizado está baseado nas teorias da Semiótica da Cultura, linha de estudos de semiótica de origem soviética, que tem como principal nome o do estudioso Iuri Lotman. Ele e outros semioticistas soviéticos da época foram pioneiros no estudo das relações intersemióticas entre as diferentes formas artísticas (poesia, prosa, cinema, pintura, música etc.) e das relações entre as diversas “séries” que compõem o mecanismo da cultura (as séries artística, histórica, social, política etc.). Com isso, era rompida definitivamente a barreira da abordagem imanente da obra de arte, num processo que vinha em desenvolvimento desde o Estruturalismo, a favor de uma visão do texto artístico como mais um dos textos que compõem a cultura humana: “A semiótica da arte e a semiótica da cultura permitem atualmente, por um lado, ver na obra de arte criada pelo homem um dispositivo pensante e, por outro, considerar a cultura como um mecanismo natural historicamente formado de inteligência coletiva, possuindo uma memória coletiva e capaz de realizar operações intelectuais. Isso arranca o intelecto humano de seu estado de unidade, o que nos parece ser um passo científico substancial.” (LOTMAN, I. (et al.) *Ensaio de Semiótica Soviética*. Lisboa: Horizonte, 1981. p. 29.)

Para Tolstói, passada a preocupação pontual com a abolição da servidão, resta resolver uma série de problemas que permanecem sobre esta importante imagem cultural que é o homem do campo. Tolstói rompe os elos com a nobreza de sangue, aproximando-se desse camponês e vivendo como um deles. Rompe seus elos com a própria arte e com a literatura, para ele incapazes de compreender a pureza e a verdade, o saber maior ainda não corrompido do mujique russo.

A preocupação de Tolstói volta-se, então, para problemas relacionados à miséria no campo, à necessidade de educar e aprender com o camponês russo, cujo conhecimento profundo de mundo, segundo ele, vem de sua simplicidade e de sua proximidade com a natureza. É nessa base de pensamento que Tolstói irá contrapor, em sua literatura, a verdade do campônio com as falsas máscaras, provenientes da necessidade de manutenção de convenções sociais, que compõem a vida do homem de sociedade, do homem civilizado russo.

O processo de singularização do mundo, que leva o teórico da literatura formalista russo Victor Chklóvski¹⁸ a exemplificar seu conceito de “estranhamento” em literatura a partir da obra de Tolstói, passa pelo olhar do camponês como personagem de sua literatura, olhar capaz de desautomatizar os elementos do mundo à sua volta, contrapondo-se à visão do homem supostamente civilizado, automatizada pelos hábitos e convenções sociais.

Um dos exemplos mais marcantes da elaboração dessas contraposições pode ser observado na novela “A morte de Ivan Ilitch”¹⁹, de 1886. A novela tem início com a morte de Ivan, porque Ivan já estava morto em vida, como o leitor verá em suas reminiscências. Ivan vivera toda a sua vida para as máscaras da sociedade, preso ao automatismo de suas convenções, sua burocracia, suas hierarquias, seus bens materiais. Quando se percebe presa dessa condição, em seu momento epifânico, Ivan depara-se com a morte. E é esse elemento fundamental da natureza, a morte que chega através da doença, o responsável por desnudar e destruir a artificialidade, a automatização de uma vida sem nenhum sentido, a não ser o de responder às aparências.

É nesse cenário que Tolstói irá contrapor ao homem de sociedade Ivan, perdido em tentar entender as razões profundas de sua morte depois de uma vida de mentiras, o ajudante de copeiro Guerássim. Já no momento de agonia de Ivan, Guerássim é apresentado pelo narrador como um consolo que surge no momento de dor:

18 Chklóvski desenvolve esse conceito no famoso ensaio teórico “A arte como procedimento”, em *Teoria da Literatura – Formalistas russos* (Porto Alegre: Globo, 1978, p.39-56).

19 TOLSTÓI, L. *A morte de Ivan Ilitch*. São Paulo: Editora 34, 2006.

Era um mujique jovem, limpo, ressumando frescor, e que engordara com o passadio na cidade. Estava sempre alegre, radiante. A princípio, Ivan Ilitch ficava constrangido com a aparência daquele homem sempre vestido com asseio, à russa, e que executava aquele serviço repugnante.

E, a seguir, ainda descrevendo o criado:

“Guerássim entrou com as suas botas grossas, num passo leve e vigoroso, espalhando ao redor o cheiro agradável do alcatrão de couro e da frescura do ar noturno, de avental limpo de serapilheira e uma camisa de chita, igualmente limpa, de mangas arregaçadas sobre os braços nus, vigorosos, moços, e acercou-se do vaso sem olhar para Ivan Ilitch, parecendo conter, a fim de não ofender o doente, a alegria de vida que brilhava no rosto.”²⁰

A figura de Guerássim é elaborada, desse modo, com todos os aspectos típicos do camponês russo, do mujique forte, limpo e simples. Sua maneira de vestir-se é apresentada pelo narrador como “à russa”, porque essencialmente, para Tolstói, o camponês será o portador de uma “verdade russa”, mais primitiva, sincera e profunda. E é com essa verdade que, agora, o servo surge ao senhor como o perfeito conhecedor da vida real, sem nenhuma máscara. Diz o narrador:

... muitas vezes quando efetuavam com o doente os seus manejos, ele estava a um fio de cabelo de gritar-lhes: deixem de mentir, vocês sabem e eu sei também que estou morrendo, pois então deixem pelo menos de mentir. (...) Guerássim era o único a não mentir, tudo indicava que era também o único a compreender do que se tratava, e que não considerava necessário escondê-lo, e simplesmente tinha pena do patrão fraco, em vias de acabar. De uma feita, até disse francamente, quando Ivan Ilitch o mandava embora:

– Todos nós vamos morrer. Por que então não me esforçar um pouco? – expressando assim que o trabalho não lhe pesava justamente por ser feito para um mori-

²⁰ Ibid., p. 53.

bundo, e que tinha esperança de que também para ele alguém faria aquele trabalho, quando chegasse o seu dia.”²¹

Para o mujique russo, que vive a verdade da natureza e a verdade de uma fé despida de aparências, a morte não traz nenhum segredo, é parte da natureza humana. Diante da falsidade, da superficialidade dos jogos de aparências da vida em sociedade, surge a verdade que vem da pureza, da sinceridade e da simplicidade. É o camponês, o servo, surge para Tolstói como a imagem ideal do mais autêntico homem russo. Essa mesma imagem seria aplicada no romance “Anna Karenina”²², escrito entre 1875 e 1877, ao autobiográfico proprietário de terras Liévin, que busca conhecer o amor por meio da espiritualidade e tenta compreender o mundo vivendo como seus camponeses. A imagem idealizada do camponês atua e transforma o olhar de seu senhor sobre o mundo.

A busca de Tolstói, já no final do século XIX, apresenta-nos, sob um novo olhar, o mesmo problema ainda não resolvido: o papel do camponês, que, em sua essência cultural, é o antigo servo russo, frente à sociedade russa, à sua nobreza e à modernidade de sua vida urbana. A servidão termina oficialmente, mas a força dessas imagens culturais permanece na pauta dos maiores escritores nas décadas pós-reformas de Alexandre II, auxiliando-os a refletir sobre a própria autoimagem do povo russo.

É nesse sentido que os resquícios da servidão presentes nas relações sociais da nova Rússia da passagem do século serão explorados por muitos de seus principais escritores, entre eles, Antón Tchekhov, já no período de transição que antecipa os embates revolucionários que culminariam na Revolução Socialista de 1917. Os textos culturais do senhor e do servo seguem presentes nessa nova etapa da vida russa, após o êxodo do campo em direção aos grandes centros urbanos e após também o que foi chamado, com a morte de Tolstói, de “fim do grande romance russo”.

A reprodução daqueles comportamentos está presente em toda a sua força e crueldade, por exemplo, no breve conto traduzido para o português com o título de “Pamonha”²³, por Boris Schnaiderman, de Tchekhov. Nele, o patrão, personagem narrador em primeira pessoa, convida a governanta Iúlia Vassílievna a seu escritório para o fechamento de contas e pagamento do salário devido à empregada. Pouco a pouco, o patrão começa a friamente descontar valores e tempo de serviço no período contabilizado, diante de uma funcionária aterrorizada que apenas murmura seus argumentos

21 Ibid., p. 56.

22 TOLSTÓI, L. *Anna Karênina*. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

23 TCHEKHOV, A. “Pamonha”, in: *A Dama do cachorrinho e outros contos*. São Paulo: Editora 34, 1999, p.25-27.

de defesa. A injustiça se completa com o pagamento de 11 rublos para uma negociação que havia começado sob a quantia de 40 rublos, diante dos olhos “lacrimejantes” da moça, que o narrador-patrão chama de “pobre menina”.

Dei-lhe os 11 rublos... ela os tomou e enfiou-os no bolso, com dedos trêmulos.

– *Merci* – murmurou.

Levantei-me de um salto e pus-me a andar pelo quarto. O furor apossou-se de mim.

– Mas por que esse “merci”? – perguntei.

– Pelo dinheiro...

– Mas, eu a assaltei, diabos, eu lhe roubei dinheiro! Por que “merci”?

– Noutras casas, cheguei a não receber nada...²⁴

O narrador conclui a conversa pagando à governanta a quantia de 80 rublos e admoestando-a por ser tão apática, “moleirona”, em suas palavras (daí a escolha do título em português, “Pamonha”). Ao que o narrador conclui: “é fácil ser forte neste mundo!”. Mesmo na tentativa de aplicar uma lição de audácia e ambição à governanta, que, na condição de assalariada, mantém o comportamento servil das classes inferiores do passado russo, a sordidez do senhor revela-se numa violência moral que somente faz acentuar a distância entre os dois. O patrão repete o senhor de servos, com plenos direitos sobre seu inferior, direitos concedidos por algumas centenas de anos de um processo histórico irresolvido.

Os resultados do processo histórico russo são expostos com maestria por Tchekhov, filho de uma família de ex-servos, na novela “Três anos”²⁵, de 1895, um dos poucos exemplos de narrativa mais longa, mais próxima do romance, em sua carreira. Nela é narrada a história de Aleksei Láptiev, filho de um comerciante moscovita, típico exemplo da nova burguesia russa do final do século, insatisfeito com sua vida e com a necessidade de tocar o negócio da família. Em diálogo com o irmão Fiódor, Láptiev expõe quase de forma analítica sua opinião sobre as perspectivas que o comércio da família apresentavam para sua vida:

²⁴ Ibid., p. 26.

²⁵ TCHEKHOV, A. P. *Três anos*. São Paulo: Editora 34, 2013.

– (...) ah, Aliocha, Aliocha, meu irmão querido! Nós dois somos homens russos, ortodoxos, de visão ampla; será que ficam bem em nós essas ideiazinhas alemãs e judias? Veja, nós não somos uns patifes, mas sim representantes de uma notável linhagem de comerciantes.

– Que linhagem notável é essa? – disse Láptiev, tentando conter a irritação. – Linhagem notável! Nosso avô levava surra de proprietários de terras, e até o último dos funcionários deu-lhe na fuça. O nosso pai levava surra de nosso avô; eu e você, do nosso pai. O que nos deu essa sua linhagem notável? Que nervos de sangue recebemos de herança? (...) Olhe para mim... Nenhuma flexibilidade, nem coragem, nem força de vontade; tenho medo a cada passo, como se fossem me açoitar, fico intimidado diante de insignificantes, de idiotas, de animais, que imensamente abaixo de mim em inteligência e moral; tenho medo de zeladores, de porteiros, de guardas, eu tenho medo de todos, porque nasci de uma mãe acuada por perseguições, desde a infância fui oprimido e atemorizado! Nós dois faremos bem se não tivermos filhos. Oh, permita Deus que conosco tenha fim essa linhagem notável de comerciantes!²⁶

Em poucas palavras, Láptiev traça toda uma análise dos efeitos da servidão, de seus castigos corporais e humilhações, sobre o novo homem russo da virada do século. No final da narrativa, Láptiev, apático, acaba por resignar-se à vida com os negócios da família, com os quais ele próprio sabia que “estragariam sua vida e fariam dele um escravo; ele imaginou que aos pouquinhos se acostumaría com a fortuna, aos poucos entraria no papel de chefe da firma de comércio, começaria a emburrecer, envelheceria e, no final das contas, morreria, como morrem em geral os burgueses, porcamente, azedamente”. Láptiev se pergunta “Mas o que é que me prende aqui?”, e a resposta parece levar apenas a um destino inexorável. Tchekhov encerra sua novela, como é característico de toda a sua obra, feita de muitas indagações e nenhuma resposta, com a premonição vazia de Láptiev, perdido no turbilhão de mudanças de sua época, à pergunta que surgira em seu pensamento “O que esperar do futuro?”, responde a si mesmo: “Quem viver, verá”, última frase da obra.

Anos mais tarde, já no primeiro momento pós-revolução socialista, os movimentos de vanguarda irão se engajar à nova ordem. O mais importante gênero

²⁶ Ibid., p.118-119

literário na vanguarda russa, capitaneada por Vladimir Maiakóvski, é a poesia, o texto lírico. Desde o fim do grande romance russo, a tradição lírica russa, quase apagada pela força das discussões ideológicas que somente poderiam ser expostas pela prosa, volta com vigor no movimento simbolista, ganha maior espaço popular com o neoclassicismo dos acmeístas e culmina na poesia de vanguarda. Neste gênero, os poetas russos irão explorar inovações no plano da linguagem até ali inéditas em todo o mundo.

No longo poema narrativo “Os doze”²⁷, de Aleksandr Blok, de 1918, com a marcha revolucionária e mística dos 12 soldados do Exército Vermelho, no calor da guerra, o clamor é voltado à fé, na representação de uma Rússia banhada no sangue da guerra: “Senhor, acalma a alma de tua serva...”. E não seria o servo, tratado como no passado, humilhado, o mundo velho do qual a nova Rússia precisa se livrar (assim como do Velho Mundo, do peso da influência da Europa), mas que segue sempre atrás de seus soldados, como um “cão esfomeado”?

E o mundo velho – frente ao moço –
Rabo entre as pernas, como um cão.
(...)
Lá adiante, um monte de neve.
– Quem é? Quem está aí oculto?
Só um cachorro se atreve
A entremostrar o magro vulto...
– Some da vista, cão sarnento,
Ou eu te corto a baioneta!
Mundo velho, cão lazarento,
Desaparece na sarjeta!
Mostrando os dentes, como um lobo,
Rabo entre as pernas, segue atrás
O cão com fome, cão sem dono.
– Ei, responde, há alguém mais?²⁸

27 CAMPOS, Haroldo e Augusto de, SCHNAIDERMAN, Boris (org.). *Poesia russa moderna*. São Paulo: Perspectiva, 2001

28 *Ibid.*, p.61-77 (fragmento do poema)

O mundo velho, a velha Rússia, teima em perseguir os soldados revolucionários, na imagem do cão humilhado e faminto, o cão agora sem dono, como o eram os camponeses miseráveis do início do século XX. O servo camponês é a mais forte imagem de um passado miserável do qual a revolução precisa se livrar, mesmo que a solução seja devorá-lo antropofagicamente, como no poema “Fome”²⁹, de Alekséi Krutchônikh:

Lavouras trigosas viraram lenda antiga...
Tulhas de cereal estalam ressecadas
Campoentos madeireses transformados em tílias
Em lascas as maçãs das faces magras...
Na isbá, teto de furos e fumaça,
Cinco filhotes louro-palha
Esgazeiam olhos de pássaro,
Hoje sobre a mesa fumegam tigelas fartas!...
(...)
A mãe falou e saiu pé ante pé...
As crianças rilhavam famintas.
De repente no caldeirão de viés
Viram braços boiando com tripas.
(...)

O poema se encerra com a mãe camponesa morta, enforcada diante dos filhos. Se a revolução se apropriaria da imagem da servidão e do camponês na História da Rússia, agora aliado ao operário, para a construção de uma nova nação, a literatura de vanguarda também recorreria à imagem cultural do camponês miserável, representante de uma classe historicamente subjugada, mais de 50 anos após a emancipação dos servos, em seu engajamento num primeiro momento heroico.

Assim, durante algumas décadas ainda, permanece a força do sistema de servidão na Rússia como uma imagem, sempre retomada e transformada por sua literatura, em diferentes gêneros. O mesmo trabalho com esse texto cultural é recorrente na obra de tantos outros escritores não mencionados aqui, entre eles Nikolai Leskov, Vladimir Korolienko, Vladimir Maiakóvski, num esforço incessante de compreendê-lo em toda a sua importância como um dos traços da formação identitária do povo russo.

²⁹ Ibid., p.161-162 (fragmento do poema)

A abolição da servidão: A Grande Reforma e a modernização da Rússia.

Andrey N. Medushevsky

A abolição da servidão na Rússia é um das mais importantes e controversas questões da historiografia internacional no contexto da Revolução Russa e da transformação global durante o século XX. O presente artigo reconstrói os principais aspectos da Grande Reforma (1861), descrevendo debates ideológicos, relações de propriedade e conflitos sociais desse período com relação à instituição servil, bem como em relação aos princípios de propriedade, liberdade, igualdade e justiça. Sendo um exemplo de bastante sucesso em termos de abolição legal da servidão e transformação administrativa da sociedade tradicional, a Reforma lançou as bases para a crescente contradição entre a legislação positiva e racionalista e o sentimento de justiça, dominante entre os camponeses. Nessa situação ambígua de dualismo legal, como argumenta o artigo, o dilema dos reformadores tornou-se agudo e consistiu em uma difícil escolha entre estratégias de modernização com o objetivo de combinar a proteção à estabilidade social e a implementação de uma nova legislação em uma sociedade agrária tradicional. A partir dessa perspectiva, o autor apresenta algumas generalizações comparativas sobre causas e consequências dos movimentos abolicionistas na Rússia, nos Estados Unidos e no Brasil.

I - A GRANDE REFORMA ENQUANTO EXEMPLO EXITOSO DA MODERNIZAÇÃO LEGAL DE UMA SOCIEDADE TRADICIONAL

Como critérios de sucesso na implementação de qualquer reforma, as características a seguir são, via de regra, da maior importância:

- 1) a presença de um conceito filosófico substantivo de reforma – a forma ideal que se espera da futura organização social;
- 2) alcançar o necessário consenso social para poder estabelecer o compromisso legal entre os interesses contraditórios dos principais grupos sociais e atores políticos;

- 3) o caráter relativamente radical das mudanças, o que exclui a possibilidade de uma “restauração” da antiga ordem – o restabelecimento das instituições pré-reforma fundamentais no curso de um possível movimento de contrarreforma.

Como essas características essenciais explicitaram sua presença no período da emancipação dos camponeses – as Grandes Reformas (1855-1870) –, as quais trouxeram com elas mudanças de longo alcance nas relações Estado-sociedade na Rússia Imperial?

Primeiramente, o arcabouço conceitual da Reforma Emancipadora tinha muito em comum com a ideologia do desenvolvimento social, elaborada nos países da Europa Ocidental, baseada nas ideias do evolucionismo, do progresso e do liberalismo moderado. A expressão máxima desse conjunto de ideias pode ser encontrada na filosofia legal de Hegel, particularmente em seu conceito das relações entre a sociedade civil e o Estado legal. Esse conceito teve papel fundamental na legitimação teórica dos processos de modernização da época que ocorreram nos países do centro, do sul e do Leste Europeu, bem como em alguns países em desenvolvimento da Ásia, como o Império Otomano ou o Japão no período Meiji. Esse conceito representou uma clara alternativa à doutrina filosófica da Revolução Francesa, com seus ideais de lei natural, igualdade, contrato social metafísico e a destruição social espontânea da ordem social tradicional.

A essência da teoria política de Hegel era baseada na apologia da fundamental (mas não revolucionária) modernização da sociedade, guiada e conseqüentemente realizada pelo poder do Estado, no interesse da grandeza nacional. Essa perspectiva teórica concretizou-se praticamente no processo de unificação da Alemanha, efetivamente levado a cabo por Bismarck. Mas foi ainda mais importante para muitos países do Leste Europeu que desejavam modernizar seus valores, estruturas e instituições tradicionais, de acordo com os modelos da Europa Ocidental e estavam ansiosos para experimentar os assim chamados valores europeus, como sociedade civil, constitucionalismo, liberdade de expressão, propriedade privada, justiça independente, autogoverno local e reformas administrativas. Esse leque de ideias inspirou os arquitetos das Grandes Reformas e todo o movimento liberal na Rússia pré-revolucionária, mas foi oficialmente condenado depois do golpe bolchevique em outubro de 1917 e tem seu segundo renascimento nos dias atuais¹.

1 Великие реформы в России. 1856-1874. М., 1992. (Velikie reformy v Rossii. 1856-1874. М., 1992/As grandes reformas na Rússia, 1856-1874. Moscou, 1992). Великая реформа. Русское общество и крестьянский вопрос в прошлом и настоящем. М., И.Д. Сытин, 1911. Т. I-VI. (Velikaia reforma. М., 1911. Т. I-VI/ A Grande Reforma. Moscou, 1911. Т. I-VI).

No pensamento político russo, esses valores liberais eram representados na teoria da “Escola Jurídica” – a mais influente corrente do pensamento acadêmico, representada por figuras clássicas como B. N. Chicherin, K. D. Kavelin, S. M. Soloviev, A. D. Gradovsky, V. I. Sergeevich. Eles formularam o conceito sociológico original da História russa e propuseram o modelo teórico explicativo das relações Estado-sociedade na Rússia. De acordo com esse modelo, o caráter original da regulação social na Rússia consistia no processo cíclico de servidão e emancipação dos principais estamentos pelo poder do Estado, com o intuito de alcançar seus próprios objetivos. Essa visão foi desenvolvida na literatura contemporânea². O papel preponderante do Estado no processo de transformação social, de acordo com esse conceito, abriu caminho para a abolição da servidão como a instituição “infame”, o equivalente russo para a escravidão americana. Essa posição teórica da intelectualidade liberal forneceu a principal razão para o recurso ao poder estatal e ao próprio monarca em favor da abolição dos servos³.

A nova perspectiva mundial e a nova ética pública, desenvolvidas nos círculos liberais às vésperas da Grande Reforma, refletiam os valores gerais do iluminismo, da abertura e da ocidentalização:

- a disseminação das ideias humanitárias liberais nos círculos das mais altas classes da sociedade e dos administradores públicos – os assim chamados “burocratas esclarecidos”;
- a democratização da cultura política em geral: o crescimento da rejeição moral à servidão e aos privilégios dos senhores de servos; o governo demonstrou a decisão de relaxar significativamente a censura;
- o conceito da reconstrução social através da educação civil: as ideias de criar uma rede de escolas de ensino fundamental para que os camponeses pudessem superar o analfabetismo massivo, a abertura de ginásios reais e clássicos para a admissão de representantes de todos os estamentos existentes e o desenvolvimento da educação das mulheres;

2 Blum J. *Lord and Peasant in Russia*. N.-Y., 1969; Hellie R.S. *Slavery in Russia, 1450-1725*. Chicago, 1982; Hellie R.S. *Enserfment and Military Change in Muscovy*. Chicago, 1971.

3 Медушевский А.Н. *История русской социологии*. М., 1993. (Medushevskii A.N. *Istoria russkoi sociologii*. М., 1993/Medushevskii A.N. *História da sociologia russa*. Moscou, 1993).

- a autonomia universitária como elemento-chave para a recriação da sociedade civil (o Estatuto da Universidade, de 1863), assim como a reintrodução da educação estrangeira para os jovens;
- a reforma da educação militar – profissionalização das escolas militares como parte do programa geral de reformas militares.

Algumas características importantes dessa pauta de reformas poderiam ser provavelmente comparadas com as reformas no Brasil, onde a reforma da educação militar tornou-se o principal instrumento da transformação civil iniciada por reformadores militares no contexto do movimento antiescravagista liberal (o papel fundamental de Benjamin Constant deve ser mencionado)⁴.

O caráter necessário dessa pauta de reformas para o programa de modernização em geral pode ser ilustrado pelo fato de que retórica semelhante apareceu novamente nos projetos liberais após o colapso da ditadura unipartidária na Rússia do final do século XX, simbolizado pelo retorno do poder estatal aos valores universais (ou ocidentais). Esse programa enfatizava a abertura da sociedade, a prioridade de valores humanitários internacionais (direitos e liberdades humanos), sobre as prescrições legais nacionais, a liberalização da educação. É válido mencionar que a lógica como um todo, a terminologia e até a semântica das reformas contemporâneas “pelo alto” (Perestroika) tinham realmente muito em comum com as da era das Grandes Reformas e, consciente ou inconscientemente, reproduziram muitas noções essenciais dessas⁵.

Além disso, a reforma radical no campo das relações de propriedade, quando contraposta a todas as profundas transformações revolucionárias que se seguiram, foi completada sem a ruptura da continuidade legal. A fórmula adotada para alcançar o compromisso social incluiu o acordo legal entre os interesses concorrentes dos principais grupos sociais – senhores de terras e camponeses (os antigos servos). De acordo com os Estatutos da Emancipação de 1861, os senhores mantiveram a terra, mas foram pressionados a garantir aos camponeses, em primeiro lugar, uma porção de terra para moradia e, depois, uma porção de terra para o trabalho agrícola. Essa última categoria de terras (que variou substancialmente em qualidade, segundo as

4 Teixeira Mendes. Benjamin Constant. Esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do Fundador da Republica Brasileira. Rio de Janeiro, 1937.

5 Общественная мысль России XVIII- начала XX века. М., 2005. (Obshchestvennaia mysl v Rossii XVIII-nachala XX veka. М., 2005/O pensamento social na Rússia, do século XVIII ao começo do século XX, Moscou, 2005).

diferentes partes do país) foi inicialmente concedida aos camponeses, não em termos de propriedade plena, mas em termos de uso temporário, até que o valor integral da terra fosse pago pelos camponeses aos seus antigos senhores. Até que isso ocorresse, eles receberam o estatuto transitório de camponeses “temporariamente-obrigados”⁶. As cláusulas básicas da legislação da Reforma foram ampliadas para cobrir outros grupos principais de camponeses – os camponeses do Estado e os camponeses dos domínios da família do czar.

Mas, na realidade, os antigos servos não tinham dinheiro para pagar pela terra. Estando de acordo com o conceito estratégico da reforma, essas “obrigações temporárias” deveriam permanecer até que os dois lados concordassem com um acordo definitivo, quando os camponeses iriam adquirir uma porção das terras através de pagamentos parcelados com financiamento governamental. Assim, o Estado concedeu-lhes créditos com essa finalidade, que deveriam ser pagos durante um período de 49,5 anos. Após o término do processo de amortização, o período de obrigação temporária também cessava e os camponeses tornavam-se proprietários “normais” de suas terras. O Estado estimulou o conjunto do processo de amortização. Em 26 de dezembro de 1881, o Estado obrigou todas as regiões do país a adotarem esse processo de pagamento. Em 1º de janeiro de 1883, as relações de obrigação temporária dos camponeses com os antigos senhores chegaram ao fim. O novo estatuto de camponeses-proprietários foi criado. Isso significa que a terra que havia sido concedida aos camponeses de acordo com o estabelecido na legislação da Reforma tornou-se de sua propriedade com o apoio do Estado, que lhes forneceu o crédito necessário para a amortização das parcelas junto aos seus antigos senhores. Todas as dívidas remanescentes dos camponeses com o Estado foram anuladas em 1907. O campesinato tornou-se uma classe rural livre e obteve o direito de adquirir as porções de terra que lhe conviessem. A comunidade camponesa tomou o lugar do poder de polícia dos senhores de terra.

O caráter conciliatório da Reforma elaborada tornou necessária a introdução de mecanismos institucionais especiais para estabelecer e garantir o acordo entre os camponeses e os senhores, através de cláusulas acerca das dimensões das terras destinadas aos camponeses no âmbito dos campos de cultivo (em uma estrutura de escala diferenciada e especialmente elaborada em cotas máxima e mínima para cada região, calcu-

6 Крестьянская реформа в России 1861 г.: Сборник законодательных актов. М., 1954. (Krest'ianskaia reforma v Rossii 1861 g.: Sbornik zakonodatel'nykh aktov. M., 1954/A reforma camponesa na Rússia em 1861. Coleção da Legislação. Moscou, 1954).

ladas de acordo com o critério da qualidade da terra). Esse acordo deveria ser fixado em um documento legal específico – os inventários que deveriam ser formulados no prazo de um ano a partir do início da Reforma. Para efetuar a conciliação das opiniões conflitantes, foi criada uma instituição especial – o instituto da mediação. O estatuto deste tornou-se muito respeitado: os mediadores eram eleitos entre a nobreza local e incluíram alguns importantes intelectuais (a exemplo de Lev Tolstoi), que apreciavam altamente sua missão como um dever moral dos “bem educados e privilegiados” em relação aos iletrados camponeses. Os mediadores confirmavam os contratos celebrados entre os senhores de terras e os camponeses que versavam sobre a distribuição de terras e eram assinados no nível local. Os casos mais controversos eram encaminhados para a Assembleia de Mediadores, que deveria se reunir em diferentes distritos. O papel de direção no gerenciamento das reformas no nível local foi entregue a instituições administrativas especiais – câmaras locais para assuntos camponeses⁷.

Em terceiro lugar, a Reforma Emancipadora provocou uma transformação radical e irreversível na sociedade russa tradicional, especialmente nas relações entre camponeses e senhores de terras. De acordo com o Manifesto da Emancipação, assinado pelo imperador Alexander II, em 19 de fevereiro de 1861, os servos ganharam liberdade pessoal sem qualquer pré-condição ou pagamento. Essa decisão colocou-se em contradição óbvia com as intenções da parcela conservadora da classe dominante e confrontava os seus interesses econômicos. Era uma verdadeira “revolução pelo alto”, isto é: uma reforma radical feita pelo poder do Estado para abolir a instituição fundamental da servidão, legitimada por toda a tradição histórica russa até então. Essa reforma deve ser interpretada como tendo sido feita em total sintonia com a prática russa das “revoluções pelo alto”, representadas por outros proeminentes exemplos na História moderna da Rússia – desde as reformas de Pedro, o Grande, no início do século XVIII, até a coletivização stalinista na década de 1930 e a Perestroika iniciada por Michael Gorbachev no final do século XX.

Apesar dos prognósticos de Karl Marx e Nikolas Chernyshevsky, a Grande Reforma não provocou um conflito social semelhante à Guerra Civil nos Estados Unidos. A similaridade da situação nos dois países se refletiu em três parâmetros em comum. Nos dois países, o dilema estava na necessidade de separar duas noções básicas – a pri-

7 Зайончковский П.А. Отмена крепостного права в России. М., 1968 (Zaionchkovskii P.A. Otmena krepostnogo prava v Rossii. M., 1968/ Zaionchkovskii P.A. A Abolição da Servidão na Rússia. Moscou, 1968); Lincoln W. B. The Great Reforms. DeKalb, Ill., 1990.

meira, a do poder pessoal (representado em termos de dominação e relações de superioridade/inferioridade entre o proprietário e o escravo, ou entre o senhor de terras e o servo); a segunda, a da propriedade (interpretada tradicionalmente como a propriedade do senhor de terras não apenas sobre objetos físicos, mas também sobre as pessoas). Nos dois países, às vésperas da reforma, o problema fundamental alcançou o debate social: a propriedade deveria ser interpretada como poder ou como controle sobre a propriedade (historicamente, a fronteira entre a pessoa e a propriedade sempre foi muito pouco clara). Nos dois países, a solução para esses problemas parece similar. O ângulo assumido pelas Comissões Editoriais russas teve muito em comum com a lógica da 14ª emenda à Constituição americana, adotada como resultado da Guerra Civil em 1868. Com as subsequentes interpretações dessa emenda pelas decisões da Suprema Corte dos Estados Unidos, as noções jurídicas tradicionais de liberdade e propriedade adquiriram um novo sentido, diametralmente oposto ao sentido anterior, originário da tradição legal inglesa medieval. De acordo com a nova interpretação, a definição de propriedade ganhou outro sentido – sendo aceita para objetos físicos (como gado ou terras), que estão à disposição de um cidadão para seu uso pessoal em contraponto aos direitos semelhantes de outros cidadãos. A liberdade passa a ser interpretada como direito à liberdade contra a escravidão por outras pessoas⁸. Nos dois países – tanto nos EUA, como na Rússia –, essa nova visão da lei transformou radicalmente o significado tradicional dos princípios jurídicos básicos do período anterior às reformas⁹. Ainda mais do que isso: a nova interpretação tornou-se crucial não apenas para o futuro, mas também para o passado (interpretação retroativa da lei), porque ela modificou o sentido de noções, condições e aspirações básicas que regiam todos os contratos, baseados nos quais se desenvolviam todas as atividades do conjunto da sociedade e do Poder Legislativo.

Por que a Reforma na Rússia não provocou uma guerra civil? A explicação desse fato foi encontrada pelos historiadores nas seguintes razões:

- 1) O sistema servil na Rússia não era de forma alguma semelhante ao sistema escravista nos Estados Unidos, no Brasil ou em outros países da América Latina, em termos de seu estatuto legal e de suas relações de fato.

8 Commons A.J. *Legal Foundations of Capitalism*. Madison, 1959. P.50-51.

9 *The Antislavery Debates: Capitalism and Abolitionism as a Problem in Historical Interpretation*. Ed. by T.Bender. 1992; Oaks J. *The Radical and the Republican: Frederick Douglass, Abraham Lincoln, and the Triumph of Antislavery Politics*. 2007.

- 2) Antes da Reforma Emancipadora e depois dela, os camponeses continuaram utilizando a terra dos senhores e sua condição social era realmente muito superior em relação aos escravos tradicionais (no conceito romano do termo*).
- 3) As relações de propriedade e os direitos de propriedade na Rússia não eram tão bem articulados em um sistema social de valores quanto comparados com países com o sistema legal anglo-saxão.
- 4) O controle do Estado sobre a população na Rússia era muito mais intenso do que o existente nos EUA. Esse controle não se perdeu no período pós-Reforma graças à conservação de instituições tradicionais – comunidades camponesas, governos locais e Justiça camponesa. Nesse período de transição, essas instituições desempenharam importantes funções sociais, financeiras e administrativas, antes executadas pelos senhores de terra¹⁰.
- 5) Finalmente, o processo de Reforma na Rússia incluiu a elaboração de um mecanismo especial de arbitragem – equilibrando os interesses dos principais participantes do conflito.

II. ESTADO E SOCIEDADE NO PERÍODO DA REFORMA: O SISTEMA DE RELAÇÕES RECÍPROCAS

Entre os principais pré-requisitos para o sucesso da Reforma, alguns fatores institucionais devem ser mencionados:

- 1) O sistema racional de instituições, criado pelo governo russo especialmente para atender aos propósitos da Reforma. Isso criou a possibilidade de estabelecer e desenvolver o sistema de comunicações entre a sociedade e o Estado para o processo de realização das reformas, assim como para o período de estabilização pós-reforma.
- 2) A criação de instituições para a solução efetiva de conflitos através de meios legais.
- 3) A existência de um “quartel-general da reforma” unificado – o centro administrativo, capaz de analisar informações e tomar decisões de caráter operacional e regulatório em face de situações rapidamente cambiantes. A elaboração clara do plano de reforma incluiu um calendário com mapeamento dos

¹⁰ Seton-Watson H. *The Russian Empire: 1801-1917*. L., 1967.

resultados previstos e alvos prospectivos que deveriam ser alcançados pelos reformadores em cada estágio da transformação. O foco no propósito tornou-se possível graças a uma política claramente formulada para implementar as mudanças previstas pela Reforma, a despeito das dificuldades e resistências.

O conceito da reforma incluía a criação de um sistema institucional para estabelecer as relações entre o Estado e a sociedade. As reformas subsequentes formaram a base para a sociedade civil e para um Estado regido pela Lei. A tendência predominante e o vetor genérico dessa atividade consistiram na unificação dos direitos civis e na ampliação da representação social em uma base não definida pelos estamentos anteriores na administração e em autogovernos locais. A reforma da administração local (Estatuto das Instituições Locais, 1864) reforçou a participação social na administração local e formou uma base institucional que visava ultrapassar o caráter fechado das estruturas regidas pelos estamentos, através da criação de novos canais para a mobilidade social¹¹. Para substituir as instituições baseadas em estamentos, anteriores à reforma, o governo precisava estabelecer um novo padrão de organismos de autogoverno denominados *zemstvos*. O estatuto da reforma continha normas para a criação de assembleias eleitas no nível distrital e no provincial. Escolhidas a partir de cúrias separadas (camponeses, residentes das cidades e senhores de terras), as assembleias tinham responsabilidade primária em relação ao desenvolvimento de infraestruturas sociais e culturais da sociedade. Inicialmente estabelecidas em 34 províncias, essa rede de assembleias locais formou o sistema de diferentes níveis de autogoverno local.

As atividades desses órgãos-*zemstvos* em áreas como economia local, saúde pública, construção civil, educação escolar, assistência social e abertura de estradas estimularam a cooperação de diferentes grupos sociais e a formação de uma nova ética social¹². Esses princípios foram utilizados também para a organização do autogoverno das cidades. Apesar da resistência dos que apoiavam as corporações urbanas, formadas na base tradicional dos estamentos e ofícios, a nova legislação (o Estatuto da Cidade de 1870) colocou em ação a nova ordem de autogoverno baseada na eleição de um conselho municipal (com os poderes das cúrias definidos em proporção à importância das pro-

11 Земское самоуправление в России 1864-1918. Т.1-2. М., 2005 (Zemskoe samoupravlenie v Rossii 1864-1918. М., 2005. Т.1-2/O autogoverno dos Zemstvos na Rússia, 1864-1918. Т.1-2. М., 2005); See also: Russia: An Experiment in Local Self-Government. Cambridge, 1982.

12 Веселовский Б.Б. История земства за 40 лет. Спб., 1909-1911. Т.1-4. (Veselovskii B.B. Istoriiia zemstva za 40 let. Spb., 1909-1911. Т. 1-4/Veselovskii B.B. A História de 40 anos dos Zemstvos, São Petersburgo., 1909-1911. Т. 1-4)

priedades). Sob o controle do Poder Executivo (Ministério do Interior), os novos conselhos municipais, em casos de conflitos com o Poder Executivo local, tinham permissão para apelar ao Senado em questões administrativas¹³.

A transição do sistema jurídico baseado em estamentos, criado pela legislação de Catarina, a Grande, para o sistema moderno, baseado na igualdade de direitos entre os cidadãos – tornou-se o resultado da Reforma do Sistema Judiciário, de 1864, que presumia e reforçava a visão humanista e igualitária para todos os súditos do Império. Muito embora o dualismo legal não tenha sido inteiramente superado após a Reforma Emancipadora (as comunidades camponesas mantiveram um sistema especial próprio de tribunais, baseados no Direito Costumeiro), a Reforma do Sistema Judiciário, principalmente, transformou a situação existente em direção a um Estado baseado nas leis¹⁴. A essência do Estatuto do Judiciário (1864) consistiu no estabelecimento da independência dos juízes, na separação entre os tribunais de diferentes níveis e a administração estatal, na introdução de critérios democráticos de justiça – abertura, caráter competitivo¹⁵. Princípios fundamentais da reforma incluíam igualdade de todos perante a Lei; separação entre o Judiciário e a administração; julgamentos com júri formado entre pares (pessoas de mesmo nível econômico); publicidade dos trâmites adotados; estabelecimento da advocacia como profissão legalizada, com a respectiva Ordem dos Advogados; e segurança da instância jurídica¹⁶. A importância desses princípios é óbvia: eles foram colocados na base da reforma do Judiciário na era pós-soviética e estão fixados na Constituição que ora vigora no país.

A igualdade de condição das diferentes classes sociais perante a Lei e o Estado tornou-se a essência da reforma militar, realizada pelo ministro Dmitri Miliutin: o serviço militar obrigatório era extensivo a todas as classes (Lei do Treinamento Militar, de 1874). A reforma aboliu o direito tradicional da nobreza de não servir ao Exército. Esse direito foi conferido em 1762 e era considerado um privilégio fundamental. A reforma da legislação estabeleceu a conscrição universal, independente de classe social, sendo os termos do serviço militar definidos unicamente pelo nível educacional e não pela

13 Корнилов А.А. Крестьянская реформа. Спб., 1905. (Kornilov A.A. Krest'ianskaia reforma. Spb., 1905/ Kornilov A.A. A reforma camponesa. São Petersburgo., 1905)

14 Судебная реформа. М.,1915. Т.1-2. (Sudebmaia reforma. М., 1915/A reforma jurídica. Moscou, 1915).

15 Джаншиев Г.А.Эпоха великих реформ. Спб., 1907. (Djanshiev G.A. Epokha velikih reform. Spb., 1907/ Djanshiev G.A. A época das Grandes Reformas São Petersburgo., 1907).

16 Russia. A History. Oxford, 2009.

origem ou posição social. Princípios da reforma do Judiciário foram usados como base para um sistema especialmente criado de tribunais militares (Estatuto dos Tribunais Militares, de 1867). Conceitualmente, uma nova orientação social foi representada na ideia dos *zemstvos* – liberalismo em “unidades locais” –, instituições administrativas formadas sob princípios não regidos pela dinâmica de estamentos, como elementos estruturais da sociedade civil então em formação. De acordo com a visão moderna liberal, essas unidades não baseadas em estamentos deveriam se tornar em instrumento de transição para a gradual substituição da autocracia por um governo representativo na forma de uma monarquia constitucional¹⁷.

Enquanto força motriz do processo da reforma como um todo, foi formada uma nova instituição – a Comissão Editorial, que se tornou um verdadeiro “Quartel-general das reformas”. O principal alvo dessa instituição central era a elaboração da estratégia de reforma do governo, a preparação do Estatuto da Emancipação e de todos os regulamentos legais e administrativos a respeito das normas da emancipação, seus procedimentos e instituições. A predominância de membros liberais entre os integrantes da Comissão Editorial Central foi de fundamental importância no curso da emancipação dos camponeses, porque a nobreza em geral se opunha às reformas. Na administração central, assim como no nível local e nas comissões editoriais locais, os conservadores eram muito mais fortes e a burocracia liberal era a minoria¹⁸.

A principal característica que definia a Comissão Editorial como uma instituição nova e atípica dentro do sistema administrativo tradicional da autocracia era a combinação de dois princípios básicos – administrativo e representativo. Essa especificidade está claramente refletida na história da criação da Comissão Editorial: inicialmente foram criadas duas comissões – uma para a compilação do Estatuto da Emancipação como um todo e outra para a elaboração das providências no nível local; mais tarde elas foram unificadas. A primeira comissão encarnava o princípio do aparato burocrático, a segunda era formada por especialistas; mas, após a unificação, elas se apoiaram mutuamente. O embate de opiniões na Comissão Editorial, cujos membros eram nomeados pelo presidente da mesma, Ya. I. Rostovtsev, após consulta ao czar, refletia as principais correntes da opinião pública. Sendo subordinada (através de seu presidente)

17 Мелкая земская единица. Спб., 1902. (Melkaia zemskaja edinitisa. Spb., 1902/A singularidade dos Zemstvos locais, São Petersburgo., 1902).

18 Вишнякова Е.И. Главный комитет и редакционные комиссии // Великая реформа. Т.IV. С.166-194. (Vishniakova E.I. Glavnyi komitet i redaktsionnye komissii//Velikaia reforma. T.IV. P. 166-194/Vishniakova E.I. O principal comitê e as comissões editoriais/A Grande Reforma. T.IV. Moscou. 166-194)

ao próprio czar, eram totalmente independentes das outras instituições estatais em suas atividades e receberam o estatuto único de conselheiras legais temporárias do Governo¹⁹. A importância de seu trabalho e suas características tornaram essa instituição algo sem precedentes na História da Rússia – um modelo para as instituições que se seguiram no chamado “constitucionalismo governamental”.

O fato mais notável do processo de reforma foi a persistência da vontade política – o desejo do czar de concretizar a abolição da servidão. Nos trabalhos de pesquisa da escola histórica russa, Petr A. Zaionchkovsky chamou a atenção para uma questão: como essa reforma pôde ser possível e realizada no contexto do aparato burocrático, formado no período do governo conservador do imperador Nikolas I²⁰. No centro da investigação está a problemática das mudanças nas relações entre a nobreza e a burocracia, e as contradições existentes entre essas duas forças. A luta entre a burocracia conservadora e os partidários da reforma é outro problema central, cuja solução determinou o vetor final do reformismo. O poder do Estado é a força motriz de todo o processo de reforma nesse conceito – desde a fase inicial até a regulamentação final do programa de trabalhos da reforma e sua gradual implementação nos diferentes estágios de realização. Para criar uma atmosfera de apoio social às reformas, o czar utilizou-se de uma espécie de carta aberta endereçada a um de seus governadores gerais (o famoso Назимов Рескрипт/ *Nazimov Rescript*/Rescrito de Nazimov²¹) em que ele oficialmente aprovou a iniciativa da nobreza local em favor da reforma. Esse foi o primeiro estímulo em favor da reforma, efetuado pelo czar, que sancionou essa transformação social e tornou-a oficial, legítima e legalmente irreversível. Ao analisar a mudança no equilíbrio das forças em cada fase da reforma, a historiografia contemporânea conclui que houve compromissos históricos definidos entre diferentes forças sociais dentro das classes dominantes. O Estado executou o papel de mediador eficiente entre os diferentes grupos, instituições e interesses durante o processo de rápidas mudanças sociais²².

Finalmente, mas não menos importante, a implementação exitosa do programa de reformas tornou possível a colocação da questão acerca da fase seguinte de moder-

19 Захарова Л.Г. Самодержавие и отмена крепостного права в России. 1856-1861. М., 1984. (Zakharova L.G. Samoderzhavie i otmena krepostnogo prava v Rossii. 1956-1861. M., 1984/Zakharova L.G. A Autocracia e a abolição da servidão na Rússia. 1856-1861. Moscou, 1984).

20 Lincoln W.B. The Great Reforms. Dekalb, 1990.

21 Rescrito. Na Roma Antiga, uma resposta do imperador às questões propostas por governadores ou outras figuras da administração do Estado, em relação a dificuldades que reclamavam solução.

22 Field D. The End of Serfdom. Cambridge, Mass., 1976.

nização política – a transição do absolutismo para o Estado de Direito, baseado na Lei²³. Essa tendência não significou um movimento imediato em direção à monarquia parlamentar. Poderia ser feita no contexto de uma estratégia de modernização autoritária – na formação de uma monarquia limitada, nos moldes germânicos, que representou finalmente uma das modificações históricas do assim chamado pretensão constitucionalismo. A esse respeito, a Rússia não se diferenciava da Alemanha, do Império Austro-Húngaro, do Japão ou até da Turquia, onde o movimento liberal em direção a um governo representativo havia ocorrido exatamente no período que estamos considerando. Esse espírito de reformas políticas caracterizou os projetos conhecidos de reforma, propostos pelo conde P.A.Valuev, pelo grão-duque Konstantin Nikolaevich e pelo mais famoso – o projeto “constitucional” de Mikhail T.Loris-Melikov. Obviamente, nem todos eles podiam ser classificados como projetos constitucionais na acepção própria do termo, mas foram adequados para a situação de modernização autoritária e puderam estimular a criação de formas limitadas de representação corporativa social para os debates acerca das estratégias de modernização²⁴. A implementação desses projetos criou a possibilidade de reformas políticas moderadas, orientadas para transição gradual da autocracia no padrão que ocorreu na Monarquia Dual (Império Austro-Húngaro).

De maneira geral, a Grande Reforma é o exemplo de modernização bem-sucedida de uma sociedade tradicional através do poder estatal – reforma radical, realizada de acordo com um plano e de acordo com um calendário preestabelecido e com um objetivo definido. A enorme transformação social – a abolição da servidão – foi realizada sem a quebra do consenso social e da continuidade legal. Esse fato é ainda mais impressionante quando comparado com outras transformações russas (que não foram, de modo algum, tão pacíficas nem tão respeitadoras da Lei) e com os processos de abolição da escravidão nos Estados Unidos e no Brasil, onde estes provocaram uma Guerra Civil (nos EUA) ou uma revolução “pacífica” após a promulgação da “Lei Au-

23 Medushevsky A.N. Russian Constitutionalism. Historical and Contemporary Development. London and N.-Y., 2006; Медушевский А.Н. Диалог со временем: российские конституционалисты конца XIX- начала XX вв. М., 2010. (Medushevskii A.N. Dialog so vremenem: rossiiskie konstitutsionalisty kontsa XIX-nachala XX vv. M., 2010/Medushevskii A.N. O diálogo com o Tempo: os constitucionalistas russos do fim do século XIX ao começo do século XX. Moscou, 2010).

24 Конституционные проекты в России XVIII- начала XX вв. М., 2010. (Konstitutsionnye proekty v Rossii XVIII- nachala XX vv. M., 2010/Os projetos constitucionais na Rússia: do século XVIII ao começo do século XX. Moscou, 2010).

rea”, em 13 de maio de 1888, por Isabel, princesa imperial (finalmente sucedida pelo golpe de Estado militar que resultou na Proclamação da República no Brasil em 15 de novembro de 1889)²⁵.

III - LEI E JUSTIÇA: CAMINHOS ALTERNATIVOS PARA A SOLUÇÃO DA QUESTÃO DA PROPRIEDADE DE TERRAS NA RÚSSIA

Para todas as sociedades tradicionais em seu processo de modernização, o problema central é inevitavelmente a questão da legitimidade da propriedade de terras e as formas apropriadas de sua utilização. A legitimidade ou a ilegitimidade da propriedade das terras tem três dimensões: as formas legais de distribuição da propriedade das terras na sociedade; as formas de aquisição dessas propriedades no passado; e sua proteção no presente. O ponto-chave do debate é a imagem dos direitos de propriedade na consciência social – a ideia comum na sociedade acerca da justificativa da existência da atual situação de propriedade e distribuição das terras. Teoricamente, o problema mais complexo deveria ser debatido – o direito à propriedade é um direito fundamental e natural (assim como outros direitos constitucionais básicos como os direitos à vida, à liberdade e à segurança pessoal) ou, diferentemente, é um direito adquirido que requer um nível inferior de proteção legal. Essa questão pareceu ser a essência da discussão contemporânea na literatura legal e foi, recentemente, debatida de forma intensa em países da América Latina, do Leste Europeu e, especialmente, na África do Sul durante a elaboração e adoção da nova Constituição em 1996. O mesmo problema surgiu durante o período de transição na Rússia, no debate sobre o Código da Terra de 2001, que introduziu a propriedade privada da terra. O problema central do debate foi formulado por D. Rawls em sua teoria da justiça²⁶ – como é possível justapor os princípios de liberdade e igualdade e equilibrá-los de forma apropriada no processo de distribuição de terras e que limites legais devem ser impostos à intervenção do Estado nesses processos.

Nos projetos legislativos elaborados e propostos ao governo durante o período da Reforma Emancipatória, três opções foram claramente formuladas:

- 1) A promulgação da emancipação dos camponeses sem qualquer redistribuição de terras – o oferecimento da liberdade individual aos antigos servos com a

²⁵ Teixeira Mendes R. Op.Cit. P. 214.

²⁶ Rawls J. A Theory of Justice. Revised Edition. Harvard. Univ. Press, 1999.

anulação simultânea de seu presumido direito de comprar a propriedade de um pedaço de terra. O estabelecimento desse modelo agrário poderia ocorrer de forma mais rígida ou flexível – em uma perspectiva de curto ou longo prazo. A última opção incluía um período de transição durante o qual os antigos servos conservariam a permissão de utilizar as terras do senhor para algumas de suas necessidades, com a perspectiva de se tornarem trabalhadores da indústria – proletários. Esse modelo, baseado na experiência inglesa dos cercamentos, era considerado o mais racional a partir de um ponto de vista puramente econômico. Ele estimulava a diferenciação econômica dos camponeses e o uso comercial das terras. Mas esse modelo foi rejeitado pela Comissão Editorial por ser uma possível causa de levantes sociais e por suas desvantagens políticas. Em contraste com o sistema escravagista, o campesinato russo acreditava que tinha direito divino ou histórico à terra e por isso a construção da emancipação pessoal poderia resultar em agudos conflitos sociais, com resultados imprevisíveis para a ordem estabelecida e a instituição da autocracia.

- 2) A promulgação da emancipação dos camponeses com a organização paralela de seus reassentamentos em novas terras de propriedade do Estado, que, teoricamente, poderiam ser financeiramente apoiados pelo governo. De acordo com esse conceito, os camponeses deveriam receber terras próprias, mas, para isso, eles deveriam ser transportados das regiões centrais para a periferia. Esse modelo era bastante apropriado de um ponto de vista econômico e racional, e potencialmente efetivo para garantir a legitimidade da distribuição da propriedade das terras. Foi praticamente realizado no período das reformas de Piotr Stolypin²⁷, como um instrumento para enfrentar o problema da superpopulação agrária nas regiões centrais do país. Mas, em 1861, esse modelo foi rejeitado pela Comissão Editorial como sendo praticamente irrealizável do ponto de vista financeiro, administrativo e do controle policial.
- 3) A promulgação da emancipação dos camponeses com a garantia do seu direito de adquirir uma propriedade agrária adequada, incluindo uma porção substancial das terras da nobreza, com igual compensação aos proprietários anteriores. Essa era a fórmula mais racional para a solução da questão agrária, que foi mais tarde utilizada na base das muitas reformas em países subdesenvolvidos (Índia, Japão, alguns países da América Latina). Na Rússia, esse

²⁷ N.T. 1906 a 1911

programa foi mais tarde apoiado pelo Partido Constitucional Democrata, que manteve a ideia da redistribuição de terras com garantias dos direitos de propriedade para os proprietários²⁸. Nesse modelo neoliberal, uma nova fórmula de Estado social e das funções sociais da propriedade deveria ser um princípio diretor para a solução constitucional da questão agrária²⁹.

Teoricamente, essa fórmula era capaz de encontrar um compromisso legal entre os interesses conflitantes dos camponeses e dos tradicionais senhores donos de terras, sob a mediação do poder estatal. O caráter problemático dessa solução consistia na definição do que é “compensação equânime” ou amortização para os donos de terras – deveria ser interpretada como o valor das terras no momento da reforma, como o valor de mercado da terra após sua inclusão no sistema comercial de compra e venda ou, em vez disso, deveria ser interpretada como um preço arbitrariamente fixado pelo próprio Estado? Dessa forma, o conflito a respeito da redistribuição das terras transformou-se progressivamente no conflito sobre o preço das terras entre as diferentes forças sociais e atores políticos.

Levando esses argumentos em consideração, a Comissão Editorial teve que rejeitar esse modelo de solução por razões teóricas e práticas – foi considerado como irrealizável do ponto de vista financeiro. O Estado obviamente não tinha recursos financeiros para compensar os donos de terras tendo como base os justos valores médios de mercado.

O resultado geral dos debates ocorridos durante o ano de 1861, como demonstrado anteriormente, foi uma fórmula de compromisso, que rejeitou todas as opções “puras” em favor de uma variante que as combinava. A emancipação dos camponeses foi promulgada de acordo com o programa liberal: o campesinato tornou-se uma classe rural livre com o direito de adquirir uma porção substancial de terras de seus proprie-

28 Проект Основных положений аграрной реформы Партии народной свободы // Съезды и конференции Конституционно-демократической партии. М., РОССПЭН, 1997. Т. 1. (Projekt osnovnykh polozhenii agrarnoi reformy Partii narodnoi svobody//S'ezdy i konferentsii Konstitutsionno-denokrateskoi partii. М., 1997. Т.1./O projeto das cláusulas principais da Reforma Agrária do Partido da Liberdade do Povo//Congressos e conferências do Partido Constitucional-Democrático, Moscou, 1997. Т.1.) Ver também: Аграрный вопрос. Изд. П.Д.Долгорукова и П.И. Петрункевича. М., Право, 1906-1907.(Agrarnyi vopros. Moscou, 1906-1907/A questão agrária Moscou, 1906-1907).

29 Герценштейн М. Земельная реформа в программе партии народной свободы. М.,1906.(Gertsenshtein M. Zemelnaiia reforma v programme partii narodnoi svobody. М.,1906/Gertsenshtein M. A reforma da Terra no Programa do Partido da Liberdade do Povo, Moscou,1906).

tários tradicionais. Mas essa reforma não poderia ser realizada imediatamente – o processo de amortização (e o estatuto de “obrigação temporária” do campesinato) deveria ser prorrogado por um período de tempo bastante longo.

Esse compromisso requeria outros benefícios para o tradicionalismo – a conservação da comunidade camponesa e o reforço do princípio da “responsabilidade coletiva”, que era uma importante instituição fiscal, administrativa e de polícia, historicamente utilizada pelo Estado como o principal meio de controle sobre a população rural camponesa. A manutenção da comunidade camponesa talvez não tenha sido apenas um erro dos reformadores, mas a consequência lógica da fórmula da emancipação como um conjunto³⁰. Efetuando o compromisso dos princípios de liberdade e igualdade em termos da lei positiva, essa fórmula já foi proposta nos documentos iniciais – no referido Rescrito do Czar e no periódico da Comissão Editorial, assinado pelo imperador em 1858. Nesses documentos, foram fixadas três grandes dimensões da reforma: a abolição da servidão individual, um novo modelo para as terras e o papel da comunidade camponesa como uma instituição de transição³¹.

Da mesma forma que o imperador brasileiro Pedro II, Alexandre II era um governante de mente conservadora e passou a ver a servidão (ou a escravidão) como um mal intrínseco. De forma semelhante, suas medidas contra a servidão sofreram oposição dos maiores proprietários de terras e de parte do Exército, cujos líderes provinham da elite rural. Mas o imperador russo obteve muito mais sucesso em seu projeto de reforma porque manteve o controle geral sobre a política e a administração do processo de reforma, e foi capaz de neutralizar a oposição conservadora que se opunha à reforma.

30 Moon D. *Russian Peasants and Czarist Legislation on the Eve of Reform*. Houndmills, 1992; Hoch S.L. *Serfdom and Social Control in Russia*. Chicago, 1986.

31 Скребицкий А. Крестьянское дело в царствование Александра II. Материалы для истории освобождения крестьян. По официальным источникам. Бонн на Рейне, Ф. Крюгер, 1862-1868. Т. I-IV. (Skrebitskii A. Krest'ianskoe delo v czarstvovanie Aleksandra II. Materialy dlia istorii osvobozhdenia krest'ian. Po ofitsialnym istochnikam. Bonn na Reine, 1862-1868. T.I-IV/Skrebitskii A. A reforma camponesa feita no Reino de Alexandre II. Materiais para a História da Abolição da Servidão, de acordo com as fontes oficiais. Bonn on Rain, 1862-1868. T.I-IV).

IV - O DILEMA DOS REFORMADORES: O DUALISMO LEGAL E OS CAMINHOS PARA SUPERÁ-LO NO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO

A Reforma Emancipadora estimulou o crescimento da contradição entre a lei positiva oficialmente formulada e a consciência tradicional camponesa sobre a lei – fenômeno conhecido como dualismo legal. Após as Grandes Reformas de Pedro, o Grande, e, especialmente, após a abolição da servidão, apareceu na Rússia o fenômeno do dualismo legal, que persistiu até a Revolução de 1917. Esse fenômeno consistia essencialmente na existência paralela de dois sistemas legais. Por um lado, era bastante racional o sistema de normas legais positivas que foi incorporado ao sistema legal russo advindo dos melhores códigos ocidentais, como o Código Napoleônico ou o posterior Código Civil Alemão, com o intuito de desenvolver uma nova sociedade civil e as infraestruturas da propriedade privada, do comércio, da indústria e das finanças. Por outro lado, a maior parte da população rural possuía seu próprio sistema tradicional de normas não escritas, baseado nos valores morais arcaicos pré-capitalistas de igualdade, justiça igualitária, responsabilidade coletiva e forte rejeição à propriedade privada³². Se o primeiro sistema legal refletia o estilo de vida ocidental e urbano e foi sistematicamente reforçado pelo Estado no interesse da modernização, o segundo refletia o estilo de vida pré-industrial da comunidade camponesa, com suas características inalteráveis, sua ética coletivista do trabalho, que eram radicalmente opostas aos princípios da economia de mercado e do individualismo.

O problema central da propriedade das terras, conforme formulado no contexto da Reforma Emancipadora, envolvia a questão da legitimidade histórica ou retrospectiva dos novos direitos de propriedade sobre a terra e sua aquisição no passado. Quem eram os primeiros habitantes da terra – os camponeses ou os senhores de terra? E quem deveria ser o dono da terra no presente e no futuro? Quais seriam os termos legítimos e quais os ilegítimos no tocante ao direito à propriedade – a lei positiva em vigor ou o direito histórico fundamental? Esses tipos de questionamento não eram possíveis na situação da abolição da escravidão americana: por definição, os escravos não tinham direito histórico à terra. Mas, na situação de dualismo legal, esse problema

32 Медушевский А.Н. Проекты аграрных реформ в России: XVIII- начало XX века. М., 2006. (Medushevskii A. Proekty agrarnykh reform v Rossii: XVIII- nachalo XX veka. M., 2006/Medushevskii A. Projetos de Reforma Agrária na Rússia, do século XVIII ao começo do século XX. Moscou, 2006); Медушевский А.Н. Утверждение абсолютизма в России. Сравнительное историческое исследование. М., 1994. (Medushevskii A.N. Utverzhdenie absolutizma v Rossii. Sravnitel'noe istoricheskoe issledovanie. M., 1994/Medushevskii A.N. A instauração do Absolutismo na Rússia. Análise histórica comparativa, Moscou, 1994).

de legitimidade histórica podia ser resolvido de uma maneira bastante diferente. A servidão na Rússia era uma instituição ancestral, cujas origens não possuíam caráter jurídico estabelecido ou fixado. Os debates acerca das origens da servidão revelaram duas abordagens principais na antiga historiografia russa. Um grupo de pesquisadores (V. I. Sergeevich) interpretou esse processo como tendo sido guiado e formalmente definido pelo Estado (através de decreto especial que se acreditava ter existido, mas que havia sido, depois, perdido). Outro grupo (V. O. Kluhevskiy) argumentou que todo o processo de servidão possuía um caráter evolucionário: não havia sido fixado instantaneamente por nenhuma lei, mas havia ocorrido progressivamente através de diversas formas de dependência econômica dos camponeses em relação aos senhores de terras³³. O Estado apenas estimulou o processo com o objetivo de cobrar impostos e estabeleceu legalmente estágios para o seu gradual desenvolvimento. Portanto, uma teoria se voltava para a lei pública e a outra, para mecanismos legais privados.

A última abordagem argumentava que a servidão havia sido formada não pela pressão do Estado (ou não apenas em função dela), mas por um sistema de contratos entre os camponeses e os donos de terras – contratos que, teoricamente, poderiam ser revistos na nova e transformada realidade social. De acordo com essa concepção, a servidão havia sido introduzida na Rússia não pelo Estado, mas apenas com a participação do Estado. O Estado não havia criado direitos, apenas estabelecido limites para sua interpretação em um período histórico concreto³⁴. A abolição da servidão, de acordo com essa lógica, também não seria assunto do Estado – este simplesmente responderia às novas necessidades do desenvolvimento social. Essa lógica tornou-se o princípio teórico e o argumento legal para os reformadores liberais a respeito da emancipação dos camponeses com a terra. No período da Reforma Emancipadora e depois dela, eles tentaram equilibrar os direitos de propriedade dos senhores de terra e direitos similares (historicamente legitimados) dos camponeses para conseguir um compromisso histórico no contexto de um processo prático da reforma em andamento.

A elaboração da fórmula da Reforma Emancipadora não foi uma decisão espontânea do imperador e teve um longo histórico de debates no pensamento legal e político russo entre os séculos XVIII e XIX. A ideia de transformar o modelo existente

33 Kliuchevskii V.O. *History of Russia*. New York, 1911-1931. Vol. 1-V.

34 Ключевский В.О. Происхождение крепостного права в России // Соч. М., 1959. Т. 7. С.317. (Kliuchevskii V.O. *Proishozhdenie krepostnogo prava v Rossii* // Soch. M., 1959. T. 7. S.317/Kliuchevskii V.O. As origens da servidão na Rússia, *Obras Escolhidas*, Moscou, 1959. T. 7. P.317).

de servidão dizia respeito não apenas às relações de dependência entre camponeses e senhores, mas a todo o sistema de propriedade rural e relações de poder que estava na base do próprio “serviço de Estado”. A busca por uma nova estratégia de desenvolvimento social foi representada pelos projetos legais da Era do Absolutismo russo ilustrado – comitês de Codificação do século XVIII. A notável influência dessa nova tendência ideológica, inspirada pelos filósofos franceses do período, foi demonstrada na retórica oficial, assim como nas propostas liberais acerca da solução da questão camponesa no Comitê de Codificação de Catarina, a Grande, convocado em 1767³⁵. Construções teóricas importantes foram introduzidas no debate público pela proposta da licença vitalícia de uso da terra pelos servos (projeto de A. Ja. Polenov),³⁶ pelos planos de abolição gradual da servidão (M. M. Speransky e N. S. Mordvinov)³⁷ e, mais tarde, pelo projeto de reforma do estatuto do camponês, oficialmente adotado (proposto por P. D. Kiselev)³⁸. As propostas mais radicais, feitas pelo movimento Dezembrista (1825), eram inspiradas pelas chamadas revoluções militares em países do sul da Europa e da América Latina no primeiro quarto do século XIX e, tecnicamente, tinham muito em comum com a tradição íbero-americana do “pronunciamento”. As revoluções militares brasileiras também foram influenciadas por essa tradição³⁹. Esse conjunto de ideias consistia na transformação revolucionária do sistema autocrático por um golpe militar, com a subsequente e imediata abolição da servidão⁴⁰.

35 Проекты к сочинению Нового Уложения 1754-1766 гг. и первоначальный План к сочинению нового Уложения // Проекты Уголовного Уложения 1754-1766. Под ред. А. Востокова. Спб., Сенатская типография, 1882. (Proekty k sochineniiu Novogo Ulozheniia 1754-1766 gg. I pervonachalniyi Plan k sochineniiu novogo Ulozheniia 1754-1766. Spb. 1882/Projetos para a compilação de um novo Código, anos 1754-1766 com o plano preliminar de um Novo Código, 1754-1766. São Petersburgo. 1882).

36 Поленов А.Я. Об уничтожении крепостного состояния крестьян в России // Русский Архив. Историко-литературный сборник. М., 1865 (Год Третий). С. 510-541. (Polenov A.Ia. Ob unichtozhenii krepostnogo sostoiianiia krest'ian v Rossii // Russkii Arkhiv. Istoriko-literaturnyi sbornik. M., 1863 (God Tretii). S. 510-541/Polenov A.Ia. Sobre aniquilamento da Servidão na Rússia//Arquivo russo. Edição histórico-literária. Moscou, 1863 (O terceiro ano). pp 510-541).

37 План государственного преобразования графа М. М. Сперанского. Введение к Уложению государственных законов 1809 г. М., Сытин, 1905. (Plan gosudarstvennogo preobrazovaniia grafa M. M. Speranskogo. Vvedenie k Ulozheniiu gosudarstvennykh zakonov 1809 g. M., 1905/O Plano da Reorganização do Essado do Conde M.M.Speransky. Introdução ao Código das Leis do Essado do ano de 1809, Moscou, 1905).

38 Проекты П.Д.Киселева см. в кн.: Заблоцкий-Десятовский А.П. Граф П.Д.Киселев и его время. Спб., 1882. Т.1-4. (Proekty P.D.Kiseleva ver em .: Zablotskii-Desiatovskii A.P. Graf P.D. Kiselev i ego vremia. Spb., 1882/ Zablotskii-Desiatovskii A.P. O Conde P.D. Kiselev e seu tempo. São Petersburgo., 1882).

39 Carneiro G. História das revoluções brasileiras. Rio de Janeiro, 1965. Vol.I-II.

40 Venturi F. Roots of Revolution. Chicago, 1983.

O aparecimento desse movimento social liberal na Rússia, em muitos aspectos semelhante ao movimento abolicionista contra a escravidão, simbolizou a busca pela saída do impasse criado pelo sistema servil. Na véspera da Grande Reforma, o problema do dualismo legal tornou-se a questão principal do debate político, estimulando o interesse em relação aos propósitos legais e práticos e às consequências últimas do processo de emancipação⁴¹.

O mais importante projeto de construção de um quadro legal e institucional da reforma foi preparado pelo professor K. D. Kavelin, que era não apenas teórico do Direito, mas também um dos líderes dos partidários da emancipação. Esse projeto teve grande influência sobre a estratégia oficial de reforma e sobre o curso de sua implementação administrativa⁴². A estratégia da oposição conservadora à implementação da reforma estava claramente representada em alguns projetos das comissões da nobreza local, habilmente neutralizados pela Comissão Editorial Central⁴³. No contexto da problemática do dualismo legal, a questão mais controversa, às vésperas da abolição, era a interpretação da natureza social e do significado histórico do instituto da servidão: ele significava o laço de dependência do camponês ao senhor de terra (esse tipo de interpretação considerava a servidão equivalente à escravidão nos termos estritos da Lei Romana) ou antes significava a relação de dependência do servo à própria terra (essa interpretação abria a porta para o entendimento do antigo servo como um homem livre nos termos da tradição moderna da lei civil)?

A última versão interpretativa formou a base do conceito operacional dos reformadores. Apesar da similaridade de fato das duas instituições em alguns períodos da História da Rússia e da Europa, a separação legal das noções de “escravidão” e “servidão” tornou-se um instrumento de legitimação da abolição da servidão na Rússia. A mesma lógica e argumentação semelhante foram utilizadas mais tarde nos debates

41 Самарин Ю.Ф. О крепостном состоянии и о переходе из него к гражданской свободе // Соч. М., 1878. Т.2. (Samarin Ju. F. O krepostnom sostoianii I o perekhode iz nego k grazhdanskoj svobode// Soch. M., 1978. T.2/ Samarin Ju. F. Sobre a condição da servidão e sobre a transição da servidão para a liberdade civil//Obras escolhidas, Moscou, 1978. T.2).

42 Кавелин К.Д. Записка об освобождении крестьян в России. // Собр. Соч. Спб., М.М. Стасюлевич, 1898. Т.2.(Kavelin K.D. Zapiska ob osvobozhdenii krest'ian v Rossii // Sobr.Soch. Spb., 1898. T.2/Kavelin K.D. Nota sobre a emancipação dos camponeses na Rússia//Obras escolhidas, São Petersburgo., 1898. T.2).

43 Корнилов А.А. Губернские дворянские комитеты 1858-1859 гг. //Великая реформа. Русское общество и крестьянский вопрос в прошлом и настоящем. М., И.Д. Сытин, 1911. Т. IV. (Kornilov A.A. Gubernskie dvorianskie komitety 1858-1859 gg. // Velikaia reforma. M., 1911. T. IV/Kornilov A.A. Os comitês provinciais da nobreza, anos 1858-1859 // A Grande Reforma. Moscou, 1911. T. IV).

sobre as reformas agrárias no Japão, na Índia, na África do Sul, no México e em alguns países da América Latina⁴⁴.

O fato mais notável na abolição tanto da servidão quanto da escravidão consistiu no papel preponderante que os argumentos morais, legais e humanitários tiveram sobre os argumentos econômicos. Argumentos principais pró e contra a abolição foram retirados da Bíblia e das leis naturais, e, por esse motivo, em última análise, eram similares nos EUA, no Brasil e na Rússia⁴⁵. A importância econômica da escravidão (ou servidão) talvez fosse mais evidente no Brasil do que nos EUA ou na Rússia. Conforme demonstrado pela literatura internacional acerca da escravidão, o aspecto racional econômico (ou demográfico) dessa instituição não havia se esgotado totalmente no momento da reforma abolicionista, e a própria abolição resultou em uma depressão do sistema agrário relativamente visível em alguns países⁴⁶. O mesmo se aplica para o caso da reforma emancipadora russa: as razões econômicas e demográficas⁴⁷ não foram de importância primordial, em comparação com as razões morais e legais. A verdadeira base da abolição da servidão na Rússia deve ser encontrada em uma combinação de argumentos morais, filosóficos e legais que tornou a reforma socialmente aceitável e possível.

V - O LEGADO DA REFORMA EMANCIPATÓRIA E REFORMAS POSTERIORES NO FINAL DO IMPÉRIO RUSSO

O fenômeno do dualismo legal na Rússia após as reformas teve interpretações bastante diversas. Um grupo de pesquisadores sustentou que o fenômeno reflete a existência de dois sistemas legais autônomos, sustentáveis e competitivos. Outro grupo argumentou que esses dois sistemas não têm a mesma importância e que é mais razoável

44 Hare R.M. Liberty, Equality, and Fraternity in South Africa? // *Essays on Political Morality*. Oxford, Univ. Press, 1998. P.167-181.

45 Davis D.B. *The Rise and Fall of Slavery in New World*. Oxford. Univ. Press, 2006; Newman R.S. *The Transformation of American Abolitionism: Fighting Slavery in the Early Republic*. 2002; Higgs R. *The Reasons Not to Abolish Slavery* // *The Freeman*. November, 18, 2009.

46 *After Slavery. Emancipation and its Discontents*. Ed. H.Temperly. L., 2000; Drescher S. *Econocide: British Slavery in the Era of Abolition*. Pittsburgh, 1977; Ward J.R. *British West Indian Slavery, 1750-1834: The Process of Amelioration*. Oxford, 1988.

47 Кабузан В.М. Крепостное население России в XVIII- 50-х годах XIX в. (численность, размещение, этнический состав). М., 1963. (Kabuzan V.M. *Krepostnoe naselenie Rossii v XVIII-50-kh godach XIX v. (chislennost, razmeshchenie, etnicheskii sostav)*, М., 1963/Kabuzan V.M. A população russa de servos no século XVIII e nos primeiros cinquenta anos do século XIX, Quantitu, Distribution, Ethnic structure, Moscou, 1963).

falar sobre a coexistência de duas correntes legais – a escrita e a costumeira. Um terceiro grupo entendeu a situação como uma aparente contradição entre a legislação positiva e os fatos reais⁴⁸. Dessas diferentes perspectivas, três conceitos para a solução do problema foram criados: revolucionário-populista, que colocava a lei “justa” da comunidade campesina em oposição à lei “injusta” do Estado (várias doutrinas agrário-comunistas); conceito formal-jurídico que enfatizava a necessidade de ultrapassar o dualismo legal e recomendava para tanto incluir a lei comum dos camponeses na área da regulação civil oficial (projeto do Código Civil do Império Russo)⁴⁹; e o conceito pragmático orientado para a busca de uma solução utilitária – transformação das relações de fato em concordância com a lei positiva do Estado com o intuito de substituir os “preconceitos legais” dos camponeses por normas legais civis racionais.

O último conceito foi desenvolvido teoricamente no âmbito do conceito de reforma agrária elaborado pelo conde Sergei Witte. De acordo com esse ponto de vista, a manutenção do modelo comunitário camponês de uso da terra baseado na forma igualitária de distribuição da mesma não estava de acordo com o Estatuto de 1861. Mais do que isso, estava em óbvia contradição com o espírito e as intenções das decisões contidas nos documentos preparatórios da Comissão Editorial⁵⁰. Preparando a abolição dos servos, os pais fundadores da Grande Reforma presumiram a necessi-

48 Пахман С.В. Обычное гражданское право в России. Юридические очерки. Спб., 1877-1879. Т.1-2 (Pakhman S.V. Obychnoe grazhdanskoe pravo v Rossii. Iuridicheskie ocherki. Spb., 1877-1879. T.1-2/ Pakhman S.V. O Direito Costumeiro na Rússia. Ensaio Jurídico. Spb., 1877-1879. T.1-2); Леонтьев А.А. Крестьянское право. Систематическое изложение особенностей законодательства о крестьянах. Спб., 1914.(Leontiev A.A. Krest'ianskoe pravo. Sistematiceskoe izlozhenie osobennostei zakonodatel'stva o krest'ianakh. Spb., 1914/Leontiev A.A. A Lei Camponesa. Exposição sistemática sobre as características específicas da Legislação sobre os Camponeses. São Petersburgo, 1914).

49 Гражданское Уложение. Книга первая. Положения общие. Проект Высочайше утвержденной Редакционной комиссии по составлению Гражданского Уложения с объяснениями. Спб., Государственная типография, 1903 (Grazhdanskoe Ulozhenie. Kniga pervaja. Polozheniia obshchie. Proekt Vysochaishe utverzhdennoi Redaktsionnoi komissii po sostavleniiu Grazhdanskogo ulozheniia s ob'iasneniiami. Spb., 1903)/Código Civil. Livro I, Dispositivos Gerais. Projeto da Comissão Editorial de Sua Majestade sobre a Preparação do Código Civil, acompanhado de comentários. São Petersburg, 1903). Гражданское Уложение. Книга третья. Вотчинное право. Проект Высочайше Утвержденной Редакционной комиссии по составлению Гражданского Уложения. Вторая редакция с пояснениями. Спб., Государственная типография, 1905.(Grazhdanskoe Ulozhenie. Kniga tr't'ia. Votchinnoe pravo. Proekt Vysochaishe utverzhdennoi Redaktsionnoi komissii po sostavleniiu Grazhdanskogo ulozheniia. Vtoraia redaktsiia s ob'iasneniiami. Spb., 1905/ Código Civil. Livro III. Lei sobre a propriedade da terra. Projeto da Comissão Editorial de Sua Majestade sobre a preparação do Código Civil. Segunda redação, acompanhada de comentários., São Petersburg, 1903).

50 Витте С.Ю. Записка по крестьянскому делу. Спб., 1905. (Witte S.Iu. Zapiska po krest'ianskomu delu. Spb., 1905/Witte S.Iu. Nota sobre a Reforma Camponesa, São Petersburgo, 1905).

dade de extrapolar todo o sistema racional de normas da lei civil (fixado na primeira parte do décimo volume da Coleção de Leis) para o campesinato como uma classe rural, mas era necessário efetuar algumas exclusões da situação geral de direitos civis em relação a certas categorias de camponeses ou a algumas categorias de seus direitos tradicionais (em prescrições sobre a lei costumeira a respeito da família ou da hereditariedade). Isso foi feito com o objetivo de proteger a estabilidade social durante o período de transição e com a intenção de conservar esses elementos da tradição legal do Direito costumeiro dos camponeses exclusivamente como uma fonte adicional à lei. Porém, mais tarde, como argumentou Witte, como resultado da adoção de uma nova doutrina jurídica, essa autêntica interpretação da lei costumeira dos camponeses como fonte suplementar da lei foi gradualmente substituída pela sua interpretação como uma doutrina única. É por esse motivo que a lei costumeira camponesa recebeu uma interpretação tao ampla e foi fundamentalmente oposta à lei “normal” em muitos aspectos. Com o objetivo de modernizar a realidade social do país, essa lei camponesa intermediária deveria ser totalmente removida pela nova geração de reformadores, de acordo com o autêntico espírito e as normas da legislação da Reforma Emancipadora.

Essa presunção teórica formou essencialmente a base do famoso projeto de reforma agrária de Piotr Stolypin (a Lei de 9 de novembro de 1906). Os objetivos declarados da reforma eram ultrapassar o dualismo legal, isto é, a reconciliação da norma e do fato nas relações rurais de propriedade, em termos de extrapolação da lei civil para o campesinato. Isso significava a necessidade de uma nova reforma radical “pelo alto” – a adoção de normas que trouxessem a possibilidade de os camponeses deixarem a comunidade camponesa com todas as suas limitações e se tornarem fazendeiros privados e o estímulo à atividade comercial privada e ao trabalho individual dos camponeses⁵¹. Legitimada como sendo a continuação dos princípios de 1861, a reforma de Stolypin protegeu a instituição da propriedade privada da terra e o fez de forma mais efetiva do que os diversos grupos liberais da época⁵².

51 Столыпин П.А. Нам нужна Великая Россия. Полное собрание речей в Государственной Думе и Государственном Совете. 1906-1911. М., Наука, 1991. (Stolypin P.A. Nam nuzhna Velikaia Rossiia. Polnoe sobranie rechei v Gosudarstvennoi Dume i Gosudarstvennom Sovete. 1906-1911. М., 1991/Stolypin P.A. Nós precisamos de uma Grande Rússia. Coleção completa de discursos na Duma do Estado e no Conselho de Estado. 1906-1911. Moscou, 1991).

52 Герье И. Второе раскрепощение. М., 1911. (Ger'e I. Vtorue raskreposcchenie. М., 1911/Ger'e I. A segunda emancipação dos camponeses. Moscou, 1911).

Mas essa reforma não tocou no problema da redistribuição da propriedade das terras – o estatuto dos nobres e do Estado enquanto proprietários de terras não foi colocado em questão. Paradoxalmente, a ênfase no caráter inamovível do estatuto legal dos direitos de propriedade privada legitimou não só a destruição da comunidade camponesa, mas também a proteção de todo o sistema tradicional aristocrata de propriedade de terras. Os projetos neoliberais de reforma agrária, conforme mostrado anteriormente, propunham outra estratégia de reforma – a expropriação dessa propriedade de terras “feudal” pelo Estado com igual (ou simbólica) compensação aos proprietários e sua posterior redistribuição entre os camponeses em bases comerciais ou igualitárias. A última decisão na verdade confrontava o princípio de proteção do *status quo*, mas talvez fosse mais apropriada para a resolução da “disputa justa” na sociedade rural tradicional em transformação. Desse modo, na realidade social da Rússia pré-revolucionária, o conflito social motivado pelo compromisso da Reforma Emancipadora atingiu seu ápice e agravou dramaticamente o confronto entre dois princípios legais: a liberdade pessoal e a igualdade social.

O legado da Reforma Emancipadora aparentemente tornou-se controverso em uma nova condição social: por um lado, a Reforma legitimou a continuidade legal do compromisso social alcançado entre os camponeses e os donos de terras e protegeu a ordem legal estabelecida sob os auspícios do Estado; por outro lado, estimulou as expectativas da população rural em relação à ideia de que a emancipação pessoal dos servos seria acompanhada pela distribuição de terras numa base igualitária. Essas expectativas podiam ser parcamente atendidas pela manutenção do sistema existente de propriedade rural, mas exigiam uma transformação legal mais profunda da função social da propriedade da terra. O fracasso do governo em lidar com esse problema abriu espaço para o colapso final do regime da Antiga Ordem, no período da revolução russa de fevereiro de 1917.

VI - A ABOLIÇÃO DA SERVIDÃO E AS ESTRATÉGIAS DE REFORMA SOCIAL

A manutenção permanente de consenso social durante o processo de reforma é uma das condições necessárias para seu sucesso. Modelos políticos de transição, conforme reconstruídos na literatura contemporânea, envolvem dois tipos principais – o modelo contratual e o modelo de ruptura da continuidade legal e política. O primeiro é geralmente caracterizado pela existência de algum tipo de acordo, formal ou informal,

entre as principais forças ou atores políticos acerca de intenções, propósitos e resultados da reforma para realizar qualquer projeto social. O modelo contratual implica a existência de alguns valores fundamentais comuns, que podem ser a base do compromisso efetuado entre grupos políticos rivais no processo de diálogo e elaboração do novo modelo social. Em contraste, o modelo de ruptura não implica em acordo desse tipo e significa o estabelecimento de um novo modelo social pela força política predominante. Como ocorreu essa dicotomia no processo da Reforma Emancipadora? A abolição da escravidão nos EUA e no Brasil obviamente representou a solução do modelo de ruptura: com sociedades divididas e elites desunidas, o resultado final foi conseguido através da guerra civil e do golpe militar. Na Rússia, a situação não era tão evidente: a sociedade e a elite também estavam profundamente divididas acerca do problema da emancipação, mas a decisão final foi obtida através do diálogo orientado no sentido de um compromisso entre frações da elite e sem a quebra da continuidade legal.

Essa solução de modelo contratual foi possível graças a alguns importantes pré-requisitos.

Primeiro. O caráter centralizado de coleta e circulação de informação que foi estabelecido. O debate acerca do programa de reformas, em seu estágio inicial, ocorreu em regime ultrassecreto para evitar o populismo, o perigo de insurreições camponesas e a radicalização da *intelligentsia*: no estágio preliminar, todos os possíveis contatos dos elaboradores com os meios de comunicação eram estritamente proibidos e imediatamente punidos. Isso ocorreu com o projeto de Kavelin, que, apesar da proibição, foi distribuído extraoficialmente nos círculos liberais sem a permissão oficial.

Segundo. A criação de importantes canais de informação para permitir a circulação de diferentes projetos de reforma em círculos da elite para o debate entre especialistas antes do início da implementação das reformas. O comando da Reforma – as comissões editoriais Central e locais foram criadas para estabelecer o nível necessário de confiança e até mesmo de aliança entre a burocracia e os intelectuais liberais. Esse tipo de aliança foi bastante atípica em toda a história das reformas na Rússia (excluindo-se talvez a fase inicial do período Gorbachev). Esse fato pode explicar o fenômeno da revitalização do espírito da Grande Reforma, do ponto de vista semântico e linguístico, na retórica da *intelligentsia* liberal do período da Perestroika.

Terceiro. O caráter equilibrado dos aspectos sociais e institucionais propostos no processo de reforma. Para todos os países em processo de modernização, esse dilema é de fundamental importância: a modernização orientada no sentido do social (econômico) deve preceder e preparar a modernização política ou o oposto é verdadeiro? Por um

lado, uma instituição social tão fundamental quanto a servidão não podia ser transformada sem mudanças no sistema político (a formação de instituições de autogoverno local ou mesmo um parlamento); por outro lado, a criação de uma nova infraestrutura política poderia gerar a institucionalização de forças antirreformistas – a predominância de opositores à reforma, com orientação conservadora, em novas instituições representativas (graças à apatia, à falta de educação e ao conservadorismo intrínseco da população camponesa). Essa tendência, demonstrada nos projetos constitucionais conservadores da nobreza, poderia não apenas deter o processo de reformas, mas até mesmo reverter a situação no sentido do período anterior às reformas. Na História russa, as reformas de maior sucesso foram aquelas que (a exemplo da Reforma Emancipadora de Alexander II) começaram com a questão social e adiaram a agenda política e institucional; menos sucesso tiveram os reformadores que foram pressionados pelas circunstâncias a iniciarem suas reformas pelas transformações políticas e institucionais (como Catarina, a Grande, e Alexandre I).

Quarto. A definição clara do escopo das mudanças e das ferramentas legais e administrativas necessárias no nível macro (para todo o território do país) e micro (para as diferentes partes do país). O plano geral da reforma incluía cláusulas gerais da Reforma e instruções acerca de sua implementação em diferentes províncias e no nível local, regulando o estatuto e a quantidade de lotes a serem comprados pelos antigos servos, suas obrigações e pagamentos a serem efetuados aos senhores de terras, bem como procedimentos administrativos e jurídicos para a solução de potenciais conflitos. Regulações semelhantes foram elaboradas e habilmente implementadas nos processos das reformas agrárias que se seguiram, no período final do império russo (por Stolypin). A existência desses documentos de alta qualidade e profissionalismo inspirou a Reforma da Terra contemporânea, na Rússia pós-soviética – a adoção do Código da Terra, de 2001⁵³. O alvo deste documento é mais uma vez a restauração dos princípios de economia de mercado na economia rural, a transformação legal do *kolkhoz* (cooperativa estatal) “coletivo” em propriedade de terra particular e a instauração de instituições administrativas e de procedimentos jurídicos apropriados.

Quinto. Os parâmetros constitucionais da reforma camponesa como parte integrante do processo de transformação. Duas opções foram representadas no debate – a

53 Medushevsky A.N. Power and Property in Russia: the Adoption of the Land Code //East European Constitutional Review. 2002. Vol.II. N.3.

prioridade da administração no nível central ou no nível local na implementação dos princípios da reforma. A primeira posição presumia que uma reforma constitucional ampla e o estabelecimento de um governo representativo deveriam ser a sequência lógica da Reforma Emancipadora. O próprio imperador Alexandre II acreditava ser essa ideia bastante razoável e envolveu-se em intensos debates acerca da melhor forma dessa representação até seu assassinato, resultante de um ataque terrorista (01/03/1881)⁵⁴. A segunda posição era representada por um grupo mais conservador dos especialistas liberais: em vez da monarquia representativa, eles recomendavam a adoção de uma estratégia moderada de transformação política gradual, a partir de instituições de autogoverno de base local. Tais *zemstvos*-administrações, não formadas com base em estamentos, deveriam ser as principais instituições representativas para todos os grupos sociais da sociedade tradicional em transformação. O estabelecimento da monarquia representativa deveria ser o resultado final dessa transformação, mas não seu ponto de partida. Todas essas ideias foram abandonadas no processo de contrarreforma ocorrido depois do assassinato do imperador Alexandre II, e apareceram novamente no período da Primeira Revolução Russa (1905-1907), como base teórica de duas vertentes do movimento liberal – o partido Constitucional Democrata e o movimento Zemstvo-constitucionalista⁵⁵. O último recomendava a instituição do parlamento, cuja segunda câmara seria constituída pelos corpos representativos dos autogovernos locais.

VII - TRADIÇÃO E EFICIÊNCIA: TECNOLOGIAS NA APLICAÇÃO DE REFORMAS

Um aspecto importante na estratégia da Reforma Emancipadora (oposto ao ocorrido na estratégia revolucionária) consiste em tecnologias (orientadas por objetivos) do construtivismo sociopsicológico. A construção de uma nova realidade social numa sociedade tradicional agrária só pode ser possível se as inovações racionais possam ser adotadas pela condição mental da população camponesa iletrada. Algumas dessas tecnologias foram exploradas no período da Grande Reforma e poderiam ser

54 Модели общественного переустройства России. XX век. М., 2004. (Modeli obshechestvennogo pereustroistva Rossii. XX vek. M., 2004/Os Modelos de Reconstrução Social na Rússia. O século XX. Moscou, 2004).

55 Российский либерализм середины XVIII-начала XX века. М., 2010 (Rossiiskii liberalism serediny XVIII-nachala XX veka. M., 2010/O liberalismo russo. De meados do século XVIII ao começo do século XX. Moscou, 2010).

de interesse para os reformadores contemporâneos. Elas poderiam ser sistematizadas em cinco posições principais.

- 1) A doutrinação da consciência camponesa no sentido dos novos princípios da lei civil e das instituições da economia rural de mercado precisava ser realizada através de um processo de reavaliação dos valores tradicionais. Para os camponeses russos, a terra era um objeto mais divino do que comercial: deveria ser de uso comum e não podia ser uma propriedade privada. O problema que precisava ser resolvido pelos reformadores era a dessacralização da terra enquanto objeto de uso econômico e a disseminação de novos valores, como, por exemplo, a racionalidade, a eficiência, o preço comercial da terra, para sua inclusão no mercado de troca. Esse objetivo só podia ser alcançado no processo de transformação da comunidade camponesa e de profunda reinterpretação cognitiva dos preconceitos mentais dos camponeses, baseados no comunismo arcaico, na responsabilidade coletiva, nas relações familiares paternalistas e nas relações patrões-clientes entre os antigos servos e seus senhores.
- 2) O uso, pelos reformadores, da contradição objetiva entre as características formais-legais e reais (sociológicas) da instituição tradicional da propriedade e da posse das terras. As primeiras poderiam ser mantidas intactas para manter a estabilidade, enquanto as segundas deveriam ser utilizadas como o objeto massivo da reconstrução. No período da Grande Reforma, o tratamento jurídico original da instituição da servidão foi inventado: foi demonstrado como, em uma longa perspectiva histórica, a “dependência indefinida” dos camponeses foi substituída pela “escravidão pessoal” aos senhores. Essa construção teórica abriu caminho para a reversão na evolução da instituição servil, sem alterar a fórmula legal. Isto ocorreu através da reinterpretação da servidão: não como uma dependência pessoal do camponês em relação ao proprietário de terras, mas como uma dependência em relação à terra. Esse tratamento da servidão tornou-se a base para a legitimação oficial da emancipação camponesa com a terra.
- 3) A elaboração do conceito de período de transição (dualismo legal) para a reconciliação das demandas conflitantes. Esse conceito envolveu as seguintes medidas: a regulamentação legal dos direitos de propriedade sobre a terra de camponeses e de senhores de terras com base em acordos mútuos sob a

garantia do governo; o caráter fixo dos direitos e obrigações da propriedade durante o período de transição (“obrigações temporárias”); a exposição clara dos estágios intermediários de implementação da reforma (o “procedimento de amortização”); a proteção da comunidade camponesa enquanto instituição de estabilidade social; a introdução da moratória na circulação comercial das terras comunitárias e a conservação da lei costumeira e dos procedimentos da justiça camponesa.

- 4) Iniciativas em direção à implementação dos objetivos da agenda da reforma social liberal, incluindo o envolvimento gradual de elementos da sociedade civil nos processos de tomada de decisão no nível de auto-governo local, combinadas com a repressão severa ao movimento revolucionário extremista. A combinação da estratégia de reforma com o monopólio estatal do uso legitimado da força, formaram o núcleo da modernização de estilo autoritário no período da Reforma Emancipadora.
- 5) A solução do problema da liderança envolveu a manutenção da unidade moral, profissional e política da elite reformadora: a aliança entre a burocracia esclarecida e os intelectuais liberais, no contexto de uma sociedade dividida, foi condição necessária para o bom andamento do curso da reforma e para a persistência da vontade política em favor de sua concretização. A esse respeito, o papel principal coube indiscutivelmente ao czar libertador, Alexandre II. Seu grande papel histórico consistiu não apenas na manifestação geral da vontade para a concretização da Reforma Emancipadora, mas também no simples fato de que, sem a sua orientação e participação pessoal ativa, essa reforma dificilmente teria sido conseqüentemente realizada com mínimos custos sociais.

CONCLUSÃO: A REFORMA EMANCIPADORA NO CONTEXTO DO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO

A abolição da escravidão e da servidão, enquanto “instituições infames”, simbolizou a mudança radical da condição moral nas relações Estado-sociedade em três países – EUA, Brasil e Rússia. Essa mudança poderia ser interpretada no contexto da teoria de modernização. A tipologia geral dos processos de reforma considerados envolve esquematicamente três diferentes opções: modernização pelo alto (como resultado de reforma exclusivamente administrativa); modernização por baixo (como resultado de

insurreição revolucionária espontânea); e modernização enquanto combinação de impulso social e de iniciativa governamental no processo de mútua elaboração e implementação da estratégia de reforma escolhida⁵⁶.

Os benefícios e pontos fracos de cada opção são bastante claros.

O tipo de mudança com “modernização pelo alto” (como demonstrado pelas reformas de Pedro, o Grande, ou de Stolypin) é bastante eficiente em termos de mobilização de recursos com vistas ao alcance imediato dos objetivos econômicos, militares e políticos. Mas esse tipo impulsivo de modernização coincide com a destruição do sistema estável de comunicação tradicional e gera aumento da distância entre a sociedade e o poder do Estado, o que pode resultar em mútua alienação. Tomado em perspectiva, esse tipo de mudança cria a base para tendências regressivas de estagnação do sistema e envolve a possibilidade de contrarreforma. Apesar de aparentar um brilhante efeito demonstrativo, esse tipo de reforma (levada a cabo por Pedro, o Grande) não foi capaz de confrontar com sucesso o principal desafio da modernização – a crise do sistema tradicional de serviços ao Estado e a servidão como seu elemento-chave.

O tipo de “modernização por baixo” (revoluções russas do início do século XX) resultou em uma transformação social espontânea combinada com a volta ao tradicionalismo na cultura, na sociedade e no regime político. A predominância óbvia do populismo sobre o profissionalismo no processo de concretização da reforma conduziu à ruptura da tradição legal e à destruição da instituição da propriedade privada da terra. Apesar da repartição declarada das terras através de um programa de base igualitária, a revolução bolchevique destruiu a sociedade rural tradicional russa e recriou um novo tipo de “serviço de Estado”. O estabelecimento de um novo tipo de “propriedade coletiva da terra” criou a possibilidade da assim chamada “segunda edição da servidão” – o sistema de mobilização social em que o campesinato perdeu a maior parte das liberdades ganhas no período pré-revolucionário. O sistema da “nova servidão” envolveu alguns elementos importantes da autêntica instituição da servidão – o contrato de trabalho arbitrário no *kolkhoz* (cooperativa estatal) e a limitação rígida de qualquer mobilidade (a dependência administrativa à terra através do sistema de passaportes internos). Embora essas formas de exploração, baseadas na chamada “nacionalização socialista da

56 Медушевский А.Н. Ключевые проблемы российской модернизации. М., Директ-Медиа, 2014. (Medushevsky A.N.Kliuchevye problemy rossiiskoi modernizacii. M., 2014/ Medushevsky A.N.Key problems of Russian Modernization. M., 2014).

terra”, não rejeitassem formalmente a liberdade pessoal dos camponeses, essa limitação à liberdade foi efetuada, de fato, em grande escala. Essa dependência poderia ser interpretada como uma “servidão pública” e é comparável com a forma histórica do “estatuto do campesinato” que existia na Rússia antes da Reforma Emancipadora. O preço dessa modernização foi extremamente alto, o resultado social, desestabilizador, e as tendências recessivas tornaram-se bastante visíveis após o colapso da União Soviética⁵⁷.

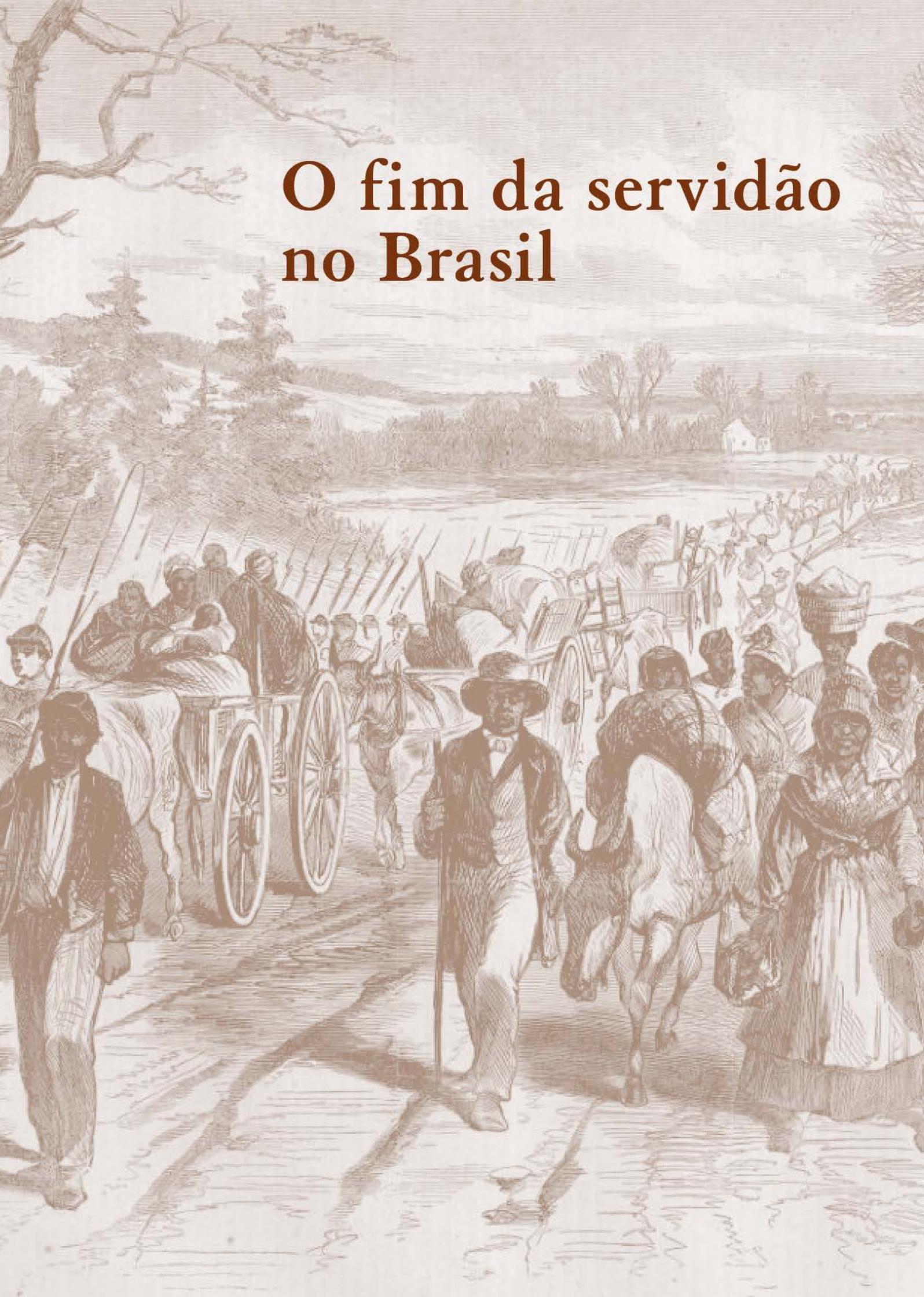
O terceiro tipo de modernização, representado pelo período da Grande Reforma, foi baseado na solução negociada dos conflitos de interesse e abriu caminho para o desenvolvimento estável. Conforme foi demonstrado, o aspecto mais importante desse tipo de modernização foi o processo profissional de tomada de decisão: a profunda análise acadêmica da servidão enquanto instituição tradicional social e legal e a deliberação sistemática e especializada acerca das diferentes estratégias de emancipação. Esse debate incluiu a definição de cláusulas de reforma em diversas áreas, como as formas e condições de emancipação (contrato ou decreto); equilíbrio das relações de propriedade (emancipação com ou sem terra); tradição legal (continuidade ou ruptura do estatuto legal da propriedade de terras). Essa estratégia tornou-se possível porque um novo *ethos* público tomou corpo anteriormente à reforma. A nova situação cognitiva permitiu a possibilidade do estabelecimento de uma aliança temporária entre duas forças políticas principais – a intelectualidade liberal e a burocracia ilustrada, sob o papel dirigente do czar.

A realização mais importante desse tipo de modernização consistiu na profunda, até mesmo revolucionária, transição social efetuada através de instrumentos legais de reforma. Novos valores públicos, liberdades e relações de propriedade foram introduzidos na sociedade conservadora tradicional, baseados no compromisso social, abrindo caminho para que fosse encontrada uma solução legítima e pacífica para o impasse moral da servidão.

A mais importante realização desse tipo de modernização consistiu numa profunda, e mesmo revolucionária, transição social feita através de instrumentos legais de reforma. Novos valores públicos, liberdades e relações de propriedade foram introduzidos na sociedade tradicional conservadora na base de compromissos sociais realizados, que abriram caminho para que se encontrassem pacíficos e legítimos resultados em relação ao impasse moral da servidão.

57 Medushevsky A.N. Law and Justice in Post-Soviet Russia: Strategies of Constitutional Modernization // Journal of Eurasian Studies, 2012, N.3. P.1-10.

O fim da servidão no Brasil



Resistência escrava e abolição na província do Rio de Janeiro. O Partido do Abolicionismo¹

Ricardo Salles

O objetivo deste ensaio é discutir as relações entre movimento abolicionista e resistência escrava na província do Rio de Janeiro no período de crise da escravidão brasileira, a partir de finais da década de 1870. Ainda que a tese aqui apresentada, a do papel decisivo do movimento abolicionista na deflagração das lutas escravas na década de 1880 e na destruição da escravidão, seja considerada pertinente para todo o país, a província do Rio de Janeiro será tomada como lócus da discussão. Essa escolha, além dos limites ditados por um artigo, justifica-se pela centralidade do Rio de Janeiro e da Corte na configuração da escravidão brasileira do século XIX e, igualmente, em sua destruição. A escolha também obedeceu à possibilidade de diálogo com o trabalho de Flávio Gomes “Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX”², que realizou um levantamento abrangente das lutas escravas na província ao longo do século XIX.

Os poucos trabalhos informados pela nova história social da escravidão brasileira que, a partir da década de 1980, enfrentaram diretamente o tema da Abolição, ressaltaram a participação das lutas escravas como fator principal na abolição da escravidão.³

- 1 Sintetizo e desenvolvo aqui as colocações sobre o abolicionismo que expus em outros trabalhos: SALLES, Ricardo. *Joaquim Nabuco. Um pensador do Império*, Rio de Janeiro: Topbooks 2002, esp. cap. 2; _____. As águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o ocaso saquarema. In GRINBERG, Keila Grinberg; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3. 2009; _____. Abolição no Brasil: resistência escrava, intelectuais e política (1870-1888), *Revista de Índias*, vol. LXXI, n. 251, 2011, p. 259-284; _____. O Partido Abolicionista. In ANDRADE, M. G.; FARIA, S. O. (Org.). *História Regional e Local II: O plural e o singular em debate*. Salvador: Eduneb, 2012.
- 2 GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995
- 3 Cito dois excelentes trabalhos que comungam esta perspectiva: MACHADO, Maria Helena Machado, *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Rio de Janeiro: Edusp/Editora da UFRJ, 1994; e, em menor grau, FRAGA Filho, Walter. *Encruzilhadas da liberdade. Campinas: Editora da Unicamp, 2006*. Em texto mais recente, com caráter de balanço da historiografia sobre os anos finais da escravidão e indicações de

Minha intenção é, diante de boa parte dos achados dessa historiografia, reafirmar a primazia das articulações políticas, leia-se, do movimento abolicionista, na destruição da escravidão no Brasil. Isso não significa, pelo contrário, considerar o movimento abolicionista dissociado de sua imbricação e respaldo social junto aos setores populares, principalmente urbanos, e, num segundo e decisivo momento, entre os escravos. O movimento abolicionista foi o elemento catalisador das lutas e vivências de escravos, libertos e de trabalhadores livres em torno da bandeira da abolição, propiciando aquilo que Ellen Woods, interpretando as colocações de Edward Thompson sobre o processo de formação de classe, chamou de “experiência unificadora”⁴. Tal experiência unificadora conferiu novo significado às lutas tanto dos setores pobres livres quanto dos escravos, que até então aconteciam de forma desagregada, no plano dos interesses corporativos e em nível local, sem se manifestar como organização ou como busca de organização de uma nova vontade coletiva que atuasse no campo propriamente político, ideológico e do Estado.

O movimento abolicionista, como embrião dessa nova vontade coletiva, apresentou-se como um partido no sentido gramsciano do termo, vale dizer, como expressão de centro de aglutinação e difusão de uma vontade contra-hegemônica, capaz de, pela

percursos para os estudos pós-Abolição, Flávio Gomes e Maria Helena P. T. Machado (GOMES, Flávio dos Santos; MACHADO, Maria Helena P. T. “Disputando liberdades”. In CASTILHO, Celso; MACHADO, Maria Helena (Org.), *Tornando-se livre. Agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*, São Paulo, Edusp, 2015), reafirmam a continuidade e a pluralidade de experiências em “tornando-se livre” de escravos, em um tempo que remontaria a períodos anteriores à década abolicionista, eventualmente estendendo-se até a primeira metade do século XIX. Essas experiências em tornar-se livres iriam desde as negociações individuais com senhores, a obtenção de alforrias, as fugas, etc. até as lutas mais diretas por liberdade características do momento abolicionista. Os autores criticam uma pretensa ou real subestimação do papel dos escravos na abolição, a ênfase nas lutas abolicionistas urbanas, na dimensão parlamentar do abolicionismo e em seu caráter de ruptura. Como ficará claro ao longo desse ensaio, discordo dessa avaliação e afirmo o caráter disruptivo e catalisador do movimento abolicionista, tanto em sua dimensão social e popular, aí incluídas as lutas escravas, principalmente a partir de 1885, como em suas dimensões política e parlamentar (aspectos correlatos mas não sinônimos). Na mesma coletânea, o capítulo de Cláudia Santos, no entanto, enfatiza o caráter determinante do movimento abolicionista, como uma nova forma de ativismo político popular, na abolição da escravidão (SANTOS, Cláudia. Na rua, nos jornais e nas tribunas: a Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, antes e depois da abolição. In: CASTILHO, Celso; MACHADO, Maria Helena P. T. (Org.), *Tornando-se livre. Agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*, São Paulo, Edusp, 2015, p. 335-368). Finalmente, ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas. O movimento abolicionista brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, igualmente enfatiza a centralidade, quase a exclusividade, do movimento abolicionista, especialmente de suas lideranças, na abolição, assinalando sua continuidade nas décadas de 1860, 1870 e 1880. Este ensaio tem grande concordância com a visão de Santos e se afasta daquela de Alonso no que diz respeito aos aspectos por ela ressaltados.

4 WOOD, Helen Meiksins. *Democracia contra capitalismo. A renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

busca de formação de um novo consenso e pela força, construir e manter uma direção intelectual e moral sobre o conjunto da sociedade. Na formulação de Gramsci, esse centro, historicamente, não teve necessariamente a forma de um partido no sentido literal, podendo ser um jornal ou algum outro polo de aglutinação e difusão dessa vontade coletiva. Vontade coletiva essa, por sua vez, relacionada organicamente – ainda que não necessariamente de forma direta – a uma classe ou grupo social em luta contra a ordem intelectual e moral e o poder político de uma classe ou grupo social dominante. No caso da abolição, tratou-se da luta contra a classe senhorial escravista e a expressão de seu domínio no Estado e na ordem imperial vigente ao longo do Segundo Reinado.

Considerar o movimento abolicionista como o embrião de um partido no sentido gramsciano não significa, portanto, entendê-lo como partido no sentido literal da palavra – tanto no sentido que essa palavra guardava na época, de uma corrente parlamentar mais ou menos coerente, quanto, e muito menos, no sentido que tem hoje, de uma organização formalizada e burocratizada. O movimento abolicionista foi uma corrente de opinião orgânica, ainda que indiretamente vinculada aos escravos e aos trabalhadores livres da sociedade escravista. Uma corrente de opinião que se manifestou na prática através de bandeiras de lutas – a principal delas, a Abolição Imediata e Sem Indenizações – e de ações políticas, no parlamento, no espaço público, nas ruas, nos campos e nas senzalas, de forma mais ou menos articulada nacionalmente.

Como acontece com grande parte das categorias de análise gramscianas – por exemplo, as concepções de “revolução passiva”, “revolução-restauração”, “direção (“reforma”) intelectual e moral” – a fórmula “partido do abolicionismo” deita raízes no próprio período histórico analisado⁵. Ela foi utilizada por Joaquim Nabuco, em “O abolicionismo”, em 1883, para salientar o alcance disruptivo, tanto do ponto de vista político quanto civilizatório, que o movimento carregava em termos da História da nação.

A especificidade e a centralidade das lutas promovidas pelo “partido do abolicionismo” serão mais bem entendidas se inseridas no panorama mais geral das lutas e resistências escravas, no nosso caso, aquelas que aconteceram na província do Rio de Janeiro.

5 Assim, a fórmula da revolução passiva foi inspirada em Vincenzo Cuoco (1770-1823) e da revolução-restauração, em Edgar Quinet (1803-1875). A noção de reforma (direção) intelectual e moral, Gramsci – assim como Nabuco – foi buscá-la em Joseph Ernest Renan (1823-1892). As referências sobre a concepção de partido, de intelectual e de direção intelectual e moral são inúmeras em seus *Cadernos do cárcere*. Ver especialmente o Caderno sobre Maquiavel. GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*, vol. 3. Breves notas sobre a política de Maquiavel. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

A história da resistência escrava e da abolição da escravidão na província do Rio de Janeiro, e, *grosso modo*, no Brasil do século XIX, pode ser dividida em dois períodos, mediados por um momento de transição. Esses períodos guardaram especificidades em termos dos embates políticos e sociais entre senhores e escravos que os caracterizaram e também quanto à correlação demográfica e material de forças, envolvendo aspectos mais amplos, objetivos, quantitativos e geográficos, histórica e politicamente determinados, que condicionaram e foram transformados por esses embates⁶.

O primeiro período foi dominado pela vigência do tráfico internacional de escravos e se prolongou até meados da década de 1850. Esse período, que pode ser denominado de “período das insurreições escravas”, foi caracterizado pela presença maciça de africanos no seio da população escrava, e mesmo da população liberta. Os africanos foram os principais protagonistas dos atos de resistência, fugas e rebelião. No que diz respeito à ação dos senhores e às intervenções do Estado imperial, esse período foi marcado pela ampla e indiscriminada utilização da Lei número 4, de 10 de junho de 1835. Essa lei previa a condenação à pena de morte dos “escravos ou escravas que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave ofensa física” a seus senhores e familiares, bem como aos administradores, feitores e seus familiares. O julgamento seria feito pelo tribunal do júri na jurisdição local e a aplicação da pena se processaria quase que imediatamente, sem direito a apelações às instâncias judiciárias superiores⁷.

O momento de transição começou com a abolição efetiva do tráfico internacional de escravos em 1850, tendo as últimas grandes apreensões de contrabando de africanos ocorrido até pouco antes de 1855. Esse momento abriu o campo para a formação do que já caracterizei como uma “sociedade escravista madura”⁸. Essa escravidão madura caracterizou-se pela constituição, nas grandes propriedades rurais (com cem ou mais cativos), que concentravam a maior parte da população cativa, de comunidades escravas mais duradouras, organizadas em torno de famílias e relações

6 SALLÉS, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, 24 e seguintes., passim

7 BRASIL. *Colleção de Leis do Imperio do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1964; RIBEIRO, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não têm razão*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

8 SALLÉS, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008

sociais mais estáveis. Em tais comunidades, aumentou constantemente a proporção de crioulos em relação ao número de africanos. Houve ainda um maior equilíbrio entre os sexos. De tudo isso, resultou uma pirâmide etária mais equilibrada, com o aumento do número de famílias e filhos. Por volta de 1865, quando se pode dizer que o processo de transição de uma fase africana da escravidão para outra caracterizada pela nova dinâmica crioula já havia se completado, a população escrava tendeu, com variações regionais e locais, a um processo de crescimento vegetativo positivo. Tudo isso aconteceu juntamente com a lenta concentração territorial (nas áreas mais dinâmicas da economia) e social (nas camadas sociais mais elevadas e ricas da sociedade) da propriedade e da população escravas. Finalmente, fosse pela imigração, fosse pelo ritmo lento de crescimento vegetativo da população cativa, aumentou, proporcional e absolutamente, o número de pessoas livres, cada vez menos comprometidas diretamente com a ordem escravista.

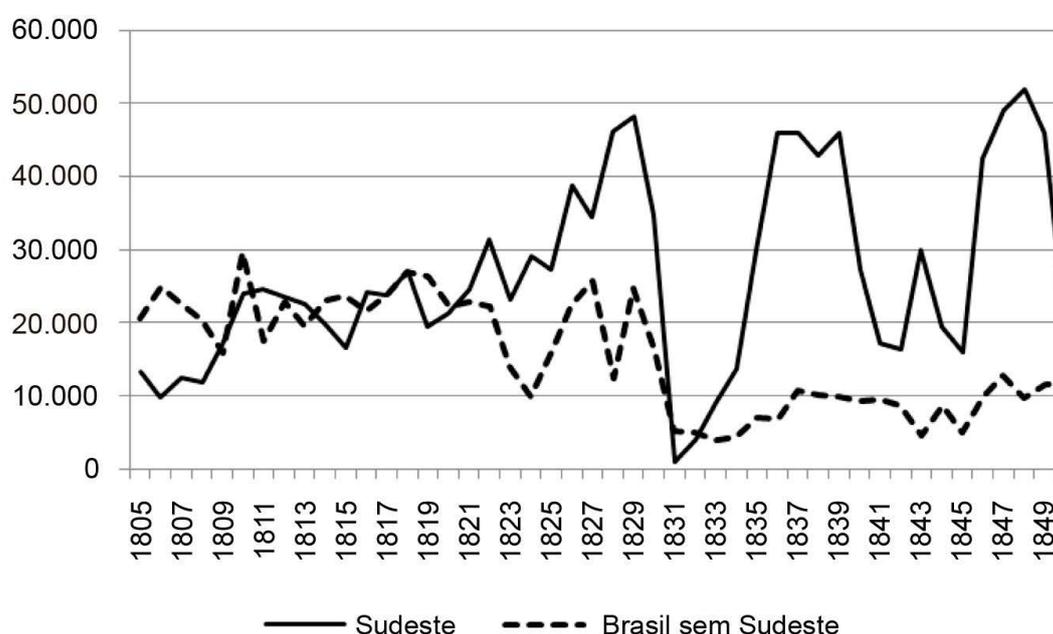
É nessas condições que se entrou no período da luta pela abolição da escravidão. Alguns dados, colhidos dos relatórios de presidentes de província do Rio de Janeiro e do recenseamento de 1872, esclarecem todo esse processo histórico no que diz respeito ao Rio de Janeiro, província que concentrava a segunda maior população escrava de todo o Império e que era sua região economicamente mais dinâmica. Em 1840, havia na província, excluída a Corte, quase 224 mil escravos, que perfaziam 53,7% da população total. Dez anos depois, em 1850, quando o tráfico internacional foi efetivamente abolido, o número de escravos havia subido em 14,3%, atingindo a cifra de pouco mais de 256 mil indivíduos, que ainda representavam 53,6% do conjunto de habitantes. Nesse ano, dos 25 municípios que forneceram dados para o recenseamento realizado, somente em três deles os escravos estavam abaixo da casa dos 40% da população. Em Paraty, representavam 34,9%, mas em Angra dos Reis e São João da Barra eles praticamente atingiam aquele percentual, com 39,6% e 39,9%, respectivamente. Em Cantagalo, chegavam a 59%. Em Saquarema e São João Príncipe, eram pouco mais de 60%. Em Vassouras, eram 67% e, em Piraí e Valença, superavam os 70%.

Em 1856, o número absoluto de escravos na província havia se elevado para 263 mil, mas sua contribuição relativa, no entanto, caíra para 49,4% da população, o que atesta o incremento da imigração para a região. Em 1872, quando foi feito o primeiro censo geral do Império, a província do Rio de Janeiro tinha 37,4% de sua população, pouco mais de 292 mil pessoas, formados por escravos. Portanto, esse grupo continuou crescendo em termos absolutos, apresentando um crescimento de 11% em 16 anos, contra 17% em igual intervalo de anos para o período entre 1840 e 1856. Oitenta por cento

desses escravos eram originários da própria província, 19,2% eram africanos e somente 0,8% vinha de outras regiões do Império.

Mesmo ressalvado o fato de esses dados serem possivelmente incompletos ou imprecisos, principalmente para o período anterior a 1872, eles apontam algumas tendências gerais significativas. Em primeiro lugar, o grande aumento da população livre na província, 121% em 32 anos! Entre 1840 e 1872, essa população passou de cerca de 222 mil para pouco mais de 490 mil pessoas. Esse aumento, além do crescimento vegetativo, foi devido ao grande número de imigrantes que veio para a província, principalmente a partir de meados da década de 1850.

Em segundo lugar, os dados demográficos indicam o peso e o impacto do tráfico internacional de escravos africanos, assim como sua forte concentração no período entre 1835 e 1850. O gráfico abaixo mostra o fluxo de escravos africanos para o Brasil e para a atual Região Sudeste (Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo), assinalando claramente tanto o volume quanto a concentração desse tráfico. Vale ressaltar que a maioria desses africanos dirigiu-se para o Vale do Paraíba, principalmente em sua parte fluminense.



Tráfico internacional de escravos: Brasil e Região Sudeste
Fonte: <http://www.slavevoyages.org/>, acesso em 20/12/2010.

O primeiro ponto interessante no gráfico é perceber como, até meados da década de 1820, o tráfico se dirigia de forma equilibrada tanto para o Sudeste quanto para as

demais regiões do Império, notadamente para o atual Nordeste. A partir de 1821, o fluxo experimentou um movimento de declínio para o restante do Império, mas não para a Região Sudeste. Igualmente, em 1831, é possível perceber claramente a forte inflexão negativa que o tráfico internacional sofreu, com a entrada em vigor da lei que tornava esse comércio ilegal. O tráfico, agora como contrabando, foi retomado a partir de 1835/36, principalmente para a Região Sudeste. Seu volume retornou ao mesmo patamar, da ordem de 45 mil cativos por ano, que fora atingido em fins da década de 1820. Para o resto do país, no entanto, a retomada do tráfico foi mais lenta e se deu com menor intensidade. Se, para o período de 1801 a 1830, o Sudeste atraiu 53% do tráfico total para o Brasil, no período seguinte, de 1835 a 1850, passou a responder por 78% desse total. Nesses 15 anos, foram trazidos 738.198 escravos africanos, equivalentes a 18% de todos os escravos trazidos para o Brasil nos 270 anos anteriores (1565-1834).

Como notou Tâmis Parron⁹, o revigoramento do tráfico ilegal, a partir de 1835, deu-se no bojo do movimento político do Regresso conservador, capitaneado, não por acaso, pelos saquaremas fluminenses, intimamente articulados com a propriedade rural escravista da província. Na raiz dos dois processos – o Regresso e a reabertura do tráfico –, esteve a expansão das fazendas escravistas de café do Sudeste, em especial da região do médio Vale do Paraíba fluminense, incluindo-se aí sua “extensão” paulista de Bananal e da região em torno.

Com a proibição efetiva do tráfico internacional de escravos a partir de 1850, iniciou-se um período de transição, com a crescente perda de importância da massa de cativos africanos na constituição e na vida dos plantéis e, conseqüentemente, para a definição das relações entre senhores e escravos. A dinâmica social, até então dominada pela presença desses últimos escravos, passou a indicar o predomínio dos crioulos no seio da população escrava. Essa transição variou no tempo e em suas peculiaridades, de acordo com as diferentes áreas escravistas. Ela foi um fenômeno que ocorreu principalmente nas áreas que mais receberam cativos africanos na primeira metade do século XIX, especialmente a partir de 1835. A província do Rio de Janeiro, como um todo, e a cidade do Rio de Janeiro encaixam-se nessas condições.

A transição guardou especificidades locais. Na cidade do Rio de Janeiro, o estancamento do tráfico significou um rápido declínio, absoluto e relativo, não apenas da população africana, mas da população escrava de um modo geral. Isso aconteceu também pelo grande afluxo de imigrantes europeus que veio para a cidade a partir da segunda

9 PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

metade da década de 1850, pelo número elevado de alforrias e pelo fato de que parte dos escravos acabou sendo vendida para outras áreas¹⁰. Nas áreas rurais, o processo foi mais lento. Em Campos, região de colonização e ocupação mais antigas e que, até 1888, ainda detinha a maior população escrava da província, o declínio relativo do número de escravos foi bem maior que sua diminuição em termos absolutos. Trinta e sete mil escravos formavam 59% da população do município em 1840. Em 1872, seu número caíra para 32.600, como se vê, uma queda não muito acentuada. Mas sua contribuição relativa caíra para 37% do total da população. Portanto, enquanto seu quantitativo caíra 12%, sua proporção declinara em 22% no mesmo período.

No Vale do Paraíba e nas áreas de expansão da cultura cafeeira, onde, como um todo, se concentrava a maior parte da população escrava, as tendências demográficas foram distintas. Em termos absolutos, o número de escravos permaneceu estável, apresentando pequena diminuição em alguns municípios, mas aumentando em outros. Do ponto de vista relativo, houve também o declínio da proporção de escravos no conjunto da população, mas de forma menos acentuada. Em 1872, eles ainda constituíam a metade ou até um pouco mais da população em municípios como Piraí, Valença e Vassouras. O mesmo acontecia em outras áreas de expansão do café, como Santa Maria Madalena e Cantagalo. Em Paraíba do Sul, São João Príncipe e Barra Mansa, os cativos ultrapassavam 40% da população¹¹. Os 234.116 escravos da província, em 1872, representavam 37,4% da população. Oitenta por cento eram originários da própria província, 19,23% eram africanos e somente 0,77% tinha vindo de outras províncias. Pode-se dizer, a partir desses dados, que, nessa altura, havia se completado a transição para o segundo momento da correlação demográfica de forças entre senhores e escravos. Esse momento caracterizou-se pela notável estabilidade da escravidão. No início da década de 1870, o Rio de Janeiro era uma sociedade escravista madura: assentada sobre comunidades escravas estáveis, estruturadas a partir da existência de famílias, com crescente proporção de crioulos sobre os africanos, já agora ladinos, maior equilíbrio entre os sexos, com uma pirâmide etária mais equilibrada e tendendo a ou já estando em processo de crescimento vegetativo¹².

Não menos importante foi a feição político-institucional que as lutas entre escravos e senhores adquiriram nesse segundo momento, notadamente a partir da Lei do

10 FLORENTINO, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa, *Topoi*, n. 5, v. 3, julho-dezembro, 2002, p. 9-40; LOBO, Eulália M. Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBEMEC, 1978.

11 SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*.

12 Ibid.

Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871. Tais lutas passaram a se dar a partir de uma dinâmica social marcada pela predominância crioula no seio da população escrava e em interconexão crescente com as lutas e demandas políticas dos setores livres e libertos da população, livres ou libertos. Na verdade, mais que uma dinâmica crioula, poderíamos falar de uma dinâmica crescentemente brasileira das lutas escravas. Ou, ainda melhor, para evitar designações que induzam a uma superestimação de aspectos identitários, podemos falar de uma dinâmica-cidadã, na qual o desenho da cidadania a que teriam direito os ex-escravos e seus descendentes passou a ser a questão central. Esse aspecto passou a aparecer já quando das discussões acerca do estatuto jurídico que adquiririam os filhos livres das mulheres escravas. Seriam libertos, com direitos políticos limitados, como até então acontecia com os alforriados? Ou seriam livres, gozadores dos mesmos direitos dos cidadãos brasileiros, como terminou por prevalecer? Esse e outros aspectos da lei de 28 de setembro de 1871, como o direito ao pecúlio, à compra da liberdade, significaram uma mudança de qualidade no patamar em que escravos e senhores travavam suas lutas. Ainda que os primeiros permanecessem sem se constituir em sujeitos jurídicos, agora, no entanto, gozavam de direitos positivos.

Esse segundo momento da correlação de forças pode ser subdividido em dois, cuja diferença essencial diz respeito aos objetivos das lutas escravas. Até cerca de 1880, o protagonismo social dos escravos, através da utilização de uma legislação sobre o cativo crescentemente abrangente, ainda se processava de forma atomizada sem expressão política coletiva para a obtenção de direitos ou da própria liberdade individual no âmbito da ordem escravista vigente. A partir dessa data, com o surgimento do movimento político abolicionista e da luta direta pela abolição incondicional e imediata da escravidão, as lutas e ações escravas passaram a se incorporar a essa dinâmica. Nessa fase, as ações dos escravos foram se tornando mais amplas, claramente motivadas e inseridas no contexto de lutas abolicionistas, com significados políticos cada vez mais incisivos e diretos e, eventualmente, foram o fator decisivo no desfecho da luta, em 13 de maio de 1888.

Antes de entrarmos na descrição e análise dos acontecimentos propriamente ditos, cabem algumas ressalvas. Os momentos da correlação de forças entre senhores e escravos acima esboçados não são estanques, mas apenas indicativos de grandes tendências gerais. Características de um momento, como, por exemplo, a maior presença africana ou crioula em determinado episódio, podem ser encontradas em eventos situados social e cronologicamente em outro momento. De modo semelhante, o delineamento dos contextos gerais desses momentos é, em larga medida, uma operação feita pelo ana-

lista *a posteriori*, quer dizer, a partir do processo histórico e dos fatos já decorridos. Os agentes históricos que protagonizaram esse processo e produziram esses fatos, evidentemente, buscaram compreender e projetar um ou vários sentidos à situação e às ações que viviam e empreendiam. Avaliar o quanto tiveram êxito em fazê-lo ou o que de fato resultou e o porquê de suas ações é exatamente parte do trabalho do historiador. Saber o que aconteceu, contudo, não significa encapsular a História em um esquema mecânico, como se tudo que aconteceu já estivesse predeterminado. Saber o que aconteceu, depois do acontecido, significa mesmo saber que as coisas poderiam ter sido diferentes. Mas significa, principalmente, saber que o que poderia ter acontecido de fato não aconteceu, e por que não aconteceu. Significa, por fim, entender a relação entre os processos gerais, as estruturas, o contexto ou, no nosso caso, os momentos da correlação de forças que condicionam, na maioria das vezes de forma que escapava ao entendimento dos protagonistas históricos, as ações dos homens e mulheres de uma época. Ações que, por sua vez, alteraram essas mesmas condições e moldaram, em larga medida, os contextos do que viria a acontecer.

Essa digressão não é fortuita, mas se prende a um aspecto crucial, qual seja o de se estabelecer até que ponto e em que medida os dois fenômenos históricos que nos servem de título – a resistência escrava e a abolição da escravidão – estiveram interligados. A divisão da história da resistência escrava em dois períodos e um momento de transição não deve levar a uma interpretação linear dessa história.

O PERÍODO DAS INSURREIÇÕES ESCRAVAS

Esse período vai até meados da década de 1850 e, como dito, foi marcado pelo protagonismo africano nas ações escravas. Nos dois tópicos a seguir, vamos nos valer do minucioso levantamento realizado pelo historiador Flávio dos Santos Gomes em “Histórias de Quilombolas”, em pesquisa na documentação policial e provincial do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, sobre os quilombos e revoltas de escravos que se multiplicaram na província do Rio de Janeiro ao longo do século XIX¹³.

A simples presença de uma grande massa de escravos sempre constituiu uma ameaça para a população livre. A repercussão da revolução haitiana e de outras rebeliões escravas no Caribe aumentava os temores. Desde então, a combinação entre rebelião escrava e revolução política e social nunca deixou de ser considerada. As rebeliões

13 GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas*.

escravas em Carrancas, Minas Gerais, em 1833, e dos Malês, em Salvador, em 1835, lembravam que o perigo era constante e efetivo. Sinal evidente desses temores foram as alterações introduzidas no Código Criminal em 1835, que tornavam mais expeditas e duras as penas contra escravos condenados pelo crime de insurreição¹⁴.

Na província do Rio de Janeiro, em Vassouras, em fins de 1838, ocorreu a mais famosa rebelião escrava da província. Na noite de 5 de novembro, liderados por Manoel Congo, os escravos da fazenda da Freguesia, de propriedade de Manoel Francisco Xavier, arrombaram a senzala, apossaram-se de instrumentos de trabalho, facões e de uma garrucha e se dirigiram para a Fazenda Maravilha, também de propriedade de Manoel Francisco, libertando seus cativos. O grupo, com cerca de 300 pessoas, rumou para as matas da Serra da Taquara.

Imediatamente alertados, as autoridades locais e os senhores organizaram uma tropa, comandada pelo coronel-chefe da Guarda Nacional, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, também grande proprietário de terras e escravos. Enquanto pedia auxílio à Corte, Lacerda Werneck iniciou a perseguição aos revoltosos. Encontrou-os nas matas da Serra de Santa Catarina. Após breve e intenso combate, capturou a maior parte dos fugitivos, muitos deles feridos. Sete escravos e dois pedestres das forças de repressão morreram na luta. Manoel Congo foi capturado. O julgamento dos rebeldes foi rápido. Os líderes foram condenados a penas de açoites, e alguns, de galés. Manoel Congo, considerado o principal líder e responsável direto pela morte de um dos pedestres, foi enforcado no dia 6 de setembro de 1839¹⁵.

O levante de Manoel Congo, assim como os episódios anteriores de Carrancas e dos Malês, fez com que senhores e autoridades redobrassem os cuidados para prevenir novas revoltas e, principalmente, uma temida insurreição geral dos escravos. Em Vassouras, logo após esse levante, formou-se uma Comissão Permanente dos fazendeiros da região, cuja finalidade era prevenir possíveis rebeliões de escravos. A Comissão manteve-se ativa ao longo da década de 1840 e, em 1854, fez imprimir no Rio de Janeiro um documento intitulado “Instruções para a Comissão Permanente nomeada pelos fazendeiros do município de Vassouras”, que deveria ser distribuído, como carta circular, entre os proprietários de escravos da região. Essas “Instruções” elencavam uma série

14 REIS, João José. *Rebeliões escravas no Brasil. A história do levante dos Malês em 1835*, 2ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; RIBEIRO, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não têm razão*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005

15 GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas*.

de medidas que os fazendeiros deveriam adotar no sentido de evitar o perigo de uma insurreição geral dos escravos, considerado “remoto”, reduzir a incidência e reprimir insurreições parciais. Além do próprio levante de Manoel Congo, provavelmente a Comissão levava em consideração uma possível tentativa de levante geral dos escravos do município que teria sido arquitetada, e abortada, em 1848.

Para fazer face à ameaça escrava, as “Instruções” propunham que se trabalhasse no sentido de contar com determinada proporção de pessoas livres em relação a números determinados de escravos. A medida, além do aspecto de segurança, teria a vantagem de ir introduzindo o trabalho do colono na região. As “Instruções” recomendavam ainda “permitir e mesmo promover divertimentos entre os escravos (...). Quem se diverte não conspira”. As “Instruções” propunham ainda “permitir que os escravos tenham roças e se liguem ao solo pelo amor da propriedade. O escravo que possui nem foge nem faz desordens”¹⁶.

Tanto o temor de uma insurreição quanto a forte presença africana sobressaem desses episódios resumidos acima. O que importa notar, contudo, é que se a equação tráfico internacional/africanidade e rebelião escrava estava de fato presente, ela não foi o suficiente para alterar as tendências gerais da conjuntura econômica e política que, nesse período, ampliavam o poder dos senhores. Notadamente daqueles do Sudeste. O momento máximo de incidência das rebeliões escravas, com forte presença africana, foi também o momento de ampliação, em ritmo e escala nunca antes experimentados, do tráfico internacional de escravos. E isso em que pese a lei de 1831 e a campanha da Marinha britânica contra o contrabando, além da própria pressão diplomática.

O SEGUNDO MOMENTO DAS LUTAS CONTRA A ESCRAVIDÃO

No início da década de 1870, o perigo de uma insurreição geral parecia mais remoto. O que não significa que os conflitos entre senhores e escravos tivessem desaparecido. No final desse mesmo ano de 1870, na Fazenda da Marambaia, em Mangaratiba, pertencente ao comendador Breves, na época um dos maiores proprietários de escravos de todo o país, um grupo de dez escravos se aquilombou, sem, contudo, evadir-se da propriedade. Contavam com a conivência dos demais escravos da fazenda, que lhes davam acolhida e alimentação. Segundo apurou o delegado que investigou o caso, os fugitivos temiam serem enviados para as fazendas de café de Serra Acima, também

¹⁶ Apud SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*, p. 187 e seguintes.

pertencentes ao comendador. Tão logo cessasse esse intento, o delegado acreditava que os cativos retornariam ao trabalho e à rotina normal da fazenda.¹⁷

Em outra região, na freguesia de Paquequer do Sumidouro, no município de Nova Friburgo, em 1873, durante o espólio de Francisco Luís Pereira, os acontecimentos foram mais sérios. Os escravos disseram que seu dono os havia declarado livres e recusaram-se a trabalhar para os dois herdeiros, um deles, o suíço José Warol. Diante da situação, os dois deixaram a fazenda e foram buscar auxílio junto ao subdelegado de polícia. Esse dirigiu-se à fazenda com uma pequena força que reunira, de onde foi repellido a tiros e golpes de foice pelos cativos, que davam gritos de “mata, mata” e “vivas ao governo e ao rei”. Houve mortos de ambos os lados, inclusive um dos herdeiros, José Antônio Vidal. Dois dias depois, o chefe de polícia da província, Luís Holanda Cavalcanti de Albuquerque, veio ao local e procedeu ao cerco da fazenda. Os escravos, dessa vez, não ofereceram resistência, mas, na contagem, constatou-se que 57, dos 137 escravos registrados, haviam fugido. Dos que ficaram, apenas 11 eram homens em condições de trabalho, sendo os demais crianças, mulheres e velhos. Pouco tempo depois, alguns fugitivos foram presos nas matas próximas a Magé. Em 19 de setembro de 1873, logo após reassumir o controle da fazenda, Warol foi assassinado pela escrava Deolinda a golpes de machado. Ainda em fins de 1877, o presidente da província, em alguns ofícios, temia a eclosão de novos levantes nas diversas fazendas da freguesia de Paquequer do Sumidouro. O mesmo Luís Holanda Cavalcanti de Albuquerque considerava, na mesma ocasião, que, devido à má condução dos escravos por parte de alguns senhores, “a luta na província do Rio de Janeiro está aberta entre o senhor e o escravo”.

O que fica claro é que, nesses dois exemplos, não estavam se revoltando contra o cativo de forma genérica, ou preparando ou planejando algum tipo de insurreição geral, como acontecera, em alguns casos, no período anterior. Agora, consideravam-se portadores de direitos ou de prerrogativas que estavam sendo violadas. Isso não era exatamente novo e também no período anterior esse tipo de evento não era incomum nas disputas entre senhores e escravos. A partir de 1860, no entanto, parece ter aumentado a incidência desse tipo de enfrentamento, ao passo que diminuía as notícias de planos de insurreições gerais.

A lei de 28 de setembro de 1871 colocou uma nova baliza nas lutas entre senhores e escravos. Total ou parcialmente sabedores dos dispositivos aí estabelecidos (pecúlio, compra de liberdade), muitos escravos passaram a reivindicar ainda mais seus espaços,

17 GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas*, p. 349-57

buscando inclusive a mediação das autoridades. O que era novo, além do número crescente de reivindicações, era o fato de que agora estavam baseadas em uma lei positiva e não costumeira. Esse último aspecto, juntamente com a intervenção de outros setores da sociedade nessas disputas, conferia uma dimensão diretamente política aos enfrentamentos entre senhores e escravos. Dois casos, acontecidos em Vassouras, centro da escravidão cafeeira na província e mesmo no Império, ilustram esse ponto.

Em fins de 1871, pouco depois da aprovação da lei de 28 de setembro de 1871, uma escrava e um escravo, por ocasião do inventário de sua antiga dona, entraram com o pedido na Justiça para comprar suas alforrias através de seus curadores – a filha liberta da escrava e um advogado da região. A lei previa que, caso não houvesse acordo entre o valor considerado pelo cativo e aquele estabelecido pelo dono, a Justiça decidiria a quantia a ser paga. Esse foi o caso desses escravos, que terminaram por conseguir sua liberdade em fevereiro de 1872. A mesma lei, segundo Stanley Stein, citando uma notícia de um jornal da cidade de 1877, em seu clássico livro, “Vassouras. Um município brasileiro do café, 1850-1900”, estaria dando aos escravos uma nova perspectiva de liberdade¹⁸.

Ainda na década de 1870, na Fazenda de Santo Antônio, em Macaé, 39 escravos haviam se aquilombado e construído ranchos no interior da própria fazenda. De lá, aliciavam outros escravos da fazenda e das redondezas e assaltavam e matavam viajantes, fazendeiros e lavradores. O proprietário apelou diretamente ao chefe de polícia da província, Luís de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, que enviou ofício ao delegado de Macaé, ordenando diligências imediatas. O delegado, que também era fazendeiro na região, temendo as consequências que poderiam advir de um confronto aberto, buscou uma solução negociada. Convocou os escravos à delegacia, com garantia de suas vidas e prometeu apadrinhá-los para que não fossem castigados e que fossem vendidos a outros fazendeiros. Trinta e quatro escravos aceitaram o arranjo e se apresentaram ao delegado. Apesar da tentativa do dono da fazenda de reverter o acordo, este foi mantido, com a anuência do chefe de polícia da província¹⁹.

A partir de 1877, em Campos, o quilombo de Luanda, formado por escravos e libertos que ocupavam as terras da Fazenda Luanda tornou-se famoso. Apesar do incômodo e da ameaça que representava, o temor das consequências de um enfrentamento aberto e sangrento, em caso de invasão policial, levou a que as autoridades protelassem

18 SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*, p. 302-4; STEIN, Stanley. *Vassouras. Um município brasileiro do café, 1850 – 1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

19 GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas*, p. 325-32

a repressão. Assim, o quilombo se manteve até 1880, quando o delegado Luís Carlos de Lacerda, de quem já falaremos, conseguiu suprimi-lo, prendendo cerca de 50 quilombolas, sem derramamento de sangue²⁰.

Mais complicado foi o caso, também levantado por Flávio Gomes, dos escravos da Fazenda do Queimado, em 1877, no mesmo município. Um plano de insurreição foi delatado por um escravo e desbaratado com a intervenção de um destacamento policial. Os pretensos líderes da insurreição foram presos enquanto dormiam na senzala. De acordo com o delegado, o escravo crioulo Manuel do Sacramento sabia ler e escrever e tinha o hábito “comprar o ‘Monitor’ e outras folhas incendiárias da cidade”. Em seguida, repassava a seus companheiros de senzala o teor das discussões em torno da emancipação. Havia entre eles a suspeita de que os sorteios do Fundo de Emancipação local, formado por exigência da lei de 28 de setembro de 1871 para promover a libertação de cativos, eram manipulados. Os escravos planejaram, então, invadir a sede da fazenda e exigir que seu senhor assinasse suas alforrias, uma vez que se consideravam livres e credores de salários que lhes seriam devidos desde o ano anterior. Havia ainda rumores de que os escravos de uma fazenda vizinha apenas aguardavam o resultado da insurreição para também se insurgirem²¹.

Nesse episódio, já é possível perceber a presença de um fermento político que ultrapassava o âmbito das disputas imediatas entre senhores e escravos. Suspeitava-se de um escravo, alfabetizado, que lia “folhas incendiárias da cidade”. O mundo político no sentido estrito do termo – a imprensa e a cidade, como instrumento e arena das disputas políticas por excelência – encontrava o mundo social rural.

A LUTA PELA ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO

Esse período tem início quando, no final da década de 1870, a bandeira da abolição imediata da escravidão foi claramente colocada no cenário político do Império. Nesse momento, a baliza legal da lei de 28 de setembro de 1871, que até então fora o principal marco nas negociações entre os escravos e seus senhores, ainda que no âmbito da ordem vigente, começou a ser clara e paulatinamente substituída pela baliza do abolicionismo. Isto é, a bandeira política do fim imediato e incondicional de todo o regime

20 GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas*, p.335-7; LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia negra e Abolicionismo*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1981, p. 97.

21 GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas*, p. 363-4

servil, e não apenas neste ou naquele caso, deste ou daquele escravo.²² Poder-se-ia esperar – e muitos esperaram, acalentaram e temeram – que o encontro da política abolicionista com as lutas sociais dos escravos tivesse como palco principal a região do Vale do Paraíba, que detinha a maior concentração de escravos do país. De fato, em 1881, em Resende, as autoridades viram-se às voltas com o que consideravam um plano de levante geral dos escravos, arquitetado e liderado por Luís Antônio Gomes Ferreira, o “Russinho”, indivíduo livre e provável militante abolicionista.²³ As investigações policiais não encontraram maiores evidências da existência ou da periculosidade do plano.²⁴ Mas o fato é que sua possibilidade pareceu extremamente provável aos habitantes e senhores da região. A notícia da possível insurreição se espalhou e não alarmou apenas as autoridades. Em Bananal, na província de São Paulo, os herdeiros de Maria Joaquina de Almeida, por ocasião de seu inventário, consideraram mais prudente não reunir seus escravos de diferentes propriedades para trabalharem na colheita do café. Temiam, por conta dos rumores sobre o plano de insurreição, que a reunião de todos os escravos favorecesse a eclosão de uma revolta.²⁵

Propaganda abolicionista, temores de insurreição, casos de violência, fugas e rebeldia continuaram a pipocar aqui e ali no Vale ao longo da década de 1880. Louis Couty, francês opositor da escravidão e ardente defensor da imigração europeia, que viajou pelas regiões cafeeiras do Rio de Janeiro e de São Paulo em 1883, considerava que uma revolução social era um perigo iminente.²⁶ Com tudo isso, no entanto, em todo o Vale fluminense, os senhores aferraram-se e defenderam seu principal patrimônio e alicerces de seu mundo até o último minuto. Em larga medida, porque não

22 Sobre a radicalidade das bandeiras e projetos abolicionistas, aspecto não desenvolvido neste ensaio, ver SANTOS, Cláudia. Projetos sociais abolicionistas: ruptura ou continuísmo?. In REIS, Daniel Aarão (Org.). *Intelectuais, história e política: séculos XIX e XX. Rio de Janeiro*: 7 Letras, 2000; _____. Abolicionismo e desigualdades sociais. In MOURA, Ana Maria da Silva; LIMA, Carlos Alberto Medeiros (Org.). *Rio de Janeiro: Tempo – Espaço – Trabalho*. Rio de Janeiro: Edições Márcia Cristina Martins, 2002; SALLES (obras citadas). Ver também os clássicos e ainda não superados TOPLIN, Robert (1975). *The Abolition of Slavery in Brazil*. Nova York: Scribner; e CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*, 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

23 MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Rio de Janeiro: Edusp/Editora da UFRJ, 1994, p. 175 e seguintes.

24 RIO DE JANEIRO. *Relatório apresentado à Assembléia Legislativa provincial do Rio de Janeiro na abertura da primeira sessão da vigésima quarta legislatura em 8 de agosto de 1882 pelo presidente, desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto*. Rio de Janeiro: Typ. Montenegro. 1882

25 SANTOS, Camila. *Laços cativos: uma análise demográfica da família escrava no plantel de Luciano José de Almeida. Bananal, 1850-1882*. São Gonçalo: Dissertação de Mestrado em História Social, UERJ/FFP, 2011

26 COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. 1966, p. 308.

tinham outra saída. Com cafezais já antigos, terras cansadas, endividados e sem alternativas de mão de obra barata, seus escravos eram sua única garantia financeira e possibilidade de exploração de um negócio que, em 1888, ainda era responsável pelo maior volume de exportações de café do Brasil. Assim, por exemplo, às vésperas de 13 de maio, em uma reunião de fazendeiros em Vassouras, um deles quase foi linchado por seus pares quando sugeriu que emancipassem seus escravos como forma de realizar com eles algum arranjo, como muitos estavam fazendo em São Paulo, que os mantivesse trabalhando nos cafezais²⁷.

A abolição teve seu epicentro político na Corte. Na maior cidade do Império e sua cabeça política, havia uma imprensa abolicionista diversificada e ativa. Clubes, agremiações e outros grupos promoviam atividades abolicionistas nas ruas, nos teatros, nas igrejas. Com grande estardalhaço, libertavam ruas, quando forçavam ou compravam a emancipação dos escravos que ainda vivessem no logradouro. Promoviam meetings, organizavam quermesses. Realizavam atividades e peças em teatros em que recolhiam fundos para emancipar cativos e fazer proselitismo abolicionista. Acompanhavam e fiscalizavam a política abolicionista no parlamento, além de atuarem como força de pressão sobre a Assembleia e o Senado. Essas atividades angariavam crescente apoio popular. Tribunais, como José do Patrocínio e Joaquim Nabuco, notabilizavam-se por seus discursos e artigos na imprensa. Incentivavam e acobertavam fugas de escravos, como no famoso quilombo do Leblon.

Formou-se até mesmo, em 1878, um inusitado Bloco de Combate dos Empregados de Padaria, cujo lema era “Pelo pão e pela liberdade”. O bloco era liderado pelo padeiro João de Mattos, que fugira para a Corte, vindo de Santos e São Paulo, onde, envolvido em lutas abolicionistas e corporativas, em 1876 e 1877, fora preso e perseguido pelas autoridades locais. O bloco chegou a reunir mais de cem associados, e, assim como já acontecera em Santos e em São Paulo, forjava cartas de alforrias e promovia fugas de padeiros escravizados, defendia as condições de trabalho de todos os padeiros, livres e escravizados, e organizava “levantes”. Esses consistiam em paralisações das atividades, abandono dos locais de trabalho e facilitação de fuga de padeiros escravizados. Em 1880, o bloco organizou um “levante geral”, como o chamou João de Mattos em documento manuscrito capturado anos mais tarde pela polícia, na década de 1930, e que só veio à luz em 2002, quando foi transcrito no livro de Leila Duarte “Uma história de padeiros escravos e livres na virada do século XIX”. Nesse

27 STEIN, Stanley. *Vassouras. Um município brasileiro do café, 1850 – 1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

levante, os padeiros escravizados fugiram em direção a Barra do Piraí, com suas cartas de alforria forjadas²⁸.

Em 1880, alguns intelectuais e políticos, em sua maioria ligados à ala mais radical do Partido Liberal, fundaram a Sociedade Brasileira contra a Escravidão. A ideia era galvanizar o partido e o parlamento no sentido de que abraçassem a causa da abolição da escravatura. A reforma de 28 de setembro de 1871, com sua proposta gradual de emancipação, era considerada insuficiente. Era preciso assumir a bandeira do fim da escravidão, se não imediatamente, ao menos em futuro muito próximo e determinado. A fundação da sociedade expressava uma corrente de opinião que se alastrava pela sociedade da Corte, mas também do Império. Em Fortaleza, em fins de 1880, era fundada a Sociedade Libertadora Cearense, um desdobramento do trabalho de promoção de emancipações legais que vinha sendo feito pela Sociedade Perseverança e Porvir, fundada no ano anterior. A nova sociedade considerava insuficientes o número e o ritmo das emancipações que, no impulso que se seguira ao fim da Guerra do Paraguai e à aprovação da Lei do Ventre Livre, eram realizadas através da angariação de fundos para compra de alforrias de cativos.

A fundação da Libertadora Cearense marcou a passagem do emancipacionismo para o abolicionismo. O novo grupo tomou em suas mãos a luta contra o embarque de cativos em Fortaleza com destino às plantations do Sudeste. A Libertadora Cearense promoveu uma série de ações diretas, fora dos marcos estritamente legais, para impedir os embarques. Articulados com os jangadeiros que realizavam o transporte de carga, inclusive de escravos, liderados por Francisco José do Nascimento, o Chico da Matilde, os ativistas da Libertadora obtiveram respaldo junto à opinião pública e, logo, não se embarcavam mais escravos em Fortaleza²⁹.

O movimento do Ceará repercutiu por todo o Império, especialmente na Corte e junto ao movimento abolicionista. Em agosto de 1883, na sede da “Gazeta da Tarde”, jornal abolicionista, foi lançado o “Manifesto da Confederação Abolicionista”. Representantes da Libertadora Cearense e de outras entidades, da Corte e de outras províncias, assinaram o documento. Eram representantes do Clube dos Libertos de Niterói, da própria “Gazeta da Tarde”, da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, da Liber-

28 MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e livres. Experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2009; _____. Trajetórias entre fronteiras: o fim da escravidão e o fazer-se da classe trabalhadora no Rio de Janeiro. *Mundos do Trabalho*, vol. 1, n. 1, janeiro-junho, 2009.

29 GIRÃO, Raimundo. *A Abolição no Ceará*, 2ª ed. revista, Fortaleza, Secretaria de Cultura, 1969; MOREL, Edmar. *Vendaval da Liberdade. A luta do povo pela Abolição*, 3ª ed., São Paulo: Graal. 1988.

tadora da Escola Militar, da Libertadora da Escola de Medicina, da Caixa Libertadora José do Patrocínio, do Centro Abolicionista Ferreira de Menezes, do Clube Abolicionista Gutenberg, do Clube Tiradentes, do Clube Abolicionista dos Empregados do Comércio, da Caixa Abolicionista Joaquim Nabuco, da Libertadora Pernambucana, da Abolicionista Espírito Santense, da Sociedade Libertadora Sul Rio-Grandense. As entidades signatárias do documento indicam o caráter nacional da confederação e seu vínculo ao movimento de clubes, sociedades e outras entidades empenhados na causa da abolição. Algumas dessas associações eram ligadas a categorias profissionais de trabalhadores, como o Clube Abolicionista dos Empregados do Comércio e o Clube Abolicionista Gutenberg, ligado aos trabalhadores gráficos. Esse fato demonstra que, em suas ramificações sociais, o movimento ia além das sociedades emancipadoras, que haviam marcado a década anterior. Elas não deixaram de existir, mas sua atuação ganhou novo significado³⁰.

Os nomes de líderes abolicionistas – Joaquim Nabuco, José do Patrocínio e Ferreira de Menezes, antigo proprietário da “Gazeta da Tarde”, falecido em 1881 – que estavam nas designações das sociedades abolicionistas indicavam seu prestígio social e popular. O fato de dois descendentes diretos de escravos, Patrocínio e Menezes, estarem lado a lado com Joaquim Nabuco também não é de menor importância, indicando a ampla gama social envolvida no movimento abolicionista. A proeminência de indivíduos de origem afro-brasileira não era uma novidade, ainda que incomum, e Patrocínio e Menezes pertenciam à elite letrada do país, sendo jornalistas e proprietários de jornal. A novidade era seu papel de liderança na luta pela abolição, que, se ainda não era uma luta dos escravos, era de seu interesse fundamental. Uma luta que agora formulava objetivos políticos com clareza e radicalidade cristalinas³¹.

O manifesto da confederação estabelecia as premissas morais da abolição e argumentava que a escravidão era contraproducente. Dirigia-se principalmente ao parlamento, visando fazer pressão sobre a maioria e o governo liberal que tomara posse em maio. Apesar do tom moderado e legalista, não deixava de alertar que algo pior – para os proprietários e para o governo – poderia acontecer caso se mantivessem indiferentes. De acordo com o manifesto, o escravo teria sido resignado historicamente, mas três séculos seriam “demais para formar uma hora de desespero. A lei de 28 de

30 SALLES, Ricardo. Abolição no Brasil: resistência escrava, intelectuais e política; SALLES, Ricardo. O Partido Abolicionista.

31 SALLES, Ricardo. “O Partido Abolicionista”.

Setembro de 1871 enxertou a liberdade na árvore negra. O ingênuo é uma floração fanada ao nascer”. Teria ele “a resignação necessária para esperar esse prazo? (...) A própria dignidade do gênero humano o fará ter a sagrada impaciência da posse de si mesmo”³².

O conteúdo do manifesto era muito semelhante ao livro que Nabuco lançara naquele mesmo ano, “O abolicionismo”. A partir de uma análise histórica, política, sociológica e moral da sociedade brasileira, Nabuco defendia a abolição imediata, sem indenizações, e a destruição da obra da escravidão. Por obra da escravidão, ele entendia a grande propriedade rural e sua influência sobre o conjunto da sociedade, em especial na conformação de um Estado parasitário que servia largamente como um empregador dos extratos desocupados oriundos, direta ou indiretamente, da classe dos latifundiários escravistas. A taxação da grande propriedade e a distribuição de terra aos antigos escravos e trabalhadores rurais seriam quase tão importantes quanto a abolição. Antigos escravos e seus descendentes deveriam ser promovidos ao pleno gozo de seus direitos de cidadãos. Tratava-se de reconstruir a nacionalidade sobre essas novas bases³³.

Ele via no movimento abolicionista um potencial regenerador de alcance histórico. “O nosso caráter, o nosso temperamento, a nossa organização toda, física, intelectual e moral, acha-se terrivelmente afetada pelas influências com que a escravidão passou 300 anos a permear a sociedade brasileira”³⁴.

Aqui fica evidente a potencialidade da utilização das categorias gramscianas de partido, reforma e direção intelectual e moral, e contra-hegemonia na análise do movimento abolicionista. Como se vê, Nabuco usa linguagem muito próxima daquela que Gramsci empregou principalmente em suas análises sobre o século XIX europeu e, especialmente, italiano, o que, como já dito, está raiz das categorias históricas da análise gramsciana. As condições de surgimento e desenvolvimento do movimento abolicionista, no mesmo século XIX ocidental e como movimento de massas, respondem por essa “coincidência”. Não é por acaso que o segundo capítulo de sua obra intitule-se justamente “O partido abolicionista” e que nele Nabuco diga que o “sentido em que é geralmente empregada a expressão ‘partido abolicionista’ não corresponde ao que, de

32 MANIFESTO DA CONFEDERAÇÃO ABOLICIONISTA (1883). Disponível em <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/01280400#page/5/mode/1up>.

33 SALLES, Ricardo. “O Partido Abolicionista”.

34 NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. 1883. Edição eletrônica, acessível em <http://www.culturabrasil.org/zip/oabolicionismo.pdf>

ordinário, se entende pela palavra ‘partido’”.³⁵ Com isso, ele salientava a ruptura entre o abolicionismo e as reformas anteriores, que, segundo sua perspectiva, apenas previam o fim gradual e longínquo da escravidão, enquanto o abolicionismo se colocava contra sua existência mesma e contra seus direitos. O abolicionismo tinha um poder de dissolução sobre o quadro partidário do Império, deixando em segundo plano as divisões entre conservadores, liberais e republicanos, era “uma concepção nova em nossa História política, e dele [resultaria] a desagregação dos atuais partidos”³⁶

Entretanto, a abolição não se decidiu somente, e talvez nem principalmente, na Corte, no parlamento e, muito menos, ainda que nada disso seja de modo algum desprezível, no plano das ideias. O abolicionismo foi um fenômeno que aconteceu em muitos outros lugares, com embates de massa mais acirrados e com a consequente deterioração da ordem social, na Corte e em outras regiões: no interior paulista e na cidade de Santos, e, no que interessa ao tema deste ensaio, na Baixada Campista e na cidade de Campos, na província do Rio de Janeiro.³⁷

A região de Campos, no norte da província fluminense, assistiu a uma das mais intensas e acirradas lutas pela abolição, não só da província, mas mesmo de todo o Império. Campos era área escravista e açucareira, cuja ocupação ocorrera desde os primórdios da colonização, a partir do século XVII. Por volta de 1830, começaram a surgir os engenhos a vapor e, a partir de 1880, as grandes usinas de processamento de açúcar. O município abrigava, ainda às vésperas da abolição, a maior concentração de cativos da província. Entretanto, a população livre superava amplamente o número de escravos. As 56.955 pessoas livres, incluindo 3.693 ingênuos, do município em 1880 constituíam 64% da população total. Na cidade de Campos, sede do município, a proporção entre livres e escravos era ainda maior, com os livres perfazendo 90% dos

35 NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*, grifo original

36 NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*; SALLES, Ricardo. “O Partido Abolicionista”.

37 Em outras áreas, como em Recife e na Zona da Mata pernambucana, em Salvador e no Recôncavo Baiano, a luta abolicionista foi igualmente intensa, mas sem o mesmo impacto decisivo de São Paulo e Campos. Para São Paulo, MACHADO, Maria Helena, *O plano e o pânico*, Campos, LIMA, Lana Lage (obra citada) e MONNERAT, Tanize do Couto Costa. “Para matar a liberdade seria preciso fazer desaparecer a humanidade: o jornal abolicionista 25 de Março em Campos dos Goytacazes. In MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo (Org.). *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015; Salvador e o Recôncavo, FRAGA Filho (obra citada); Recife e a Zona da Mata pernambucana, CASTILHO, Celso. *Abolitionism Matters: The Politics of Antislavery in Pernambuco, Brazil, 1869-1888*, tese de doutorado. Berkeley: Universidade da Califórnia, 2008.); BERGSTRESSER, Rebecca Baird. *The Movement for the Abolition of Slavery in Rio de Janeiro, Brazil, 1880-1889*, tese de doutorado. Stanford: Universidade de Stanford, 1973.

habitantes. A cidade era um centro urbano movimentado, com atividades diferenciadas, forte presença de grupos sociais intermediários, como médicos, professores, advogados, pequenos comerciantes, funcionários, e uma gama de trabalhadores livres. Havia teatros, imprensa local, clubes³⁸. Podemos dizer, assim, que havia uma “sociedade civil” diversificada.

Essa combinação entre uma população livre majoritária, cuja maior parte não estava comprometida diretamente com a ordem escravista, existência de camadas médias e de trabalhadores livres, intensa vida urbana e facilidades de comunicação criou um ambiente propício, a partir de fins da década de 1860, à divulgação e à propagação do emancipacionismo e, logo, do abolicionismo. Esse fermento urbano e a existência de uma grande população escrava concentrada na área rural, com fortes laços comunitários já estabelecidos no decorrer de um longo período de ocupação da terra e submetida a um recente ritmo mais intenso de exploração de seu trabalho, decorrente do estabelecimento das grandes usinas de processamento de açúcar, levaram a que a luta abolicionista em Campos, assim como em São Paulo, adquirisse características de uma verdadeira convulsão social, para dizer o mínimo.

Em Campos, assim como em outras partes do Império e da província, em fins da década de 1860, começaram a surgir as primeiras manifestações de associações que visavam promover a libertação individual ou de pequenos grupos de escravos pela via da compra de alforria. Em 1870, foi fundada na cidade a primeira sociedade emancipadora, a Ipiranga, criada pelo médico Antônio Heredia de Sá. Heredia fundou a sociedade aproveitando o ato de um senhor que alforriara duas de suas escravas em comemoração ao fim da Guerra do Paraguai. A iniciativa, entretanto, não foi adiante, tendo conseguido libertar apenas uma criança³⁹. É possível que, com a aprovação da Lei do Ventre Livre, em 28 de setembro de 1871, o emancipacionismo tenha refluído em Campos – assim como em outros lugares – como sugere Lana Lage Lima. Segundo essa autora, citando historiador local, Julio Feydit, somente em 1881, teria sido fundada uma nova associação emancipadora, a Sociedade Campista Libertadora⁴⁰. Evaristo de Moraes, entretanto, utilizando-se da mesma fonte, dá ainda como de 1870 a data de fundação da associação Emancipadora Campista⁴¹.

38 LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia negra e Abolicionismo*, p. 82-84.

39 LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia negra e Abolicionismo*, p. 84-5

40 LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia negra e Abolicionismo*, p. 85

41 MORAES, Evaristo de. *A campanha abolicionista*. Brasília: Editora da UnB. 1986.

A campanha abolicionista propriamente dita só teve início para valer a partir de 1880. Seu principal motor foi o antigo delegado de polícia Carlos de Lacerda, que havia inclusive, no exercício dessa função, atuado na repressão a quilombos na região. Lacerda foi um dos fundadores da Sociedade Campista Libertadora. Possivelmente essa experiência, assim como o ambiente geral da época, despertou nele ideais emancipacionistas e, pouco mais tarde, abolicionistas. Lacerda fundou o jornal “Vinte e Cinco de Março”, nome dado em homenagem à libertação dos escravos na província do Ceará, com a finalidade básica de promover a propaganda abolicionista. No mesmo sentido, em 1884, foi fundando o Club Abolicionista Carlos de Lacerda.⁴² Além da propaganda, o abolicionismo em Campos promovia atividades públicas para angariar fundos para emancipar escravos e, diante da oposição ferrenha e, muitas vezes, violenta dos escravocratas, passou a assaltar senzalas para promover a fuga de escravos.

A partir de 1886 e, principalmente, 1887, da mesma forma que acontecia em todo o país, especialmente no interior de São Paulo, a luta abolicionista se intensificou e a violência aumentou em Campos, com queima de canaviais, fugas em massa e enfrentamentos sempre mais violentos entre a polícia, os senhores, seus sequazes, por um lado, e os abolicionistas e, cada vez mais, os escravos, por outro. Como no entrevero entre as tropas e os quilombolas nas matas da Freguesia de Conceição do Travessão, que resultou na morte do chefe do mocambo, o negro José. Seguiam-se tentativas de sublevação de escravos, como o fizeram 50 cativos na Fazenda da Boa Vista, na Freguesia de Natividade de Carangola. Em outra fazenda, na Freguesia de São Sebastião, outros 70 escravos revoltaram-se contra o feitor. Em Curral Falso, o feitor foi assassinado. Os abolicionistas eram acusados de perturbadores da ordem pública e de estar por trás de muitos desses acontecimentos. Carlos de Lacerda foi preso. Cresceu o temor de uma sublevação geral da população escrava.⁴³ Em maio de 1888, de acordo com o “Vinte e Cinco de Março”, metade dos escravos registrados na região encontrava-se fora do controle de seus senhores, devido às ações de emancipação e às fugas.⁴⁴

No interior paulista, a situação era ainda pior. As fugas em massa e a rebeldia escrava praticamente ameaçavam paralisar a lavoura cafeeira que mais se expandia naquele momento. Na Corte, a pressão popular pela abolição imediata tornara-se um

42 LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia negra e Abolicionismo*, p. 85-7.

43 LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia negra e Abolicionism*, p. 112-16, 125, 131-37; MORAES, Evaristo de. *A campanha abolicionista*, p. 198-207

44 MORAES, Evaristo de. *A campanha abolicionista*, p. 206-7.

clamor quase unânime. O fim da escravidão era inevitável e viria rapidamente. A princesa Isabel, regente do Império naquele momento, ela mesma muito impactada pela propaganda e pela maré montante abolicionista, rendeu-se aos fatos.

Nesse ponto, podemos voltar à proposição inicial deste texto de entender o movimento abolicionista como embrião de partido no sentido gramsciano, isto é, como expressão de uma vontade coletiva contra-hegemônica. Isso pode ser feito, ainda que restritos aos acontecimentos em Campos, uma vez que eles ilustram o alcance da luta pela abolição como um todo, como fenômeno nacional. Especificamente, podemos voltar à questão da relação entre lutas escravas e movimento abolicionista na formação dessa vontade contra-hegemônica.

Houve, em Campos, um acirramento e uma mudança de sentido nos enfrentamentos entre senhores e autoridades, por um lado, e escravos aquilombados ou mesmo no interior das fazendas e das senzalas, por outro, e que tenham levado à conjuntura abolicionista? A propaganda do “Vinte Cinco de Março” e as ações dos grupos de abolicionistas resultaram ou foram o resultado das fugas em massa e rebeliões de escravos? Os acontecimentos políticos foram motivados pela ação dos escravos, pela agência escrava, para usar a expressão predileta da recente historiografia da escravidão? Uma resposta simples e direta a essas questões é difícil.

A melhor colocação a esse respeito, mesmo que datada e talvez um pouco determinista em aspectos secundários, corrigíveis com simples inflexões narrativas, ainda é a de Emilia Viotti da Costa, em seu clássico “Da senzala à colônia”⁴⁵. O evento da abolição, em sua forma e data particulares, respondeu diretamente às fugas coletivas de escravos, seus enfrentamentos com as forças policiais, aos atos de violência que perpetravam, com crescente intensidade, a partir de 1886 e, principalmente, 1887. Tudo isso passou a ser noticiado pela imprensa, discutido no parlamento e por autoridades, acirrando a mobilização abolicionista nas cidades. O Treze de Maio, quando veio, sancionou uma situação em que, em muitos lugares, Campos inclusive, a escravidão já não funcionava enquanto instituição. Entretanto, nesse momento, as ações escravas estavam intimamente entrelaçadas às ações abolicionistas, que se avolumavam e se generalizavam desde o início da década de 1880. Talvez pudessem ter acontecido sem elas, mesmo

45 COSTA, Emilia Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. 1966. p. 300 e seguintes.

se o movimento abolicionista não tivesse se dirigido às senzalas. Talvez, mas o fato é que o movimento abolicionista apelou para as senzalas e incendiou os campos, apoiando e deflagrando as ações escravas, já agora com um claro sentido coletivo e político.

E essas atividades abolicionistas, será que refletiam ou respondiam a um protagonismo escravo, que também vinha se acumulando desde as décadas anteriores? É difícil afirmar. Escravos aquilombados, repressão a esses quilombos, atos cotidianos de violência perpetrados nas fazendas, senzalas, vilas e cidades eram uma rotina do Brasil escravista. Podiam variar de intensidade de região para região, de localidade para localidade, de um período para outro no tempo, sem que, com isso, se alterasse seu sentido e significado. No século XIX, com exceção dos levantes baianos das três primeiras décadas e principalmente na rebelião dos Malês, não se identificam, até meados de 1880, ações escravas que tenham implicado, em grau significativo e duradouro, em acumulação e ampliação de forças no sentido da constituição de um sujeito social e político coletivo. A rebeldia e a resistência cativas, mesmo que tenham se intensificado, o que, de resto, não é fácil provar de forma contundente, raramente, quando não nunca, adquiriram um sentido maior do que aquele implícito nas relações escravistas, de reação a atos particulares de violência senhorial, de resposta à violência geral inerente ao regime escravocrata, de busca de ampliação de espaços de direitos e mesmo de liberdade individual ou de grupos, por parte dos escravos envolvidos.

Por parte dos senhores, das autoridades e do governo, entretanto, essas ações escravas, principalmente a partir de determinadas conjunturas e, mais especificamente, a partir do momento histórico em que a combinação entre sublevação escrava e revolução passou a ser uma possibilidade no horizonte de expectativas, sempre foram respondidas, antecipadas e, muitas vezes, abortadas com muito maior previdência e força. Para os escravos, em que pese sua capacidade de opor resistência física, material, social, cultural e moral à escravidão, a experiência da escravidão era de opressão, derrotas, humilhações, temor e medo. Mesmo quando essa experiência era contrabalançada pela resistência e até mesmo pela ruptura, isso acontecia de forma fragmentada, localizada, circunscrita, em condições adversas. Na maioria esmagadora dos casos em que a ruptura ou o enfrentamento aberto aconteceram, o resultado terminou sendo favorável aos senhores.

Os senhores, as autoridades e o governo, que, via de regra, defendiam seus interesses, porque defendiam a lei que sancionava a escravidão, enfrentavam a resistência escrava muito melhor preparados, material, militar e ideologicamente. Eram mais coesos, com maior conhecimento dos acontecimentos gerais e com melhor e mais coordenada

comunicação entre si. Por isso, venceram na maior parte das vezes; por isso, tiveram sucesso em manter a escravidão. Suas concessões, no âmbito privado das relações cotidianas, ou mesmo políticas, a partir de dado momento, como na aprovação da Lei do Ventre Livre, de 1871, por exemplo, foram recuos que visavam à preservação da ordem escravista, tanto do ponto de vista particular e privado quanto do ponto de vista geral e político. Na infinidade de enfrentamentos particulares entre senhores e escravos que marcou a história da escravidão, ainda que, aqui e ali, esses embates tenham resultado em vitórias desse ou daquele escravo, desse ou daquele grupo de cativos, o resultado geral foi a reiteração da ordem escravista.

Do ponto de vista político, desde meados da década de 1860, a extinção da escravidão pareceu para um núcleo cada vez mais amplo de estadistas imperiais, a começar pelo imperador, como algo inevitável. Essa percepção deveu-se a fatores de ordem interna, como as consequências domésticas da guerra contra o Paraguai, e, principalmente, de ordem externa, com a derrota da Confederação na Guerra da Secessão norte-americana. Para esses homens, caso o governo não se antecipasse, promovendo reformas controladas que dirigissem o processo gradual de emancipação, a abolição viria, provavelmente mais cedo e de maneira violenta, por revolução ou por guerra civil. Os senhores que não entenderam, como os estadistas imperiais, que a Lei do Ventre Livre era o melhor meio para encaminhar o fim inevitável do regime escravista, e por isso se opuseram à sua aprovação em 1871, deram-se conta disso em 1880, diante da emergência do movimento abolicionista. Aferraram-se à emancipação gradual e defenderam que nada mais se fizesse. Mas então já era tarde.

Em algum momento a correlação de forças mudou, a favor dos escravos? De que forma e como? A resposta à primeira questão foi dada de forma inequívoca pela nova historiografia da escravidão que vem se acumulando desde a década de 1980, e é sim. A partir dos primeiros anos da década de 1880, tanto os senhores quanto o governo passaram para uma situação defensiva: cada vez mais respondiam aos acontecimentos e não se antecipavam ao que poderia suceder. A correlação de forças entre senhores e escravos passou a tender de forma crescente em favor desses últimos, culminando com a abolição da própria escravidão em 1888.

O movimento abolicionista e, em seu bojo, as lutas escravas e populares desenvolveram-se em um quadro mais amplo de crise orgânica e estrutural da escravidão, que se desenvolveu a partir de meados da década de 1860. No âmbito desse ensaio, podemos resumir os elementos que estavam na raiz dessa crise, não necessariamente por sua ordem cronológica ou de importância:

- 1) Dadas as novas demandas das áreas mais dinâmicas da economia cafeeira, ocasionadas pela expansão do mercado consumidor externo, pela introdução de novas tecnologias na circulação e na produção, não houve expansão correspondente na oferta de mão de obra escrava, o que acabou descomprometendo os setores proprietários do Novo Oeste paulista com os destinos do regime servil⁴⁶.
- 2) Esse enrijecimento da oferta de mão de obra escrava, por um lado, e o descompromisso dos setores proprietários das zonas de expansão cafeeira, por outro, ocorreram no momento em que, devido ao desfecho da Guerra Civil norte-americana, no cenário internacional, e da Guerra do Paraguai, no cenário interno, parte da elite política imperial viu a necessidade de encaminhar o fim gradual da escravidão.⁴⁷
- 3) Essa situação de crise estrutural aconteceu em um novo quadro externo de condenação moral da escravidão, proporcionado pelo desenvolvimento das lutas sociais dos trabalhadores europeus e norte-americanos, com o deslanche de uma segunda fase de expansão do capitalismo industrial e em estreita conexão com o desenvolvimento do que Wallerstein chamou de “Estado liberal-imperial”. Isto é, um Estado capaz de incorporar demandas populares na Europa e, ao mesmo tempo, obter seu apoio para políticas imperialistas e agressivas externamente⁴⁸.
- 4) Internamente, desenvolveu-se significativamente o isolamento social e moral da escravidão, em parte devido à sua perda de elasticidade e, principalmente, devido à ascensão de novos grupos sociais – trabalhadores livres urbanos e uma burguesia profissional – não comprometidos com o regime servil. Esses grupos enxergavam na permanência da escravidão uma ameaça indireta a seus próprios interesses, na medida em que ela deprimia as condições gerais de trabalho em toda a sociedade. Não por acaso, o movimento abolicionista desenvolveu-se mais fortemente em áreas urbanas (Rio de Janeiro, Campos, Recife, Santos, Salvador) e áreas de expansão econômica (Oeste novo paulista e Norte fluminense e Campos).

46 MARQUESE, Rafael. Capitalismo, Escravidão e a Economia Cafeeira do Brasil no longo século XIX. *Saeculum* (UFPB), v. 29, 2013, p. 289-321

47 MARQUESE, Rafael. Capitalismo, Escravidão e a Economia Cafeeira do Brasil no longo século XIX; SALLES, Ricardo. *E o vale era escravo*.

48 WALLERSTEIN, Immanuel. *The Modern World-System IV. Centrist Liberalism Triumphant, 1789-1914*. Berkeley: Los Angeles: University of California Press, 1975, p. 137

Isso não quer dizer, no entanto, que a abolição tenha sido, como durante muito tempo quis uma interpretação mais estruturalista, apenas um arranjo entre as classes dominantes, para extinguir uma escravidão já moribunda e abrir as condições para novas formas de exploração do trabalho livre. Menos ainda, que a abolição tenha sido um ato de benevolência de setores esclarecidos das elites. A abolição, da maneira como aconteceu, incondicional, imediata – sem ao menos esperar se completar o tempo da colheita, em julho – e sem indenizações, foi o resultado direto das fugas em massa de escravos, dos enfrentamentos crescentes desses escravos com autoridades e forças policiais cada vez menos convictas do propósito de seu trabalho e com fazendeiros enfurecidos, desesperançados e isolados; foi o resultado, ainda, do clamor abolicionista que tomou conta da sociedade, do destemor e audácia das ações abolicionistas e do enorme prestígio que essas ações adquiriram, cada vez mais, junto à maioria da sociedade.

Quanto às lutas escravas na conjuntura abolicionista, elas não surgiram do nada. As tradições de lutas e vivências anteriores da população escrava, mesmo que fragmentadas, contaram para compor o quadro de resistência aberta à escravidão que se abriu a partir de 1886. Até mesmo como elemento de composição da retórica abolicionista, que não era de aquilombamento e rebeldia, mas de “boa índole” e resistência. O discurso abolicionista apresentava o escravo como vítima da violência senhorial. Mas, ao mesmo tempo, quando os abolicionistas foram para as senzalas, sabiam exatamente para que senzalas iam, e os escravos que “os receberam” não eram passivos e desprovidos de histórias e tradições.

A abolição, como evento único e singular, para o bem ou para o mal, marcou, em grande parte, a longa duração da História brasileira do pós-abolição. E esse evento dependeu diretamente das lutas da população escrava, especialmente das lutas que aconteceram depois de 1885 e que só adquiriram o significado que tiveram quando catalisadas pelo movimento abolicionista.

O ativismo político da Confederação Abolicionista antes e depois do 13 de maio de 1888

Cláudia Santos

Os indicadores do Brasil do século XXI apontam para uma sociedade extremamente desigual e violenta, apesar dos seus aclamados resultados econômicos. Por sua vez, esses dados sobre as desigualdades estão articulados à ausência de certas reformas estruturais que puderam, em outros países, compensar, dentro dos limites de uma economia liberal, os efeitos da concorrência capitalista. As reformas tributárias com altas alíquotas para os altos salários e as grandes fortunas; a construção de um sistema público de ensino, de qualidade razoável e não exclusivo das classes populares; a democratização do acesso à terra foram algumas das medidas que, em finais do século XIX e na primeira metade do século XX, permitiram uma modernização menos excludente a alguns países capitalistas. Se o mundo contemporâneo, incluindo os países que passaram por essas reformulações, assiste a um acirramento das desigualdades, com taxas recordes de concentração de riqueza, o que dizer de países como o Brasil que nunca passaram por uma revolução distributiva¹?

Os padrões de desigualdade da sociedade brasileira vêm desafiando historiadores e sociólogos que, ao longo do tempo, procuraram identificar as suas principais causas. Para isso, muitos se voltaram para o processo abolicionista e buscaram explicar a permanência dessas estruturas pela forma como a abolição da escravidão se realizou no Brasil. Afinal, as disparidades da sociedade escravista não sofreram nenhum golpe com a abolição. Num certo sentido, o futuro do liberto e a continuidade dos mesmos níveis de desigualdade já estariam inscritos na forma como o abolicionismo se constituiu, isto é, como um movimento direcionado pelos interesses das classes proprietárias e que não reivindicou nada além da liberdade.

1 A expressão é utilizada por Pierre Rosanvallon no livro *La Société des égaux* para se referir, entre outras medidas, às alíquotas progressivas sobre o rendimento que, na França e em outros países do ocidente, inclusive nos EUA, passaram de 3% em 1880 a mais de 60% no início do século XX. O autor situa essa revolução distributiva no início do século XX e se refere a uma contrarrevolução em curso, a partir dos anos 1980, que coloca em xeque o ideal de uma sociedade de iguais. Cf. ROSANVALLON, Pierre. *La société des égaux*. Paris: Seuil, 2011.

Talvez a ênfase nessa caracterização do movimento abolicionista tenha servido tanto para ocultar o acirrado debate em torno das “reformas estruturais” quanto para encobrir o ativismo político dos seus líderes que apostou na mobilização popular para a realização dessas transformações sociais. Além disso, essa definição do abolicionismo ajudou a minimizar o peso das correntes socialistas² no âmbito desse movimento.

Muitos historiadores já enfatizaram o caráter reformador de certos projetos, entre eles, o de Joaquim Nabuco e o de André Rebouças³, e destacaram a agência de um abolicionismo popular que previa a participação das ruas e dos próprios escravos para a realização da abolição⁴. Mesmo assim, ainda é forte a tendência em associar o movimento, única e exclusivamente, à luta pelo fim da escravidão e, desse modo, concluir a sua história em 13 de maio de 1888.

Neste artigo, o meu objetivo é destacar, dentro do quadro de uma história política do abolicionismo, algumas rupturas importantes engendradas por esse movimento, principalmente pela atuação dos membros da Confederação Abolicionista, criada em 1883. Em primeiro lugar, ele se organizou em torno de uma concepção política que previa a participação dos setores populares e a mobilização das ruas. Em segundo lugar, os integrantes da Confederação visavam a outras reformas para a inserção social do liberto, opondo-se, assim, às expectativas dos grandes proprietários e dos seus representantes no parlamento, de manter, no pós-abolição, as mesmas estruturas socioeconômicas e políticas. Como o programa da confederação previa outras transformações, ela permaneceu atuante no pós-abolição.

A caracterização do abolicionismo como um movimento que pressupõe a mobilização popular, possui um programa de reformas e permanece atuante no pós-abolição contradiz outras interpretações que destacam o seu elitismo; o seu racismo em relação aos setores populares, negros e libertos; a sua identidade com os interesses das classes proprietárias; e o seu desaparecimento após a promulgação da Lei Áurea.

2 Algumas lideranças da Confederação abolicionista não só exprimiram diretamente a sua opção pelo socialismo, como também atuaram politicamente na organização das classes operárias, como, por exemplo, Vicente de Souza e o Tenente Vinhaes.

3 Cf. entre vários outros, PESSANHA, Andréa Santos. *Da abolição da escravatura à abolição da miséria: a vida e as ideias de André Rebouças*. Rio de Janeiro: UNIABEU, 2005; CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *O quinto século: André Rebouças e a construção do Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1998; SALLES, Ricardo. *Joaquim Nabuco. Um pensador do Império*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.

4 Cf. entre outros, MACHADO, Maria Helena P. T. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: EDUSP, 1994.

A criação da Confederação Abolicionista pode ser entendida como um grande feito político, na medida em que conseguiu canalizar o impulso associativo do final dos anos 70 e congregar, numa mesma sociedade, posicionamentos políticos muito diferentes.

No entanto, o sucesso dessa agremiação não significou a dissolução desses antagonismos. No plano interno, o discurso produzido pela confederação não deixou de indicar as divisões sobre a forma de governo ou o perfil mais ou menos popular dos seus integrantes. Durante todo o período, é possível observar a referência ao termo “abolicionista popular” para designar alguns ativistas em detrimento de outros. No plano externo, a criação da confederação não tirou de cena os abolicionistas “não confederados” do Rio de Janeiro e de outras províncias. É exemplar, nesse sentido, os conflitos entre os republicanos da confederação e alguns republicanos abolicionistas de São Paulo, antes e depois do 13 de maio de 1888.

Portanto, quando nos referimos às rupturas suscitadas pelo abolicionismo, estamos nos situando em relação aos discursos produzidos no âmbito da confederação, principalmente, os divulgados através da imprensa. O programa dessa sociedade se opôs a outras propostas.

A disputa entre diferentes projetos políticos e sociais é um dado essencial desse contexto que, nesse sentido, deve ser caracterizado, efetivamente, como um período de crise. Com efeito, nenhum dos atores envolvidos ignorava a impossibilidade de se conciliar as expectativas dos proprietários e dos escravos em relação ao pós-abolição. Apesar do esforço da confederação – que deve ser entendido como uma estratégia política – de divulgar uma imagem da abolição associada à mais perfeita ordem, estavam em cena proposições conflitantes sobre o futuro do Brasil. A emergência desses conflitos, logo após o 13 de maio, faz deste ano de 1888-1889 um período extremamente relevante para a compreensão de certos aspectos da sociedade brasileira⁵. Mas para entendermos esses confrontos é necessário rastrear, ao longo da década de 1880, certas rupturas introduzidas pelo movimento abolicionista, que, decididamente, trouxe para a arena política a questão social da abolição e do futuro do liberto.

Sandra Graham assinalou a importância da Revolta do Vintém, em 1880, para a constituição de uma nova cultura política e para a emergência de um novo tipo

5 Essa mesma constatação é feita por Wlamira R. de Albuquerque, que também analisa o período posterior ao 13 de maio na Bahia. Cf. ALBUQUERQUE, Wlamira R. de. *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

de abolicionismo⁶. Nesse quadro, devemos salientar também a deflagração de uma nova militância republicana, em oposição às diretrizes do partido republicano fundado em 1870⁷.

Liderada por republicanos ditos radicais, sem nenhuma passagem pelas legislaturas imperiais, a Revolta do Vintém colocou em marcha um ativismo político que previa a articulação entre os “homens da imprensa” e a mobilização das ruas. O médico Lopes Trovão, através da “Gazeta da Noite”, e à frente das manifestações de rua, tornou-se um dos principais representantes do republicanismo, mesmo tendo permanecido fora do Brasil até as vésperas da Proclamação da República⁸. Até o início do século XX, o seu nome será vinculado ao papel desempenhado na luta popular contra o imposto sobre as passagens dos bondes. À frente da “Gazeta da Noite”, ele produziu uma série de discursos que legitimou a intervenção das ruas como um dos fundamentos da ordem democrática, ao lado da imprensa livre, das associações e do parlamento⁹. Ao seu lado, estiveram, pelo menos, três outros republicanos: José do Patrocínio, Vicente de Souza e Ferreira de Menezes¹⁰, todos de origem negra e

6 GRAHAM, Sandra. “O Motim do Vintém e a cultura política do Rio de Janeiro.” In *Revista Brasileira de História*. São Paulo. Vol 10, n° 20, mar. 91/ago. 91, p.211-232.

7 Para o republicano Júlio do Carmo, na sua *Propaganda republicana*, publicada em 1922, Lopes Trovão, José do Patrocínio e Vicente de Souza foram os responsáveis pelo ressurgimento do ideal republicano no Rio de Janeiro no final da década de 1870, já que, após o manifesto do Partido Republicano em 1870, o impulso do movimento teria diminuído. Os líderes acima citados teriam iniciado uma série de conferências públicas no final de 1878. Cf. .CARMO, Júlio do. *A propaganda republicana in Anuário do Brasil (Almanak Laemmert)* Rio de Janeiro. Acervo da Fundação da Biblioteca Nacional, 1922.

8 Após a Revolta do Vintém, Lopes Trovão, Vicente de Souza e José do Patrocínio tornaram-se alvo de perseguição. A decisão de Lopes Trovão de se exilar na França após esses acontecimentos esteve articulada a esse clima de repressão. Ele volta apenas em 1889, mas, apesar disso, é aclamado como grande líder republicano e consegue se eleger como deputado para a Assembleia Constituinte.

9 A *Gazeta da Noite*, na qual escrevia Lopes Trovão, esteve diretamente associada aos acontecimentos de janeiro de 1880. Durante a Revolta do Vintém, o jornal atinge a tiragem de 11 mil exemplares, o que é muito significativo para a época. Sobre a Revolta do Vintém, nas suas relações com os republicanos e a imprensa. Cf. REZENDE, Gustavo. *Abolicionismo popular na corte do Rio de Janeiro (1879-1888)*. Dissertação de Mestrado do PPGHIS-UERJ-São Gonçalo, 2009.

10 A trajetória de José do Patrocínio é bem documentada e foi objeto de várias biografias. Esse não é o caso dos dois outros republicanos citados. Em relação a Vicente de Souza, dispomos de poucos dados biográficos, apesar da sua importante atuação política em diferentes momentos da vida do Império e da República. Sabemos que ele também se diplomou em medicina, antes de se tornar professor do Colégio Pedro II e, junto com José do Patrocínio, formou uma das primeiras sociedades abolicionistas. Em 1880, logo após o Vintém, foi um dos conferencistas de maior destaque no ciclo de conferências abolicionistas no Teatro São Luís. Definindo-se como socialista, organizou as primeiras associações operárias de cunho socialista e também participou da Revolta da Vacina em 1904. Sobre a articulação entre abolicionismo e lutas operárias, Cf. MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e livres: experiências*

que, após esses eventos, assumiriam um lugar de destaque tanto na luta pela abolição quanto em outras mobilizações populares, antes e depois da Proclamação da República. Nas diversas descrições sobre a Revolta do Vintém, construídas e reconstruídas pelos contemporâneos, memorialistas e historiadores, é possível identificar vários procedimentos que podem ser interpretados como elementos fundadores das manifestações abolicionistas: conferências dos jornalistas nos teatros, seguidas de comícios em praça pública e passeatas pelas principais ruas da cidade, com paradas nas redações dos jornais, quando, então, os “oradores” subiam e falavam para o “povo” aglomerado nas ruas¹¹.

Desse modo, uma consequência indireta, mas não menos importante desses dias violentos na cidade do Rio, foi a redefinição dos significados da política. Os jornalistas da “Gazeta da Noite” e também da “Gazeta de Notícias” se portaram como agentes políticos importantes capazes de influir e modificar as decisões dos governantes. Acima de tudo, eles legitimaram a ação dos setores populares, em prol dos seus interesses, como um procedimento político necessário à ordem democrática. No entanto, as intervenções de Lopes Trovão, de José do Patrocínio e de Vicente de Souza não tinham sido produzidas a partir dos centros reconhecidos pelo sistema político imperial e nem estavam de acordo com as expectativas dos setores conservadores¹². Essa ruptura foi imediatamente reconhecida por certos representantes no

comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008. Sobre Ferreira de Menezes também sabemos muito pouco: assim como José do Patrocínio, era filho de escravo e, como ele, atua desde 1877, na *Gazeta de Notícias*. Em 1880, após a Revolta do Vintém, funda o jornal republicano e abolicionista *Gazeta da Tarde*, com sede na Rua Uruguaiana. Segundo Magalhães Júnior, a *Gazeta da Tarde* nasceu das cinzas do *Gazeta da Noite*, de Lopes Trovão, após a sua ida para a França. Além de jornalista, foi também advogado criminal, formado pela Academia de São Paulo, com escritório na Rua do Rosário, nº 86. Morre em 6 de junho de 1881. José do Patrocínio compra a *Gazeta da Tarde* em 1881 e mantém, durante todo o período em que dirige o jornal, a inscrição na primeira página: “Fundado por Ferreira de Menezes”. Cf. MAGALHÃES, R. J. *A vida turbulenta de José do Patrocínio*. Rio de Janeiro: Editora Sabiá, 1969.

11 Cf., por exemplo, a descrição dos acontecimentos do Vintém feita por MAGALHÃES, R. J. *op. Cit.* p. 86.

12 Ao longo do texto e para o caso específico do Brasil, eu vou me servir da dicotomia entre “setores reformadores” e “setores conservadores ou reacionários”, em lugar da oposição esquerda e direita. A denominação “setores reformadores” abarcaria os ativistas políticos atrelados a um programa de reformas ao mesmo tempo sociais, econômicas e políticas. Já a denominação “setores conservadores” designaria os agentes sociais empenhados em impedir qualquer reforma social e econômica, mesmo admitindo mudanças políticas. Cumprir enfatizar que este artigo analisa exclusivamente os setores reformadores. As referências aos setores reacionários servem exclusivamente para indicar a existência de uma oposição consistente aos projetos de reforma, sem que esse campo seja objeto de análise. Sobre a oposição às reformas estruturais e a repetição dos golpes de Estado na América Latina, Cf. entre outros, DEAN, Warren. *Latin American Golpes and economic fluctuations (1823-1966)*. Austin: University of Texas Press, 1971; LOWY, Michael “La militarisation de l’État en Amérique latine”. *Revue Tiers Monde*. Paris: Armand

Parlamento, como, por exemplo, Joaquim Nabuco, Silveira da Motta e Saldanha Marinho, que, no “Encontro do Carmo”, repudiaram prontamente o uso da violência policial contra os manifestantes¹³.

Certamente, a Revolta do Vintém foi, para os próprios contemporâneos, um sinal muito claro de mudanças sociais e políticas no Império. No entanto, é possível que outras alterações, não menos importantes, já estivessem em marcha, pois as biografias de alguns desses oradores assinalam vínculos associativos anteriores¹⁴. Ao que tudo indica, Lopes Trovão, Demerval da Fonseca, Pardal Mallet, João Clapp, José do Patrocínio e Vicente de Souza estiveram juntos no Club Abolicionista e Republicano do Bairro de São Cristóvão, organizado pelo capitão Emiliano de Rosa Senna, pelo menos desde 1877¹⁵. Em torno do jornal “O Socialista”, que circulou no ano de 1878, já estariam reunidos os republicanos Lopes Trovão e Vicente de Souza. No seu primeiro número, que circulou no sábado 21 de julho de 1878, os articulistas anunciam os seus objetivos: a defesa da classe operária e a luta pelo socialismo. Mesmo reconhecendo que ainda constituíam um pequeno grupo, não deixam de exibir, logo na primeira página, um dos enunciados mais “provocadores” do campo socialista nesse contexto: a abolição do direito de herança.

Num outro artigo, eu expus as conclusões de uma análise quantitativa do “Almamak Laemmert” direcionada pela hipótese (explorada por diferentes historiadores e sociólogos) da correlação estreita entre a expansão do associativismo e os momentos

Colin, 1976, Volume 17, número 68, p.857-890. Disponível em http://www.perver.fr/web/revues/home/prescript/article/tiers_0040-7356_1976_num_17_68_2673

- 13 Cf. GRAHAM, Sandra. *Op. Cit.* A autora apresenta os políticos liberais que se reuniram no “encontro do Carmo” para tomar uma posição conjunta contra a violência policial praticada contra os manifestantes. Entre eles estão Joaquim Nabuco e Silveira da Motta, que integrarão, desde o início, a confederação.
- 14 Dos nomes indicados logo abaixo, somente João Clapp não passou pela Escola de Medicina. Nesse sentido, é interessante a ressalva feita por Wlamira Albuquerque em relação à afirmação de Ângela Alonso sobre a ausência de um “ambiente político” nas Faculdades de Medicina. Cf. ALBUQUERQUE, Wlamira R. de. *Op. Cit.*
- 15 O Club se reunia no Largo da Cancela, ao lado da Imperial Quinta da Boa Vista, onde também funcionava a Escola Gratuita da Cancela. Esse Club, assim como o nome do seu fundador, o capitão Emiliano de Rosa Senna, é citado em vários trabalhos, mas não mereceu ainda uma análise mais aprofundada. De certo modo, o capitão Emiliano de Rosa Senna ficou mais conhecido pela sua condição de sogro de José do Patrocínio do que pelo seu papel na expansão de um republicanismo popular. Sobre o Club de São Cristóvão, cf. MAGALHÃES, R. Júnior. *Op. Cit.*

de crise política e social¹⁶. Apesar das várias limitações desse tipo de análise¹⁷, é possível afirmar que houve um crescimento acentuado do número de associações a partir de meados da década de 70, quase seis anos antes da Revolta do Vintém¹⁸. A partir de 1880, a cada ano, são criadas pelo menos três novas associações abolicionistas. Em abril de 1883, existem 20 associações diretamente ligadas à defesa da abolição da escravidão, sendo que 12 estarão representadas na fundação da Confederação Abolicionista no dia 6 de maio, na sede da “Gazeta da Tarde”.

- 16 Cf. FORSÉ, Michel. “Les créations d’associations : un indicateur de changement social” In: Revue de l’OFCE. N°6, 1984. p.125-145. Disponível em http://www.perver.fr/web/revues/home/prescript/article/ofce_0751-6614_1984_num_6_1_972; GENEVIÈVE, Pujol. *La dynamique des associations (1844-1905)*. Paris: Centre d’Études Sociologiques, 1978; RIOUX, Jean-Pierre. “A Associação em Política” in REMOND, René. *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.
- 17 A análise só leva em consideração as associações com registros e endereços, excluindo as que não obtiveram licença para funcionamento ou as que nunca tentaram obtê-la. Tanto Sidney Chalhou quanto Marcelo Badaró analisam os debates dos conselheiros de Estado relativos à aprovação – ou melhor, à não aprovação – da *Sociedade dos Homens de Cor*, indicando tanto o esforço associativo desses segmentos quanto a forte censura a esse tipo de iniciativa. Nesse sentido, é preciso considerar o papel da censura, que, por sua vez, gera formas de resistências, como, por exemplo, a apresentação dessas associações pelo seu caráter filantrópico, recreativo ou literário. Algumas associações importantes, identificáveis a partir de outras fontes, nunca apareceram no *Almanack*, como no caso de certos clubs republicanos, Club Tiradentes e Club Republicano de São Cristóvão, citado acima. Além disso, a análise do *Almanack* também é limitada no que diz respeito às informações sobre a data de início de funcionamento das sociedades. Como o *Almanack* vinha a público no início do ano, no mês de abril, todas as associações criadas posteriormente, naquele mesmo ano, só saíam na publicação do ano seguinte. Além disso, algumas associações começavam a funcionar antes de obterem autorização oficial, como no caso da própria Confederação Abolicionista que começou a funcionar em 1883, mas só obteve o seu reconhecimento com a publicação no *Diário Oficial* em 1884. Ela só aparecerá no *Almanack* em 1885. A Escola Gratuita da Canela, que realizou sua inauguração oficial em 21 de setembro de 1879, só aparecerá no *Almanack* de 1882. Apesar de todas essas ressalvas, a análise quantitativa do *Almanack Laemmert* nos indica alguns aspectos importantes. Cf. SANTOS, Cláudia. ““Na rua, nos jornais e na tribuna: a Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, antes e depois da abolição”. In CASTILHO, Celso e MACHADO, Maria Helena P. T (Org.) *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: EDUSP, No prelo.
- 18 De 1843 a 1888, nós passamos de 12 para 275 associações, num crescimento que é, na maior parte do tempo, contínuo. No entanto, alguns períodos devem ser destacados em razão de significativas variações. A primeira grande alteração ocorre no ano de 1873-1874, quando nós passamos de 70 para 97 associações. Em 1880-1881 são criadas três associações abolicionistas: o *Centro Abolicionista Ferreira de Menezes*, dos empregados da *Gazeta da Tarde*, fundada por João Serpa Júnior; o *Club Abolicionista Nicolau Moreira*, do qual participa Vicente de Souza, e a *Sociedade Brasileira contra a Escravidão*, presidida por Joaquim Nabuco e André Rebouças. Entre os anos de 1881 e 1883, entramos no período com o maior número de novas associações, com grande destaque para os “clubs” e os grêmios. De 12 Clubs em 1881, passamos para 23 em 1882 e 40 em 1883. No ano 1881-1882, passamos de 129 para 199 associações, com a criação de mais sete novas associações diretamente ligadas ao abolicionismo. No ano de 1882-1883, passamos de 199 para 273, com mais dez novas associações abolicionistas. O ano de 1883 apresenta 20 associações diretamente ligadas à defesa da abolição da escravidão, sem contar a *Confederação Abolicionista*, que, apesar de ter sido fundada em 12 de maio de 1883, só aparece no *Almanack* de 1885. Cf. *Idem*.

Através das informações trazidas na “Gazeta da Tarde”, na “Gazeta de Notícias” e também em “O País”, é possível conhecer alguns aspectos importantes do funcionamento da confederação a partir de maio de 1883. A representação das associações era constituída através das eleições de delegados que, depois de homologados pelas suas sociedades, eram convocados para as assembleias da confederação (ordinárias ou especiais), bastante divulgadas nos jornais. Nos dois primeiros anos do seu funcionamento, além das assembleias gerais mensais, a comissão executiva se reunia pelo menos uma vez por semana, sempre na sede da “Gazeta da Tarde”. Na divulgação das suas decisões – que muitas vezes assumiam a forma de manifestos –, os “confederados” procuravam enfatizar o seu caráter democrático, enaltecendo principalmente as deliberações “por unanimidade”. Esse procedimento é bem ilustrado pela citação abaixo, que se refere ao 2º turno das eleições para a Câmara, no final de 1884, após a dissolução decidida pelo ministro Dantas e quando a Confederação se torna, praticamente, a sua única base de sustentação:

“Querendo, porém, resolver essa questão, por completo acordo e precedendo ampla discussão, a Confederação Abolicionista convocou para o dia 24 uma reunião dos delegados de todas as sociedades abolicionistas da corte. Aí apresentada a questão do procedimento a seguir no 2º escrutínio, foi resolvido, *por unanimidade*, que a Confederação, em nome dessas sociedades, pedisse ao digno eleitorado que, sem discrepância, amparasse os candidatos que aceitam o projeto do governo, como têm declarado. Tornando pública esta resolução, decidida por unanimidade, a Confederação Abolicionista cumpre o grato dever de apelar para a consciência e para o coração de todos os brasileiros a quem a existência da escravidão amargura, rogando-lhes encarecidamente que não haja perda de voto e que eles sufraguem os candidatos do 1º, 2º, 3º e 4º distrito que sustentam o projeto governamental de 15 de julho!”¹⁹

Nos documentos produzidos pela confederação, três questões são abordadas repetidamente. Em primeiro lugar, o tipo de abolição reivindicada: imediata, sem indenização e sem condições. Em segundo lugar, as “consequências lógicas da escravidão”, ou seja, as reformas que permitiriam destruir a obra do escravismo. Por último, a ação da confederação no terreno da legalidade e da não violência.

¹⁹ *O País*. 31 de dezembro de 1884.

No entanto, a insistência no aspecto pacífico e legalista da associação não significou o abandono da mobilização popular como método de ação. Alguns historiadores afirmaram o caráter burguês e elitista do movimento abolicionista, amparando-se na citação de Joaquim Nabuco, em “O Abolicionismo”, sobre a necessidade de se evitar o perigo de uma abolição realizada pelos escravos. Esse tipo de consideração também é possível a partir de certas análises produzidas por André Rebouças, como, por exemplo, numa carta dirigida a Joaquim Nabuco, após a Proclamação da República: “Na grande obra da abolição, nós jamais nos envolvemos com os escravizados.”

Mas, para os republicanos, que constituíam ampla maioria na confederação, a luta pela abolição não podia prescindir do apelo às ruas, nem da participação dos escravos. Aliás, essa diferença é assinalada, ainda que na forma de uma acusação, pelo próprio André Rebouças no prosseguimento da citação acima: “e os que não seguiram o nosso exemplo mancharam-se como papa-pecúlios, como incendiários de canaviais, como excitadores dos fuzilamentos de Cubatão”²⁰

Nesse sentido, o discurso pronunciado pelo republicano capitão Emiliano de Rosa Senna, em 9 de novembro de 1883, num banquete organizado pela confederação em comemoração à lei de 1831, é bastante esclarecedor, principalmente porque destaca a origem escrava de uma grande liderança desse abolicionismo “confederado”, apesar da sua pouca visibilidade na historiografia:

“João Clapp pede ao capitão Senna que louve²¹ as associações. O capitão responde que não está familiarizado com todas as associações, pois o tempo livre que possui dedica à Caixa Libertadora José do Patrocínio e à sua Escola noturna. “Nessa sociedade (Caixa Libertadora José do Patrocínio), cujo presidente é um escravo de ontem, hoje liberto, um dos mais nobres caracteres que tem conhecido, trabalha na qualidade de secretário, e aí, em contato diário com os escravos, tem reconhecido que grandes corações se abrigam nesses peitos. Tem orgulho de dizer que os seus mais devotos amigos pertencem a essa raça escravizada. De tantos que a associação tem libertado, nenhum, até hoje, se afastou das normas do trabalho e

20 Apud. PESSANHA, Andréa. *Op. Cit.*, p. 68.

21 O jornalista reproduz a sequência dos brindes e dos discursos laudatórios típica dos banquetes. Um conviva brinda com um discurso um dos participantes, que, por sua vez, responde com um discurso laudatório a outro participante, até que todos os integrantes sejam contemplados.

morigeração, sendo notável o modo com que concorrem à escola e à sessão mensal da sociedade, onde lhes é referido o movimento abolicionista durante o mês e contada a história dos principais acontecimentos.”²²

O presidente da sociedade mencionado acima era o liberto Israel Soares, também membro de destaque de outra associação com grande peso e significado dentro da confederação: a Irmandade do Rosário e de São Benedito. A importância dessa irmandade pode ser avaliada pela presença de diversos mecanismos e simbolismos essenciais na dinâmica da sociedade abolicionista. A irmandade traz para o seio da confederação as noções de uma religiosidade popular, normalmente ignorada na análise do ativismo das suas lideranças²³, sempre caracterizado pela influência das ideias estrangeiras e antirreligiosas. A crítica ao domínio da Igreja Católica, perceptível em quase todos os que escreveram ou tiveram as suas falas divulgadas na imprensa, não deve ocultar a importância da religiosidade nesses mesmos discursos²⁴. De todo modo, no quadro definido para esse artigo, é preciso indicar que o apelo à mobilização popular e à dos próprios escravos é frequente entre os republicanos “confederados”.

O principal desafio lançado por esses líderes foi o de levar às ruas uma “grande massa de povo”²⁵, na mais perfeita ordem, “em meio a flores e música”. A violência que matou várias pessoas nas ruas do Rio de Janeiro durante a Revolta do Vintém será, diversas vezes, descrita, comentada e lamentada pelos abolicionistas. O desfecho sangrento dessa mobilização – que tinha começado com as conferências, as passeatas e os discursos nas sedes dos jornais – ficará na memória desses atores políticos a lembrá-los dos perigos das ações envolvendo grande número de pessoas no espaço público. Além disso, os abolicionistas exprimem, em seus discursos, a intenção de enfraquecer

22 Esse papel atribuído às associações de narrar os acontecimentos marcantes da semana, ou do mês, é encontrado em vários outros discursos.

23 Enquanto o abolicionismo popular de São Paulo é normalmente caracterizado pelas referências religiosas, principalmente em razão da liderança de Antônio Bento e das suas articulações com a Confraria Nossa Senhora dos Remédios, o abolicionismo do Rio é mais conhecido pelo seu caráter laico. Acredito que essa demarcação merece ser relativizada, já que a Irmandade do Rosário tem grande importância na confederação. Além disso, o próprio Antônio Bento integra a confederação.

24 Para o aprofundamento dessa análise, é imprescindível a referência à noção de circularidade cultural, pois, ao mesmo tempo que “a cultura letrada” dos “chefes” abolicionistas recebe as influências dessa “cultura popular”, não há dúvida de que essa cultura popular está sendo modificada pelo contato com essa cultura letrada, num processo de contínuas construções e alterações.

25 Expressão utilizada em diversas descrições dos acontecimentos abolicionistas.

uma das armas favoritas dos seus opositores, qual seja, a acusação de que o movimento semeava a violência e a desordem. No entanto, a negação do uso da violência não significou a recusa da mobilização popular²⁶. Apesar da insistência numa solução pacífica, a movimentação das ruas, a participação dos escravos e dos libertos continuaram sendo estimuladas por vários propagandistas.

Entre os diversos recursos utilizados pela confederação para mostrar a força do movimento pela aglomeração popular está a recepção, nos portos do Rio, dos seus “chefes”²⁷, vindos de outras províncias ou do exterior. Algumas contaram com mais de seis mil pessoas, o mesmo número das jornadas do Vintém. Além disso, como já afirmamos, as marchas cívicas ou préstitos – a palavra “passeata” é utilizada com menos frequência – reproduzem os seus trajetos e procedimentos: a circulação pelas principais ruas do Centro, a parada em frente às sedes dos jornais, os discursos das sacadas desses prédios na expectativa dos “vivas” da população. Para a felicidade dos historiadores, a narrativa desses “grandes acontecimentos” é reproduzida em vários periódicos.

Na descrição feita pela “Gazeta da Tarde” e transcrita por “O País” da chegada de Joaquim Nabuco ao Rio, após a sua eleição pela província de Pernambuco em fins de 1884, todos esses aspectos estão reunidos. No Cais, à espera da embarcação, já se encontrava uma multidão de cinco mil pessoas tornando “difícil, quase impossível mesmo, a organização do préstito” que desfilaria, em seguida, pelas principais ruas da cidade. Quando finalmente conseguiram organizá-la, “a marcha” seguiu pela Rua Primeiro de Março, depois pela Rua do Ouvidor, parando em frente ao edifício onde funcionava “*O Paiz*”. Nesse momento, Joaquim Nabuco sobe ao escritório do jornal e se dirige à “multidão”. Mais alguns passos e nova parada em frente à “Gazeta de Notícias”, com novos discursos e “vivas”. Depois, o préstito se dirige para a Rua Gonçalves Dias, fazendo pausa na redação da “Revista Ilustrada”, com vivas a Ângelo Agostini e novos discursos de Joaquim Nabuco, João Clapp e outros. Posteriormente, a marcha segue pela Rua Uruguaiana e, em frente à “Gazeta da Tarde”, toma a palavra “o orador” José do Patrocínio, produzindo um momento de grande emoção. Em seguida, nova parada, dessa vez na Escola Politécnica, “onde foram estendidos os estandartes das sociedades abolicionistas perante uma multidão de mais de seis mil pessoas”. Nesse contexto, é im-

26 Sobre o debate em torno do uso da violência como “método político” no século XIX, cf. BRAUD, Philippe. *Violences politiques*. Paris: Seuil, 2004.

27 A expressão é utilizada para designar os líderes abolicionistas tais como João Clapp, José do Patrocínio, Nabuco, entre vários outros.

portante mencionar o discurso de João Clapp, que, enquanto presidente da confederação, enfatiza a importância da mobilização popular, ao mesmo tempo em que destaca “a paz e a ordem” de todas as manifestações em favor da abolição.

Essa é uma questão central nesse processo e que merece uma análise mais aprofundada, inclusive porque, como veremos adiante, o recurso à violência não está completamente ausente dos discursos abolicionistas. No momento, cabe argumentar que a recusa da violência tem sido muitas vezes interpretada como sinal do comprometimento do abolicionismo com os interesses das classes proprietárias. Ao contrário, a ideia defendida neste artigo é de que o tipo de procedimento colocado em marcha pela confederação – de organizar comícios, “marchas cívicas”, *meetings*, passeatas, préstitos, com a presença do “povo” – já representa uma ruptura crucial com as estruturas políticas, e mesmo culturais, do Império. Apesar de todo o esforço de se manter no terreno da legalidade²⁸, essa dimensão do abolicionismo não estava de acordo com as expectativas dos proprietários de escravos nem das elites políticas do Império, gerando reações que iam dos discursos às armas²⁹. Além disso, ela também gerava dissensões no próprio campo abolicionista.

Um segundo ponto de ruptura, suscitado pela Confederação, diz respeito ao seu programa de reformas. Por um lado, é possível identificar, nos discursos dos seus integrantes, principalmente após a abolição, muitos desacordos sobre as prioridades. Os membros dessa sociedade tinham posições diferentes sobre o melhor sistema de governo, sobre o sufrágio, sobre os modelos educacionais, sobre as raças, sobre a religião, sobre a questão feminina, já que nesse contexto todos esses temas estão em pauta. Como já foi dito, a confederação pode ser considerada como um grande feito político justamente

28 Nesse sentido, a referência à lei de 1831 é central na propaganda da confederação, inclusive para justificar o incitamento às fugas e ao açoitamento de escravos nos ditos “quilombos” abolicionistas.

29 Ainda não existe um estudo dedicado inteiramente à oposição dos proprietários de escravos ao movimento abolicionista, nas suas diferentes modalidades. Mesmo assim, possuímos, em vários trabalhos, referências a esses procedimentos. Como representantes diretos dos proprietários no Congresso e no Senado, Martinho Campos e o Barão de Cotegipe ficaram conhecidos por suas tentativas de reprimir o movimento abolicionista. Em artigo na *Gazeta da Tarde*, de 8 de novembro de 1880, André Rebouças comenta a repressão que se abateu sobre as lideranças do movimento no contexto do ciclo de conferências abolicionistas no final desse ano: “Além das ameaças, o Barão de Cotegipe chegou mesmo a solicitar no parlamento o impedimento dessas conferências. Por outro lado, há 15 dias reinavam persistentes boatos de que escravocratas rancorosos planejavam um golpe de mão sobre o teatro São Luiz, e um ataque às pessoas dos eminentes oradores JOSÉ DO PATROCÍNIO e VICENTE DE SOUZA. Singular coincidência! Ao mesmo tempo que a *Gazeta da Tarde* publicava a carta do DR. VICENTE DE SOUZA, dando conta de repetidas ameaças de insultos e morte, o Barão de Cotegipe, ao qual são atribuídos esses vis manejos, levantava-se no Senado para pedir que o governo, pela polícia, mandasse acabar com as Conferências Emancipadoras (...)” Apud. PESSANHA, Andréa. *Op. Cit.*, p. 79.

em razão da articulação de grupos e tendências muito divergentes. Em contrapartida, é impossível ignorar o consenso em torno da ideia de que a abolição traria, necessariamente, outras alterações, tais como a expansão da instrução pública, o “alargamento do voto” e a democratização do acesso à propriedade da terra. Maria Alice de Carvalho argumentou que essa última proposta fazia parte do projeto de André Rebouças, mas nunca teria sido importante para o grupo republicano ligado a José do Patrocínio³⁰. Se é preciso reconhecer graus diferentes de adesão a essa proposta, é impossível negar o fato de que a Confederação Abolicionista, composta majoritariamente de republicanos, fixou a democratização do acesso à propriedade no seu programa e “no seu estandarte”³¹.

Em outros artigos, eu procurei mostrar que, além de ter sido encampada pela confederação, essa proposta foi defendida por outras associações e grupos, fora da influência direta dessa sociedade abolicionista³².

Para mostrar a importância do tema da “Democracia Rural” na confederação e a articulação política construída entre monarquistas (liberais e conservadores) e republicanos para a realização dessa reforma, é interessante observar o debate construído em torno da Colônia dos Libertos da Condessa do Rio Novo, fundada em 1882. Ademais, esse episódio exprime a força do associativismo nessa conjuntura, já que os discursos em prol dessa reestruturação são produzidos a partir de várias sociedades. Por último, através dessa análise, é possível recuperar os mecanismos utilizados para mobilizar os setores populares.

No dia 1º de maio de 1882, a “Gazeta de Notícias” informava sobre a partida da Condessa de Rio Novo para uma viagem à Europa, do mesmo modo que noticiava outras viagens, sem nenhum destaque ou menção especial. Mas pouco tempo depois, em 4 de julho de 1882, essa folha anunciava o falecimento da condessa em Londres e destacava, no número seguinte, as suas disposições testamentárias: libertava 400 escravos, deixando para eles uma de suas fazendas, “para ali se estabelecerem e trabalharem”. Apesar de ter concedido aos libertos o acesso à terra, a Condessa do Rio Novo não lhes atribuiu completa autonomia, pois a administração da colônia ficava a cargo da Irmandade Nossa Senhora da Piedade, que também herdava outras fazendas³³. Mesmo com

30 CARVALHO, Maria Alice Rezende. *Op. Cit.*

31 Como consta no programa da confederação publicado na *Gazeta da Tarde* em 29 de agosto de 1883.

32 Cf. SANTOS, Cláudia. “A questão fundiária na “transição” da monarquia para a república” in MOTTA, Márcia (org.) *Direito às avessas*. Rio de Janeiro: EDUFF/ UNICENTRO, Coleção Terra, 2011, p.217-237; SANTOS, Cláudia. MOTTA, Márcia. “Um retrato do Império: abolição e propriedade na trajetória de Henrique Beaurepaire Rohan.” In *Ler História*. Lisboa, Nº 58, 2010, p.181-199.

33 Para mais informações sobre a colônia, consultar a dissertação de mestrado da Isabela Torres de Castro *Liberdade e*

essas ressalvas, a condessa se transforma, em pouquíssimo tempo, numa das primeiras heroínas do abolicionismo³⁴. Antes mesmo da fundação da confederação, ela recebe a atenção de três sociedades vinculadas ao abolicionismo popular e com destaque na futura associação. O Club dos Libertos de Niterói, a Caixa Libertadora José do Patrocínio e o Club Gutemberg encomendam um quadro da condessa a um famoso retratista e organizam uma “marcha cívica” até a Câmara Municipal, onde o republicano Vicente de Souza, após um longo discurso, faz a entrega do retrato³⁵.

No final de 1883, esse testamento da Condessa ganha destaque numa outra associação, a Sociedade Central de Imigração, fundada nesse mesmo ano. Normalmente caracterizada pelo seu discurso excludente em relação aos nacionais livres e pobres, ela também pode ser entendida como o resultado de uma aliança entre a confederação e certos membros da elite política do Império³⁶. Na sua diretoria, estão o monarquista André Rebouças, os republicanos Ennes de Souza e Vicente de Souza, sob a presidência dos conservadores Visconde de Taunay e Beaurepaire-Rohan. A repercussão do testamento da condessa exprime as tensões existentes na sociedade imigrantista, assim como revela a grande resistência à reforma do sistema fundiário. Nesses embates, a principal questão gira em torno da visão de liberdade dos ex-escravos.

Em janeiro de 1884, a Sociedade Central de Imigração (que publica as suas atas na “Gazeta de Notícias”) anuncia uma viagem a Paraíba do Sul que seria realizada por André Rebouças e Ennes de Souza como membros de uma comissão encarregada de avaliar a situação dos libertos e as condições da cidade para receber imigrantes³⁷.

acesso à terra: Fazenda de Cantagalo – Paraíba do Sul (1882-1932) Dissertação de mestrado. Vassouras: USS, 2005.

34 A Confederação Abolicionista constrói, ao longo do tempo, um verdadeiro “panteão” dos seus heróis, que terá, principalmente após a abolição, um grande papel na manutenção de uma certa memória do processo da abolição.

35 Cf. Edição da *Gazeta de Notícias* do dia 22 de outubro de 1882, na qual, o Club dos Libertos de Niterói apresenta o seu balancete e indica, entre outros gastos, aqueles com o retrato da condessa. Para a descrição do “préstimo cívico”, cf. edição de 15 de dezembro de 1882.

36 Sobre o papel dessa Sociedade nos debates sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, cf., entre outros, HALL, Michael M. “Reformadores de classe média no Império Brasileiro: A Sociedade Central de Imigração”. *Revista de História*. São Paulo, nº 105, 1976, p.145-171; VASSILIEFF, Irina. *Sociedade Central de Imigração nos fins do século XIX e a “Democracia rural”*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP- Programa de História Social. 1987. AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

37 Desde a sua fundação, a sociedade envia questionários às municipalidades no sentido de identificar as terras devolutas e as condições oferecidas à instalação de imigrantes. Uma análise superficial das respostas enviadas, e que eram publicadas pela *Gazeta*, remete-nos, repetidamente, à notificação da inexistência de terras devolutas nas municipalidades. Em relação ao “mito” da inexistência de terras devolutas, Cf. MOTTA, Márcia. *Nas fronteiras do*

Essa visita à fazenda da condessa, denominada daí em diante “Colônia dos Libertos da Nossa Senhora da Piedade”³⁸, também foi noticiada com destaque pela “Gazeta da Tarde”. No dia 5 de fevereiro, esse diário menciona o relatório da comissão, presidida pelo republicano Ennes de Souza, antes mesmo da sua divulgação pela “Gazeta de Notícias” em 13 de fevereiro de 1884. Antes de tudo, esse parecer serve para ilustrar o comprometimento da Sociedade Central de Imigração com um projeto de colonização que incorporava, além dos imigrantes, os próprios libertos.

Sem aprofundar a análise dos seus dados³⁹, a minha intenção é enfatizar a sua dimensão política, já que o Relatório foi um dispositivo importante na refutação de certas imagens sobre os libertos, constantemente acionadas pelos defensores da abolição gradual. Para os adeptos do gradualismo, a escravidão não podia ser abolida imediatamente, porque os escravos, depois de emancipados, entregar-se-iam, necessariamente, à ociosidade, à vagabundagem e à licenciosidade.

À ideia da ociosidade do liberto, a comissão contrapõe dados econômicos muito positivos sobre a colônia: a expansão dos cafezais; a adoção proveitosa de outras culturas; a comercialização da produção etc. Essas informações são tratadas como provas cabais de que os ex-escravos – desde que encontrassem as condições necessárias – se dedicavam ao trabalho e à produção de excedentes para o mercado. Além disso, o relatório enfatizava o aspecto moral da vida na colônia, procurando desconstruir o discurso sobre a licenciosidade. A vida familiar era a base da organização do trabalho e da dinâmica social da colônia, aspecto constatável, inclusive, pelo aumento significativo do número de famílias. A moralidade da colônia era atestada pelas boas relações estabelecidas entre os colonos e os habitantes da região, já que nenhum crime ou conflito havia sido registrado pela municipalidade. Portanto, todas as previsões catastróficas sobre os libertos eram negadas pelos “fatos”.

Essa intenção de propor a colônia como um modelo de transição é logo detectada e contestada por representantes dos proprietários de escravos e grandes comerciantes.

Em razão disso, antes mesmo da visita da comissão e da publicação do relatório, o conselheiro Beaurepaire-Rohan sai a campo para defender uma “solução para a

poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Rio de Janeiro; Vício de Leitura, 1998.

38 Também denominada Colônia de Cantagalo.

39 Essa análise foi feita num outro artigo: SANTOS, Cláudia. “Terra e liberdade no discurso abolicionista: o caso da colônia de libertos “Nossa Senhora da Piedade” in VAZELESk, Vanderlei (org.) *Estudos agrários*. Rio de Janeiro: Multi Editora, No prelo.

questão da mão de obra” articulada à democratização do acesso à terra e ao exemplo da Colônia Nossa Senhora da Piedade⁴⁰.

Em novembro de 1883, na sessão de fundação da Sociedade Maranhense da Abolição da Escravidão e Organização do Trabalho”, Ennes de Souza erige a Colônia dos Libertos como um modelo de transição e apresenta:

“as duas bases de toda solução ao problema da transformação do trabalho no Brasil: abolição sem rodeios e o imposto territorial, que promoverá a subdivisão das terras, hoje sem valor pelos latifúndios e respectiva incultura ou abandono pela esterilização, sendo um elemento para a emigração e para a colonização dos libertos que devem tornar-se proprietários de lotes de terras que cultivam como pequenos lavradores (...) O recente caso da Colônia de Cantagalo, constituída pelos libertos da benemérita Condessa do Rio Novo, demonstra positivamente que *essa solução racional é eminentemente prática*. (...) O homem livre tornado proprietário e chefe de família; eis o fim a atingir-se.”⁴¹

Mas, logo em seguida à publicação do relatório, Martinho Campos, o conhecido escravista do Partido Liberal⁴² e fazendeiro em Paraíba do Sul, articula a sua oposição a esse projeto junto ao conselho da Irmandade de Nossa Senhora da Piedade para:

“opor-se com furor à realização das mais generosas e benéficas exaradas no testamento da virtuosa Condessa do Rio Novo, ainda em ódio a este município.”⁴³

40 Cf. *Gazeta da Tarde*. 5 de junho de 1883, no artigo “A emancipação do elemento servil, considerada em suas relações morais e econômicas”.

41 *Gazeta da Tarde*. 6 DE NOVEMBRO DE 1883.

42 Martinho Campos é um dos políticos mais citados e criticados pela propaganda abolicionista em razão dos seus projetos de repressão e das suas afirmações pró-escravidão. Nas atas do senado (a partir de 1883), publicadas pela imprensa, têm destaque os discursos de Martinho Campos – repercutindo as representações dos proprietários da província do Rio e da de Minas Gerais – sobre a necessidade de se reprimir as manifestações abolicionistas em razão dos conflitos que estariam ocasionando.

43 *Gazeta de Notícias*. 8 de março de 1884.

Pouco tempo depois, outro antagonista da abolição imediata, o médico francês residente no Brasil Louis Couty – com grande importância na defesa do gradualismo face à opinião pública francesa⁴⁴ – também se insere nesse debate, criticando diretamente as conclusões do relatório. O editorial da “Gazeta da Tarde” do dia 30 de abril de 1884 serve para combater essas posições:

“Tomemos algumas questões, a dos libertos da Condessa do Rio Novo, por exemplo. Cremos ter o Dr. Couty afirmado que o trabalho do liberto nada valia, que a renda da fazenda era insignificante, e que a produção podia ser calculada em 330 réis diários por trabalhador. Combatemos tais opiniões (...) insistimos sobre as estatísticas publicadas pelo Sr. Dr. Ennes de Souza, e só tivemos em resposta o silêncio do *Messenger*.”

Em junho do mesmo ano, uma comissão da Associação Comercial do Rio de Janeiro, através do seu presidente, Ramalho Ortigão, divulgou, na imprensa, um parecer – antes da sua aprovação em Assembleia – que desqualificava inteiramente o relatório sobre a Colônia dos Libertos. Pela “Gazeta de Notícias”, temos informações desse fato e da nota de repúdio publicada pela Sociedade Central de Imigração⁴⁵. Mas esse protesto parece não ter modificado em nada a opinião do presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, que, na Assembleia Geral de setembro, reafirmou, com todas as letras, o seu posicionamento.

Pelo editorial da “Gazeta da Tarde”, no dia seguinte à Assembleia, temos notícia de que Ramalho Ortigão refutou o modelo abolicionista de transição, reafirmando que o parecer apresentado pela Comissão era falso, pois os libertos da colônia da falecida Condessa do Rio Novo, “assim como todos os homens de cor, eram dados ao vício do roubo e da bebedeira.” Por isso, a pretensão de acelerar o processo de emancipação com base na qualidade da mão de obra nacional não podia ser levada a sério.

Para defender as conclusões do relatório, a “Gazeta da Tarde” procura circunscrever e denunciar os interesses representados por Ramalho Ortigão e pela própria Assembleia, “constituída, na sua maioria, por comerciantes ligados aos grandes proprietários de café”. O maior representante desses interesses era o presidente Ramalho Ortigão, que tinha vindo ao Brasil “com a louca pretensão de perpetuar a escravidão

44 Cf. SANTOS, Cláudia. *Narrativas de viagem e escrita da História: os franceses no processo abolicionista brasileiro (1850-1899)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

45 *Gazeta de Notícias*. 29 de junho de 1884

dos pretos e começar a dos chins.” Depois de apresentar a reação de João Clapp⁴⁶ (presidente da Confederação Abolicionista) ao posicionamento de Ramalho Ortigão, o artigo conclui afirmando que “os comerciantes de uma ‘outra classe’, quer dizer, que não são comissários do café, terão que organizar uma nova associação”.⁴⁷

Apesar da grande oposição a esse modelo de transição baseado no “aproveitamento da mão de obra nacional”, a referência às “colônias de libertos” aparece, nesse mesmo ano de 1884, no projeto de emancipação dos sexagenários do ministério Dantas⁴⁸. Em razão disso, a confederação articula, por vários meios, o apoio ao Gabinete, que, por sua vez, encontra enorme resistência por parte da maioria dos conservadores e dos liberais na Câmara⁴⁹. Toda a primeira página da “Gazeta da Tarde” do dia 15 de julho de 1884 é dedicada à exposição do projeto e à homenagem ao ministro. Após a dissolução da Câmara, pedida pelo ministro para tentar reverter a sua composição majoritariamente oposicionista, a confederação lança um manifesto apoiando todos os candidatos, independentemente dos partidos, que estivessem engajados na defesa do projeto. Em várias conferências públicas, os abolicionistas explicam o seu apoio a Dantas, indicando a relevância do modelo de transição baseado na concessão de terras para os libertos⁵⁰.

Certamente, o engajamento pela continuidade das reformas não foi o mesmo em todos os membros da confederação. Se uma sólida unidade foi construída em torno da abolição imediata e sem indenização, a outra parte do programa – a democracia rural pelo imposto territorial – não foi capaz de inibir, da mesma forma, as divergências políticas no seio da sociedade abolicionista. Mas, mesmo enfrentando muitos obstáculos para manter a sua coesão, a confederação permaneceu atuante no pós-abolição.

46 O abolicionista João Clapp, de origem americana, é proprietário de uma loja de louças no Centro do Rio de Janeiro. É nessa condição que ele participa da Assembleia da Associação Comercial. Além de se opor ao teor do discurso de Ramalho Ortigão, João Clapp e outros comerciantes se posicionam contra o procedimento de divulgar um parecer antes da aprovação da assembleia.

47 *Gazeta da Tarde*. 12 de setembro de 1884.

48 Diante da pressão da propaganda abolicionista, o conselheiro Dantas é chamado a formar novo Ministério para elaborar projeto de reforma da instituição escravista. Para esse encaminhamento e toda a discussão relativa ao projeto de Lei dos Sexagenários, cf., entre outros, CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil (1850-1888)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

49 A forte reação contra a Colônia de Libertos de Nossa Senhora da Piedade só reforça a opinião defendida por Francisco Carlos Teixeira de que o principal motivo da grande oposição ao Gabinete Dantas foi esse artigo referente à criação de colônias para os libertos. Cf. TEIXEIRA, Francisco Carlos. “Terra e política no Rio de Janeiro na época da abolição” in SILVA, Jaime (org.) *Cativeiro e liberdade*. Rio de Janeiro: UERJ, 1989, p.61-83.

50 É o caso, por exemplo, da *conferência na sessão da Confederação Abolicionista do dia 17 de maio de 1885*, já depois da derrota de Dantas.

No momento da eleição de Ferreira Vianna em abril de 1888, necessária para a sua nomeação enquanto ministro da Justiça no ministério 10 de março, a dificuldade de se manter a união entre os monarquistas e os republicanos já tinha vindo claramente à tona. No entanto, apesar do processo conflituoso e de algumas baixas, a confederação se posicionou publicamente a favor da candidatura conservadora. Essa mesma decisão foi tomada por alguns líderes do Partido Liberal, entre eles, o senador Dantas, confirmando as alianças construídas nesse processo entre conservadores, liberais e republicanos em torno de algumas reformas⁵¹.

Mas essa resolução não parece ter sido fácil para os “confederados republicanos”. Ennes de Souza, em longo artigo no “Cidade do Rio”, exprime a sua compreensão em relação à decisão da confederação, ao mesmo tempo em que explicita o seu republicanismo. A transcrição dessa longa citação se justifica pela sua clareza em indicar, a um só tempo, as condições e os limites da aliança entre os republicanos e os monarquistas:

“Consultado em agosto de 1884, sob o Ministério Dantas, que eu acreditava capaz de, libertando embora sexagenários, mas firmando o princípio da não indenização, dar um golpe mortal na chamada ‘legalidade da propriedade escrava’ (...) – respondi à consulta de então do mesmo modo por que me pronuncio hoje perante o Ministério João Alfredo, que eu acredito poder, se o quiser, e como deve, destruir totalmente de uma vez para sempre a árvore do mal que é em nosso país a escravidão. (...) ‘A questão social do abolicionismo’, dizia eu, ‘me aproxima de todos os que não querem a escravidão, desde o Imperador até o último escravo (...) Ela só me afasta dos inimigos da Humanidade que, sob qualquer capa que se apresentem, até mesmo protegido pelo manto sublime da República, não lograrão nem iludir-me, nem ter-me ao seu lado; pois eles só querem é perpetuar o regime infamante do cativo... e quando mais o não podem (e esse é o caso atual de 1888) quererão vingar-se daqueles que derem os

51 A edição do *Cidade do Rio* de 4 de abril de 1888 traz um ofício da confederação dirigido aos Srs. Drs. Bezerra de Menezes e Henrique de Carvalho felicitando-os pela intervenção na reunião do partido para impedir o lançamento de uma candidatura liberal. “Pôr embaraços, sob qualquer pretexto, a um Ministério que quer expurgar nosso país da mancha colonial da escravidão, é mais do que uma leviandade, é um crime! (...) a Confederação Abolicionista tratará desse fato, em sessão, e pedirá, para vós, um voto de louvor, que será exarado em ata. Ao Ministério atual deve ser dada uma trégua de Deus, que não lhe pode ser recusada, pois é pedida em nome dos infelizes escravos (...)” Pela Confederação Abolicionista, *João Clapp*, presidente.

mais vigorosos golpes no tronco quadrissecular da escravidão e da oligarquia. O verdadeiro republicano se distingue hoje no Brasil (como distinguiu-se sempre) *pela sua adesão franca à causa do abolicionismo.* Minha resposta de então foi terminada do seguinte modo. ‘Se a causa da República se achar em jogo, de qualquer modo, *será sempre pela abolição que venceremos* e nunca por qualquer pacto com o escravagismo, que é antimônico. O dia em que não houver mais um escravo no Brasil, será esse o primeiro da era republicana.’ (...) Imiscuindo-se de novo a coroa na abolição da escravidão, tenho de confirmar o que afirmava então. (...) Tudo isso, porém, de modo algum me poderá inibir, nem sequer entibiar-me de exprimir e de propagar o que julgo ser verdadeiro em política (...) Trabalharei pois pela República, com a mesma fé e com o mesmo afinco com que tenho me batido pela abolição da escravidão.(...) Depois da abolição, venha a República, que são ambas elas a aspiração constante dos brasileiros que sentem na alma o amor sagrado da pátria. (...) Voto, pois, pela abolição e voto pela República. Poderia votar já por uma e depois pela outra; mas julgo melhor proceder votando ao *mesmo tempo* por uma e por outra.”

De todo modo, essa declaração foi interpretada por outro republicano da confederação, o médico Campos da Paz, como uma propaganda pelo voto republicano.

No “Cidade do Rio” – que divulgou tanto o discurso de Ennes de Souza quanto o do médico republicano Campos da Paz –, José do Patrocínio tenta convencer os seus correligionários republicanos da legitimidade do encaminhamento da confederação:

“Na organização do pleito eleitoral, a cooperação da Confederação Abolicionista foi, admitidos os princípios do Sr. Joaquim Nabuco, a mais lógica e patriótica. (...) A Confederação Abolicionista entendeu que o momento não era nem do Partido Conservador, nem do Partido Liberal, nem do Partido Republicano, era dos escravos (...) Apresentado em nome da República o Sr. Quintino Bocaiuva, a confederação não podia sufragar-lhe a candidatura sem atraiçoar compromissos anteriores com abolicionistas que são sinceramente monarquistas. (...) A Confederação Abolicionista, essa mesma corporação gloriosa que várias vezes se encontrou abandonada, pelos homens políticos, em risco de vida na praça pública; (...) viu-se atacada com a mesma ferocidade pelo arbítrio sanguinário de liberais e

conservadores (...) lamentou sinceramente não poder cooperar para a vitória de Quintino Bocaiuva, que ela conta no número de seus beneméritos. Mas, antes de tudo, era preciso salvar os princípios e por isso os abolicionistas sacrificaram o coração. Não nega a Confederação Abolicionista que o imortal jornalista republicano foi, desde o dia em que se dedicou à propaganda em favor dos cativos, um batalhador que nunca descansou, (...) [mas] a Confederação Abolicionista não se descaracteriza por servir a este ou aquele partido na luta pela abolição. (...) O pleito provou que a Confederação não quer divisões odientas na irmandade abolicionista. (...) Congratulemo-nos, pois, todos os abolicionistas pela transformação que o abolicionismo operou no caráter nacional. Os preconceitos de partidos e de posições se extinguíram. Não se olha mais a homens, porém a ideias.. (...) Sacrificaram a candidatura de Quintino Bocaiuva à do Sr. Ferreira Vianna, porque parlamentarmente o ministro da Justiça prestará mais serviços do que o deputado republicano prestaria, apesar de todo o seu talento e de todo o seu prestígio.”

Apesar de todas essas justificativas, o posicionamento contra a candidatura de Quintino Bocaiuva, no “Manifesto da Confederação Abolicionista para as eleições de 19 de abril de 1888”, dividiu o campo republicano, pois distanciou os confederados das outras lideranças republicanas.⁵²

Após o 13 de maio, os republicanos deviam continuar apoiando o Gabinete João Alfredo?

Na verdade, as conhecidas oscilações de José do Patrocínio entre a monarquia e a república – interpretadas por biógrafos e historiadores como resultado de um temperamento excessivamente emocional e instável⁵³ – são as mesmas de muitos outros

52 Em várias situações anteriores, os tradicionais chefes do Partido Republicano, entre eles, Saldanha Marinho, haviam se posicionado pela neutralidade partidária em relação à questão escravista. Cada republicano podia decidir, individualmente, pela sua vinculação à causa abolicionista, mas o Partido Republicano não se empenharia “numa questão criada pela monarquia”. Desse modo, o grau de envolvimento dos republicanos na causa abolicionista se desdobrou em divisões regionais: ao que tudo indica, a maioria dos republicanos do Rio de Janeiro, reunidos na confederação, aceitou a aliança com os conservadores e liberais em prol da abolição, enquanto os republicanos abolicionistas de São Paulo recusaram esse pacto e priorizaram a República.

53 Iram Rubem Pereira Brandão procura refutar essa interpretação da trajetória de José do Patrocínio, analisando-a na relação estreita com o contexto político. Desse modo, o autor critica algumas afirmações feitas pelos biógrafos de Patrocínio que explicam os seus posicionamentos políticos exclusivamente a partir das suas características pessoais.

republicanos da confederação, como, por exemplo, as de Ennes de Souza e de Campos da Paz, apresentados logo acima⁵⁴.

O debate construído nesse contexto é bastante relevante, pois coloca em cena alguns procedimentos com longa duração na vida política brasileira: a extrema divisão dos setores reformadores; os ataques pessoais e o recurso à difamação como método “político”; a capacidade de articulação dos setores reacionários; as denúncias de corrupção como mecanismo de fragilização do governo; a associação entre mobilização popular e desordem; a instrumentalização política da imagem do Brasil como terra do consenso e da harmonia.

Apesar das dificuldades de se preservar a unidade num contexto extremamente conflituoso, os monarquistas e republicanos da confederação delimitaram, no ano de 1888-1889, um campo de atuação em torno de três eixos centrais: o combate à indenização; a continuidade das reformas; e a crítica à apropriação do ideal republicano pelos escravistas⁵⁵. Esse acordo, ainda que bastante ameaçado pelo avanço da propaganda republicana, desdobrou-se em alguns posicionamentos na esfera pública. Inclusive, essa atuação conjunta foi detectada pela oposição, que, desde o ano de 1887, se organizara em torno do jornal “Novidades”⁵⁶ para combater as posições da confederação:

“Eu tenho há cinco meses na ponta da pena uma pergunta que sempre adio na esperança de a ver no dia seguinte sem razão de ser. É esta: por que razão vive ainda a Confederação Abolicionista? Por que razão não procede a uma liquidação pública? (...) qual o objetivo que ela tem em

Cf. BRANDÃO, Iram Rubem Pereira. *Entre o turbúlo e o punhal, o verbo da utopia: a trajetória sinuosa de José do Patrocínio do Império à República*. Dissertação de mestrado. Vassouras: PPGH-USS, 2009.

54 Num outro artigo, eu analisei as oscilações de outros membros da confederação, entre eles, Luiz de Andrade e Pardal Mallet. Cf. SANTOS, Cláudia. “Na rua, nos jornais e na tribuna”,

55 Após o 13 de maio, teve início uma campanha contra o Terceiro Reinado e pela indenização. O Barão de Cotegipe foi o principal representante dessa última reivindicação no Senado. Nesse contexto, muitos fazendeiros aderiram à República. Os abolicionistas denominaram esses fazendeiros de “Republicanos do 14 de Maio”.

56 Sobre a criação desse jornal, escreve Magalhães Júnior: “Alcindo Guanabara, seduzido pelos grandes fazendeiros fluminenses e paulistas, foi arrancado à redação da *Gazeta da Tarde* e munido de capitais para criar uma outra folha (...) sua parte editorial seria intransigentemente monarquista e defensora dos ‘interesses da lavoura’ (...) Passa a viver na intimidade de Cotegipe e de Paulino José Soares.” Magalhães, R. Júnior. *A vida turbulenta de José do Patrocínio*. Rio de Janeiro: Sabiá, 1969, p.218.

mira? A escravidão está abolida por lei, quer dizer, está realizado o ideal da confederação; por que vive ainda?”⁵⁷

A aposta inicial desse setor foi a continuidade do projeto de “estabelecer a democracia rural pelo imposto territorial e pela desapropriação de terras”:

“Os que salvaram o homem do cativeiro não o devem esquecer agora na miséria. Já que a vingança dos senhores é essa, ao governo cumpre dividir a terra, estabelecer colônias para os que não têm cabana, recolher os que caminham sem destino pelos desvios das matas (...) A divisão de terras é uma necessidade palpitante.”⁵⁸

Em nome de certas reformas, entre elas, a ampliação do direito do voto, José do Patrocínio promete ao Ministério e à Coroa, em junho de 1888, o apoio popular:

“Se pudéssemos dar conselhos ao Governo, dir-lhe-íamos simplesmente: o Ministério que fez a lei de 13 de maio e a princesa que a sancionou devem à pátria a energia a mais decidida e a decisão a mais completa. (...) fazer uma larga política popular e com o punho de Luís XI esmagar esse feudalismo, que quer mascarar com a federação a coligação de suserâneas ameaçadas pela abolição. (...) o povo está pronto a apoiar, a sustentar o atual estado de coisas. Que o governo o faça votar; dê-lhes meios de resistir à oligarquia que domina as urnas (...) Que promova desde já a desapropriação das terras à margem das estradas de ferro e dos rios navegáveis (...) que abra as portas à laicização completa e absoluta do país.”⁵⁹

Em novembro de 1888, a Confederação Abolicionista, junto com a Sociedade Central de Imigração, organiza um *meeting* no Teatro Recreio Dramático contra o projeto em prol da imigração chinesa, apresentado no Senado.

57 *Novidades*. 1º de setembro de 1889.

58 *Cidade do Rio*, 26 de maio de 1888. Apud. BRANDÃO, Iram. *Entre o turíbulo e o punhal*. , p. 30.

59 *Cidade do Rio*, 18 de junho de 1888. PATROCÍNIO, José do. *A campanha abolicionista*. Introdução: José Murilo de Carvalho; notas Marcus Venício T. Ribeiro. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, Dep. Nacional do Livro, 1996, p. 230.

Essa oposição foi lida por alguns historiadores como indício da adesão do abolicionismo às teses racialistas⁶⁰. Sem entrar no mérito dessa discussão extremamente relevante⁶¹, a minha intenção é mostrar a continuidade da ação política da confederação após o 13 de maio em favor de certas reformas, entre elas, a adoção do imposto territorial e a desapropriação de terras para a formação de colônias de libertos e de imigrantes.

Enquanto essas duas reivindicações estavam sendo contempladas em projeto elaborado pelo Ministério João Alfredo, o Senado, além da proposta relativa à entrada de trabalhadores chineses, intensificava a oposição ao Gabinete.

Nesse contexto, o “Cidade do Rio” apresenta parte do discurso de João Clapp explicando ao público o objetivo do *meeting* abolicionista. Na citação abaixo, cumpre ressaltar o apelo à mobilização popular em moldes diferentes daquele pregado em falas anteriores. Esse “desvio” não passará despercebido pela oposição, que se serve, cada vez mais, dos termos “comunista e anarquista” para designar os abolicionistas⁶².

“Convocado pela Confederação Abolicionista um *meeting*, para ontem, ao meio-dia, no teatro Recreio Dramático (...) a concorrência subiu a milhares de pessoas e encheu a transbordar o recinto. (...) A diretoria da Confederação Abolicionista tomou lugar no palco e o presidente, o Sr. João Clapp. Aplaudido pelo auditório, o glorioso chefe do movimento abolicionista popular disse que a sua presença naquela tribuna era a melhor resposta aos que reclamavam contra a existência da confederação, que eles julgam sem razão de ser depois do Treze de Maio. Bem queriam os abolicionistas convencer-se de que, extinto o cativo, estava extinta a escravidão, mas não podiam fechar os olhos aos fatos: estes trazem-nos agora, depois da *república* de 14 de maio, a tentativa de tráfico amarelo. Pretende-se substituir uma escravidão por outra; muda-se a cor ao trabalhador, mas fica sempre dele o escravo. É para renovar o apelo ao povo, força com que a confederação venceu a pirataria negra; é para fortificar-se com a opinião no serviço da liberdade nacional que o orador está naquele lugar. Conta com o povo, que ali vê desdobrado aos seus olhos, representado por milhares de cidadãos de todas as

60 Cf. por exemplo, AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Op. Cit.*

61 A incorporação ou a refutação das teses racialistas pelo abolicionismo merecem uma análise mais aprofundada e que contemple a diversidade de posicionamentos.

62 Como na afirmação do jornal *Novidades* em 05 de outubro de 1888: “pregando ódio ao lavrador, vilipendiando-o (...) procurando convencer de que a salvação do país está no roubo da propriedade territorial para distribuí-la pelos que nada têm. O Abolicionismo está, pois, como sinônimo de comunismo. (...) o abolicionismo tem ódio à propriedade. (...) o trono tornou-se um perigo social (...) essa aliança [trono-abolicionismo] apressa a queda da Coroa”. Apud. BRANDÃO, Iram. *Entre o turíbulo e o punhal.*, p. 173.

classes. O chim é a ressurreição do cativo, é a restauração da desonra do trabalho, e a confederação espera que o povo impeça a reescravização da pátria pela propaganda ou pelas armas.”

Em 23 de março de 1889, em meio a um contexto cada vez mais conturbado e no qual o boato sobre a divisão dos abolicionistas aparece como uma forte arma da oposição, o republicano João Clapp, através do “Diário de Notícias”, pronuncia-se sobre a coesão do grupo:

“Diz o ‘Novidades’ de 22 do corrente, em seu artigo de fundo, que o Partido Abolicionista – postos de parte os românticos, os sonhadores e os venais – está hoje combatendo ativamente pela república. Engana-se o órgão escravista. Entre esses sonhadores, poetas e venais (os papa-peculio), ainda estão todos os que lutaram a peito descoberto, sem preocupações partidárias, sacrificando-se pela grande lei que libertou uma raça e integrou a pátria. (...) Tranquilizar a pátria e obter as reformas democráticas, de acordo com o patriótico e humanitário ato de 13 de maio, é a nossa única preocupação. A obra antipatriótica que surgiu logo após o nosso triunfo não pode de modo algum contar com os operários da maior reforma que se realizou neste país. (...) Somos republicanos, mas não queremos pertencer a esse novo sindicato, animado e mantido pelo ódio e pela sede de vinganças pessoais.”

No dia seguinte, o “Cidade do Rio” publica as notas e correspondências de vários “confederados” em apoio ao manifesto do presidente da confederação: Joaquim Nabuco e André Rebouças; João Lopes e Antônio Martins pelo Ceará; Antônio Bento por São Paulo. Na edição de 16 de abril de 1889, ainda é perceptível o mesmo esforço de divulgar a unidade da confederação:

“A propósito da brilhante atitude dos chefes abolicionistas e da unidade de vista de todos, a ‘Gazeta de Notícias’ de 14 do corrente publicou a seguinte local, que com o maior prazer transcrevemos:
‘Alguns chefes do movimento abolicionista que determinou a adoção da áurea lei de 13 de maio, como João Cordeiro, no Ceará; Antônio Bento, em São Paulo; Antônio Carlos, em Pernambuco; Eduardo Carigé, na

Bahia⁶³, vieram a esta capital a esse grande ato, e em convivência íntima com João Clapp, presidente da Confederação Abolicionista, asseguraram-lhe a sua completa adesão ao programa que tem por base a tranquilidade da pátria e as reformas democráticas que estejam de acordo com o patriótico e humanitário ato de 13 de maio. Joaquim Nabuco e André Rebouças, em cartas dirigidas a João Clapp, felicitaram-no pela coerência mantida no seu protesto, publicado na Imprensa. A “Cidade do Rio” em seu artigo editorial de 26 de março último também se pronuncia em plena solidariedade com o programa adotado pelos chefes abolicionistas. João Lopes, redator do “Libertador”, do Ceará, Antônio Martins, Frederico Borges, Luiz de Andrade e tantos outros ilustres abolicionistas aderem a essa patriótica e correta atitude. Leopoldo de Bulhões, em carta escrita de Goiás a João Clapp, diz: ‘Não amarilhei as armas; e, depois da liberdade do negro, trabalho em benefício do liberto e das causas liberais.’”

Mas por que tanta insistência em convencer o público da concordância entre os abolicionistas?

De fato, o apoio à Coroa e a João Alfredo, no pós-abolição, torna-se muito difícil para os republicanos da confederação, isolando-os, cada vez mais, de outros líderes do republicanismo.

Para manter o apoio do abolicionismo, o Ministério 10 de março acenava com a continuidade das reformas, provocando, assim, a indignação dos setores conservadores⁶⁴. Mas, para minimizar a “revolta dos fazendeiros”, mobilizados pela indenização e em franca ruptura com a monarquia, o Ministério propunha “um contrato de auxílio à lavoura”.⁶⁵ E, se essa medida não foi capaz de satisfazer as aspirações das classes pro-

⁶³ Ao analisar os embates políticos na Bahia do pós-abolição, Wlamira Albuquerque chama a atenção para as oscilações de alguns abolicionistas republicanos, que, nesse contexto, apoiam a monarquia contra a propaganda republicana, mostrando mais uma vez que a posição de José do Patrocínio não era uma posição isolada. Ao mesmo tempo, a análise da autora mostra que a referência à cronologia é essencial para gerar alguma compreensão desse contexto, pois o mesmo Eduardo Carigé, aqui citado, em 14 de abril de 1889, pela sua adesão à posição de João Clapp, estaria, em junho de 1889, do lado da República. Cf. ALBUQUERQUE, Wlamira R. de., p.142-145. Como veremos adiante, esse é o movimento da maioria dos republicanos da confederação, que, após a queda do Gabinete de João Alfredo, no final de maio, passam a defender a República.

⁶⁴ Sobre as reações do Barão de Cotegipe, de Pedro Leão Velloso e do jornal *Novidades* ao projeto de reforma do sistema fundiário, Cf. SANTOS, Cláudia. “A questão fundiária na transição.”, p. 234-236.

⁶⁵ A *Revista Ilustrada*, que passou para o republicanismo após a ascensão de Afonso Celso, explica a derrota do

prietárias, ela provocou um primeiro rompimento entre os “confederados”. Na conclusão do artigo citado acima, a referência a essa cisão:

“Está, pois, unida a família abolicionista, e, se poucos de seus membros dissentem, confiamos que a reflexão os fará voltar para a sombra da bandeira gloriosa e para a legião comandada pelo mais glorioso dos chefes, o que nos dirigiu no combate e o que na glória não abandona os seus fiéis soldados.”⁶⁶

Essa dissensão na “família abolicionista”, a partir de março de 1889, dá-se no campo republicano da confederação, entre os que se mantêm na defesa do Ministério João Alfredo e da Coroa e os que passam a apoiar a instauração da República. Essa divisão se desdobra na fundação de novos jornais, como no caso do “A Rua”, propriedade de um antigo “confederado”, o republicano Pardal Mallet⁶⁷. No entanto, os redatores do “A Rua” não integram a propaganda revolucionária de Silva Jardim nem aderem à opção gradualista de Quintino Bocaiuva, formando um terceiro projeto que proclama a participação das ruas para a instauração imediata da República, mas sem a aliança com os antigos proprietários de escravos.

Apesar dessa divisão, a confederação – com os seus integrantes nomeados pelo “Cidade do Rio” logo acima – mantém o apoio ao Ministério João Alfredo em nome da continuidade das “reformas democráticas”. Em contrapartida, esse mesmo projeto é visto como um complô contra os fazendeiros e denunciado pelos jornais “Tribuna Liberal”, “Novidades” e “Diário de Notícias”. Quando a proposta de adoção do imposto territorial e de desapropriação de terras em torno das estradas de ferro é, enfim, apresentada à Câmara, em maio de 1889, o Senado acirra a sua oposição ao Ministério, apresentando denúncias de corrupção contra João Alfredo.

Em 8 de maio de 1889, o “Cidade do Rio” inicia a sua análise da conjuntura política pela transcrição de um artigo da “Tribuna Liberal”:

Ministério João Alfredo da seguinte forma: “depois da abolição, teve a loucura de querer se penitenciar e de fazer as pazes com o escravismo.” *Revista Ilustrada*. 8 de junho de 1889.

⁶⁶ *Cidade do Rio*. 16 de abril de 1889.

⁶⁷ Pardal Mallet, que assina um dos primeiros documentos da confederação, é secretário do *Cidade do Rio* durante boa parte do ano de 1888. Em torno do jornal *A Rua* se reúnem outros abolicionistas e republicanos, como Luiz Murat, Olavo Bilac e Raul Pompeia. Essa divisão foi analisada no artigo SANTOS, Cláudia. “Na rua, nos jornais e na tribuna...”

“Cavou-se um sulco profundo de separação entre o Ministério e as classes prejudicadas com a extinção do elemento servil (...) O resultado é o que estamos presenciando e ontem descreveram com vivas cores o ‘Novidades’ e o ‘Diário de Notícias’. O susto e o pavor invadem importantes localidades do interior, ameaçadas de assaltos sanguinolentos. (...) Das arcas do Tesouro sai o dinheiro com que são assalariados escritores incumbidos de alimentar o ódio das raças, que nunca anteriormente existira neste país. *E, não satisfeito com tudo isso, o governo, na fala do trono recentemente lida, atira nova provocação aos agricultores, ameaçando-os de desapropriá-los de suas melhores terras.*” (em itálico no original)

Em seguida, esclarece o seu leitor sobre o “verdadeiro” motivo da grande oposição ao Ministério:

“O grifo, com que assinalamos esse último período, desvenda o segredo da impetuosidade da oposição neste momento. O escravismo sentiu-se ferido no coração. Esperava que o Ministério, feita a abolição, lhe abandonasse os libertos à discricção. (...) Vendo agora, dado o complemento necessário da abolição – a reorganização territorial; o escravismo deu a cabeça, e, como nos dias de 1871 e de 1884, não hesitou em recorrer aos extremos.”

Nesse ponto, o jornalista chama a atenção para as duas armas utilizadas pelos seus adversários: as denúncias de corrupção e as acusações de disseminação da violência:

“É o velho sistema agredir a honra dos abolicionistas; foi assim contra Rio Branco, foi assim contra o Sr. Dantas, na questão da Vitória e Natividade, como havemos de provar; foi assim contra o Sr. João Alfredo. Sabe a oposição que esse golpe teatral da política nunca falhou⁶⁸; é como os desenlaces do dramalhão. Vendo que não produzia, porém, o efeito popular esperado, porque visivelmente a opinião o que teme é a queda do Ministério, (...) a oposição cercou o efeito do golpe à honra pelo terror

68 Apesar da ruptura, essa mesma análise é compartilhada pelos redatores do *A Rua*, que escrevem em 25 de maio de 1889: “E assim compreendida a questão Loyo, é preciso encará-la por conseguinte como simples tramaio da oposição, destinada a provocar a demissão do Ministério.”

imaginário dos negros. É incrível o que se lê. Com um cinismo digno de ser registrado, o ‘Diário de Notícias’⁶⁹ diz que em uma fazenda se estão preparando balas! De quê? (...) Que infâmia e que miséria (...) Nós queremos poder imprimir em lama o nome desses miseráveis, que procuram justificar pela calúnia as leis de compressão que projetam para escravizar os livres de 13 de maio, pois outra coisa não será o estado a que sob o domínio Paulino-Celso vão ficar os novos cidadãos.”

Para finalizar, o articulista expõe os seus prognósticos de uma reação escravista que colocaria fim às pretensões reformadoras:

“Imagine-se o que farão esses homens que não pararam nem diante do imperador, que a própria propaganda revolucionária respeita, e pública e acintosamente o despiram das prerrogativas do poder moderador, demitindo o Ministério e dissolvendo moralmente a Câmara dos Deputados. (...) Que torrentes de sangue não vão derramar esses congregados para a exploração do governo em proveito do escravismo! Deus se compadeça do Brasil e dê, ao soberano, a exata compreensão do momento atual do país e, ao Ministério, a firmeza e a resignação necessárias para completar a grande obra da regeneração nacional.”

Apesar de todas essas dificuldades, da iminência da queda do Gabinete e das denúncias de que o fim da escravidão seria “comemorado” com atos de violência da Guarda Negra⁷⁰, a confederação procura mostrar a sua força, mobilizando todos os seus filiados para a festa comemorativa do 13 de Maio. Nas comissões criadas para a organização das festividades, que começaria com as conferências no Teatro Pedro II, “saindo depois em passeata”, ainda é possível identificar a proximidade entre republicanos e monarquistas.⁷¹

69 Nas entrelinhas está o embate entre os defensores da ação da Guarda Negra e os seus opositores, entre eles, Rui Barbosa. Para essa discussão, Cf. GOMES, Flávio. “No meio das águas turvas: raça, cidadania e mobilização política na cidade do Rio de Janeiro (1888-1889)” in GOMES, Flávio (org.) *Experiências da emancipação. Biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, pp15-44; ALBUQUERQUE, Wlamira. *Op. Cit.*, e SANTOS, Cláudia. “Na rua, nos jornais e na tribuna, *Op. Ci.*,”

70 Cf. edição do *Cidade do Rio* de 10 de maio de 1889.

71 Na edição de 8 de maio de 1889, o *Cidade do Rio* faz referência aos republicanos capitão Serzedello e tenente

Em contrapartida, já fora da órbita da confederação, os republicanos do “A Rua” lançam um olhar crítico aos métodos utilizados pela “Benemérita”⁷², sinalizando, ao mesmo tempo, a convicção de que existia um processo revolucionário em curso no Brasil:

“O fato inicial da revolução que atravessamos – a lei do 13 de maio, parece ser a aurora de um período de calma. Para comemorar depois de amanhã o seu primeiro aniversário, a benemérita Confederação Abolicionista convoca o povo fluminense para um grande e pomposo festival. Clássica, no seu modo de proceder, a legendária e gloriosa associação organizou o programa de sempre, com o concurso daqueles processos que fizeram a sua força, mas que revelaram o romantismo humanitário dos girondinos que a dirigem – discursos, passeatas e flores. E, não obstante as tenebrosas informações do Sr. Rui Barbosa, parece que o dia será calmo (...) Mais valioso porém do que essa comemoração oficial dos vitoriosos de ontem (...) é o estado atual do espírito público preocupado com uma crise ministerial que é efetivamente a crise das instituições. É aí que reside o título de glória dessa lei redentora que abalou a nossa velha organização, que a faz cambalear e que há de infalivelmente determinar-lhe a destruição completa. E ela foi a primeira jornada nessa reivindicação moderna do 4º estado (...) Mas acima dele, acima de todos os seus bons instintos, está a lógica dos acontecimentos que inaugurou para o Brasil o período da revolução e em cuja engrenagem serão esfacelados todos quantos tentarem perturbar a ordem natural das coisas.”⁷³

Mas, após a queda do Ministério João Alfredo e a ascensão do “Afonso do Vintém”⁷⁴, rompe-se definitivamente a aliança entre os republicanos e os monarquistas no

Vinhaes como membros da comissão que iria “a Petrópolis convidar S. A. a Princesa Imperial, a família imperial”. Na comissão de recepção, estão o monarquista André Rebouças e o republicano tenente Vinhaes.

⁷² Termo utilizado para designar a confederação em vários discursos abolicionistas.

⁷³ *A Rua*. 11 de maio de 1889.

⁷⁴ Para dificultar ainda mais o apoio dos republicanos à Coroa, o ministro escolhido foi o mesmo que estabeleceu o imposto sobre os bondes e que ficou conhecido como Afonso do Vintém.

seio da confederação. Os republicanos não cultivam mais qualquer esperança na permeabilidade do sistema político às suas reivindicações. Mesmo mantendo-se críticos em relação a uma propaganda republicana que se dirigia aos fazendeiros, os republicanos da confederação passam a exigir o fim da monarquia. Com a volta de muitos proprietários ao campo monárquico – quando a “indenização” desejada começa a chegar através dos empréstimos à lavoura –, os “confederados” republicanos legitimam cada vez mais a sua mudança de posição.

Na avaliação posterior de Joaquim Nabuco, a ausência de verdadeiro espírito público e a desmedida ambição dos abolicionistas republicanos explicavam a derrota dos projetos reformadores e a vitória da república antidemocrática⁷⁵. Sem dúvida, as ambições pessoais e o uso da difamação como “instrumento político” resultaram no enfraquecimento e na divisão dos setores reformadores. No entanto, acredito que a adesão desses “confederados” à república não pode ser explicada exclusivamente dessa forma.

Aliás, nesse ponto, é preciso considerar um aspecto importante da construção do discurso historiográfico. Muitas análises sobre a relação entre o abolicionismo e a proclamação da República enfatizaram as versões produzidas pelos monarquistas da confederação em detrimento dos testemunhos dos seus republicanos, à exceção de José do Patrocínio. Até certo ponto, isso se explica pela própria natureza dos documentos produzidos. Joaquim Nabuco e, num certo sentido, também André Rebouças construíram narrativas relativamente bem acabadas sobre os acontecimentos do período, numa perspectiva de certo distanciamento em relação ao embate político vivido no novo regime. Já os abolicionistas republicanos da confederação, apesar da presença constante na cena política e de frequentes intervenções na imprensa – antes e depois da proclamação da República – não publicaram praticamente qualquer análise sobre o período. A “exceção José do Patrocínio” só vem confirmar a regra, pois as suas narrativas dos acontecimentos são, até o fim da sua vida, tentativas de intervir no debate político e, nesse sentido, são repetidamente modificadas e condicionadas pelas

75 “Com que gente andamos metidos! Hoje, estou convencido de que não havia uma parcela de amor do escravo, de desinteresse, de abnegação em três quartas partes dos que se diziam abolicionistas. Foi uma especulação a mais! A prova é que fizeram esta República e depois dela só advogaram a causa dos bolsistas, dos ladrões de finanças (...) estávamos metidos com financeiros e não com puritanos, com fâmulos de banqueiros falidos, mercenários de agiotas, etc. tínhamos de tudo, menos sinceridade e amor pelo oprimido. A transformação do abolicionismo em republicanismo bolsista é tão vergonhosa pelo menos como a do escravagismo. Basta de torpezas.” NABUCO, Joaquim. *Cartas a amigos, coligidas por Carolina Nabuco*. São Paulo: IPE, Obras Completas de Joaquim Nabuco, v. 13, s/d, p. 220. Apud. BRANDÃO, Iram. *Entre o turíbulo e o punhal*, p. 35.

suas alianças políticas. Já as interpretações de João Clapp, Ennes de Souza, Vicente de Souza, Campos da Paz, Pardal Mallet, Luiz Murat, Emílio Rouède, tenente Vinhaes, capitão Serzedello – para citar apenas os republicanos com mais visibilidade – só podem ser conhecidas pela análise das suas intervenções esparsas e descontínuas na imprensa do período.

A hipótese com a qual venho trabalhando é a de que o abolicionismo republicano, que integrou a confederação, apoiou a proclamação da República na tentativa de manter uma voz política e um campo de atuação no novo regime. Numa certa história republicana, a “proclamação civil” encaminhada por José do Patrocínio, João Clapp, Pardal Mallet, Emílio Rouède, tenente Vinhaes, Vicente de Souza, entre outros, não teve nenhuma relevância e foi mesmo um ato irrisório, pois o ato político já havia sido definido em outras instâncias. Entretanto, é preciso considerar que esse ato exprime um projeto político de associar a República à participação popular e de garantir a esse setor do abolicionismo um lugar de destaque no novo regime⁷⁶. De certo modo, o apoio desse grupo à Proclamação militar pode ter contribuído muito para o clima de consentimento em relação à República. Afinal, ele tinha sido, até a queda do Ministério João Alfredo, o principal aliado do III Reinado nos debates públicos⁷⁷.

Dentro dos limites traçados para este artigo, eu procurei mostrar que as explicações sobre a permanência dos mesmos padrões de desigualdade no pós-abolição não podem se satisfazer em indicar a inexistência de projetos reformadores ou a ausência de mobilização popular. Para compreender a derrota desses projetos e a vitória da “República dos Cafeicultores” – após um processo extremamente conflituoso e violento –, é preciso avançar com mais vagar nessa história política dos primeiros anos do novo regime, levando em consideração os diferentes projetos de República, entre

76 Apesar de ter sido praticamente ignorada no Brasil, a Proclamação Civil da República encaminhada por José do Patrocínio teve grande repercussão na França. Cf. SANTOS MONTEIRO, Claudio Antonio, *France et Brésil : de l'Empire à la République (1850-1891). Latinité, Relations Internationales, Régimes Politiques et Représentations*. Allemagne : Éditions Universitaires Européennes, 2010.

77 No seu livro *A República consentida*, Maria Tereza Chaves de Mello se opõe à interpretação do 15 de novembro como “uma parada militar”, sem nenhum respaldo da população. Pelo contrário, a instauração da república teria sido o resultado de um longo processo, cultural e político, de adesão à ideia republicana. Por um lado, a sua análise recupera a extensão do apoio ao republicanismo e relativiza a interpretação da instauração da República como um mero golpe militar. Por outro lado, a ideia de consentimento acaba minimizando um dado essencial desse contexto, marcado por crises e conflitos: o antagonismo entre as concepções de República, com os seus diferentes projetos políticos e sociais. MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A república consentida: a cultura democrática e científica do final do império*. Rio de Janeiro: FGV-EDUR, 2007.

eles, o dos abolicionistas republicanos, que, aliás, continuaram assumindo posições públicas em nome da confederação⁷⁸.

78 Nessa análise, eu me associo à história política proposta por Maria de Lourdes Janotti e Suely Queirós, que procuraram construir uma história dos anos iniciais da República a partir dos “projetos derrotados”. No *Os subversivos da República*, a autora recupera a importância da oposição monarquista ao regime, contribuindo para o entendimento do período a partir dos antagonismos entre grupos políticos e sociais, e desconstruindo, dessa forma, “dois mitos sobre a Proclamação da República: o do consenso nacional e o da indiferença da população”. Nessa mesma direção, *Os radicais da República* recupera as ações e as ideias de um outro movimento importante nesse contexto, o jacobinismo. Em oposição direta e violenta às pretensões dos restauradores, o jacobinismo também representou um obstáculo à “República dos Cafeicultores” na medida em que funcionou pela ativação da mobilização dos setores populares, através dos seus celebrados *meetings*. Cf. JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os subversivos da República*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986; QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Os radicais da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Escravizadas, libertandas e libertas: qual liberdade?

Maria Helena P. T. Machado

No contexto da abolição no Brasil podemos distinguir maneiras específicas por meio das quais as mulheres se emanciparam? Quais foram os contextos, as estratégias, as profissões e as dificuldades que as mulheres escravizadas encontraram para se libertar? Que tipo de discurso, construção ideológica e limites legais se impuseram especificamente às libertandas e às libertas? Este texto parte de uma pergunta que ainda não foi devidamente analisada pela historiografia brasileira da abolição para buscar oferecer uma primeira reflexão a respeito dos caminhos trilhados por mulheres em busca da liberdade, quais os seus problemas e os seus contextos específicos e, sobretudo, quais os seus limites. Negociada no interior da casa, nos empregos domésticos ou em suas extensões, a liberdade para as mulheres ficou marcada pela tutela e pelo cerceamento exercidos por meio da linguagem das relações pessoais próprias ao espaço privado das residências. Ao mesmo tempo, discursos sobre intimidade, sexo, doença, e degeneração vão estigmatizar as mulheres negras como alvo de todos os perigos.

No Brasil, os estudos que conectaram escravidão e abolição em relação ao gênero são escassos. Durante muito tempo, o estudo da escravidão e do processo de abolição foram enfocados sob a perspectiva dos escravos, termo que teoricamente subsumia a experiência das escravas ao conjunto de vivências entendidas como característica dos escravizados. Isso levou a que os historiadores não se preocupassem em estabelecer as diferenças ou as peculiaridades das experiências de homens e mulheres submetidos à escravidão, e mesmo quando os estudiosos enfocavam temas que tinham uma perspectiva de gênero, o faziam sem sublinhar essa particularidade e, dessa forma, conceituavam seu objeto como característico da experiência escrava em geral.

Diferentemente dos EUA e do Caribe, apenas recentemente começamos a nos deparar mais claramente com pesquisas conscientemente dedicadas ao estudo das experiências de mulheres na escravidão e na aquisição da liberdade. Nesse quadro, no entanto, sublinho os trabalhos pioneiros de Maria Odila Leite da Silva Dias que, já na década de 1980, passava a se preocupar com a recuperação de experiências de mulheres escravas no contexto da pequena escravidão urbana de São Paulo. O livro “Cotidiano e poder

em São Paulo do século XIX” e seu artigo “Nas fimbrias da escravidão urbana” são precursores de uma historiografia interessada em discutir conceitos e estratégias capazes de proporcionar o enfoque da história de mulheres pobres, escravas e forras no contexto do século XIX paulista.¹ No entanto, poucos seguiram essa linha de problematização.

Apesar disso, de certa maneira, já possuímos uma boa literatura historiográfica que, como já sublinhei acima, ao estudar diferentes problemáticas e, especialmente, as estratégias jurídicas dos escravos para aquisição da liberdade, acabaram por sublinhar o papel das mulheres na construção de caminhos jurídicos de acesso à libertação. Um exemplo muito marcante é o próprio trabalho de Keila Grinberg sobre a famosa *Liberata*.² Muitos outros estudos que se materializaram nos últimos 10 anos se dedicaram a recuperar experiências femininas de saída da escravidão. Sublinho aqui aqueles sobre alforria, coartação, contratos de trabalho, entre outras modalidades de acesso à liberdade condicionada ou paulatina, que havia de ser conquistada por meio de esforços continuados, trabalho dedicado e fiel ao senhor e/ou senhora, e que se ambientaram nas cidades, local em que essas modalidades de aquisição de liberdade se fizeram mais presentes, que possuíam população considerável de escravas mulheres. De fato, como vem demonstrando uma miríade de estudos, os serviços urbanos, de quituteiras, vendeiras, amas, pajens e criadas, ofereciam mais oportunidades de aquisição ou promessa de liberdade. No caso das vendeiras, por expô-las ao mercado e por proporcionar indiretamente que elas se dedicassem às práticas de poupança solidária ou familiar, estimulava a autonomia e a capacidade de realização, tornando as vendeiras e quituteiras em figuras-chave da paisagem urbana em cidades escravistas. Estudos sobre as mulheres mina e o mercado urbano são muito férteis no tema.³

1 São Paulo: Brasiliense, 1984 e *Revista de Estudos Econômicos*, v. 15, p. 89-109, 1985.

2 Grinberg, Keila, *Liberata: A Lei da Ambiguidade*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Ciências Sociais, 2008 (file:///C:/Users/user/Downloads/GRINBERG_Liberata.pdf_28_10_2008_14_01_19%255B1%255D.pdf).

3 SOARES, Carlos Eugênio Líbano ; GOMES, Flávio dos Santos ; FARIAS, J. B. . No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX. 1. ed. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 2005, Gomes, F. S., Soares, C.E.L. e Moreira, C. E. de A., *Cidades Negras. Africanos, Crioulos e Espaços Urbanos no Brasil Escravista do Século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006, sobretudo cap. “Nas quitandas, moradias e zungus: fazendo gênero”, p.83-102, SOARES, Carlos Eugênio Líbano . Dizem as quitandeiras...ocupações urbana e identidades étnicas em uma cidade escravista. Rio de Janeiro, século XIX. Acervo (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 15, n.1, p. 3-16, 2002, Faris, Juliana B., “Mercados minas: Africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro, 1830-1890, Doutorado inédito, FFLCH-USP, 2012, Farias, Sheila de C., “Damas Mercadoras: As Pretas Minas no Rio de Janeiro (século XVIII-1850 e Soares, Carlos Eugênio Líbano e Gomes, Flávios dos Santos, “Negras Minas no Rio de Janeiro: Gênero, Nação e Trabalho Urbano no Século XIX, ambos in: Soares, Mariza (org.), *Rotas Atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, EdUFF, 2007,

Recentemente, em 2013, Camillia Cowling lançou “Conceiving Freedom”, o qual, além de se filiar especificamente os estudos de gênero, aborda o contexto das abolições da escravidão no Rio de Janeiro e Havana, do ponto de vista de mulheres querelantes, em busca da liberdade para si próprias e para seus filhos. Neste estudo, Camillia chama a atenção, em primeiro lugar, para um aspecto que ainda não havia sido suficientemente sublinhado no contexto das lutas jurídicas encetadas nas décadas da abolição, qual seja, o da marcante e, provavelmente majoritária, presença de mulheres. Isto é, o que sugere “Conceiving Freedom” é que teria sido na linguagem em certo sentido “conservadora” das ações de liberdade, das associações de mulheres em prol da abolição e do livro de ouro, que as mulheres libertandas acharam espaço para reivindicar. Nesse contexto, o vocabulário da maternidade surge como uma das maiores armas de reivindicação das mulheres libertandas.⁴

Ao focar a questão da maternidade da libertanda faz-se necessário voltarmos atrás para lembrarmos alguns pontos básicos a respeito da maternidade da mulher escrava. Em primeiro lugar, em um contexto de escravidão, que se baseia na apropriação legal dos corpos, o corpo da mulher escrava é duplamente violado. Como escrava, seu corpo é entendido enquanto instrumento de trabalho para geração de riquezas. Porém, por ser mulher, seu corpo é apropriado uma segunda vez pois ele é o espaço da reprodução da escravidão. No entanto, a reprodução da escravidão, isto é, a maternidade, acontece na espécie humana como fruto do sexo e do desejo. Portanto, em segundo lugar, ao falarmos da maternidade da mulher escrava, temos que pensar em termos relações íntimas que foram, de alguma maneira, atravessadas pela violência da escravidão.

Em terceiro, por ser escrava, isto é, por ter tido seu corpo apropriado por outrem como instrumento de trabalho para geração de riqueza alheia, seu papel como mãe aparece como contraditório. Parece bem claro que, embora em determinadas épocas e locais, a reprodução da escravidão tenha dependido do sucesso da maternidade escrava, a mulher escrava não foi considerada, em nenhum contexto, como mãe.

A leitura das fontes sobre o tratamento da mulher escrava é bastante clara neste sentido. Mesmo quando há interesse senhorial na reprodução, a amamentação dos filhos pequenos, a educação das crianças e todos aqueles aspectos atinentes à maternida-

p.101-134 e 191-224, Graham, Sandra L., “Being Youruba in Nineteenth-Century Rio de Janeiro”, *Slavery and Abolition*, vol. 32, n.1, 2011, p.1-26.

4 Camillia Cowling, *Conceiving Freedom. Women of Color, Gender, and the Abolition of Slavery in Havana and Rio de Janeiro*. Chapel Hill, University of North Carolina Press, 2013 e “Debating Womanhood, Defining Freedom: The Abolition of Slavery in 1880s in Rio de Janeiro”. *Gender and History*, vol.22, 2010, p.284-301.

de estão ausentes dos discursos dos senhores ou das políticas de tratamento da mão de obra escrava. A maternidade da escrava aparece quase como um acidente que é preciso contornar com políticas de criação das crianças em ambientes coletivos, sob a guarda de terceiros, de forma a não diminuir a capacidade de trabalho da mãe escrava. Isso sem contarmos com o perigo constante de separação pela venda. Assim, é mais fácil localizarmos informações sobre os cuidados ginecológicos dedicados à mulher escrava (como o livro de Mary J. Schwartz, “Birthing a Slave. Motherhood and Medicine in the Antebellum South”⁵, entre outros), do que informações sobre práticas de amamentação e cuidado com as crianças da parte da mãe escrava. No Brasil, onde existe uma vasta coleção de fotografias dedicadas a retratar a escravidão, nota-se a existência de significativa coleção de *cartes de visite* e fotos de álbuns de família nos quais constam imagens de amas de leite com a criança branca. No entanto, as fotografias de mulheres escravas com seus próprios filhos são raras e as que existem retratam a mulher escrava carregando seus filhos às costas e trabalhando. Assim, a abordagem maternidade da escrava requer que, de alguma maneira, enfrentemos sempre a questão do gênero, da raça e da violência, temas todos de difícil tratamento.

Já em relação às escravas de portas adentro, a questão se dava em um ambiente mais restrito, no qual a possibilidade de alforria tinha que ser negociada por meio das relações pessoais de fidelidade e subserviência. Tais relações acabavam se constituindo em novas pedagogias de tutela, cujo objetivo não declarado era manter os laços pessoais de fidelização e controle sobre as mulheres trabalhadoras domésticas e, por conseguinte, o controle da família toda. Novos estudos sobre alforria de escravas têm chamado a atenção para o elevado número de escravas libertandas, tais como Eduardo França Paiva, Enidelce Bertin, Patrícia Ernando Silva e muitos outros.⁶ Estudos como os de Marília Ariza, que enfocaram os contratos de trabalho celebrados entre senhores/suas escravas e patronos/credores, ao materializar o processo de compra de alforria, apontam para

5 Mary J. Schwartz. *Birthing a Slave. Motherhood and Medicine in the Antebellum South*. Cambridge: Harvard University Press, 2006.

6 Paiva, Eduardo França. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do séc. XVIII: Estratégias de Resistência Através dos Testamentos*. São Paulo: Annablume/ Faculdades Integradas Newton Paiva, 1995, Bertin, Enidelce, *Alforrias em São Paulo do século XIX: Liberdade e Dominação*. São Paulo: Humanitas, 2004, Silva, Patrícia Garcia Ernando da. “Últimos desejos e promessas de liberdade, os processos de alforrias em São Paulo (1850-1888)”. Dissertação de Mestrado, FFLCH-USP, 2010. Cito igualmente os estudos de Keila Grinberg, “Reescravidão, direitos e Justiça no Brasil do século XIX”, in Silvia Hunold Lara e Joseli M. Nunes Mendonça, *Direitos e Justiça no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p.101-28 e “Senhores sem escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil Imperial”. *Almanack Brasiliense*, n. 6, 2007, que enfocam o mesmo tema a partir da abordagem da reescravidão.

os aspectos de precarização da liberdade subjacente ao próprio processo de libertação.⁷ Tornar-se livre para mulheres libertandas significava, no mais das vezes, submeter-se a sérias restrições de gozo da mesma, que se materializavam em modalidades de trabalho doméstico e tutela pouco compatíveis com os anseios de liberdade expressos por escravas. Como já apontaram os estudos sobre serviço doméstico, o espaço da casa se torna, no processo de abolição, o refúgio de sobrevivência de relações tutelares, de restrição de locomoção, de separação da família da trabalhadora e de permanência de relações trabalhistas pessoalizadas, típicas da escravidão. Se é verdade que um dos processos mais assustadores (para as classes proprietárias e camadas urbanas) do processo de abolição foi o do deslocamento geográfico de recém-libertos e fugidos nos anos finais de vigência da escravidão, para as mulheres, o próprio deslocamento geográfico ficava dificultado devido a sua inserção constante no ambiente doméstico, no qual confiança, controle e estabilidade eram aspectos fundamentais para a preservação da moral e da saúde da família.⁸

Homens e mulheres que se liberavam da escravidão enfrentavam desafios sociais diferenciados. Se é verdade que, assim como para os cativos, a década da abolição oferecia para as escravas, jovens ou nem tanto, novas perspectivas, é também verdade que, como parte de grupos de escravos fugidos, retirantes ou quilombolas, as mulheres com seus filhos parecem ter sido minoria. Além do mais, em suas fugas individuais, o espaço de manobra das cativas necessariamente se reportava às relações no âmbito privado do serviço doméstico, sempre entendido como uma troca de favores e de cuidados amorosamente realizados, e nunca como trabalho. Assim, para mulheres livres, libertas ou cativas, os caminhos da autonomia estavam marcados por restrições de gênero, que determinavam o ambiente doméstico como quase o único espaço de sobrevivência. Às mulheres, o caminho da autonomia continuava a ser negociado no âmbito privado do trabalho doméstico e da explícita dependência pessoal.

7 Ariza, Marília Bueno de Araújo, *O ofício da liberdade: contratos de locação de serviços e trabalhadores libertandos em São Paulo, 1830-1888*. São Paulo: Alameda, 2014, prelo.

8 Cunha, Olívia M. G. da, “Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição” in: Olívia Cunha e Flávio G. dos Santos (Org.), *Quase-Cidadão. Histórias e Antropologias da Pós-Emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007, p.377-418. O mais completo estudo sobre o serviço doméstico no Brasil dos finais da escravidão e pós-emancipação é o de Graham, Sandra L., *Proteção e Obediência. Criadas e seus Patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Cia das Letras, 1992. Ver também: Telles, Lorena Ferés da Silva, *Libertas entre sobrados: contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão*. São Paulo: Alameda, 2014, prelo. Para uma interessante discussão do papel das amas-de-leite e amas-secas nas famílias norte-americanas pré e pós a Guerra de Secessão, enfocando como este serviço era sempre entendido como um ato de amor e gratidão, e não como uma relação profissional monetarizada, ver: Wallace-Sanders, Kimberly, *Mammy. A Century of Race, Gender, and Southern Memory*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2008.

É com objetivo de avaliar o impacto da década da abolição na vida de mulheres escravas e libertandas, de forma que eu pudesse recuperar os matizes das relações de poder, dependência e autonomia vividos por essas trabalhadoras em vias de libertação, que me voltei para o âmbito da casa e da domesticidade. Penduradas em suas promessas de alforria, formalmente vinculadas à alforria condicional, a compra da alforria por meio de contratos tercerizados ou, ainda, amarradas a contratos de trabalhos referentes a pagamento por dívidas diversas, libertas, livres e libertandas prestavam serviços variados no âmbito doméstico, que assim se caracteriza como espaço privilegiado para acompanharmos o universo do trabalho de mulheres em vias de libertação. Reconstituindo biografias de criadas e amas-de-leite, escravas, libertas e libertandas, procuro recuperar os meandros das relações de dependência, envolvidas em terríveis tensões, que se desenrolavam no ambiente da casa neste momento histórico do ocaso da escravidão. Casa essa entendida como espaço – na maior parte das vezes bastante exíguo – no qual mulheres trabalhadoras tinham que palmilhar o caminho que pretensamente as levaria à “liberdade”, tivesse ela o significado que tivesse no interior de restrições tão graves ao gozo da autonomia como era o do mundo doméstico para mulheres pobres em geral, sobretudo para as libertandas ou libertas. No entanto, e apesar da quase indistinção vigente entre escravas, libertas, libertandas e livres quando colocadas no ambiente doméstico no ocaso da escravidão, busco, teimosamente, discriminar, como as diferenças de status podiam ser vividas e instrumentalizadas por essas mulheres. O caso de Benedicta da Ilha ou Ovídia, escrava, cujo cerne é a identificação da apreendida enquanto escrava ou livre, é bastante elucidativo sobre os tênues limites entre trabalho doméstico realizado por cativas ou escravas no ocaso da escravidão, ao menos em cidades como Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que ilustra como, para estas mulheres, a liberdade, mesmo quando vivida no espaço doméstico, adquiria um grande valor.⁹

Como já notaram outros estudos a respeito do emprego doméstico nos finais do XIX e inícios do XX, nesse período, as criadas procuravam permanecer o menor tempo possível em seus empregos, sugerindo que essas trabalhadoras evitavam ativamente o estabelecimento de intimidade com seus empregadores. Lorena Telles, por exemplo, ao examinar as cadernetas de trabalho de criadas livres utilizadas na cidade de São Paulo no ano de 1886, notou a extrema mobilidade dessas trabalhadoras que se alugavam em casas de família. Certamente, o constante deslocamento servia como forma

9 Maria Helena P. T. Machado, “Corpo, gênero e identidade no limiar da Abolição: a história de Benedicta Maria da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880). *Afro-Ásia*, 42, 2010, p.157-193.

de se proteger de demandas abusivas, agressões sexuais e outras formas de tratamento injusto, que deveriam se avolumar à medida que a criada se fixava na casa. Por seu turno, os empregadores reclamavam profusamente da instabilidade e pouca confiança que despertavam essas mulheres, sempre prontas a largar o posto de trabalho por motivos vários e inesperados.¹⁰

A atitude das criadas livres evocavam nos patrões as fugas das escravas domésticas, situação que podemos recuperar por meio de anúncios de jornal, no qual senhores e senhoras descreviam as fujonas com variados detalhes, emprestando a esses pequenos textos pistas sobre a vida dessas escravas. Como o da escrava Balbina, descrita, por seu senhor, ora como “mulata, de 30 anos, estatura pequena, rosto comprido, testa e olhos grandes, cabellos não bem pretos, bons dentes e falla com doçura, tendo em uma das faces abaixo do olho uma cavidade mui pequena e compridinha” ora como “bonita figura, prosa de corpo”, sugerindo que o senhor sentia falta dos belos dotes de Balbina¹¹. Ou ainda a descrição de Ovídia, identidade verdadeira da pretensa Benedicta, citada acima. Foi ela descrita em um anúncio de jornal:

Tornou a fugir a escrava Ovídia, cabra, de 24 anos, altura e corpo regular, dentes podres na frente do lado de cima, tem um pequeno signal preto no lado direito abaixo do olho, e também uns pequenos signaes brancos no rosto; esta escrava esteve fugida mais de oito mezes e andava allugada como forra, e com o nome de Benedicta Maria dos Prazeres, anda calçada e de vestido de seda preta; quem a aprehender e trazer á Rua da Prainha, 138, loja, gratifica-se com 30\$, assim como, provado o logar em que ella esteja, pagar o alluguel de 1\$50 por dia, alem de se protestar contra a quem a tiver acoutado.¹²

Tal anúncio testemunha tanto a capacidade de a moça, envergando vestido de seda e sapatos e movimentando-se como uma rapidez notável, passar-se por livre, bem como a irritação senhorial por não conseguir apreendê-la.

10 Telles, Lorena, *Libertas entre Sobrados*.

11 *Correio Paulistano*, 2 de janeiro de 1886 apud L. F. da S. Telles, “Libertas ...”, p. 20.

12 CTAT: PC.D., 1880, fl. 103. Ao lado do anúncio encontra-se marcado a mão a data de 26 de março de 1880. Dos outros dois anúncios anexados, um está sem data e, no outro, encontra-se manuscrita a seguinte informação: *Gazeta*, 27 de setembro de 1879.

Os estudos que se dedicaram ao período pós-abolição, como o livro de Sandra Graham, “Proteção e Obediência”, registraram os mesmos conflitos: o da mobilidade constante das trabalhadoras *vis-a-vis* ao esquema de extremo controle de deslocamento estabelecido pelos patrões; continuidade ideológica a respeito do trabalho feminino doméstico, entendido como relação de fidelidade, respeito e dedicação por parte da criada aos seus patronos, e não como relação contratual de trabalho. Isto ao lado do desenvolvimento de políticas públicas sanitáristas e raciais de desclassificação das mulheres afrodescendentes. Se nos anos que precederam e seguiram a abolição, desenvolveu-se todo um discurso a respeito da “maternidade científica” e da necessidade de manutenção da mulher/mãe no lar, esse discurso encontrava sua contraface nos perigos representados pela ama-de-leite e pela criada doméstica, escrava ou liberta. Sobre as mulheres afrodescendentes passou a recair a mão pesada dos discursos higienistas, que as considerava o exemplo de perigo de um feminino descontrolado, doente, excessivamente sensualizado e sexualizado, que deveria ser controlado a qualquer custo. Além disso, como mostraram muitos estudos sobre o serviço doméstico nos finais da vigência da escravidão, como o já citado “Entre Sobrados”, no ocaso da escravidão, quando possibilitados a escolher, os patrões vão passar a preferir a contratar para as funções mais públicas ou de contato entre empregado e família e seus visitantes, o criado e a criada brancos, relegando às tarefas internas, cozinheiras, jardineiro, a mão de obra afrodescendente.

Oracy Nogueira em “Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais”, especificamente no capítulo “Atitude desfavorável de alguns anunciantes de São Paulo com relação aos empregados de cor”, e, mais atualmente, Caetana Maria Damasceno, em “Em casa de enforcado não se fala em corda: notas sobre a construção social da ‘boa aparência’ no Brasil”, mostraram como se desenvolveu, já no século XX, a cultura da boa aparência, enquanto código cultural metafórico, de exclusão de candidatas/negras a empregos que exigissem contato com o público.¹³

As terríveis tensões que atravessavam a intimidade da casa no ocaso da escravidão aparecem muito bem documentadas na história da ama-de-leite Ambrosina, ama-de-leite acusada de assassinar o nenê senhorial o qual ela amamentava, em uma cidade

13 Nogueira, Oracy, *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais*. São Paulo, T. A. Queiroz, 1985, p.95-124 e Damasceno, Caetana Maria, “Em casa de enforcado não se fala em corda: notas sobre a construção social da “boa aparência” no Brasil” in Antonio Sergio Alfredo Guimarães e Lynn Huntley, *Tirando a Máscara. Ensaios sobre o Racismo no Brasil*. São Paulo, Paz e Terra, 2000, p.165-202.

do Vale do Paraíba, na década de 1880.¹⁴ Nos anos finais da escravidão, a amamentação mercenária, realizada por escravas e libertas surge como uma das práticas mais visadas pelos discursos modernizadores, quanto uma das mais carregadas de conflitos. Por um lado, os estudos interessados na análise da amamentação e da “maternidade científica” já sublinharam a ferrenha condenação da amamentação mercenária, quanto a hipervalorização da amamentação materna e da “maternidade científica” de forma geral levada a cabo pelo emergente discurso médico da segunda metade do XIX em diante.¹⁵ Por outro, a ama-de-leite continuou a ser profusamente utilizada. Dessa aparente contradição, se vale o historiador para penetrar na realidade social com ideias e práticas se confrontavam. Para analisar a realidade das práticas sociais torna-se necessário ir além do corpo discursivo veiculado por tais saberes, buscando tanto os seus efeitos de realidade quanto a própria lógica social em que tais discursos eram apreendidos e lidos. Quero dizer que, no caso em tela, embora a ama mercenária escrava e liberta fosse alvo de uma condenação quase absoluta pelos médicos, uma leitura mais atenta das teses e outras fontes similares pode sugerir outras questões.

Entre nós, um dos temas centrais na elaboração do discurso da “maternidade científica” foi a reprovação à presença do escravo, sobretudo da escrava, no ambiente do lar, crítica essa sintetizada, de maneira muito depreciativa, na figura da ama-de-leite e da amamentação mercenária. No entanto, apesar da crescente condenação da presença de escravos domésticos no âmbito familiar, a realidade brasileira da segunda metade do XIX, ainda que nas cidades, permanecia o da vigência da escravidão ou de formas derivadas dela. Como consequência milhares de mulheres escravas, libertas, libertandas e recém-libertas trafegavam no ambiente doméstico da casa como amas-de-leite, amas-secas e criadas, ocupando-se de todas as funções tidas como próprias da mulher/mãe idealizada nos nascentes discursos médicos.

Essa terrível contradição não passou despercebida, pois libertandas e libertas o contra-apresentaram, procurando incluir-se na categoria de mães e, portanto, de mulheres vocacionadas ao lar e à maternidade, que mereciam manter ou retomar a guarda de seus filhos, negando, assim, a se manterem excluídas das benesses advindas da maternidade modernizada. Pois se para as mulheres das camadas médias e elite a mater-

14 Machado, Maria Helena P. T., “Entre Dois Beneditos: Histórias de Amas de Leite no Ocaso da Escravidão” in: Xavier, Giovana, Faria, Juliana B. e Gomes, Flávios, *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação*. São Paulo: Summus, 2012, p.199-213.

15 Ver, por exemplo, Maria Martha de Luna Freire, *Mulheres, mães e médicos. Discurso maternalista no Brasil*. Rio de Janeiro, ed. da FGV, 2009.

nidade “científica” surge como estratégia de exclusão da mulher do espaço público e, portanto, aparece como um discurso altamente conservador, para as mulheres negras, destinadas ao mundo da rua e do trabalho, o mesmo tipo de discurso é ressignificado e surge como direito a ser adquirido por meio de perseverança e luta jurídica.

Trabalhos como de Camillia Cowling capturam o momento em que libertandas e libertas, apesar de excluídas dos discursos a respeito do novo papel da mãe de família, totalmente dedicada ao mundo da casa, deles se apropriam. Na verdade, o próprio discurso que torna a mulher branca das camadas médias e das elites como alvo da campanha contra a amamentação mercenária, divulgando seu sublime papel como mãe extremosa, constrói-se pela exclusão da mulher negra, pobre e trabalhadora. Assim, os discursos do sanitarismo reatualizavam as crenças tradicionais a respeito da incapacidade materna da escrava, agora em um vocabulário que toma a mulher branca como a “rainha do lar” e mãe dedicada, contrastando esse papel àquele desempenhado por amas e criadas - escravas, livres e libertas – enquanto mulheres da rua, contaminadas por maus sentimentos, doenças e marcadamente incapazes de alimentar sentimentos maternais. No entanto, ao que parece, essas mesmas mulheres se reapropriam dessa representação, de mães extremosas, a rerepresentando em um contradiscurso que dava suporte a demandas de liberdade, autonomia e direito de guarda de seus próprios filhos. Nesse sentido, as petições de libertandas e libertas em que elas se afirmam enquanto mães dedicadas, reproduzindo os discursos dominantes do sanitarismo, ganham, nesse contexto, um tom fortemente reivindicativo e rebelde, pois se apropriam do vocabulário que, desde os inícios, as excluía.

Apesar disso, é preciso lembrar que a questão da incapacidade da mulher negra – escrava, libertanda ou liberta – de preencher o papel de mãe extremosa, vocacionada ao lar, estava em sua base desafiado pelos próprios papéis sociais destinados às mulheres pobres, que haviam de alcançar o ganho do dia a dia, circulando pelas ruas e trabalhando em casa alheia. Os ideais de privacidade burguesa, que decantavam a fragilidade extrema da mulher e da mãe, cujo mero contato com o mundo público masculino podia conduzi-las a uma série de doenças e desequilíbrios – histeria, infertilidade, prostração, melancolia e loucura – não podiam ser aplicados a mulheres negras trabalhadoras, que ficavam fora dos estereótipos de gênero. Uma série de imagens de deletérias a respeito da maternidade negra, a qual contaminava a própria capacidade de amamentação da ama-de-leite, circulou constantemente em formas diversas, por meio de vocabulários mais ou menos científicos.

Um novo passo para a avaliação do contexto no qual historicamente as mulheres cativas tornaram-se livres exige a reavaliação dos discursos raciais, mais ou menos cien-

tificizados, em uma nova chave. Para tal, precisamos ir além da constatação da emergência e da consolidação de diferentes tipos de discursos a respeito do potencial contaminador existente nos corpos e na moral da mulher negra trabalhadora ou parceira sexual informal. Teremos que avaliar seu impacto tanto nas práticas sociais, nas quais tais discursos circularam com aceitação diversa, como também teremos que discutir se e como tais discursos geraram práticas de resistência por parte das mesmas mulheres contra as quais tais dispositivos discursivos foram endereçados. Apenas dessa forma, poderemos alcançar delinear um quadro mais complexo, capaz de avaliar formas diversas de penetração das ideias, em suas dimensões mais difusas e em práticas sociais informais, superando assim o aparente axioma no qual se baseiam muitos estudos nesta área, que tomam discurso como prática.

“Sinhás e sinhazinhas avançadas no tempo”: a participação de mulheres brancas e negras no underground abolicionista

*Eduardo Silva*¹

A percepção da existência de um autêntico *Underground* abolicionista colocou em pauta o lado secreto e mesmo abertamente subversivo da luta pela abolição da escravatura no Brasil. O presente trabalho tem por objetivo estudar a participação das mulheres no movimento abolicionista e o papel estratégico que passam a exercer, tanto nas “inocentes” festas de apoio e arrecadação de fundos quanto (no caso da mulher negra) na adesão crescente aos esquemas de fuga em massa e formação de quilombos abolicionistas. A pesquisa procura enfocar a abolição da escravatura como história cultural. Por essa via, pretende focalizar alguns aspectos da participação da sociedade como um todo e, em particular, das mulheres (negras ou não) na conquista da liberdade ou, dito de outra forma, no processo de desmontagem da sociedade patriarcal-escravista.

A existência do *Underground* e seus desdobramentos teóricos e temáticos, a história cultural do movimento abolicionista, tudo tem contribuído para tornar evidente o papel decisivo das mulheres (escravas, libertas e livres) na luta contra a velha sociedade. Em primeiro lugar, a mulher escrava. Na verdade, desde que passou a existir uma estrutura *Underground* de apoio, na década de 1880, as mulheres passam a fugir com desenvoltura e ousadia crescentes. E com elas fogem famílias inteiras, dando corpo ao fenômeno das fugas em massa. Mesmo mulheres grávidas ou com bebê de colo agora podiam fugir. E enfrentar situações humanamente quase inimagináveis sem a existência de um *Underground* abolicionista de apoio. Em segundo lugar, mulheres libertas e livres. Nas “estações” mais perigosas do “*Underground Railroad*” ou “Caminho de Ferro Subterrâneo”, encontramos a participação decisiva – embora quase sempre “imperceptível” – das mulheres. Em busca dessa participação, o presente trabalho propõe a existência de importantes questões de gênero dentro não só da velha sociedade “pa-

1 Eduardo Silva é pesquisador titular da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), no Rio de Janeiro. Sócio titular do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Bolsista de produtividade em Pesquisa do CNPq.

triarcal-escravista”, mas até mesmo no front intelectual e político mais avançado do *Underground* abolicionista.

A luta pela liberdade, isto é, a luta pelos direitos políticos e sociais básicos, não poderia deixar de ser um ponto de união entre os dois polos mais fragilizados da sociedade patriarcal-escravista. Escravos e mulheres tinham, sem dúvida, algumas reivindicações em comum. A questão é: tendo em vista a hegemonia ainda absoluta da episteme ou cultura escravista, até que ponto teriam sido capazes de agir contra esse sistema as aparentemente tão dominadas “sinhas” e “sinhazinhas” brasileiras? E, se agiram, por que permanecem tão ausentes da História?

I - SOBRE PAMONHAS E CAPITOLINAS

O ilustre professor Delgado de Carvalho, examinando a vida social do Rio de Janeiro do século XIX, deu curso – e até respeitabilidade – ao mito da “sinhazinha pamonha”. A expressão é da época e identifica a mulher brasileira como um ser quase alimentício, agradável ao paladar, mas completamente dominado pela figura masculina e incapaz de vida autônoma. Trata-se de um conceito forjado evidentemente dentro da episteme patriarcal-escravista. Segundo a mesma fonte, apenas as sinhazinhas eram “pamonhas”; os nhonhês – bem pelo contrário – eram ativos e “voluntariosos”, embora também um pouco “egoístas”.²

O presente trabalho nos permite pôr em questão, pelo menos em parte, a assertiva do ilustre professor de tantas gerações de brasileiros. Ao lado de possíveis “sinhazinhas pamonhas”, é preciso registrar também a existência de possíveis “sinhazinhas capitólicas”, criaturas encantadoras, presentes em todos os degraus da sociedade escravista e, muitas vezes, militantes secretas de alguma “Estrada de Ferro Subterrânea” em plena atividade. Vejamos por parte.

II - “CAMINHO DE FERRO SUBTERRÂNEO” OU UNDERGROUND RAILROAD À BRASILEIRA

Nas linhas que se seguem, pretendemos levantar algumas questões relativas às origens, importância e influência do movimento *Underground* no Brasil. A simples

2 Carlos Delgado de Carvalho. *História da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1988, p.87.

existência de um quilombo como o do Leblon, na década de 1880, torna evidente a presença de uma estratégia nova de luta contra o sistema. Sobre as origens dessa estratégia, temos apenas alguns indícios muito significativos. Em primeiro lugar, a própria ideia de criação de um “Caminho de Ferro Subterrâneo” surge evidentemente por analogia com a famosa “*Underground Railroad*” dos Estados Unidos, isto é, um conjunto de sociedades, indivíduos e rotas secretas através das quais os abolicionistas norte-americanos haviam propiciado a fuga de escravos do velho Sul escravista para os estados livres do Norte e do Canadá.³

A expressão “Caminho de Ferro Subterrâneo”, embora meramente metafórica, já nos faz lembrar a importância dos avanços tecnológicos decorrentes da Revolução Industrial, sobretudo nas áreas-chave de comunicação e transporte – o jornal popular, o bonde urbano, o trem a vapor, a navegação a vapor e a telegrafia elétrica – como condições necessárias para a montagem de um eficiente “*Underground Railroad*” abolicionista em um país de dimensões continentais como o Brasil. Os efeitos libertadores da nova tecnologia simplesmente não podem ser negligenciados. Na década de 1880, quando o movimento abolicionista radical ganha impulso, já não estávamos mais no tempo das lentas caravelas (quando o sistema escravista foi implantado no Brasil), mas no tempo novo e quase instantâneo do vapor e da eletricidade.⁴

E quanto à participação dos próprios escravizados, homens e mulheres? Na verdade, sem a colaboração ou adesão integral dos escravizados não haveria um movimento subterrâneo abolicionista. Os cativos aderiram com entusiasmo crescente e passaram a fugir em massa, em escala nunca antes registrada na História do Brasil.⁵ Isso tornou a repressão literalmente impossível. Ângelo Agostini registrou essa situação nova, com homens e mulheres fugindo em todas as direções e um fazendeiro desesperado tentando segurar seu escravo pelos fundilhos das calças. “Enquanto no Parlamento só se discursa e nada se resolve, os pretinhos raspam-se com toda a ligeireza. Os lavradores mal podem segurá-los”, escreve Ângelo Agostini na legenda esclarecedora. Agostini representa gráfica e artisticamente o que outro abolicionista, Rui Barbosa, chamou “a

3 Eduardo Silva. *O Quilombo do Leblon e o Underground Abolicionista, 1883-1888*. Anais da XXV Reunião da SBPH. Curitiba, 2005.

4 Eduardo Silva. *Law, Telegraph and Festa: a Revaluation of Abolition in Brazil*, in CROUZET, François; Bonnichon, Philippe; e Rolland, Denis (Org.). *Pour l’histoire du Brésil*. Paris: L’Harmattan, 2000, pp.451-62.

5 Eduardo Silva, “Domingo, dia 13: o Underground Abolicionista, a Tecnologia de Ponta e a Conquista da Liberdade. In: Martha Abreu e Matheus Serva Pereira (Org.). *Caminhos da liberdade : histórias da abolição e do pós-abolição no Brasil*. Niterói: PPGHistória – UFF, 2011, pp.32-34.

avalanche negra”, isto é, as fugas em massa, a ação social do próprio escravo, que desestabilizou e inviabilizou o sistema social até então forte e vigente.⁶

Além de discutir o empoderamento do próprio escravo no movimento abolicionista, é necessário enfatizar outros aspectos. Os fugitivos, por toda parte, souberam tirar vantagem da moderna rede de transportes urbanos que se implantou na segunda metade do século XIX. Vimos a importância do bonde puxado a burro como uma quase “pré-condição” para a estruturação dos quilombos aliados ao movimento abolicionista. Mas não era só a tecnologia moderna dos bondinhos sobre trilho que estava influenciando e possibilitando novas atitudes. Precisamos considerar o impacto muito mais amplo da tecnologia de ponta da Revolução Industrial, a estrada de ferro, as linhas de navegação a vapor e, finalmente, a grande maravilha da época, a moderníssima telegrafia elétrica. A nova tecnologia de comunicação e transporte não apenas aproximou o mundo e as pessoas como abriu os horizontes mentais e facilitou os meios de fuga. Com as estradas de ferro e as linhas de navegação a vapor, era possível fugir com mais rapidez e para mais longe. Bastava ter os aliados certos. Na verdade, com a nova tecnologia, quebrou-se o antigo equilíbrio custo-benefício das fugas.

Com a telegrafia elétrica, tornou-se possível, pela primeira vez, montar e articular uma rede verdadeiramente nacional de apoio às fugas e de solidariedade abolicionista. Fugir de uma província para outra (e mesmo para o exterior) passou a ser uma opção perfeitamente viável. Nos últimos anos da escravidão, estruturou-se no Brasil um “Caminho de Ferro Subterrâneo” em moldes semelhantes ao “*Underground Railroad*” norte-americano. Ângelo Agostini documentou esse estado de coisas em charge que podemos considerar informação privilegiada, a primeira janela aberta para o *Underground* abolicionista, retrato profundo da revolução social em curso naquele momento e que poucos ousavam entender ou verbalizar.

Trata-se de um dos melhores trabalhos do artista. Uma visão panorâmica, ocupando inteiramente as duas páginas centrais da “Revista Ilustrada”. Agostini constrói uma alegoria. Tenta representar uma síntese do momento histórico, por meio de formas e ideias que a tornava compreensível aos próprios contemporâneos. Vejamos em detalhe: ao fundo, dominando toda a paisagem, aparece “o trem abolicionista” ou “o trem do progresso” (como escreve Agostini). Na verdade, uma representação gráfica da

6 Litografia de Ângelo Agostini, Revista Ilustrada, n. 466, 1887, p.4. Reproduzimos essa litografia em *As Camélias do Leblon e a abolição da escravatura: uma investigação de história cultural*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, pp.32-33.

metafórica “*Underground Railroad*” brasileira em plena atividade. Os vagões do trem já estão completamente lotados, mas, ao longe, na imensa área rural circundante, podemos perceber que os trabalhadores escravizados continuam fugindo em massa. No primeiro plano, contrastando com o “trem do progresso” e representando o atraso do país, os dois últimos presidentes do Conselho de Ministros, o liberal José Antônio Saraiva e o conservador Barão de Cotegipe, montados no mesmo burrico do tradicionalismo, tentando defender o *status quo*, arrastam atrás de si uma jovem negra humilhada, desprotegida e triste simbolizando a “Escravidão”. “Cada dia o trem do progresso vai tomando passageiros”, informa a legenda sem entrar em maiores detalhes sobre o que estava sendo mostrado.⁷

III - UNDERGROUND ABOLICIONISTA PERNAMBUCANO

Saindo do ambiente cosmopolita da capital do Império, a cidade do Recife, na província de Pernambuco, proporciona-nos o melhor e mais bem documentado exemplo da organização e dimensão verdadeiramente nacional do “Subterrâneo” ou *Underground* abolicionista. Devemos muita revelação importante sobre o “*Underground Railroad*”, por pura sorte de pesquisa, ao clima esfuziante de vitória final que se segue à assinatura da Lei de 13 de Maio de 1888. O *Underground* havia vencido. A chamada Lei Áurea, se não resolveu inteiramente os problemas criados pela escravidão de quatro séculos, pelo menos pôs um ponto final na longa e, até então, incontornável necessidade de agir na clandestinidade. E punha um ponto final também na necessidade de manter os segredos da luta subterrânea a sete chaves. Contra toda a cultura tradicional de segredo e silêncio, finalmente, o Club do Cupim podia mostrar-se à luz do dia e comemorar abertamente a grande vitória da abolição, o que seus membros consideravam o término da luta. Para tanto, contrariando toda a reserva que manteve no tempo perigoso da luta, resolve o “Club” mostrar-se oficialmente à sociedade em grande passeata de despedida.

Feita a abolição, o Club do Cupim, até então uma organização secreta, apresenta-se à luz do dia caminhando pelas ruas de Recife com seu “corpo de diretores”, o grande João Ramos à frente e seu “corpo de auxiliares”, composto exclusivamente por homens negros, livres e libertos, decididos e prontos para a luta em qualquer terreno, a própria linha de frente do *Underground* abolicionista pernambucano, devidamente

7 Litografia de Ângelo Agostini. *Revista Illustrada*. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1887, pp.4 e 5.

formada e identificada. Note-se que esse batalhão de choque na luta antiescravista, a turma da pesada que promovia fugas e quilombos em Recife, era composto exclusivamente por homens negros. Nenhuma mulher parece figurar nesse nível mais duro e perigoso da luta.

Depois do dia 13 de maio, no clima geral de festa que se seguiu à assinatura da lei e que durou uma semana inteira, o “Caminho de Ferro Subterrâneo” subiu finalmente à superfície sob a forma de uma estranha representação dramática. Pura alegria e descontração, puro teatro de rua, pura representação simbólica da realidade histórica do “*Underground Railroad*”. O Club do Cupim, uma organização secreta (ou “misteriosa”, como eles próprios diziam) apresenta-se em público abertamente, “pela primeira e última vez”, sob a forma de uma grande e “triumfante passeata em despedida”. Com a abolição final, não tendo mais nada para esconder, o *Underground* abolicionista emerge à superfície da História e apresenta-se às claras, vitorioso e despreocupado, marchando pelas ruas e vielas da velha Recife.

Trata-se de performance pública das mais reveladoras. A passeata percorreu minuciosamente todos os lugares de memória do grupo e, por intermédio dessa inesperada festa de despedida, ficamos muito bem informados sobre a dimensão real do Subterrâneo abolicionista pernambucano e sobre as estratégias de ação mais empregadas na luta.

A grande marcha começou, muito simbolicamente, exaltando as origens do movimento, no Largo da Fonte do Mattos, “um dos mais célebres e antigos” portos de embarque clandestino para o Ceará. A partir dali, o Club do Cupim, devidamente formado e ostentando “o seu distintivo de guerra”, sai em marcha pelas ruas centrais de Recife, acompanhado por grande massa de povo e algumas bandas de música, não sabemos exatamente quantas. Sabemos que foi o dia todo de maracatu, frevo e animação. O objetivo da festa, como ficou previamente estabelecido, era visitar e “saudar, na passagem pelas respectivas ruas, os legendários coutos de escravos”, isto é, os famosos quilombos abolicionistas do velho centro histórico de Recife.

Pela extensão da caminhada, podemos ter uma ideia bastante segura do que foi a influência e penetração do “*Underground*”, ou “Caminho de Ferro Subterrâneo”, na capital pernambucana. Impressiona a extensão da rede social de apoio ao abolicionismo radical.

Eis o que a passeata revela em primeiro lugar: a participação-chave das classes mais populares do velho Recife, compostas basicamente por homens e mulheres livres de cor. Torna-se evidente a base social que sustentou nos ombros o *Underground* pernambucano. Impressiona o número de ruas percorridas e, portanto, a variedade imensa

de pequenos quilombos urbanos de que podiam se valer os fugitivos aliados ao Club do Cupim, ou seja, ao "*Underground Railroad*".

"A passeata tem por fim", esclarece logo de saída o documento de convocação, "saudar, na passagem pelas respectivas ruas, os legendários coutos de escravos da Rua da Moeda, do Largo do Corpo Santo, da Rua do Vigário, da Rua do Bom Jesus, da Rua do Brum e da Rua do Pilar, no BAIRRO DO RECIFE; do escritório de José Mariano, oficina do Praxedes, sede da Nova Emancipadora, árvore da Rua do Imperador (defronte da Nova Emancipadora) aonde nas noites de perseguição o Club fazia suas sessões extraordinárias, cocheira do Paula Mafra, oficina [do jornal] A Província, casa de D. Leonor Porto, do Pátio do Paraíso, da esquina da Rua da Florentina, da casa da mulata Gertrudes na Rua de São Francisco, casa da Vera, casa do Andrade Pinto na Rua Est. do Rosário, do Pátio do Carmo, da casa da Sergia na Rua de Hortas, casa dos Falcões na Rua do Alecrim, do Passo da Pátria, do inabalável cortiço da Rua da Detenção, da cocheira do Visconde de Campo Alegre na Rua das Flores, da casa de Numa Pompilio, da república do nunca bastante pranteado orador e poeta Salles Barbosa, da casa do Dr. Alfredo Pinto, e da Rua do Calabouço nos BAIRROS DE SANTO ANTONIO E SÃO JOSÉ; e, finalmente, da casa do Coronel Silveira na Rua da Aurora, da árvore que fica defronte da Secretaria de Polícia, também local de sessão muda, e de guarda permanente, da casa de Guedes Alcoforado, do cais do Capibaribe, da casa do Ganches, da casa do Guilherme Pinto, casa do Dr. Pitanga, casa do Lemos Duarte, a casa do Dr. Pontual na Rua da União, casa de Dona Maria Queiroz, na Rua Velha, da legendária e inspiradora casa do Beco das Veras aonde se acoitou o primeiro inglês (isto é, escravo fugido na linguagem secreta do *Underground*) que o Club embarcou, casa de Dona Francisca Roma e casa do 'chefe comissário' Pessoa na Rua da Conceição, no BAIRRO DA BOA-VISTA."⁸

Depois de percorrer pelo menos quatro bairros, o Club do Cupim, talvez extenuado, "se escusa e pede perdão por não ir em passeata saudar os longínquos quilombos de *abacaxis* (isto é, escravos fugidos na gíria do *Underground*) do João Ramos nos Aflitos, quilombo Mater também nos Aflitos, (quilombo) do Porto do Jacobina, (quilombo) do Jeriquity, (quilombo) do Dr. José Maria no Beco do Corrimboque, (quilombo) do Dr. José Mariano no Poço (da Panela), (quilombo) do Mergulhão, (quilombo) do Arraial, (quilombo) do Mariz, na Tamarineira, (quilombo) do Moraes em Apipucos, (quilombo)

8 Club do Cupim. "Passeiata em despedida, quarta-feira, 23 [de maio de 1888]". In: Leonardo Dantas Silva, org. A abolição em Pernambuco. Recife: Massangana, 1988, pp.66-68. Citação à p.68.

do Pinto em Água Fria, (quilombo) do Antônio Carlos, em Fernandes Vieira, (quilombo) do Major Silveira, no Fundão, (quilombo) do Barata, em Afogados, (quilombo) do Rocha no Peres, e (quilombo) do Costa em Santo Amaro”.

Tudo isso sem contar os quilombos maiores, as chamadas “panelas-mães” na linguagem secreta do *Underground*. O Club do Cupim lamenta também não poder visitar e homenagear os quilombos rurais, que ficavam em áreas ainda mais longínquas e impraticáveis. Na zona rural, a situação de confronto parece mais aguçada do que em Recife, como se pode verificar já a partir dos nomes de algumas dessas “panelas-mães”: quilombo de Pau do Pinho, quilombo do Fura-bucho, quilombo do Capa-Preta, quilombo das Duas Lâminas, quilombo do Engole-Fogo, quilombo do Engenho Tinoco, em Serinhaem, e, finalmente, o quilombo que funcionava como uma espécie de “receptáculo central”, orgulho do abolicionismo radical pernambucano, “o grande e memorável” quilombo da Caverna dos Macacos.⁹

O exame cuidadoso dessa passeata de despedida do Club do Cupim nos fornece a mais completa e autorizada visão – isto é, visão a partir de dentro – da profundidade e atuação dessa imensa (mesmo para os padrões de hoje) “Estrada de Ferro Subterrânea” que atravessa os bairros populares da velha cidade e os parece ligar num todo ideológico mais ou menos difuso de apoio popular ao abolicionismo radical. A partir do Centro de Recife, segue o “Caminho de Ferro Subterrâneo” rumo aos bairros mais afastados e ao interior de Pernambuco. Também a partir de Recife, seguia o “Caminho de Ferro” rumo às demais províncias do Império, chegando até ao porto de Manaus, ao Norte; e ao porto de Montevidéu, ao Sul. Transfigura-se aqui metafórico “Caminho de Ferro Subterrâneo” em transporte preferencialmente marítimo – a vela ou a vapor – e suas tradicionais “estações” passam a ser os pequenos portos do litoral sul-americano.

Feita a abolição, com a grande vitória do 13 de Maio, não fazia mais sentido manter os segredos da clandestinidade abolicionista. No final da passeata, que durou horas, subiu ao palanque o orador oficial do Club do Cupim, Dr. Fernando de Castro, e pronunciou uma emocionada e reveladora homenagem de despedida aos “portos gloriosos que recebiam os *huguenotes*” (isto é, escravos fugidos na linguagem secreta do *Underground* Pernambuco). A relação dos portos acompanha a rede nacional de telégrafos e impressiona ainda hoje. O *Underground* pernambucano mantinha contatos operacionais com os portos de Fortaleza, Aracati e Camocim, na província do Ceará; Mossoró, Macau, Natal e Macaíba, na província do Rio Grande do Norte; porto de Be-

9 Idem, *ibid.*

lém, na província do Pará; porto de Manaus, na província do Amazonas; porto do Rio de Janeiro, na capital do Império; porto do Rio Grande do Sul; e, finalmente, porto de Montevidéu, capital da República do Uruguai.¹⁰

IV - QUESTÕES DE GÊNERO NO UNDERGROUND CARIOCA

Embarcados no “Caminho de Ferro Subterrâneo”, chegamos à participação da mulher e às questões de gênero envolvidas, inevitavelmente, com o movimento abolicionista. A percepção da existência de um “*Underground Railroad*” Brasil implica na percepção do envolvimento da sociedade civil no processo abolicionista. Admitido o papel da sociedade, chegamos necessariamente à participação da mulher. Na verdade, como ainda veremos, o “Caminho de Ferro Subterrâneo” deu muito mais liberdade de ação às mulheres do que podia admitir, ou mesmo entender, a episteme patriarcal-escravista.

A historiografia tradicional tem privilegiado claramente os abolicionistas da elite político-parlamentar, deixando em segundo plano a participação da sociedade como um todo, sobretudo negros e mulheres. Cresce em nossos dias a necessidade de inclusão do negro não apenas na sociedade atual, mas na própria História do Brasil. O mesmo podemos dizer em relação à mulher. Acreditamos que a falta de visibilidade e voz da mulher no contexto histórico brasileiro se deve, em princípio, à mesma visão de mundo que tem subordinado e ocultado a participação e contribuição do povo negro. Para bem entender a luta pela abolição, é preciso não esquecer que se trata de uma sociedade não apenas escravista, mas, desde suas origens, patriarcal-escravista. Patriarcalismo e escravidão são duas faces da mesma moeda. Portanto, não podemos imaginar a possibilidade de mexer nas relações escravistas sem, ao mesmo tempo, mexer na estrutura patriarcal. A ideia de abolição imediata e incondicional afeta diretamente o poder patriarcal e, portanto, os dois polos mais subordinados da sociedade: o escravo e a mulher.

O aprofundamento de nossa compreensão da sociedade escravista e do movimento abolicionista passa necessariamente pela compreensão desse quadro cultural mais amplo e mais profundo. Nem mesmo os abolicionistas mais avançados podiam escapar da cultura patriarcal dominante. Como quase tudo no Brasil, também o movimento abolicionista organizou-se por gênero: homens de um lado, mulheres do outro. As exceções são poucas e parecem apenas confirmar a regra geral. Mesmo no Rio de Janeiro, capital do Império e cidade cosmopolita, o patriarcalismo era dominante. A Confede-

¹⁰ Ibid.

ração Abolicionista, por exemplo, fundada em 1883, incluía intelectuais e militantes negros (pretos e pardos) e brancos, mas não incluía nenhuma mulher entre seus membros, fosse na “comissão deliberativa”, composta por três representantes de cada uma das 15 sociedades confederadas, fosse na “comissão executiva” ou diretoria.¹¹

Enquanto a Confederação Abolicionista fechava-se como um clube exclusivo para cavalheiros de ideias avançadas, algumas senhoras e moças do bairro de São Cristóvão se reúnem na casa do capitão Emiliano Rosa de Senna e fundam – sob a proteção do capitão – o Club José do Patrocínio, composto exclusivamente por mulheres. O Club, além de reconhecer a liderança do grande jornalista negro, teve o mérito de abrir a campanha à participação de senhoras e senhoritas de boa família. Até aquele momento, talvez em função de seu caráter contestador e subversivo, o movimento havia atraído preferencialmente homens e, no caso das mulheres, apenas algumas figuras mais alternativas ou menos adaptadas à sociedade patriarcal, como as mal-afamadas atrizes, cantoras, coristas e artistas de teatro em geral. É preciso confessar que algumas dessas primeiras simpatizantes ou militantes da causa da liberdade apresentavam realmente um *curriculum vitae* pouco recomendável, mesmo para os padrões mais desembaraçados de hoje.

Com o Club José do Patrocínio, o movimento abolicionista passa a atrair também as chamadas “moças de família”, sinhás e sinhazinhas de reputação ilibada. Esse mérito foi reconhecido por muitos contemporâneos, inclusive Evaristo de Moraes, que nos deixou a melhor síntese sobre a importância dessa primeira associação abolicionista feminina. “Foram primeiras diretoras D. Virgínia Vila Nova, D. Adelina dos Santos, D. Henriqueta Senna. A comissão executiva ficou composta de D. Eponina Senna, Cacilda de Souza e Rosalina de Senna. A vida do clube não foi longa, mas seus serviços foram reais, e a sua influência, grande na modificação da atitude de muitas senhoras que, antes, temiam se manifestar acerca do assunto”.¹² Com o impacto do Club José do Patrocínio, em pouco tempo, notou-se um aumento significativo de famílias e moças de família que passaram a frequentar as festas abolicionistas. Essas festas, aliás, tornaram-se cada vez mais atraentes pelo tom moderno e liberal da campanha, além da participação de poetas, jornalistas, artistas de teatro e escritores da moda.

11 Compunham a diretoria, ou “comissão executiva”, os seguintes cavalheiros: João Clapp (presidente), Luiz de Andrade (vice-presidente), André Rebouças (tesoureiro), Ignacio Von Doelinger (primeiro secretário), Jerônimo Simões (segundo secretário), José do Patrocínio (orador), Serpa Junior (procurador). Cf. Osório Duque-Estrada. *A abolição: esboço histórico, 1831-1888*. Rio de Janeiro, Livraria Editora Leite Ribeiro & Murillo, 1913, p. 94, nota 2.

12 Evaristo de Moraes. *A campanha abolicionista (1879-1888)*. 2ª. Ed. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1986, p.52.

V - CUPINS ROEDORES E AVE LIBERTAS

Também em Recife o movimento abolicionista organizou-se por gênero. De um lado, o Club do Cupim, uma organização exclusivamente masculina. Os “cupins roedores”, como o próprio nome indica, queriam roer o sistema a partir de dentro, agiam na clandestinidade, tinham “nomes de guerra”, sinais secretos e tudo o mais. O ideário dos “cupins” era muito bem afinado com as ideias e práticas da Confederação Abolicionista, no Rio de Janeiro. Ambas as associações entendiam (1) que “a escravidão é um roubo” e (2) que para acabar com esse roubo “todos os meios são bons”. Esses eram os slogans do movimento. O modo de agir partia desses princípios basilares. Valia tudo contra a escravidão. O Club do Cupim era um clube de homens de ação, sobretudo negros, prontos para realizar as tarefas mais perigosas para o movimento. Os “cupins roedores” trabalhavam com inteligência, aliciavam escravos, facilitavam fugas em massa, promoviam a formação de quilombos e o embarque sistemático de fugitivos para o Ceará e outras províncias. *Mutatis mutandis*, pertenciam os cupins pernambucanos à mesma origem social e exerciam o mesmo papel que os “caifases” de Antônio Bento, em São Paulo, e a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, no Rio de Janeiro.

Como um contraponto “natural” aos destemidos “cupins roedores”, a Sociedade Abolicionista *Ave Libertas* congregava apenas mulheres. Ou, mais precisamente, “senhoras de família da cidade do Recife e subúrbios”. A Sociedade *Ave Libertas*, tendo à frente dona Leonor Porto, afamada costureira e modista da época, representava a participação de setores médios da sociedade pernambucana.

Diferentemente do clube masculino do Cupim, que era secreto, a sociedade feminina *Ave Libertas* agia às claras, sempre promovendo “festas”, “subscrições”, “benefícios” e “loterias” para arrecadar fundos e libertar escravos legalmente, isto é, pela compra. Os estatutos da Sociedade *Ave Libertas*, escritos em 1884, estabeleciam como objetivos principais da entidade a realização das seguintes tarefas:

- 1) “promover a libertação de todos os escravos do município do Recife **por todos os meios lícitos e legais** ao seu alcance”;
- 2) “proteger a sorte dos mesmos, impetrando de seus senhores, **por todos os meios brandos e suasórios**, a cessação de maus-tratos, castigos e torturas”.¹³

13 “Estatutos da Sociedade Abolicionista Ave Libertas” (1884). In: Luzilá Gonçalves Ferreira; Ivya Alves; Nancy Rita Fontes et al. *Suave amazonas: mulheres e abolição da escravatura no Nordeste*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1999, Anexo, p.205-209 (grifo nosso).

Temos aí uma primeira fissura notável dentro do movimento abolicionista pernambucano. Para os membros do Club do Cupim, como vimos, “todos os meios eram bons”, mas, para as senhoras da Sociedade *Ave Libertas*, eram bons apenas “os meios lícitos e legais”, os “meios brandos e suasórios”. As aparentes diferenças de métodos e meios, contudo, não devem nos iludir. Tanto o Club do Cupim quanto a Sociedade *Ave Libertas* lutavam pela abolição total e representavam um perigo para o sistema. Isso se torna evidente quando examinamos os dois movimentos na prática cotidiana das ações.

Prisioneiros da episteme patriarcal, os “voluntariosos” cupins roedores pretendem cumprir seus objetivos na calada da noite, em segredo, mas em linha reta contra o sistema. Sinhás e sinhazinhas da Sociedade Abolicionista *Ave Libertas*, ao contrário, parecem possuir um modo próprio de contornar dificuldades inerentes à dominação patriarcal em que viviam. Adotam posição muito mais complexa e sutil. Até mesmo na denominação da sociedade parece haver um certo engano ou distração. Os estatutos estabelecem uma proposta *emancipadora*, isto é, dentro da lei, mas a entidade toma o título oficial de “Sociedade *Abolicionista Ave Libertas*”. As senhoras de Recife não caminham reto como os “cupins roedores”, mas falam uma coisa e fazem outra. Não parecem criaturas simples ou “pamonhas”. Parecem, ao contrário, atravessar processo de liberação ainda mais complexo do que aquele vivido pelos “cupins roedores”. Lutavam não apenas contra o “sistema escravista”, mas contra o sistema “patriarcal-escravista”. Sinhás e sinhazinhas da Sociedade *Ave Libertas* são contemporâneas e, certamente, tão dissimuladas quanto aquela enigmática Maria Capitolina Santiago, famosa Capitu, criação genial de Machado de Assis.¹⁴

VI - AS MULHERES E O CAMINHO SUBTERRÂNEO

A figura de Maria Capitolina, Capitu para os íntimos, é paradigmática da mulher brasileira, de origem popular, ainda sob a vigência da episteme patriarcal-escravista. Sinhazinha de personalidade forte e envolvente, tão voluntariosa quanto os nhonhês de sua época, com seus “olhos de cigana oblíqua e dissimulada” ou, dependendo da ocasião, “olhos de ressaca”, isto é, olhos de mar agitado e perigoso. A simples criação de Capitu, feita por um grande mestre da observação social e psicológica, serve de contraponto perfeito à ideia generalizante da “sinhazinha pamonha”.

¹⁴ Machado de Assis. *Dom Casmurro*. Rio de Janeiro, Nova Aguilar, Obra Completa, volume I, 1997.

Obliquas e dissimuladas, muitas senhoras pernambucanas que pertenciam à Sociedade *Ave Libertas* militavam também no *Underground* abolicionista. A dupla militância era socialmente aceita e, portanto, comum. Oficialmente: meios brandos, delicadeza e legalidade. Secretamente: apoio a fugas, revoltas e quilombos. Também a princesa Isabel, oblíqua e dissimulada, parece apoiar o processo emancipador oficial, lento e seguro e, ao mesmo tempo, o projeto radical simbolizado pelas camélias do Leblon. Com alguma habilidade, procura manter as aparências de neutralidade e promove apenas inocentes “batalhas de flores”. “Batalhas”, está claro, perfeitamente dentro da lei, isto é, dentro da proposta de arrecadar fundos e pagar o preço que a liberdade tinha no mercado. Secretamente, porém, como já mostramos em outro trabalho, Isabel chegou a abrigar fugitivos em seu palácio de Petrópolis. Apesar de todas as evidências do envolvimento da princesa com o *Underground* abolicionista, seu papel tem sido sistematicamente subestimado. Mas não só a contribuição histórica da princesa tem sido negligenciada. A forte contribuição do gênero feminino em geral tem sido sistematicamente subestimada e mal percebida.

Na verdade, se contarmos bem a história, os quilombos abolicionistas comandados por mulheres foram incontáveis. Trata-se de uma das muitas revelações-chave contidas naquela “triumfante passeata em despedida” do Club do Cupim, logo depois do 13 de Maio. Para ficarmos apenas no Centro de Recife, podemos contar o quilombo abolicionista localizado na própria casa de dona Leonor Porto, exatamente a figura de proa da Sociedade Ave Libertas que prometera usar apenas “os meios lícitos e legais”. E, ainda na classe média, o quilombo da “casa de dona Maria Queiroz”, na Rua Velha. Junto às classes populares, não podemos esquecer o quilombo da casa da “mulata Gertrudes”, na Rua de São Francisco. O quilombo “da casa da Sergia”, na Rua de Hortas. O quilombo “do inabalável cortiço da Rua da Detenção” também controlado por mulheres do povo, o quilombo da “legendária e inspiradora” casa do Beco das Veras, onde se escondeu o primeiro inglês (isto é, fugitivo na linguagem secreta do *Underground*) que o Club do Cupim embarcou para o território livre do Ceará, “casa de dona Francisca Roma e casa do chefe-comissário Pessoa”, na Rua da Conceição, bairro da Boa Vista.¹⁵

VII - QUEM TEM MEDO DE ELIZE JOSEPHINE BETZLER?

À medida que avançamos na direção de uma história da sociedade civil, e não simplesmente do “Estado”, ressalta a contribuição decisiva da mulher, sobretudo se vol-

¹⁵ Ver acima nota 10.

tarmos os olhos para o perigoso *Underground* subversivo. Ausentes da vida pública, do direito de voto, do parlamento e dos cargos de direção em geral, a presença feminina se abriga, sobretudo, na micro-história da campanha.

Falamos de resistência e quilombos como atos naturalmente masculinos, mas a retaguarda de cada luta, se não a própria vanguarda, ficava muitas vezes com as mulheres. No caso do “Caminho de Ferro Subterrâneo”, como na sociedade mais ampla, os indícios da contribuição feminina aparecem sempre incompletos, envoltos em névoa de mistério e incerteza. André Rebouças, por exemplo, sugere que o próprio quilombo do Leblon não foi “chefiado” exatamente pelo “devotado abolicionista” José de Seixas Magalhães, como todos pensavam, mas por uma misteriosa senhora francesa. Um pouco protegido pelo anonimato, Rebouças escreve para a História o que todos parecem evitar: “Quem dirigia esse Quilombo [do Leblon] era a heroica senhora francesa Mme. Eliza Betzler”.¹⁶

Quem foi Madame Betzler? Não sabemos. A História ainda não registrou. Trata-se de outro caso triste de “invisibilidade histórica”. Apesar de todo o esforço de pesquisa despendido até o presente momento, conseguimos descobrir apenas que Madame Elize Josephine Betzler foi, digamos, a companheira inseparável e secreta do militante Seixas. Este, na documentação oficial do Império, declara-se sempre como “solteiro”, livre e desimpedido. Mas, à medida que penetramos no *Underground*, fica cada vez mais evidente a relação afetiva entre os dois militantes, o português e a francesa. Embora nunca a tenha reconhecido como companheira legítima, Seixas também não parece fazer segredo absoluto de seu relacionamento afetivo, pelo menos no ambiente mais avançado e liberal do *Underground*. De qualquer modo, muitas questões permanecem de pé: seria Madame Betzler realmente francesa? Seria uma pobre “polaca”, como era comum na época, fazendo-se passar por francesa? Seria uma moça judia seduzida ou raptada na Europa Central, como tantas outras, e lançada na prostituição do Rio de Janeiro? Teria conseguido fugir do “*underground* social” e, com a ajuda de Seixas, incorporado-se ao *Underground* abolicionista? Por que os abolicionistas não falam dela? Por que vivia praticamente escondida no quilombo do Leblon? As questões podem ser realmente excitantes, mas as respostas ainda precisam ser encontradas.

A “senhora francesa” permaneceu oculta em atenção, provavelmente, à necessidade de manter o segredo da militância clandestina; ou, quem sabe, em atenção às

16 “Depoimento de André Rebouças sobre o quilombo do Leblon e outros quilombos apoiados pelo movimento abolicionista (1889)”. In: Eduardo Silva, *As camélias do Leblon*, p.97-101.

conveniências burguesas e patriarcais luso-brasileiras. Mas o que podemos especular sobre as surpresas de uma relação afetiva? Nada. Um historiador simplesmente não tem instrumental adequado para penetrar e compreender essas áreas mais instáveis e nebulosas da alma humana. Em 1888, às vésperas da abolição total, quando a vitória era certa e já corriam pela cidade as famosas subscrições populares para oferecer uma pena de ouro com a qual a princesa pudesse assinar a grande lei, o militante Seixas, no entusiasmo do momento, fez questão de contribuir três vezes, assinando sucessivamente, com a mesma letra e a mesma quantia: “Quilombo Leblond”, “José de Seixas Magalhães” e, finalmente, “Dona Eliza Josephina Seixas”.¹⁷

Poucos anos depois, em 1892, José de Seixas Magalhães fez de Madame Betzler sua herdeira e sucessora na fábrica de malas da Rua Gonçalves Dias. E o documento foi devidamente registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro. Com essa doação lavrada em documentação oficial, a hipótese da relação afetiva entre os dois militantes parece receber confirmação definitiva.¹⁸

Mas o que fazia uma “senhora francesa” no quilombo do Leblon? Qual a sua contribuição efetiva? Quase nada sabemos ao certo. A participação de mulheres na organização dos movimentos quilombola e abolicionista ainda está por merecer uma atenção maior por parte dos e das especialistas. Reza a tradição, por exemplo, que a Rainha Aqualtune, mãe de Zumbi, esteve à frente de um dos mocambos mais aguerridos da confederação de Palmares. A participação de mulheres vem, portanto, desde os tempos coloniais. Na segunda metade do século XIX, com a estruturação de um “Caminho de Ferro Subterrâneo”, a participação feminina explode fora de controle e atinge seu nível historicamente máximo. O modelo novo de resistência, a existência de um *Underground* de apoio, permite às mulheres uma presença cada vez mais efetiva, tanto entre fugitivos quanto entre os ativistas que integram as redes sociais de apoio.

Além do papel excepcional de Madame Betzler no quilombo do Leblon, é preciso lembrar também Dona Henriquetta de Senna, à frente do chamado quilombo Senna, em São Cristóvão. Precisamos lembrar, da mesma forma, Dona Ida Dollinger da Graça, em cujo quilombo os fugitivos “encontravam tanto agasalho [...] que dificilmente queriam sair para outro ponto”.¹⁹

17 *Revista Illustrada*. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1888, p.7.

18 Arquivo Nacional. Junta Comercial do Rio de Janeiro. “Seixas Magalhães e Cia.” Livro 261, Regimento 37075, de 22 de fevereiro de 1892.

19 “Depoimento de André Rebouças...” Ver acima, nota 15.

Longe de terem assumido o papel que lhes foi imputado, as mulheres parecem ter ocupado a vanguarda abolicionista no século XIX. Superar o sistema patriarcal-escravista implicava não apenas na “libertação” de escravos, um conceito muito amplo e impreciso. Na prática, comprando sua própria “liberdade”, o que o escravo adquiriria eram os direitos básicos de cidadania, algo que era negado às mulheres, mesmo as que possuíssem escravos. Um ex-escravo podia adquirir também o direito de votar; uma ex-escrava, não. Tampouco teria esse direito uma senhora – “sinhá” ou “sinhazinha” na linguagem dos escravos – branca, educada, rica e poderosa. Aí está o ponto. Libertar e conceder tais direitos aos escravos implicava num desequilíbrio profundo nas relações tradicionais de gênero. Como justificar que o liberto pudesse votar e sua companheira, não? Como justificar que o ex-escravo pudesse votar e sua ex-senhora, não? O processo de “libertação” dos escravos, no caso brasileiro, puxava por questões de gênero. Uma coisa implicava necessariamente na outra.

VIII - OUTRAS MULHERES NO UNDERGROUND ABOLICIONISTA

O movimento abolicionista contou com o apoio decisivo dos profissionais de teatro. Foi por intermédio desses profissionais que a campanha ganhou verdadeira popularidade. Com a aproximação do teatro, a campanha saiu finalmente da esfera político-parlamentar e firmou-se como um movimento popular e transformador da realidade.²⁰

Primeiro os abolicionistas tentaram se aproximar do teatro como meio de doutrinação pura e simples. Vicente de Souza, um dos pioneiros do movimento, conseguiu programar e pronunciar uma conferência no Teatro São Luiz, no dia 23 de março de 1879, sobre o tema “O Império e a escravidão”.²¹ Dr. Vicente Ferreira de Souza era um dos mais importantes intelectuais negros do século XIX. Baiano de Nazaré das Farinhas, Vicente de Souza formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da Bahia. Era também latinista emérito e professor dessa disciplina no Colégio Pedro II. Além de lutar pela abolição da escravatura, Vicente de Souza foi um dos pioneiros das ideias socialistas no Brasil, fundador e redator dos jornais “A Democracia”, que circulou em 1890, e “A União Federal”, que circulou entre 1890 e 1891.

20 Eduardo Silva. “Resistência negra, teatro e abolição da escravatura”. In: Anais da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH 2006). Disponível em: <http://www.sbph.org/reuniao/26/mesas/silva/>

21 Evaristo de Moraes, op. cit., p.350, nota 20.

Essa primeira conferência, embora um retumbante fracasso, abriu o caminho a ser seguido. Vicente de Souza logo percebeu que apenas discurso intelectual, por melhor que fosse, não seria suficiente para quebrar o gelo secular e atrair público disposto a sentar na plateia e ouvir um longo discurso de cunho profundamente técnico e acadêmico. No ano seguinte, em 25 de junho de 1880, voltou Dr. Vicente de Souza ao Teatro São Luiz. Mas agora dentro de um esquema mais amplo, inaugurando a primeira série de conferências abolicionistas promovida pela Associação Central Emancipadora. Desde então, uma “conferência abolicionista” deixou de ser uma mera “conferência” no sentido acadêmico que emprestamos ao termo. Era antes um espetáculo teatral, artístico e cultural completo. A conferência abolicionista propriamente dita passou a ser um pequeno detalhe dentro de uma programação muito mais alegre e movimentada. Além do conferencista, apresentavam-se também atores e atrizes consagrados de teatro e novos talentos da militância. O jovem Melo Moraes Filho, depois folclorista admirável, e outros jovens abolicionistas recitavam seus versos revolucionários. Dona Cacilda de Souza, esposa de Vicente de Souza, secundava o marido em todo esse empreendimento e foi a primeira mulher a participar publicamente das conferências. Dona Cacilda cantava muito bem ao piano, outros militantes tocavam seus instrumentos. E existia um clima geral de alegria e doação à causa. Com as conferências, estava lançado o movimento popular. Sempre aos domingos – e sempre de casa cheia –, as conferências abolicionistas foram realizadas de 25 de julho de 1880 a 24 de julho do ano seguinte, num total de 43 conferências, proferidas quase sempre por intelectuais negros, como o jornalista José Carlos do Patrocínio, que proferiu nada menos que 18 conferências; e Vicente de Souza, que proferiu outras 17. Professor Hemetério José dos Santos, outro intelectual negro, também professor do Colégio Pedro II, falou no dia 3 de abril de 1881. Seja como for, a pesquisa tem tornado evidente que José do Patrocínio e Vicente de Souza sustentaram praticamente sozinhos essa primeira e heroica série de “conferências abolicionistas”.²² A partir de então, revelado o bom caminho, muitas outras conferências se sucederão até a abolição final em 1888.

A pressão do sistema escravista contra as “conferências” foi enorme e, por isso, as administrações dos teatros nem sempre conseguiam manter o compromisso e garantir espaço para o movimento, o que obrigava a constante troca de teatro. Para se ter uma ideia, as conferências começaram no Teatro São Luiz, como acabamos de ver, depois

22 Cf. *O Abolicionista*; órgão da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão. Rio de Janeiro, Ano II, n. 10, 1º de agosto de 1881, p.5.

passaram para o Teatro Dom Pedro II, Teatro Ginásio, Teatro Santana, Teatro Recreio Dramático e, por fim, voltaram novamente ao Teatro São Luiz. Um pouco mais tarde, entre 1884 e 1886, a campanha ganhou impulso também no Teatro Politeama, sob a forma de animadas matinês abolicionistas. Como as “conferências”, as “matinês” também consistiam de programação extremamente viva e variada, incluindo três momentos distintos: primeiro, uma abertura solene de orquestra; depois, uma conferência de propaganda; em seguida uma representação teatral bem alegre; e, finalmente, uma sessão de poesias e performances individuais. As matinês eram concorridíssimas e atraíam especialmente os setores urbanos menos favorecidos, como a sofrida “classe caixeiral”, que tinha somente as tardes de domingo de folga e lazer.²³

Desde o início a Confederação Abolicionista manteve fortes laços com a classe artística e, em especial, com atrizes e cantoras. Na verdade, foi com o apoio das belas atrizes da década de 1880 que a campanha abolicionista conseguiu penetrar na alma popular. Entre as atrizes assumidamente abolicionistas, podemos citar figuras notórias da boemia carioca, como a *cocotte* francesa Suzanne Castera. Suzanne, como era conhecida, logo abandonou a vida propriamente artística para abrir e gerenciar um animadíssimo bordel, onde, entre outros serviços prestados à comunidade, escondia escravos fugidos. Além desse “*underground* social”, que contribuiu, sim, para a conquista da liberdade, é preciso reconhecer também a contribuição das estrelas de primeira grandeza. Nomes expressivos, capazes de enfeitiçar e mesmo tirar do trilho muito rapaz romântico e endinheirado daquele Rio de Janeiro dos bondes puxados a burro e lampiões de gás. Nomes sonoros como Rose Villiot, Balbina Maia, Apolônia Pinto, Ismênia dos Santos, Helena Cavalier, Deolinda Amoedo, Leonor Rivero, Isolina Monclar, Blanche Grau, Pepa Ruiz, a Massart, a Delsol, a Clélia a Delorme, a Theodorini, a Gabi, a Tessero, a Manarezzi, a Delmary. Todas emprestaram tempo e talento a favor da causa. No mínimo, trabalharam de graça em incontáveis e estafantes espetáculos e “benefícios” abolicionistas.²⁴

E, além das atrizes, as grandes cantoras, divas internacionais como a estrela russa Nadina Bulicioff, que, ao final de sua temporada no Rio de Janeiro, libertou nada menos que sete escravizadas em memorável benefício de despedida, com a presença da alta sociedade e do próprio imperador Dom Pedro II.²⁵ Muitos anos depois,

²³ Eduardo Silva. “Resistência Negra, Teatro e Abolição...” Ver acima, nota 19.

²⁴ Evaristo de Moraes, op. cit., p.52.

²⁵ Ibid., p.53.

o diretor italiano Franco Zeffirelli, no filme “Il giovane Toscanini” (1988), tentou reconstituir a história desse movimentado tour pela América Latina, em especial a temporada no Rio de Janeiro. No filme, a diva Nadina Bulicicoff, interpretada por Elizabeth Taylor, tem um affaire com o imperador Dom Pedro II, interpretado por Philippe Noiret.²⁶

Entre as artistas mais comprometidas com o movimento, não podemos esquecer a apreciadíssima cantora Dona Luiza Regadas, moradora no Largo da Mãe do Bispo, hoje Praça da Cinelândia. Dona Luiza Regadas, com sua vozinha doce e profunda, plena de verdadeiro espírito abolicionista, foi uma das colaboradoras mais constantes nas matinês abolicionistas do Teatro Politeama, entre 1884 e 1886, tendo merecido o título de “O Rouxinol da Abolição”. A honraria lhe foi conferida oficialmente pela Confederação Abolicionista, a entidade notoriamente ligada ao quilombo das camélias, no Leblon. Camélia, aliás, que Dona Luiza Regadas fazia questão de ostentar ao peito, tornando pública sua ligação com o quilombo e, portanto, com o *Underground* abolicionista.²⁷

O maestro Carlos Gomes, que, desde que foi consagrado na grande Europa, se tornou um exemplo do valor do negro ou mestiço brasileiro e, portanto, um dos ícones do movimento abolicionista. No Rio, São Paulo ou Salvador, os espetáculos em homenagem a Carlos Gomes não eram nada inocentes e escondiam sempre intenções de propaganda abolicionista.

A contraparte feminina de Carlos Gomes foi Dona Francisca Edwiges Neves Gonzaga do Amaral, mais conhecida como Chiquinha Gonzaga (1847-1935), primeira compositora e maestrina brasileira. Chiquinha Gonzaga, além de participar de quase todas as festas, matinês e benefícios, chegou a vender suas partituras de música, de porta em porta, para levantar fundos para o movimento. Segundo um companheiro da época, o escritor Viriato Corrêa, Chiquinha Gonzaga compunha polcas, valsas, maxixes, modinhas e canções e saía pessoalmente para vendê-las na rua. “E o produto da venda ia inteirinho para as associações que libertavam os negros”, explicava ele.²⁸ Outro companheiro da época, Lopes Trovão, mesmo já avançado nos anos, não conseguia esquecer a jovem companheira Chiquinha do tempo da militância abolicionista. “Aquela

26 *Il giovane Toscanini*. Filme musical, 1988. Diretor: Franco Zeffirelli (120 minutos).

27 Encontramos uma representação de Dona Luiza Regadas ostentando simbólica “camélia da liberdade” ao peito, no jornal *O Mequetrefe*. Rio de Janeiro, Ano 13, N. 428, 28 de fevereiro de 1887, p.1.

28 Boletim SBAT; Sociedade Brasileira de Autores Teatrais. Rio de Janeiro, n. 249, outubro 1947, p.4.

Chiquinha é o diabo! Foi nossa companheira de propaganda na praça pública, nos cafés! Nunca me abandonou”.²⁹

A escravidão era ainda uma instituição total, penetrando toda a sociedade, inclusive o mundo artístico. Escravos não eram apenas trabalhadores rudes de enxada. Alguns podiam ser músicos talentosos e, por puro merecimento, acabavam atuando profissionalmente nos melhores conjuntos da época. Entre os escravos postos “ao ganho” na vida teatral, havia um flautista extraordinário, famoso José Flauta. Escravos talentosos e criativos como José Flauta eram raros e podiam proporcionar grandes lucros a seus “empresários” ou donos. Por serem especialmente rentáveis, tais artistas não estavam à venda nem tinham preço. No auge da campanha abolicionista, contudo, Chiquinha compôs uma de suas melhores músicas, “Caramuru”, e saiu para vendê-la, de porta em porta, visando levantar a importância necessária para a libertação de José Flauta, com quem a maestrina já havia trabalhado e considerava um dos melhores instrumentistas da cidade.³⁰

Chiquinha não só dedicou a música “Caramuru” à princesa Isabel, como, depois da vitória final, em meio à grande festa que tomou conta do Rio de Janeiro, compôs um hino para coro e piano intitulado “Hino à Redentora”. Apesar de prestar toda homenagem à coragem política da princesa, Chiquinha era republicana de coração, não tardando a dedicar outra composição, “Faceira”, ao companheiro republicano Lopes Trovão.³¹

O teatrólogo Geysa Gonzaga Bôscoli, sobrinho-neto de Chiquinha, com quem conviveu em família, registrou a verdade e a profundidade do sentimento antiescravista daquela mulher. Chiquinha Gonzaga, na intimidade de sua casa, não admitia nem as chamadas “empregadas domésticas” e preferia fazer ela mesma todo o serviço da casa. “Por que empregada?”, perguntava ela irritada. “Vocês não sabem que a escravatura já acabou?”³²

29 *A Pátria*. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1921.

30 Geysa Bôscoli. *A pioneira Chiquinha Gonzaga*. S.n.t., [1971], p. 45-46; Mariza Lira. *Chiquinha Gonzaga, grande compositora popular brasileira*. 2. Ed. Rio de Janeiro, FUNART, 1978, p. 57-58. Ver ainda: Cleusa de Souza. *A memória social de Chiquinha Gonzaga*. Rio de Janeiro: a autora, 2000.

31 Geysa Bôscoli, op. cit., p.46; Edinha Diniz, *Chiquinha Gonzaga: uma história de vida*. Rio de Janeiro, Codecri, 1984, p.145.

32 Geysa Bôscoli, op. cit. p.165.

IX - OLEGÁRIA E MARIA AUGUSTA

“Num grande vulto, o de José Mariano, é do costume sintetizar o (...) abolicionismo em Pernambuco”, escreveu Evaristo de Moraes, jovem participante da luta e, depois, autor de um dos primeiros e mais completos estudos sobre o tema, obra clássica publicada no alvorecer do século XX. Sim, sem dúvida, podemos dizer que José Mariano foi o grande chefe do “*Underground Railroad*” pernambucano. Mas não podemos nos esquecer, ao lado do grande homem, da figura notável e essencial de Dona Olegária Carneiro da Cunha, sua companheira. A parceria do casal, no tocante ao *Underground*, é evidente. Quem fala Dr. José Mariano fala Dona Olegarinha, tão ou mais conhecida e admirada pelo povo negro de Recife que o próprio deputado. No caso de uma militância tão integral e profunda, como certamente exige a direção de um “Caminho de Ferro Subterrâneo”, torna-se difícil separar áreas de competência.

Conta Joaquim Nabuco que dona Olegarinha, moça rica e bem-nascida, chegou ao extremo de empenhar suas joias para financiar a candidatura do próprio Joaquim Nabuco. A residência do casal, no Poço da Panela, acabou transformando-se em um pequeno quilombo abolicionista, nos moldes paradigmáticos do quilombo do Leblon. O Poço da Panela é o “quilombo do Leblon” de Pernambuco. Lá podiam se abrigar provisoriamente os escravos fugidos antes de serem embarcados para o Ceará, província que emancipara os escravos em 1884. O envolvimento de Dona Olegária Carneiro da Cunha com o *Underground* está bem documentado. E era do fundo de sua casa que saíam, altas horas da noite, descendo o Rio Capibaribe, barcaças carregadas de capim, e escondendo por baixo numerosos fugitivos que rumavam para o Ceará ou outro porto aliado ao movimento abolicionista. O Ceará, aliás, era conhecido no “Caminho de Ferro Subterrâneo” como “a terra da luz”, “o Canadá brasileiro”.

A mesma invisibilidade histórica já constatada em relação ao negro aprofunda-se com relação às mulheres. Além de Dona Olegarinha, outra mulher que permanece invisível no que toca à participação no movimento abolicionista é, sem dúvida, Dona Maria Augusta Rui Barbosa.

Sobre o envolvimento de Olegária com fugas de escravos não pode haver dúvida, contando o historiador com bons indícios tanto na tradição oral quanto na documentação escrita. Sobre a participação de dona Maria Augusta, podemos contar com o depoimento de seu próprio marido. Em 1885, respondendo à embaraçosa questão da legitimidade ou não do ato de apoiar fugas de escravos, Rui Barbosa deixou muito claro sua posição:

“De mim vos digo: eu aborreceria meus filhos, e rejeitaria de minha alma a cara companheira de minha vida, se eles [os filhos] e ela [dona Maria Augusta] não fossem

os primeiros a estender sobre a cabeça do perseguidos as tutelares dessa simpatia onipotente, de que têm o segredo as mulheres e os anjos”.³³

A questão da legitimidade parecia essencial porque os escravos eram, afinal, propriedade privada de alguém. Muitos entendiam que não se tratava de “fugas” de escravos, mas de “roubo” de escravos, já que eles recebiam evidente apoio de uma estrutura abolicionista, de uma “Estrada de Ferro Subterrânea”. Seja como for, sabemos que Dona Maria Augusta não foi rejeitada por Rui Barbosa, logo, estamos autorizados a supor que tenha participado, ao lado de seu ilustre marido, do *Underground* abolicionista. Podemos até supor que os simbólicos pés de camélia dessa casa tenham sido plantados por ela. Por que não? De qualquer forma, é preciso não esquecer que isso que chamamos hoje “Casa de Rui Barbosa”, no tempo de Rui Barbosa – e por decisão dele mesmo – chamava-se “Casa”, ou melhor, “Villa Maria Augusta”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Assis, Machado de. *Dom Casmurro. Obra Completa*, vol. I. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997.
- Bôscoli, Geysa. *A pioneira Chiquinha Gonzaga*. S.n.t., [1971].
- Carvalho, Carlos Delgado de. *História da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1988.
- Conrad, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888*; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília, INL, 1975.
- Diniz, Edinha. *Chiquinha Gonzaga: uma história de vida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- Duque-Estrada, Osório. *A abolição; esboço histórico, 1831-1888*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Leite Ribeiro & Murillo, 1913.
- Ferreira, Luzilá Gonçalves; Alves, Ivya; Fontes, Nancy Rita... et al. *Suave amazonas: mulheres e abolição da escravatura no Nordeste*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1999.
- Lira, Mariza. *Chiquinha Gonzaga, grande compositora popular brasileira*. 2. Ed. Rio de Janeiro: FUNART, 1978.

³³ Rui Barbosa. “Homenagem ao Ministério Dantas; discurso pronunciado em solenidade comemorativa do quarto aniversário do Gabinete organizado pelo conselheiro Manuel Pinto de Sousa Dantas a 6 de junho de 1888”. *Obras Completas de Rui Barbosa*. Trabalhos diversos, v.15, t.1, 1888. Rio de Janeiro, MEC, 1965, pp.162-63.

- Machado, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e escravidão; trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- Marzano, Andrea. *Cidade em cena: o ator Vasques, o teatro e o Rio de Janeiro (1839-1892)*. Rio de Janeiro: Folha Seca: FAPERJ, 2008.
- Moraes, Evaristo de. *A campanha abolicionista: 1879-1888*. 2. Ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.
- _____. *A escravidão africana no Brasil (Das origens à extinção)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933 (Brasiliana, volume XXIII)
- Nabuco, Joaquim. *Minha formação*. Introdução de Gilberto Freyre. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963.
- Pessanha, Andréa Santos da Silva. *Da abolição da escravatura à abolição da miséria: a vida e as ideias de André Rebouças*. Rio de Janeiro: Quartet; Belford Roxo (RJ): UNIABEU, 2005.
- Rebouças, André. *Diário e notas autobiográficas*. Texto escolhido e anotações por Ana Flora e Inacio José Veríssimo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- Silva, Eduardo. *As Camélias do Leblon e a abolição da escravatura: uma investigação de história cultural*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____. “O Quilombo do Leblon e o Underground Abolicionista, 1883-1888”. *Anais da XXV Reunião da SBPH*. Curitiba, 2005.
- _____. “Law, Telegraph and Festa: a Revaluation of abolition in Brazil”. In: Crouzet, François; Bonnichon, Philippe; e Rolland, Denis (Orgs.). *Pour l’histoire du Brésil*. Paris: L’Harmattan, 2000.
- _____. “Resistência Negra, Teatro e Abolição da Escravatura”. In: *Anais da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH)*, 2006. Disponível em: <http://www.sbph.org/reuniao/26/mesas/silva/>.
- _____. “Domingo, dia 13: o Underground Abolicionista, a Tecnologia de Ponta e a Conquista da Liberdade”. In: Abreu, Martha e Pereira, Matheus Serva (Orgs.). *Caminhos da Liberdade: histórias da abolição e do pós-abolição no Brasil*. Niterói: PPG História – UFF, 2011.
- Silva, Leonardo Dantas (Org.). *A abolição em Pernambuco*. Recife: Massangana, 1988.
- Souza, Cleusa. *A memória social de Chiquinha Gonzaga: uma história de vida*. Rio de Janeiro: Codecri, 1984.
- Veríssimo, Inácio José. *André Rebouças através de sua autobiografia*. Prefácio de Octávio Tarquínio de Sousa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1939.
- Zeffirelli, Franco (Diretor). *Il Giovane Toscanini*. Filme Musical, 1988: (120 minutos).

“É sobre liberdade que tratamos”: Rui Barbosa entre criados, capangas e abolicionistas de cor (1869-1919)

Wlamyra Albuquerque¹

Em 1878, um casal tomou emprestados quatro contos e quatrocentos mil réis para “giro dos seus negócios” em Cachoeira e Salvador, as duas mais importantes praças comerciais da Bahia na época. Ele, João Januário da Silva Lopes, era sócio da Casa Silva Lopes Irmãos. Ela, Brites Barbosa da Silva Lopes, incluiu na escritura de penhor como garantia do empréstimo os poucos bens que havia herdado do seu pai, João José Barbosa, cujo inventariante fora seu único irmão, Rui Barbosa.

No rol de pertences passíveis de penhora, caso a dívida não fosse saldada em 24 meses, estavam um piano de Pleyer, um sofá, duas cadeiras de braço, duas de balanço, dez de encosto, todas de jacarandá à Luiz XV, dois consoles da mesma madeira, mas com lastro de pedra, dois espelhos de cima de mesa grandes com moldura dourada, uma mesa de vinhático elástica, dois guarda-louças, 12 cadeiras de vinhático, duas serpentinas, quatro jarros verdes dourados, quatro guarda-vestidos, duas cômodas, um guarda-comida, um sofá, uma escrivaninha, um toailete e lavatório com pedra de mármore, sendo também todos esses objetos de vinhático envernizado.²

Quase toda a mobília do casal estava na lista, nela também constavam dois itens valiosos: as escravas e irmãs Eva, crioula, com 17 anos mais ou menos, solteira, e Noemi, também crioula, com 13 anos mais ou menos e solteira. Depois de garantir que os móveis e as cativas estavam desembargados de qualquer ônus judicial ou hipoteca, os declarantes acordavam que todos os bens ficariam sobre a guarda do casal até o prazo final para o pagamento do empréstimo. Uma vez expirado, caso a dívida não fosse paga, passariam a pertencer a Maria Leonor Barboza de Oliveira, credora naquele negócio. Rui Barbosa assinou como testemunha.

1 Essa pesquisa contou com o apoio do CNPq por meio de bolsa de produtividade em pesquisa e com o apoio da CAPES para realização de estágio Senior. Discuto sobre racialização e abolição em Albuquerque, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação— abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

2 Arquivo Público do Estado da Bahia (APB), Seção Judiciária, Livros de Notas n.565 (1878), pag.26v.

O risco de Eva e Noemi serem penhoradas, expunha o fato delas, bens semi-moventes, estarem à mercê da habilidade dos senhores para driblarem problemas financeiros quando quem possuía poucos escravos na Bahia podia fazer bons negócios vendendo-os no tráfico interno.³ Tudo leva a crer que a dívida foi paga conforme o combinado, porque foi Silva Lopes, em 1883, quem assinou a carta de alforria de Eva, na qual se lê que “a liberdade” lhe foi concedida sem ônus e sem qualquer possibilidade de contestação judicial.⁴

Os vínculos de Eva e Noemi com a família de Rui Barbosa foram firmes e duradouros. Vejamos: a africana Ruth, mãe de Eva e Noemi, foi alforriada em 1867 com a condição de servir a Brites até seu casamento. Brites casou-se dez anos depois, em 1876. E, embora livre da condição que impedia a sua plena alforria, Ruth continuou a prestar-lhe serviços como criada até 1879, ano de morte da senhora. Um arranjo doméstico bastante comum na época. Ruth, como tantas outras escravas domésticas, parece ter avaliado que permanecer sob a autoridade e tutela dos seus ex-senhores era mais seguro que arriscar novos vínculos de subalternidade e proteção.⁵ E, é óbvio, permanecer como criada na casa onde havia sido escravizada era a melhor maneira de continuar junto às suas filhas. No mais, a filha de Eva, chamada Filipa, fora registrada como se pertencesse a Rui Barbosa desde 1874; artifício que a mantinha sob a posse dessa família, mesmo se a mãe dela fosse penhorada para pagar dívida do casal Silva Lopes. Na residência de Rui Barbosa, Filipa dividiria, até 1885, as tarefas domésticas com Judite e Lia, escravas herdadas por Rui do espólio do seu pai.⁴

A lógica emancipacionista que permitia a alguém ser proprietário e patrão de parentes em condições jurídicas distintas exibia a complexidade dos vínculos na sociedade escravista brasileira, principalmente quando o número de alforriados crescia desmedidamente. Na década de 1870, se havia negócios vultosos a pôr em risco a penhora de escravas, cada vez mais valiam acordos domésticos que viabilizavam a saída do cativei-

3 Ver, entre outros autores que abordam o tráfico interno, Mattoso, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1990.

4 Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), Arquivo Pessoal RB DP (06), 17 de dezembro de 1874. Em Cronologia da Vida e da Obra de Rui Barbosa, Judith e Lia não mencionadas como serviçais que teriam se instalada como Maria Augusta na casa de nº 224 do Corredor da Vitória, mas a carta de alforria de Lia foi registrada no Rio de Janeiro em 1 de junho de 1884 (Fundação Casa de Rui Barbosa, DP(6)) e Judite, em 1879, ainda é referida como cativa num recibo de tratamento médico.

5 Para um trabalho clássico a esse respeito, ver, Graham, Sandra Larderdale. *Proteção e obediência – criadas e seus patrões (1860-1910)*. São Paulo. Companhia das Letras, 1992.

ro para a de libertanda ou para de criada do mesmo ex-senhor.⁶ Neste caso, o ex-senhor era Rui Barbosa, político liberal que em 1878 foi deputado provincial e depois deputado geral pela provincial da Bahia. Engajado na causa abolicionista desde 1866, quando ingressou na Escola de Direito de Recife, Rui Barbosa se envolveu nas principais batalhas jurídicas das últimas décadas do escravismo no Brasil.

Esse processo emancipacionista complexo e preenchido de contradições foi o terreno sobre o qual foram arquitetados projetos para o mundo do trabalho pós-emancipação. Enquanto fervilhava nos discursos dos abolicionistas a crítica à morosidade do processo emancipacionista, também entrava na pauta a lei de locação de serviços (1879) que abriu caminho para o regulamento do trabalho doméstico, que a presidência da província da Bahia publicizou em janeiro de 1887. Tendo sido o resultado de vorazes debates ocorridos na Câmara e na imprensa liberal, ali foram estabelecidas as regras para o trabalho remunerado de todos os libertos e nascidos livres empregados como criados (as) e amas, dentre outras funções domésticas.⁷ Esse documento e o livro de matrícula que o seguiu espelham as tentativas de configuração e controle do trabalho remunerado às vésperas da abolição. Esforço cercado de concepções, em geral restritivas, sobre o estatuto social de gente liberta como as ex-cativas da família Rui Barbosa. É certo que não estamos falando de algo exclusivamente brasileiro. Como esclarece Hebe Mattos, “as possibilidades de alforria e as formas de integração do ex-escravo à sociedade em que foi cativo apresentam-se como crucial em todas as sociedades que conheceram a instituição”.⁸ A peculiaridade brasileira está na forma ambivalente e imprecisa com que a questão racial orientou esses encaminhamentos políticos, a construção das memórias do abolicionismo e os lugares sociais.

Tenho argumentado sobre a importância de prestarmos atenção ao vocabulário que passou a ser acionado na imprensa, na correspondência policial, nas crônicas e

6 Para a discussão sobre famílias escravizadas, ver: Slenes, Robert. *Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava*. Campinas, Editora da UNICAMP, 2011.; Graham, Sandra Lauderlane. *Caetana diz não – história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo.

Companhia das Letras, 2005; Faria, Sheila de Castro. “Família escrava e legitimidade – estratégias de preservação da autonomia”. *Estudos Afro-Ásiáticos*, n.23, Universidade Federal Fluminense, dez, 1992, pp.113-129.

7 Lamourier, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre. A lei de locação de serviços de 1879*. Campinas, Papirus, 1988; Malerba, Jurandir. *Os brancos da lei: liberalismo, escravidão e mentalidade patriarcal no Império do Brasil*. Maringá: EDUEM, 1994 e Mendonça, Joseli; Lara, Sílvia (Org). *Direitos e justiça- ensaios de história social*. Campinas: editora da UNICAMP, 2006

8 Mattos, Hebe “Prefácio”, in. Cooper, Frederick; Holt, Thomas e Scott, Rebecca. *Além da escravidão – investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedade pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 15.

nos discursos parlamentares nos dias imediatos ao 13 de maio de 1888. Fez-se comum a referência a população de cor como “raça emancipada”, “raça libertada” ou mesmo “treze de maio”, ignorando-se o quanto a maioria deles há muito tinha se afastado, pela autocompra, do cativo. Ainda que muitos sujeitos não coubessem na vala comum da “raça emancipada” – já que a maioria da população não branca já era alforriada ou nascida livre –, a sociedade brasileira parecia, surpreendentemente, demarcada entre libertadores e libertos. Ao meu ver, esse processo de racialização se prestou a uma espécie de refundação da nação, de imaginação de comunidades políticas, na acepção de Benedict Anderson.⁹ Atentar para a construção dessa vala comum no pós-abolição é empreendimento fundamental para o entendimento da relação entre cidadania e condição sociorracial no Brasil do final do século XIX e primeira década do XX.

* * *

Quando eu escrevia esta carta, no dia 16 de abril, fui interrompido por um telegrama que chamava-me à cidade de Santos para assistir a uma audiência na causa dos escravos do Comendador Neto. Por falar nessa causa, devo dizer-te que já escrevi as razões finais. Interrompida a escrita, foi a carta para a gaveta de onde saiu hoje para receber a última demão. [...] Quero ter notícias suas, é preciso que me escrevas. Recomenda-me ao Vasconcelos, juiz de órfãos.¹⁰

Foi assim que Luís Gama, numa carta datada de 16 de abril de 1871, contou para Rui Barbosa quão atribulada estava a sua agenda militante. Uma audiência pela causa dos escravos do Comendador Neto e a elaboração do seu parecer sobre o caso, dentre tantas outras questões de liberdade, muito o ocupavam. Mas Gama também se dizia preocupado com a saúde de Rui Barbosa e desejou que “o intenso calor da Bahia” lixasse o conselheiro dos seus incômodos, e expressava afetuosamente: “é preciso que sares, a fim de poder trabalhar para ti e para a grande causa.” Depois de lastimar a lentidão das decisões e encaminhamentos da “questão servil” na “Bahia de todos os

9 Benedict Anderson disserta sobre o conceito de comunidades imaginadas em *Comunidades imaginadas*. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

10 FCRB, Correspondência entre Luís Gama a Rui Barbosa, documentos pessoais, CR 643/4 (1), 16 de abril de 1871.

servos”, encerrou a carta pedindo a Rui que o recomendasse ao Vasconcelos, juiz de órfãos.¹¹ Mais que uma correspondência corriqueira, a carta sinaliza para colaborações tecidas em torno da “causa dos escravos”, fosse em São Paulo ou na Bahia. “É preciso que sares, para poder trabalhar também pela grande causa”; “recomenda-me ao Vasconcelos, juiz de órfãos”, são menções a uma estratégia de atuação política firmada em vínculos pessoais que envolviam sujeitos com trajetórias distintas como Rui Barbosa, Luís Gama e o tal Vasconcelos.¹²

Uma das questões que tenho buscado abordar diz respeito aos consensos e divergências em torno do desfecho do escravismo postos à mostra nas relações envolvendo Rui Barbosa (1849-1923) e abolicionistas negros. Eles foram, sem dúvida, protagonistas que fizeram valer algumas das idiossincrasias que marcaram a arena abolicionista no país. Cobertos pela mesma bandeira da “causa dos escravos” e da defesa dos princípios liberais, eles dialogaram, divergiram e se associaram em circunstâncias distintas. O falecimento precoce de Luís Gama o privou do calor dos últimos dias da campanha abolicionista e das demandas dali surgidas; outros como José do Patrocínio e Rui Barbosa os experimentaram intensamente. Em alguns momentos, eles foram desafiados a se posicionarem frente ao emaranhado que envolvia a campanha abolicionista, a Lei Áurea e a cidadania negra no pós-abolição. É o que me sugere, por exemplo, o pedido de auxílio encaminhado a Rui Barbosa, em junho de 1918, por Francisca da Conceição Oliveira, viúva de certo Chico Vilela, mulato, baiano, que participou da campanha abolicionista em Campinas, São Paulo.¹³

Enquanto noticiava a Rui Barbosa a morte do marido, ela lhe solicitava que usasse o seu prestígio para convencer algum jornal campineiro a abrir uma subscrição em prol da família de quem “fez tanto pela pátria”, Chico Vilela. Talvez, temendo que Rui Barbosa não guardasse lembranças daquele conterrâneo, ela o fez rememorar a ocasião em que o conselheiro o teria encontrado diante da quitanda que lhes garantia o sustento na cidade de Campinas. Ressaltar o engajamento de Chico Vilela, quando a campanha abolicionista se radicalizou, foi o artifício dela para realçar a importância

11 FCRB, Correspondência entre Luís Gama a Rui Barbosa, documentos pessoais, CR 643/4 (1), 16 de abril de 1871.

12 Luís Gama e Rui Barbosa estiveram juntos em 1869 na direção do jornal *O Radical Paulistano*, que fazia propaganda republicana. Segundo José Murilo de Carvalho, o então estudante Rui Barbosa foi o único conferencista que defendeu o abolicionismo. Carvalho, José Murilo de. “As conferências radicais do Rio de Janeiro: novo espaço de debate”. In: Carvalho, José Murilo (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2007, p.19-41

13 FCRB, Correspondência entre Francisca Conceição de Oliveira e Rui Barbosa, RBCRUPF 71/6, 28/06/ 1918, p.1.

de quem não teria “se acovardado” diante dos riscos e das ameaças dos fazendeiros contrários à abolição na rica região paulista. Ainda assim, lamentou, seu marido teria morrido pobre e, o que julgava mais grave, os seus méritos foram esquecidos, depois do 13 de maio de 1888.

Ao seu ver, a obra da abolição foi traiçoeira com ele, pois, àquela altura do novo século, um filho deles estava tendo dificuldades para assumir um cargo público. Francisca insinuava as razões para o que dizia ser um boicote: será que tantas dificuldades existem “por ser [meu filho] homem de cor”? Ela seguia argumentando ser necessária a intermediação de Rui Barbosa tanto para honrar a memória daquele “pobre abolicionista” negro quanto do seu filho que estava sendo preterido por “um critério vil”, a cor da pele.¹⁴ Ainda não sei se Rui Barbosa tomou alguma providência para atender ao pedido duplo – o reconhecimento da imprensa da trajetória abolicionista de Chico Vilela e emprego do jovem negro –, contudo a história contada por Francisca de Oliveira nos faz refletir acerca da variedade de sujeitos que empunharam a bandeira abolicionista e das expectativas de igualdade racial no pós-abolição.

O caso também sugere o quanto a tribuna abolicionista pode ter sido almejada enquanto lugar da visibilidade política e prestígio social para negros e mulatos empobrecidos, como parece ter sido Chico Vilela. Ao reunir na mesma narrativa o suposto heroísmo do marido e o boicote ao seu filho, aquela remetente dava a volta em torno do que lhe parecia ser a prova do fracasso da empreitada abolicionista, a persistência de distinções raciais. Mas, por outro lado, lia com propriedade o jogo de favores e intermediações que poderia garantir a entrada do filho no distinto grupo dos empregados do Estado na recente República. Cabe, portanto, inquirir em que medida e em quais situações a condição racial esteve na pauta e ações desse círculo de abolicionistas.

* * *

O fim do escravismo em 1888 e do Império em 1889 foram tão celebrados quanto razão para distúrbios de diversas ordens; uns e outros deram nitidez aos critérios raciais que norteavam as definições de liberdade e igualdade. É o que me faz pensar outra carta também remetida a Rui Barbosa, sem assinatura nem data, na qual consta o seguinte trecho:

¹⁴ FCRB, Correspondência entre Francisca Conceição de Oliveira e Rui Barbosa, RBCRUPF1071/6, 28/06/1918, p.2.

Felicitó a V. Ex^a pelo seu restabelecimento, com tanto maior prazer por não ter sido vítima de alguma dose preparada pela Guarda Negra, como cheguei a supor. E não é sem fundamento essa minha suposição, que é corrente no interior do país. Ouça V. Ex^a, após uma palestra política, faleceu em sua casa, há pouco, o fazendeiro Paulino Neves Egas. Seu pai, que comunga as mesmas ideias políticas, acha-se gravemente doente, atacado de sintomas semelhantes, sendo a voz geral que está sendo temperado. Os dois filhos do importante fazendeiro repeliaram com energia o ataque feito pela Guarda Negra a uma conferência republicana. (...) ¹⁵

Mais uma vez é a frágil saúde de Rui Barbosa o mote da correspondência, mas, neste caso, o missivista por nós desconhecido temia outro perigo. Ele via o risco de que o já famoso abolicionista acabasse vítima de alguns ex-escravos, e inferia que, dada a ascendência africana, eles seriam hábeis em manipular venenos, em temperar com pós e beberagens os alimentos servidos àqueles que abraçassem a causa republicana. O interessante é que com sua suspeita “não sem fundamento”, de que os fazendeiros republicanos foram “temperados” com algo mortal, ele sinaliza que o perigo poderia estar bem próximo das vítimas, habitar a casa e frequentar-lhes a cozinha. Eram os criados o perigo doméstico que o atormentava. ¹⁶

Essa carta deve ter sido endereçada a Rui no começo de 1889, quando a Guarda Negra fez parte da cena política. É bem possível que a mesma tenha-lhe sido entregue na redação do “Diário de Notícias”, nº 118 da Rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro, periódico no qual publicou suas duras críticas à adesão de alguns libertos ao projeto do Terceiro Reinado. Como já foi discutido por outros autores, na interpretação de Rui Barbosa, a Guarda Negra encarnava o que denominou de “feitichismo áulico”, próprio aos africanos. ¹⁷ Neste sentido, em meio ao desmonte da ordem imperial, era possível

¹⁵ FCRB, Correspondência anônima a Rui Barbosa, CRE 11/4 (167), s/d.

¹⁶ Logo, ele não está denominando de Guarda Negra apenas os “navahistas”, os “capadóciós” fáceis de serem reconhecidos no espaço público por, em geral, pertencerem a maltas de capoeira, possíveis de serem distinguidos em meio à massa de homens de cor que circulava nas ruas das principais cidades brasileiras no pós-abolição. Soares, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808- 1850)*. Campinas: CECULT, 2001.

¹⁷ Gomes, Flávio. “No meio das águas turvas: raça, cidadania e mobilização política na cidade do Rio de Janeiro – 1888-89”, in. GOMES, Flávio e DOMINGUES, Petrônio (org). *Experiências da emancipação – biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p. 18.

notar o quanto posições partidárias poderiam ser lidas considerando o recente passado escravo e a ascendência africana.

Ao longo de toda a sua trajetória política, capangas e secretas – em geral, homens negros e mulatos – foram personagens corriqueiros na roda política de Rui Barbosa, especialmente junto aos seus adversários. Durante os tumultuados confrontos partidários dos primeiros governos republicanos, eles comprometeram a paz de gente como José do Patrocínio, que, sendo opositor ao governo Floriano Peixoto, foi perseguido por secretas e precisou se refugiar na casa nº 17 da Rua Paraná, no bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro.¹⁸

As relações, nem sempre amistosas, entre José do Patrocínio e Rui Barbosa são boas para entender a presença de negros mais prestigiados na roda da política. Eles foram adversários políticos quando o fim da monarquia se fazia iminente. Das redações da “Gazeta da Tarde” e do “Diário de Notícias”, eles defendiam as suas posições, bem distintas, acerca da Guarda Negra e dos desafios do abolicionismo. Tal rivalidade, entretanto, não impediu que, em 1896, José do Patrocínio defendesse Rui Barbosa contra os ataques de César Zama. Tão pouco inibiu Patrocínio de solicitar ajuda de Rui contra os ataques que lhe dirigiu o governo Floriano Peixoto. Flagrá-los frente a frente é boa oportunidade para perscrutar as fraturas dentro do campo emancipacionista.

É notável como a tensão em torno da participação de “homens de cor” de diferentes matizes e posições sociais no tabuleiro da política vai explicitar o quanto o pós-abolição foi um tempo de exacerbação de conflitos em torno dos sentidos e limites da igualdade e da cidadania de sujeitos distintos. Quando, em 1919, Rui Barbosa tentava mais uma vez ser eleito presidente da República, novamente ele foi ameaçado por “sicários”, uma “África de valentões”, contratados por seus adversários na Bahia.¹⁹ Para protegê-lo, um grupo de acadêmicos e a “flor dos moços empregados no comércio” formaram a Guarda Branca. A sua função era a de garantir a manutenção da ordem nas grandes multidões atraídas pela presença de Rui Barbosa nas ruas da sua derradeira campanha. Para distinguir-se, eles iriam usar palétos brancos, chapéus de palha, faixa verde

18 Sobre a trajetória de José do Patrocínio, ver prefácio de José Murilo de Carvalho “Com o coração nos lábios”, in: Patrocínio, José. *Campanha abolicionista*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1996; Ferracin da Silva, “De papapeculios a “Tigre da Abolição” – a trajetória de José do Patrocínio nas últimas décadas do século XIX, tese doutorado em História, UNICAMP, 2006 e Alonso, Angela. *Flores, votos e balas – o movimento abolicionista brasileiro*. São Paulo. Companhia das Letras, 2015.

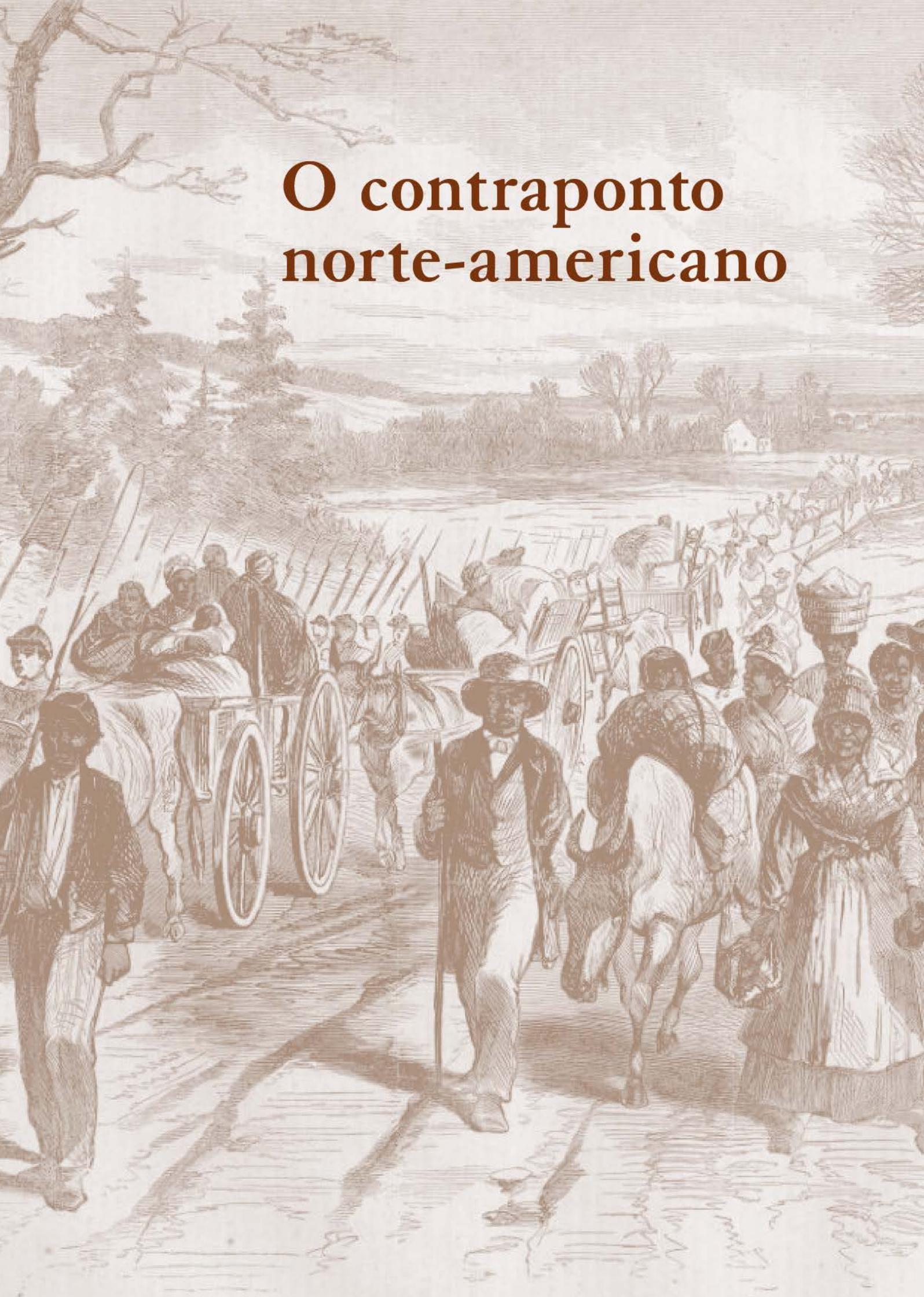
19 *Diário de Notícias*, 26 de fevereiro de 1919, Salvador.

e amarela no braço e abotoadura com a esfinge de Rui.²⁰ Essa guarda estava longe de ser tão branca na Bahia de 1919, mas o que fica evidente é a relevância de identidades racializadas na arena partidária.

Se assim o foi, estamos tratando de um processo de racialização que se fez sinuoso, seletivo e moldável às circunstâncias culturais e históricas que reificavam hierarquias. Por vezes, na mesma categoria de raça emancipada estavam com trajetórias e posições sociais distintas; noutras era preciso realçar a distinção entre certos “filhos da África”, propensos a selvageria e suscetíveis à tutela como os criados daqueles outros negros “dignos filhos da nação”, a exemplo de Patrocínio e Chico Vilela. No mais, é sobre liberdade que tratamos, tanto aquela que se adquiria por alforria, quanto outras menos palpáveis, como o acesso à cena política.

20 *A Tarde*, 31 de março de 1919, Salvador.

O contraponto norte-americano



A quase centenária falência da escravidão nos Estados Unidos

Ira Berlin

A temporada da emancipação paira sobre nós. O sesquicentenário da Proclamação de Emancipação (1863) e da Décima Terceira Emenda (1865) propiciaram grandes debates sobre a adoção da liberdade universal nos Estados Unidos. Ainda que ambos os eventos sejam dignos de comemoração, eles podem também ser uma oportunidade para reconsiderar o olhar sobre o tema – que em geral é demasiadamente focado na destruição da escravidão através da guerra, seja em publicações, em pequenas ou em grandes telas – como mais fortemente no filme “Lincoln”¹, de Steven Spielberg. A falência da escravidão nos Estados Unidos pode ser melhor compreendida como um processo que se estendeu por quase um século, interligado com uma luta transatlântica ainda mais longa, do que como fruto de um momento, mesmo que esse tenha sido uma grande guerra civil. Em outras palavras, a emancipação começou bem antes do dia 1º de janeiro de 1863, e obviamente continuou depois.

A escravidão nos Estados Unidos foi desmoronando por partes. Apesar de todo o esforço de proprietários de escravos e seus aliados para blindar o sistema escravista, negando aos negros e às negras o acesso à liberdade, a escravidão era como um barco rachado, naufragando. Homens e mulheres escravizados queriam se libertar, e encontraram diversas saídas antes da Guerra Civil e suas leis de guerra e confisco, legislação parlamentar, decretos presidenciais, e a definitiva emenda constitucional.

Para começar, alguns africanos chegaram à América do Norte antes do advento da escravidão e escaparam da armadilha da escravização. Eles e seus descendentes partilharam a liberdade, ainda que imperfeita, com outros americanos.² Entre os esca-

1 Kate Masur, “A Filmmaker’s Imagination, and a Historian’s”, *Chronicle of Higher Education*, 30 de novembro de 2014, blog; Louis P. Masur, “Lincoln at the Movies”, *Chronicle Review*, 30 de novembro de 2012, B6-B8; Michael Vorenberg, “Spielberg’s Lincoln: The Great Emancipator Returns”, *Journal of the Civil War Era*, 3 (2013), p.549-572; e também o dossiê *The Atlantic’s* sobre o filme em <http://www.theatlantic.com/entertainment/category/lincoln-roundtable/>

2 J. Douglas Deal, *Race and Class in Colonial Virginia: Indians, Englishmen, and Africans on the Eastern Shore of Virginia during the Seventeenth Century* (Nova Iorque, 1993), 217-250; T. H. Breen and Stephen Innes, “Myne Owne Ground”: *Race and Freedom in Virginia’s Eastern Shore, 1640-1676* (Nova Iorque, 1980), capítulo 1.

vizados, inúmeros negros e negras obtiveram sua liberdade através de fugas bem-sucedidas, compra da própria alforria, processos de liberdade, emancipações financiadas pelo Estado ou a libertação por seus senhores. Anteriormente à Guerra Civil, a maior parte dos afro-americanos escravizados foram libertados nas décadas que seguiram a Revolução Americana através de um processo extremamente lento conhecido como emancipação *post-nati*, por meio do qual os filhos nascidos de mulheres escravizadas seriam livres depois de uma determinada data (*post nati* em latim significa “nascido após”).³ Ao mesmo tempo, ideais revolucionários de liberdade e igualdade encorajaram os estados do *Upper South*⁴ a expandir o acesso à liberdade flexibilizando as regulamentações relativas à manumissão e aos processos de liberdade.⁵

No fim do século XVIII, uma contrarrevolução desafiou e, em alguns lugares, reverteu essas políticas que permitiam o acesso à liberdade aos negros, restringindo a liberdade de negros libertos.⁶ Mas quando surgiu uma oportunidade, negros e negras logo a reivindicaram. Uma segunda guerra com a Inglaterra, que começou em 1812, permitiu que mais 5000 escravizados encontrassem um caminho para a liberdade.⁷ E nos anos seguintes, os negros continuaram escapando de suas algemas, de forma que em meados do século XIX o Sul escravista “vazava” como uma peneira. Escravos fugiram em direção ao Norte para os estados livres e o Canadá; em direção ao Sul para o México, as Bahamas ou o Caribe; e muitas vezes cruzaram o Atlântico. Não foram poucos os que se emanciparam encontrando refúgio em comunidades quilombolas na Flórida, Louisiana, Virgínia, e em outros lugares do Sul, e outros encontraram segurança em mar aberto.⁸ São números difíceis de mensurar. A estimativa recente mais

3 Arthur Zilversmit, *The First Emancipation: The Abolition of Slavery in the North* (Chicago, 1967); Ira Berlin, *Slaves without Masters: the Free Negro in the Antebellum South* (Nova Iorque, 1975), capítulos 1 a 4.

4 A expressão *Upper South* refere-se aos estados escravistas localizados ao norte do chamado Sul dos Estados Unidos como Virgínia, Tennessee e Carolina do Norte. Às vésperas da Guerra Civil. (N. da Edição)

5 T. Stephen Whitman, *The Price of Freedom: Slavery and Manumission in Baltimore and Early National Maryland* (Lexington, KY, 1997); Richard Dunn, “*Black Society in the Chesapeake, 1776-1810*”, in Ira Berlin e Ronald Hoffman (org.). *Slavery and Freedom in the Age of the American Revolution* (Charlottesville, VA, 1983), p.49-82; Eva Sheppard Wolf, *Race and Liberty in the New Nation: Emancipation in Virginia from the Revolution to Nat Turner’s Rebellion* (Baton Rouge, LA, 2006), p.69-72 e 112-115; Loren Schweninger, “Freedom Suits, African American Women, and the Genealogy of Slavery”, *William and Mary Quarterly*, 71 (2014), p.35-62, especialmente 41-42.

6 Wolf, *Race and Liberty in the New Nation*, p.63-64.

7 Alan Taylor, *The Internal Enemy: Slavery and the War in Virginia, 1772-1832* (Nova Iorque, 2013), p.441-442.

8 Sylviane A. Diouf, *Slavery’s Exiles: The Story of the American Maroons* (Nova Iorque, 2014).

próxima é de que entre 1000 e 5000 escravos escaparam por ano entre 1830 e 1860.⁹ Por volta de 1860, as inúmeras saídas da escravidão produziram uma população negra livre “visível” que totalizava mais de meio milhão de pessoas nos Estados Unidos.¹⁰

Após a eclosão da Guerra Civil em 1861, as fugas aumentaram exponencialmente na medida em que escravizados fugiam em bandos, principalmente para os estados do Norte. Com crescentes oportunidades para escapar, poucos esperaram pela proclamação de 1º de janeiro de 1863 – assim como não esperou o governo Lincoln, que vinha libertando escravos desde mais de um ano antes da emissão da Proclamação de Emancipação, e libertaria outros depois dela.¹¹

Por si só, as fugas não destroem a escravidão. Em meados do século XIX, a população de aproximadamente 4 milhões de afro-americanos escravizados tinha transformado os Estados Unidos na maior sociedade escravista do mundo. Por outro lado, as fugas também não eram apenas um pequeno problema que poderia ser ignorado ou tolerado como mais um dos custos dos negócios dos senhores de escravos. Em vez disso, eram um transtorno geral que enfurecia os senhores precisamente porque elas ameaçavam as bases materiais e ideológicas que sustentavam o regime escravista. As fugas abalavam a defesa da escravidão cuidadosamente construída pelos senhores, afirmando a luta antiescravista no Norte e no Sul.

Em meados do século XIX, a infiltração havia crescido, na medida em que os escravos deixavam o Sul – particularmente a fronteira ao Sul – por todos os meios de transporte imagináveis. Eles viajavam a pé, de ônibus, trem e barcos. Alguns foram enviados em caixas pelo correio; homens disfarçavam-se de mulheres, e mulheres de homens. Eles fugiam sozinhos ou em massa, ajudados por amigos e parentes ou às vezes por agentes da *Underground Railroad*¹², uma rede de rotas clandestinas. O fluxo irritou os senhores de escravos, que perdiam não só propriedade em valor, mas sua

9 A estimativa, admitidamente uma suposição informada, é de Eric Foner em *Gateway to Freedom: The Hidden History of the Underground Railroad* (Nova Iorque, 2015), servindo-se amplamente de fontes secundárias.

10 Population of the United States in 1860 (Washington, DC, 1864), p.598-605. Considerando que muitos recenseadores serviam também em outras funções como oficiais da lei, negros libertos tinham motivos suficientes para evitá-los. O número oficial é substancialmente menor ao real, portanto.

11 Ira Berlin, Barbara Fields, Steven F. Miller, Joseph P. Reidy, and Leslie S. Rowland, *Slaves No More: Three Essays on Emancipation and the Civil War* (Cambridge, UK, 1992).

12 Foner, *Gateway to Freedom*; Fergus M. Bordewich, *Bound for Canaan: The Underground Railroad and the War for the Soul of America* (New York: New York University Press, 2005), p.225; John Hope Franklin and Loren Schweninger, *Runway Slaves: Rebels on the Plantation*. New York: New York University Press, 1999); R.J.M. Blackett, *Making Freedom: The Underground Railroad and the Politics of Slavery* (Chapel Hill, NC, 2013).

confiança na lealdade dos escravos. A instabilidade que daí resultou dissolveu as ficções paternalistas dos senhores, assim como suas crenças sobre a ordem social que antes já havia parecido natural e inquestionável. Já os negros e as negras tornaram-se ainda mais seguros de que poderiam se libertar e criar um mundo sem escravidão.

Ainda assim, os estadunidenses tenderam a ver essas libertações como isoladas e distintas do *grand finale* da chegada da liberdade, a grande Guerra Civil que cravou uma estaca no coração da escravidão. Ao produzir os documentos emblemáticos da emancipação e a igualmente icônica figura do Grande Emancipador, a Guerra Civil conservou-se – e assim permanece nas mentes da maioria – como o lugar singular da liberdade norte-americana.

Uma guerra que matou 750 mil soldados e marinheiros, causou a destruição de bilhões de dólares em propriedades e martirizou um amado presidente proporcionou razões suficientes para se consagrar como o lugar da destruição da escravidão. As estátuas, parques comemorativos, feriados e outros totens da memória nacional confirmam a incorporação da narrativa da emancipação através da guerra pelo discurso popular. Mesmo aqueles que reconhecem – e celebram – outros marcos e lugares da liberdade negra admitem a singularidade da Guerra Civil. Mesmo que as guerras em geral, pelo menos no contexto norte-americano, tenham servido para diluir a escravidão, os efeitos emancipatórios da Guerra Civil se diferenciaram dos efeitos dos conflitos anteriores. Dessa maneira, historiadores encaram o aumento do número de fugas escravas no período pré-Guerra – frequentemente apoiadas por comunidades de negros livres crescentemente politizadas – e o crescimento de um movimento organizado contra a escravidão como um prólogo do ato final, não como a peça em si. A ideia de que a emancipação foi um produto da Guerra Civil está tão bem costurada na história dos Estados Unidos que é difícil imaginar que ela poderia ser alinhavada de outra maneira.

Compreender a destruição da escravidão nos Estados Unidos não como um evento único de culminância, mas como um longo processo que se esticou por quase um século, propicia uma leitura mais útil e talvez mais completa da realidade da emancipação. A chegada da liberdade não foi fruto de um momento, mas produto de um movimento; foi um processo em vez de uma ocasião.¹³

13 Alguns dos elementos do processo de emancipação foram identificados muitas vezes. Por exemplo, a emancipação geralmente acontecia onde escravos e senhores eram poucos, tanto em número quanto em proporção da população – onde a escravidão era marginal na economia e periférica na sociedade. Do mesmo modo, onde escravos eram centrais para a produção econômica e os senhores para a classe dominante, a liberdade geralmente era difícil de alcançar.

Adotar a visão de longo prazo do fim da escravidão amplia e aprofunda a discussão sobre quem libertou os escravos. Ela insere o debate sobre os papéis do Presidente Lincoln, do Congresso, do exército do Norte, dos próprios escravos e das comunidades aliadas de ex-escravos e descendentes em um contexto mais amplo, restabelecendo um sentido de contingência e enfraquecendo a aura de inevitabilidade que se associa a uma causa vitoriosa. Os opositores da escravidão frequentemente argumentavam que a história ou a providência estavam do seu lado, mas eles não esperaram passivamente enquanto a história fazia o seu trabalho ou a providência intervinha. A meta da emancipação geral, aparentemente óbvia se vista retrospectivamente, emergiu ao longo do tempo e foi apenas um dos objetivos dos opositores da escravidão.

A visão de longo prazo mostra com clareza particular a essência da causa contra a escravidão. Os princípios fundamentais em que a emancipação se assentava, frequentemente distorcidos se vistos no contexto das variadas táticas e estratégias que os opositores da escravidão adotaram, aparecem com foco mais nítido. As políticas mudaram não só para se adaptar a novas circunstâncias, mas também para atender as sempre mutáveis defesas dos senhores nos seus conflitos cotidianos. A visão de longo prazo revela o núcleo da defesa abolicionista: aqueles defensores da liberdade universal cuja oposição à escravidão nunca titubeou. No fim, a emancipação – como outras causas vitoriosas – tinha muitos amigos e apoiadores. Mas não era assim no início, ou durante a maior parte da sua história. Observar o processo de emancipação ao longo de quase um século permite identificar aqueles homens e mulheres que chegaram cedo e ficaram até tarde, assim como os numerosos simpatizantes circunstanciais.

Por razões similares, a visão de longo prazo sugere que a emancipação nos Estados Unidos estava, em muitos aspectos, em consonância com o fim da escravidão em outros lugares do Atlântico, onde a luta contra a escravidão assumiu diferentes formas. Assim como a Lei de Emancipação do parlamento britânico (1833) não pode ser vista isolada dos manifestos Quaker de 1750, assim como a Lei do Patronato de Cuba em 1880 está estreitamente ligada à Lei Moret (1870), e tal como a Lei Áurea brasileira (1888) se conecta com o tratado contra o tráfico de escravos firmado entre o Brasil e a Inglaterra (1826), também os milhões de homens e mulheres escravizados que foram libertos por meio da Guerra Civil nos Estados Unidos não podem ser separados dos 19 escravos libertados pela Constituição de Vermont de 1777.¹⁴

¹⁴ Christopher Brown, *Moral Capital: Foundations of British Abolitionism* (Chapel Hill, NC, 2006); James Wavlin, *A Short History of Slavery* (London, 2007), capítulo 9; Rebecca Scott, *Slave Emancipation in Cuba: The Transition*

A longa duração da emancipação propicia a lembrança de que uma mudança social significativa requer comprometimentos que às vezes se estendem por gerações, e que enquanto o terreno da luta segue mudando, seu objetivo final não se altera. Em relação à luta pelo fim da escravidão, a visão de longo prazo conecta a chegada da liberdade com a posição dos ex-escravos no pós-emancipação, portanto, com o debate sobre a cidadania e seus atributos – entre eles a raça –, e também com o confronto com uma lógica de propriedade de escravos que enriqueceu muitas pessoas. A cada momento, a coincidência entre negritude e escravidão demandou a criação de novas relações. A emancipação, em resumo, foi um momento crítico na história da racialização – que também foi um longo processo. A Reconstrução, como é chamado o período do pós-Guerra Civil, começou quando os primeiros africanos e afro-americanos saíram da escravidão e reivindicaram a sua liberdade.

No entanto, enquanto a longa perspectiva sobre a emancipação esclarece e afia sua compreensão, ela também pode distorcê-la. Em primeiro lugar, estimula a ideia de que o fim da escravidão foi um processo linear e progressivo – frequentemente ratificado pela providência – no qual a liberdade marchou sempre para frente, mesmo perante a mais firme oposição. Em suas *Notes on the State of Virginia* (1781), Thomas Jefferson admitiu o declínio da escravidão e imaginou seu inevitável fim, mencionando que “o espírito do senhor de escravos está se abatendo, e o do escravo está ascendendo do pó... preparando-se, sob os auspícios celestiais, para a total emancipação”. Como em tantas outras afirmações jeffersonianas, o mestre de Monticello estava no máximo parcialmente correto. Embora a demanda por liberdade dos escravos estivesse crescendo continuamente no fim do século XVIII, o espírito dos senhores – incluindo o seu próprio – dificilmente se abatia.

A oposição de Jefferson à escravidão diminuiu com o tempo, se não na teoria, certamente na prática. Ele tinha mais escravos à época de sua morte, em 1826, do que quando escreveu suas Notas, cerca de 50 anos antes. À medida que envelheceu, Jefferson foi se dissociando mesmo das mais cautelosas propostas de fim da escravidão. Ele falhou em libertar seus escravos, exceto seus parentes, e adiou a chegada da liberdade universal para um futuro indefinido.¹⁵ Para a massa de proprietários de

to Free Labor, 1860-1889 (Princeton, NJ, 1985), p.65-66, III, 123-124; Leslie Bethell, *The Abolition of the Brazilian Slave Trade Question, 1807-1869* (Cambridge, UK, 1970); Robert Brent Toplin, *The Abolition of Slavery in Brazil* (Nova Iorque, 1972).

15 Annete Gordon-Reed, *The Hemingses of Monticello: An American Family* (Nova Iorque, 2008), capítulo 30; Thomas Jefferson, *Notes on the State of Virginia*, ed. William Peden (Chapel Hill, NC, 1954), p.163.

escravos do Sul, o compromisso com o sistema escravista que os enriqueceu e, por vezes, os definiu, aumentou durante os 80 anos seguintes. A escravidão estadunidense seria mais forte em 1800 do que havia sido em 1775, e ainda mais forte em 1860 do que em 1800.

No entanto, se a escravidão avançou, a oposição também o fez. As trajetórias paralelas do escravismo e do antiescravismo colocam questões críticas sobre a natureza de sua relação. As petições dos Quakers a um congresso nada receptivo, o advento do movimento de colonização africana, a publicação do jornal “The Liberator” de William Lloyd Garrison, a organização do Partido da Liberdade ou o ataque de John Brown ao arsenal de Harpers Ferry levou os senhores de escravos a articularem a defesa da escravidão, ou essa luta meramente expôs suas posições há muito estabelecidas? Da mesma forma, a regulamentação da Southwest Ordinance, a aprovação da Fugitive Slave Act ou a decisão da Suprema Corte no caso Dred Scott incitaram novas atividades antiescravistas ou revelaram crenças já consagradas? Em torno dessas questões sobre o ovo e galinha (Quem eram os agressores nas guerras em torno da escravidão? Como podemos distinguir entre posições recém-estabelecidas e o enrijecimento de antigas?), historiadores empurraram o apoio sulista à escravidão e o compromisso do Norte com o trabalho livre mais para trás no tempo. Sentimentos que haviam sido atribuídos a John C. Calhoun ou a William Lloyd Garrison em meados do século XIX foram identificados 50 anos antes.¹⁶ Nessa ubiquidade aparentemente atemporal, a força motriz do enfrentamento ou da defesa da escravidão desaparece. Escravismo e antiescravismo parecem se alimentar um ao outro de maneira dialética – uma conclusão que pode ser sensata, mas dificilmente é satisfatória. No mínimo, o desenlace do conflito entre escravismo e antiescravismo confirma que a caminho para a emancipação foi longo e turbulento.

Notando isso, historiadores da emancipação prestaram bastante atenção às turbulências, aqueles momentos em que o movimento pela liberdade universal mudou de rumo, vendo-os como prenúncios de diferentes estágios ou períodos na longa luta contra a escravidão. Eles distinguiram “emancipadores” e “abolicionistas”, não apenas de acordo com

16 Muitos pesquisadores observaram o enrijecimento das linhas divisórias (entre os estados) na primeira década do século XIX, e às vezes ainda antes. Ver, por exemplo, David Lightner, *Slavery and the Commerce Power: How the Struggle against the Interstate Slave Trade Led to the Civil War* (New Haven, CT, 2006); e Matthew Mason, *Slavery and Politics in the Early Republic* (Chapel Hill, NC, 2006). O mesmo fenômeno pode ser observado a partir da perspectiva sulista. Larry E. Tise, *Proslavery: a History of the Defense of Slavery in America, 1701-1840* (Athens, GA, 1987), capítulo 5.

seus princípios (gradualistas versus imediatistas) mas também de acordo com suas bases geográficas (Pensilvânia versus Massachussets).¹⁷ A transformação do movimento por liberdade universal – de elitista a igualitário, legalista a moralista, secular a evangélico, religioso a político, e não-violento a violento, finalmente triunfando na sangrenta Guerra Civil – forneceu um enquadramento para a leitura da longa emancipação nos Estados Unidos.¹⁸

As mudanças tiveram muitas origens. O crescimento geográfico dos Estados Unidos, a democratização da política estadunidense, o novo lugar estabelecido para as mulheres e a expansão da economia de mercado, junto com a transformação da vida religiosa e a crescente alfabetização da população norte-americana – tudo isso remodelou a guerra contra a escravidão. E, também, gerou mudanças dentro do movimento antiescravista. Mas quaisquer que seja a origem da mudança, quando se divide a evolução do movimento antiescravista em períodos diferentes nos quais a oposição à escravidão adotou diferentes formas, cada uma manifestando suas ideologias, retórica, estratégias, táticas, líderes, quadros e círculos particulares, essa abordagem tem suas limitações. Isso provocou inesgotáveis debates acerca dos papéis de diferentes indivíduos e grupos: a primazia de William Lloyd Garrison sobre Theodore Dwight Wels, evangélicos sobre políticos, e, mais recentemente, brancos sobre negros. E isso disparou uma busca por defensores da liberdade antes desconhecidos, cujas contribuições não foram reconhecidas. O torneio expandiu o conhecimento sobre o movimento antiescravista, e uma série de novos homens e mulheres veio à tona. Ainda assim, a tarefa de obter um sentido do conjunto permanece incompleta.

Compreender a emancipação como uma série de passos ascendentes que culminaram no fim da escravidão guarda lugar para a familiar marcha linear da liberdade.

17 A periodização mais comum do movimento antiescravista é a divisão entre o antigo movimento abolicionista, que acabou com a escravidão nos estados do Norte com uma série de medidas legislativas graduais, e um movimento radical que frequentemente dizem que começou com a publicação de *Appeal* de David Walker em 1829 e o *Liberator* de William Lloyd Garrison logo depois. É claro que existem outras divisões dentro do primeiro movimento e do segundo. Para um resumo das várias maneiras das quais o movimento contra a escravidão foi analisado, ver Beverly C. Tomek, *Colonization and Its Discontents: Emancipation, Emigration, and Antislavery in Antebellum Pennsylvania* (Nova Iorque, 2011), p. I-4, 13-14; e também Richard S. Newman, *The Transformation of American Abolitionism: Fighting Slavery in the Early Republic* (Chapel Hill, NC, 2002), p. I-2.

18 Newmann, *Transformation of American Abolitionism*; Paul J. Polgar, “‘To raise them to na equal participation’: Early National Abolitionism, Gradual Emancipation and the Promise of African American Citizenship”, *Journal of the Early Republic*, 31 (2011), p.229-258; James Brewer Stewart, *Holy Warriors: The Abolitionist and American Slavery* (Nova Iorque, 1996), capítulo 1; Daniel Walker Howe, “The Evangelical Movement and Political Culture in the North during the Second Party System”, *Journal of American History*, 77 (1991), p.1216-1239; Merton Dillon, *The Abolitionists: The Growth of a Dissenting Minority* (Nova Iorque, 1974); Aileen S. Kraditor, *Means and Ends in American Abolitionism: Garrison and his critics on Strategy and Tactics, 1834-1850* (Nova Iorque, 1967).

Embora encenada em uma matriz mais complexa, essa história se assemelha intimamente à antiga. Demonstrando várias forças e fraquezas ao enfrentar os senhores de escravos, os diversos opositores da escravidão levaram sua luta, frequentemente avançando em sua causa mas sempre aquém de seu objetivo final. Quando algo falhava – por exemplo, o gradualismo legalista, com seu moderado fim da escravidão –, era substituído. Mas a substituição – digamos, o imediatismo evangélico, com sua busca pela abolição instantânea – não se provava mais bem-sucedida. Essa visão não apenas compartimenta a história da emancipação, mas também novamente reforça a leitura teleológica da chegada da liberdade. A história da emancipação se torna algo como um inseto que se metamorfoseia completamente: de ovo a larva, e então a uma crisálida, antes de emergir como uma linda borboleta (leia-se: a liberdade). Em resumo, tal visão coloca muitos dos mesmos problemas que fragilizam a história linear da marcha da liberdade.

Uma leitura mais atenta dos estágios sucessivos que os historiadores atribuíram à longa história da emancipação rapidamente mostra que, em vez de serem singulares, tais estágios partilham muitas convergências. Os aparentemente diferentes estágios se referem a táticas e estratégias diferentes, que foram repetidas em intermináveis variações à medida que os opositores da escravidão foram engrenando sua luta. O princípio religioso de que todos são iguais aos olhos de Deus foi um impulso crítico para a abolição quando emergiu das capelas dos Quakers em meados do século XVIII. Enquanto a oposição à escravidão mais tarde se mudou para os púlpitos e então para escritórios, o ímpeto religioso nunca desapareceu. Do mesmo modo, a crença de que o Estado – tanto o governo local quanto o nacional – poderia exercer uma função crítica ao abolir a escravidão foi tão central para a *Pennsylvania Society for Promoting the Abolition of Slavery* nos anos 1790 quanto para o Partido Republicano em 1850, mesmo que as duas organizações tivessem diferentes entendimentos sobre o papel do Estado. De forma semelhante, advogados – que estiveram na dianteira do ataque inicial à escravidão no período pós-Revolução – continuaram tendo importância central nos anos 1840 e 1850, emergindo como críticos à formulação do movimento contra a escravidão. Em suma, os meios empregados no ataque à escravidão não se desenvolveram sequencialmente, mas funcionaram simultaneamente, enquanto os opositores da escravidão guerreavam em todas as frentes. Em um impressionante grau, o sentimento antiescravista permaneceu constante ao longo de todo o caminho.

A chave da história da emancipação nos Estados Unidos não pode ser encontrada em uma série de estágios progressivos que marcaram o ataque cada vez maior à esca-

vidão ou os estilos cambiantes do ativismo antiescravista. Em vez disso, ela pode ser revelada se examinarmos os elementos – quatro – que definiram a longa batalha pela liberdade universal. Embora vivenciados em circunstâncias da vida estadunidense em constante mudança, essas quatro onipresentes componentes da longa história da emancipação fornecem o essencial para a compreensão da chegada da liberdade universal aos Estados Unidos.¹⁹

Em primeiro lugar, a longa emancipação se centrou no resolutivo compromisso de alguns homens e mulheres – a maioria escravos, junto com libertos e seus descendentes – para acabar com a escravidão e criar um mundo sem escravos. Suas experiências e suas memórias do cativeiro os impeliram para a linha de frente do movimento, evidenciando que eles – os escravizados – recusavam-se a aceitar sua escravização. Em sua oposição à escravidão e suas demandas pelo seu imediato fim, eles eram os mais insistentes e determinados. A negação da humanidade pela escravidão e sua extraordinária exploração afetava a eles como a mais ninguém. Sua oposição era direta e pessoal, pois eles haviam sentido o chicote dos senhores, testemunhado a destruição de suas famílias e comunidades, e experimentado a maliciosa condescendência que era imposta aos de ascendência africana. E se eles não tivessem experimentado diretamente o peso da escravidão, sabiam que *poderiam* experimentar, porque nenhuma pessoa negra – apesar das diferenças dentro da comunidade negra – estava a salvo em um mundo onde negritude e escravidão equivaliam uma à outra. “Nós somos um povo, acorrentado junto. Somos um povo – um em nossa cor, um na degradação comum, um na opinião comum”, declararam os delegados na Convenção Nacional do Negro de 1848. Experiência e interesse colocaram os negros e as negras no centro do movimento pela liberdade universal. Sem sua resistência ao cativeiro e sem provas seguras de que os escravizados preferiam a liberdade, não poderia haver nenhum movimento contra a escravidão.²⁰

19 Historiadores da abolição fizeram o que historiadores fazem de melhor: rastrearam as mudanças do movimento ao longo do tempo e dividiram em períodos, cada um com suas características particulares. Steven Hahn, *The Political World of Slavery and Freedom* (Cambridge, MA, 2009), p. 6, 19. Ver a análise historiográfica “duas discretas emancipações”.

20 Citado em Patrick Rael, *Black identity and black protest in antebellum North* (Chapel Hill, NC, 2006), p.27. Historiadores assinalaram repetidamente – talvez nenhum mais diretamente que Benjamin Quarles e, recentemente, Darryl Pinckney – que para abolicionistas brancos a luta contra a escravidão era uma batalha ideológica, enquanto para abolicionistas negros era pessoal. Ver Benjamin Quarles, *Black Abolitionists* (Nova Iorque, 1959), esp.p.49-50; Darryl Pinckney, “The Invisibility of Black Abolitionists”, in Andrew Delbanco (org). *The Abolitionist Imagination* (Cambridge, MA, 2012), p.118. O mesmo ponto foi colocado antes por W.E.B. Du Bois em *Black Reconstruction in America: Na Essay toward a History of the Part which Black Folk played in the Attempt to Reconstruct Democracy in America* (Nova Iorque, 1935). Outros seguiram a mesma tradição. Ver Manisha Sinha, “Coming of Age: The Historiography of Black

Em outras palavras, as reivindicações dos negros livres por respeito, sua habilidade de se aperfeiçoarem e de escaparem da degradação da escravidão se assentavam na oposição à escravidão. Defensores da escravidão representavam pessoas negras como irremediavelmente inferiores precisamente porque esse retrato destruía o argumento antiescravista. O status da servidão, por si só, tornou-se uma justificativa para a negação de direitos aos negros livres.²¹

Em segundo lugar, levantar a questão da emancipação afro-americana forçosamente trazia o tema do status dos negros livres, e portanto da questão da cidadania e seus atributos. Se negros e negras não fossem escravos, o que exatamente eles seriam? Dependentes, proletários desordenados com nenhuma participação na ordem social? Proprietários independentes com status de cidadãos? A escolha diria tudo. Era impossível imaginar a posição futura dos negros sem se envolver com questões acerca da cidadania – e de raça. Desde o início, quando abolicionistas falaram de liberdade, eles falaram de liberdade igualitária.²²

O terceiro elemento se relaciona fortemente com o segundo. Nenhuma história da emancipação nos Estados Unidos está completa sem considerar a profundidade do comprometimento dos afro-americanos com o cumprimento da Declaração de Independência através da criação de uma república multirracial. Mas a escravidão estadunidense foi uma escravidão racial. Em qualquer terreno em que a luta sobre a escravidão fosse travada, o status dos negros e das negras no pós-emancipação e a questão da equidade racial viria à tona. O desafio à escravidão racial necessariamente evocava a questão da liberdade racial, assim como a questão da raça, e a relação entre brancos e negros emergia simultaneamente em qualquer discussão sobre emancipação. O debate às vezes se focava em regras formais, especialmente sobre a educação considerada apropriada para ex-escravos. Também abordava acesso ao voto e o direito de negros livres de viajar livremente, participar de júris, portar armas e servir no exército. O debate se estendia para a capacidade dos negros de literalmente sentarem-se em qualquer lugar – no ônibus, no trem, no barco –, ou

Abolitionism”. In Timothy McCarthy and John Stauffer (org) *Prophets of Protest: reconsidering the history of America Abolitionism* (Nova Iorque, 2006), p.23-40; Graham Russel Gao Hodges, *David Ruggles: A Radical Black Abolitionist and the Underground Railroad in New York City* (Chapel Hill, NC, 2010), p.79. Ruggles escreveu que todos os homens e mulheres negros ainda eram “escravos cuja condição não é mais do que uma curta saída da condição dos dois milhões de nossa raça que estão definhando em suas correntes ensanguentadas” (ibid, p.79).

21 Rael, *Black Identity and Black Protest*, p.159.

22 Newman, *Transformation of American Abolitionism*, p.48-49.

assistirem ao teatro, hospedarem-se em um hotel, ou mesmo casarem-se com quem se escolhesse. Isso aconteceu tanto no Norte quanto no Sul, tanto nas emancipações pós-revolucionárias quanto no colapso da escravidão trazido pela Guerra Civil. De fato, era tão verdadeiro na luta global mais ampla contra a escravidão quanto nos Estados Unidos.²³

Finalmente, e de forma quase inescapável, a emancipação sempre foi um processo violento, pois desfazer a violência da escravização demandava tanta brutalidade quanto a criação do cativo, se não mais. Lincoln, como notado acima, acreditava que os açoites da escravidão seriam reparados pela espada da liberdade. Contudo, a violência que acompanhava a emancipação tinha origens para além de um reequilíbrio racional entre sangue do opressor e o sangue do libertador.²⁴ Era alimentada pela raiva ardente de escravos e ex-escravos que viram suas oportunidades de terem uma vida decente roubadas, e pela dos senhores que forjaram e defenderam um compromisso igualmente emotivo com um modo de vida baseado no trabalho escravo.

A primazia dos negros e das negras estabelece um início para qualquer discussão sobre a longa emancipação. Afirmar a centralidade dos negros na luta pelo fim da escravidão de maneira nenhuma nega o comprometimento com os princípios da luta, a coragem extraordinária e o profundo sacrifício que outros tiveram e fizeram pela causa antiescravista, no que pode ser corretamente visto como o primeiro movimento social interracial. Esse reconhecimento vai além de uma saudação formal obrigatória aos homens e às mulheres que eram os melhores amigos dos escravos em uma época em que eles tinham poucos amigos. A emancipação teria sido adiada para bem mais tarde do que 1865 – talvez, como disse Abraham Lincoln nos debates com Douglas, até o século XX – sem as ações dos abolicionistas brancos. Ninguém sabia disso melhor do que os brancos opositores da escravidão que eram vistos como incitadores da insurreição dos negros. William Lloyd Garrison, todavia, frequentemente visto como o orquestrador por trás da rebelião de Nat Turner, tinha consciência da verdade mais profunda: “Os escravos não precisam de nenhum incentivo nosso”, disse em declaração famosa. “Eles o encontrarão em suas cicatrizes”.²⁵ Os abolicionistas brancos propiciaram algo essen-

23 Joanne P. Melish identifica o ponto quando “o discurso da escravidão foi transformado no discurso da “raça””: ela afirma que o ano foi 1820. Melish, *Disowning Slavery: Gradual Emancipation and Race in New England, 1780-1860* (Ithaca, NY, 1998), p.75-79.

24 Roy P. Basler (org.) *Collected Works of Abraham Lincoln*, 9 vols. (New Brunswick, NJ, 1953), 8:333.

25 *The Liberator*, 3 de setembro de 1831.

cial com suas interações com negros, tanto os abolicionistas quanto outros homens e mulheres negras: se havia uma comunidade interracial nos Estados Unidos, a comunidade abolicionista também o seria.

Essa realidade não minimiza o fato de que a vasta maioria de estadunidenses brancos e negros – e abolicionistas brancos e negros – vivia em mundos diferentes, que se desenvolveram a partir da escravidão e das estruturas aliadas da supremacia branca. Diferenças materiais que geraram diferenças na educação e na ambição elevavam os brancos, imbuindo-os do sentimento de que eles eram os defensores dos negros – protetores, benfeitores, mas não seus colegas e companheiros. Essa condescendência se manifestou no lamento de Samuel Ringgold Ward de que muitos brancos que se opunham à escravidão “amavam os homens negros à distância”.²⁶

Esse paternalismo, entretanto, era apenas um elemento do fosso que separava negros e brancos. Diferenças em sua oposição à escravidão fornecem uma medida mais precisa da distância entre eles. Os abolicionistas brancos se focavam nos danos sociais que a escravidão causava ao perverter a ética do trabalho, corromper o cristianismo, desvirtuar a democracia e distorcer as relações humanas mais básicas. Os abolicionistas negros afirmavam todos os efeitos prejudiciais da escravidão, mas enfatizavam o sofrimento dos escravos, os abusos físicos e psicológicos que sofriam e as muitas formas por meio das quais a escravidão negava aos homens e às mulheres uma vida normal, especialmente uma vida familiar.²⁷

Essas diferenças tornaram difícil, se não impossível, que negros e brancos se vissem como iguais. Abolicionistas brancos estavam criando o mundo novamente; negros estavam reparando os danos criados pelo velho mundo. “Os amigos dos negros participaram do ativismo antiescravista por uma questão de dever... mas eles acreditavam tanto que os negros eram naturalmente iguais aos brancos quanto que giz é igual a queijo”, escreveu um correspondente para o “Frederick Douglass’ Paper”. O próprio Douglass sentiu as diferenças. “Eles falam como se a causa antiescravista pertencesse a eles”, escreveu a um amigo igualmente frustrado, referindo-se aos brancos abolicionistas, “como se todas as ideias antiescravistas tivessem se originado com eles e ninguém tivesse o direito de ‘dar pitaco’ sobre o assunto, se não tiver a carta-patente deles”.²⁸

26 Citado em Bordewich, *Bound for Canaan*, p.225.

27 Tal ponto é mais vigorosamente assinalado em Stephen Kantrowitz, *More than Freedom: Fighting for Black Citizenship in a White Republic, 1829-1889* (Nova Iorque, 2012), p.58-99.

28 Frederick Douglass’ Paper, 15 de junho de 1855; Leon Litwack, “The Emancipation of the Negro Abolitionist”, in

Afirmar a primazia dos negros abolicionistas também não nega que muitos negros fizeram pouco para apoiar a luta por liberdade universal, seja por indiferença, medo, sentimento de impotência, ou por sua ativa oposição à abolição – uma realidade dolorosa evidenciada por contínuas denúncias de apatia de afro-americanos e de chamadas pela união dos negros. A escravidão, como todo sistema de opressão, não poderia se sustentar sem o consentimento tácito dos oprimidos. Não foram poucos os que buscaram liberdade para si e pouco se importaram com os companheiros ainda em cativeiro. Para todo Denmark Vesey houve um George Pencil, que ganhou sua liberdade ao revelar os planos de fuga e levante de Vesey.²⁹ Uma vez libertos, esses homens e essas mulheres não olhavam para trás, e muitos logo passaram de escravos a proprietários de escravos.³⁰ A presença de proprietários de escravos negros expõe a complexa e problemática relação entre resistência à escravidão, progresso pessoal e comprometimento com a causa.

Colaboradores eram o menor dos problemas decorrentes da indiferença de negros à luta pela liberdade negra. As mesmas circunstâncias que alimentavam a oposição dos negros à escravidão frequentemente impediam que os negros atuassem em apoio à abolição. Agindo a partir da mesma base de oposição à escravidão, manifestantes escravizados e livres poderiam se contentar com menos, na medida em que confrontavam a realidade brutal dos poderes dos senhores de escravos. Enquanto simular doenças, quebrar ferramentas, fugir, incendiar, sabotar, envenenar e se rebelar revelavam o desejo de acabar com as correntes da escravidão, muitos escravos relutantemente aceitavam – ou às vezes acolhiam com prazer – melhorias em suas vidas em vez de correr os riscos trazidos pela busca pela liberdade completa. Toussaint L'Ouverture, líder da Revolução Haitiana, que representou a destruição completa e heroica da escravidão, teria se contentado com muito menos nos anos anteriores ao colapso final da escravidão em São

Martin Duberman (org). *The Antislavery Vanguard: New Essays on the Abolitionists* (Princeton, NJ, 1965), p.148-149; e também Quarles, *Black Abolitionists*, p.169.

29 Michael P. Johnson, “Denmark Vesey and His Co-Conspirators”, *William and Mary Quarterly*, 58 (2001), p.915-976; Douglas R. Egerton, “Forgetting Denmark Vesey; or, Oliver Stone Meets Richard Wade”, *William and Mary Quarterly*, 59 (2002), p.143-152.

30 Carter G. Woodson, *Free Negro Owners of Slaves in 1830* (1924, reimpressão em Westport, CT, 1973); R. Halliburton, Jr; “Free Black Owners of Slaves: A Reappraisal of the Woodson Thesis”, *South Carolina Historical Magazine*, 76 (1976), p.129-142; David L. Lightner and Alexander, “Were African American Slaveholders Benevolent or Exploitative? A Quantitative Approach”, *Journal of Southern History*, 71 (2005), p.535-558; Larry Koger, *Black Slaveowners: Free Black Slave Masters in South Carolina, 1790-1860* (Jefferson, NC, 1985).

Domingos³¹. Na longa história da escravidão, a maioria dos escravos – como Toussaint durante sua aliança com os espanhóis – seguiu o caminho da conveniência, em vez de ser o libertador herói que abraçou a total destruição da escravidão. Homens e mulheres negros, como a maioria das pessoas, eram avessos aos riscos mesmo enquanto vivenciavam o maior deles. Confrontados com escolhas desagradáveis, a vasta maioria – julgando que a rebelião fosse inútil e talvez suicida – optava por melhores acomodações que amenizariam as duras condições da escravidão e trariam a possibilidade de uma vida melhor, pelo menos no curto prazo. Por que arriscar tudo, quando um pequeno ganho poderia ser alcançado com segurança?

Homens e mulheres escravizados odiavam seu confinamento e buscavam cada oportunidade de quebrar as algemas que os prendiam, mas a oposição à sua própria escravização – ou mesmo à escravização de outros – não os tornava automaticamente abolicionistas. Por muito de sua história – na verdade, por muito da história humana –, a ideia de um mundo livre da escravidão era simplesmente inimaginável. O abolicionismo, como qualquer outro movimento social, foi enraizado na história e localizado no tempo e no espaço. Antes da Revolução Americana e sua ideologia de equidade universal, havia poucos movimentos para contemplar, e muito menos para aderir.³²

Mesmo que a ideia de um mundo sem escravos tenha emergido lentamente no fim do século XVIII, nem todos os escravos a abraçaram, ou porque a julgavam – como a maioria dos estadunidenses – teoricamente improvável ou porque, na prática, eles não se encaixariam nesse mundo tal qual imaginavam. Muitos escravos, cuidadosamente calculando como poderiam melhorar sua condição, ficaram ao lado de seus senhores e, em alguns casos, obtiveram sua liberdade ao informar sobre conspirações de escravos, auxiliar na captura de escravos fugitivos ou servir como os ouvidos de seus senhores nas senzalas.

No entanto, embora considerações táticas possam ter levado escravos a aceitarem compromissos que não lhes garantiam liberdade, sua oposição à escravidão emergia à primeira oportunidade. Para eles, a escravidão não era simplesmente um sistema político ou um regime econômico. O motivo de se opor à escravidão não era criar uma economia mais eficiente, ou uma república mais perfeita, ou ganhar uma batalha partidária, ou expressar desdém por senhores de escravos arrogantes. Em vez disso, era parte de sua contínua luta por total igualdade, que pode ter começado como uma tentativa

31 Laurent Dubois, *Avengers of the New World: The Story of the Haitian Revolution* (Cambridge, MA, 2004), p.176-180.

32 David Brion Davis, *The Problem of Slavery in Western Culture* (Ithaca, NY, 1966), parte 3.

de melhorar suas condições cotidianas, mas sempre almejou o reconhecimento de sua dignidade e o respeito dedicado a povos livres.

Entre os afro-americanos, aqueles que obtiveram sua liberdade – portanto escaparam da órbita imediata do senhor de escravos – desempenharam um papel particularmente importante na luta por liberdade. Mas nesse ponto, também, não era fácil se esquivar da sombra do senhor. Isso foi especialmente verdadeiro para aqueles que residiam nos territórios dos Estados Unidos onde a escravidão seguia funcionando. (Em 1860, o Sul escravista contabilizava mais da metade da população de negros livres). No Sul, como em outras sociedades escravistas, pessoas negras livres – vistas como subversivas por definição – perceberam que era vantajoso se distanciarem dos escravos, já que a menor indicação de aliança entre negros livres e escravizados poderia suscitar a fúria dos proprietários de escravos. Ao falarem e se vestirem diferentemente dos escravos, negros e negras livres no Sul buscavam assegurar os senhores de que eles se diferenciavam dos escravos, o que se afirmava com ainda mais força nos casos em que eles mesmos se tornaram proprietários de escravos.³³

Negros que viviam nos estados livres não carregavam o fardo de seus pares sulistas, tanto livres quanto escravos. Morando além do alcance imediato dos senhores de escravos, negros livres do Norte associavam seu próprio destino ao dos escravos e defendiam a causa dos escravos como se fosse deles. Para muitos, o laço era direto e pessoal, já que negros livres – frequentemente separados da escravidão por um passo – geralmente tinham família e amigos escravizados. Muitos eram fugitivos, então era natural que falassem da causa dos escravos como causa própria. Mais do que outros, eles compreendiam que sua própria liberdade dependia da abolição da escravidão. H. Ford Douglas, que, como muitos fugitivos (Henry “Box” Brown, Frederick Douglass, Harriet Jacobs), ergueu-se a uma posição de liderança no movimento antiescravista a partir de sua fuga, falou tanto para os escravos quanto para os abolicionistas quando declarou que “ou se deve libertar os escravos, ou os escravos se libertarão”.³⁴

Quando a crise veio, os negros livres pressionaram mais do que quaisquer outros norte-americanos – brancos ou negros – pela oportunidade de luta contra o inimigo escravista, apesar dos riscos de escravização e de execução que corriam. Seu compro-

33 Ira Berlin, *Slaves without Masters*, capítulo 8; Julie Winch, *A Gentleman of Color: The Life of James Forten* (Nova Iorque, 2002), p.89, p.129-130.

34 William Cain (org), *William Lloyd Garrison and the Fight against Slavery* (Boston, 1995), p.14. Ver, para uma análise mais geral, Quarles, *Black Abolitionists*; e Rael, *Black Identity and Black Protest*.

misso provinha de sua compreensão de que enquanto a vasta maioria de estadunidenses brancos associassem negritude a escravidão, a eles também seriam negados direitos enquanto cidadãos da América. Afro-americanos livres seriam vistos para sempre como desiguais onde as massas de negros fossem escravos.³⁵ Logo, ninguém encorajava de maneira mais consistente a criação de um mundo sem escravos onde todos fossem iguais. Esses homens e mulheres seriam a levedura do fermento – o elemento ativo que foi fundamental para o crescimento da abolição.

Atuando como a vanguarda do movimento contra a escravidão, negros livres do Norte conduziram a oposição ao escravismo à sua conclusão lógica: total e imediata abolição. Eles deram às atividades de resistência dos escravos um contorno político, negando a afirmação dos senhores de que a simulação de doenças e a quebra de ferramentas eram reflexos da idiotice e da indolência dos africanos, de que as sabotagens representavam ações estúpidas de um povo primitivo, e que eram sempre pessoas de fora que inspiravam conspirações e insurreições. Falando no púlpito, em público, para a imprensa, eles publicitavam a recusa dos escravos em aceitar a escravidão (recusa que para os senhores não fazia sentido, de acordo com sua ficção de escravidão feliz). Sem a presença do público negro, não haveria fermento para que o pão crescesse.³⁶

A população negra livre emergiu com a Revolução Americana e imediatamente aderiu às ideias de igualdade incorporadas na Declaração de Independência e em despertares evangélicos – elemento essencial em qualquer análise da longa história da emancipação. Depois da Revolução, pessoas libertas firmaram o compromisso de buscar um status político igualitário. Essa pedra de toque da nacionalidade americana e da crença cristã tornou-se a verdade básica que os negros abraçaram e que os brancos não podiam repudiar publicamente sem serem acusados de hipócritas. Tais ideias se tornaram a base para a oposição negra – e, eventualmente, para toda oposição – à escravidão, soando como um ruído estridente que ecoou através da longa história da emancipação entre a Revolução e a Guerra Civil. O movimento inicial por liberdade nos estados do Norte, a longa batalha por liberdade no Sul escravista e a destruição da escravidão no período final de

35 Richard Newman, “Protest in Black and White: The Formation and Transformation of an African American Political Community during the Early Republic”. In Jeffrey Pasley et al., *Beyond the Founders: New Approaches to the Political History of the Early American Republic* (Chapel Hill, NC, 2004), p.185; também Leon F. Litwack, *North of Slavery: The Negroes in the Free States, 1790-1860* (Chicago, 1961), p.223-226.

36 David Brion Davis escreveu que os negros livres “forneceram a chave para a emancipação dos escravos”. Ver Davis, *The Problem of Slavery in the Age of Emancipation* (Nova Iorque, 2014), p.XIV. E também Quarles, *Black Abolitionists*, p. 81-86.

guerra, todos se assentaram na expectativa e na demanda por igualdade, no sentido de acesso a todos os instrumentos da cidadania: no mínimo, o direito ao voto e a possibilidade de ganhar a vida através do próprio trabalho.³⁷ O compromisso com a igualdade se tornou a segunda característica definidora da longa história da emancipação.³⁸

É evidente que as pessoas negras, como outras, definiam a extremamente elástica noção de igualdade de acordo com sua própria visão. A maioria não tinha nenhuma ligação com a igualdade em termos abstratos ou enquanto um sistema de relações sociais operante. Entre eles, negros e negras pareciam tão confortáveis com uma ordem social hierárquica e uma política personalista quanto outros estadunidenses. Comunidades quilombolas nos Estados Unidos, como em outros lugares, eram hierárquicas.³⁹ Muito disso era verdadeiro para a sociedade negra em geral, embora a experiência negra fosse diversa. Como James McCune observou, em seus esforços para lidar com as divisões da comunidade negra, “a principal razão para não sermos unidos é o fato de que não somos igualmente oprimidos”.⁴⁰

No que se refere a comprometimento político, estadunidenses negros geralmente apoiaram partidos de direita – organizações políticas mais estreitamente ligadas a hierarquias de status, renda, sucesso e às vezes nascimento – que, por serem vinculados mais a distinções de classe do que raciais, eram aliados mais atraentes. No início do século XIX, quando alguns negros livres adquiriram o direito ao voto, eles geralmente votavam no Partido Federalista e, mais tarde, no Partido Whig. A sociedade afro-americana – escravizada e livre – estava dividida por hierarquias de renda, educação, ocupação, status e cor, entre outros marcadores de diferença. Quem deveria votar e quem deveria ter acesso ao mercado era uma questão de diferença entre os negros, assim como era entre outros estadunidenses.⁴¹

O desafio à escravidão afro-americana necessariamente evocava a questão da raça, e a relação entre brancos e negros emergia simultaneamente a qualquer discussão sobre

37 Judith N. Shklar, *American Citizenship: The Quest for Inclusion* (Cambridge, MA, 1991); Linda Kerber, *No Constitutional Right to Be Ladies: Women and the Obligations of Citizenship* (Nova Iorque, 1998), p.47-80.

38 Rael, *Black Identity and Black Protest*, capítulo 5.

39 John Thornton, “Africa and Abolitionism”. In Seymour Drescher and Pieter C. Emmer (org). *Who Abolished Slavery? Slave Revolts and Abolitionism: A Debate with João Pedro Marques* (Nova Iorque, 2010), p.95-96.

40 Citado em Rael, *Black Identity and Black Protest*, p.12 e capítulo I.

41 Dixon Ryan Fox, “The Negro Vote in Old New York”, *Political Science Quarterly*, 32 (1917), p.252-275; David Gellman and David Quigley (org). *Jim Crow New York: A Documentary History of Race and Citizenship, 1777-1877* (Nova Iorque, 2003), p.58-63.

a emancipação. A Declaração da Independência transformou a igualdade em norma, deixando apenas uma razão lógica para a negação da liberdade a qualquer pessoa: que ela não fosse completamente humana.⁴² A questão da liberdade universal se associava portanto com questões de origem, cor, e o papel de outros atributos, físicos e mentais, que presumivelmente distinguiam brancos de negros. Tais explicações não se sustentavam. Nem a Declaração nem a Bíblia – as duas grandes fontes de autoridade para o povo estadunidense – poderiam justificá-las. As palavras da Declaração não deixavam espaço para exceções, nem a ênfase da Bíblia na unidade da Criação. Encontrar ressalvas nesses textos seminais para a nacionalidade americana demandou considerável trabalho intelectual, um esforço que se intensificou à medida que a possibilidade de liberdade universal crescia. A História tinha que ser reescrita, a estória da Criação revista, e a fisionomia humana reconcebida, pois as contradições eram visíveis.

A discussão acerca da emancipação – mesmo a menor indicação de emancipação – intensificou a importância da raça, elevando o volume e o nível do debate sobre o significado da liberdade. Conforme a luta por liberdade se intensificava, aumentava o abismo entre aqueles que adotavam o sentido literal da Declaração a fim de criar uma democracia racial e aqueles que dividiam a humanidade entre brancos e negros, analisando atributos de liberdade de acordo com fronteiras étnicas e raciais. James Forten, um líder da comunidade afro-americana da Filadélfia, apostou sua reivindicação por igualdade nos documentos fundadores da nacionalidade norte-americana. “Quaisquer medidas adotadas que subvertam esse inestimável privilégio estão em direta violação da carta e do espírito de nossa Constituição, e devem ser reprovadas”. “Todos os homens nascem igualmente livres”, ele seguia, e a “lei não conhece nenhuma distinção”.⁴³ A longa história da emancipação foi portanto, ao mesmo tempo, um capítulo na longa história da raça. À medida que o movimento pela emancipação cresceu, também cresceu o debate sobre a construção e a reconstrução da raça, suas definições e significados.

O elemento final da longa história da emancipação foi a ubiquidade da violência. A referência aqui não são as grandes explosões que ecoaram através da história dos Estados Unidos – a Guerra de Fronteira no Kansas, a invasão de John Brown a Harpers Ferry ou a Guerra Civil em si –, mas a incessante carnificina que se manifestava em cada confronto entre o senhor e o escravo. No choque entre poderosos interesses mate-

42 Barbara J. Fields, “Ideology and Race in American History”. In J. Morgan Kousser e Lames M. McPherson (org). *Region, Race, and Reconstruction: Essays in Honor of C.Vann Woodward* (Nova Iorque, 1982), p.143-178.

43 James Forten, *A Series of Letters, by a Man of Color* (Filadélfia, 1813), p.I e 3.

riais e crenças profundamente estabelecidas, os proprietários de escravos e seus aliados não desistiam facilmente. A começar pela abolição no Norte – embora essa tenha sido geralmente descrita como um processo pacífico imbuído do *ethos* Quaker marcado pelo quietismo e ativismo legislativo e judicial –, o movimento pela liberdade universal foi um conflito violento e sangrento que deixou um rastro de propriedades destruídas, ossos quebrados, homens e mulheres traumatizados e inúmeros cadáveres. Ele se manifestou em confrontos diretos, sequestros, pogroms, motins, insurreições e finalmente guerra aberta. Geralmente, os senhores de escravos e seus aliados – com seu monopólio da violência – perpetravam a maior parte da carnificina. Desafiar esse monopólio demandava força, frequentemente uma força mortal; quando os opositores à escravidão revidavam com sua própria violência, os ataques e contra-ataques se intensificavam. Esse padrão se manteve no Norte, onde havia poucos escravos, e no Sul, onde havia muitos. Quando a Guerra Civil chegou e a guerra por união se tornou uma guerra por liberdade, a violência se elevou a outro nível, mas já caracterizava fortemente a luta abolicionista desde antes.

Ao longo do período entre as abolições da Nova Inglaterra e a ratificação da Décima Terceira Emenda, em 1865, os quatro elementos característicos – a centralidade dos negros, o compromisso com a liberdade universal, a necessidade da igualdade racial e a ubiquidade da violência – teceram a história da emancipação em uma mesma trama. Sua interconexão confere à história da liberdade universal nos Estados Unidos seu caráter especial.

